CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.196/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0007

AMESP FLS.: 896 Assinatura

PROFISSIONAL:
NOME : WELINGTON JOSE DA SILVA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000055735
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : INELTO S.A - CONSTRUCOES E COMERCIO

REGISTRO: 5912

NRO DA ART : 1-3034114400 DATA ANOTACAO : 07/04/2004 DATA BAIXA : 30/11/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CONTERRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : CONTAGEM - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1125 CONSULTORIA TECNICA / ELETRICO
4825 INSPECAO TECNICA / ELETRICO

FINALIDADE : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 14.679.091,94
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONFORME CONTRATO 004/99 DE 18/01/1999
EM ANEXO COMPLEMENTAR ART 30216761

Eglmara Lopes Muniz
Acervo Técnico
CREA - MG

CÓD. 100120

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.196/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0007

AMESP
PLS: 897
Assinatura

PROFISSIONAL:
NOME : EDIMAR LUIZ DA SILVA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000018076
ATRIBUICOES:

LEI:	DECRETO:	RESOL.:	218	ART.: 008	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.:	218	ART.: 009	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.:	078	ART.: 001	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:		ART.: 033	C/EXCL.:	ALINEAS:

CONTRATADA : INELTO S.A - CONSTRUCOES E COMERCIO

REGISTRO: 005912
NRO DA ART: 1-3021714300 DATA ANOTACAO : 21/05/2003 DATA BAIXA : 30/11/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CONTERRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : CONTAGEM - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644	EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO	/ CIVIL
2244	ESTUDO TECNICO	/ CIVIL
2425	EXECUCAO DE INSTALACAO	/ ELETRICO
2725	EXECUCAO DE REPARO	/ ELETRICO
2525	EXECUCAO DE MONTAGEM	/ ELETRICO
4325	PROJETO	/ ELETRICO
2625	EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO	/ ELETRICO
3325	MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO	/ ELETRICO
3525	OPERACAO DE EQ./INSTALACAO	/ ELETRICO

FINALIDADE : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 14.679.091,94
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONFORME CONTRATO 004/99 DE 18/01/1999

Eglmara Lopes Muniz
Acervo Técnico
CREA - MG

COD. 100120

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.196/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0007

AMESP FLS: 898 Assinatura

PROFISSIONAL:
NOME : EDIMAR LUIZ DA SILVA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000018076
ATRIBUICOES:

LEI:	DECRETO:	RESOL.: 218	ART.: 008	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.: 218	ART.: 009	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.: 078	ART.: 001	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 033	C/EXCL.:	ALINEAS:

CONTRATADA : INELTO S.A - CONSTRUCOES E COMERCIO

REGISTRO: 5912

NRO DA ART : 1-3034114500 DATA ANOTACAO : 07/04/2004 DATA BAIXA : 30/11/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CONTERRA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : CONTAGEM - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1125 CONSULTORIA TECNICA / ELETRICO
4825 INSPECAO TECNICA / ELETRICO

FINALIDADE : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 14.679.091,94
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONFORME CONTRATO 004/99 DE 18/01/1999
COMPLEMENTAR ART 30217143

BELO HORIZONTE, 13 DE abril DE 2004.

Eglimara Lopes Muniz
Acervo Técnico
CREA - MG

Sirley do Espírito Santo
Coordenadoria Acervo Técnico
CREA - MG
Portaria nº 026 de 26/04/2006

COD. 100120

CONTAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO ESTADO E POVO

000126

AMESP
FLS.: 899
Assinatura

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATANTE : CONTERRA – Cia Munic. de Habit., Obras e Serviços de Contagem
ENDEREÇO : Av. Gal David Sarnoff, 3113 - Cidade Industrial - Contagem
CNPJ : 41.871.922/0001-51

CONTRATADA : INELTO S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LOCAL DA OBRA : Diversos Logradouros no Município de Contagem
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 20/01/1999 a 30/11/2001
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Evandro Pacheco Magalhães Eng.º Eletricista (54079/D)
Welington José da Silva – Eng.º Eletricista (55735/D– CREA/MG)
Edimar Luiz da Silva – Eng.º Eletricista (18076/D – CREA/MG)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Inelto S/A Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.590.408/0001-09, com sede à Rua Rio Elba, 352 – CEP.: 32.280-310, Contagem/MG, executou os serviços e obras de Elaboração de Projetos, extensão, reforma, modificação e melhoramento em Redes e Linhas de Distribuição Aérea e Subterrânea de Energia Elétrica, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários, através do contrato n.º 004/99, no valor de R$ 14.679.091,94 (Quatorze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, noventa e um reais e noventa e quatro centavos), firmado em 19/01/1999, conforme descrição abaixo:

- Instalação de 623 postes de concreto em 22 quilômetros de rede de distribuição protegida, tipo compacta, com cabos cobertos instalados em espaçadores, também denominada *space cable*, na classe de tensão 15 kV; constando também a instalação de 58 transformadores aéreos auto-protegidos nas potências de 45, 75 e 150 kVA, baixa tensão em condutores multiplexados nas bitolas 35,70 e 120 mm² classe 1 kV e iluminação pública utilizando luminárias fechadas com alojamento de reatores para lâmpadas vapor de sódio nas potências de 70, 100, 250 e 400 watts.
- Execução de 1.810 m de travessia pelo método não destrutivo, utilizando tubo de polimento de alta densidade – PEAD, nos diâmetros de 75 e 110mm, respectivamente.
- Instalação e/ou substituição de lâmpadas de vapor de sódio nas potências de 70, 100, 250 e 400 Watts, em vias urbanas e praças públicas.
- Eficientização de Iluminação Pública com instalação e substituição de 23.000 luminárias fechadas com alojamento de reatores para lâmpadas vapor de sódio em vias urbanas e praças públicas.
- Construção de linha de dutos em pista, constando de demolição de pavimentação, abertura mecanizada de valeta, construção de caixas subterrâneas, assentamento de eletrodutos, reaterro, compactação e recomposição de pavimentação.
- Execução de sondagem e percussão, estudo técnico e construção de bases em concreto armado com as respectivas fundações tipo bloco direto, tubulão e micro estaca inclinada para suporte de torres de aço de 25, 30, e 35 metros de altura, incluindo escavação, forma, armação, lançamento de concreto, desforma, revestimento, colocação de chumbadores e respectiva mensuração técnica.
- Lançamento de condutores tipo XLPE de 25 a 240 mm² em eletrodutos subterrâneos, no total de 15.200 m em circuitos trifásicos.
- Instalação e montagem de 10 torres poligonais de aço de 25, 30 e 35 metros de altura, equipadas cada uma com 09 luminárias para lâmpada vapor de sódio de 400 Watts e respectivos aterramentos.
- Projeto e execução da iluminação ornamental da Igreja Matriz da cidade, incluindo sua praça.
- Projetos, cadastramento e gerenciamento do sistema de iluminação pública da cidade, incluindo sua operação e manutenção através de serviço de atendimento 24 horas (Call Center), perfazendo 50.000 (cinqüenta mil) pontos luminosos e 1.500 (Hum mil e quinhentos) quilômetros de rede de iluminação pública em vias urbanas.
- Projeto e execução de iluminação natalina nas principais vias urbanas do município de Contagem.

Atestamos ainda que os serviços foram executados, dentro dos padrões de qualidade e critérios técnicos, bem como observando todas as normas de segurança e prazos exigidos.

Contagem, 21 de Outubro de 2003.

CONTERRA – Cia Municipal de Habitação, Obras e Serviços de Contagem

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 4316/03
EXPEDIDA EM 03/11/03
ASS.
FLS 01

CONTAGEM
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO LEVADO A SÉRIO

000127

CREA - MG
VINCULADO A CERTIDÃO
Nº 11961/04
EXPEDIDA EM 13/04/04
ASS.

AMESP
FLS.: 900
Assinatura

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATANTE	: CONTERRA – Cia Munic. de Habit., Obras e Serviços de Contagem
ENDEREÇO	: Av. Gal David Sarnoff, 3113 - Cidade Industrial - Contagem
CNPJ	: 41.871.922/0001-51
CONTRATADA	: INELTO S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LOCAL DA OBRA	: Diversos Logradouros no Município de Contagem
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 20/01/1999 a 30/11/2001
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	: Evandro Pacheco Magalhães - Eng.º Eletricista (54079/D – CREA/MG) Welington José da Silva – Eng.º Eletricista (55735/D – CREAM/MG) Edimar Luiz da Silva – Eng.º Eletricista (18076/D – CREA/MG)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Inelto S/A Construções e Comércio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.590.408/0001-09, com sede à Rua Rio Elba, 352 – CEP.: 32.280-310, Contagem/MG, executou os serviços e obras de Elaboração de Projetos, extensão, reforma, modificação e melhoramento em Redes e Linhas de Distribuição Aérea e Subterrânea de Energia Elétrica, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários, através do contrato n.º 004/99, no valor de R$ 14.679.091,94 (Quatorze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, noventa e um reais e noventa e quatro centavos), firmado em 19/01/1999, conforme descrição abaixo:

- Instalação de 623 postes de concreto em 22 quilômetros de rede de distribuição protegida, tipo compacta, com cabos cobertos instalados em espaçadores, também denominada *space cable*, na classe de tensão 15 kV; constando também a instalação de 58 transformadores aéreos auto-protegidos nas potências de 45, 75 e 150 kVA, baixa tensão em condutores multiplexados nas bitolas 35,70 e 120 mm² classe 1 kV e iluminação pública utilizando luminárias fechadas com alojamento de reatores para lâmpadas vapor de sódio nas potências de 70, 100, 250 e 400 watts.
- Execução de 1.810 m de travessia pelo método não destrutivo, utilizando tubo de polimento de alta densidade – PEAD, nos diâmetros de 75 e 110mm, respectivamente.
- Instalação e/ou substituição de lâmpadas de vapor de sódio nas potências de 70, 100, 250 e 400 Watts, em vias urbanas e praças públicas.
- Execução e elaboração de projetos Elétricos, Luminotécnicos e de obras, através da utilização de recursos informatizados/softwere implementados para modernização/eficientização de Iluminação Pública com instalação e substituição de 23.000 luminárias fechadas com alojamento de reatores para lâmpadas vapor de sódio em vias urbanas e praças públicas.
- Construção de linha de dutos em pista, constando de demolição de pavimentação, abertura mecanizada de valeta, construção de caixas subterrâneas, assentamento de eletrodutos, reaterro, compactação e recomposição de pavimentação.
- Execução de sondagem e percussão, estudo técnico e construção de bases em concreto armado com as respectivas fundações tipo bloco direto, tubulão e micro estaca inclinada para suporte de torres de aço de 25, 30, e 35 metros de altura, incluindo escavação, forma, armação, lançamento de concreto, desforma, revestimento, colocação de chumbadores e respectiva mensuração técnica.
- Lançamento de condutores tipo XLPE de 25 a 240 mm² em eletrodutos subterrâneos, no total de 15.200 m em circuitos trifásicos.
- Instalação e montagem de 10 torres poligonais de aço de 25, 30 e 35 metros de altura, equipadas cada uma com 09 luminárias para lâmpada vapor de sódio de 400 Watts e respectivos aterramentos.
- Projeto e execução e posterior manutenção da iluminação ornamental da Igreja Matriz da cidade, incluindo sua praça.
- Projetos, cadastramento, consultoria técnica, manutenção e gestão do sistema de iluminação pública da cidade, utilizando recursos informatizados, softwere específico e banco de dados próprio, incluindo sua operação e manutenção através de serviço de atendimento 24 horas (Call Center), perfazendo 50.000 (cinqüenta mil) pontos luminosos e 1.500 (Hum mil e quinhentos) quilômetros de rede de iluminação pública em vias urbanas.
- Gerenciamento, através de sistema de gestão próprio, do controle de compras, inspeção, armazenamento, guarda de todo o material utilizado na implantação e manutenção do parque de iluminação pública da cidade e também da disposição dada aos materiais dele retirados.
- Projeto e execução e posterior manutenção de iluminação decorativa natalina nas principais vias urbanas do município de Contagem.
- Execução de obras de ampliação e melhoria em todo o parque de iluminação pública da cidade.

Atestamos ainda que os serviços foram executados, dentro dos padrões de qualidade e critérios técnicos, bem como observando todas as normas de segurança e prazos exigidos.

Contagem, 25 de Março de 2004.

CONFERE COM O ORIGINAL
1152
MATRÍCULA
NOME
07/04/04
DATA
INSP-BH / CREA-MG

CONTERRA - Cia Municipal de Habitação, Obras e Serviços de Contagem
Eduardo Henrique Gonçalves
Dir. de Ext. e Manut. Redes Elétricas
CREA N.º 74.555/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1312/2021

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 901
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVANDRO PACHECO MAGALHÃES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO PACHECO MAGALHÃES** RNP: **1402662734**
Registro: **MG-54079/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720205621442** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/12/2020 Baixada em: 12/03/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável
Empresa contratada: **OENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA** CNPJ: **78.121.878/0001-72**
Rua: RUA VEREADOR LUIZ PÍCOLLI Nº: 299
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAFELANDIA UF: PR CEP: 85415-000
Contrato: 047/2020 celebrado em 22/07/2020 Vinculado a ART: 1720204115411, 1720204017533, 1720204017533
Valor do contrato: R$ 2.811.319,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MOISÉS LUPION Nº: 468
Bairro: CENTRO
Cidade: CAFELANDIA UF: PR CEP: 85415-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 31/08/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CNPJ: 78.121.878/0001-72

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Condução de equipe de instalação, Ensaio, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Projeto de instalações, Supervisão de sistemas de iluminação , 2589 UNID; **2- Execução** Condução de serviço técnico, Ensaio, Execução de instalação, Execução de montagem, Projeto de instalações de sistemas de iluminação , 2589 UNID; **3- Gestão** Condução de equipe de montagem, Ensaio, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de serviço técnico, Projeto de instalações de sistemas de iluminação , 2589 UNID

Observações:
DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL;MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED;FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Informações complementares:
O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 11/09/2020. O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 11/09/2020.

Observações da certidão:
O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1312/2021
17/03/2021 09:26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.

CAT nº 1312/2021 de 16/03/2021, página 1 de 5

000129

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1312/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

AMESP 902
FLS.: _____
Assinatura

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 81605/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o numero do protocolo: 81605/2021.

CAT nº 1312/2021 de 16/03/2021, página 2 de 5

CREA-PR

000130

AMESP
FLS.: 903
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO: Rua Vereador Luiz Picolli, 299 – centro

CNPJ: 78.121.878/0001-72

CONTRATADA: OENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA: Município de Cafelândia, estado do Paraná

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2020 a 10/11/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Ana Flávia Guimarães Figueiroa – ART 1720204017533

Evandro Pacheco Magalhães – ART 1720204115411

Flavio Gomide de Sousa – ART 1720204115136

Samuel Gonçalves Ferreira – ART 1720204115322

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Oengenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.471.093/0001-02, com sede na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, Brasil, na Via Expressa, 3.850, Sala 3A, bairro Cincão, CEP 32370-485; executou por meio de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, todos os serviços e fornecimentos necessários para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS ATUAIS PARA A TECNOLOGIA LED, no município de Cafelândia/PR; conforme discriminado abaixo:

- **DESMONTAGEM** de 2.793 pontos de Iluminação Pública Convecional em vias urbanas e praças públicas, incluindo: 106 pontos em posteamento ornamental com comando em grupo e rede subterrânea; 304 pontos em superpostes com comando em grupo e rede subterrânea; 2383 pontos em posteamento convencional interligados em rede aérea convencional e rede aérea compacta/protegida.

- **MONTAGEM** de 2.710 pontos de Iluminação Pública LED em vias urbanas e praças públicas, incluindo: 106 pontos em posteamento ornamental com comando em grupo e rede subterrânea; 231 pontos em superpostes com comando em grupo e

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.

CREA-PR

AMESP
Fls.:- 904
Assinatura

rede subterrânea; 2373 pontos em posteamento convencional interligados em rede aérea convencional e rede aérea compacta/protegida.

- ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE da Igreja Nossa Senhora da Consolata incluindo a substituição de 10 projetores convencionais por 07 projetores LED de luz Branca, para valorização do pátio posterior da igreja e passagens laterais. Projeto e instalação de iluminação RGB para valorização da Cruz externa da Igreja.

Os serviços de Montagem incluíram pontos de substituição de braços; substituição de cabeamento e fornecimento completo de luminárias, relés foto elétricos, conectores; e demais materiais para garantia do perfeito funcionamento do sistema. Conforme lista de materiais abaixo.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNIDADE
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 30W	1218	un
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 50W	627	un
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 70W	465	un
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 96W	175	un
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 186W	225	un
Fornecimento de Relé Fotoeletrônico Bivolt	2395	un
Cabos Flexíveis com isolação PP 3x2,50mm²	6500	m
Parafuso Galvanizado à Fogo Rosca Dupla M16 x 5/8 x 400mm² com porca e arruela	1632	un
Conector Perfurante emborrachado com derivação 1,50-10,00mm²	8144	un
Conector de engate rápido (kit removível) fêmea;	8144	un
Suporte para Luminária para Superposte para 3 luminárias galvanizado à fogo 114m²	78	un
Fornecimento de braço para iluminação pública com sapata, Ø 48,30 mm e comprimento total do tubo de 8.000 mm, galvanizado a fogo. Curvo	389	un
Quadro de comando em grupo, múltiplo 32A, para iluminação	2	un

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.

CAT nº 1312/2021 de 16/03/2021, página 4 de 5

CREA-PR

000132

AMESP
Fls.: 905
Assinatura

Pública		
REFLETORES LED 5.000K - 150W. Eficiencia luminosa 110lm/W	7	un
RELFLETORES LED DIRECINAIS RGB - 60W - 90lm/W. 24Vcc.	3	un
SISTEMA DE CONTROLE DE CORES RGB, Incluindo fonte 24Vcc, controle remoto RF, quadro de Comando Iluminação de Destaque 220Vca/24Vcc.	1	un

Atestamos ainda que os serviços foram executados, dentro dos padrões de qualidade e critérios técnicos, observadas as normas de segurança e antecipada a entrega final aos prazos exigidos.

Cafelândia-PR, 08 de Fevereiro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
ENG. CIVIL – FÁBIO CESAR ROZZINI
CREA-PR.70.344/D
CPF -029.877.009-11

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 12/09/21

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.

CAT nº 1312/2021 de 16/03/2021, página 5 de 5

CREA-PR

OMEXOM

000133

AMESP
FLS.: 906
Assinatura

5.5.3.5 Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo um engenheiro eletricista com comprovação através da apresentação de atestado(s) devidamente certificado(s) pelo CREA.;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

AMESP
FLS.: 907
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2021

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇOS

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Em atendimento ao item 5.5.3.5, a SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 21.471.093/0001-02, indica abaixo o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

Todos os profissionais indicados estão aptos e possuem todos os treinamentos necessários à execução de suas atividades profissionais.

Responsável Técnico :

- Evandro Pacheco Magalhães – Engenheiro Eletricista

Responsável Residente :

- Gisele Ferreira de Souza – Engenheira Eletricista

Segurança:

- Larissa Gomes Barroso – Técnica de Segurança do Trabalho

Supervisão :

- Rodrigo Otávio de Sousa Paiva – Técnico Eletrotécnica

Operacional:

- Joel Paiva Gonçalves – Eletricista
- Severino Pacheco Neto – Eletricista
- Luciano Antônio Neves – Eletricista
- Eduardo Martins – Eletricista
- Adailton Somerlate – Eletricista

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 383F-B83A-853E-2CAB.

VINCI

OMEXOM

AMESP
FLS.: 908
Assinatura

- Washington Antônio Nunes Serafim – Eletricista
- Breno Henrique Pereira Nunes – Eletricista
- André Márcio Ribeiro - Eletricista

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF 094.116.246-00

Contagem, 13 de setembro de 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 383F-B83A-853E-2C4B.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 383F-B83A-853E-2C4B.

VINCI

000136

AMESP
FLS.: 909

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/383F-B83A-853E-2CAB ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 383F-B83A-853E-2CAB

Hash do Documento

4EAF97CFABE41E63681BC0066AC367168DA857724D72DD2255CCF9E9C23F63CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 14/09/2021 09:32 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 14 2021 09:32:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.916888 Longitude: -44.0528078 Accuracy: 12.868
IP 177.43.109.150
Assinatura:

Hash Evidências:

FC861E9F1F3638A72BE086E50C6A86EBB336623BC98E3D84043EA348A349DFFB

OMEXOM

000137

AMESP
FLS.: 910
Assinatura

5.5.3.6 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica Operacional da empresa;

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

000138

AMESP
FLS. 911
Assinatura

TERMO DE CISÃO

A OEngenharia inscrita no CNPJ 21.471.093/0001-02, razão social atual (**Sisnergy – Soluções e Sistemas Integrados Ltda**) foi criada em 2014 e quando da reorganização societária ocorrida no Grupo Orteng, instrumentalizada através da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) cuja cópia encontra-se a seguir, realizada em 31 de janeiro de 2015 que, em suma, deliberou a transferência, via cisão parcial na Orteng Equipamentos e Sistemas S/A (OES) seguida de incorporação, pela Orteng Engenharia e Sistemas S/A (OEngenharia), de todos os ativos e atividades relacionadas ao negócio de "Sistema de Energia e Automação" (Negócio Transferido).

Para maior clareza, esclarece-se que todos os ativos e passivos, tangíveis e intangíveis, da OES relacionados ao Negócio Transferido integraram a parcela cindida do patrimônio da OES que foi incorporado pela OEngenharia. Nesse tocante, entre os ativos e passivos que foram transferidos para a OEngenharia em decorrência da operação incluem-se:

- Contratos. Integram a parcela cindida e foram cedidos e transferidos para a OEngenharia todos os contratos da OES com terceiros (incluindo clientes, fornecedores e bancos) relacionados aos Negócios Transferidos.

- Imóveis. Integram a parcela cindida e foram cedidos e transferidos para a OEngenharia, no estado em que se encontram, todos os imóveis da OES.

- Acervo Técnico. O acervo técnico da OES relacionado ao Negócio Transferido integrou a parcela cindida do patrimônio da OES, incorporada pela OEngenharia.

A OEngenharia, portanto, sucedeu a OES em todos os direitos, bens, obrigações, contratos, compromissos, créditos e débitos, sejam tributários, societários, trabalhistas e/ou comerciais de qualquer natureza pertinentes aos ativos e passivos que integram o negócio de "Sistema de Energia e Automação".

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repúbl
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ge

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
Ato: 002 - 24/02/2015 17:00
15/148.439-2

FLS.: 912

ANEXO 1 145

Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300101436	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1/2

NOME: ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153851355990

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RFB
☒A ☐P ☐P

CONTAGEM
Local

24 Fevereiro 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Rodrigo Nelson de Senna Sousa Lima
Assinatura:
Telefone de Contato: 3399-7690

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5465446
EM 26/02/2015
ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.#
AH15688739 PROTOCOLO: 15/148.439-2

JUCEMG

Processo em Ordem
À decisão
26/02/15
Data
Daniela Gontijo Silva
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASP 1255765-9

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

26/2/15
Data

Jose de Miranda Mota
Presidente da 2ª Turma

Vicente de Paula Aleixo Dias
Vogal

Walter Roosevelt Cautinho
Vogal

Tabelionato Mota - 1º Ofício de Notas de Contagem
R. Maria da Conceição de São José, 155 - Centro - Contagem / MG
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionatomota@tabelionatomota.com.br

Reconheço como verdadeira a firma relacionada, por semelhança, em confronto com espécime arquivada nesta serventia, 1) RODRIGO NELSON DE SENNA SOUSA LIMA;
CONTAGEM, 24/02/2015
/Gustavo Henrique Camargos Moreira - Tabelião Substituto

Rec. Fiscal: - Facl R$ 4,02 - TFJ R$ 1,25 - Recompe R$ 0,00
- Total: R$ 5,27
RRR00245591844594888/24/02/2015/1015===ATEN05===

Daniela Gontijo Silva
Analista de Gestão e Registro Empresarial
MASP 1255765-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC4[illegible]E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 913
Assinatura

ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.

CNPJ/MF 19.884.626/0001-36
NIRE 31.300.101.43-6

SUMÁRIO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL: 31 de janeiro de 2015, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, bairro Cincão, CEP 32370-485. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, e dos peritos Antônio Paulo Machado Gomes, Warley de Oliveira Dias e Régis Monteiro Ferreira. **3. MESA:** ROBSON BRAGA DE ANDRADE - Presidente; RICARDO VINHAS CORRÊA DA SILVA - Secretário. **4. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I.** Lavratura desta ata em forma de sumário. **II.** Aprovado, na sua integra, o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial seguida de Incorporação de Parcela Cindida ("Protocolo"), celebrado nesta data pela administração da Orteng Engenharia e Sistemas S.A. ("OEngenharia"), uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, Sala 3A, bairro Cincão, CEP 32370-485, inscrita no CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31.300.109.73-9, em 25/11/14, e pela administração desta Sociedade, cuja assinatura pelos seus representantes é ora ratificada. O Protocolo prevê a cisão parcial da Sociedade seguida de incorporação da parcela cindida de seu patrimônio liquido ("Acervo") pela OEngenharia, e passa a fazer parte integrante desta ata (Anexo I). **III.** Aprovada a composição do Acervo a ser cindido pela Sociedade e incorporado pela OEngenharia, conforme consta do Protocolo. **IV.** Ratificada a nomeação dos seguintes peritos indicados para proceder à avaliação do Acervo e à elaboração do respectivo Laudo de Avaliação, a valores contábeis, trabalho este já iniciado e concluído: Antônio Paulo Machado Gomes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade MG-6.088.744, inscrito no CPF sob o nº 979.608.026-53 e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº 76267/O-4; Warley de Oliveira Dias, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade MG-10.469.794, inscrito no CPF sob o nº 066.729.506-21 e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº 094865/O; e Régis Monteiro Ferreira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade MG-6.358.834, inscrito no CPF sob o nº 977.929.776-68 e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº 067409/O-2, todos com escritório na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, 2.951, bairro Funcionários, CEP 30130-006. **V.** Aprovado o Laudo de Avaliação de 31 de janeiro de 2015 relativo ao Acervo, elaborado a valores contábeis, com base em Balanço

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
914
FLS.:
Assinatura

Patrimonial da Sociedade de 31 de janeiro de 2015, o qual apurou o valor R$ 18.095.000,00 (dezoito milhões, noventa e cinco mil Reais) para o Acervo, e que passa a fazer parte integrante desta ata (Anexo II). **VI.** Aprovada a cisão parcial da Sociedade seguida de incorporação do Acervo pela OEngenharia, no valor acima mencionado, tudo conforme o Protocolo e a legislação aplicável. **VII.** Aprovada, nos termos do Protocolo, a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais). Em decorrência da redução do capital da Sociedade, ora aprovada, os acionistas de comum acordo, deliberam a extinção de 2.479.366 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da OES, sendo 898.169 (oitocentas e noventa e oito mil, cento e sessenta e nove) detidas pela Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda. e 1.581.197 (um milhão, quinhentas e oitenta e uma mil, cento e noventa e sete) pela Inbrael Participações S.A, tendo em vista inclusive a reduzida participação dos demais acionistas no capital da Sociedade. As acionistas Inbrael – Participações e Empreendimentos Ltda. e Inbrael Participações S.A. receberão ações da OEngenharia em substituição às suas ações extintas em decorrência da cisão, conforme previsto no Protocolo. Sendo assim, o capital da Sociedade, anteriormente de R$ 57.539.948,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito Reais), dividido em 47.581.197 (quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta e uma mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passará a ser de R$ 56.539.948,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito Reais), dividido em 45.101.831 (quarenta e cinco milhões, cento e um mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **VIII.** Face à aprovação unânime e integral das condições da cisão parcial da Sociedade seguida da incorporação do Acervo pela OEngenharia, e considerando que a mesma também foi aprovada pelos acionistas da OEngenharia nesta data, a Sociedade transfere o Acervo para a OEngenharia, sendo sucedida para estes efeitos pela OEngenharia, a qual assume todos os ativos e passivos objeto do Acervo, inclusive direitos, bens, obrigações, contratos, compromissos, créditos e débitos de qualquer natureza, tudo nos termos do Protocolo e da legislação aplicável. **IX.** Autorizada a administração da Sociedade a praticar todos os demais atos necessários ou convenientes à efetivação da cisão parcial da Sociedade seguida da incorporação do Acervo pela OEngenharia, em conformidade com o Protocolo e a legislação aplicável. **X.** Face às deliberações acima, resolvem os acionistas aprovar o novo Estatuto Social consolidado da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação consolidada: "***ESTATUTO SOCIAL DA ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO*** - *Artigo 1º A Sociedade tem a denominação de Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. e é regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, bairro Cincão, CEP 32370-485. Parágrafo 1º A Sociedade possui as seguintes filiais: (i) filial localizada na Rua Santiago Ballesteros, 221,*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465496 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 915
Assinatura

Centro Industrial de Contagem, na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32010-050, CNPJ 19.884.626/0010-27, NIRE 3190196272-0; (ii) filial localizada na Rua Dona Maria de Souza, 510, bairro Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54400-260, CNPJ 19.884.626/0011-08, NIRE 2690050492-9; (iii) filial localizada na Avenida Francisco Alves de Souza, 250, sala 250, A3, Galeria Contalice, bairro Centro, na Cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, CEP 55590-970, CNPJ 19.884.626/0012-99, NIRE 2690055652-0; (iv) filial localizada na Rua Julinha de Paula, 444, bairro Presidente Costa e Silva, na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59628-720, CNPJ 19.884.626/0014-50, NIRE 2490025352-5; (v) filial localizada na Avenida Juiz de Fora, 110, bairro Logomar, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27966-590, CNPJ 19.884.626/0015-31, NIRE 3390031911-6; (vi) filial localizada na Rua Punta Del Leste, 109, Sala 01, bairro Cavaleiros, na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27920-170, CNPJ 19.884.626/0016-12, NIRE 3390129335-8; (vii) filial localizada na Cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, localizada na Rua Industrial, s/nº, Fazenda Curralinho, CEP 43850-000, CNPJ 19.884.626/0018-84, NIRE 29901140478; (viii) filial localizada na Cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, localizada na Rua Fagundes Varella, 123, Apto 301, Bloco 3, bairro Retiro, CEP 24815-000, CNPJ 19.884.626/0017-01, NIRE 33901293340. Parágrafo 2º A Sociedade mantém, ainda, os seguintes escritórios administrativos: (i) escritório administrativo situado na Rua Rodrigo Silva, 8, salas 1202/1203, bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20011-040, CNPJ 19.884.626/0002-17, NIRE 3390031911-6, com atividade de simples escritório de contatos comerciais; e (ii) escritório administrativo situado na Rua Alcides Ricardini Neves, 12, conjunto 810, bairro Brooklin Paulista Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04575-050, CNPJ 19.884.626/0003-06, NIRE 3120077918-0, com atividade de simples escritório de contatos comerciais. Parágrafo 3º Mediante deliberação da Assembleia Geral e observados os termos deste Estatuto Social, a Sociedade poderá abrir e manter filiais, escritórios, representações ou outros estabelecimentos em qualquer localidade do País ou do exterior. Artigo 3º A Sociedade tem por objeto a elaboração de estudos, projetos, automação, montagens, manutenção e operações de sistemas elétricos, eletrônicos e mecânicos, bem como sua industrialização e comércio de equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos e mecânicos; execução por empreitada ou administração de obra de engenharia civil, portuária, saneamento e de comunicação; fabricação e montagem de estruturas metálicas, tanques, reservatórios e caldeiras; execução de obras de caldeiraria pesada; serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; montagem e desmontagem de andaimes e de outras estruturas temporárias, podendo, ainda, dedicar-se à exportação e importação do que necessário seja ao exercício do seu objeto social; participar de outras empresas e empreendimentos e prospectar, explorar, produzir e comercializar óleo e gás natural, sob qualquer modalidade. Artigo 4º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. ***CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES*** *- Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 56.539.948,00*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 916
Assinatura

(cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito Reais), dividido em 45.101.831 (quarenta e cinco milhões, cento e um mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º As ações são indivisíveis perante a Sociedade, que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma delas. Parágrafo 3º Todas as ações são inconversíveis em outra espécie, forma ou classe de ações, salvo se diversamente autorizado pelos acionistas em Assembleia Geral. Parágrafo 4º As ações poderão ser representadas por certificados, inclusive por títulos múltiplos, que serão assinados por 02 (dois) Diretores. Alternativamente, poderão ter a forma escritural, sendo mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que a Sociedade designar. Neste último caso, não haverá emissão de certificados, porém, tendo havido, serão os mesmos cancelados. Parágrafo 5º Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital, na proporção das ações detidas pelos mesmos, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo 6º Todo e qualquer aumento de capital resultante da apropriação de lucros ou reservas será distribuído aos acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social. Da mesma forma, qualquer redução do capital da Sociedade será feita proporcionalmente à participação de cada um dos acionistas no capital social antes da redução. Parágrafo 7º A alienação, cessão e/ou transferência, de qualquer forma, das ações da Sociedade operar-se-á por termos lançados em livro próprio da Sociedade, observada a legislação aplicável. ***CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO*** *- Artigo 6º Observadas as disposições aqui estabelecidas, a Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com os poderes e as atribuições previstos na legislação aplicável e neste Estatuto Social. A Diretoria terá a seguinte composição e designação: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes; (iii) 1 (um) Diretor Geral; e (iv) 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro. Parágrafo 1º A remuneração dos membros da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. Parágrafo 2º O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, prorrogável até a investidura de seus sucessores, sendo permitida a reeleição. Parágrafo 3º Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da Diretoria, este indicará, dentre os demais membros da Diretoria remanescentes, um membro para substituí-lo durante sua ausência ou impedimento temporário. Parágrafo 4º Em caso de vacância ou de impedimento permanente de qualquer membro da Diretoria, a Assembleia Geral elegerá seu substituto em reunião especialmente convocada para este fim, a realizar-se dentro de 30 (trinta) dias contados da ocorrência do evento. O mandato do novo membro encerrar-se-á na data em que expirar o mandato dos demais membros da Diretoria. Parágrafo 5º Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. Artigo 7º Compete à Diretoria a administração e gerência da Sociedade e a execução de todos os atos de gestão, nos termos dos deveres e poderes a ela conferidos*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 917
Assinatura

pela legislação aplicável e por este Estatuto Social. A Diretoria deverá seguir e implementar e fazer observar suas próprias deliberações e as da Assembleia Geral da Sociedade. Artigo 8º Em acréscimo às atribuições inerentes à função de Diretor e observadas as disposições deste Estatuto Social, compete aos Diretores: (a) conduzir e supervisionar os negócios da Sociedade, dando cumprimento ao objeto social; (b) representar a Sociedade perante quaisquer autoridades e entidades governamentais competentes e quaisquer terceiros, (c) cumprir com as atribuições a ele conferidas por lei, por este Estatuto Social, pelos acionistas ou pela Diretoria; (d) desenvolver estratégias, orientações e procedimentos de negócios; e (e) preparar o orçamento anual e o relatório da administração, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral, instruídos com o balanço patrimonial e demonstrações financeiras legalmente exigidos em cada exercício, bem como com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, quando for o caso. Parágrafo Único Compete especificamente a cada Diretor o quanto segue: (i) o Diretor Presidente será precipuamente responsável pela condução geral dos negócios da Sociedade incluindo a coordenação e supervisão das atividades dos demais Diretores dentro do escopo das suas atribuições; (ii) os Diretores Vice-Presidentes auxiliarão o Diretor Presidente na condução de suas atividades; (iii) o Diretor Geral será precipuamente responsável pelas atividades relacionadas à supervisão geral dos negócios da Sociedade; e (iv) o Diretor Administrativo-Financeiro será precipuamente responsável pelas questões administrativas, contábeis e financeiras. Artigo 9º Observadas as disposições deste Estatuto Social, a Sociedade considerar-se-á obrigada pela: (i) assinatura isolada do Diretor Presidente ou de 1 (um) Diretor Vice-Presidente; (ii) assinatura conjunta do Diretor Geral e do Diretor Administrativo-Financeiro; (iii) assinatura conjunta do Diretor Geral ou do Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) procurador nomeado nos termos do Artigo 10, abaixo; e (iv) assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores nomeados nos termos do Artigo 10, abaixo. Artigo 10 Para efeitos de constituição de procuradores da Sociedade, esta será necessariamente representada pela assinatura: (i) isolada do Diretor Presidente ou de 1 (um) Diretor Vice-Presidente; ou (ii) em conjunto do Diretor Geral e do Diretor Administrativo-Financeiro. Parágrafo Único As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade limitado, não podendo ser substabelecidas. Artigo 11 As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente e serão instaladas com a presença de ao menos 2/3 (dois terços) de seus membros eleitos e investidos em seus cargos. As resoluções da Diretoria somente serão válidas quando aprovadas pela maioria de seus membros eleitos e investidos em seus cargos. Parágrafo 1º As convocações para cada reunião de Diretoria e a respectiva ordem do dia serão enviadas a todos os Diretores por meio de carta registrada ou qualquer outra forma escrita com comprovante de recebimento, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência de cada reunião. Não obstante o acima disposto, qualquer reunião na qual todos os Diretores estejam presentes será considerada como tendo sido devidamente convocada. Parágrafo 2º Os membros da Diretoria serão considerados presentes às reuniões quando expressarem sua opinião ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 918
Assinatura

enviarem seu voto por escrito. Parágrafo 3º As Reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, cabendo a este indicar o Secretário. Parágrafo 4º Das Reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Diretores presentes. Artigo 12 São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer membro da administração, procurador ou empregado da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando autorizados previamente pelos acionistas em Assembleia Geral. ***CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DOS ACIONISTAS*** *- Artigo 13 As Assembleias Gerais dos Acionistas serão realizadas na sede social da Sociedade, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. Artigo 14 As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer acionista ou por 2 (dois) Diretores, através de notificação pessoal a todos os acionistas, além de anúncios publicados na imprensa, no mínimo 03 (três) vezes, que deverão, necessariamente, conter a ordem do dia, ainda que de forma resumida, data, hora e local. As notificações pessoais serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou qualquer outra forma escrita com comprovante de recebimento, com 08 (oito) dias de antecedência da Assembleia. Parágrafo 1º Não obstante as disposições do caput deste Artigo 14, serão consideradas como tendo sido devidamente convocadas as Assembleias Gerais a que compareçam todos os acionistas da Sociedade. Parágrafo 2º As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer acionista ou Diretor escolhido pela maioria dos presentes. Caberá ao Presidente da Assembleia indicar o Secretário. Parágrafo 3º Exceto conforme estabelecido em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital votante da Sociedade e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas com direito de voto presentes. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvados os casos previstos em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Artigo 15 As seguintes matérias sujeitam-se à prévia e expressa aprovação em Assembleia Geral de acionistas representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da Sociedade, salvo se maior quorum for exigido pela legislação aplicável: (a) autorizar a contratação de operações de investimentos e aquisições imobiliárias envolvendo a Sociedade em valor superior a R$ 60.347,35 (sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos); (b) autorizar a contratação pela Sociedade de operações de empréstimos ou financiamentos em valor superior a R$ 1.206.947,00 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais); (c) autorizar a emissão pela Sociedade de cheques, notas promissórias, duplicatas, ordens de pagamentos e demais autorizações para despesas em valor superior a R$ 603.473,50 (seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), ou, mesmo em caso de valores inferiores, quando a soma de vários documentos distintos, relativos a uma só e mesma operação for superior a R$ 603.473,50*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 919
Assinatura

(seiscentos e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); (d) autorizar a alienação e a oneração pela Sociedade de ações, quotas e/ou valores mobiliários de sua propriedade em valor superior a R$ 60.347,35 (sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos); (e) autorizar a contratação pela Sociedade de operações outras que não as indicadas nas letras "a", "b", "c", "d" e "g" deste Artigo 15, que sejam de valor superior a R$ 60.347,50 (sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); (f) autorizar a prestação de cauções, avais ou assunção de compromissos solidários pela Sociedade; (g) autorizar a celebração de quaisquer contratos pela Sociedade em valor superior a R$ 6.034.735,00 (seis milhões, trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais); (h) autorizar a concessão de vantagens e/ou espécie aos funcionários da Sociedade, seus administradores antigos ou atuais, seus acionistas, membros do Conselho Consultivo e/ou a terceiros, especialmente pensões e aposentadorias; (i) autorizar a assunção de compromissos de qualquer natureza, cujo prazo de vigência seja superior a 03 (três) anos, inclusive eventuais prorrogações, e que tenham uma cláusula de exclusividade; (j) autorizar a indicação e a constituição de advogados para a defesa dos interesses da Sociedade; (k) autorizar a contratação (e manutenção) pela Sociedade de empregados, prestadores de serviço ou consultores que tenham relação de parentesco com qualquer acionista, membro do Conselho Consultivo ou diretor da Sociedade ou de sua acionista controladora, bem como cônjuges ou companheiros e seus parentes; (l) quaisquer alterações ao Estatuto Social; (m) abertura do capital da Sociedade; (n) fusão, cisão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou transformação da Sociedade ou envolvendo a Sociedade; (o) emissão de quaisquer valores mobiliários pela Sociedade; (p) a conversão de quaisquer ações em outra espécie, forma ou classe ou o resgate, amortização ou reembolso de ações; (q) alteração de quaisquer direitos e vantagens atribuídas às ações; (r) distribuição ou retenção de lucros ou dividendos que superem o dividendo mínimo obrigatório ou o pagamento de juros sobre capital próprio em qualquer montante; (s) autorizar a dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação ou falência da Sociedade; (t) autorizar a associação da Sociedade, sob qualquer forma ou circunstância, com terceiros, inclusive mediante a constituição de "joint venture", associação, grupo de empresas, consórcio ou arranjos semelhantes; (u) determinar a forma e conteúdo das deliberações ou voto da Sociedade em qualquer assembleia de acionistas ou reunião de sócios de qualquer sociedade, consórcio ou outra entidade na qual a Sociedade detenha participação; e (v) nomear e destituir os auditores independentes da Sociedade. Parágrafo Único Os valores constantes neste Artigo 15 serão reajustados anualmente a partir de 04 de julho de 2012, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou, caso este índice deixe de existir, por qualquer outro índice que venha substituí-lo no futuro. ***CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL*** *- Artigo 16 O Conselho Fiscal da Sociedade, que terá caráter não permanente, será integrado por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for instalado e funcionará de acordo com a legislação em vigor.* ***CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 920 Assinatura

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS *- Artigo 17 O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 18 Ao fim de cada exercício social serão elaborados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, conforme exigido por lei, apurando-se o saldo de lucros ou prejuízos do exercício. Parágrafo 1º Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria submeterá à Assembleia Geral Ordinária o relatório da administração e a proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Parágrafo 2º As demonstrações financeiras anuais da Sociedade serão auditadas por empresa de auditoria independente de reputação e reconhecida internacionalmente. Artigo 19 Levantado o balanço patrimonial, efetuados os ajustes e as deduções legais para a distribuição do resultado apurado, os lucros remanescentes terão a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido, ajustado em conformidade com o disposto no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e (c) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo 1º A Assembleia Geral poderá, observado o disposto neste Estatuto Social, e desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto neste Artigo 19, "b", ou, ainda, a retenção de todo o lucro. Parágrafo 2º Os dividendos previstos neste Artigo 19, "b", não serão obrigatórios se a Diretoria comunicar à Assembleia Geral que tal obrigação é incompatível com a situação financeira da Sociedade. Artigo 20 A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanços e demonstrações semestrais e, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos baseados nos lucros apurados em tais balanços, observadas as disposições deste Estatuto Social. Parágrafo 1º Observadas as disposições deste Estatuto Social, a Diretoria poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, determinar o levantamento de balanços e distribuir dividendos relativos a períodos inferiores, observados os limites legais e as disposições deste Estatuto Social. Parágrafo 2º Sem prejuízo do disposto neste Artigo, a Sociedade poderá distribuir dividendos intermediários, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as disposições legais e as disposições deste Estatuto Social. Parágrafo 3º Os dividendos distribuídos de acordo com este Artigo poderão ser considerados adiantamento dos dividendos estabelecidos no Artigo 19, "b", acima. Parágrafo 4º A Sociedade poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração sobre capital próprio calculados sobre as contas do Patrimônio Líquido, observados os limites definidos em lei, podendo os valores pagos ser imputados aos dividendos atribuídos aos acionistas.* ***CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO*** *Artigo 21 Observadas as disposições deste Estatuto Social, a Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral, que deverá, em qualquer hipótese, determinar a forma da liquidação, bem como nomear o liquidante, determinando-lhe a remuneração."* **XI.** Autorizados os Diretores e/ou procuradores da Sociedade a celebrar todo e qualquer documento, contrato e proposta e tomar qualquer

8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 921 Assinatura

outra medida que se faça necessária e conveniente para formalizar os atos ora aprovados. **5. ENCERRAMENTO:** Leitura, aprovação e assinatura da presente ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma pelos presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Contagem, 31 de janeiro de 2015.

Presidente da mesa:

Robson Braga de Andrade

Secretário da mesa:

Ricardo Vinhas Corrêa da Silva

Acionistas:

P/ **Inbrael Participações S.A.**
Robson Braga de Andrade / Ricardo Vinhas Corrêa da Silva

P/ **Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda.**
Robson Braga de Andrade / Ricardo Vinhas Corrêa da Silva

Robson Braga de Andrade

Ricardo Vinhas Correa da Silva

José Luiz de Melo Aguiar

Peritos:

Antônio Paulo Machado Gomes

Warley de Oliveira Dias

Régis Monteiro Ferreira

(continuação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. realizada em 31 de janeiro de 2015)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 922
Assinatura

ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
CNPJ/MF 19.884.626/0001-36
NIRE 31.300.101.43-6

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 31 de janeiro de 2015

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Acionistas ou procuradores dos Acionistas	Nacionalidade	Sede / Endereço	Tipos de Ações			
				Ordinárias		Preferenciais	
				Quantidade	Votos	Quantidade	Votos
01	P. Inbrael Participações S.A. Robson Braga de Andrade/ Ricardo Vinhas Corrêa da Silva	Brasileira	Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Álvaro Pereira Rizzi, 90, sala 2, Bairro Distrito Industrial, CEP 37504-085	1.581.197	1.581.197	-	-
02	P. Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda. Robson Braga de Andrade/ Ricardo Vinhas Corrêa da Silva	Brasileira	Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Santiago Ballesteros, 221, sala 4, Centro Industrial de Contagem, CEP 32010-050	45.999.997	45.999.997	-	-
03	Robson Braga de Andrade	Brasileira	Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda do Morro, 85, apto. 2200, bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000	01	01	-	-
04	Ricardo Vinhas Corrêa da Silva	Brasileira	Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, 1986, apto. 601, bairro Funcionários, CEP 30150-311	01	01	-	-
05	José Luiz de Melo Aguiar	Brasileira	Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda do Morro, 85, apto. 2000, bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000	01	01	-	-
			TOTAL	47.581.197	47.581.197	-	-

Contagem, de 31 de janeiro de 2015.

Certificamos que a presente é cópia fiel da página constante do livro próprio.

Presidente: _____
Robson Braga de Andrade

Secretário: _____
Ricardo Vinhas Corrêa da Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 923 Assinatura

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.

O presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação da Parcela Cindida (doravante designado simplesmente "Protocolo") é celebrado entre as administrações das seguintes empresas:

(a) **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, bairro Cincão, CEP 32370-485, inscrita no CNPJ sob o nº 19.884.626/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("Jucemg") sob o nº 31.300.101.43-6, em 17/08/2012, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Robson Braga de Andrade**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-2.516.749 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.020.566-15, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda do Morro, 85/2200, bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000 (doravante designada simplesmente "OES"); e

(b) **ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.**, uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, Sala 3A, bairro Cincão, CEP 32370-485, inscrita no CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Jucemg sob o nº 31.300.109.73-9, em 25/11/2014, neste ato representada pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **Ricardo Vinhas Corrêa da Silva**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-131.954 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.802.516-00, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ceará, 1.986, ap. 601, bairro Funcionários, CEP 30150-111 (doravante designada simplesmente "OEngenharia");

e estabelece os termos e condições que regerão a cisão parcial da OES seguida de incorporação da parcela cindida pela OEngenharia, observadas as disposições legais aplicáveis, incluindo, sem limitação, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), na forma da sua redação vigente:

I. Atual Distribuição de Ações da OES e OEngenharia e Finalidade da Operação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C98BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 924
Assinatura

1.1. O capital social da OES, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 57.539.948,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito Reais) dividido em 47.581.197 (quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta e uma mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

a. **Inbrael Participações S.A.**, uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor Álvaro Pereira Rizzi, 90, sala 2, Bairro Distrito Industrial, CEP 37504-085, inscrita no CNPJ sob o nº 15.704.346/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na Jucemg sob o nº 3130010063-4, em 05/06/2012 – 1.581.197 (um milhão, quinhentas e oitenta e uma mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

b. **Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda.**, uma sociedade limitada, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Santiago Ballesteros, 221, sala 04, Centro Industrial de Contagem, CEP 32010-050, inscrita no CNPJ sob o nº 20.515.458/0001-90, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Jucemg sob o nº 31.200.074.551, em 06/12/1978 – 45.999.997 (quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

c. **Robson Braga de Andrade**, qualificado acima - 01 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal;

d. **Ricardo Vinhas Corrêa da Silva**, qualificado acima - 01 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal; e

e. **José Luiz de Melo Aguiar,** brasileiro, casado sob regime de separação de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-160.286 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.118.796-87, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Alameda do Morro, 85/2000, bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000 - 01 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal.

1.2. O capital social da OEngenharia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 10.000,00 (dez mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591ED8929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 925
Assinatura

a. **Inbrael - Participações e Empreendimentos Ltda.**, qualificada acima - 9.997 (nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

b. **Inbrael Participações S.A.**, qualificada acima – 3 (três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

1.3. A cisão parcial da OES seguida de incorporação da parcela cindida pela OEngenharia aqui contemplada faz parte de um amplo processo de reorganização societária e operacional do grupo econômico ao qual pertencem ambas as empresas. Busca-se precipuamente com essa operação segregar em pessoas jurídicas distintas os diversos negócios atualmente centralizados na OES.

1.4. Uma vez implementada a operação aqui tratada, a OEngenharia passará a ser a empresa do grupo responsável pelos negócios de **Sistemas de Energia e Automação** atualmente conduzidos pela OES (doravante designados, em conjunto, "Negócio Transferido"). A OES remanescerá responsável pela condução de todos os demais negócios que fazem parte de suas atividades não relacionados ao Negócio Transferido. A reestruturação aqui contemplada redefinirá assim o papel estratégico e operacional da OES e da OEngenharia, bem como otimizará a aplicação de recursos humanos, financeiros e operacionais de cada empresa na persecução de seus objetivos sociais, conduzindo a uma maior eficiência operacional, administração mais harmoniosa e melhor controle dos processos e resultados relacionados às diversas atividades do grupo, em benefício último de seus acionistas, colaboradores e clientes.

1.5. Considerando as vantagens da operação, a reduzida participação dos acionistas minoritários da OES e da OEngenharia, e o fato de que todas as empresas e os acionistas envolvidos pertencem ao mesmo grupo econômico, torna-se desnecessário estabelecer aqui eventual valor de reembolso das participações dos acionistas da OES ou mesmo promover qualquer avaliação do patrimônio líquido da OEngenharia para efeitos de cálculo de relações de substituição de ações.

II. Os Elementos Ativos e Passivos que Formarão a Parcela do Patrimônio Líquido a Ser Cindida

2.1. A parcela do patrimônio da OES a ser cindida e posteriormente incorporada pela OEngenharia, avaliada com observância dos critérios previstos no item 3.1, abaixo, será composta pelos ativos e passivos relacionados ao Negócio Transferido, conforme descritos no Anexo I deste Protocolo, com valor total de R$ 18.095.000,00 (dezoito milhões, noventa e cinco mil Reais).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 926 Assinatura

2.2. Para maior clareza, esclareça-se que todos os ativos e passivos, tangíveis e intangíveis, da OES relacionados ao Negócio Transferido integram a parcela cindida do patrimônio da OES que será incorporada pela OEngenharia. Nesse tocante, entre os ativos e passivos que serão transferidos para a OEngenharia em decorrência da operação incluem-se:

a. *Contratos*. Integram a parcela cindida e serão cedidos e transferidos para a OEngenharia todos os contratos da OES com terceiros (incluindo clientes, fornecedores e bancos) relacionados aos Negócios Transferidos.

b. *Imóveis*. Integram a parcela cindida e serão cedidos e transferidos para a OEngenharia, no estado em que se encontram, todos os imóveis da OES identificados no Anexo II deste Protocolo. As administrações da OES e da OEngenharia deverão tomar as medidas necessárias, sob a liderança da OES, para que sejam devidamente registradas e averbadas as transferências de propriedade dos referidos imóveis para a OEngenharia em razão da operação aqui tratada. A conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial" (composta pelo custo atribuído de imóveis e respectivos tributos diferidos), no valor total de R$ 17.095.000,00 (dezessete milhões, noventa e cinco mil Reais), contabilizada no patrimônio líquido da OES e relacionada aos referidos imóveis, será também transferida para a OEngenharia.

c. *Acervo Técnico*. O acervo técnico da OES relacionado ao Negócio Transferido faz parte da parcela cindida do patrimônio da OES a ser incorporada pela OEngenharia.

d. *Certificações*. As certificações pertinentes ao Negócio Transferido de titularidade da OES integram a parcela cindida do patrimônio da OES a ser incorporada pela OEngenharia.

e. *Filiais*. Todos os ativos, passivos e negócios relacionados ao Negócio Transferido das filiais e escritórios da OES listadas no Anexo III deste Protocolo fazem parte do patrimônio transferido para a OEngenharia. Nesse sentido, conforme detalhado em referido Anexo III, as filiais e escritórios da OES serão sucedidos por filiais e escritórios da OEngenharia, devendo a OES providenciar, simultânea ou posteriormente à operação aqui tratada, o devido encerramento de suas respectivas filiais e escritórios, conforme aplicável.

f. *Empregados*. Todos os empregados da OES relacionados ao Negócio Transferido serão transferidos para a OEngenharia, a qual sucederá a OES na qualidade de empregador dos mesmos, na forma da legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929F642E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 927
Assinatura

2.2.1. As administrações de ambas as companhias deverão atuar coordenadamente, sob liderança da OES, com vistas à comunicação da operação aqui tratada às partes contratantes, órgãos certificadores e demais terceiros, incluindo especialmente no tocante aos contratos e certificados referidos nos itens "a" e "d", acima, bem assim na formalização contratual e jurídica pertinentes à transferência da OES para a OEngenharia dos itens acima citados, antes ou após a implementação da operação, conforme aplicável e factível.

2.3. Todos os demais elementos ativos e passivos que atualmente integram o patrimônio da OES, com exclusão dos acima referidos, permanecerão na OES após a cisão.

2.4. A OEngenharia sucederá a OES em todos os direitos, bens, obrigações, contratos, compromissos, créditos e débitos, sejam tributários, societários, trabalhistas e/ou comerciais de qualquer natureza pertinentes aos ativos e passivos que compõem a parcela do patrimônio da OES a ser cindida e incorporada pela OEngenharia.

III. Os Critérios de Avaliação do Patrimônio Líquido, a Data a que será Referida a Avaliação e o Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores

3.1. A parcela do patrimônio da OES a ser cindida e posteriormente incorporada pela OEngenharia em razão da cisão parcial aqui tratada foi avaliada a valor contábil, na data-base de 31 de janeiro de 2015, de acordo com princípios contábeis e normas legais aplicáveis.

3.2. As administrações da OES e OEngenharia propõem aos acionistas das empresas envolvidas que ratifiquem a contratação dos seguintes peritos especializados para a avaliação do patrimônio líquido da OES, os quais, por estarem familiarizados com as práticas contábeis desta empresa, já elaboraram o anexo Laudo de Avaliação: Antônio Paulo Machado Gomes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade MG-6.088.744, inscrito no CPF sob o nº 979.608.026-53, e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº 76267/O-4; Warley de Oliveira Dias, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade MG-10.469.794, inscrito no CPF sob o nº 066.729.506-21 e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº 094865/O; e Régis Monteiro Ferreira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade MG-6.358.834, inscrito no CPF sob o nº 977.929.776-68 e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº 067409/O-2, todos com escritório na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, 2.951, bairro Funcionários, CEP 30130-006.

3.3. De conformidade com o referido Laudo de Avaliação, o qual integra o presente Protocolo como seu Anexo IV, elaborado pelos peritos especializados indicados no item 3.2, acima, a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

17
45

AMESP
FLS.: 928
Assinatura

parcela do patrimônio líquido da OES que será incorporada pela OEngenharia, avaliada a valor contábil, monta a R$ 18.095.000,00 (dezoito milhões, noventa e cinco mil Reais).

3.4. A data base da operação de cisão parcial da OES seguida de incorporação da parcela cindida pela OEngenharia é 31 de janeiro de 2015. As variações patrimoniais posteriores pertinentes aos ativos e passivos que compõem o acervo objeto da operação ora contemplada, se houver, serão escrituradas em conta especial e, uma vez aprovada a cisão parcial seguida de incorporação, passarão à OEngenharia. As variações patrimoniais pertinentes aos demais ativos e passivos da OES, que não serão objeto da presente reorganização, serão escrituradas normalmente pela OES.

3.5. Por razões de conveniência operacional das partes, os valores de contas a receber de clientes e de contas a pagar a terceiros objeto do acervo a ser cindido da OES e transferido à OEngenharia poderão ser administrados pela OES, em benefício da OEngenharia, sem custos para ambas as partes, até que sejam completadas as formalidades pertinentes exigidas por autoridades governamentais, clientes, fornecedores e demais terceiros, conforme aplicável.

IV. Cancelamento de Ações, Redução de Capital da OES, Aumento de Capital da OEngenharia e Nova Distribuição de Ações

4.1. Em decorrência da cisão parcial, o capital social da OES será reduzido em R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), com a extinção de 2.479.366 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da OES, sendo 898.169 (oitocentas e noventa e oito mil e cento e sessenta e nove) detidas pela Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda. e 1.581.197 (um milhão, quinhentas e oitenta e uma mil, cento e noventa e sete) pela Inbrael Participações S.A., tendo em vista a reduzida participação dos acionistas Srs. Robson Braga de Andrade, Ricardo Vinhas Corrêa da Silva e José Luiz de Melo Aguiar.

4.2. Assim sendo, em razão da cisão parcial, o capital social total e votante da OES, atualmente de R$ 57.539.948,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito Reais), dividido em 47.581.197 (quarenta e sete milhões, quinhentas e oitenta e uma mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passará a ser de R$ 56.539.948,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito Reais), dividido em 45.101.831 (quarenta e cinco milhões, cento e um mil, oitocentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 929 Assinatura

Acionistas	Número de Ações Ordinárias
Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda.	45.101.828
Robson Braga de Andrade	01
Ricardo Vinhas Corrêa da Silva	01
José Luiz de Melo Aguiar	01
Total	45.101.831

4.3. Ademais, haverá uma redução na conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial" do patrimônio líquido da OES (composta pelo custo atribuído de imóveis e respectivos tributos diferidos), no montante total de R$ 17.095.000,00 (dezessete milhões, noventa e cinco mil Reais), nos termos do item 2.2., "b", acima.

4.4. Outrossim, o capital social total e votante da OEngenharia será aumentado em R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), com a emissão de 16.938.522 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentas e vinte e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, idênticas às atualmente existentes, todas com valor unitário de emissão de R$ 1,068275, das quais 6.136.107 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sete) são atribuídas à acionista Inbrael Participações e Empreendimentos Ltda. e 10.802.415 (dez milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentas e quinze) à acionista Inbrael Participações S.A. e integralizadas mediante versão à OEngenharia do acervo líquido cindido da OES.

4.5. Assim, após a cisão parcial e o aumento de capital supra, o capital social total e votante da OEngenharia, atualmente de R$ 10.000,00 (dez mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passará a ser de R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil Reais), dividido em 16.948.522 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Número de Ações Ordinárias
Inbrael Particjpações e Empreendimentos Ltda.	6.146,104
Inbrael Participações S.A.	10.802.418
Total	16.948.522

4.6. Ademais, será acrescentada no patrimônio líquido da OEngenharia conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial" (composta pelo custo atribuído de imóveis e respectivos tributos diferidos), no montante total de R$ 17.095.000,00 (dezessete milhões, noventa e cinco mil Reais), nos termos do item 2.2., "b", acima.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465440 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

19
45

AMESP
FLS.: 930
Assinatura

V. Outras Alterações Estatutárias da OES e OEngenharia e Demais Providências

5.1. Uma vez aprovada a cisão parcial da OES seguida de incorporação da parcela cindida pela OEngenharia aqui disciplinada, deverá ser aprovada pelos acionistas da OES a adequação do seu capital social, conforme itens 4.1 e 4.2, acima, bem assim, no momento oportuno (simultânea ou posteriormente à operação) o encerramento de suas filiais pertinentes, conforme item 2.2, "e", acima.

5.2. Outrossim, uma vez aprovada a operação aqui tratada, os acionistas da OEngenharia deverão aprovar a adequação do seu capital social, conforme itens 4.4 e 4.5, acima, e a abertura de novas filiais, conforme aplicável, nos termos do item 2.2, "e", acima.

5.3. Os acionistas da OES e OEngenharia estipularão, por ocasião da apreciação da operação de cisão parcial seguida de incorporação aqui contemplada, as demais condições e providências a que estará sujeita a operação, se for o caso.

5.4. As administrações da OES e da OEngenharia deverão praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da cisão parcial da OES e incorporação da parcela cindida pela OEngenharia.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Protocolo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 31 de janeiro de 2015

P. _____
Orteng Equipamentos e Sistemas S.A.
Robson Braga de Andrade
Diretor-Presidente

P. _____
Orteng Engenharia e Sistemas S.A.
Ricardo Vinhas Corrêa da Silva
Diretor Vice-Presidente

Testemunhas:

1. _____
Nome: Ludmilla Stochiero
RG MG 11.126.928

2. _____
Nome: Andréa Divina de Morais Santos
RG: M-7588640

8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 931 Assinatura

ANEXO I

Relação dos Ativos e Passivos (Parcela Cindida)

Conta	DESCRIÇÃO	OES (1)	PARCELAS		D/C
			OEEngenharia - CINDENDA (2)	OES - CINDIDA (3)	
101010010001	CAIXA GERAL	3.897,40	3.897,40	-	D
101010020001	BANCO DO BRASIL S/A	1.295.767,64	1.295.767,64	-	D
101010020002	BANCO BRADESCO S/A	(1.570,53)	(1.570,53)	-	C
101010020003	BANCO SANTANDER BANESPA S/A	2.002,00	2.002,00	-	D
101010020004	BANCO RURAL S/A	-	-	-	D
101010020005	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	1.055,17	1.055,17	-	D
101010020006	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIO S/A	2.176.026,53	2.176.026,53	-	D
101010020008	BANCO ITAU S/A	1.307,60	1.307,60	-	D
101010020009	BANCO CITIBANK S/A	2.156,78	2.156,78	-	D
101010020010	BANCO ALFA S/A	-	-	-	D
101010020012	BANCO HSBC S/A	-	-	-	D
101010020013	BANCO DAYCOVAL	684,53	684,53	-	D
101010020014	BANCO FIBRA S/A	2.926,27	2.926,27	-	D
101010020018	BANCO ABC DO BRASIL S/A	1.425,85	1.425,85	-	D
101010020020	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	376,18	376,18	-	D
101010020022	BANCO INTERMEDIUM S/A	1.800,21	1.800,21	-	D
101010020023	BANCO BMG S/A	2.537,61	2.537,61	-	D
101010020025	BANCO ITAU BBA	129,50	129,50	-	D
101010020026	BANCO PINE S.A	2.553,53	2.553,53	-	D
101010020027	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.466,26	4.466,26	-	D
101010020029	BANCO SANTANDER S/A AG 4519	160.759,77	160.759,77	-	D
101010020031	BANCO SICOOB CREDIFIEMG	2.164,91	2.164,91	-	D
101010020033	BANCO PANAMERICANO	2.944,41	2.944,41	-	D
101010020041	BANCO DO BRASIL C/C 2222	108.436,34	108.436,34	-	D
101010020042	BANCO BRADESCO S/A CC 79758	1.975,47	1.975,47	-	D
101010020044	BANCO MERCANTIL C / C 2022025	759,95	759,95	-	D
101010020045	BANCO DE CREDITO E VAREJO - BCV	1.241,58	1.241,58	-	D
101010021101	BANCOS C/MOVIMENTO CONS. ILUMINA	8.383,86	8.383,86	-	D
101010021601	BANCOS C/MOVIMENTO CONS. CONLUZ	802,47	-	802,47	D
101010030001	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	157.790,78	157.790,78	-	D
101010030004	APLICACAO BIC	1.592.593,28	1.592.593,28	-	D
101010030012	SANTANDER	76.014,52	76.014,52	-	D
101010030013	CDB HSBC APLICACAO	-	-	-	D
101010030014	CDB CEMIG B.B	21.684,12	21.684,12	-	D
101020010001	CLIENTES NACIONAIS	39.212.783,74	38.759.271,21	453.512,53	D
101020010003	CLIENTES ESTRANGEIROS	2.712.457,82	2.712.457,82	-	D
101020010005	CLIENTES ESTRANGEIROS - BLT	3.377,98	3.377,98	-	D
101020011101	CLIENTES CONSORCIO ILUMINAS	1.131,07	-	1.131,07	D
101020020004	CEMIG OF-27021	2.379.450,93	2.379.450,93	-	D
101020020005	CEMIG OF-27026	(3.091,98)	(3.091,98)	-	C
101020020007	PETROBRAS/REPAR OF-27027	0,01	0,01	-	D
101020020008	ELETROSUL OF-28023	3.263.663,94	3.263.663,94	-	D
101020020011	PETROBRAS/RNEST OF-29002	29.392.311,56	29.392.311,56	-	D
101020020013	CELESC/PERY OF-29012	2.291.846,25	2.291.846,25	-	D
101020020016	ANGLO FERROUS OF-28013	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020018	SPE CRISTINA OF-30001A	97.478,84	97.478,84	-	D
101020020019	PETROBRAS OF-30024	175.131,82	175.131,82	-	D
101020020020	ANGLOFERROUS OF-29001	69.556,97	69.556,97	-	D
101020020021	PETROBRAS/RNEST OF-29005	148.659,24	148.659,24	-	D
101020020022	VALE 30007	1.558.759,41	1.558.759,41	-	D
101020020023	PETROBRAS/RNEST OF-30027	283.696,63	283.696,63	-	D
101020020024	PETROBRAS OF-31007	0,01	0,01	-	D
101020020026	VALE OF-30025	312.041,67	312.041,67	-	D
101020020027	POLYSIUS OF-30022	2.293,44	2.293,44	-	D
101020020028	CSN TERMINAL DE MIN.OF-30008	(2.095.039,11)	(2.095.039,11)	-	C
101020020029	SONEL OF-31011	(1.219,61)	(1.219,61)	-	C
101020020030	CEB OF-32002	39.790,94	39.790,94	-	D
101020020031	USIMINAS OF-31015	0,01	0,01	-	D
101020020032	PETROBRAS OF-31005	16.433.975,70	16.433.975,70	-	D
101020020033	PETROBRAS OF-32003	14.107,81	14.107,81	-	D
101020020034	VALE OF-31009	894.714,01	894.714,01	-	D
101020020036	SAMARCO OF-32004	(101,49)	(101,49)	-	C
101020020037	CIMENTO TUPI OF-32009	0,01	0,01	-	D
101020020038	ESTALEIRO COMPLEXO PORTO OF32010	1.525.544,55	1.525.544,55	-	D
101020020039	VALE OF-31021	1.059.707,76	1.059.707,76	-	D
101020020040	RNEST OF- 32526	0,20	0,20	-	D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

101020020041	METRORIO OF-32017	(71.911,23)	(71.911,23)		C
101020020042	SAMARCO OF-32008	773.577,21	773.577,21		D
101020020044	PETROBRAS OF-32029	231.418,73	231.418,73		D
101020020045	CEB OF-32014	(13,10)	(13,10)		C
101020020047	COPASA OF-32021	282.555,33	282.555,33		D
101020020048	TERMINAL DE REGASEIF OF-32028	34.365,17	34.365,17		D
101020020049	COPASA OF-33001	5.555.054,12	5.555.054,12		D
101020020051	CEB OF- 32020	26.267.049,81	26.267.049,81		D
101020020053	PCH PADRE OF-32525	(0,01)	(0,01)		C
101020020054	PETROBRAS OF-32022	(0,01)	(0,01)		C
101020020059	VALE OF-32529	(0,01)	(0,01)		C
101020020060	SANTA MARIA OF-26026	380.317,23	-	380.317,23	D
101020020061	CEMIG OF-29010	(549.326,79)	0,01	(549.326,80)	C
101020020062	CEMIG OF-30020	(917.455,26)	(0,02)	(917.455,24)	C
101020020063	ANELL OF-32007	7.868.444,04	7.868.444,04	-	D
101020020064	LINHA DE TRANSMISSAO OF-32011	1.274.364,39	1.274.364,39	-	D
101020020065	CEB OF-32018	2.228.349,69	2.228.349,69	-	D
101020020066	LIGHT OF-32024	3.594.886,86	3.594.886,86	-	D
101020020067	ANDRITZ OF- 32518	12.513,50	12.513,50	-	D
101020020068	RBE OF-32519	0,03	0,03	-	D
101020020069	REVENDA OF-32520	88,08	88,08	-	D
101020020070	CEB OF-33007	796.488,85	796.488,85	-	D
101020020071	CEB OF- 33011	5.910.790,34	5.910.790,34	-	D
101020020072	CENTRAL OF-33012	(373.768,21)	(373.768,21)	-	C
101020020073	USINA TERMINAL OF-32013	0,01	0,01	-	D
101020020074	PETROBRAS OF-32019	2.808,18	2.808,18	-	D
101020020075	PETROBRAS OF-32025	1.057.670,53	1.057.670,53	-	D
101020020076	PETROBRAS OF-32030	(1.278.600,48)	(1.278.600,48)	-	C
101020020077	PETROBRAS OF-32032	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020078	PETROBRAS OF-33004	(4,32)	(4,32)	-	C
101020020079	PETOBRAS OF-33006	81.354,40	81.354,40	-	D
101020020080	PETROBRAS OF-33009	(408.089,30)	(408.089,30)	-	C
101020020081	ESTALEIRO OF-33010	10.813,69	10.813,69	-	D
101020020082	PETROBRAS OF-33013	(274,54)	(274,54)	-	C
101020020083	PETROBRAS OF-33014	(4.892,78)	(4.892,78)	-	C
101020020084	PETROBRAS OF-33502	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020085	PETROBRAS OF-33503	(3.623,50)	(3.623,50)	-	C
101020020086	PETROBRAS OF-33505	3.623,49	3.623,49	-	D
101020020087	METALSIDER OF-33008	(372.005,57)	(372.005,57)	-	C
101020020088	VALE PROJETO SALOBO OF-30023	18.528,70	18.528,70	-	D
101020020090	VALE OF-31019	0,01	0,01	-	D
101020020092	VALE OF-32026	(88,08)	(88,08)	-	C
101020020093	TUPI OF-32027	10.217.991,94	10.217.991,94	-	D
101020020094	PETROBRAS OF-32031	1.191.665,37	1.191.665,37	-	D
101020020096	PETROBRAS OF-32522	(2.078,33)	(2.078,33)	-	C
101020020097	SAMARCO OF-33002	0,01	0,01	-	D
101020020098	VALE OF-33005	1.801.256,63	1.801.256,63	-	D
101020020100	PETROBRAS OF-33501	0,02	0,02	-	D
101020020101	CEMIG OF 24015	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020103	CONSORCIO ORTENG/LOGOS OF- 26031	3,56	3,56	-	D
101020020104	CONS.NOVO CENPES OF-28024	23,80	23,80	-	D
101020020105	CVRD OF-28018	0,01	0,01	-	D
101020020112	PETROBRAS OF-33015	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020113	IMBOASSICA OF 13239	1.436.563,41	1.436.563,41	-	D
101020020115	PETROBRAS OF- 33017	455.070,05	455.070,05	-	D
101020020116	OF-33504	(6.934,71)	(6.934,71)	-	C
101020020117	CONCESSIONARIA OF- 13229	4.938,67	4.938,67	-	D
101020020119	METROFOR OF-33016	(650.220,47)	(650.220,47)	-	C
101020020122	WHITE MARTINS OF-13232	(2.780,07)	(2.780,07)	-	C
101020020123	CIMENTO TUPI OF- 33172	84.146,42	84.146,42	-	D
101020020125	SBM CAPIXABA OF- 33508	50.955,05	50.955,05	-	D
101020020128	EBR OF-13244	6.949.089,70	6.949.089,70	-	D
101020020130	ELETROSUL OF-13258	224.922,50	224.922,50	-	D
101020020133	MOSSORO OF-13197	17.287.257,77	17.287.257,77	-	D
101020020134	OS-019/10A OF-13230	0,01	0,01	-	D
101020020135	ENESA ENGENHARIA OF-13223	(57.031,20)	(57.031,20)	-	C
101020020136	TRAFO OF-13224	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020137	PETROBRAS OF-13234	-	-	-	C
101020020138	CONSORCIO QUEIROZ GALVAO OF-13233	(19.903,78)	(19.903,78)	-	C
101020020140	PETROBRAS MACAE OF- 13246	(2.139,62)	(2.139,62)	-	C
101020020141	CONSTRUCAO DA SUPERVIA OF-13255	340.750,89	340.750,89	-	D
101020020142	PINTURA PADRAO OF-13260	17.459,39	17.459,39	-	D
101020020144	USINAS TERMEL OF-13261	(470.664,88)	(470.664,88)	-	C
101020020145	SERVICOS RELAT OF-13266	2.110.578,05	2.110.578,05	-	D
101020020149	33/0968 REVISAO OF-13242	138.003,81	138.003,81	-	D
101020020150	COLUNAS E GAV OF-13253	88.993,61	88.993,61	-	D
101020020152	RETROFIT OF-13267	12.773,02	12.773,02	-	D

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 932
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

101020020153	VALE OF-31010	0,01	0,01	-	D
101020020155	CERON 005/2013 OF-14002	1.860.781,69	1.860.781,69	-	D
101020020156	GAVETAS RNEST OF-13262	(124.535,43)	(124.535,43)	-	C
101020020159	AND 2013 SDC RCM- OF-13251	(89,46)	(89,46)	-	C
101020020160	PETROBRAS OF-13226	3.318,52	3.318,52	-	D
101020020161	CONSTRUCAO & M OF-14004	20.759.606,01	20.759.606,01	-	D
101020020163	PETROBRAS UO BAHIA OF-14006	4.327.871,94	4.327.871,94	-	D
101020020164	CBM LOGISTICA OF-32019	(272.570,03)	(272.570,03)	-	C
101020020167	SANTA HELENA ENERGIA - OF 14005	(18.907,94)	(18.907,94)	-	C
101020020168	ELETROSUL OF- 27012	165,47	165,47	-	D
101020020169	PETROBRAS OF-14011	-	-	-	D
101020020173	OS 318 SPF 061 PETROBRAS OF 13250	17.396,35	17.396,35	-	D
101020020175	OF-14019	0,01	0,01	-	D
101020020176	OF-14027	(1.633,62)	(1.633,62)	-	C
101020020177	OF-14026	0,01	0,01	-	D
101020020178	OF-14028	32.609,32	32.609,32	-	D
101020020179	OF-14031	(20.244,48)	(20.244,48)	-	C
101020020180	OF-14038	(6.036,65)	(6.036,65)	-	C
101020020181	OF-14022	(22.382,66)	(22.382,66)	-	C
101020020183	OF-14040	(58.564,49)	(58.564,49)	-	C
101020020184	OF-14041	(21.153,16)	(21.153,16)	-	C
101020020185	OF-14044	(2.740,26)	(2.740,26)	-	C
101020020186	OF-14008	(1.881,29)	(1.881,29)	-	C
101020020187	OF-14045	(129,76)	(129,76)	-	C
101020020188	OF-14030	(8.210,37)	(8.210,37)	-	C
101020020189	OF-14032	(663,84)	(663,84)	-	C
101020020190	OF-14035	(928,89)	(928,89)	-	C
101020020191	OF-14043	6.100,93	6.100,93	-	D
101020020192	OF-14037	(108,70)	(108,70)	-	C
101020020194	OF-14047	(2.000,00)	(2.000,00)	-	C
101020020195	OF-14048	(0,33)	(0,33)	-	C
101020020198	OF-14049	94.299,59	94.299,59	-	D
101020020199	OF-14050	16.023,29	16.023,29	-	D
101020020200	OF-14055	(554,05)	(554,05)	-	C
101020020201	OF-13259	(25.576,11)	(25.576,11)	-	C
101020020203	OF- 14061	12.613,61	12.613,61	-	D
101020020204	OF- 14059	10.371,30	10.371,30	-	D
101020020205	OF- 14060	4.841,82	4.841,82	-	D
101020020206	OF-15002	2.950,40	2.950,40	-	D
101020020207	OF-15001	(267,67)	(267,67)	-	C
101020020208	OF-14051	1.552,81	1.552,81	-	D
101020030001	PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS	(16.740.522,29)	(16.740.522,29)	-	C
101020030002	PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS POC	(4.789.208,49)	(4.789.208,49)	-	C
101020050001	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	233.948,95	233.948,95	-	D
101020070001	ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LTDA	8.078,69	-	8.078,69	D
101020070003	ORTENG BALTEAU	3.542,29	-	3.542,29	D
101020070004	ORTENG MCT	28.271.529,76	-	28.271.529,76	D
101020070005	ORTENG MPN	7.708,88	-	7.708,88	D
101020070008	ORTENG ENERGIA	2.265,09	-	2.265,09	D
101020070009	ETTM	1.536,48	-	1.536,48	D
101020070010	RBO	38.627,50	-	38.627,50	D
101020070011	CEMES	1.386,97	-	1.386,97	D
101020070014	FAPEMIG	380.995,46	380.995,46	-	D
101020080001	ICMS A RECUPERAR	67.701,65	67.701,65	-	D
101020080002	IPI A RECUPERAR	397.313,33	397.313,33	-	D
101020080003	PIS A RECUPERAR	53.200,81	53.200,81	-	D
101020080004	COFINS A RECUPERAR	245.043,37	245.043,37	-	D
101020080005	IRPJ A RECUPERAR ANTECIPADO NO EXERCICIO	-	-	-	D
101020080008	INSS RETIDO A RECUPERAR	4.358.412,69	4.358.412,69	-	D
101020080009	IRRF S/APLICACOES BANCARIAS	57.940,64	57.940,64	-	D
101020080010	IRRF A RECUPERAR NF SERVICOS	588.920,24	588.920,24	-	D
101020080012	PIS RETIDO S NOTAS FISCAIS DE SERVICOS	7.262,14	7.262,14	-	D
101020080013	COFINS RETIDO S NOTAS FISCAIS DE SERVICO	33.516,92	33.516,92	-	D
101020080014	CSLL RETIDO S NOTAS FISCAIS DE SERVICOS	167.275,45	167.275,45	-	D
101020080016	ICMS A RECUPERAR S/ATIVO	116.365,44	116.365,44	-	D
101020080042	IRRF S/ MUTUO	30.473,88	30.473,88	-	D
101020080044	INSS A COMPENSAR MP563	(0,00)	(0,00)	-	C
101020080045	IR A RECUPERAR FOPAG	-	-	-	D
101020080046	ICMS A RECUPERAR FILIAL RNEST	1.466.092,94	1.466.092,94	-	D
101020080047	ICMS A RECUPERAR FILIAL SB	19.488,74	19.488,74	-	D
101020080048	ICMS A RECUPERAR FILIAL IPOJUCA	6.306.703,28	6.306.703,28	-	D
101020080050	ISS A RECUP.TRANSIRAPE/TRANSUDES	-	-	-	D
101020080057	IPI A RECUPERAR FILIAL SB	65.585,59	65.585,59	-	D
101020080058	ICMS A RECUPERAR FILIAL MOSSORO	594.194,06	594.194,06	-	D
101020080059	DESAGIO TRANSF. ICMS	(7.772.796,22)	(7.772.796,22)	-	C
101020080062	PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE IR/CSLL	1.003.974,45	1.003.974,45	-	D
101020081101	INSS A RECUPERAR CONS.ILUMINAS	106.450,85	-	106.450,85	D

ARNESP
FLS. 933
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5485446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

101020081601	INSS A RECUPERAR CONS.CONLUZ	55.366,42	-	55.366,42	D
101020090005	ADIANT.P/FUT.DIST LUC (INBRAEL)	5.040.234,37	-	5.040.234,37	D
101020090010	MUTUO QUEBEC	553.124,00	553.124,00	-	D
101020100001	FORNECEDORES DIVERSOS	33.352.662,47	33.352.662,47	-	D
101020100011	OUTROS CUSTOS	100,00	100,00	-	D
101020110002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	(0,00)	(0,00)	-	C
101020110003	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	68.719,19	68.719,19	-	D
101020120003	INBRAEL PARTICIPACOES S.A	210.912.243,58	210.912.243,58	-	D
101020150001	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	4.335.285,44	4.335.285,44	-	D
101020150006	ESTOQUE DE MATERIAL ESPECIFICO	(0,00)	(0,00)	-	C
101020220001	ESTOQUE DE TERC. EM N/PODER (CLIENTES)	(769.353,74)	(769.353,74)	-	C
101020220003	ESTOQUE DE TERC. EM N/PODER (FORNEC.)	(4.318.860,42)	(4.318.860,42)	-	C
101020240001	ESTOQUE NOSSO EM PODER TERCEIRO ENTRADA	(28.400.479,24)	(28.400.479,24)	-	C
101020240002	ESTOQUE NOSSO EM PODER TERCEIRO SAIDA	28.400.479,51	28.400.479,51	-	D
101020260001	ESTOQUE ENTRADAS P/BENEFICIAMENTO	165.575,69	165.575,69	-	D
101020280001	ESTOQUE DE MERCADORIA EM TRANS.ENTRADAS	1.219.350,77	1.219.350,77	-	D
101020300002	ESTOQUE MAT PRIMA FILIAL SB	931.829,65	931.829,65	-	D
101020400001	ESTOQUE CLIENTE (REDUTORA)	602.129,04	602.129,04	-	D
101020400003	ESTOQUE FORNECEDORES (REDUTORA)	4.308.708,80	4.308.708,80	-	D
101020500002	TRANSFERENCIA DE MAT PRIMA P/FILIAL SB	105.871.478,22	105.871.478,22	-	D
101020500003	TRANSFERENCIA DE MAT PRIMA P/FILIAL IPOJ	(127.789,00)	(127.789,00)	-	C
101020500006	TRANSF.MAT.P/FILIAL RNEST JABOAT	78.474.787,38	78.474.787,38	-	D
101020500008	TRANSF.IMOB.P/RNEST JABOATAO	18.940,01	18.940,01	-	D
101020500009	TRANSF.DE ICMS MERC.ENV.P/MATRIZ	5.934.803,73	5.934.803,73	-	D
101020500010	TRANSF.DE ICMS MERC.ENV.P/MATRIZ SB	72.122.571,96	72.122.571,96	-	D
101020500011	TRANSF.ICMS P/FILIAL IPOJUCA	13.594,37	13.594,37	-	D
101020500012	TRANSF. MAT.P/FILIAL TRES LAGOAS	53.168,74	53.168,74	-	D
101020500013	TRANSF.ICMS P/FILIAL TRES LAGOAS	56.761,71	56.761,71	-	D
101020600002	TRANSFERENCIA DE MATERIA PRIMA	21.784,93	21.784,93	-	D
101020700001	SEGUROS COM VEICULOS	55.490,01	55.490,01	-	D
101020700002	YASUDA SEGUROS S.A	0,05	0,05	-	D
101020700003	SEGUROS DIVERSOS	903.701,51	903.701,51	-	D
102010010001	ORTENG MCT TRANSFORMADORES LTDA	533.726,00	533.726,00	-	D
102010010005	CONSORCIO O&M	1.702.413,85	-	1.702.413,85	D
102010010006	LOGOS ENGENHARIA S/A	18.700,03	-	18.700,03	D
102010010007	ARCADIS LOGOS ENGENHARIA	11.867,33	-	11.867,33	D
102010010022	INBRAEL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	4.840.138,57	-	4.840.138,57	D
102010010024	CONTAS CORRENTES BALTEAU	15.685.953,70	15.685.953,70	-	D
102010010028	ADIANT.P/FUT.DIST.LUC (KLAUS)	384.000,00	-	384.000,00	D
102010010048	WALPOSTE INDUSTRIA E COMERCIO LT	31.515,87	31.515,87	-	D
102010010051	PROVISAO PARA PERDAS CONSORCIO O&M	(1.699.500,60)	-	(1.699.500,60)	C
102010010054	OCEANIA O G EXP. E PART. EM PETROLEO LTD	886.666,67	-	886.666,67	D
102010010055	ESCROW RBE	3.063.683,18	-	3.063.683,18	D
102010011101	CREDITOS RECEBER CONS.ILUMINAS	29.516.287,57	-	29.516.287,57	D
102010011102	CONTA COR.CONS.ILUMINAS(NUM.REC)	(76.605.928,73)	-	(76.605.928,73)	C
102010011103	CONTA COR.CONS.ILUMINAS(NUM ENV)	52.334.033,25	-	52.334.033,25	D
102010011104	CONTA COR.CONS.ILUMINAS(ND.ENV)	(5.317.410,77)	-	(5.317.410,77)	C
102010011601	CREDITOS RECEBER CONS.CONLUZ	10.442.001,01	-	10.442.001,01	D
102010011603	CONTA COR.CONS.CONLUZ(NUM.RECEB)	(29.468.837,90)	-	(29.468.837,90)	C
102010011604	CONTA COR.CONS.CONLUZ(NUM ENV)	12.728.446,93	-	12.728.446,93	D
102010011605	CONTA COR.CONS.CONLUZ(ND.ENVIAD)	6.290.245,71	-	6.290.245,71	D
102020010001	INVESTIMENTOS BREITENER	4.825.700,00	-	4.825.700,00	D
102020010005	RESERVA REAVALIACOES BREITENER	56.097.027,00	-	56.097.027,00	D
102030010002	TERRENO LAGOA SANTA	830.000,00	-	830.000,00	D
102030010014	AJUSTE C.ATRIB.TERRENO LAGOA SANTA	21.898.460,00	-	21.898.460,00	D
102040010001	DEPOSITO JUDICIAL (PIS/99)	15.421,98	-	15.421,98	D
102040010002	DEPOSITO JUDICIAL (FGTS 0,05%)	117.187,90	-	117.187,90	D
102040010004	DEPOSITO JUDICIAL TRABALHISTA	753.171,90	-	753.171,90	D
102040010005	DEPOSITO JUDICIAL (SIND.TEC.SEG. MG)	220,00	-	220,00	D
102040010008	DEP.JUDICIAL ALK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	40.000,00	-	40.000,00	D
103010010003	SPTE - SOC. PART .TRANSM. ENERGIA S/A	900,00	-	900,00	D
103010010006	CREDIFIEMG	5.940,00	5.940,00	-	D
103010010007	INVEST.FAB. A. SANIT. S. GLOBO	(0,10)	-	(0,10)	C
103010010012	INVESTIMENTOS ORTENG ENERGIA	94.317.600,04	-	94.317.600,04	D
103010010030	INVEST.CONS.DE EXP.REC-T210	4.219.447,13	-	4.219.447,13	D
103010010031	INVEST.CONS.DE EXP.REC-T211	10.793.098,87	-	10.793.098,87	D
103010010033	APORTE CONS.EXP.POT-T-603	1.182.176,58	-	1.182.176,58	D
103010010034	ANP-BL-SF-T-120 DEC.RODADA 30911	865.770,92	-	865.770,92	D
103010010035	ANP-BL SF-T-127 DEC.RODADA 30912	648.820,42	-	648.820,42	D
103010010036	ANP-BACIA PARNAIBA PNT-102-APORTE OGX	938.026,24	-	938.026,24	D
103010010039	ANP-BACIA REC.BAHIANO- 30907A	1.460.736,10	-	1.460.736,10	D
103010010040	ANP-REC.BAHIANO BL-RECT-30908A	657.424,90	-	657.424,90	D
103010010041	ANP-BACIA PARNAIBA PNT-102-30909	599.168,32	-	599.168,32	D
103010010042	ANP-BL POT-T-63 DEC.RODADA 30910	411.584,53	-	411.584,53	D
103010010043	INVEST.OGX MA PETROLEO E GAS S.A	35.082,60	-	35.082,60	D
103010010046	APORTE ORTENG ENERGIA	230.000,00	-	230.000,00	D
103010010055	ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LDTA	64.314.718,78	-	64.314.718,78	D

AMESP FLS.: 934 Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

103010010058	VALOR JUSTO ORTENG SPE	(64.314.718,78)	-	(64.314.718,78)	C
103010010059	VALOR JUSTO ORTENG ENERGIA	108.409.095,42	-	108.409.095,42	D
103010010061	VALOR JUSTO TERRENO LAGOA SANTA	22.329.539,10	-	22.329.539,10	D
103010010064	APORTE RBE	60.500,00	-	60.500,00	D
103010010065	CONSORCIO VEICULO AMAROK BANRISUL	11.956,11	11.956,11	-	C
103010010066	INVEST.ORTENG ENGENH.E SIST.SA.OF-14062	38.409,40	38.409,40	-	D
103010010067	ORTENG MPN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	2.035.901,77	-	2.035.901,77	D
103010010068	ORTENG AC SERVICE LTDA	2.090.660,08	-	2.090.660,08	D
103020010001	IMOVEIS (EDIFICIO)	38.987.653,46	38.987.653,46	-	D
103020010002	TERRENOS	2.144.070,50	2.144.070,50	-	D
103020010003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.110.912,94	8.110.912,94	-	D
103020010004	MOVEIS E UTENSILIOS	2.193.951,19	2.193.951,19	-	D
103020010005	VEICULOS	1.620.843,76	1.620.843,76	-	D
103020010009	COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.383.028,78	1.383.028,78	-	D
103020010014	AJUSTE C. ATRIB. EDIFICIO.(VIA EXPRESSA)	(17.283.486,18)	(17.283.486,18)	-	C
103020010016	AJUSTE C. ATRIB. EDIFICIO (SANT.BALEST)	4.520.045,04	4.520.045,04	-	D
103020010017	AJUSTE C.ATRIB.TERRENO(SANT.BALESTERO)	5.802.626,91	5.802.626,91	-	D
103020010018	AJUSTE C.ATRIB.TERRENO (VIA EXPRESSA)	32.860.743,59	32.860.743,59	-	D
103020020005	ANP-BACIA REC.BAHIANO- 30907A /13171	18.090,12	-	18.090,12	D
103020020007	ANP-SEMPRE VIVA PETROLEO- 30906A / 13170	247,70	-	247,70	D
103020020008	ANP-REC.BAHIANO BL-RECT-30908A / 13173	20.835,23	-	20.835,23	D
103020020009	ANP-BACIA PARNAIBA PNT-102-30909 / 13174	73.015,17	-	73.015,17	D
103020020010	ANP-DEC.RODADA BL POT-T-63-30910 / 13175	28.833,19	-	28.833,19	D
103020020011	COMBATE INCENDIO UNID. II 31902	-	-	-	D
103020020012	ANP-DEC.RODADA BL SFT 120 30911A / 13176	50.500,31	-	50.500,31	D
103020020013	IMOBILIZADO EM PODER/RNEST	(100.370,01)	(100.370,01)	-	C
103020020014	ANP-DEC.RODADA BL SFT 127 30912A / 13177	761,79	-	761,79	D
103020020016	IMOBILIZADO EM PODER/RNEST	100.370,01	100.370,01	-	D
103020030001	IMOBILIZADO EM CONSERTO	-	-	-	D
103020030002	IMOBILIZADO DE TERC.EM NOSSO PODER SAIDA	-	-	-	D
103020030003	IMOBILIZADO DE TERC.EM NOSSO PODER ENTRA	-	-	-	D
103020030004	IMOBILIZADO NOSSO EM PODER DE TERCEIROS	-	-	-	D
103030010001	SISORT 2000 VER.2.0 OF-21701A / 00013238	-	-	-	D
103030010014	IMPLANT.DE SOFT. SIST.ENG.27702	45.892,72	45.892,72	-	D
103030010020	GIGAS DE TESTE ORTENG OF-29702A	20.000,00	20.000,00	-	D
103030010021	RETIFICADOR DIGITAL OF-29704/A	10.895,16	10.895,16	-	D
103030010023	DESENV.DE PAINEL PA4 36KV 30702A	(10.895,16)	(10.895,16)	-	C
103030010025	INTELIGENCIA CONPUTACIONAL 31702 / 13181	4.564,00	4.564,00	-	D
103030010026	ELETROCENTROS OF-31703 A / 13182	(408.399,63)	(408.399,63)	-	C
103030010030	ENSAIO SIST.DE ATERRAM.CM3 32703 / 13221	3.054,09	3.054,09	-	D
103030010031	TREIN./WORK SHOP ORT/TMEIC 32702 / 13179	8.100,22	8.100,22	-	D
103030010032	DESENV.PA4 24KV OF-32705 / 13185	134.997,35	134.997,35	-	D
103030010033	SIST.OP.DE APOIO T.DECISAO 32706 / 13180	296.910,86	296.910,86	-	D
103030010034	CELULAS FOTOVOLTAICAS OF 33702/ 00013240	87.276,40	87.276,40	-	D
103200010001	DEPRECIACAO IMOVEIS (EDIFICIOS)	297.038,02	297.038,02	-	D
103200010002	DEPRECIACAO MAQ. E EQUIPAMENTOS	(5.195.344,85)	(5.195.344,85)	-	C
103200010003	DEPRECIACAO VEICULOS	(1.803.768,31)	(1.803.768,31)	-	C
103200010004	DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	(1.031.135,72)	(1.031.135,72)	-	C
103200010006	DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS	(689.131,02)	(689.131,02)	-	C
103200010010	AMORTIZACAO SISTEMA OPERACIONAL	(716.045,31)	(716.045,31)	-	C
103200010011	AMORTIZACAO SISTEMA OPERACIONAL TOTVS	(604.089,42)	(604.089,42)	-	C
103400010001	SISTEMA OPERACIONAL SOFTWARE	(3.366.293,12)	(3.366.293,12)	-	C
103400010002	SISTEMA OPERACIONAL TOTVS	1.451.329,66	1.451.329,66	-	D
		10.699.298,82	10.699.298,82	-	D
TOTAL DO ATIVO		1.201.626.521,61	823.739.001,75	377.887.519,86	D

AMESP FLS.: 935 Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 936

Conta	DESCRIÇÃO	OES (1)	PARCELAS		D/C
			OEEngenharia - CINDENDA (2)	OES - CINDIDA (3)	
201010010001	FORNECEDORES NACIONAIS	76.064.535,05	74.252.912,03	1.811.623,02	C
201010010002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	806.488,95	806.488,95	-	C
201010010003	FORNECEDORES DE SERVICOS	622,00	622,00	-	C
201010011601	FORNECEDORES CONSORCIO CONLUZ	562,66	-	562,66	C
201020010001	SALARIOS E OUTROS PROVENTOS	4.775.679,01	4.775.679,01	-	C
201020010002	INSS A RECOLHER	756.820,73	756.820,73	-	C
201020010003	FGTS A RECOLHER	1.850.545,18	1.850.545,18	-	C
201020010004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	305.892,93	305.892,93	-	C
201020010005	INSS RETIDO A RECOLHER	1.394.574,15	1.394.574,15	-	C
201020010007	INSS A RECOLHER S DEV NF SERVICOS	-	-	-	D
201020010008	IRRF S/SALARIOS	1.393.244,44	1.393.244,44	-	C
201020010009	RESCISOES AVISOS E INDENIZACOES	736.407,38	736.407,38	-	C
201020010010	INSS A RECOLHER MP563	22.938,32	22.938,32	-	C
201020010013	INSS RETIDO PRESTADORES SERVICOS	-	-	-	D
201020010014	INSS RECOLHER PREST. SERVICOS TRES LAGOA	-	-	-	D
201020010015	SES / SENAI TERCEIROS	2.850.851,47	2.850.851,47	-	C
201020011101	OBRIGACOES TRABALHISTAS CONS.ILUMINAS	353,97	-	353,97	C
201020011601	OBRIGACOES TRABALHISTAS CONS.CONLUZ	8,59	-	8,59	C
201020020001	PROVISAO 13 SALARIO	819.943,53	819.943,53	-	C
201020020002	PROVISAO DE FERIAS	12.089.605,93	12.089.605,93	-	C
201020030001	ICMS A RECOLHER	2.855.796,81	2.855.796,81	-	C
201020030003	PIS A RECOLHER NAO CUMULATIVO	20.553,96	20.553,96	-	C
201020030004	COFINS A RECOLHER NAO CUMULATIVO	94.164,57	94.164,57	-	C
201020030005	ISS A RECOLHER	67.440,65	67.440,65	-	C
201020030006	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	14.744,38	14.744,38	-	C
201020030007	ICMS ST SOBRE FRETES	23,23	23,23	(0,00)	C
201020030008	ICMS ST A RECOLHER	127.136,41	127.136,41	-	C
201020030011	PIS CUMULATIVO	-	-	-	D
201020030012	COFINS CUMULATIVO	-	-	-	D
201020030013	ISS A RECOLHER NOTAS FISCAIS	972.544,95	972.544,95	-	C
201020030014	IRRF RETIDO A RECOLHER DE FORNECEDORES	124.761,40	124.761,40	-	C
201020030015	PIS RETIDO A RECOLHER	43.994,99	43.994,99	-	C
201020030016	COFINS RETIDO A RECOLHER	200.919,57	200.919,57	-	C
201020030017	CSLL RETIDO A RECOLHER	73.676,70	73.676,70	-	C
201020030023	ICMS RECOLHER FILIAL SB	501.868,80	501.868,80	-	C
201020030037	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA RN	19.140,40	19.140,40	-	C
201020030038	ICMS PARCELADO CIRCULANTE	3.694.421,90	3.694.421,90	-	C
201020030039	ICMS ST TRANSPORTES FILIAL SB	-	-	-	D
201020030043	REFIS LEI 11941/2009 CURTO PRAZO	1.081.282,25	1.081.282,25	-	C
201020030046	INSS MP 563 PARCELADO	-	-	-	D
201020030048	ICMS A RECOLHER FILIAL MACAE	-	-	-	D
201020030049	ICMS ST FRETE FILIAL SB	-	-	-	D
201020030050	ICMS PROVISAO DE JUROS	158.954,15	158.954,15	-	C
201020030051	PIS PROVISAO DE JUROS	-	-	-	D
201020030052	COFINS PROVISAO DE JUROS	-	-	-	D
201020030053	ISS PROVISAO DE JUROS	70.525,08	70.525,08	-	C
201020030054	PIS A RECOLHER - COMPENSACAO ATIVO	(20.553,96)	(20.553,96)	-	D
201020030055	COFINS A RECOLHER - COMPENSACAO ATIVO	(94.164,57)	(94.164,57)	-	D
201020030056	CSLL RETIDO A RECOLHER-COMPENSACA ATIVO	(28.802,43)	(28.802,43)	-	D
201020030057	COFINS RETIDO A RECOLHER-COMPENSACAO ATI	(69.991,91)	(69.991,91)	-	D
201020030058	PIS RETIDO A RECOLHER-COMPENSACAO ATIVO	(15.627,34)	(15.627,34)	-	D
201020030059	IR RETIDO A RECOLHER - COMPENSACAO ATIVO	(36.490,21)	(36.490,21)	-	D
201020030060	IR FOLHA - COMPENSACAO ATIVO	(588.696,65)	(588.696,65)	-	D
201020030061	FGTS A RECOLHER PROVISAO DE JUROS	125.088,00	125.088,00	-	C
201020030062	INSS RETIDO A RECOLHER PROVISAO DE JUROS	123.312,13	123.312,13	-	C
201020030064	INSS A RECOLHER PROVISAO DE JUROS	18.404,15	18.404,15	-	C
201020050033	CAPITAL GIRO FIBRA	4.607.276,98	4.607.276,98	-	C
201020050034	CAPITAL DE GIRO VOTORANTIM	2.352.534,42	2.352.534,42	-	C
201020050036	CAPITAL GIRO BIC BANCO CC8308333	1.596.297,30	1.596.297,30	-	C
201020050037	BDMG FINAME BANCO REAL	7.530,69	7.530,69	-	C
201020050040	BANRISUL CONTA GARANTIA	2.050.049,23	2.050.049,23	-	C
201020050043	CONTA GARANTIDA HSBC	512.850,99	512.850,99	-	C
201020050045	BDMG FAPEMIG	138.140,12	138.140,12	-	C
201020050051	CAPITAL DE GIRO C.E.F	(0,01)	(0,01)	-	D
201020050054	BIC BANCO CAPITAL GIRO 1	946.991,60	946.991,60	-	C
201020050055	BIC BANCO CAPITAL GIRO 2	759.875,34	759.875,34	-	C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

201020050066	CAPITAL DE GIRO RURAL	1.136.587,38	1.136.587,38	-	C	
201020050067	BIC BANCO CAPITAL DE GIRO 3	1.003.548,58	1.003.548,58	-	C	
201020050069	CAPITAL DE GIRO BRADESCO 3	116.755,91	116.755,91	-	C	
201020050072	CAPITAL DE GIRO BMB	3.557.778,15	3.557.778,15	-	C	
201020050073	CAPITAL DE GIRO CAIXA	2.970.513,11	2.970.513,11	-	C	
201020050074	CAPITAL DE GIRO BIC BANCO 2	800.000,00	800.000,00	-	C	
201020050076	CAPITAL DE GIRO FIBRA 1	18.288.761,05	18.288.761,05	-	C	
201020050082	CAPITAL DE GIRO DAYCOVAL	3.401.656,18	3.401.656,18	-	C	
201020050084	CAPITAL DE GIRO BDMG ITAU 1	2.176.927,13	2.176.927,13	-	C	
201020050088	EMPRESTIMOS BIC(SPE)	5.678.313,66	5.678.313,66	-	C	
201020050089	CAPITAL DE GIRO BCV	1.958.709,02	1.958.709,02	-	C	
201020050090	CAPITAL DE GIRO INTERMEDIUM 3	3.394.062,95	3.394.062,95	-	C	
201020050092	CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL 996/2014	21.765.997,64	21.765.997,64	-	C	
201020050093	CAPITAL DE GIRO BIC BANCO 1255917/2014	1.112.819,91	1.112.819,91	-	C	
201020050094	CAPITAL DE GIRO MERCANTIL 125852924/2014	5.448.197,97	5.448.197,97	-	C	
201020050097	EMPRESTIMO BDMG -RENEG. 152.080/165991	7.531.147,99	7.531.147,99	-	C	
201020050099	EMPRESTIMOS BDMG - SPE	553.154,57	553.154,57	-	C	
201020050100	EMPRESTIMO GRUPO SIFRA	600.000,00	600.000,00	-	C	
201020050101	CAPITAL DE GIRO DAYCOVAL	1.410.466,88	1.410.466,88	-	C	
201020050102	CONTA GARANTIDA DAYCOVAL	5.466,98	5.466,98	-	C	
201020050103	L & S INTERBANK	1.500.000,00	1.500.000,00	-	C	
201020050104	L&S INTERBANK	800.000,00	800.000,00	-	C	
201020060001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	101.347.262,35	101.347.262,35	-	C	
201020070008	TRAN.MAT.MATRIZ P/FILIAL RNEST JABOATAO	78.474.787,38	78.474.787,38	-	C	
201020070009	TRANSF.MAT.DA MATRIZ P/FILIAL SB	105.321.324,63	105.321.324,63	-	C	
201020080002	TRANSFERENCIA EST. MATERIAIS FILIAL SB	72.531.068,31	72.531.068,31	-	C	
201020080022	TRANSFERENCIA EST.MATERIAL FILIAL IPOJUC	104.025,22	104.025,22	-	C	
201020080023	TRANSF.ICMS P/FILIAL RNEST JABOATAO	5.934.803,73	5.934.803,73	-	C	
201020080024	TRANSF.MERC.ENV.P/FILIAL TRES LAGOAS	7.844,88	7.844,88	-	C	
201020080025	TRANSF.ICMS.ENV.P/FILIAL TRES LAGOAS	56.761,71	56.761,71	-	C	
201020080026	IMOB.ENV.P/MATRIZ RNEST JABOATAO	100.370,01	100.370,01	-	C	
201020080027	TRANSF. MAT.P/FILIAL TRES LAGOAS	45.323,86	45.323,86	-	C	
201020140003	ETTM OF-32011	3.481.983,52	3.481.983,52	-	C	
201020140017	GUANHAES OF- 32020	903.793,43	903.793,43	-	C	
201020140018	ELETROSUL 33012	294.956,69	294.956,69	-	C	
201020150005	CEB OF-32020	14.283.357,76	14.283.357,76	-	C	
201020150010	VALE OF- 33005	1.130.011,59	1.130.011,59	-	C	
201020160001	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	5.499,51	5.499,51	-	C	
201020160002	CONVENIO FARMACIA/ ACIEI	(34.848,92)	(34.848,92)	-	D	
201020160003	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	31.606,13	31.606,13	-	C	
201020160004	PENSAO ALIMENTICIA	11.568,32	11.568,32	-	C	
201020160005	IRPJ DIFERIDO	(3.604.338,24)	(2.388.235,29)	(1.216.102,95)	D	
201020160006	CSLL DIFERIDO	(1.298.081,76)	(859.764,71)	(438.317,05)	D	
201020160007	PROVISAO DE REMUNERACAO VARIAVEL	4.165.286,30	4.165.286,30	-	C	
201020160009	SESI \ CLUBE	3.862,35	3.862,35	-	C	
201020160011	IRPJ DIFERIDO VALOR JUSTO	27.101.750,00	-	27.101.750,00	C	
201020160012	CSLL DIFERIDA VALOR JUSTO	9.756.670,00	-	9.756.670,00	C	
201020160014	EMPRESTIMOS CONSIGNADO CREDICARD	40.894,75	40.894,75	-	C	
201020160020	EMPRESTIMO CONS.BV FINANCEIRA	5.678,79	5.678,79	-	C	
201020160021	PROVISAO P/CONTING.TRABALHISTAS	2.219.825,37	-	2.219.825,37	C	
201020160030	PROVISAO DE OFS GARANTIA	(4.592,00)	(4.592,00)	-	D	
201020160031	PROVISAO PLR	-	-	-	D	
201020160033	IRPJ DIFERIDO CUSTO ATRIBUIDO	11.949.658,53	6.475.000,00	5.474.658,53	C	
201020160034	CSLL DIFERIDO CUSTO ATRIBUIDO	4.301.597,07	2.331.000,00	1.970.597,07	C	
201020160036	BANCO BIC PERFORMANCE	224.121,53	224.121,53	-	C	
202010010001	REFIS LEI 11941/2009	9.551.326,59	9.551.326,59	-	C	
202010010004	CONT.SOCIAL RETIDO NA FONTE	-	-	-	D	
202010010006	CONT SOCIAL RET. FONTE - T.L	433,77	433,77	-	C	
202010010015	PARCELAMENTO ICMS LONGO PRAZO	1.984.362,91	1.984.362,91	-	C	
202010010016	INSS PJ	2.042.000,00	-	2.042.000,00	C	
202010030034	BDMG FINAME BANCO REAL	27.800,14	27.800,14	-	C	
202010030042	BDMG FAPEMIG	124.999,92	124.999,92	-	C	
202010030050	BIC BANCO CAPITAL GIRO 1	178.525,84	178.525,84	-	C	
202010030051	BIC BANCO CAPITAL GIRO 2	1.046.639,86	1.046.639,86	-	C	
202010030063	BIC BANCO CAPITAL DE GIRO 3	1.368.812,45	1.368.812,45	-	C	
202010030068	CAPITAL DE GIRO BMB	7.860.802,93	7.860.802,93	-	C	
202010030069	CAPITAL DE GIRO CAIXA	2.770.833,37	2.770.833,37	-	C	
202010030072	CAPITAL DE GIRO FIBRA	1.409.227,10	1.409.227,10	-	C	
202010030074	MUTUO BALTEAU	15.763.245,10	15.763.245,10	-	C	
202010030075	CAPITAL DE GIRO FIBRA 1	5.594.707,55	5.594.707,55	-	C	
202010030077	CAPITAL GIRO BIC BANCO CCB108333	2.200.947,02	2.200.947,02	-	C	
202010030078	CAPITAL DE GIRO BDMG ITAU 1	1.125.000,01	1.125.000,01	-	C	
202010030080	EMPRESTIMOS BIC (SPE)	6.880.799,99	6.880.799,99	-	C	
202010030082	CAPITAL DE GIRO BIC BANCO 1255917/2014	1.379.999,99	1.379.999,99	-	C	
202010030083	CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL 996/2014	86.619.047,72	86.619.047,72	-	C	
202010030084	CAPITAL DE GIRO MERCANTIL 125852924/2014	12.125.211,96	12.125.211,96	-	C	

AMESP 937 FLS. Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

202010030085	EMPRESTIMO BDMG -RENEG. 152.080/165991	13.964.452,69	13.964.452,69	-	C
202010030086	CAPITAL DE GIRO VOTORANTIM MOD. 206	0,03	0,03	-	C
202010030087	CAPITAL DE GIRO RURAL MOD. 359	741.192,29	741.192,29	-	C
202010030089	EMPRESTIMOS BDMG - SPE	984.125,63	984.125,63	-	C
202010040010	CONTAS CORRENTES BALTEAU - CISAO	15.689.331,68	15.689.331,68	-	C
202010040012	ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LTDA	3.309.322,00	3.309.322,00	-	C
202010040017	BANCO BIC PERFORMANCE	487.735,89	487.735,89	-	C
202010060001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NAO CIRCULANTE	8.657.000,31	8.657.000,31	-	C
TOTAL DO PASSIVO		854.367.630,96	805.644.001,75	48.723.629,21	C

AMESP
FLS.: 938
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 939
Assinatura

ANEXO II

Imóveis

Imóvel registrado no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, Matrícula nº 37801, Ficha 49958. IMÓVEL: Sala 1203 do Edifício em construção na Rua Rodrigo Silva nº 8, suplementar nºs82-A e 82-B pela Rua São José, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 0,0149 do terreno designado por lote 1 do PA 42423, resultante do remembramento dos terrenos a Rua Rodrigo Silva nºs 8 e 10 e Rua São José nºs 82 e 84, medindo 13,19m de frente pela Rua São José; 32,50m nos fundos, à direita, partindo do alinhamento da Rua São José, mede 12,00m, aprofundando o terreno, mais 6,20m alargando o terreno, até alcançar o alinhamento da Rua Rodrigo Siva, por onde mede 8,03m, aprofundando o terreno, à esquerda, também partindo do alinhamento da Rua São José, mede 16,10m, aprofundando o terreno, mais13,10m, alargando o terreno, mais 3,93m, aprofundando o terreno. Cumprindo-se notar que o lote descrito e atingido por limite de profundidade com 18,00m, contados a partir do alinhamento da Rua Rodrigo Silva e, que o mesmo lote é atingido por área de galeria com 5,00m de profundidade pela Rua Rodrigo Silva.

Imóvel registrado no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, Matrícula nº 37800, Ficha 43216. IMÓVEL: Sala 1202 do Edifício em construção na Rua Rodrigo Silva nº 8, suplementar nºs82-A e 82-B pela Rua São José, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 0,0223 do terreno designado por lote 1 do PA 42423, resultante do remembramento dos terrenos a Rua Rodrigo Silva nºs 8 e 10 e Rua São José nºs 82 e 84, medindo 13,19m de frente pela Rua São José; 32,50m nos fundos, à direita, partindo do alinhamento da Rua São José, mede 12,00m, aprofundando o terreno, mais 6,20m alargando o terreno, até alcançar o alinhamento da Rua Rodrigo Siva, por onde mede 8,03m, aprofundando o terreno, à esquerda, também partindo do alinhamento da Rua São José, mede 16,10m, aprofundando o terreno, mais13,10m, alargando o terreno, mais 3,93m, aprofundando o terreno. Cumprindo-se notar que o lote descrito e atingido por limite de profundidade com 18,00m, contados a partir do alinhamento da Rua Rodrigo Silva e, que o mesmo lote é atingido por área de galeria com 5,00m de profundidade pela Rua Rodrigo Silva.

Imóvel registrado no Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula nº 171.238, Livro nº 2 – Registro Geral, Ficha 001. IMÓVEL: Sala para escritório nº 810, localizada no 8º andar ou 11º pavimento do Edifício Imperial Berrini Offices", situado na Rua Alcides Ricardini Neves, nº 12, esquina com a Rua Flórida, no 30º Subdistrito – Ibirapuera, com área útil de 53,980 metros quadrados, área comum de 49,9600 metros quadrados, com direito a 01 (uma) vaga na garagem coletiva do edifício totalizando a área de 103,9400 metros quadrados, correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 940
Assinatura

0,53620%. Cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, como contribuinte nº 085.445.0236-9

Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem – MG, livro nº2, FL: 01, ano 1979, matricula nº 17961, data 25/01/79. IMÓVEL: Parte dos lotes 05(cinco) e 08(oito), da quadra nº 15(quinze), da planta de parcelamento do CINCO, aprovada em 28-10-76, lotes de terrenos esses(parte), com área total de 13.022,42m²(treze mil, vinte e dois metros, quarenta dois decímetros quadrados), nas seguintes dimensões e limitações: partindo da interseção, pelos bordos, da rua Geraldo Parreiras com rua Santiago Ballesteros, pelo bordo esquerdo desta sentido SO, numa extensão de 134,46m, define-se o vértice nº1 do terreno, deflete 107º para a esquerda, neste rumo em reta, numa extensão de 101,20m, o vértice nº 2, para a direita 90º, extensão de 110,50m confrontando com o terreno de propriedade da Ciana – Companhia Nacional de Alumínio, o vértice nº 3, para a direita 90º, extensão de 134,50m confrontando com o terreno de propriedade de Olimete – Industria e Comercio S/A , o vértice nº 4, à margem da rua Santiago Ballesteros, deflete para a direita 107º, pela margem desta rua extensão de 115,54m fechando o polígono que encerra uma superficie de 13.022,42m², situados na mesma quadra nº15(quinze),imóvel esse já totalmente beneficiado pela infra-estrutura urbanística, existindo nele agua, luz, energia elétrica e esgoto.

Imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem – MG, livro nº 2, matricula nº. 94.160, data: 24/02/2003, pag. 1. IMÓVEL: GLEBA F (letra "f"), no lugar denominado PEROBAS, neste Município, medindo 40,096,63m²(quarenta mil, noventa e seis metros e sessenta e três decímetros quadrados), com frente de 398,46m, da seguinte forma: 298,46 metros confrontando com a Avenida Água Branca(via expressa de Contagem) e 100,00 metros, confrontando com a Avenida Helena de Vasconcelos Costa; lado esquerdo medindo 134,77m confrontando com a Gleba E; e fundos medindo 278,68m, confrontando com a Gleba G, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 941
Assinatura

ANEXO III

Filiais e Escritórios

Conforme item 2.2, "e" do Protocolo, as filiais e escritórios da OES listados abaixo serão sucedidos por filiais e escritórios da OEngenharia, sem interrupção das atividades, a saber:

Município/UF	Dados OES		Dados OEngenharia	
	Endereço	CNPJ	Endereço	CNPJ
Contagem/MG	Rua Santiago Ballesteros, 221, Centro Industrial de Contagem, CEP: 32010-050	19.884.626/0010-27	Rua Santiago Ballesteros, 221, Sala 4A, Centro Industrial de Contagem, CEP: 32010-050	21.471.093/0002-93
Jaboatão dos Guararapes/PE	Rua Dona Maria de Souza, 510, bairro Piedade, CEP: 54400-260	19.884.626/0011-08	Rua Dona Maria de Souza, 510, sala 1A, bairro Piedade, CEP: 54400-260	21.471.093/0004-55
Ipojuca/PE	Avenida Francisco Alves de Souza, 250, sala 250, A3, Galeria Contalice, bairro Centro, CEP: 55590-970	19.884.626/0012-99	Avenida Francisco Alves de Souza, 250, sala 250, A4, Galeria Contalice, bairro Centro, CEP: 55590-970	21.471.093/0003-74
Itaboraí/RJ	Rua Fagundes Varella, 123, apto. 301, Bloco 3, bairro Retiro, CEP: 24815-000	19.884.626/0017-01	Rua Fagundes Varella, 123, apto. 301, Sala 2, Bloco 3, bairro Retiro, CEP: 24815-000	21.471.093/0005-36
Macaé/RJ	Avenida Juiz de Fora, 110, bairro Logomar, CEP: 27966-590	19.884.626/0015-31	Avenida Juiz de Fora, 110, sala 1B, bairro Logomar, CEP: 27966-590	21.471.093/0006-17
Rio de Janeiro/RJ	Rua Rodrigo	19.884.626/0002-	Rua Rodrigo	21.471.093/0007-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 942 Assinatura

Município/UF	Dados OES		Dados OEngenharia	
	Endereço	CNPJ	Endereço	CNPJ
	Silva, 8, salas 1202/1203 bairro Centro, CEP: 20011-040	17	Silva, 8, sala 1202A, bairro Centro, CEP: 20011-040	06
São Sebastião do Passé/BA	Rua Industrial, s/nº Fazenda Curralinho, CEP: 43850-000	19.884.626/0018-84	Rua Industrial, s/nº, Sala 1B, Fazenda Curralinho, CEP: 43850-000	21.471.093/0008-89
Mossoró/RN	Rua Julinha de Paula, 444, bairro Presidente Costa e Silva, CEP: 59628-720	19.884.626/0014-50	Rua Julinha de Paula, 444, Sala 2C, bairro Presidente Costa e Silva, CEP: 59628-720	Em registro
São Paulo/SP	Rua Alcides Ricardini Neves, 12, conjunto 810, bairro Brooklin Paulista Novo, CEP: 04575-050	19.884.626/0003-06	Rua Alcides Ricardini Neves, 12, sala 1C, conjunto 810, bairro Brooklin Paulista Novo, CEP: 04575-050	Em registro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 943
Assinatura

ANEXO IV

Laudo de Avaliação Contábil

ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.

Janeiro de 2015

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Aos Sócios e Administradores da
ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
Contagem/MG

AMESP
FLS.: 944
Assinatura

Antônio Paulo Machado Gomes, casado, contador, portador da cédula de identidade MG-6.088.744, inscrito no CPF sob o nº. 979.608.026-53, e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº. 76267/O-4, Warley de Oliveira Dias, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade MG-10.469.794, inscrito no CPF sob o nº. 066.729.506-21, e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº. 094865/O e Régis Monteiro Ferreira, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade MG-6.358.834, inscrito no CPF sob o nº. 977.929.776-68, e no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sob o nº. 067409/O-2, todos com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Ortiz, 234, bairro Floresta, CEP 30150-130, nomeados peritos pela **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, bairro Cincão, CEP 32370-485, inscrita no CNPJ sob o nº 19.884.626/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("Jucemg") sob o nº 31.300.101.43-6, em 17/08/2012, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, na data base de 31 de janeiro de 2015, para fins de cisão parcial do seu acervo líquido com versão da parcela cindida para a **ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Via Expressa, 3.850, Sala 3A, bairro Cincão, CEP 32370-485, inscrita no CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31.300.109.73-9, em 25/11/14, vem por meio deste apresentar o resultado do seu trabalho.

1. Objetivo da Avaliação

O presente laudo foi preparado com o objetivo exclusivo de fazer parte do processo de cisão parcial do patrimônio líquido contábil da **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, na data base de 31 de janeiro de 2015, com versão da parcela cindida para a **ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2. Alcance dos Trabalhos

AMESP 945 Assinatura

O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido com base no balancete levantado em 31 de janeiro de 2015, elaborado sob responsabilidade exclusiva dos Administradores da **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, bem como na opinião expressa por seus auditores contábeis através do seu Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras que compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis da Sociedade.

O presente laudo foi desenvolvido para o objetivo acima descrito e não incluiu auditoria ou revisão limitada das demonstrações financeiras. As análises, opiniões e conclusões expressas no mesmo foram baseados exclusivamente na Contabilidade da Sociedade assumindo as como corretas.

No que se refere aos livros da sociedade **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, onde constam os registros dos bens, direitos e obrigações objeto do presente Laudo de Avaliação, os mesmos encontram-se revestidos de todas as formalidades exigidas pelas legislações contábeis, comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de modo uniforme e consistentemente aplicadas.

Embora todo cuidado tenha sido tomado para assegurar que os fatos e opiniões expressos neste relatório tenham sido claros e precisos, os peritos não verificaram de forma independente todas as informações da empresa adquirida. No entanto, foram observados os relatórios de auditoria e as Demonstrações Financeiras da **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, na data de 31 de dezembro de 2014 e 31 de janeiro de 2015, sendo que os auditores independentes apresentaram pareceres sem ressalvas quanto ao conjunto das Demonstrações Financeiras.

Eventuais informações não disponibilizadas, incorretas ou omitidas podem gerar impacto a este laudo. Contudo, os peritos não poderão ser responsabilizados caso este fato tenha ocorrido. Portanto, a responsabilidade pela veracidade de tais informações é única e exclusiva dos executivos das companhias envolvidas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: APF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Após o exame do Balancete de Verificação apresentado foi possível apurar os valores contábeis do patrimônio líquido da **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, com data base de 31 de janeiro de 2015, que será parcialmente cindido e podem ser assim demonstrados:

JUCEMG FLS.: 946

Conta	DESCRIÇÃO	OES (1)	PARCELAS		D/C
			OErgenharia - CINDENDA (2)	OES - CINDIOA (3)	
101010010001	CAIXA GERAL	3.897,40	3.897,40	-	D
101010020001	BANCO DO BRASIL S/A	1.295.767,64	1.295.767,64	-	D
101010020002	BANCO BRADESCO S/A	(1.570,53)	(1.570,53)	-	C
101010020003	BANCO SANTANDER BANESPA S/A	2.002,00	2.002,00	-	D
101010020004	BANCO RURAL S/A	-	-	-	D
101010020005	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	1.055,17	1.055,17	-	D
101010020006	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIO S/A	2.176.026,53	2.176.026,53	-	D
101010020008	BANCO ITAU S/A	1.307,60	1.307,60	-	D
101010020009	BANCO CITIBANK S/A	2.156,78	2.156,78	-	D
101010020010	BANCO ALFA S/A	-	-	-	D
101010070012	BANCO HSBC S/A	-	-	-	D
101010020013	BANCO DAYCOVAL	684,53	684,53	-	D
101010020014	BANCO FIBRA S/A	2.926,27	2.926,27	-	D
101010020018	BANCO ABC DO BRASIL S/A	1.425,85	1.425,85	-	D
101010020020	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	376,18	376,18	-	D
101010020022	BANCO INTERMÉDIUM S/A	1.800,21	1.800,21	-	D
101010020023	BANCO BMG S/A	2.537,61	2.537,61	-	D
101010020025	BANCO ITAU BBA	129,50	129,50	-	D
101010020026	BANCO PINE S.A	2.553,53	2.553,53	-	D
101010020027	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.466,26	4.466,26	-	D
101010020029	BANCO SANTANDER S/A AG 4519	160.759,77	160.759,77	-	D
101010020031	BANCO SICOOB CREDIFIEMG	2.164,91	2.164,91	-	D
101010020033	BANCO PANAMERICANO	2.944,41	2.944,41	-	D
101010020041	BANCO DO BRASIL C/C 2222	108.436,34	108.436,34	-	D
101010020042	BANCO BRADESCO S/A CC 79758	1.975,47	1.975,47	-	D
101010020044	BANCO MERCANTIL C / C 2022025	759,95	759,95	-	D
101010020045	BANCO DE CREDITO E VAREJO - BCV	1.241,58	1.241,58	-	D
101010021101	BANCOS C/MOVIMENTO CONS. ILUMINA	8.381,86	8.381,86	-	D
101010021601	BANCOS C/MOVIMENTO CONS. CONLUZ	802,47	-	802,47	D
101010030001	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	157.790,78	157.790,78	-	D
101010030004	APLICACAO BIC	1.592.593,28	1.592.593,28	-	D
101010030012	SANTANDER	76.014,52	76.014,52	-	D
101010030013	CDB HSBC APLICACAO	-	-	-	D
101010030014	CDB CEMIG B.B	21.684,12	21.684,12	-	D
101020010001	CLIENTES NACIONAIS	39.212.783,74	38.759.271,21	453.512,53	D
101020010003	CLIENTES ESTRANGEIROS	2.712.457,82	2.712.457,82	-	D
101020010005	CLIENTES ESTRANGEIROS - BEI	3.377,98	3.377,98	-	D
101020011101	CLIENTES CONSORCIO ILUMINAS	1.131,07	-	1.131,07	D
101020020004	CEMIG OF-27021	2.379.450,93	2.379.450,93	-	D
101020020005	CEMIG OF-27026	(3.091,98)	(3.091,98)	-	C
101020020007	PETROBRAS/REPAR OF-27027	0,01	0,01	-	D
101020020008	ELETROSUL OF-28023	3.263.663,94	3.263.663,94	-	D
101020020011	PETROBRAS/RNEST OF-29002	29.392.311,56	29.392.311,56	-	D
101020020013	CELESC/PERY OF-29012	2.291.846,25	2.291.846,25	-	D
101020020016	ANGLO FERROUS OF-28013	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020018	SPE CRISTINA OF-30001A	97.478,84	97.478,84	-	D
101020020019	PETROBRAS OF-30024	175.131,82	175.131,82	-	D
101020020020	ANGLOFERROUS OF-29003	69.556,97	69.556,97	-	D
101020020021	PETROBRAS/RNEST OF-29005	148.659,24	148.659,24	-	D
101020020022	VALE 30007	1.558.759,41	1.558.759,41	-	D
101020020023	PETROBRAS/RNEST OF-30027	283.696,63	283.696,63	-	D
101020020024	PETROBRAS OF-31007	0,01	0,01	-	D
101020020026	VALE OF-30025	312.041,67	312.041,67	-	D
101020020027	POLYSIUS OF-30022	2.293,44	2.293,44	-	D
101020020028	CSN TERMINAL DE MIN OF-30008	(2.095.039,11)	(2.095.039,11)	-	C
101020020029	SONEL OF-31011	(1.219,61)	(1.219,61)	-	C
101020020030	CEB OF-32002	39.790,94	39.790,94	-	D
101020020031	USIMINAS OF-31015	0,01	0,01	-	D
101020020032	PETROBRAS OF-31005	16.433.975,70	16.433.975,70	-	D
101020020033	PETROBRAS OF-32003	14.107,81	14.107,81	-	D
101020020034	VALE OF-31009	894.714,01	894.714,01	-	D
101020020036	SAMARCO OF-32004	(101,49)	(101,49)	-	C
101020020037	CIMENTO TUPI OF-32009	0,01	0,01	-	D
101020020038	ESTALEIRO COMPLEXO PORTO OF32010	1.525.544,55	1.525.544,55	-	D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

101020020039	VALE OF-31021	1.059.707,76	1.059.707,76	-	D
101020020040	RNEST OF- 32526	0,20	0,20	-	D
101020020041	METRORIO OF-32017	(71.911,23)	(71.911,23)	-	C
101020020042	SAMARCO OF-32008	773.577,21	773.577,21	-	D
101020020044	PETROBRAS OF-32029	231.418,73	231.418,73	-	D
101020020045	CEB OF-32014	(13,10)	(13,10)	-	C
101020020047	COPASA OF-32021	282.555,33	282.555,33	-	D
101020020048	TERMINAL DE REGASEIF OF-32028	34.365,17	34.365,17	-	D
101020020049	COPASA OF-33001	5.555.054,12	5.555.054,12	-	D
101020020051	CEB OF- 32020	26.267.049,81	26.267.049,81	-	D
101020020053	PCH PADRE OF-32525	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020054	PETROBRAS OF-32022	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020059	VALE OF-32529	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020060	SANTA MARIA OF-26026	380.317,23	-	380.317,23	D
101020020061	CEMIG OF-29010	(549.326,79)	0,01	(549.326,80)	C
101020020062	CEMIG OF-30020	(917.455,26)	(0,02)	(917.455,24)	C
101020020063	ANELL OF-32007	7.868.444,04	7.868.444,04	-	D
101020020064	LINHA DE TRANSMISSAO OF-32011	1.274.364,39	1.274.364,39	-	D
101020020065	CEB OF-32018	2.228.349,69	2.228.349,69	-	D
101020020066	LIGHT OF-32024	3.594.886,86	3.594.886,86	-	D
101020020067	ANDRITZ OF- 32518	12.513,50	12.513,50	-	D
101020020068	RBE OF-32519	0,03	0,03	-	D
101020020069	REVENDA OF-32520	88,08	88,08	-	D
101020020070	CEB OF-33007	796.488,85	796.488,85	-	D
101020020071	CEB OF- 33011	5.910.790,34	5.910.790,34	-	D
101020020072	CENTRAL OF-33012	(373.768,21)	(373.768,21)	-	C
101020020073	USINA TERMINAL OF-32013	0,01	0,01	-	D
101020020074	PETROBRAS OF-32019	2.808,18	2.808,18	-	D
101020020075	PETROBRAS OF-32025	1.057.670,53	1.057.670,53	-	D
101020020076	PETROBRAS OF-32030	(1.278.600,48)	(1.278.600,48)	-	C
101020020077	PETROBRAS OF-32032	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020078	PETROBRAS OF-33004	(4,32)	(4,32)	-	C
101020020079	PETOBRAS OF-33006	81.354,40	81.354,40	-	D
101020020080	PETROBRAS OF-33009	(408.089,30)	(408.089,30)	-	C
101020020081	ESTALEIRO OF-33010	10.813,69	10.813,69	-	D
101020020082	PETROBRAS OF-33013	(274,54)	(274,54)	-	C
101020020083	PETROBRAS OF-33014	(4.892,78)	(4.892,78)	-	C
101020020084	PETROBRAS OF-33502	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020085	PETROBRAS OF-33503	(3.623,50)	(3.623,50)	-	C
101020020086	PETROBRAS OF-33505	3.623,49	3.623,49	-	D
101020020087	METALSIDER OF-33008	(372.005,57)	(372.005,57)	-	C
101020020088	VALE PROJETO SALOBO OF-30023	18.528,70	18.528,70	-	D
101020020090	VALE OF-31019	0,01	0,01	-	D
101020020092	VALE OF-32026	(88,08)	(88,08)	-	C
101020020093	TUPI OF-32027	10.217.991,94	10.217.991,94	-	D
101020020094	PETROBRAS OF-32031	1.191.665,37	1.191.665,37	-	D
101020020096	PETROBRAS OF-32522	(2.078,33)	(2.078,33)	-	C
101020020097	SAMARCO OF-33002	0,01	0,01	-	D
101020020098	VALE OF-33005	1.801.256,63	1.801.256,63	-	D
101020020100	PETROBRAS OF-33501	0,02	0,02	-	D
101020020101	CEMIG OF 24015	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020103	CONSORCIO ORTENG/LOGOS OF- 26031	3,56	3,56	-	D
101020020104	CONS.NOVO CENPES OF-28024	23,80	23,80	-	D
101020020105	CVRD OF-28018	0,01	0,01	-	D
101020020112	PETROBRAS OF-33015	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020113	IMBOASSICA OF 13239	1.436.563,41	1.436.563,41	-	D
101020020115	PETROBRAS OF- 33017	455.070,05	455.070,05	-	D
101020020116	OF-33504	(6.934,71)	(6.934,71)	-	C
101020020117	CONCESSIONARIA OF- 13229	4.938,67	4.938,67	-	D
101020020119	METROFOR OF-33016	(650.220,47)	(650.220,47)	-	C
101020020122	WHITE MARTINS OF-13232	(2.780,07)	(2.780,07)	-	C
101020020123	CIMENTO TUPI OF- 13172	84.146,42	84.146,42	-	D
101020020125	SBM CAPIXABA OF- 33508	50.955,05	50.955,05	-	D
101020020128	EBR OF-13244	6.949.089,70	6.949.089,70	-	D
101020020130	ELETROSUL OF-13258	224.922,50	224.922,50	-	D
101020020133	MOSSORO OF-13197	17.287.257,77	17.287.257,77	-	D
101020020134	OS-019/10A OF-13230	0,01	0,01	-	D
101020020135	ENESA ENGENHARIA OF-13223	(57.031,20)	(57.031,20)	-	C
101020020136	TRAFO OF-13224	(0,01)	(0,01)	-	C
101020020137	PETROBRAS OF-13234	-	-	-	D
101020020138	CONSORCIO QUEIROZ GALVAO OF-13233	(19.903,78)	(19.903,78)	-	C
101020020140	PETROBRAS MACAE OF- 13246	(2.139,62)	(2.139,62)	-	C
101020020141	CONSTRUCAO DA SUPERVIA OF-13255	340.750,89	340.750,89	-	D
101020020142	PINTURA PADRAO OF-13260	17.459,39	17.459,38	-	D
101020020144	USINAS TERMEL OF-13261	(470.664,88)	(470.664,88)	-	C
101020020145	SERVICOS RELAT OF-13266	2.110.578,05	2.110.578,05	-	D
101020020149	33/0968 REVISAO OF-13242	138.003,81	138.003,81	-	D
101020020150	COLUNAS E GAV OF-13253	88.993,61	88.993,61	-	D
101020020152	RETROFIT OF-13267	12.773,02	12.773,02	-	D

AMESP
FLS.: 947
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

101020020153	VALE OF-31010	0,01	0,01	-	D
101020020155	CERON 005/2013 OF-14002	1.860.781,69	1.860.781,69	-	D
101020020156	GAVETAS RNEST OF-13262	(124.535,43)	(124.535,43)	-	C
101020020159	AND 2013 SDC RCM- OF-13251	(89,46)	(89,46)	-	C
101020020160	PETROBRAS OF-13226	3.318,52	3.318,52	-	D
101020020161	CONSTRUCAO & M OF-14004	20.759.606,01	20.759.606,01	-	D
101020020163	PETROBRAS UO BAHIA OF-14006	4.327.871,94	4.327.871,94	-	D
101020020164	CBM LOGISTICA OF-32019	(272.570,03)	(272.570,03)	-	C
101020020167	SANTA HELENA ENERGIA - OF 14005	(18.907,94)	(18.907,94)	-	C
101020020168	ELETROSUL OF- 27012	165,47	165,47	-	D
101020020169	PETROBRAS OF-14011	-	-	-	D
101020020173	OS 318 SPF 061 PETROBRAS OF 13250	17.396,35	17.396,35	-	D
101020020175	OF-14019	0,01	0,01	-	D
101020020176	OF-14027	(1.633,62)	(1.633,62)	-	C
101020020177	OF-14026	0,01	0,01	-	D
101020020178	OF-14028	32.609,32	32.609,32	-	D
101020020179	OF-14031	(20.244,48)	(20.244,48)	-	C
101020020180	OF-14038	(6.036,65)	(6.036,65)	-	C
101020020181	OF-14022	(22.382,66)	(22.382,66)	-	C
101020020183	OF-14040	(58.564,49)	(58.564,49)	-	C
101020020184	OF-14041	(21.153,16)	(21.153,16)	-	C
101020020185	OF-14044	(2.740,26)	(2.740,26)	-	C
101020020186	OF-14008	(1.881,29)	(1.881,29)	-	C
101020020187	OF-14045	(129,76)	(129,76)	-	C
101020020188	OF-14030	(8.210,37)	(8.210,37)	-	C
101020020189	OF-14032	(663,84)	(663,84)	-	C
101020020190	OF-14035	(928,89)	(928,89)	-	C
101020020191	OF-14043	6.100,93	6.100,93	-	D
101020020192	OF-14037	(108,70)	(108,70)	-	C
101020020194	OF-14047	(2.000,00)	(2.000,00)	-	C
101020020195	OF-14048	(0,33)	(0,33)	-	C
101020020198	OF-14049	94.299,59	94.299,59	-	D
101020020199	OF-14050	16.023,29	16.023,29	-	D
101020020200	OF-14055	(554,05)	(554,05)	-	C
101020020201	OF-13259	(25.576,11)	(25.576,11)	-	C
101020020203	OF- 14061	12.613,61	12.613,61	-	D
101020020204	OF- 14059	10.371,30	10.371,30	-	D
101020020205	OF- 14060	4.841,82	4.841,82	-	D
101020020206	OF-15002	2.950,40	2.950,40	-	D
101020020207	OF-15001	(267,67)	(267,67)	-	C
101020020208	OF-14051	1.552,81	1.552,81	-	D
101020030001	PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS	(16.740.522,29)	(16.740.522,29)	-	C
101020030002	PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSOS POC	(4.789.208,49)	(4.789.208,49)	-	C
101020050001	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	233.948,95	233.948,95	-	D
101020070001	ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LTDA	8.078,69	-	8.078,69	D
101020070003	ORTENG BALTEAU	3.542,29	-	3.542,29	D
101020070004	ORTENG MCT	28.271.529,76	-	28.271.529,76	D
101020070005	ORTENG MPN	7.708,88	-	7.708,88	D
101020070008	ORTENG ENERGIA	7.265,09	-	7.265,09	D
101020070009	LTTM	1.536,48	-	1.536,48	D
101020070010	RBO	38.627,50	-	38.627,50	D
101020070011	CEMES	1.386,97	-	1.386,97	D
101020070014	FAPEMIG	380.995,46	380.995,46	-	D
101020080001	ICMS A RECUPERAR	67.701,65	67.701,65	-	D
101020080002	IPI A RECUPERAR	397.313,33	397.313,33	-	D
101020080003	PIS A RECUPERAR	53.200,81	53.200,81	-	D
101020080004	COFINS A RECUPERAR	245.043,37	245.043,37	-	D
101020080005	IRPJ A RECUPERAR ANTECIPADO NO EXERCICIO	-	-	-	D
101020080008	INSS RETIDO A RECUPERAR	4.358.412,69	4.358.412,69	-	D
101020080009	IRRF S/APLICACOES BANCARIAS	57.940,64	57.940,64	-	D
101020080010	IRRF A RECUPERAR NF SERVICOS	588.920,24	588.920,24	-	D
101020080012	PIS RETIDO S NOTAS FISCAIS DE SERVICOS	7.262,14	7.262,14	-	D
101020080013	COFINS RETIDO S NOTAS FISCAIS DE SERVICO	33.516,92	33.516,92	-	D
101020080014	CSLL RETIDO S NOTAS FISCAIS DE SERVICOS	167.275,45	167.275,45	-	D
101020080016	ICMS A RECUPERAR S/ATIVO	116.365,44	116.365,44	-	D
101020080042	IRRF S/ MUTUO	30.473,88	30.473,88	-	D
101020080044	INSS A COMPENSAR MP563	(0,00)	(0,00)	-	C
101020080045	IR A RECUPERAR FOPAG	-	-	-	D
101020080046	ICMS A RECUPERAR FILIAL RNEST	1.466.092,94	1.466.092,94	-	D
101020080047	ICMS A RECUPERAR FILIAL SB	19.488,74	19.488,74	-	D
101020080048	ICMS A RECUPERAR FILIAL IPOJUCA	6.306.703,28	6.306.703,28	-	D
101020080050	ISS A RECUP.TRANSIRAPE/TRANSUDES	-	-	-	D
101020080057	IPI A RECUPERAR FILIAL SB	65.585,59	65.585,59	-	D
101020080058	ICMS A RECUPERAR FILIAL MOSSORO	594.194,06	594.194,06	-	D
101020080059	DESAGIO TRANSF. ICMS	(7.772.796,22)	(7.772.796,22)	-	C
101020080062	PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE IR/CSLL	1.003.974,45	1.003.974,45	-	D
101020081101	INSS A RECUPERAR COBS.ILUMINAS	106.450,85	-	106.450,85	D
101020081601	INSS A RECUPERAR COBS.CONLUZ	55.366,42	-	55.366,42	D
101020090005	ADIANT.P/FUT.DIST LUC	5.040.234,37	-	5.040.234,37	D

AMESP FLS.: 948 Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465416 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

101020090010	MUTUO QUEBEC	553.124,00	553.124,00	-		D
101020100001	FORNECEDORES DIVERSOS	33.352.662,47	33.352.662,47	-		D
101020100011	OUTROS CUSTOS	100,00	100,00	-		D
101020110002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	(0,00)	(0,00)	-		C
101020110003	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	68.719,19	68.719,19	-		D
101020120003	INBRAEL PARTICIPACOES S.A	210.912.243,58	210.912.243,58	-		D
101020150001	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	4.335.285,44	4.335.285,44	-		D
101020150006	ESTOQUE DE MATERIAL ESPECIFICO	(0,00)	(0,00)	-		C
101020220001	ESTOQUE DE TERC. EM N/PODER (CLIENTES)	(769.353,74)	(769.353,74)	-		C
101020220003	ESTOQUE DE TERC. EM N/PODER (FORNEC.)	(4.318.860,42)	(4.318.860,42)	-		C
101020240001	ESTOQUE NOSSO EM PODER TERCEIRO ENTRADA	(28.400.479,24)	(28.400.479,24)	-		C
101020240002	ESTOQUE NOSSO EM PODER TERCEIRO SAIDA	28.400.479,51	28.400.479,51	-		D
101020260001	ESTOQUE ENTRADAS P/BENEFICIAMENTO	365.575,69	365.575,69	-		D
101020280001	ESTOQUE DE MERCADORIA EM TRANS.ENTRADAS	3.219.350,77	3.219.350,77	-		D
101020300002	ESTOQUE MAT PRIMA FILIAL SB	931.829,65	931.829,65	-		D
101020400001	ESTOQUE CLIENTE (REDUTORA)	602.129,04	602.129,04	-		D
101020400003	ESTOQUE FORNECEDORES (REDUTORA)	4.308.708,80	4.308.708,80	-		D
101020500002	TRANSFERENCIA DE MAT PRIMA P/FILIAL SB	105.871.478,22	105.871.478,22	-		D
101020500003	TRANSFERENCIA DE MAT PRIMA P/FILIAL IPOJ	(127.789,00)	(127.789,00)	-		C
101020500006	TRANSF.MAT.P/FILIAL RNEST JABOAT	78.474.787,38	78.474.787,38	-		D
101020500008	TRANSF.IMOB.P/RNEST JABOATAO	18.940,01	18.940,01	-		D
101020500009	TRANSF.DE ICMS MERC.ENV.P/MATRIZ	5.934.803,73	5.934.803,73	-		D
101020500010	TRANSF.DE ICMS MERC.ENV.P/MATRIZ SB	72.122.571,96	72.122.571,96	-		D
101020500011	TRANSF.ICMS P/FILIAL IPOJUCA	13.594,37	13.594,37	-		D
101020500012	TRANSF. MAT.P/FILIAL TRES LAGOAS	53.168,74	53.168,74	-		D
101020500013	TRANSF.ICMS P/FILIAL TRES LAGOAS	56.761,71	56.761,71	-		D
101020600002	TRANSFERENCIA DE MATERIA PRIMA	21.784,93	21.784,93	-		D
101020700001	SEGUROS COM VEICULOS	55.490,01	55.490,01	-		D
101020700002	YASUDA SEGUROS S.A	0,05	0,05	-		D
101020700003	SEGUROS DIVERSOS	903.701,51	903.701,51	-		D
102010010001	ORTENG MCT TRANSFORMADORES LTDA	533.726,00	533.726,00	-		D
102010010005	CONSORCIO O&M	1.702.413,85	-	1.702.413,85		D
102010010006	LOGOS ENGENHARIA S/A	18.700,03	-	18.700,03		D
102010010007	ARCADIS LOGOS ENGENHARIA	11.867,33	-	11.867,33		D
102010010022	INBRAEL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	4.840.138,57	-	4.840.138,57		D
102010010024	CONTAS CORRENTES BALTEAU	15.685.953,70	15.685.953,70	-		D
102010010028	ADIANT.P/FUT.DIST.LUC (KLAUS)	384.000,00	-	384.000,00		D
102010010048	WALPOSTE INDUSTRIA E COMERCIO LT	31.535,87	31.535,87	-		D
102010010051	PROVISAO PARA PERDAS CONSORCIO O&M	(1.699.500,60)	-	(1.699.500,60)		C
102010010054	OCEANIA O G EXP. E PART. EM PETROLEO LTD	886.666,67	-	886.666,67		D
102010030055	ESCROW RBE	3.063.683,18	-	3.063.683,18		D
102010011101	CREDITOS RECEBER CONS.ILUMINAS	29.516.287,57	-	29.516.287,57		D
102010011102	CONTA COR.CONS.ILUMINAS(NUM.REC)	(76.605.928,73)	-	(76.605.928,73)		C
102010011103	CONTA COR.CONS.ILUMINAS(NUM ENV)	52.334.033,25	-	52.334.033,25		D
102010011104	CONTA COR.CONS.ILUMINAS(ND.ENV)	(5.317.410,77)	-	(5.317.410,77)		C
102010011601	CREDITOS RECEBER CONS.CONLUZ	10.442.001,01	-	10.442.001,01		D
102010011603	CONTA COR.CONS.CONLUZ(NUM.RECEB)	(29.468.837,90)	-	(29.468.837,90)		C
102010011604	CONTA COR.CONS.CONLUZ(NUM ENV)	12.728.446,93	-	12.728.446,93		D
102010011605	CONTA COR.CONS.CONLUZ(ND.ENVIAD)	6.290.245,71	-	6.290.245,71		D
102020010001	INVESTIMENTOS BREITENER	4.825.700,00	-	4.825.700,00		D
102020010005	RESERVA REAVALIACOES BREITENER	56.097.027,00	-	56.097.027,00		D
102030010002	TERRENO LAGOA SANTA	830.000,00	-	830.000,00		D
102030010014	AJUSTE C.ATRIB.TERRENO LAGOA SANTA	21.898.460,00	-	21.898.460,00		D
102040010001	DEPOSITO JUDICIAL (PIS/99)	15.421,98	-	15.421,98		D
102040010002	DEPOSITO JUDICIAL (FGTS 0,05%)	117.187,90	-	117.187,90		D
102040010004	DEPOSITO JUDICIAL TRABALHISTA	753.171,90	-	753.171,90		D
102040010005	DEPOSITO JUDICIAL (SIND.TEC.SEG. MG)	220,00	-	220,00		D
102040010008	DEP.JUDICIAL ALK SERVICOS ESPECIALIZADOS	40.000,00	-	40.000,00		D
103010010003	SPTE - SOC. PART .TRANSM. ENERGIA S/A	900,00	-	900,00		D
103010010006	CREDIFIEMG	5.940,00	5.940,00	-		D
103010010007	INVEST.FAB. A. SANIT. S. GLOBO	(0,10)	-	(0,10)		C
103010010012	INVESTIMENTOS ORTENG ENERGIA	94.317.600,04	-	94.317.600,04		D
103010010030	INVEST.CONS.DE EXP.REC-T210	4.219.447,13	-	4.219.447,13		D
103010010031	INVEST.CONS.DE EXP.REC-T211	10.793.098,87	-	10.793.098,87		D
103010010033	APORTE CONS.EXP.POT-T-603	1.182.176,58	-	1.182.176,58		D
103010010034	ANP-BL-SF-T-120 DEC.RODADA 30913	865.770,92	-	865.770,92		D
103010010035	ANP-BL SF-T-127 DEC.RODADA 30912	648.820,42	-	648.820,42		D
103010010036	ANP-BACIA PARNAIBA PNT-102-APORTE OGX	938.026,24	-	938.026,24		D
103010010039	ANP-BACIA REC.BAHIANO- 30907A	1.460.736,10	-	1.460.736,10		D
103010010040	ANP-REC.BAHIANO BL-RECT-30908A	657.424,90	-	657.424,90		D
103010010041	ANP-BACIA PARNAIBA PNT-102-30909	599.168,32	-	599.168,32		D
103010010042	ANP-BL POT-T-63 DEC.RODADA 30910	411.584,53	-	411.584,53		D
103010010043	INVEST.OGX MA PETROLEO E GAS S.A	35.082,60	-	35.082,60		D
103010010046	APORTE ORTENG ENERGIA	230.000,00	-	230.000,00		D
103010010055	ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LDTA	64.314.718,78	-	64.314.718,78		D
103010010058	VALOR JUSTO ORTENG SPE	(64.314.718,78)	-	(64.314.718,78)		C
103010010059	VALOR JUSTO ORTENG ENERGIA	108.409.095,42	-	108.409.095,42		D
103010010061	VALOR JUSTO TERRENO LAGOA SANTA	22.129.539,10	-	22.129.539,10		D
103010010064	APORTE RBE	60.500,00	-	60.500,00		D

AMESP FLS.: 949 Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFE4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

103010010065	CONSORCIO VEICULO AMAROK BANRISUL	11.956,11	11.956,11	-	D
103010010066	INVEST.ORTENG ENGENH.E SIST.SA.OF-14062	38.409,40	38.409,40	-	D
103010010067	ORTENG MPN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	2.035.901,77	-	2.035.901,77	D
103010010068	ORTENG AC SERVICE LTDA	2.090.660,08	-	2.090.660,08	D
103020010001	IMOVEIS (EDIFICIO)	38.987.653,46	38.987.653,46	-	D
103020010002	TERRENOS	2.144.070,50	2.144.070,50	-	D
103020010003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.110.912,94	8.110.912,94	-	D
103020010004	MOVEIS E UTENSILIOS	2.193.951,19	2.193.951,19	-	D
103020010005	VEICULOS	1.620.843,76	1.620.843,76	-	D
103020010009	COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.383.028,78	1.383.028,78	-	D
103020010014	AJUSTE C. ATRIB. EDIFICIO.(VIA EXPRESSA)	(17.283.486,18)	(17.283.486,18)	-	C
103020010016	AJUSTE C. ATRIB. EDIFICIO (SANT.BALEST)	4.520.045,04	4.520.045,04	-	D
103020010017	AJUSTE C.ATRIB.TERRENO(SANT.BALESTERO)	5.802.626,91	5.802.626,91	-	D
103020010018	AJUSTE C.ATRIB.TERRENO (VIA EXPRESSA)	32.860.743,59	32.860.743,59	-	D
103020020005	ANP-BACIA REC.BAHIANO- 30907A /13171	18.090,12	-	18.090,12	D
103020020007	ANP-SEMPRE VIVA PETROLEO- 30906A / 13170	247,70	-	247,70	D
103020020008	ANP-REC.BAHIANO BL-RECT-30908A / 13173	20.835,23	-	20.835,23	D
103020020009	ANP-BACIA PARNAIBA PNT-102-30909 / 13174	73.015,17	-	73.015,17	D
103020020010	ANP-DEC.RODADA BL POT-T-63-30910 / 13175	28.833,19	-	28.833,19	D
103020020011	COMBATE INCENDIO UNID. II 31902	-	-	-	D
103020020012	ANP-DEC.RODADA BL SFT 120 30911A / 13176	50.500,31	-	50.500,31	D
103020020013	IMOBILIZADO EM PODER/RNEST	(100.370,01)	(100.370,01)	-	C
103020020014	ANP-DEC.RODADA BL SFT 127 30912A / 13177	761,79	-	761,79	D
103020020016	IMOBILIZADO EM PODER/RNEST	100.370,01	100.370,01	-	D
103020030001	IMOBILIZADO EM CONSENTO	-	-	-	D
103020030002	IMOBILIZADO DE TERC.EM NOSSO PODER SAIDA	-	-	-	D
103020030003	IMOBILIZADO DE TERC.EM NOSSO PODER ENTRA	-	-	-	D
103020030004	IMOBILIZADO NOSSO EM PODER DE TERCEIROS	-	-	-	D
103030010001	SISORT 2000 VER.2.0 OF-21701A / 00013238	45.892,72	45.892,72	-	D
103030010014	IMPLANT.DE SOFT. SIST.ENG.27702	20.000,00	20.000,00	-	D
103030010020	GIGAS DE TESTE ORTENG OF-29702A	10.895,16	10.895,16	-	D
103030010021	RETIFICADOR DIGITAL OF-29704/A	(10.895,16)	(10.895,16)	-	C
103030010023	DESENV.DE PAINEL PA4 36KV 30702A	4.564,00	4.564,00	-	D
103030010025	INTELIGENCIA CONPUTACIONAL 31702 / 13181	(408.399,63)	(408.399,63)	-	C
103030010026	ELETROCENTROS OF-31703 A / 13182	3.054,09	3.054,09	-	D
103030010030	ENSAIO SIST.DE ATERRAM.CM3 32703 / 13271	8.100,22	8.100,22	-	D
103030010031	TREIN./WORK SHOP ORT/TMFIC 32702 / 13179	134.937,35	134.937,35	-	D
103030010032	DESENV.PA4 24KV OF-32705 / 13185	296.910,86	296.910,86	-	D
103030010033	SIST.OP.DE APOIO T.DECISAO 32706 / 13180	87.276,40	87.276,40	-	D
103030010034	CELULAS FOTOVOLTAICAS OF 33702/ 00013240	297.038,02	297.038,02	-	D
103200010001	DEPRECIACAO IMOVEIS (EDIFICIOS)	(5.195.344,85)	(5.195.344,85)	-	C
103200010002	DEPRECIACAO MAQ. E EQUIPAMENTOS	(1.803.768,31)	(1.803.768,31)	-	C
103200010003	DEPRECIACAO VEICULOS	(1.031.135,72)	(1.031.135,72)	-	C
103200010004	DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS	(689.131,02)	(689.131,02)	-	C
103200010006	DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS	(716.045,31)	(716.045,31)	-	C
103200010010	AMORTIZACAO SISTEMA OPERACIONAL	(604.089,42)	(604.089,42)	-	C
103200010011	AMORTIZACAO SISTEMA OPERACIONAL TOTVS	(3.366.293,12)	(3.366.293,12)	-	C
103400010001	SISTEMA OPERACIONAL SOFTWARE	1.451.329,66	1.451.329,66	-	D
103400010002	SISTEMA OPERACIONAL TOTVS	10.699.298,82	10.699.298,82	-	D
TOTAL DO ATIVO		1.201.626.521,61	823.739.001,75	377.887.519,86	D

OES (1) = ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
OEngenharia - CINDENDA (2) = ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.
OES - CINDIDA (3) = ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. (Remanescente)

Conta	DESCRIÇÃO	OES (1)	PARCELAS		D/C
			OEngenharia - CINDENDA (2)	OES - CINDIDA (3)	
201010010001	FORNECEDORES NACIONAIS	76.064.535,05	74.252.912,03	1.811.623,02	C
201010010002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	806.488,95	806.488,95	-	C
201010010003	FORNECEDORES DE SERVICOS	622,00	622,00	-	C
201010011601	FORNECEDORES CONSORCIO CONLUZ	562,66	-	562,66	C
201020010001	SALARIOS E OUTROS PROVENTOS	4.775.679,01	4.775.679,01	-	C
201020010002	INSS A RECOLHER	756.820,73	756.820,73	-	C
201020010003	FGTS A RECOLHER	1.850.545,18	1.850.545,18	-	C
201020010004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	305.892,93	305.892,93	-	C
201020010005	INSS RETIDO A RECOLHER	1.394.574,15	1.394.574,15	-	C
201020010007	INSS A RECOLHER S DEV NF SERVICOS	-	-	-	D
201020010008	IRRF S/SALARIOS	1.393.244,44	1.393.244,44	-	C
201020010009	RESCISOES AVISOS E INDENIZACOES	736.407,38	736.407,38	-	C
201020010010	INSS A RECOLHER MP563	22.938,32	22.938,32	-	C
201020010013	INSS RETIDO PRESTADORES SERVICOS	-	-	-	D
201020010014	INSS RECOLHER PREST. SERVICOS TRES LAGOA	-	-	-	D
201020010015	SES / SENAI TERCEIROS	2.850.851,47	2.850.851,47	-	C
201020011101	OBRIGACOES TRABALHISTAS CONS.ILUMINAS	353,97	-	353,97	C
201020011601	OBRIGACOES TRABALHISTAS CONS.CONLUZ	8,59	-	8,59	C

AMESP 950 FLS.: Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

201020020001	PROVISAO 13 SALARIO	819.943,53	819.943,53	-	C
201020020002	PROVISAO DE FERIAS	12.089.605,93	12.089.605,93	-	C
201020030001	ICMS A RECOLHER	2.855.796,81	2.855.796,81	-	C
201020030003	PIS A RECOLHER NAO CUMULATIVO	20.553,96	20.553,96	-	C
201020030004	COFINS A RECOLHER NAO CUMULATIVO	94.164,57	94.164,57	-	C
201020030005	ISS A RECOLHER	67.440,65	67.440,65	-	C
201020030006	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	14.744,38	14.744,38	-	C
201020030007	ICMS ST SOBRE FRETES	23,23	23,23	-	C
201020030008	ICMS ST A RECOLHER	127.136,41	127.136,41	-	C
201020030011	PIS CUMULATIVO	-	-	-	C
201020030012	COFINS CUMULATIVO	-	-	-	D
201020030013	ISS A RECOLHER NOTAS FISCAIS	972.544,95	972.544,95	-	D
201020030014	IRRF RETIDO A RECOLHER DE FORNECEDORES	124.761,40	124.761,40	-	C
201020030015	PIS RETIDO A RECOLHER	43.994,99	43.994,99	-	C
201020030016	COFINS RETIDO A RECOLHER	200.919,57	200.919,57	-	C
201020030017	CSLL RETIDO A RECOLHER	73.676,70	73.676,70	-	C
201020030023	ICMS RECOLHER FILIAL SB	501.868,80	501.868,80	-	C
201020030037	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA RN	19.140,40	19.140,40	-	C
201020030038	ICMS PARCELADO CIRCULANTE	3.694.421,90	3.694.421,90	-	C
201020030039	ICMS ST TRANSPORTES FILIAL SB	-	-	-	D
201020030043	REFIS LEI 11941/2009 CURTO PRAZO	1.081.282,25	1.081.282,25	-	C
201020030046	INSS MP 563 PARCELADO	-	-	-	D
201020030048	ICMS A RECOLHER FILIAL MACAE	-	-	-	D
201020030049	ICMS ST FRETE FILIAL SB	-	-	-	D
201020030050	ICMS PROVISAO DE JUROS	158.954,15	158.954,15	-	C
201020030051	PIS PROVISAO DE JUROS	-	-	-	D
201020030052	COFINS PROVISAO DE JUROS	-	-	-	D
201020030053	ISS PROVISAO DE JUROS	70.525,08	70.525,08	-	C
201020030054	PIS A RECOLHER - COMPENSACAO ATIVO	(20.553,96)	(20.553,96)	-	D
201020030055	COFINS A RECOLHER - COMPENSACAO ATIVO	(94.164,57)	(94.164,57)	-	D
201020030056	CSLL RETIDO A RECOLHER-COMPENSACA ATIVO	(28.802,43)	(28.802,43)	-	D
201020030057	COFINS RETIDO A RECOLHER-COMPENSACAO ATI	(69.991,91)	(69.991,91)	-	D
201020030058	PIS RETIDO A RECOLHER-COMPENSACAO ATIVO	(15.627,34)	(15.627,34)	-	D
201020030059	IR RETIDO A RECOLHER - COMPENSACAO ATIVO	(36.490,21)	(36.490,21)	-	D
201020030060	IR FOLHA - COMPENSACAO ATIVO	(588.696,65)	(588.696,65)	-	D
201020030061	FGTS A RECOLHER PROVISAO DE JUROS	125.088,00	125.088,00	-	C
201020030062	INSS RETIDO A RECOLHER PROVISAO DE JUROS	123.312,13	123.312,13	-	C
201020030064	INSS A RECOLHER PROVISAO DE JUROS	18.404,15	18.404,15	-	C
201020050033	CAPITAL GIRO FIBRA	4.607.276,98	4.607.276,98	-	C
201020050034	CAPITAL DE GIRO VOTORANTIM	2.352.534,42	2.352.534,42	-	C
201020050036	CAPITAL GIRO BIC BANCO CCB108333	1.596.297,30	1.596.297,30	-	C
201020050037	BDMG FINAME BANCO REAL	7.530,69	7.530,69	-	C
201020050040	RANRISUL CONTA GARANTIA	2.050.049,23	2.050.049,23	-	C
201020050043	CONTA GARANTIDA HSBC	512.850,99	512.850,99	-	C
201020050045	BDMG FAPEMIG	138.140,12	138.140,12	-	C
201020050051	CAPITAL DE GIRO C.E.F	(0,01)	(0,01)	-	D
201020050054	BIC BANCO CAPITAL GIRO 1	946.991,60	946.991,60	-	C
201020050055	BIC BANCO CAPITAL GIRO 2	759.875,34	759.875,34	-	C
201020050066	CAPITAL DE GIRO RURAL	1.136.587,38	1.136.587,38	-	C
201020050067	BIC BANCO CAPITAL DE GIRO 3	1.003.548,58	1.003.548,58	-	C
201020050069	CAPITAL DE GIRO BRADESCO 3	116.755,91	116.755,91	-	C
201020050072	CAPITAL DE GIRO BMB	3.557.778,15	3.557.778,15	-	C
201020050073	CAPITAL DE GIRO CAIXA	2.970.513,11	2.970.513,11	-	C
201020050074	CAPITAL DE GIRO BIC BANCO 2	800.000,00	800.000,00	-	C
201020050076	CAPITAL DE GIRO FIBRA 1	18.288.761,05	18.288.761,05	-	C
201020050082	CAPITAL DE GIRO DAYCOVAL	3.401.656,18	3.401.656,18	-	C
201020050084	CAPITAL DE GIRO BDMG ITAU 1	2.176.927,13	2.176.927,13	-	C
201020050088	EMPRESTIMOS BIC(SPE)	5.678.313,66	5.678.313,66	-	C
201020050089	CAPITAL DE GIRO BCV	1.958.709,02	1.958.709,02	-	C
201020050090	CAPITAL DE GIRO INTERMEDIUM 3	3.394.062,95	3.394.062,95	-	C
201020050092	CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL 996/2014	21.765.997,64	21.765.997,64	-	C
201020050093	CAPITAL DE GIRO BIC BANCO 1255917/2014	1.112.819,91	1.112.819,91	-	C
201020050094	CAPITAL DE GIRO MERCANTIL 325852974/2014	5.448.197,97	5.448.197,97	-	C
201020050097	EMPRESTIMO BDMG -RENEG. 152.080/165991	7.531.147,99	7.531.147,99	-	C
201020050099	EMPRESTIMOS BDMG - SPE	553.154,57	553.154,57	-	C
201020050100	EMPRESTIMO GRUPO SIERRA	600.000,00	600.000,00	-	C
201020050101	CAPITAL DE GIRO DAYCOVAL	1.410.466,88	1.410.466,88	-	C
201020050102	CONTA GARANTIDA DAYCOVAL	5.466,98	5.466,98	-	C
201020050103	L & S INTERBANK	1.500.000,00	1.500.000,00	-	C
201020050104	L&S INTERBANK	800.000,00	800.000,00	-	C
201020060001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	101.347.262,35	101.347.262,35	-	C
201020070008	TRAN.MAT.MATRIZ P/FILIAL RNEST JABOATAO	78.474.787,38	78.474.787,38	-	C
201020070009	TRANSF.MAT.DA MATRIZ P/FILIAL SB	105.321.324,63	105.321.324,63	-	C
201020080002	TRANSFERENCIA EST. MATERIAIS FILIAL SB	72.531.068,31	72.531.068,31	-	C
201020080022	TRANSFERENCIA EST.MATERIAL FILIAL IPOJUC	104.025,22	104.025,22	-	C
201020080023	TRANSF.ICMS P/FILIAL RNEST JABOATAO	5.934.803,73	5.934.803,73	-	C
201020080024	TRANSF.MERC.ENV.P/FILIAL TRES LAGOAS	7.844,88	7.844,88	-	C
201020080025	TRANSF.ICMS.ENV.P/FILIAL TRES LAGOAS	56.761,71	56.761,71	-	C

AMESP
FLS: 951
Assina(10/00)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5405446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 952 Assinatura

201020080026	IMOB.ENV.P/MATRIZ RNLST JABUTAO	100.370,01	100.370,01	-	C
201020080027	TRANSF. MAT.P/FILIAL TRES LAGOAS	45.323,86	45.323,86	-	C
201020140003	ETTM OF-32011	3.481.983,52	3.481.983,52	-	C
201020140017	GUANHAES OF- 32020	903.793,43	903.793,43	-	C
201020140018	ELETROSUL 33012	294.956,69	294.956,69	-	C
201020150005	CEB OF-32020	14.283.357,76	14.283.357,76	-	C
201020150010	VALE OF- 33005	1.130.011,59	1.130.011,59	-	C
201020160001	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	5.499,51	5.499,51	-	C
201020160002	CONVENIO FARMACIA/ ACIEI	(34.848,92)	(34.848,92)	-	C
201020160003	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	31.606,13	31.606,13	-	D
201020160004	PENSAO ALIMENTICIA	11.568,32	11.568,32	-	C
201020160005	IRPJ DIFERIDO	(3.604.338,24)	(2.388.235,29)	(1.216.102,95)	C
201020160006	CSLL DIFERIDO	(1.298.081,76)	(859.764,71)	(438.317,05)	D
201020160007	PROVISAO DE REMUNERACAO VARIAVEL	4.165.286,30	4.165.286,30	-	D
201020160009	SESI \ CLUBE	3.862,35	3.862,35	-	C
201020160011	IRPJ DIFERIDO VALOR JUSTO	27.101.750,00	-	27.101.750,00	C
201020160012	CSLL DIFERIDA VALOR JUSTO	9.756.670,00	-	9.756.670,00	C
201020160014	EMPRESTIMOS CONSIGNADO CREDICARD	40.894,75	40.894,75	-	C
201020160020	EMPRESTIMO CONS.BV FINANCEIRA	5.678,79	5.678,79	-	C
201020160021	PROVISAO P/CONTING.TRABALHISTAS	2.219.825,37	-	2.219.825,37	C
201020160030	PROVISAO DE OFS GARANTIA	(4.592,00)	(4.592,00)	-	D
201020160031	PROVISAO PLR	-	-	-	D
201020160033	IRPJ DIFERIDO CUSTO ATRIBUIDO	13.949.658,53	8.475.000,00	5.474.658,53	C
201020160034	CSLL DIFERIDO CUSTO ATRIBUIDO	4.301.597,07	2.331.000,00	1.970.597,07	C
201020160036	BANCO BIC PERFORMANCE	224.121,53	224.121,53	-	C
202010010001	REFIS LEI 11941/2009	9.551.326,59	9.551.326,59	-	C
202010010004	CONT.SOCIAL RETIDO NA FONTE	-	-	-	C
202010010006	CONT SOCIAL RET. FONTE - T.I.	433,77	433,77	-	D
202010010015	PARCELAMENTO ICMS LONGO PRAZO	1.984.362,91	1.984.362,91	-	C
202010010016	INSS PJ	2.042.000,00	-	2.042.000,00	C
202010030034	BDMG FINAME BANCO REAL	27.800,14	27.800,14	-	C
202010030042	BDMG FAPEMIG	124.999,92	124.999,92	-	C
202010030050	BIC BANCO CAPITAL GIRO 1	178.525,84	178.525,84	-	C
202010030051	BIC BANCO CAPITAL GIRO 2	1.046.639,86	1.046.639,86	-	C
202010030063	BIC BANCO CAPITAL DE GIRO 3	1.368.812,45	1.368.812,45	-	C
202010030068	CAPITAL DE GIRO BMB	7.860.802,93	7.860.802,93	-	C
202010030069	CAPITAL DE GIRO CAIXA	2.770.833,37	2.770.833,37	-	C
202010030072	CAPITAL DE GIRO FIBRA	1.409.227,10	1.409.227,10	-	C
202010030074	MUTUO BALTEAU	15.763.245,10	15.763.245,10	-	C
202010030075	CAPITAL DE GIRO FIBRA 1	5.594.707,55	5.594.707,55	-	C
202010030077	CAPITAL GIRO BIC BANCO CCB108333	2.200.947,02	2.200.947,02	-	C
202010030078	CAPITAL DE GIRO BDMG ITAU 1	1.125.000,01	1.125.000,01	-	C
202010030080	EMPRESTIMOS BIC (SPE)	6.880.799,99	6.880.799,99	-	C
202010030082	CAPITAL DE GIRO BIC BANCO 1255917/2014	1.379.999,99	1.379.999,99	-	C
202010030083	CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL 996/2014	86.619.047,72	86.619.047,72	-	C
202010030084	CAPITAL DE GIRO MERCANTIL 125852924/2014	12.125.211,96	12.125.211,96	-	C
202010030085	EMPRESTIMO BDMG -RENEG. 152.080/165991	13.964.452,69	13.964.452,69	-	C
202010030086	CAPITAL DE GIRO VOTORANTIM MOD. 206	0,03	0,03	-	C
202010030087	CAPITAL DE GIRO RURAL MOD. 359	741.192,29	741.192,29	-	C
202010030089	EMPRESTIMOS BDMG - SPE	984.125,63	984.125,63	-	C
202010040010	CONTAS CORRENTES BALTEAU - CISAO	15.689.331,68	15.689.331,68	-	C
202010040012	ORTENG SPE PROJETOS E MONTAGENS LTDA	3.309.322,00	3.309.322,00	-	C
202010040017	BANCO BIC PERFORMANCE	487.735,89	487.735,89	-	C
202010060001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NAO CIRCULANTE	8.657.000,31	8.657.000,31	-	C
TOTAL DO PASSIVO		**854.367.630,96**	**805.644.001,75**	**48.723.629,21**	**C**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**347.258.890,65**	**18.095.000,00**	**329.163.890,65**	**C**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.201.626.521,61**	**823.739.001,75**	**377.887.519,86**	**C**

OES (1) = ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
OEngenharia - CINDENDA (2) = ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.
OES - CINDIDA (3) = ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. (Remanescente)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

3. Considerações Especiais - Principais aspectos avaliados para elaboração do laudo de avaliação

AMESP
953
FLS.:
Assinatura

Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas Contábeis para elaboração das demonstrações financeiras aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos, o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, e a verificação dos registros dos itens patrimoniais objetos da cisão.

Alguns pontos merecem destaque:

- Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei 6.404/76 e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

a) **Adiantamento a fornecedores** – Referem-se aos adiantamentos concedidos pela Companhia para aquisição de matérias-primas e equipamentos aplicados em seus projetos.

b) **Estoques** – Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

c) **Imobilizado** – O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário.

d) **Tributação** i) Imposto de renda e contribuição social correntes – Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor no Brasil. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4696BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

AMESP FLS.: 954 Assinatura

ii) Impostos diferidos – O Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos, pelo saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data de encerramento das demonstrações contábeis e baixado na medida em que não seja provável a realização de lucros tributáveis disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data das demonstrações contábeis e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

iii) Imposto sobre vendas – As receitas são reconhecidas pelo valor líquido dos impostos sobre vendas exceto: ⍰ Quando os impostos incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, eles serão reconhecidos como custo de aquisição do ativo ou do item de despesa. ⍰ O valor dos impostos sobre vendas quando for recuperável ou a pagar, é demonstrado como componente dos valores a receber ou apagar.

e) **Empréstimos e financiamentos** – Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

f) **Adiantamento de clientes** – Referem-se aos adiantamentos concedidos pelos clientes da Companhia para utilização na operação de seus diversos projetos.

g) **Provisões** – Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras segundo a Administração da Companhia.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

- Continuidade Operacional

No parecer da auditoria independente é enfatizado a indicação de existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade.

AMESP
955
FLS.:
Assinatura

- Aumento de Capital em 30 de janeiro de 2015

Ressalta-se que em 30 de janeiro de 2015 foi autorizada e realizada a subscrição de 1.581.197 ações ordinárias para aumento de capital pela Assembleia Geral Extraordinária.

4. Conclusão

Em face das informações acima demonstradas, concluímos que os montantes a serem utilizados na consecução dos objetivos do presente Laudo de Avaliação de acordo com o balancete da companhia **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.** apurado com data base de 31 de janeiro de 2015 são os seguintes:

i. O valor contábil do Patrimônio Líquido da **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.** correspondia a R$ **347.258.890,65** (trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos);

ii. O valor contábil da parcela do patrimônio líquido a ser cindido com versão de acervo para **ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.** – corresponde a R$ **18.095.000,00** (dezoito milhões e noventa e cinco mil reais);

iii. O valor contábil do patrimônio líquido que remanescerá na **ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.**, após a operação de cisão parcial, será de R$ **329.163.890,65** (trezentos e vinte e nove milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assim, em nossa opinião, com base nas argumentações apresentadas, não existem ressalvas sobre o valor, ou impedimentos, do acervo líquido contábil referido no Laudo de Avaliação da sociedade ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., na data de 31 de janeiro de 2015.

AMESP
FLS.: 956
Assinatura

Ressaltamos que o laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões nele contidas.

Declaramos ainda que os peritos não possuem qualquer tendência em relação à matéria envolvida neste laudo.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2015.

Antônio Paulo Machado Gomes
CONTADOR
CRC/MG n. ° 76.267

Warley de Oliveira Dias
CONTADOR
CRC/MG n. ° 94.865

Régis Monteiro Ferreira
CONTADOR
CRC/MG n. ° 67.409

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5465446 em 26/02/2015 da Empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., Nire 31300101436 e protocolo 151484392 - 24/02/2015. Autenticação: AFF4C96BD591FDB929FC42E545ACD087AD91B196. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/148.439-2 e o código de segurança 7hDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CREA - MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 299-8700 - FAX: (031) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

MESP
FLS.: 957
Assinatura

CERTIDAO : 002.030 / 00

FOLHA: 0001 / 0003

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA "RICARDO VINHAS CORREA DA SILVA " E O ENGENHEIRO MECANICO E ELETRICISTA "RONALDO BRAGA DE ANDRADE ", ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS PELA EMPRESA CONTRATADA" ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA " EFETIVARAM NO CREA-MG, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA/MG:.....

FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 02 (DOIS) EMITIDOS PELA "MANNESMANN S.A ", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA/MG.....

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG, A PARTIR DE 17 DE JANEIRO DE 2.000, NÃO EXPEDE MAIS CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EM NOME DE EMPRESA POR DECISAO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECE O ARTIGO QUARTO DA RESOLUCAO N. 317, DE 31/10/1986: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS. "..... CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTAM DA PRESENTE CERTIDAO AS SEGUINTES RESSALVAS:

- ANOTACOES DE ACORDO COM A RESOLUCAO 394/95 E A DECISAO NORMALIZADORA INTERNA NUMERO 01/99 EMITIDAO PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELETRICA, DATADA DE 25/02/1.999.....

- ANOTACAO DE ACORDO COM A REOLUCAO 394/95 E A DECIDAO NORMALIZADORA INTERNA NUMERO 02/99 EMITIDA PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECANICA E METALURGICA, DATADA DE 01/07/1.999.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

Dilza Nina Santiago
ATRA4 - CREA-MG

1/3

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 299-8700 - FAX: (031) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

AMESP FLS.: 958 Assinatura

CERTIDAO: 002.030/00 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:
NOME : RICARDO VINHAS CORREA DA SILVA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000016645
ATRIBUICOES:
ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73. DO CONFEA.

CONTRATADA : ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

REGISTRO: 007217

NRO DA ART: 1-02470689 DATA ANOTACAO : 02/05/2000 DATA BAIXA : 30/12/1997
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : MANNESMANN S/A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : USINA BARREIRO CAIXA POSTAL 1453
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 13200 EQUIPAMENTO ELETRICO
QUANTIFICACAO : 1,00 UNIDADES
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 8.234.729,45
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0.00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TRAFO 8MVA/REDE DIST 20KV/RETIFICADORES CC/BANCO BATERIA/SISTEMA PROT ELE 440/20 000V/QUADROS COMANDO/INSTRUMENTOS MEDIDA

Dilza Alda Santiago CREA-MG AT/RA

2/3

000180

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 299-8700 - FAX: (031) 299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

AMESP FLS.: 95º Assinatura

CERTIDAO: 002.030/00 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

PROFISSIONAL:
NOME : RONALDO BRAGA DE ANDRADE
TITULO : ENGENHEIRO MECANICO E ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000014210
ATRIBUICOES:

LEI:	DECRETO:	RESOL.: 218	ART.: 001	C/EXCL.: C	ALINEAS: 01A18
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 032	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO: 23569	RESOL.:	ART.: 033	C/EXCL.:	ALINEAS:
LEI:	DECRETO:	RESOL.: 078	ART.: 001	C/EXCL.:	ALINEAS:

CONTRATADA : ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

REGISTRO: 007217

NRO DA ART: 1-02470690 DATA ANOTACAO : 02/05/2000 DATA BAIXA : 30/12/1997
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : MANNESMANN S/A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : USINA BARREIRO CAIXA POSTAL 1453
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
3360 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / MECANICA
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO

FINALIDADE : 34330 INSTALACOES INDUSTRIAIS
QUANTIFICACAO : 1,00 UNIDADES
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 8.234.729,45
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ALTO FORNO/TUBULACOES/VALVULAS/PONTE ROL ANTE/GUINDASTE/EMPILHADEIRA/TORRE RESFRI AMENTO AGUA/ESTRUTURAS MECANICAS

BELO HORIZONTE, 03 DE Maio DE 2000

Eng.º Civil Rodrigo de Siqueira Reis
Gerente AT/RA - CREA-MG
Portaria n.º 049 de 08/05/99

Sirley do Espírito Santo
Líder - AT/RAs - CREA-MG

MANNESMANN 0000187

AMESP
FLS.: 960
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO:

Atestamos que a ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CGC nr. 19.884.626.0001/36, com sede a Rua Santiago Ballesteros, 221, bairro CINCO, Contagem/MG, através do Pedido de compra nr. 71/9747-005 de 07/12/95 , firmado com a MANNESMANN S/A, inscrita no CGC nr. 17.170150/0001-46, com sede a no Barreiro, Caixa Postal 1453, em Belo Horizonte MG, ,realizou as atividades de montagem elétrica e cessão de mão de obra para manutenção corretiva de:

- *Transformador de força 8 MVA*
- *Rede de distribuição 20KV, inclusive rede de iluminação*
- *Retificadores de corrente contínua e banco de baterias*
- *Sistema de proteção eletrica em 440V e 20kV*
- *Quadro de comando e proteção para motores e geradores*
- *Instrumentos de medida, registro e controle industrial tipo eletrônico e pneumático*
- *Limpeza de áreas industriais envolvendo: alto forno, aciaria, trefilaria , laminação,*

Data de conclusão : 30/12/97
Local de realização : Usina Barreiro/ Belo Horizonte -MG
Valor do contrato: R$ 8.234.729,45
Informamos que até a presente data os equipamentos encontram -se operando satisfatoriamente.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2000

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
N.º 2030/00
EXPEDIDA EM 03/05/00
ASS. FLS. 1

Deltonil T. Pessôa
Compras Mat. Primas e Serviços
Gerente

Sérgio Luiz Dias
Comprador Supervisor

1/2

MANNESMANN S.A.
Caixa Postal 1453
30161-970 Belo Horizonte

MANNESMANN

000188

AMESP
FLS.: 961
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO:

Atestamos que a ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CGC nr. 19.884.626.0001/36, com sede a Rua Santiago Ballesteros, 221, bairro CINCO, Contagem/MG, através do Pedido de compra nr. 71/9747-005 de 07/12/95 , firmado com a MANNESMANN S/A, inscrita no CGC nr. 17.170150/0001-46, com sede a no Barreiro, Caixa Postal 1453, em Belo Horizonte MG, ,realizou as atividades de montagem elétrica e cessão de mão de obra para manutenção corretiva:

- *Torre de refrigeração de água*
- *Alto forno*
- *Tubulações*
- *Estrutura mecância para passarela*
- *Vávula de processo e controle*
- *Limpeza de equipamentos e tubulações*
- *Equipamentos e sistemas de movimentação de carga tais como ponte rolante, guindaste e empilhadeira*

Data de conclusão : 30/12/97
Local de realização : Usina Barreiro/ Belo Horizonte -MG
Valor do contrato: R$ 8.234.729,45
Informamos que até a presente data os equipamentos encontram -se operando satisfatoriamente.

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
N.º 2030/00
EXPEDIDA EM 03/05/00
ASS. FLS. 2

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2000.

Delton M. Pessôa
Compras Mat. Plantas e Serviços
Gerente

Sérgio Luiz Vilani
Comprador Supervisor

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 2 FOLHAS, por mim rubricadaS, NUMERADAS e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 1 12/07/2021
SELO DE CONSULTA: EQG16930
CODIGO DE SEGURANCA: 7053693562316012

Quantidade de atos praticados 2 por Jose Hudson Dos Santos Barros - ESCREVENTE AUTORIZADO 2

EMOL.: 11,44 FE.J.: 3,62 ISS: 0,64 VR FINAL: 15,80

Consulte a validade deste selo no site Https:\\selos.TJMG. jus.br

Nº DA ETIQUETA AAY048054

Gustavo Henrique Camargos Moreira
Escrevente Substituto

MANNESMANN S.A.
Caixa Postal 1453
30161-970 Belo Horizonte

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

AMESP
FLS.: 962
Assinatura

CERTIDAO : 001.474/09

FOLHA: 0001/0004

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A PEDIDO DA EMPRESA "ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA", QUE OS PROFISSIONAIS "RONALDO BRAGA DE ANDRADE", ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO ELETRICISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 14210/D-CREA-MG, "MATEUS PARIZZI", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 51771/D-CREA-MG, "RICARDO VINHAS CORREA DA SILVA", ENGENHEIRO ELETRICISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 16645/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DO "CONSORCIO CONSTRUTOR ORTENG VATECH", EFETIVARAM O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, A SEGUIR RELACIONADAS.:: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS CERTIFICAMOS AINDA QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "CEMIG DISTRIBUICAO S.A.", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03(HUM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

Elaborado por:

Antônio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
Nº de Matricula: 1115
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Aprovado por:

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria nº 042/2005
REG METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG

COD. 100120

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

AMESP
FLS.: 963
Assinatura

CERTIDAO: 001.474/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:
NOME : RONALDO BRAGA DE ANDRADE
TITULO : ENGENHEIRO MECANICO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000014210
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 001 C/EXCL.: C ALINEAS: 01A18
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 032 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 033 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 078 ART.: 001 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSORCIO CONSTRUTOR ORTENG VATECH

REGISTRO: 035356
NRO DA ART: 1-4046179100 DATA ANOTACAO : 18/03/2009 DATA BAIXA : 31/07/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CEMIG DISTRIBUICAO S/A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV DIVERSAS LOCALIDADES NOROESTE MINEIRO
PROPRIETARIO : CEMIG DISTRIBUICAO S/A
CIDADE : DIVERSAS CIDADES NG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2560 EXECUCAO DE MONTAGEM / MECANICA
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
4360 PROJETO / MECANICA
4325 PROJETO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 1.035,72 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 106.699.484,23
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: 496,85KM DE REDES DISTRIBUICAO RURAL EM
E 13,8KV E 538,87KM DE REDES DISTRIBUICA
O RURAL EM 34,5KV

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

VERSO EM BRANCO

COD 100120

1º TABELIONATO DE NOTAS - CONTAGEM - MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

AMESP
FLS.: 964
Assinatura

CERTIDAO: 001.474/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

PROFISSIONAL:
NOME : MATEUS PARIZZI
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000051771
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSORCIO CONSTRUTOR ORTENG VATECH

REGISTRO: 035356
NRO DA ART: 1-4046180000 DATA ANOTACAO : 18/03/2009 DATA BAIXA : 31/07/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CEMIG DISTRIBUICAO S/A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV DIVERSAS LOCALIDADES NOROESTE MINEIRO
PROPRIETARIO : CEMIG DISTRIBUICAO S/A
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 1.035,72 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 106.699.484,23
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: 496,85KM DE REDES DISTRIBUICAO RURAL EM E 13,8KV E 538,87KM DE REDES DISTRIBUICAO RURAL EM 34,5KV

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

VERSO EM BRANCO

COD 100120

1º OFÍCIO DE NOTAS - CONTAGEM - MG
EDUARDO MOTA

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

AMESP
FLS.: 965
Assinatura

CERTIDAO: 001.474/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

PROFISSIONAL:
NOME : RICARDO VINHAS CORREA DA SILVA
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000016645
ATRIBUICOES:
ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

CONTRATADA : CONSORCIO CONSTRUTOR ORTENG VATECH

REGISTRO: 035356
NRO DA ART: 1-4046178400 DATA ANOTACAO : 18/03/2009 DATA BAIXA : 31/07/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CEMIG DISTRIBUICAO S/A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV DIVERSAS LOCALIDADES NOROESTE MINEIRO
PROPRIETARIO : CEMIG DISTRIBUICAO S/A
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1325 COORDENACAO TECNICA / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
4525 TREINAMENTO TECNICO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 1.035,72 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 106.699.484,23
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: 496,85KM DE REDES DISTRIBUICAO RURAL EM E 13,8KV E 538,87KM DE REDES DISTRIBUICAO RURAL EM 34,5KV

BELO HORIZONTE 20 DE MARÇO DE 2009.

Antonio Brasileiro Barbosa
Auxiliar Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

VERSO EM BRANCO

CÓD. 100120

COMARCA - MG TABELIONATO DE NOTAS

CEMIG

CLASSIFICAÇÃO: PÚBLIC

AMESP
FLS.: 966
Assinatura

Ilmo. Sr.
Adel Cesário Hamdan
ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Via Expressa, nº 3.850
Bairro Cincão
Contagem - MG
32.370.485

Nossa Referência: PL-2.171/2009

Data: 11/03/2009

Sua Referência:

Assunto: Projeto Noroeste – Redes de Distribuição Rural em 13.800 V e 34.500 V Atestado de Capacidade Técnica-Operacional

VISTO
001474/09

Prezado Senhor,

ASS.: 01

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, atesta para todos os fins de direito, que a empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.884.626/0001-36, estabelecida na Via Expressa, numero 3.850, na cidade de Contagem – MG, sendo uma das empresas integrantes do CONSORCIO ORTENG – VATECH (atual SIEMENS), foi responsável regime de empreitada, pelo projeto e construção das redes de distribuição rural – RDR, gestão/coordenação da aquisição e fornecimento de materiais e equipamentos com logística de compra , armazenamento e controle, supervisão de montagem das instalações, comissionamento e parametrização dos equipamentos, fornecimento da documentação pertinente, administração de treinamentos e diligenciamentos nos fornecedores de materiais e equipamentos para o Projeto de Implantação da Expansão da Media Tensão e da Subtransmissão do Noroeste Mineiro, composto de 496,85 km (quatrocentos e noventa e seis virgula oitenta e cinco quilômetros) de RDR em 13,8 kV e 538,87 km (quinhentos e trinta e oito virgula oitenta e sete quilômetros) de RDR em 34,5 kV, conforme relacionado a seguir:

1 - PROJETOS

1.1 – Otimização e definição do traçado das redes de distribuição.
1.2 – Execução dos serviços de topografia.
1.3 – Obtenção das autorizações de passagem das redes de distribuição em propriedades rurais.
1.4 – Obtenção das autorizações para exploração florestal (APEF) no Instituto Estadual de Floresta – IEF para abertura de faixa de servidão.
1.5 – Elaboração do Projeto Executivo das redes de distribuição.
1.6 – Elaboração dos desenhos "as built".

2 – FORNECIMENTOS

2.1 – Materiais para as redes de distribuição

- 12.137 postes de concreto DT
- 176 postes de concreto circular
- 946 postes de madeira (eucalipto)
- 1.801 toneladas de cabos de alumínio CAA
- 105 toneladas de cabos de alumínio CA
- 132 toneladas de cordoalhas de aço de 6,5 mm e 9,5 mm
- 14.925 pçs de cruzetas de madeira diversas (madeira de lei e eucalipto)
- Ferragens, pré-formados, isoladores de porcelana e poliméricos, hastes de terra, conectores e todos os materiais necessários para a construção de 1.035,72 km de redes de distribuição (496,85 km em 13,8 kV e 538,87 km em 34,5 kV)

2.2 – Equipamentos para as redes de distribuição

- 10 transformadores trifásicos de 34,5 / 13,8 kV – 1,0 MVA
- 6 transformadores monofásicos de 34,5 / 13,8 kV – 0,835 MVA
- 3 transformadores monofásicos de 34,5 / 13,8 kV – 1,67 MVA
- 9 reguladores de tensão monofásicos 13,8 kV – 76,2 kVA
- 54 reguladores de tensão monofásicos 13,8 kV – 167,0 kVA
- 15 reguladores de tensão monofásicos 13,8 kV – 250,0 kVA
- 3 reguladores de tensão trifásicos 34,5 kV – 333,0 kVA
- 6 reguladores de tensão trifásicos 34,5 kV – 400,0 kVA
- 9 religadores trifásicos 15 kV – 560 A – 12 kA
- 4 religadores trifásicos 34,5 kV – 560 A – 12 kA
- Chaves faca, chaves fusíveis e pára-raios necessários para a construção de 1.035,72 km de redes de distribuição (496,85 km em 13,8 kV e 538,87 km em 34,5 kV)

2.3 – Instalações especiais

Montagem de 13 Postos de transformação 34,5 kV / 13,8 kV sendo 10 trifásicos de 1,0 MVA, 2 trifásicos de 2,5 MVA (2 bancos com transformadores monofásicos de 0,835 MVA) e 1 trifásico de 5,0 MVA (1 banco com transformadores monofásicos de 1,67 MVA).

- Definição dos pontos de instalação
- Elaboração do Projeto Executivo
- Treinamento das equipes de montagem
- Comissionamento
- Aquisição de material especial tais como perfis metálicos, cabos isolados, terminais (TME) etc.

2.4 – Montagem de 1.035,72 km de redes de distribuição rurais trifásicas, sendo 496,85 km em 13,8 kV e 538,87 km em 34,5 kV, com postes de concreto DT, postes de concreto circular, postes de madeira (eucalipto), cabos de alumínio CAA e CA, nas bitolas 336,4 MCM, 4/0, 1/0 e 2 AWG, incluindo a abertura de 560 km de caminhos de serviço, 6.214.320 m² de desmatamento e limpeza de terreno, instalação de 87 reguladores de tensão e 13 religadores trifásicos.

3 – Comissionamento

Comissionamento dos equipamentos das redes de distribuição compreendendo:

Religadores

- Tensão aplicada com Hi-pot nas tensões recomendadas pelo manual do fabricante.
- Parametrização dos ajustes e a verificação de pelo menos 3 pontos na curva de atuação dos equipamentos, segundo os ajustes de pick-up especificados.

Reguladores de Tensão

- Verificação da relação de transformação TP com placa do equipamento.
- Isolamento CC com Megger (2,5 ou 5 kV)
- Parametrização dos ajustes dos relés de controle (relé 90)

Postos de Transformação

- Relação de transformação
- Isolamento CA e CC
- Resistência Ôhmica
- Informar as inspeções visuais de nível de óleo, válvula de alivio e termômetro.

4 - Gerenciamento

4.1 – Gerenciamento do contrato

4.2 – Gerenciamentos de fornecedores de materiais, peças e acessórios para atendimento "Just-in-time"

4.3 – Gerenciamentos de consorciados e subcontratados

4.4 – Implementação de plano de gerenciamento da Qualidade

5 – Responsáveis Técnicos

Os trabalhos foram desenvolvidos sob as responsabilidades técnicas a seguir:

Engenheiro Eletricista Ricardo Vinhas Correa da Silva CREA/MG – 16.645/D

Engenheiro Mecânico/Eletricista Ronaldo Braga de Andrade CREA/MG – 14 210/D

Engenheiro Civil Mateus Parizzi CREA/MG – 51.771/D

AMESP Fls. 967 Assinatura

001474/09

CREA-MG MATRÍCULA 64 VISTO

OFÍCIO DE NOTAS - CONTAGEM - MG - TABELIONATO MOTA

AMESP
FLS.: 968
Assinatura

6 – Local de Realização dos Serviços
Os serviços de gestão foram realizados no escritório da ORTENG Equipamentos e Sistemas, na Via Expressa nº 3.850, na cidade de Contagem – MG.
Os serviços de montagem das redes de distribuição rurais foram executados na região noroeste do estado de Minas Gerais, nos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilandia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Guarda Mor, Formoso, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalandia, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante.
Equipamentos e Sistemas foram entregues e encontram-se em perfeito funcionamento.
Atestamos ainda que as obras foram executadas com ótimo nível de desempenho, dentro dos padrões técnicos, normas e recomendações de segurança e cronograma de implantação.

7– Período de Realização dos Serviços
Os serviços e fornecimentos relacionados neste documento foram concluídos no período de 12/05/2005 a 31/07/2007.

Atenciosamente,

001 : 74 / 09

Denys Claudio Cruz de Souza
Superintendente de Planejamento da Expansão da Distribuição

03

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG
Autentico este documento, composto por 7 FOLHAS, por mim rubricadaS, NUMERADAS e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 1 13/08/2021
SELO DE CONSULTA: ESR04255
CODIGO DE SEGURANCA: 0709934617631878
Quantidade de atos praticados 7 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCREVENTE AUTORIZADO 7
EMOL: 40,74 TFJ: 12,67 ISS: 1,89 VR FINAL: 55,30
Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAYG61568
1º TABELIONATO DE NOTAS - CONTAGEM - MG

PETROBRAS

AMESP 969 FLS.: Assinatura

Mossoró, 26 de março de 2019

UO-RNCE/PROJ/CM-MOCE 0145/2019

OENGENHARIA LTDA.
RUA JULINHA PAULA, 444 - COSTA E SILVA; 59628-720 - MOSSORÓ / RN

Assunto: Declaração de Prestação de Serviços – Contrato n° 2500.0082784.13.2 (SAP R/3 - 4600555876; 4600402895 e 4600405574)

Referência: Contrato n° 2500.0082784.13.2 (SAP R/3 - 4600555876; 4600402895 e 4600405574)

Prezados Senhores,

Declaramos, para os devidos fins, que essa empresa executou os serviços contratados através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

Dados do Contratante:

- Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
- CNPJ/MF nº 33.000.167/1049-00
- UO-RNCE/PROJ/CM-MOCE

Dados da Contratada:

- OENGENHARIA LTDA.

- Nº do registro CREA 200001921-7-RN

- Nº do CNPJ/MF 21.471.093/0001-02

- Responsável técnico pelos Serviços ou Obra:
Eng. Eletricista Cláudio Diego Rodrigues Maciel CREA/PB 160737518-4
ART nº RN20180195155 (em anexo "*ART - nº RN20180195155* ")

Dados dos serviços:

Objeto: Serviços de construção, montagem e manutenção industrial elétrica.

Escopo:

ITEM	ESCOPO
1	Serviços de Preparação de Terreno, Aterro e Reaterro
2	Serviços de Construção Civil
3	Montagem e Desmontagem de Andaimes
4	Fabricação de Estruturas metálicas
5	Fornecimento e instalação de eletrodutos
6	Fornecimento e instalação de condutores elétricos
7	Lançamento de condutor elétrico, com fornecimento de acessórios
8	Instalação de rede elétrica de alta tensão 13,8 kV, cabo fornecido pela PETROBRAS
9	Instalação de rede elétrica de baixa tensão 480V, cabo fornecido pela PETROBRAS
10	Fornecimento e instalação de rede elétrica compacta 13,8kV
11	Fornecimento e instalação de rede elétrica multiplexada
12	Montagem e instalação de estruturas em postes
13	Implantação de postes
14	Fornecimento, montagem e instalação de acessórios a prova de tempo, a prova de explosão e segurança aumentada (condulete, uniões, botoeira, cotovelo 90°, caixa de ligação, entrada de linha, bujão selador, prensa-cabos, niples, caixa de derivação e buchas e luvas de redução)
15	Fornecimento e instalação de leitos e eletrocalhas para cabos
16	Remoção de materiais (eletrodutos, cabos, postes)
17	Remoção de equipamentos (painéis elétricos, religador, banco de capacitor)
18	Substituição de equipamentos
19	Instalação de painéis CDC
20	Instalação de painéis CCM
21	Fornecimento e Instalação de equipamentos e acessórios quadro de distribuição
22	Instalação e Remoção de transformadores em piso e em poste (480 V e 13,8 kV)
23	Instalação de painel com inversor de frequência ou soft-starter, retificador ou banco de baterias
24	Fornecimento e instalação de equipamentos e acessórios de iluminação e força
25	Instalação de painel de CLP
26	Instalação ou remoção de instrumentos
27	Instalação de tubulação de aço inox e acessórios
28	Elaboração de Projeto de rede elétrica e levantamento topográfico
29	Montagem e instalação de automação de poço
30	Laudos e relatórios técnicos
31	Manutenção preventiva elétrica/instrumentação
32	Serviços de manutenção corretiva em sistemas elétricos e de instrumentação
33	Manutenção corretiva em instrumentos
34	Transmissor de vazão mássico - Coriolis
35	Transmissor de vazão magnético
36	Limpeza de Isoladores
37	Fornecimentos de materiais

AMESP
FLS.: 970
Assinatura

Classificação dos Serviços:

Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará
Unidade de Tratamento e Processamento de Fluidos
Rodovia RN 221 s/n
CEP 59064-100 - Guamaré-RN - Brasil
Tel.: (84) 235-3745 Fax.: (84) 235-3505

2/4

AMESP
FLS.: 971
Assinatura

99006066 - Projeto de Sistemas Elétricos com tensão menor que 69KV
99006163 - Montagem e desmontagem de andaimes
99006165 - Construção e montagem de estruturas metálicas
99006231 - Construção de estruturas de concreto
99006212 - Serviço de montagem de sistema de instrumentação
99007182 - Instalações elétricas industriais.
99006210 - Serviço de manutenção de instrumentos de processo
99006780 - Manutenção de subestações
99006800 - Manutenção de quadros e paineis elétricos
99006902 - Manutenção de linhas de transmissão elétrica.
99007062 - Manutenção de transformadores
99007080 - Manutenção de disjuntores
99007090 - Manutenção de barramentos
99007100 - Manutenção de relés digitais de proteção

Regime de Contratação: Preço Unitário.

Local da execução dos serviços ou da obra: Ativo de Produção de Mossoró da UO-RNCE

Prazo do instrumento contratual: 1825 dias

Data de início dos serviços ou da obra: 15/07/2013

Data de término dos serviços ou da obra: 13/07/2018

Valor: R$ 93.067.404,08 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos)

Quantidades executadas: Em anexo "*Quantidades consumidas_2500.0082784.13.2* "

Seguem as multas de maior relevância aplicadas ao contrato:

APLICAÇÃO DE MULTAS - Contrato n°2500.0082784.13.2	
VALOR	JUSTIFICATIVAS
R$ 5.953,96	Utilização de chave e senha de terceiro
R$ 9.860,53	Descomprimento de prazo contratual
R$ 2.000,00	Descomprimento de prazo contratual
R$ 1.512,74	Descomprimento de prazo contratual
R$ 3.502,16	Não atendimento a solicitação da fiscalização
R$ 5.953,96	Descomprimento de prazo na entrega de doc. FAC
R$ 3.309,36	Não atendimento a solicitação da fiscalização
R$ 1.000,00	Colaborador trabalhando sem está ativo no SISPAT

TABELIONATO DE NOTAS - NATAL/RN - CIDADE ALTA - 3/4

Avaliação da empresa: na execução destes serviços, essa empresa obteve no Índice de Desempenho do Fornecedor nota 5,11, conforme sistema de

Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará
Unidade de Tratamento e Processamento de Fluidos
Rodovia RN 221 s/n
CEP 59064-100 - Guamaré-RN - Brasil
Tel.: (84) 235-3745 Fax.: (84) 235-3505

avaliação em vigor na Petrobras.

AMESP
FLS.: 972
Assinatura

Atenciosamente,

Damiao Bezerra de Araujo Junior
GERENTE DE CONTRATOS

Anexo(s): Quantitativos consumidos no contrato
ART - nº RN20180195155.pdf
Quantidades consumidas_2500.0082784.13.2.xlsx

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 4 FOLHAS, por mim rubricadaS, NUMERADAS e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. Em testemunho da verdade. 1 12/07/2021

SELO DE CONSULTA: EQG18908
CODIGO DE SEGURANCA: 0899577269819413

Quantidade de atos praticados 4 por Jose Hudson Dos Santos Barros - ESCREVENTE AUTORIZADO 4

EMOL: 23,28 TFJ: 7,24 ISS: 1,08 VR FINAL: 31,60

Consulte a validade deste selo no site https://selos.TJMG.jus.br.

Nº DA ETIQUETA AAY046048

Gustavo Henrique Camargos Moreira
Escrevente Substituto

Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará
Unidade de Tratamento e Processamento de Fluidos
Rodovia RN 221 s/n
CEP 59064-100 - Guamaré-RN - Brasil
Tel.: (84) 235-3745 Fax.: (84) 235-3505

AMESP
FLS.: 973
Assinatura

Planilha anexada à carta UO-RNCE/PROJ/CM-MOCE 0145/2019

Linha serviço	Descrição dos itens executados no contrato nº 2500.0082784.13.2	Quantidadse executadas
10	Serviços e estrutura de apoio ao contrat	61
20	Instalação de canteiro de obra (tipo II)	1,83
30	Instalação de canteiro de obra (tipo III	1,001
40	Supressão vegetal, destocamento e limpez	550743,01
50	Poda de vegetação	605
60	Escavação manual	5017,271
70	Escavação mecanizada em material de prim	10128,617
80	Escavação mecanizada em material de segu	28,24
90	Escavação mecanizada em material de terc	337,416
100	Aterro com material arenoso	865,241
110	Reaterro manual compactado com solo impo	254,845
120	Reaterro manual compactado com solo loca	5469,679
130	Reaterro mecanizado compactado com solo	7947,708
140	Execução de forma de madeira para concre	8189,567
150	Fornecimento e execução de armadura	33611,65
160	Aplicação de chapisco e reboco	2995,34
170	Aplicação de concreto magro	503,484
180	Aplicação de concreto simples fck até 20	530,148
200	Aplicação de concreto simples fck=30 MPa	211,23
210	Aplicação de concreto ciclópico	114,394
220	Demolição de concreto	226,574
230	Instalação de laje pré-moldada	214,93
250	Alvenaria de tijolo furado, assentamento	1200,12
260	Alvenaria de tijolo furado, assentamento	281,34
270	Alvenaria de tijolo maciço, assentamento	50,88
280	Alvenaria de pedra argamassada	11,03
290	Cobertura com telhas de fibrocimento ond	2250,82
300	Vedação lateral com telhas de fibrocimen	77,89
310	Cobertura em telhas de fibrocimento cana	103,5
320	Cobertura em telhas de fibrocimento cana	110,11
330	Pintura com tinta acrílica	4535,03
340	Demolição de alvenaria de tijolos ou blo	214,7
350	Locação de obra	1546,84
370	Instalação de cobogó de cimento	36,7
410	Execução de piso cimentado liso	1159,39
420	Impermeabilização com manta asfáltica	293,23
430	Instalação de esquadria de alumínio	73,55
440	Instalação de porta de alumínio	23,7
450	Instalação de eletroduto embutido em alv	45
460	Espalhamento de brita	60,3
470	Remoção de telha de fibrocimento	542,7
480	Remoção de luminária em teto ou parede	49
490	Remoção de esquadrias ou portas	62,08
500	Pintura a base de cal	90,74
510	Pintura protetora externa impermeabiliza	16,08
520	Instalação de porta em chapa de aço 1/8"	25,26
530	Escoramento vertical	71743
540	Montagem de andaime	4634,13
550	Desmontagem de andaime	3511,78
560	Locação de andaime montado	36019,6
570	Fabricação, montagem e pintura de estrut	1883,22
580	Fabricação, montagem e pintura de estrut	78248,606
590	Diâmetro nominal até 3/4"	2652,33
600	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	24458,72

1/8

AMESP
974
FLS.:
Assinatura

610	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	36377,83
620	Diâmetro nominal de 3"	9580,34
630	Diâmetro nominal de 4"	903,63
640	Diâmetro nominal até 3/4"	131,77
650	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	92,7
660	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	598,3
680	Diâmetro nominal de 4"	6,73
690	Diâmetro nominal até 3/4"	1586,15
700	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	710,52
710	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	154,84
720	Diâmetro nominal 3"	113,27
730	Diâmetro nominal 4"	5,2
740	Diâmetro nominal até 3/4"	51,2
750	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	10,85
760	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	1,6
790	Cabo cobre unipolar, 1/C x 1,5 mm²	468,3
800	Cabo cobre unipolar, 1/C x 2,5 mm²	5768,11
810	Cabo cobre unipolar, 1X50mm²	956,84
820	Cabo cobre unipolar, 1X70mm²	2767,22
830	Cabo cobre unipolar, 1X95mm²	931,7
840	Cabo cobre unipolar, 1X120mm²	2375,87
850	Cabo cobre unipolar, 1X240mm²	706,2
860	Cabo cobre unipolar, 1X300mm²	5157,05
870	Cabo cobre bipolar, de até 2,5mm²	3791,7
880	Cabo cobre bipolar, 4mm²	53,6
890	Cabo cobre bipolar, 6mm²	754,5
900	Cabo cobre tripolar, de até 2,5mm²	38942,13
910	Cabo cobre tripolar, de 4mm²	10135,58
920	Cabo cobre tripolar, de 6mm²	18602,44
930	Cabo cobre tripolar, de 10mm²	12204,97
940	Cabo cobre tripolar, de 16mm²	37260,31
950	Cabo cobre tripolar, de 25mm²	7345,62
960	Cabo cobre tripolar, de 35mm²	6142,24
970	Cabo cobre tripolar, de 50mm²	1512,9
980	Cabo cobre tripolar, de 70mm²	1008,55
990	Cabo cobre tetrapolar, até 2,5mm²	25746,44
1000	Cabo de cobre nu, de 25mm²	8983,43
1010	Cabo de cobre nu, de 35mm²	21188,17
1020	Cabo de cobre nu, de 50mm²	17013,75
1030	Cabo de cobre nu, de 70mm²	235,9
1040	Cabo de aço cobreado 25mm²	19555
1050	Cabo de aço cobreado 50mm²	674,18
1060	Cabo de cobre unipolar, até 10mm²	1421,7
1070	Cabo de cobre unipolar, de 16 até 35 mm²	1449
1080	Cabo de cobre unipolar, de 50 até 70 mm²	769,78
1090	Cabo de cobre unipolar, de 95 até 120 mm	1774,35
1100	Cabo de cobre unipolar, de 150 até 185 m	3470,65
1110	Cabo de cobre unipolar, de 240 até 300 m	3256,2
1120	Cabo de cobre bipolar, até 10mm²	2274,9
1130	Cabo de cobre tripolar ou tetrapolar, at	13226,28
1140	Cabo de cobre tripolar ou tetrapolar, de	13327,77
1150	Cabo de cobre tripolar ou tetrapolar, de	2057,86
1160	Cabo cobre multipolar, 3/C x 10 + 10 mm²	253,08
1170	Cabo cobre multipolar, 3/C x 35 + 25 mm²	446,2
1180	Cabo de cobre tripolar, até 50mm²	3984,54
1190	Cabo cobre unipolar, até 35mm²	1509,45
1200	Cabo cobre unipolar, de 50 até 95 mm²	1528,05
1210	Cabo cobre unipolar, de 120 até 150 mm²	860,4
1220	Cabo de cobre nu ou bimetálico de até 95	1881,5

AMESP
FLS: 975
Assinatura

1230	Cabo elétrico de instrumentação, 1par, a	51725,19
1240	Cabo elétrico de instrumentação, 4 pares	729,5
1270	Cabo elétrico de instrumentação, 1 terno	430,9
1280	Lançamento de cabo de instrumentação	85476,7
1290	Cabo de cobre nú, de até 95mm²	335,7
1300	Cabo de alumínio nu, de 1/0 AWG (CAA) se	220785,36
1310	Cabo de alumínio nu (CAA) 336,4kcmil	40971,42
1340	Cabo de alumínio nu ACS (CA) 1/0 AWG, co	261909,16
1350	Montagem de rede trifásica compacta em 1	45,87
1360	Montagem de rede trifásica compacta em 1	6544,16
1370	Montagem de rede trifásica compacta em 1	5971,95
1380	Rede distribuição multiplexada baixa ten	2566,84
1390	Estrutura tipo T1, N1 ou TE1	703
1400	Estrutura tipo T2, N2 ou TE2	2
1410	Estrutura tipo T3, N3 ou TE3	679
1420	Estrutura tipo T4, N4 ou TE4	504
1430	Armação secundária com 4 estribos e 4 is	1609
1440	Cruzeta de concreto premoldada	70
1450	Poste de concreto duplo "T", até 15m	2677
1460	Poste de concreto duplo "T", acima de 15	196
1480	Poço de aterramento com haste	871
1490	Haste de aterramento	2392
1510	Estai com âncora	1295
1520	Cabo de aço para estai entre postes	21699,95
1530	Isolador de bastão polimérico 25kV, tipo	393
1540	Isolador híbrido 25kV com pino	41
1550	Dispositivos de proteção antissurto	1053
1560	Terminação (mufla) para cabos de potênci	22
1570	Terminação (mufla) para cabos de potênci	149
1610	Pararraio tipo Franklin	408
1620	Conector tipo cunha	6170
1630	Isolador entre estai e rede de baixa ten	30
1640	Para-raios de distribuição	892
1650	Solda exotérmica	3742,6
1660	Aterramento em cerca	111
1670	Aterramento para transformador, banco de	294
1680	Diâmetro nominal até 3/4"	1611
1690	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	2682
1700	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	1114
1710	Diâmetro nominal de 3"	136,6
1720	Diâmetro nominal de 4"	51
1730	Diâmetro nominal até 3/4"	1
1740	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	7
1750	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	2
1780	Diâmetro nominal até 3/4"	9
1790	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	223
1800	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	56
1810	Diâmetro nominal de 3"	124
1820	Diâmetro nominal de 4"	16
1830	Diâmetro nominal até 3/4"	122
1840	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	125
1850	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	51
1860	Diâmetro nominal de 3"	7
1880	Diâmetro nominal até 3/4"	1259,5
1890	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	1565
1900	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	724,2
1910	Diâmetro nominal de 3"	8
1930	À prova de tempo	7
1940	Diâmetro nominal até 3/4"	12,27

AMESP
FLS.: 976
Assinatura

1950	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	117
1960	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	30
1970	Diâmetro nominal de 3"	7
1980	Diâmetro nominal de 4"	19
1990	Diâmetro nominal até 3/4"	71,3
2000	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	52
2010	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	40
2020	Diâmetro nominal de 3"	22
2030	Diâmetro nominal de 4"	1
2040	Diâmetro nominal até 3/4"	1596
2050	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	1094
2060	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	447
2070	Diâmetro nominal de 3"	83
2080	Diâmetro nominal de 4"	35
2090	Diâmetro nominal até 3/4"	1249
2100	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	993
2110	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	435
2120	Diâmetro nominal de 3"	47
2130	Diâmetro nominal de 4"	25
2140	Diâmetro nominal até 1"	1540,79
2150	Diâmetro nominal de 1 1/2" até 2"	1455,3
2160	Diâmetro nominal de 2 1/2" até 4"	192
2170	Diâmetro nominal até 3/4"	9
2180	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	20
2190	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	18
2200	Diâmetro nominal de 3"	3
2210	Diâmetro nominal de 4"	2
2220	Diâmetro nominal até 3/4"	1439
2230	Diâmetro nominal de 1" até 1 1/2", inclu	851,4
2240	Diâmetro nominal de 2" até 2 1/2", inclu	377
2250	Diâmetro nominal de 3"	44
2260	Diâmetro nominal de 4"	23
2270	Diâmetro nominal até 1"	33
2280	Diâmetro nominal de 1 1/2" até 2"	3
2290	Diâmetro nominal até 1"	69
2300	Diâmetro nominal de 1 1/2" até 2"	14
2310	Diâmetro nominal até 1"	355
2320	Diâmetro nominal de 1 1/2" até 2"	74
2330	À prova de explosão (Ex d)	122
2350	Caixa de derivação e/ou passagem, alumín	86
2380	Leito para cabos tipo prateleira de aço,	855,25
2430	Bandejas ou eletrocalhas de chapa de aço	212,28
2440	Bandejas ou eletrocalhas de chapa de aço	188,2
2450	Bandejas ou eletrocalhas de chapa de aço	202,7
2460	Armação secundária em rede de B.T., conj	3335
2470	Conector tipo cunha	2611
2480	Estai com âncora	664
2490	Cabo de aço para estai entre postes	15692,72
2500	Estrutura aérea de rede de distribuição	454
2510	Isolador de pino ou disco, inclusive fer	526
2520	Poste de concreto duplo "T", acima de 15	68
2530	Poste de concreto duplo "T", até 15m	1982
2540	Cabos elétricos de potência e de instrum	170397,62
2550	Cabos em rede de distribuição aérea BT o	376832,13
2560	Leito ou letrocalha	5,8
2570	Eletroduto	9053,28
2580	Tubo de aço inox ("tubing")	4670,93
2590	Chave a óleo ou a gás, religador, disjun	94
2600	Quadro elétrico de comando, proteção ou	872

AMESP
FLS.: 977
Assinatura

2610	Carregador retificador de baterias	30
2620	Chave faca, 200A	85
2630	Chave fusível, cl .15kV	81
2640	Chave a óleo ou a gás, religador, disjun	20
2650	Quadro elétrico de comando, proteção ou	315
2660	Carregador retificador de baterias	30
2670	Transformador de distribuição até 150 kV	134
2680	Transformador de distribuição de 225 kVA	7
2690	Centro de distribuição de cargas 13,8kV	1
2700	Centro de distribuição de cargas 480V (C	44
2710	Centro de controle de motores 4,16kV (CC	1
2730	Centro de controle de motores 800A - 480	4
2740	Centro de controle de motores 630A - 480	2
2760	Centro de controle de motores 200A - 480	5
2770	Fornecimento e instalação de quadro de d	15
2780	Transformador de potência até 45kVA	124
2790	Transformador de potência até 45kVA	12
2800	Transformador de potência acima de 1,5MV	3
2810	Transformador de potência acima de 750kV	3
2820	Transformador de potência acima de 300kV	7
2830	Transformador de potência acima de 300kV	1
2840	Transformador de potência acima de 150kV	20
2850	Transformador de potência até 150kVA	230
2860	Transformador de potência acima de 1,5MV	2
2870	Transformador de potência acima de 750kV	5
2880	Transformador de potência acima de 300kV	5
2890	Transformador de potência acima de 150kV	15
2900	Transformador de potência até 150kVA	57
2910	Transformador de potência acima de 300kV	5
2920	Transformador de potência acima de 150kV	11
2930	Transformador de potência até 150kVA	128
2940	Inversor ou soft-start para comando de m	172
2950	Inversor ou soft-start para comando de m	60
2960	Instalação de carregador retificador de	54
2970	Instalação de banco de baterias	25
2980	Fotocélula	65
2990	Luminária com refletor, equipada com 4 l	20
3000	Luminária com refletor, equipada com 2 l	433
3010	Luminária tipo rua, IP-54, alumínio fund	3
3020	Projetor, alumínio fundido, IP-54m soque	355
3030	Projetor a prova de explosão, soquete e-	8
3040	Tomada 2P+T - 10A	284
3050	Interruptor unipolar simples - 10A	38
3060	Interruptor unipolar duplo - 10A	28
3070	Plug e tomada trifásica 3 pólos + terra,	4
3080	Interruptor unipolar simples - 10A	6
3090	Interruptor unipolar duplo - 10A	1
3100	Tomada 2P+T 20A	60
3110	Luminária Ex	4
3130	Banco de capacitor, até 600kVA, 15kV, em	9
3140	Chave a óleo ou a gás, tripolar, 15kV, e	9
3150	Chave faca, 200A	131
3160	Chave fusível, cl .15kV	550
3170	Religador em rede de distribuição 13,8kV	94
3180	Condicionamento e instalação de CLP (até	5
3200	Condicionamento e instalação de CLP (aci	1
3210	Instrumentos tipo 1	1101
3220	Instrumentos tipo 2	788,3
3230	Instrumentos tipo 3	1211

AMESP FLS.: 978 Assinatura

3240	Tubulação de aço inox e acessórios ate 3	10126,02
3250	Tubulação de aço inox e acessórios acima	8574,01
3260	Serviços de instrumentação	6802,721
3270	Serviços de eletricidade	10143,65
3280	Serviços de linha viva	3956,068
3290	Serviços de instrumentação	526,396
3300	Serviços de eletricidade	627,482
3310	Serviços de linha viva	265,42
3320	Levantamento e locação topográfica para	168470,54
3330	Atualizaçao de plantas cadastrais planim	146653,75
3340	Elaboração de conforme construido	5522,66
3360	Automação de poço tipo III	261
3370	Automação de poço tipo IV	104
3380	Sistema de detecção de vazamento de poço	8
3390	Laudo em malha de aterramento	82
3420	Relatório de medição da resistividade do	9
3430	Transformador, conforme Anexo IV-A	234
3440	Painel elétrico, soft-starter ou inverso	2867
3450	Motor elétrico	959
3460	SPDA (sistema de proteção contra descarg	1227
3470	Válvula multivia	588
3480	UTR (Unidade de Transmissão Remota)	126
3490	Manômetros	5372
3500	Sensor de temperatura	1803
3510	Transmissor de temperatura, pressão e fl	5691
3520	Medidor de vazão(turbina, coriolis, ultr	113
3530	Transmissor de densidade	50
3540	Placa de orifício	827
3550	Válvulas de controle (pv´s, lv´s e fv´s)	176
3560	Porta-placa	5
3570	Chave de nível	623
3580	Transmissor de nível	485
3590	Indicador de nível(trenas)	141
3600	Indicador de nível(lg´s)	131,5
3610	Válvulas on/off até 8(sdvs e xvs)	155
3620	Sistema de acionamento de válvulas on/of	12,91
3630	Pressostato	772,5
3640	Termostato	88
3650	Vibrostato	95
3660	Fluxostato	8
3670	Termômetro	1108,5
3690	Aprumar poste instalado	14
3700	Baterias	908
3710	Emenda em cabo elétrico	368
3720	Sensores de automação de poço	1852
3730	Chave a óleo, a gás, telecomandada relig	411
3740	Chave fusível ou faca	462
3750	Condutor Aéreo	223
3760	Desmontagem de quadro de comando, distri	81
3770	Elementos de comando, manobra, proteção,	1491,32
3780	Inspeção elétrica e/ou de instrumentação	4190
3790	Inspeção, com reposição de operação (rel	163
3800	Leitura e registro de grandezas elétrica	950,58
3810	Luminárias	1229
3820	Montagem de quadro de comando, distribui	26
3830	Montagem de UTR em bancada	152
3840	Motor elétrico	1304
3850	Operar equipamentos em rede de Alta Tens	15986
3860	Pararraio em rede de B.T.	270

AMESP
FLS: 979
Assinatura

3870	Quadro de comando, distribuição e força	1960,16
3880	Sistema de automação de poço	1804
3890	Sistema irradiante	957
3900	Sistema de aterramento	370,66
3910	Sistema de retificação de corrente	7
3920	SPDA (sistema de proteção contra descarg	12
3930	Lâmpadas	363,5
3940	Conversor eletrônico, pneumático ou elet	25
3950	Teste de malha	41
3960	Analisador de Gases	3
3990	Cartão ou módulo eletrônico	12
4010	Chave de fluxo	4
4020	Chave de nível	155
4030	Conversor eletrônico, pneumático ou elet	46
4040	Manômetro	770
4060	Placa de orifício e orifício de restriçã	76,5
4070	Pressostato	260
4090	Sensor de vibração	53
4100	Termoelemento e poço	146
4110	Termômetro bimetálico e poço	38
4120	Transmissor de bsw em linha	23
4130	Transmissor de bsw em tanques	2
4140	Transmissor de nível tipo pressão difere	138
4150	Transmissor de nível tipo radar onda ref	344
4160	Transmissor de pressão	630,5
4170	Transmissor de pressão diferencial-vazão	473,5
4180	Transmissor de temperatura	128
4190	Transmissor de vazão multivariável	36
4200	Válvula direcional	400,16
4210	Visor de nível	30
4220	Com diâmetro nominal até 3 polegadas	27
4230	Com diâmetro nominal de 4 a 6 polegadas	2
4250	Com diâmetro nominal de 4 polegadas	18
4260	Com diâmetro nominal de 8 polegadas	5
4290	Serviços de limpeza de isoladores em red	686,32
4300	Estrutura T1, N1 ou TE1, isolação 25 kV	753
4310	Estrutura T2, N2 ou TE2, isolação 25 kV	24
4320	Estrutura T3, N3 ou TE3, isolação 25 kV	776
4330	Estrutura T4, N4 ou TE4, isolação 25 kV	558
4340	Estrutura T1 ou TE1, isolação 34,5 kV e	5
4350	Estrutura T3, N3 ou TE3, isolação 34,5 k	1
4360	Estrutura T4, N4 ou TE4, isolação 34,5 k	2
4370	Armação secundária com 4 estribos e 4 is	1310
4380	Chave-fusível de 100A, classe 15 kV, 10	328,41
4390	Chave-fusível de 100A, classe 15 kV, 10	9
4400	Chave-faca de 200 A, classe 15 kV	269
4410	Válvula esfera AI 316 de ¼" 5000 psi fêm	4
4420	Válvula esfera AI 316 de 1/2" 5000psi fê	647
4430	Válvula agulha AI 316 de 1/4" 6500lb/pol	6
4440	Válvula agulha AI 316 de 1/2" 6500lb/pol	689
4450	União reta tubo x tubo AISI-316 diam ¼	24
4460	União reta tubo x tubo AISI-316 diam 10m	740
4470	União reta tubo x tubo AISI-316 diam ½ p	132
4490	Tê união tubo x tubo x tubo AISI-316 dia	12
4500	Tê união tubo x tubo x tubo AISI-316 dia	405
4510	Tê união tubo x tubo x tubo AISI-316 dia	93
4520	Conector macho aço inox AISI-316 1/2"NPT	3023
4530	Conector macho aço inox AISI-316 1/2"NPT	585
4540	Conector macho aço inox AISI-316 1/4"NPT	26

AMESP
FLS.: 980
Assinatura

4550	Conector macho aço inox AISI-316 1/2"NPT	90
4560	Conector macho aço inox AISI-316 1/4"NPT	68
4570	Tubing aço inox sem costura 1/4"pol	211,16
4580	Tubing aço inox sem costura 1/2"pol (12m	1374,47
4590	Tubing aço inox sem costura 10mm	7436,8
4600	Poste de concreto, seção duplo "T", 9m,	32
4610	Poste de concreto, seção duplo "T", 11m,	39
4620	Poste de concreto, seção duplo "T", 11m,	25
4650	Poste de concreto, seção duplo "T", 15m,	4
4670	Poste de concreto, seção duplo "T", 18m,	10
4690	Poste de concreto, seção duplo "T", 22m,	6
4720	Instalação de quadro elétrico de comando	172
4730	Manutenção Corretiva em UTR de Automação	370
4750	Fornec. Instal. de arm. secund. 01 estr.	4803

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 8 FOLHAS, por mim rubricadaS, NUMERADAS e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 1 12/07/2021

SELO DE CONSULTA: EQG18912

CODIGO DE SEGURANCA: 1247963659617665

Quantidade de atos praticados 8 por Jose Hudson Dos Santos Barros - ESCREVENTE AUTORIZADO 8

EMOL: 46,56 TFJ: 14,48 ISS: 2,15 VR FINAL: 63,20

Consulte a validade deste selo no site https://selos.TJMG.jus.br

Nº DA ETIQUETA: AAAY048047

Gustavo Henrique Camargos Moreira
Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS - CONTAGEM - MG
8/8

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180195155

SUBSTITUIÇÃO a RN20180192861

FLS.: 981

Assinatura

1. Responsável Técnico

CLÁUDIO DIEGO RODRIGUES MACIEL

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

RNP: 1507375184
Registro: 5826RN

Empresa contratada: OENGENHARIA LTDA

Registro: 2000019217-RN

2. Contratante

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S.A.

CPF/CNPJ: 33.000.167/1049-00

AVENIDA AVENIDA EUZÉBIO ROCHA 1000

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CIDADE ESPERANÇA

Cidade: NATAL

UF: RN

CEP: 59070900

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 2500.0082784.13.2

Celebrado em: 22/04/2013

Valor: R$ 119.079.218,22

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S.A.

CPF/CNPJ: 33.000.167/1049-00

SEM DEFINIçãO UO-RNCE/ATP-MO/CM-MI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: N/A

Cidade: MOSSORÓ

UF: RN

CEP: 59506000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 15/07/2013

Previsão de término: 13/07/2018

Finalidade: Industrial

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1792 - PRIMARIA	13,80	kv
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1809 - INSTALACAO ELETROMECÂNICA	100,00	un
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	30,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	50,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1894 - ELETRICOS	1,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> EQUIPAMENTOS -> #1895 - ELETRÔNICOS	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL, NO âMBITO DA GERÊNCIA DE OPERAÇÃO DA PRODUÇÃO DE CANTO DO AMARO (OP-CAM) E RIACHO DA FORQUILHA (OP-RFQ) DO ATIVO DE PRODUÇÃO DE MOSSORÓ (ATP-MO) DA UNIDADE OPERACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ (UO-RNCE) DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO 2500.0082784.13.2. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REDES ELÉTRICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8 KV, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SPDA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MONTAGEM ELETROMECÂNICA E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: a0x98

Impresso em: 25/03/2019 às 14:08:17 por: , ip: 64.215.22.81

000209

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20180195155

SUBSTITUIÇÃO à RN20180192861

AMESP
FLS.: 982
Assinatura

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mossoró, 15 de Junho de 2018
Local data

CLÁUDIO DIEGO RODRIGUES MACIEL - CPF: 057.732.314-84
Damião Bezerra de Araújo Júnior
Profissional Responsável Técnico Pleno
PETROLEO BRASILEIRO S.A. - CNPJ: 33.000.167/1049-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/05/2018

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 2 FOLHAS, por mim rubricadaS, NUMERADAS e carimbadas por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. Em testemunho da verdade. 1 12/07/2021

SELO DE CONSULTA: EQG16920
CODIGO DE SEGURANCA: 8795914316423467

Quantidade de atos praticados 2 por Jose Hudson Dos Santos Barros - ESCREVENTE AUTORIZADO 2

EMOL: 11,64 TFJ: 3,62 ISS: 0,64 VR FINAL: 15,90

Consulte a validade deste selo no site Https://selos.TJMG.jus.br

Nº 08 ESCREVETA AA048048

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Gustavo Henrique Carvalho Moreira
Escrevente Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG
2/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1312/2021

Atividade concluída

AMESP FLS.: 983 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVANDRO PACHECO MAGALHÃES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO PACHECO MAGALHÃES** RNP: **1402662734**

Registro: **MG-54079/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720205621442** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/12/2020 Baixada em: 12/03/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **OENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA** CNPJ: **78.121.878/0001-72**

Rua: RUA VEREADOR LUIZ PÍCOLLI Nº: 299

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAFELANDIA UF: PR CEP: 85415-000

Contrato: 047/2020 celebrado em 22/07/2020 Vinculado a ART: 1720204115411, 1720204017533, 1720204017533

Valor do contrato: R$ 2.811.319,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MOISÊS LUPION Nº: 468

Bairro: CENTRO

Cidade: CAFELANDIA UF: PR CEP: 85415-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/08/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA CNPJ: 78.121.878/0001-72

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Condução de equipe de instalação, Ensaio, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Projeto de instalações, Supervisão de sistemas de iluminação , 2589 UNID; **2- Execução** Condução de serviço técnico, Ensaio, Execução de instalação, Execução de montagem, Projeto de instalações de sistemas de iluminação , 2589 UNID; **3- Gestão** Condução de equipe de montagem, Ensaio, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de serviço técnico, Projeto de instalações de sistemas de iluminação , 2589 UNID

Observações:
DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL;MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED;FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Informações complementares:
O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM 11/09/2020. O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 11/09/2020.

Observações da certidão:
O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1312/2021
17/03/2021 09:26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1312/2021

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 984
Assinatura

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 81605/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.

CAT nº 1312/2021 de 16/03/2021, página 2 de 5

CREA-PR

000212

AMESP
FLS.: 985
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.

CAT nº 1312/2021 de 16/03/2021, página 3 de 5

CREA-PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ENDEREÇO: Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – centro

CNPJ: 78.121.878/0001-72

CONTRATADA: OENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA: Município de Cafelândia, estado do Paraná

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2020 a 10/11/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Ana Flávia Guimarães Figueiroa – ART 1720204017533

Evandro Pacheco Magalhães – ART 1720204115411

Flavio Gomide de Sousa – ART 1720204115136

Samuel Gonçalves Ferreira – ART 1720204115322

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Oengenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02, com sede na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, Brasil, na Via Expressa, 3.850, Sala 3A, bairro Cincão, CEP 32370-485; executou por meio de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, todos os serviços e fornecimentos necessários para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS ATUAIS PARA A TECNOLOGIA LED, no município de Cafelândia/PR; conforme discriminado abaixo:

- **DESMONTAGEM** de 2.793 pontos de Iluminação Pública Convecional em vias urbanas e praças públicas, incluindo: 106 pontos em posteamento ornamental com comando em grupo e rede subterrânea; 304 pontos em superpostes com comando em grupo e rede subterrânea; 2383 pontos em posteamento convencional interligados em rede aérea convencional e rede aérea compacta/protegida.

- **MONTAGEM** de 2.710 pontos de Iluminação Pública LED em vias urbanas e praças públicas, incluindo: 106 pontos em posteamento ornamental com comando em grupo e rede subterrânea; 231 pontos em superpostes com comando em grupo e

AMESP
FLS.: 986
Assinatura

rede subterrânea; 2373 pontos em posteamento convencional interligados em rede aérea convencional e rede aérea compacta/protegida.

- ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE da Igreja Nossa Senhora da Consolata incluindo a substituição de 10 projetores convencionais por 07 projetores LED de luz Branca, para valorização do pátio posterior da igreja e passagens laterais. Projeto e instalação de iluminação RGB para valorização da Cruz externa da Igreja.

Os serviços de Montagem incluíram pontos de substituição de braços; substituição de cabeamento e fornecimento completo de luminárias, relés foto elétricos, conectores; e demais materiais para garantia do perfeito funcionamento do sistema. Conforme lista de materiais abaixo.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QTDE	UNIDADE
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 30W	1218	un
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 50W	627	un
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 70W	465	un
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 96W	175	un
Fornecimento de Luminária Pública Led Potência 186W	225	un
Fornecimento de Relé Fotoeletrônico Bivolt	2395	un
Cabos Flexíveis com isolação PP 3x2,50mm²	6500	m
Parafuso Galvanizado á Fogo Rosca Dupla M16 x 5/8 x 400mm² com porca e arruela	1632	un
Conector Perfurante emborrachado com derivação 1,50-10,00mm²	8144	un
Conector de engate rápido (kit removível) fêmea;	8144	un
Suporte para Luminária para Superposte para 3 luminárias galvanizado á fogo 114m²	78	un
Fornecimento de braço para iluminação pública, com sapata, Ø 48,30 mm e comprimento total do tubo de 3.000 mm, galvanizado a fogo. Curvo	389	un
Quadro de comando em grupo, múltiplo 32A, para iluminação	2	un

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.
CAT nº 1312/2021 de 16/03/2021, página 4 de 5
CREA-PR

AMESP
FLS.: 987
Assinatura

Pública		
REFLETORES LED 5.000K - 150W. Eficiencia luminosa 110lm/W	7	un
RELFLETORES LED DIRECINAIS RGB - 60W - 90lm/W. 24Vcc.	3	un
SISTEMA DE CONTROLE DE CORES RGB, Incluindo fonte 24Vcc, controle remoto RF, quadro de Comando Iluminação de Destaque 220Vca/24Vcc.	1	un

Atestamos ainda que os serviços foram executados, dentro dos padrões de qualidade e critérios técnicos, observadas as normas de segurança e antecipada a entrega final aos prazos exigidos.

Cafelândia-PR, 08 de Fevereiro 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
ENG. CIVIL – FÁBIO CESAR ROZZINI
CREA-PR.70.344/D
CPF -029.877.009-11

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 81605/2021.

CAT nº 1312/2021 de 16/03/2021, página 5 de 5

CREA-PR

6. ANEXOS ADICIONAIS

OMEXOM

000216

AMESP
FLS.: 989
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 040/2021
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 001/2021
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 44.903/2008

Comissão Permanente de Licitação

AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr.(a) Gisele Ferrreira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15134137 e do CPF nº 094.116.246-00, legalmente nomeado representante da empresa **SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02,** para fins de habilitação no procedimento licitatório da Concorrência nº 001/2021, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º,

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32371-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BDA-576B-C63C-A57C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BDA-576B-C63C-A57C.

OMEXOM

AMESP
FLS.: 990
Assinatura

inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente,

Contagem, 13 de setembro de 2021.

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF 094.116.246-00

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BDA-576B-C53C-AB7C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3BDA-576B-C62C-AB7C.
VINCI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3BDA-576B-C63C-AB7C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

AMESP
FLS.: 991
Assinatura

Código para verificação: 3BDA-576B-C63C-AB7C

Hash do Documento

9D446CA343FB002D1E6796E689FAB43AD4D012E2437AC2A25B313142BAF37085

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 13/09/2021 11:23 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 13 2021 11:23:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.916863499999998 Longitude: -44.0527857 Accuracy: 75
IP 177.43.109.150
Assinatura:

Hash Evidências:

F6673DA7B3E7B43D1B86324F70EA7EF32E79218DEC0C74B36D01BFEBB1AEBC4B

000219

OMEXOM

AMESP
FLS.: 992
Assinatura

169-2021-JUR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 21.471.093/0001-02, com sede na Via Expressa de Contagem, n. 3.850, Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-485, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JEAN-MICHEL LANG**, francês, casado, portador da carteira de identidade RNM n. F2546500, expedida pela Polícia Federal, CPF/ME n. 065.732.387-02, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, n. 50, Sala 2.709, Centro, Rio de Janeiro/RJ e por sua Diretora de Perímetro, **RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade n. M-3.500.137, SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o n. 596.146.096-72, com endereço comercial na Via Expressa, 3.850, Água Branca, Contagem/MG.

OUTORGADOS: ANA FLÁVIA GUIMARÃES FIGUEIROA, engenheira, portadora da carteira de identidade nº MG-9.172.512 e CPF nº 050.353.036-08 e RAFAEL BASTOS TEIXEIRA SANTOS, engenheiro orçamentista, portador da carteira de identidade n. 1112801090 e CPF n. 036.672.615-35 e GISELE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 094.116.246 -00, engenheira de projetos, todos com endereço comercial na Via Expressa, 3850, Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-485.

PODERES: São conferidos aos Outorgados poderes para, isoladamente, representar a Outorgante perante a perante a APESMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCA, na Concorrência Pública nº 01/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a AMESP, outorgando-lhes poderes expressos para, na sessão de abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentação para Habilitação", examinar e rubricar documentos, retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, assinar atas, declarações, documentos e propostas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de classificação e habilitação e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência, exceto para assinatura do respectivo contrato caso adjudicado. Esta procuração não poderá ser substabelecida.

Validade: A presente procuração vigerá até 31/12/2021.

Contagem/MG, 27 de agosto de 2021.

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

JEAN-MICHEL LANG
Diretor Presidente

RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA
Diretora de Perímetro

VINCI

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Michel Lang e Ragenufla Dutra Bicalho De Lana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F34E-D152-6CCE-8AD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Michel Lang e Ragenufla Dutra Bicalho De Lana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F34E-D152-6CCE-8AD0.

000220

AMESP
FLS.: 993

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F34E-D152-6CCE-8AD0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F34E-D152-6CCE-8AD0

Hash do Documento

7D5533468CC7C38AB365DB19D6B711F8247BC7D35833EDE7B4934590004F60F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- Jean Michel Lang (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 065.732.387-02 em 14/09/2021 09:11 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Ragenufla Dutra Bicalho De Lana (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 596.146.096-72 em 14/09/2021 07:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- Flavia Gabriela Souza Dos Reis - 073.646.906-03 em 13/09/2021 13:22 UTC-03:00

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000221

QR-CODE

AMESP 994

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

OMEXOM

000222

AMESP
FLS.: 995
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO, para a Concorrência nº 01/2021, apresentado pela Proponente Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02, completando um total de 222 páginas, esta incluída.

Atenciosamente,

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF: 094.116.246-00

TELTEX TECNOLOGIA

O ESTADO DA ARTE EM INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA

AMESP
FLS.: 996
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

ENVELOPE "01"

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 09 : 00

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 73.442.360/0003-89
Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Tims, Serra, ES - CEP: 29.161-382

AMESP
FLS.: 997
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 73.442.360/0003-89
Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Tims, Serra, ES - CEP: 29.161-382

AMESP
FLS.: 998
Assinatura

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS

18/202.318-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: TELTEX TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: 27 ABR 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800089899

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		026	3	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CANOAS
Local

Nome: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Telefone de Contato: (51) 3811-4333
Assinatura:

27 Abril 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ Não 02 ABR 2018 Data Responsável

☐ Não / / Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
07/05/18
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

/ / Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10/5/18 Data

Fabiano Zouvi
Vogal JUCERGS
Vogal

Vogal

MARIA PIA [illegible] RODRIGUES
VOGAL SUPLENTE
Vogal

Presidente da 7 Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral

pág. 1/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 999
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 43.300.061.400

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março 2018, às 14 horas, na sede social da companhia, sito à Avenida Victor Barreto nº 1.496, bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades de convocação previstas nos termos do artigo 124 da Lei 6404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho e secretariados pela Sra. Mariana Duardes Rosa.

ORDEM DO DIA: 1) Abertura de filiais localizadas nos seguintes endereços: (i) filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP; (ii) filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES e (iii) filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES; 2) Alteração do objeto social da companhia; 3) Aumento do capital social da companhia; 4) Inclusão dos Capítulos IX e X no Estatuto Social; 5) Renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social; 6) Correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; 7) Alteração do Artigo 18º, incluindo as competências da Diretoria. Iniciando os trabalhos após a leitura da Ordem do Dia, da qual se declararam cientes todos os presentes, o Presidente, de imediato, passou às deliberações:

DELIBERAÇÕES: 1) Foi aprovado, por unanimidade, a abertura das seguintes filiais:

a) Filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP; em constituição;
b) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES; em constituição;
c) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição.

2) Foi aprovado, por unanimidade, a alteração do objeto social da companhia, com a inclusão das atividades de comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos de informática; aparelhos eletrônicos; componentes eletrônicos; matérias elétricos; equipamentos de telecomunicações e equipamentos de segurança eletrônica. Desta forma, o artigo 3º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 3º**- A Companhia tem por objeto social:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1000
Assinatura

1. **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**
2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. **ALUGUEL:**
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia localizada à Avenida Victor Barreto nº 1.496, bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17, a filial localizada à Rua Jaime Jenner de Aquino nº 50, casa 04, bairro Ponta Negra, CEP 59090-710, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0002-06 e a filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, em constituição, exercerão somente as seguintes atividades:

1. **COMÉRCIO VAREJISTA:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEF82DABA1180618DB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciars.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 3/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1001
Assinatura

1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. ALUGUEL

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Parágrafo Segundo: A filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição, exercerá somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Parágrafo Terceiro: A filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição, exercerá somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 4/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1002
ASSINATURA

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. ALUGUEL

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

3) Foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da companhia em mais R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando dos atuais R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Este aumento é efetuado por todos os acionistas, na proporção de suas participações e através de aporte dos lucros acumulados, registrados na contabilidade, nesta data. Desta forma, o artigo 5º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: " **Art. 5º**- O capital social da Companhia é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital Social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas."

4) Foi aprovada, por unanimidade, a reforma do Estatuto Social da sociedade e a inclusão dos Capítulos IX e X, no Estatuto Social, da seguinte forma: **Capítulo IX - Das Restrições à Alienação de Ações. Artigo 29º** – As ações ordinárias da sociedade, tanto as representativas do capital inicial, quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas de forma permanente às seguintes restrições: I. impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas às obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta; II. as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão, gratuita ou onerosa, de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser gravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiras(os) dos acionistas, atuais ou futuros; III. nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BD801E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 5/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1003
Assinatura

dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade, previstas na alínea anterior, poderá ser instituída cláusula prevendo que os diretos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário, for pessoa específica. **Parágrafo Único -** As restrições previstas neste artigo e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma de Lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso; e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível, tais como o aluguel ou empréstimo de ações e a compra e venda com cláusula de retrovenda. **Capítulo X - Da Alteração do Estatuto e Exclusão de Acionistas. Art. 30º** - O estatuto poderá ser alterado, em qualquer aspecto, inclusive no que tange ao objeto social, ou ainda, para empreender-se a transformação, cisão, fusão, incorporação ou extinção da sociedade, por voto de ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas. **Parágrafo Primeiro-** O mesmo número de votos, isto é, ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas, será exigido para as deliberações relativas à suspensão de direitos ou exclusão compulsória de acionista que tenha praticado ato lesivo à sociedade ou falta grave, hipótese na qual será assegurado a esse o direito à prévia defesa. **Parágrafo Segundo -** As questões de fato ou de direito que não encontrarem previsão expressa neste estatuto, serão resolvidas pela Assembleia Geral, com apoio na legislação e demais fontes jurídicas aplicáveis, podendo a Assembleia Geral decidir por delegar a decisão a árbitros externos, especialmente, mas não limitados a tanto, nos casos envolvendo conflito de interesses entre acionistas e a própria sociedade.

5) Aprovada, por unanimidade, a renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social, o qual passa ter a seguinte numeração: "**Artigo 31º** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor".

6) Aprovada, por unanimidade, a correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social, o qual passa ter a seguinte redação: " **Artigo 28º** - Caso o (s) acionista (s) controlador (es) – assim considerado (s) aquele (s) acionista (s) titular (es) de mais da metade das ações sociais – pretenda (m) vender a totalidade de suas ações a terceiros, terão o direito de, a seu critério, exigir que os demais acionistas minoritários vendam suas ações ao terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações da sociedade (drag along).**Parágrafo Único** – Para o exercício deste direito, o (s) acionista (s) controlador (es) deverá (ão) comunicar aos demais, com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as ações, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das ações, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas, comprometendo-se a ofertar aos demais acionistas minoritários as mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado".

7) Aprovada, por unanimidade, a alteração do Artigo 18º do Estatuto Social, o qual passa ter a seguinte redação: "Artigo 18º - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariem,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 6/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1004
Assinatura

às determinações do art. 144 da Lei 6.404/76. § 1° Ao Diretor Presidente compete, isoladamente, a representação e administração da Sociedade, tal como: a) definir os planos gerais da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) ordenar levantamento de balancete mensal e, com base nesse, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) a emissão de ações da companhia; f) firmar cautelas de debêntures, quando emitidas; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad judicia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano; h) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar e garantir bens sociais; i) contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; j) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e cotas; k) receber valores e dar quitações; l) firmar compromissos e contratos; m) assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares; n) abrir, movimentar ou encerrar contas-correntes junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheque ou títulos; o) ordenar pagamentos, requerer saldo, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos. §2° À Diretora Administrativa compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente e Diretor Técnico, quando esses estiverem ocasional ou eventualmente ausentes ou impedidos, ou ainda, quando comunicarem que se ausentarão e, efetivamente, ausentarem-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar a Diretora Administrativa para assumir os seus cargos, o que não poderá ocorrer de forma cumulativa, e ainda: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista; c) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como, sindicatos; d) contratar e demitir empregados, fixando os seus salários. § 3° Ao Diretor Técnico compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos da Diretora Administrativa, quando esta estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedida, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, ausentar-se por um período não ocasional ou eventual, onde nesses casos deverá, no comunicado, convocar o Diretor Técnico para assumir o seu cargo e ainda: a) buscar novas tecnologias para planejar e definir ações na organização e funcionamento da Sociedade; b) busca de parceiros e representantes que possam auxiliar na atividade fim da empresa; c) cuidar e zelar para o bom atendimento dos clientes, d) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; e) acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial.

A companhia, devido as alterações acima, resolve consolidar o Estatuto Social, juntamente com o Boletim de Subscrição, os quais seguem anexo, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118051BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.316-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 7/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
Fls.: 1005
Assinatura

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada em 01 (uma) via única.

Canoas/RS, 26 de março de 2018.

1º TAB. CANOAS

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Presidente da Assembleia

1º TAB. CANOAS

Mariana D.

MARIANA DUARDES ROSA

Secretária da Assembleia

Testemunhas:

CLAUDIA LEMIRA NASSIFE

CI 3027756851 – SSP/RS CPF 486.949.590-20

LISIANE CUNHA KRAUSE

CI 7059609701 - SSP/RS CPF 949.746.160-72

1º Tabelionato de Canoas - RS

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Valmor Fernandes Rosa Filho e Mariana Duardes Rosa

Selo(s) Digital(is) com a seta: Selo: 0099.01.1700009.966738-96574

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canoas, 24 de abril de 2018

Selo Digital: R$ 2,80

Humberto de Oliveira Lago
Substituto do Tabelião

A205737

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA116061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 8/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS. 1006
Assinatura

ANEXO I

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 43.300.061.400

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I – Do Nome Empresarial, Sede, Objeto e Duração

Art. 1° - Sob o nome empresarial **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Art. 2°- A Companhia tem sua matriz sediada na Cidade de Canoas/RS, à Avenida Victor Barreto n° 1.496, bairro Centro, CEP 92010-000, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas/RS para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer nas relações com terceiros, quer entre sócios.

Parágrafo Segundo - A Companhia possui as seguintes filiais:

- Filial localizada à Rua Jaime Jenner de Aquino n° 50, casa 04, bairro Ponta Negra, CEP 59090-710, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob n° 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24.900.289.147, em 09/06/2016.

- Filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, n° 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, em constituição.

- Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, Sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição.

- Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, Sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição.

Art. 3°- A Companhia tem por objeto social:

1. **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 9/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1007
Assinatura

1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**
2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. **ALUGUEL :**
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia localizada à Avenida Victor Barreto nº 1.496, bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17, a filial localizada à Rua Jaime Jenner de Aquino nº 50, casa 04, bairro Ponta Negra, CEP 59090-710, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0002-06 e a filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, em constituição, exercerão somente as seguintes atividades:

1. **COMÉRCIO VAREJISTA:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**
2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 10/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1008
Assinatura

2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. **ALUGUEL :**
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Parágrafo Segundo: A filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição, exercerá somente as seguintes atividades:

1. **COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Parágrafo Terceiro: A filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição, exercerá somente as seguintes atividades:

1. **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:**
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
pág. 11/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1009
Assinatura

2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análise de risco.

3. ALUGUEL
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

Art. 4º- A companhia terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II
Seção I
Capital, Ações e Acionistas

Art. 5º- O capital social da Companhia é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. O Capital social das filiais gira em torno do capital social da matriz, não havendo destaque para as mesmas.
Parágrafo Primeiro - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo Segundo – A companhia poderá criar, em qualquer, ações preferenciais, de uma ou mais classes, ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, desde que as ações preferenciais da Companhia sejam todas nominativas e sem valor nominal e cujo número não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Artigo 6º - O acionista que desejar transferir, ceder ou de qualquer forma alienar a terceiros, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, parte ou a totalidade das ações ou dos direitos de subscrição de que seja titular, deverá antes oferece-los aos demais acionistas, que terão direito de preferência à aquisição, por preço equivalente ao da proposta.

Parágrafo Primeiro – O direito de preferência ora assegurado somente será válido e eficaz se resultar exercido em relação à totalidade das ações ou direitos objeto de alienação. O direito de preferência não exercido, total ou parcialmente, por qualquer acionista será rateado entre os demais acionistas que houverem solicitado reserva de sobras.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 12/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS. 1010
Assinatura

Parágrafo Segundo – Para que o mencionado direito de preferência possa ser exercido, deverá o acionista alienante notificar os demais, mediante carta, entregue contra recibo, ou remetida pelo Registo de Títulos e Documentos acompanhada de cópia autenticada da proposta obtida, com indicação da qualificação do ofertante, do preço e das condições de pagamento. Caberá aos demais acionistas manifestar-se, igualmente, por escrito, e com observância das mesmas formalidades, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, informando se exercerão seu direito de preferência e se desejam adquirir eventuais sobras.

Parágrafo Terceiro – Em caso de exercício do direito de preferência, os acionistas adquirentes obrigam-se a pagar o preço nas mesmas bases da proposta.

Parágrafo Quarto – Não exercido o direito de preferência, dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Segundo antecedente, as ações ou direitos poderão ser alienados ao ofertante, nos termos exatos da sua proposta, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, condicionado à apresentação à companhia de uma cópia autenticada do instrumento de cessão e transferência das ações e/ou direitos firmado entre alienante e adquirente. Não realizada a venda, no prazo assinalado, restabelece-se o direito de preferência dos demais acionistas.

Parágrafo Quinto – Não se submete à disciplina prevista nesta Cláusula a cessão ou transferência, parcial ou total, das ações ou dos respectivos direitos de subscrição efetuada por qualquer acionista a sociedades por ele controladas, de forma direta ou indireta.

Artigo 7º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo à Diretoria fixar, em cada caso, a quantidade e a espécie de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, assegurado aos novos acionistas, proporcionalmente, o direito de preferência na subscrição das novas ações.

Seção II
Acordo de Acionistas

Artigo 8º - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

Parágrafo Único – Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou com este Estatuto Social.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 9º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral poderá autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos/valores mobiliários.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202 318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 13/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITORIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1011
Assinatura

Artigo 10° - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, observando-se o prazo de antecedência de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para a segunda convocação, contados da publicação do primeiro anúncio.

Artigo 11° - A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 12° - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1°, do Artigo 126 da Lei 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7°, do Artigo 118 da mesma Lei, desde que o respectivo instrumento de procuração apresentado sempre em documento original, tenha sido regulamente depositado na sede social da Companhia.

Parágrafo Único – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exibir documento de identidade.

Artigo 13° - Respeitadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social com direito de voto; em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 14° - Ressalvadas as exceções legais, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas por maioria de votos presentes, inclusive na hipótese de transformação do tipo jurídico da sociedade, não se computando os votos em branco ou nulos, em qualquer caso, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8° e 9°, do Artigo 118, da Lei 6.404/76.

Artigo 15° - Respeitadas as exceções legais, a Assembleia Geral somete poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Capítulo IV
Administração da Companhia
Seção I
Disposições Gerais

Artigo 16° - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

Parágrafo Único – A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Seção II
Diretoria

Artigo 17° - A Diretoria será composta por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300081400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB20ABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 14/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1012
Assinatura

Dentre eles, serão eleitos: 01 (um) Diretor (a) Presidente, 01 (um) Diretor (a) Administrativo (a) e 01 (um) Diretor (a) Técnico (a), em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de impedimento ou vacância definitiva, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um substituto para completar o mandato do substituído. Além dos casos de incapacidade, morte, renúncia ou destituição, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 18º - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariem, às determinações da Art. 144, da Lei 6.404/76.

§ 1º Ao Diretor Presidente compete, isoladamente, a representação e administração da Sociedade, dentre eles: a) definir os planos gerais da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) ordenar levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) a emissão de ações da companhia; f) firmar cautelas de debêntures, quando emitidas; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad-judícia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano; h) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar e garantir bens sociais; i) contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; j) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e cotas; k) receber valores e dar quitações; l) firmar compromissos e contratos; m) assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares; n) abrir, movimentar ou encerrar contas-correntes junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheque ou títulos; o) ordenar pagamentos, requerer saldo, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos.

§ 2º À Diretora Administrativa compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente e Diretor Técnico, quando estes estiverem ocasional ou eventualmente ausentes ou impedidos, ou ainda, quando comunicarem que se ausentarão e, efetivamente, ausentarem-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar a Diretora Administrativa para assumir os seus cargos, o que não poderá ocorrer de forma cumulativa, e ainda: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) firmar correspondências, requerimentos e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747405 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061B0B01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 15/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1013
Assinatura

petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista; c) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como, sindicatos; d) contratar e demitir empregados, fixando os seus salários.

§ 3° Ao Diretor Técnico compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos da Diretora Administrativa, quando esta estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedida, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, ausentar-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar o Diretor Técnico para assumir o seu cargo e ainda: a) buscar novas tecnologias para planejar e definir ações na organização e funcionamento da Sociedade; b) busca de parceiros e representantes que possam auxiliar na atividade fim da empresa; c) cuidar e zelar para o bom atendimento dos clientes, d) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; e) acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial.

Parágrafo Primeiro – A prática de todos os atos da Companhia dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor (a) Presidente ou da assinatura conjunta deste com a do Diretor (a) Administrativo (a) ou do Diretor (a) Técnico (a).

Parágrafo Segundo – O Diretor Presidente poderá autorizar um Diretor (a) ou Procurador (a) a agir individualmente, desde que para fim específico e por tempo determinado.

Parágrafo Terceiro – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto, sejam de atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Quarto – A Diretoria, além de outras funções previstas em Lei ou neste Estatuto Social, deverá submeter anualmente à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes, se houver, bem como, da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Em operações estranhas aos negócios e interesses da Companhia, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contraírem obrigações de qualquer natureza.

Parágrafo Sexto - Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator, pessoalmente, pelos efeitos e consequências de tais fatos.

Artigo 19° - Os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo montante global mensal será fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 16/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1014
ASSINADO

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 20° - A Companhia não terá Conselho Fiscal em caráter permanente. Este órgão funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

Artigo 21° - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e suplementes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Capítulo VI
Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

Artigo 22° - O exercício social tem início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo Primeiro – Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Diretoria poderá declarar o pagamento de dividendos semestralmente ou em períodos menores, sempre com base em balanço patrimonial levantado semestralmente ou em períodos menores.

Parágrafo Segundo- A Diretoria, instruída pela Assembleia Geral de Acionistas, poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto – Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 24°, abaixo.

Artigo 23° - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 24° - Do lucro líquido apurado, após as deduções previstas no Artigo 23° acima, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

I – 5% (cinco por cento) à reserva legal;

II – 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição aos acionistas a título se dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e

III – o saldo do lucro líquido terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300081400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C90EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 17/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
1015
FLS.:
Assinatura

Folha
Branca

AMESP
Fls.: 1016
Assinatura

Capítulo VII
Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 25º - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Artigo 26º - A liquidação será efetuada por um liquidante designado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo tal nomeação tocar a qualquer dos Diretores.

Artigo 27º - A Assembleia Geral de Acionistas determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe, ainda, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Capítulo VIII
Obrigação de Venda Conjunta

Artigo 28º - Caso o (s) acionista (s) controlador (es) – assim considerado (s) aquele (s) acionista (s) titular (es) de mais da metade das ações sociais – pretenda (m) vender a totalidade de suas ações a terceiros, terão o direito de, a seu critério, exigir que os demais acionistas minoritários vendam suas ações ao terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações da sociedade (drag along).

Parágrafo Único – Para o exercício deste direito, o (s) acionista (s) controlador (es) deverá (ão) comunicar aos demais com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as ações, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das ações, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas, comprometendo-se a ofertar aos demais acionistas minoritários as mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Capítulo IX
Das Restrições à Alienação de Ações

Artigo 29º – As ações ordinárias da sociedade, tanto as representativas do capital inicial quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas de forma permanente às seguintes restrições:

I. impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas às obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta;

II. as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão, gratuita ou onerosa, de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser gravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiras(os) dos acionistas, atuais ou futuros;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BD801E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1017
Comissão

III. nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade previstas na alínea anterior, poderá ser instituída cláusula prevendo que os diretos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário, for determinada pessoa.

Parágrafo Único - As restrições previstas neste artigo e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma de Lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso, e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível, tais como o aluguel ou empréstimo de ações e a compra e venda com cláusula de retrovenda.

Capítulo X
Da Alteração do Estatuto e Exclusão de Acionistas

Art. 30º - O estatuto poderá ser alterado, em qualquer aspecto, inclusive no que tange ao objeto social, ou ainda, para empreender-se a transformação, cisão, fusão, incorporação ou extinção da sociedade, por voto de ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas.

Parágrafo Primeiro- O mesmo número de votos, isto é, ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas, será exigido para as deliberações relativas à suspensão de direitos ou exclusão compulsória de acionista que tenha praticado ato lesivo à sociedade ou falta grave, hipótese na qual será assegurado ao mesmo o direito a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - As questões de fato ou de direito que não encontrarem previsão expressa neste estatuto, serão resolvidas pela Assembleia Geral, com apoio na legislação e demais fontes jurídicas aplicáveis, podendo a Assembleia Geral decidir por delegar a decisão à árbitros externos, especialmente, mas não limitados a tanto, os casos envolvendo conflito de interesses entre acionistas e a própria sociedade.

Capítulo XI
Disposições Finais

Artigo 31º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1018
Assinatura

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição do capital da **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional e lucros distribuídos, registrados na contabilidade.

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	(%)	INTEGRALIZADO
VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 05/12/1967, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 6034795549, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 553.691.380-87, residente e domiciliado à Rua Luiz de Camões, nº 55, apto 301, Bairro Centro, CEP 92310-270, Canoas/RS.			
AÇÕES ORDINÁRIAS	9.800.000	98	9.800.000
MARIANA DUARDES ROSA, brasileira, natural de Gravataí/RS, nascida em 12/07/1995, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1112369036, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF 028.359.650-33, residente e domiciliada à Rua Brasil, nº 3.842, apto 107, Bairro Centro, CEP 92310-150, Canoas/RS			
AÇÕES ORDINÁRIAS	100.000	1	100.000
BRUNO DUARDES ROSA, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/08/1991, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7090920104, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 003.556.210-29, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, nº 160, apto 503, Bairro Santos Dumont, CEP 93115-270, São Leopoldo/RS.			
AÇÕES ORDINÁRIAS	100.000	1	100.000
TOTAL AÇÕES ORDINÁRIAS	10.000.000	100	10.000.000

Canoas/RS, 26 de março de 2018.

1º TAB CANOAS

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Diretor Presidente

1º TAB CANOAS

Mariana D.

MARIANA DUARDES ROSA
Diretora Administrativa

1º TAB CANOAS

BRUNO DUARDES ROSA
Diretor Técnico

Tabelião Oficializado MARCELO A. G. PUNDA
1º Tabelionato de Canoas - RS
Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92500-000 - Fone: (51) 3472-5344

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa indicadas com a seta. Selo: 0298.AA.00009.9887-5 a 9887-7
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canoas, 24 de abril de 2018. Custas: R$ 4,20 13.60.23.2334703
Humberto da Silva Araújo
Substituto do Tabelião
A205736

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018. Autenticação: C93EEEFB2DABA118061BDB01E30971C73327E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/202.318-4 e o código de segurança 6hnD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 20/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1019
Assinatura

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo certifica que em 24/05/2018, foi realizado para a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182061841	32900591443	310 / 029	32900591443	73.442.360/0003-89	Rodovia governador mário covas., s/n

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 32900591435.
PROTOCOLO: 182061841 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084660. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/05/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tratamento de cálculo renal tem avanços no País

O excesso de sal e pouco consumo de líquidos são os principais hábitos que podem levar ao desenvolvimento de cálculo renal. Nas últimas décadas, por conta do consumo de produtos industrializados e da falta de controle sobre o uso de sódio, os casos de pedra nos rins têm aumentado. De outro lado, a tecnologia se aperfeiçoa, melhorando o modo significativo como os casos de cálculo renal são tratados.

As novidades no tratamento do cálculo são tema da entrevista com o professor do Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) Eduardo Mazuchi. Segundo ele, a alta ingestão de proteína animal, a obesidade, o sedentarismo e algumas doenças como diabete e gota também podem acarretar desenvolvimento de massas de cálcio nos rins, além do fator genético, o menos preponderante.

Para a identificação do cálculo, é necessária a realização de exames de imagem, contudo, a avaliação do quadro de todas as pessoas antes do surgimento dos sintomas é inviável. Portanto, na grande maioria dos casos registrados, a situação só é descoberta a partir da presença das dores, quando já se encontra em um estágio mais avançado.

Para os cálculos pequenos, menores que cinco milímetros, chance de eliminação espontânea e de aproximadamente 70%; para os cálculos maiores, é necessária alguma forma de intervenção. Com o avanço do tratamento nos últimos 20 anos, a remoção das pedras pode ser feita por meio de formas menos invasivas, como a utilização de um endoscópio e fragmentação com laser, e retirada com pinças especiais (Jornal da USP).

Prefeitura Municipal de Nova Pádua

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município torna público o Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2018 para contratação, por prazo determinado, de Contador. Inscrições: de 02/07/2018 à 06/07/2018 horário das 08 às 17 horas. Editais e retificações à disposição pelo site www.novapadua.rs.gov.br.

NOVA PADUA, 29 de junho de 2018.

Ronaldo Boniatti – Prefeito

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 73.642.360/0001-17 NIRE 43.300.561.400

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(1) DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis), dias do mês de março 2018, às 14 horas, na sede social da companhia, Rio A Av. Victor Barreto nº 1.496, Bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS; **(2)** Dispensadas as formalidades de convocação previstas nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas; **(3) MESA**: Presidente: **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO** e Secretaria **MARIANA DUARDES ROSA**; **(4) ORDEM DO DIA**: (4.1) Abertura da filiais nas localidades de São Paulo/SP e Serra/ES; (4.2) Alteração do objeto social da companhia; (4.3) Aumento do capital social da companhia; (4.4) Inclusão dos Capítulos IX e X no Estatuto Social; (4.5) Renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social; **(4.5)** Correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; (4.7) Alteração do Artigo 18º, incluindo as competências da Diretoria. **(5) DELIBERAÇÕES**: (5.1) Foi aprovado, por unanimidade, a abertura das seguintes filiais: (a) Filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 199, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, em construção; (b) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-362, Serra/ES, em construção; (c) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-362, Serra/ES, em construção; (5.2) Foi aprovado, por unanimidade, a alteração do objeto social da companhia, com a inclusão das atividades de: comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos de informática, aparelhos elétricos, componentes eletrônicos, materiais elétricos; equipamentos de telecomunicações e equipamentos de segurança eletrônica. Desta forma, o artigo 2º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 2º**- A Companhia tem por objeto social: I. **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**: 1.1 Equipamentos e suplementos de informática; 1.2 Aparelhos elétricos; 1.3 Componentes eletrônicos; 1.4 Materiais elétricos; 1.5 Equipamentos de telecomunicações; 1.6 Equipamentos de segurança eletrônica; **2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**: 2.1 Planos de gestão de segurança; 2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 2.4 Serviços de comunicação multimeda – SCM; 2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações; 2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança; 2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.10 Elaboração de projetos de análise de risco; **3. ALUGUEL**: 3.1 Equipamentos de mobiliário, segurança eletrônica, comunicação e informática". (5.3) Foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da companhia em mais R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando dos atuais R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Este aumento é efetuado por todos os acionistas, na proporção de suas participações e através de ajuste dos lucros acumulados, registrados na contabilidade, nesta data. (5.4) Foi aprovada, por unanimidade, a inclusão dos Capítulos IX e X, no Estatuto Social; (5.5) Aprovada, por unanimidade, a renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social; (5.6) Aprovada, por unanimidade, a correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; (5.7) Aprovada, por unanimidade, a alteração do Artigo 18º do Estatuto Social; **(6)** O Estatuto Social ajustado é parte integrante desta Ata registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo (a) acionista presente. Acionistas presentes: **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA e BRUNO DUARDES ROSA**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4243408 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A. Nire 43300561400 e protocolo 182023164 - 27/04/2018. TELTEX TECNOLOGIA S.A – Cleverton Signor – Secretário Geral.

Alicomp Comércio Representação e Importação S.A.

CNPJ nº 01.975.274/0001-69 – NIRE 43.2.0004277.4

Balanço Patrimonial - em R$

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	**11.057.758,15**	**9.214.727,11**
Ativo Circulante	9.110.635,10	6.951.687,09
Disponível		2.413.296,68
Caixa e Bancos Cta. Movim.	69.178,40	57.792,77
Aplicações Financeiras	6.18.536,76	2.355.503,91
Clientes	2.499.097,52	2.497.941,50
ICMS a recuperar	53.517,34	117.325,96
Adiant. Férias, Func. Fornec.	28.926,29	9.802,53
Adiant. Imposto, ass.sind	784,50	200.413,50
Estoque	6.368.209,39	4.646.880,16
Despesas Antecipadas	880,79	0,00
Ativo não Circulante	**1.928.123,05**	**249.833,22**
Imobilizado	1.718.742,89	0,00
Intangível	124.383,20	249.833,22
PASSIVO	**11.057.758,15**	**9.214.727,11**
Passivo Circulante	**591.831,09**	**478.536,65**
Outras obrigações	121.831,09	478.536,65
Fornecedores	326.074,44	344.827,15
Impostos a Recolher	121.756,65	133.709,50
Passivo não Circulante	0,00	**10.234.870,68**
Imposto a L. Prazo - Pcno IPI	0,00	10.234.870,68
Patrimônio Líquido	**10.465.927,06**	**-6.497.640,26**
Capital Social	300.000,00	300.000,00
Reservas de Lucros	3.799.756,43	3.799.756,43
Lucros /Prej. acumulados	6.307.830,63	-10.596.176,69

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operac. Bruta	37.693.702,00	37.693.702,00
Vendas de Mercadorias	7.996.726,01	7.765.386,84
Vendas de Serviços	724.068,56	1.270.413,61
Deduções		
Imp. e Vendas Canc.	-1.693.166,20	-10.962.010,50
Lucro Operacional	6.788.515,96	-9.691.216,29
Receita Liq. Comercial	0,00	-8.155.350,48
Receita Liq. Serviços	0,00	-1.224.134,16
Custos Vendas (C.M.V)	-0.028.665,31	-13.419.082,27
Lucro Bruto Operac.	4.761.507,35	-10.369.809,05
Desp. Operacionais	-2.942.314,97	-2.469.991,76
Despesas com pessoal	-1.434.307,24	-1.085.107,91
Despesas Administrativas	-1.494.301,39	-1.384.084,26
Despesas Financeiras	-10.303,15	0
Outras Despesas	-281,21	0
Lucro Operacional	1.819.345,38	-12.820.850,81
Receita não operacional	107.966,82	800.567,11
Imp. Lucro Pres. (IRxCSLL)	-197.776,56	353.240,01
Lucro Líquido	**1.729.736,64**	**-12.293.674,69**

Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido

	31/12/2017	31/12/2016
Ajuste de exerc. anter.	10.234.870,68	0
Saldo Anterior	-10.596.176,69	9.304.413,80
Reversão de reservas	0,00	4.000.000,00
Lucro ou Prej. liq. exerc.	1.729.736,64	-12.293.674,59
Soma de Resultado	0,00	1.220.930,21
Transferências p/Reservas	0,00	7.617.155,80
Compensação de Dividendos	0,00	-4.200.000,00
Lucros Acumulados	0,00	-10.596.176,69

Notas Explicativas

1) Contexto Operacional: Alicomp Com. Rep. e Imp. S.A. foi constituída em 15 de junho de 1987, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, tendo como objeto social o comércio de máquinas, equipamentos para agricultura, topografia, micromapa, geodesia, materiais de consumo para os mesmos, suprimentos de informática, locação de equipamentos, assistência técnica e representação comercial. **2) Apresentação de Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial de 31/12/2017 e as demonstrações de resultados, assim como as demais informações de ordem contábil, foram elaboradas de acordo com as legislações vigentes e não contemplam os efeitos da inflação do exercício. Não possui nenhum item que não constituído sobre os elementos do ativo nem garantias prestadas a terceiros. **3) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio líquido nestas demonstrações financeiras representam o valor POSITIVO de R$ 10.465.927,06 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos) e o patrimônio apurado um ativo atual de R$ 1.729.736,64 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Foi utilizado o extorno de R$ 10.234.870,68 (Dez milhões duzentos e trinta e quatro mil setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme Resolução de Dividendos, foi acordado e revertido da provisão do Ajuste Juntos Lucros Prej. Exercícios Anteriores. **4) Forma de Tributação:** A empresa optou pela forma de tributação do Lucro Presumido. **5) Estoque:** O estoque e Ativo Permanente estão devidamente ajustados ao custo médio de aquisição e demonstração dos bens imobilizados foi calculado pelo método linear as taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. (cont. assunto em vigor) Porto Alegre, 31/12/2017. **Roberto Santos Jr** (Diretor) – **Aldemir Tapia Patrício** (Contador CRC RS 51096/O-2).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 E TOMADA DE PREÇO 001/2018

O Município de Maximiliano de Almeida – RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia **13/07/2018, às 09h e no dia 20/07/2018 às 09h**, na Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber as propostas relativas aos processos de Pregão Presencial 016/2018 (Aquisição de Trator 4X4) e Tomada de Preço 001/2018 (Construção de Ponte em Concreto Armado), respectivamente. Cópias dos editais e informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente e no site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br. Maximiliano de Almeida RS, 29 de junho de 2018.

DIRLEI BERNARDI DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

O Prefeito de Paulo Bento/RS, torna público que a Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, que tem por objeto a Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de alvenaria com material e mão-de-obra para ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada Memorial Descritivo e Projetos de Execução, tem seu edital **RETIFICADO** em função da ampliação das datas para realização da visita técnica, sendo que a data de recebimento e abertura dos envelopes ficou para **dia 26/07/2018**, as 09:00hrs. Edital e maiores informações na Prefeitura ou no endereço www.paulobento.rs.gov.br ou através do telefone (54) 3613 0975.

Paulo Bento, 27 de Junho de 2018.

PEDRO LORENZI - Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 514/2018. Edital: Pregão Nº 13/2018. Tipo: Pregão Presencial. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS. Entrega dos Envelopes: 10:00 do dia 11/07/18. Abertura dos Envelopes: 10:00 do dia 11 de julho de 2018. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Miguel Datoni 201 - Centro, Mariano Moro – RS, pelo fone: (54) 3524-1141 Setor de Licitações e-mail: licitacao@prefeituramarianomoro.com.br, ou pelo site: www.prefeituramoro.com.br

Mariano Moro, 28 de junho de 2018.

IRINEU FANTIN - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 OBJETO: Aquisição de adubo orgânico e lonas. Sessão Pública: 16/07/2018 as 09:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 OBJETO: Aquisição de material ambulatorial e farmacológico. Sessão Pública: 17/07/2018 as 09:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 OBJETO: Aquisição parcelada de material genético, material de uso veterinário e nitrogênio líquido. Sessão Pública: 18/07/2018 às 09:00hs. Editais e informações no site: www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Morais Cantarelli, 368. CEP 97200-000. Restinga Sêca, 29 de junho de 2018. Paulo Ricardo Salerno – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO nº 02/2018 **Abertura:** 17 de julho de 2018 às 10h **Objeto:** Leilão Público Para Venda De Bens Móveis Inservíveis. Edital: P. M. de Catuípe, Rua Osório Ribeiro Nardes 152, fone 553336 0000. SITE: http://www.catuipe.rs.gov.br/.

Catuipe/RS, 29 de Junho de 2018.

JOÃO CARLOS DALLEPIANE
Prefeito Municipal de Catuipe em Exercício.

AEROCLUBE DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para participarem da Assembléias Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Operacional, à Avenida Juca Batista, nº 8.101, nesta capital, no dia 07 de julho de 2018, às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda e última convocação.

ORDEM DO DIA

1- Constituição de empréstimo bancário.

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

Igor Rutsatz Domingues - Presidente

Eletrobras CGTEE — MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA — BRASIL

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CGTEE

AVISO DE ADIAMENTO

Edital n. RP18800006

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço Global, com a finalidade de Registrar preços para aquisição de Cimento Portland Pozolânico para o Complexo Termoelétrico de Candiota, conforme especificação do anexo I-B – Termo de Referência, para o dia 11/07/2018. A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cgtee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (53) 3245 7728.

ALESSSANDRO VAGHETTI LEITE
Gerente do Departamento de Suprimentos
Candiota, 28 de junho de 2018

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704210171927374

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163710704210171927374-1
Data: 07/04/2021 16:04:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71464-SNQA;

CNJ: 06.870-6 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilbar Azevêdo de M. Cavalcanti Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 1021
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:10:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704210171927374-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e47d0384e7b79e5e186ea1fc930c22b00b8a84338e085cd191304caf2674a09223cf
56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CG CONTADORES ASSOCIADOS S S EPP

Protocolo: 2018000123290

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FLS.: 1022
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 43.300.061.400

(1) DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março 2018, às 14 horas, na sede social da companhia, sito à Av. Victor Barreto nº 1.496, Bairro Centro, CEP 92010-00, Canoas/RS; **(2)** Dispensadas as formalidades de convocação previstas nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas; **(3) MESA**: Presidente: **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO** e Secretária **MARIANA DUARDES ROSA**; **(4) ORDEM DO DIA**: (4.1) Abertura de filiais nas localidades de São Paulo/SP e Serra/ES; (4.2) Alteração do objeto social da companhia; (4.3) Aumento do capital social da companhia; (4.4) Inclusão dos Capítulos IX e X no Estatuto Social; (4.5) Renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social; (4.6) Correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; (4.7) Alteração do Artigo 18º, incluindo as competências da Diretoria. **(5) DELIBERAÇÕES**: (5.1) Foi aprovado, por unanimidade, a abertura das seguintes filiais: (a) Filial localizada à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjuntos 91, 93 e 95, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP; em constituição; (b) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES; em constituição; (c) Filial localizada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES, em constituição; (5.2) Foi aprovado, por unanimidade, a alteração do objeto social da companhia, com a inclusão das atividades de comércio atacadista, distribuição, importação e exportação de equipamentos de informática; aparelhos eletrônicos; componentes eletrônicos; matérias elétricos; equipamentos de telecomunicações e equipamentos de segurança eletrônica. Desta forma, o artigo 3º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 3º-** A Companhia tem por objeto social: **1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:** 1.1 Equipamentos e suprimentos de informática; 1.2 Aparelhos eletrônicos; 1.3 Componentes eletrônicos; 1.4 Materiais elétricos; 1.5 Equipamentos de telecomunicações; 1.6 Equipamentos de segurança eletrônica. **2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 2.1 Planos de gestão de segurança; 2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM; 2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações; 2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança; 2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.10 Elaboração de projetos de análise de risco. **3. ALUGUEL** : 3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática"; (5.3) Foi aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da companhia em mais R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando dos atuais R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Este aumento é efetuado por todos os acionistas, na proporção de suas participações e através de aporte dos lucros acumulados, registrados na contabilidade, nesta data; (5.4) Foi aprovada, por unanimidade, a reforma do Estatuto Social da sociedade e a inclusão dos Capítulos IX e X, no Estatuto Social; (5.5) Aprovada, por unanimidade, a renumeração do Artigo 29º do Estatuto Social; (5.6) Aprovada, por unanimidade, a correção da redação do Artigo 28 º e Parágrafo Único do Estatuto Social; (5.7) Aprovada, por unanimidade, a alteração do Artigo 18º do Estatuto Social; **(6)** O Estatuto Social ajustado é parte integrante desta Ata registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada em 01 (uma) via única. Acionistas presentes: **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA e BRUNO DUARDES ROSA**. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4747406 em 10/05/2018 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 182023184 - 27/04/2018., TELTEX TECNOLOGIA S.A – Cleverton Signor – Secretário Geral.

Nome do arquivo: pagina515302664235778994184951659459410.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	29/06/2018 09:11:24 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

AMESP
FLS.: 1023
Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AMESP
FLS.: 1024

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1948194193

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CANOAS
Local

8 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Ato(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF367667F0E2F15AA6C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19391304-6 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 1025
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD6EF38768F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validaso e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
Fls.: 1026
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A
CNPJ nº 73.442.360/0001-17
NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: No dia 06 (seis) de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10 (dez) horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000, a Assembleia de Acionistas de caráter extraordinária, para discussão, votação e deliberação da Ordem do Dia grafada abaixo;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto a saber: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, Sra. MARIANA DUARDES ROSA e Sr. BRUNO DUARDES ROSA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa;

MESA DIRETORA: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. MARIANA DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Aumento do Capital Social, de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais); **(ii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas:**

(I) aumento do Capital Social de R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), com a emissão de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) novas ações ao preço de R$10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito pelos Srs. Acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, rateadas conforme segue: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 1.764.000 (um milhão setecentas e sessenta e quatro mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$ 17.640.000,00 (dezessete milhões seiscentos e quarenta mil reais); MARIANA DUARDES ROSA - 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e BRUNO DUARDES ROSA - 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Boletins de Subscrição de Ações que fazem parte desta ata como **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, e registrada tal subscrição no Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, nas respectivas páginas onde se encontram identificados cada um dos acionistas subscritores, com a seguinte forma de integralização: 1.- Parcela à vista em moeda corrente nacional, no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), certo que, o acionista VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, quanto a parcela que lhe cabe, de R$2.940.000,00 (dois milhão, novecentos e quarenta mil reais) equivalentes a 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) ações, paga o valor de R$1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais) com a absorção de créditos de mútuo, objeto do Contrato datado de 18/01/2019, conforme consta registrado na contabilidade, na Conta 2.01.01.1703 - Empréstimos – Sócios, e o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional a ser paga até o dia 20/09/2019 através de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160563 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF35766F0E2F15AABC0693595. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS. 1027
Assinatura

transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; a acionista MARIANA DUARDES ROSA, pagará a parcela que lhe cabe, de R$30.000,00 (trinta mil reais), equivalentes a 3.000 (três mil) ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; e BRUNO DUARDES ROSA, pagará a parcela que lhe cabe, de R$30.000,00 (trinta mil reais), equivalentes a 3.000 (três mil) ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; e 2.- R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para quitação da parcela vencível no exercício, sendo que o acionista VALMOR FERNANDES ROSA FILHO quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; a acionista MARIANA DUARDES ROSA quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$10.000,00 (dez mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; e BRUNO DUARDES ROSA quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$10.000,00 (dez mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Em decorrência do aumento, acima deliberado, o Capital Social passa dos atuais R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações Ordinárias Nominativas, para R$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações Ordinárias Nominativas, sendo: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) integralizado e R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) a integralizar. Com efeito, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

> *"**Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas."*

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 11 (onze) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300001400, e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF35766F0E2F15AA5C0593866, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-9 e o código de segurança DUCH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1028
Assinatura

componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 06 de setembro de 2019. **MESA:** Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **ACIONISTAS:** Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa, e Bruno Duardes Rosa.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 01, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

Canoas (RS), 06 de setembro de 2019

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

MARIANA DUARDES ROSA
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 198818046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36768F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS. 1029

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.556.210-29	BRUNO DUARDES ROSA
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA
553.691.360-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913040 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF5756F0E2F15AA5C6593555. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUGH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1030

Anexo 3

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome da emissora: TELTEX TECNOLOGIA S.A.			CNPJ nº 73.442.360/0001-17
Nome do Acionista: Bruno Duardes Rosa			CPF nº 003.556.210-29
Preço de emissão: R$10,00 (dez reais)			Data da AG: 06/09/2019
Participação: 1%	Quantidade base de cálculo:	Quantidade a subscrever:	Valor da Subscrição:
Quantidade atual de ações: 100.000	1.800.000	18.000	R$180.000,00

Forma e Condições de Pagamento: Conforme deliberado na AGE de 06/09/2019

(i).- R$30.000,00 (trinta mil reais), equivalentes a 3.000 (três mil) ações, em moeda corrente nacional até dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade

(ii)- Parcelamento: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalentes a 15.000 (quinze mil) ações, em 15 (quinze) parcelas anuais de R$10.000,00 (dez mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária

OBSERVAÇÕES:

DECLARO PERANTE A COMPANHIA E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTOU DE ACORDO COM A SUBSCRIÇÃO E COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

Canoas/RS, 06 de setembro de 2019

LOCAL E DATA

Assinatura do Acionista

VISTO DIRETOR:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300051409 e protocolo 193913048 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD0EF36766F0E2F15AA8C0563696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUOH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 1031
Assinatura

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36766F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral/. Para validar este documento, acesse http://juceirs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS. 1032
Assinatura

Anexo 1

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome da emissora: TELTEX TECNOLOGIA S.A.			CNPJ nº 73.442.360/0001-17
Nome do Acionista: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO			CPF nº 553.691.380-87
Preço de emissão: R$10,00 (dez reais)			Data da AG: 06/09/2019
Participação: 98%	Quantidade base de cálculo:	Quantidade a subscrever:	Valor da Subscrição:
Quantidade atual de ações: 9.800.000	1.800.000	1.764.000	R$17.640.000,00

Forma e Condições de Pagamento: **Conforme deliberado na AGE de 06/09/2019**

(i) - R$2.940.000,00 (dois milhão, novecentos e quarenta mil reais) equivalentes a 294.000 (duzentos e noventa e quatro mil) ações, paga o valor de R$1.940.000,00 (um milhão novecentos e quarenta mil reais) com a absorção de créditos de mútuo, objeto do Contrato datado de 18/01/2019, conforme consta registrado na contabilidade, na Conta 2.01.01.1703 - Empréstimos – Sócios, e o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional a ser paga até dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade

(ii)- Parcelamento: R$14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais) em 15 (quinze) parcelas anuais de R$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária

OBSERVAÇÕES:

DECLARO PERANTE A COMPANHIA E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTOU DE ACORDO COM A SUBSCRIÇÃO E COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

Canoas/RS, 06 de setembro de 2019

LOCAL E DATA

Assinatura do Acionista

VISTO DIRETOR:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36766F0E2F15AA8C0553685. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-5 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200038614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 1033
Assinatura

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1948194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.091.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160563 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913045 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36765F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1034
Assinatura

Anexo 2

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome da emissora: TELTEX TECNOLOGIA S.A.			CNPJ nº 73.442.360/0001-17
Nome do Acionista: Mariana Duardes Rosa			CPF nº 028.359.650-33
Preço de emissão: R$10,00 (dez reais)			Data da AG: 06/09/2019
Participação: 1%	Quantidade base de cálculo: 1.800.000	Quantidade a subscrever: 18.000	Valor da Subscrição: R$180.000,00
Quantidade atual de ações: 100.000			

Forma e Condições de Pagamento: Conforme deliberado na AGE de 06/09/2019

(i).- R$30.000,00 (trinta mil reais), equivalentes a 3.000 (três mil) ações, em moeda corrente nacional até dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade

(ii)- Parcelamento: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalentes a 15.000 (quinze mil) ações, em 15 (quinze) parcelas anuais de R$10.000,00 (dez mil reais), a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária

OBSERVAÇÕES:

DECLARO PERANTE A COMPANHIA E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTOU DE ACORDO COM A SUBSCRIÇÃO E COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

Canoas/RS, 06 de setembro de 2019

LOCAL E DATA

Assinatura do Acionista

VISTO DIRETOR:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 195913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA102FCFD9EF35766F0E2F15AA8C0593596. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juciars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 1035
Assinatura

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.304-6	RSN1946194193	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160853 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061406 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36765F0E2F15AA8C0838696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Paulo Cezar Juffo
SECRETARIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

JUCEES

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 1036
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certificação Digital

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, de nire 4330006140-0 e protocolado sob o número 19/391.304-6 em 24/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5160863, em 10/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 6 DE VOGAIS.
Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.
Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.556.210-29	BRUNO DUARDES ROSA
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Porto Alegre, Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913045 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCF09EF36765F0E2F15AA8C0593606. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 1037
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
931.117.460-20	RAMON RAMOS
787.988.090-91	TATIANA FRANCISCO
001.875.280-20	LAUREN LIZE ABELIN FRACAO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Terça-feira, 15 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA152FCFD9EF36768F0E2F15AA6C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-9 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AMESP
FLS.: 1038
Assinatura

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espirito Santo certifica que em 29/01/2020, foi realizado para a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
200035614	20200035614	310/310	32900591435	73.442.360/0004-60	RODOVIA Governador Mário Covas., S/N

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 14:01 SOB Nº 20200035614.
PROTOCOLO: 200035614 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000436640. NIRE: 32900591435.
TELTEX TECNOLOGIA S/A

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/01/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

AMESP
Fls.: 1039
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

ATAS

ATA - AGE - 06.09.2019 - 10HS

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 4330006140-0

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 06/09/19, às 10 horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), a Assembleia de Acionistas de caráter extraordinária, para discussão, votação e deliberação da Ordem do Dia grafada abaixo; **Convocação**: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **Quorum**: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto a saber: Valmor Fernandes Rosa Filho, Sra. Mariana Duardes Rosa e Sr. Bruno Duardes Rosa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa; **Mesa Diretora**: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho; e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. Mariana Duardes Rosa; **Ordem do Dia**: **(i)** Aumento do Capital Social, de R$5.000.000,00 para R$23.000.000,00; **(ii)** Assuntos de Interesse Geral; **Deliberações**: **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: (i)** aumento do Capital Social de R$18.000.000,00, com a emissão de 1.800.000 novas ações ao preço de R$10,00 cada uma, totalmente subscrito pelos Srs. Acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, rateadas conforme segue: Valmor Fernandes Rosa Filho - 1.764.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 17.640.000,00; Mariana Duardes Rosa - 18.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00; e Bruno Duardes Rosa - 18.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00, conforme Boletins de Subscrição de Ações que fazem parte desta ata como **Anexo I, Anexo II e Anexo III,** e registrada tal subscrição no Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, nas respectivas páginas onde se encontram identificados cada um dos acionistas subscritores, com a seguinte forma de integralização: **1.-** Parcela à vista em moeda corrente nacional, no valor de R$3.000.000,00, certo que, o acionista Valmor Fernandes Rosa Filho, quanto a parcela que lhe cabe, de R$2.940.000,00 equivalentes a 294.000 ações, paga o valor de R$1.940.000,0 com a absorção de créditos de mútuo, objeto do Contrato datado de 18/01/2019, conforme consta registrado na contabilidade, na Conta 2.01.01.1703 - Empréstimos - Sócios, e o valor de R$1.000.000,00, em moeda corrente nacional a ser paga até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; a acionista Mariana Duardes Rosa, pagará a parcela que lhe cabe, de R$30.000,00, equivalentes a 3.000 ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; e Bruno Duardes Rosa, pagará a parcela que lhe cabe, de R$30.000,00, equivalentes a 3.000 ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrado na contabilidade; e **2.-** R$15.000.000,00 em 15 parcelas anuais de R$1.000.000,00 cada, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para quitação da parcela vencível no exercício, sendo que o acionista Valmor Fernandes Rosa Filho quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$14.700.000,00 em 15 parcelas anuais de R$980.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; a acionista Mariana Duardes Rosa quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$150.000,00 em 15 parcelas anuais de R$10.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária; e Bruno Duardes Rosa quitará a parcela que lhe cabe no valor de R$150.000,00 em 15 parcelas anuais de R$10.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, no exercício em que houver, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Em decorrência do aumento, acima deliberado, o Capital Social passa dos atuais R$5.000.000,00 totalmente integralizado, dividido em 10.000.000 de ações Ordinárias Nominativas, para R$23.000.000,00, dividido em 11.800.000 ações Ordinárias Nominativas, sendo: R$5.000.000,00 integralizado e R$18.000.000,00 a integralizar. Com efeito, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "**Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00, dividido em 11.800.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas." **Encerramento**:

AMESP
FLS 1040
Assinatura

Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 11 hs, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 06/09/19. **Mesa**: Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **Acionistas**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa, e Bruno Duardes Rosa. Canoas (RS), 06/09/19. **Valmor Fernandes Rosa Filho** - Presidente; **Mariana Duardes Rosa** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5160863 em 10/10/2019 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061400 e protocolo 193913046 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACACA162FCFD9EF36766F0E2F15AA8C0593696. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/391.304-6 e o código de segurança DUQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 27 de Novembro de 2019

Protocolo: **2019000350328**

Publicado a partir da página: **14**

Nome do arquivo: Materia_e2e29f17-a6b0-40e5-86ae-54f9a32d76ae.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	19/01/2021 16:23:19 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

AMESP
FLS.: 1041
Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jornal do Comércio

Porto Alegre, quarta-feira, 27 de novembro de 2019 - Nº 131 - Ano 87

AMESP
FLS.: 1042
Assinatura

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Projeto combate à violência contra a mulher no País

Estão em pauta ações de mobilizações denominadas "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres". A jornada tem como objetivo dar visibilidade a iniciativas de combate a esse tipo de prática. Nos últimos anos, projetos com esse intuito também passaram a ganhar corpo na internet, seja por meio de sites ou de aplicativos.

Um deles é o Mapa do Acolhimento, plataforma que coloca em contato mulheres que não 'em pagar por apoio psicológico e jurídico em razão de episódios de violência de gênero com profissionais voluntários.

A mulher se cadastra na plataforma, indicando o local onde está e o tipo de ajuda desejada. A equipe da plataforma analisa o pleito e coloca a mulher em contato com outras profissionais que podem auxiliá-la. Além disso, o site também disponibiliza um mapa de serviços e equipamentos públicos de atendimento para quem quiser recorrer diretamente a eles. São apresentadas também informações sobre direitos e indicados canais de denúncia e apoio, como o Disque 180.

Segundo a advogada e articuladora do projeto, Ana Beatri Elkadri, o Mapa do Acolhimento conta com 2,5 mil voluntárias atuando em 900 cidades. No total, já foram feito mais de 4,8 mil atendimentos. (ABR)

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade do Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 30/2019. Objeto: Aquisição de lotes de concreto de diversas bitolas. Abertura 19/12/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

CARTÓRIOS DE PROTESTO

OS EDITAIS DE PROTESTO MUDARAM:

Ficou mais fácil saber das notificações, sem ter que procurar no jornal. A lista dos devedores pão localizados ou que se recusaram a assinar pode ser acessada gratuitamente pela internet em:

WWW.PROTESTORS.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Glademar Baldissera, Vice-Prefeito em Exercício de Camp. do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a **dispensa de licitação nº 001/2019** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de televisão para executar a divulgação das Festas Natalinas e de Final de Ano. Empresa Contratada: **TELEVISÃO ALTO URUGUAI S/A — RBS TV ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 89.4424.113/0001-28. Valor Total de R$ 2.520,00. Camp. do Sul, 26 de novembro de 2019.

GLADEMAR BALDISSERA - VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Câmara Municipal de Capão da Canoa
Rio Grande do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 - Nº DO EDITAL: 14/2019

A Tomada de Preço de Nº 01/2019 publicada em nosso mural e site torna público a licitação objetivando a contratação de empresa para reforma externa da antiga Biblioteca Municipal de Capão da Canoa. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/12/2019 às 14:00 horas. O Edital está a disposição dos interessados no portal da Câmara Municipal de Capão da Canoa: www.cmcc.rs.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone (51) 3625-1132 ou e-mail: licitacao@cmcc.rs.gov.br

Capão da Canoa, 26 de Novembro de 2019.

LAVINA DIAS DE SOUZA - Presidente

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LOTEAMENTO PARAÍSO - CAMOBI / RS

JAIME OTMAR BOM ANJO, Leiloeiro Oficial matriculado perante a JUCERGS 190/2003, autorizado por Ordem - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizados CNPJ/ME 12.520.483/0001-66, Rua dos Andradas, 1434, 8º, Sala 2002/03, Bairro do Navio, Rio do Janeiro/RJ, que realizou alienação fiduciária de bem imóvel, realizará o leilão na modalidade exclusivamente **ONLINE** dia supra citado, do(s) imóvel(is) especificado no Edital de Registro de Imóveis de Canoas/RS: **1º PRAÇA 03.12.19 às 10h e 12.12.19 às 10h e em 2ª PRAÇA 12.12.19 às 10h e 17.12.19 às 10h - CNC Soluções Eletromecânicas Ltda., CNPJ 20.212.250/0001-07 - Lote 19 da Quadra C2, Matrícula 111.894**, Lance 1º Praça R$ 372.000,25, Lance 2º Praça R$177.897,75 - **Alfredo Berger, CPF 538.378.080-34 e Alyne Cueto de Araújo Berger, CPF 027.349.250-73 - Lote 02 da Quadra A3, Matrícula 110.421**, Lance 1º Praça R$ 162.897,80, Lance 2º Praça R$ 107.440,00 - **Rodrigo Sardella Freitas, CPF 992.914.380-20 e Gabriela Portolanzella Severo Freitas, CPF 027.485.180-50 - Lote 36 da Quadra A5, Matrícula 110.466**, Lance 1º Praça R$ 159.448,04, Lance 2º Praça R$ 118.223,12 • A venda será à vista, mediante o pagamento do valor do arrematante + comissão do leiloeiro de leilão (4,27 [04 e 30/45]% - ou o lance igual ou superior) + taxa de transferência (3,0% sobre o valor do arrematante), no dia do leilão. Condições de venda: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bookbaer.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Todos os interessados deverão se atentar para a eventual desocupação bem como sobre as ressalvas existentes à aquisição no estado no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento do comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor do arrematação, no dia do arrematação ou a) exercício do direito de preferência. **O edital completo e todas as informações e condições de venda no site www.bookbaer.com.br**. (51) 3187-0600 ou (51) 98261-0214 e contato@bookbaer.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CAMILA LAIS CARGNELUTTI, Leiloeira Oficial, JUCIS/RS nº 320/08, autorizada pela Credora Fiduciária **BECKER FINANCEIRA S/A – Crédito Financiamento e Investimento**, CNPJ nº 00.443.968/0001-17, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 250887540, emitida em 06/02/2019, na qual figura como Emitente/Alienante Fiduciante/Interveniente: **JULIO ANSELMO KLEIN**, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar, em **PRIMEIRO LEILÃO se dia 11 de dezembro de 2019, às 10 horas, ou SE 2ST, s/nº, prédio 83 sala 02, Linha Marreca em Cerro Largo/RS**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 195.000,00**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária. **IMÓVEL: O terreno urbano 17 da quadra 08, do setor 02, alinhamento, com área de 525m², frente para o rua Guarani, a 22,40m da esquina com a Rua Alcides Pilau, Bairro Sages em Giruá/RS. Mat. 19.249 do CRI da Giruá/RS**. A gaiolda strange também todos os seus acessórios, benfeitorias, frutos e qualquer bem a ele incluído, incorporamento de averbação na matrícula. Caso não haja lance no primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 18 de dezembro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 44.684,06**, e ser efetuado quando da realização do Segundo Leilão. No primeiro leilão os lances deverão ser superiores ao valor da avaliação do bem e no segundo superiores ao valor da dívida, somado com as despesas, encargos, tributos, etc. O arrematante pagará, no ato, o preço da arrematação e a comissão do Leiloeiro, correspondente a 5%, sobre o valor do arrematado. O imóvel é vendido no estado de conservação e ocupação que se encontra. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data do leilão. Camila Lais Cargnelutti, Leiloeira Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 58 – 12º andar, Centro Histórico, CEP 90.010-050, Porto Alegre – RS
http://www.tomasoppermann.com.br – e-mail: cartorio@tomasoppermann.com.br – Tel. /fax (51) 3221-6747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Zona de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelo §4º, do artigo 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73 – **LRP** – Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 (atual Código de Processo Civil), artigo 18 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ** e em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, do(a)(s) qualificado(a) oportunamente 13 do Edifício Itamarati localizado na Rua Cristóvão Colombo n.º 87, depois da esquina com a **Rua Alcides Pilau, Bairro Sages em Giruá/RS. Mat. 19.249 do CRI da Giruá/RS**. A gaiolda strange também todos os seus acessórios, benfeitorias, frutos e qualquer bem a ele incluído, incorporamento de averbação na matrícula. Caso não haja lance no primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 18 de dezembro de 2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 44.684,06**, e ser efetuado quando da realização do Segundo Leilão. No primeiro leilão os lances deverão ser superiores ao valor da avaliação do bem e no segundo superiores ao valor da dívida, somado com as despesas, encargos, tributos, etc. O arrematante pagará, no ato, o preço da arrematação e a comissão do Leiloeiro, correspondente a 5%, sobre o valor do arrematado. O imóvel é vendido no estado de conservação e ocupação que se encontra. O direito de preferência do devedor fiduciante, previsto no § 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97 (incluído pela lei nº 13.465, de 2017), deverá ser exercido até a data do leilão. Camila Lais Cargnelutti, Leiloeira Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Zona de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelo §4º, do artigo 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73 – **LRP** – Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 (atual Código de Processo Civil), artigo 18 do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ** e em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, do(a)(s) qualificado(a) oportunamente 13 do Edifício Itamarati localizado na Rua Cristóvão Colombo n.º 87, depois da esquina com a Rua Gonçalves Ledo, no primeiro andar, sala 02, bairro Centro Histórico, nesta Capital, representado(a) por sua procuradora(o) Eunice Soares de Amodeo, inscrita na OAB/RS sob o n.º 26.388, protocolado nesta Registro de Imóveis sob o n.º **895.237** em 25.11.2019, pelo presente edital **DA CIÊNCIA a terceiros eventualmente interessados**, de que a requerente, que já é proprietária titular da parte ideal de 15% do imóvel acima indicado, alvitra usucapir **a parte ideal de 13 (treze) vinte avos exceto a nessa nuenza e pacífica da parte ideal de 85% do imóvel da matrícula n.º 92.555**, o qual tem como confrontantes atualmente: Maria Beatriz Pacheco, casada com João Pedro Rampazzo Paiares, na proporção de 1.000000%; Dora Tonelly, solteira, na proporção de 16,000000%; Delia Tonelly Pereira da Silva, casada com Otto Pereira da Silva, na proporção de 16,000000%; Maria Luisa Tonelly de Amodeo, casada com Carlos Humberto Amodeo, na proporção de 16,000000%; Maria Helena Tonelly Franco, viúva, na proporção de 16,000000%; Maria Blanca Tonelly De Gomez, casada com Arturo José Gómez Gonzáles, na proporção de 16,000000%, qualificando-se, assim, a aquisição da propriedade por **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, prevista no artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro – CCB (Lei Federal n.º 10.406/2002), conforme busca comprovar mediante a apresentação dos documentos pertinentes nos incisos I e IV do artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73, e **NOTIFICA** para se manifestarem expressamente todos o pedido apresentado no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, perante o Registro de Imóveis da Primeira Zona desta Capital, situado na Travessa Francisco de Leonardo Truda número 58 – 12º andar – Centro Histórico, no horário das 9 horas às 17 horas, sendo que o imóvel objeto do pleito é, por ser unidade autônoma integrante de condomínio edilício, tem **dispensada a apresentação de planta e memorial descritivo**, nos termos do §6º do artigo 4º do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ**, tendo o dito imóvel a seguinte descrição: *"O apartamento n.º 13 do Edifício Itamarati, à rua Rua Cristóvão Colombo n.º 87, localizado no centro do 2º pavimento, o 3º a contar da frente, com a área útil de 66,83m² e a área de condomínio de 13,91m². A esta economia, além do uso exclusivo de uma área lateral descoberta, correspondente uma fração ideal equivalente a 3,83% nas coisas de uso comum e fim, pertencendo do equilíbrio, bem como no respectivo terreno"*, localizado no Bairro Independência no quarteirão formado pelas ruas Cristóvão Colombo, Barros Cassal, Garibaldi e Avenida Independência. Informo ainda que a **não manifestação do(s)(as) terceiros interessados no prazo acima exposto (15 dias), contados da publicação deste edital, presumir-se-á sua concordância com o pedido, de consequência permitirá a realização do ato registral de aquisição por usucapião extrajudicial, nos moldes do artigo do Valdir Schwerz Bueno**, oportunidade em que o(a) requerente deverá comparecer neste Registro de Imóveis munido(a) de todos os documentos originais, bem como de cópias para arquivamento, conforme determina o artigo 216-A, item II, do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – **CNJ**. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros, expedi-se este edital, que será publicado em jornal local de grande circulação. Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

João Pedro Lamana Paiva – Registrador

CIDREIRA/RS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital e para ciência do interessado(a) que edição) em local incerto e não sabido, fica(m) notificado(a), de que estamos autorizados, na forma da lei decreto lei n.º 70 de 21/11/66, lei 8.004/90 e regulamentação complementar a promover a execução extrajudicial do(a) hipotecário(a) dado(a) in(vel(is) descrito(s) abaixo.

Ficam(m) o(s) interessado(s) cliente(s) e intimado(s) de que tendo(s) 20 (vinte) dias corridos a partir de 27 **de novembro de 2019** para purgar(em) o débito e evitar(em) o prosseguimento da execução extrajudicial. Informações sobre a execução e formas de quitação poderão ser obtidas em Brasília/DF, na **NAN ASSESSORIA** - SCS QD 2, B, 80, 1º, PALACIO DO COMERCIO, 2º ANDAR, SL 201 A 206 - Bairro ASA SUL - telefone: 061-3223-2205 ou 061-3962-4545 opção 6 e e-mail: sup-poupex@nnassessoria.com.br ou **POUPEX** - SMU - Av. Duque de Caxias SIN Parte A - Terreo - Brasília/DF, telefone: 061 -3314-7700.

Credor: **Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**

Cartão de: **914.1.08.05.01494.0-7** - Mutuário: **VIERA REGINA CRIVELARO**, bancária, solteira, funcionária pública, portadora da CI nº 1.007.780.564 SSP/RS, CPF nº 439.197.820-20 residente e domiciliada à Rua Professor Joaquim Lousada 179, Camaquã, Porto Alegre/RS.

Imóvel: RUA (TAQUI, Nº 536, QUADRA C-06, LOTE 03, BAIRRO BALNEARIO PRAIA DO PINHAL, CIDREIRA/RS.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019.

BANCO DE BRASILIA SIA - BRB
Agente Fiduciário
NAN Assessoria e Consultoria Empresarial S/C - Publicações: 27/11, 28/11 e 29/11/2019.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL E ON-LINE | **CAIXA**

Fernanda Von Zuccalmaglio, Leiloeira Oficial Pública, inscrita na JUCERGS nº 208/2005, com escritório à Rua Silva Jardim 1617/101, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com pede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos da instrumento particular, no qual figura como Fiduciante **Luiz Antônio Coutinho Paixão**, brasileiro, casado, divorciado, advogado, CPF nº. 180.924.540,00 e RG nº. 2056814540 SSP/RS, residente e domiciliado na Praça Japão , 21, casa, Bairro Boa Vista/RS, na cidade de Porto Alegre/RS, levará a **PUBLICO LEILÃO presencial e online**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12 de dezembro de 2019, às 9h30**, na Rua Silva Jardim 1557/101, Porto Alegre/RS, e no site abaixo: **www.zuccalmaglioleiloes.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 303.416,31**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído de um terreno urbano situado na Praia do Nuevo do Mar, no município de Xangri-lá/RS, constituído do lote 10 da quadra A-4, e pelo cadastro municipal e a quadra 005, setor 385, medindo 12,00 metros de largura por trinta e mesma medida nos fundos, por 25,00m de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados, com área de 300,00m2 e com as seguintes confrontações: ao norte, com o lote 12; ao sul, com o lote 8; a leste, com o lote 9, e, ao oeste, com rua 1-B; tendo faz frente ; distando 48,66m da esquina da Alameda 2, tudo conforme matrícula nº. 46.104 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS. Ocupante: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de dezembro de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 191.713,98**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (51) 3388-6577/ (51) 99959-2211
www.zuccalmaglioleiloes.com.br

Teltex Tecnologia S.A.
CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 43300061450

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 06/09/19, às 10 horas, foi realizada, na sede da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), a Assembleia de Acionistas de caráter extraordinário, para discussão, entação e deliberação da Ordem do Dia grafado abaixo; **Convocação**: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **Quorum**: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto e sobre: Valmor Fernandes Rosa Filho, Srs. Mariana Duarden Rosa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontraua sobre a mesa; **Mesa Diretora**: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. Mariana Duarden Rosa; **Ordem do Dia**: (i) Aumento do Capital Social, de R$5.000.000,00 para R$23.680.000,00; (ii) Assuntos de Interesse Geral; **Deliberações**. **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas**: (i) aumento do Capital Social de R$18.000.000,00, com a emissão de 1.800.000 novas ações ao preço de R$10,00 cada uma, totalmente subscrito pelos Srs. Acionistas na proporção da participação de cada um no capital social, conforme segue: Valmor Fernandes Rosa Filho - 1.764.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 17.640.000,00; Mariana Duarden Rosa - 18.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00; e Bruna Duarden Rosa - 18.000 ações ordinárias nominativas no valor de R$180.000,00, conforme Boletins de Subscrição de Ações que ficam arquivados na sede da Companhia; **Artigo 5, Alínea 9 e Artigo 38**, e registrada tal subscrição no Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, nas respectivas páginas indicadas em identificados cada um dos acionistas subscritores, com a seguinte forma de integralização: **i.** Parcela à vista em moeda corrente nacional, no valor de R$3.000.000,00, cerca que, o acionista Valmor Fernandes Rosa Filho, quanto a parcela que lhe cabe, de R$2.940.000,00 equivalentes a 294.000 ações, paga o valor de R$1.940.000,0 com a absorção dos créditos de mesmo, abaixo do Contrato datado de 18/01/2013, conforme consta registrado na contabilidade, na Conta 2.01.01.1709 - Empréstimos Sócios, e o saldo de R$1.000.000,00, em moeda corrente nacional a ser paga até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrada na contabilidade; e Bruno Duarden Rosa, pagará a parcela que lhe cabe, de R$3.060.000,00, equivalentes a 3.000 ações, em moeda corrente nacional até o dia 20/09/2019 através de transferência a ser realizada no banco Santander para conta corrente bancaria da emitente, que será registrada na contabilidade, e **2.** - R$15.000.000,00 em 15 parcelas anuais de R$1.000.000,00 cada, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, os acionistas optarem pela capitalização de lucros, ex-exercício em que houver; por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, para subscrição de novas ações ordinárias nominativas no valor de R$150.000,00 cada uma, totalizando o valor de R$15.000.000,00 em 15 parcelas anuais de R$1.000.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, ex-exercício em que houver; por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, e Bruno Duarden Rosa optará a parcela que lhe cabe no valor de R$14.700.000,00 em 15 parcelas anuais de R$980.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, ex-exercício em que houver; por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, e Bruno Duarden Rosa optará a parcela que lhe cabe no valor de R$180.000,00 em 15 parcelas anuais de R$12.000,00, a primeira a ser paga dentro do primeiro quadrimestre do exercício de 2.021 e assim, sucessivamente até o ano de 2.035, com a possibilidade de, durante o prazo do parcelamento, optar pela capitalização de lucros, ex-exercício em que houver; por deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Em decorrência do aumento, acima deliberado, o Capital Social passa dos atuais R$ 5.000.000,00 totalmente integralizado, dividido em 10.000.000 ações Ordinárias Nominativas, para R$ 23.000.000,00, dividido em 13.000.000 ações Ordinárias Nominativas, sendo: R$5.000.000,00 representado por 10.000.000 ações Ordinárias Nominativas, e R$ 18.000.000,00 representado por 3.000.000 ações Ordinárias Nominativas, e, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00, dividido em 13.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas." **Encerramento**: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém assim se manifestasse, o Sr. Presidente, às 11 hs, suspendeu os trabalhos pela tempo necessário à lavratura desta Ata, na forma prevista por lei, a qual, reaberta a sessão, foi lida e em tudo vista considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 06/09/19. **Mesa**: Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Srta. Mariana Duarden Rosa-Secretária; **Acionistas**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duarden Rosa, e Bruno Duarden Rosa. Canoas (RS), 06/09/19. **Valmor Fernandes Rosa Filho** - Presidente; **Mariana Duarden Rosa** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5163963 em 10/10/2019 da Empresa Teltex Tecnologia S/A. NIRE 43300061450 e protocolo 19791808 - 24/09/2019. Autenticação: 37ACA2A162FCD96E7267068F2F115AA8C09D9960. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juconi.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19081.808 e o código de segurança DUQH Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216127091409

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163710704216127091009-1
Data: 07/04/2021 16:04:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71465-MI8N;

CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 1043
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:09:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704216127091009-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386eb094f988c7641027ea4e929d179a5440a9b393bc62081ac4c1d554ce8ef8257c3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 1044 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2000282621

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CANOAS
Local

6 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 1045
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/661.784-4	RSE2000282621	21/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS: 1046
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A
CNPJ nº 73.442.360/0001-17
NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de setembro de 2020, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000
CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, uma vez que se encontram presentes nesta Assembleia, todos os Acionistas;
QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA E BRUNO DUARDES ROSA;
MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e a Acionista MARIANA DUARDES ROSA na função de Secretária;
ORDEM DO DIA: **(i)** Eleição da Diretoria e fixação de honorários; **(ii)** Assuntos de Interesse Geral;
DELIBERAÇÕES: **(i)** Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: **(i.1)** reeleição do mandato da atual Diretoria por mais 3 (três) anos, a partir do dia 04/10/2020, com término previsto para o dia 03/10/2023, continuando a ocupar o mesmo cargo, ou seja, **Diretor Presidente**: Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da CI nº 6034795549 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87 , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, administrador, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões, nº 55, apto 301, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-270; **Diretora Administrativa**: Mariana Duardes Rosa, portadora da CI/SSP/RS nº 1112369036, inscrita no CPF/MF sob o nº 028 359 650 33, brasileira, solteira, empresária, natural de Gravataí/RS, nascida em 12/07/1995, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 3842, apto 107, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-150; e **Diretora Técnico:** Bruno Duardes Rosa, portador da CI/SSP/RS nº 7090920104, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.556.210-29, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/08/1991, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza n.º 100, apto. 503, Bairro Santos Dumont, São Leopoldo/RS, CEP 93115-270;

(i.2) o valor limite de remuneração da Diretoria, fixado em valor global mensal de R$100.000,00 (cem mil reais), cabendo aos próprios Diretores a deliberação do quantum individual mensal.

Aprovada a lavratura desta ata de forma sumário, como facultado pela Lei nº 6.404/76.

ESCLARECIMENTO - o Sr. Presidente confirmou que todas as publicações ordenadas pela lei das Sociedades por, relativas à companhia ora transformada, serão feitas no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" e no "Jornal do Comércio", ambos editados em Porto Alegre, RS.

DESIMPEDIMENTO - Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1047
Assinatura

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8.- ENCERRAMENTO: Antes do encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra para os demais Acionistas, e não havendo manifestação nesse sentido, suspendeu os trabalhos às 16 (dezesseis) horas, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Acionistas. Canoas (RS), 10 de setembro de 2020. **MESA**: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **ACIONISTAS**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho; Mariana Duardes Rosa; e Bruno Duardes Rosa.

Canoas (RS), 10 de setembro de 2020

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

MARIANA DUARDES ROSA
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS.: 1048 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/661.784-4	RSE2000282621	21/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
Fls. 1049
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, de NIRE 4330006140-0 e protocolado sob o número 20/661.784-4 em 25/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362384, em 07/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2020, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/661.784-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
Fls.: 1050
Assinatura

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, Nire 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 1051 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2140828315

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CANOAS
Local

11 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS.: 1052 Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.695-3	RSN2140828315	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73142360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1053
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A

CNPJ nº 73.442.360/0001-17
NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: No dia 1º (primeiro) do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto a saber: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, Sra. MARIANA DUARDES ROSA e Sr. BRUNO DUARDES ROSA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa;

MESA DIRETORA: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. MARIANA DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)**; Criação de novo cargo de Diretor; sua nomeação e consequente Alteração do Artigo 17º, caput, do Estatuto Social, e a inserção no Artigo 18º, do Parágrafo 4º e a renumeração dos parágrafos seguintes deste Artigo; **(ii)** Correção da ordem do parágrafo do Artigo Nono; e **(iii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas:**

I.- Fica criado o cargo de Diretor Jurídico, com as atribuições inerentes ao Cargo, constantes do Artigo 18º do Estatuto Social. Ato contínuo, foi aprovada para ocupar o Cargo, a indicação do Sr. Ademir Toledo de Souza, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.763, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.373.465-0 SSP/SP, expedida em 01/10/2008, e inscrito no CPF sob o nº 307.559.698-12, residente e domiciliado na Rua Miguel Yunes nº 485, Torre 3, Apto, 61, CEP 04444-000, São Paulo (SP), devendo ser investido no Cargo, na Reunião da Diretoria que ocorrerá na sequência a esta Assembleia. Quanto aos honorários, a verba global aprovada na AGE de 10/09/2020, reputa-se suficiente para atender a toda a Diretoria, já considerando o Diretor ora eleito, restando tão somente a designação do seu "quantum" a ser deliberada em Reunião da Diretoria que terá lugar na sequência a esta Assembleia

II.- Em razão do deliberado acima,

1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1054
Assinatura

a) o Artigo 17º (caput) do Estatuto Social passa a ter a redação abaixo:

"Art. 17º A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles, serão eleitos: 01 (um) Diretor(a) Presidente, 01 (um) Diretor(a) Administrativo(a), 01(um) Diretor(a) Técnico e 01 (um) Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto;"

b) Fica inserido no Artigo. 18º, o Parágrafo 4º, com a redação abaixo, renumerando-se os parágrafos seguintes que atualmente têm, erroneamente, a numeração ordinária de "primeiro" a "sexto", e passam a ter a numeração ordinária, correta, de "quinto" a "décimo":

"Artigo 18º....

Parágrafo Primeiro....

Parágrafo Segundo....

Parágrafo Terceiro....

Parágrafo Quarto - Ao Diretor Jurídico compete, sempre se reportando ao Diretor Presidente, **a)** Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação, além dos seus desdobramentos em contencioso e administrativo; **c)** a coordenação e supervisão das atividades e tarefas dos advogados e demais colabores do Setor; **d)** Atuação junto a todas as áreas da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem; **e)** desempenhar quaisquer outras tarefas e tomar parte em eventos, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente;

Parágrafo Quinto....

Parágrafo Sexto....

Parágrafo Sétimo....

Parágrafo Oitavo....

Parágrafo Nono....

Parágrafo Décimo....";

III.- O Parágrafo do Artigo Nono, que até então constava, erroneamente, como "Parágrafo Primeiro", fica corrigido para passar a ser identificado, a partir desta data, como "**Parágrafo Único**";

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 12 (doze) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73412360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1055
Assinatura

necessário à lavratura desta Ata no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. **MESA**: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **ACIONISTAS**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

MARIANA DUARDES ROSA
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442369000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS.: 1056 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/048.695-3	RSN2140828315	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1057
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, de CNPJ 73.442.360/0001-17 e protocolado sob o número 21/048.695-3 em 11/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7578827, em 26/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2021, às 06:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/048.695-3.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS.: 1058
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
Porto Alegre, Sexta-feira, fim de semana e segunda-feira, 9, 10, 11 e 12 de outubro de 2020 - Nº 98 - Ano 88

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

AMESP
FLS.: 1059
ASSINATURA

Nutrição de idosos requer controle, alerta estudo

Um estudo publicado na Nature avalia o desempenho de métodos para estimar as necessidades energéticas em idosos e testar a validade de novas equações para essa faixa etária. O assunto foi tema de conversa com Laís Duarte Batista, mestranda em Nutrição em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública (FSF) da Universidade de São Paulo. Laís explica que, "com o aumento da idade, ocorre uma redução massa magra dos idosos e, aumento na gordura corporal".

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E ÁREAS VERDES DE SANTANA DO LIVRAMENTO – SEEAC FRONTEIRA, CNPJ nº 21.073.952/0001-90, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Maio, nº 1251 em Santana do Livramento/RS – CEP: 97573-645, através de sua Diretoria Executiva, RETIFICAMOS o comunicado oficial da Assembleia geral extraordinária de 07 de outubro de 2020. A data correta é dia 15 de outubro de 2020 as 14:00 horas, portimos desculpas e agradecemos vossa compreensão. Santana do Livramento/RS, 09 de outubro de 2020. **LUIZ CARLOS CONTRI Presidente**

AGAS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Gaúcha de Supermercados – AGAS, através de seu Presidente, convoca seus associados para a Assembleia Geral, que ocorrerá virtualmente, no dia **30 de outubro de 2020**, às 11:00h em primeira chamada e às 11h30min em segunda chamada, a fim de realizarem:

- Assembleia Geral: eleições para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício do **biênio 2021/2022.**

A votação ocorrerá através da plataforma Zoom (online). Empresas associadas podem solicitar o link para participação através do e-mail sico@agas.com.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.
Adélelo Ceia Longo - Presidente da Agas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PODER JUDICIÁRIO – EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM

5ª Vara Cível – Comarca de Canoas. Prazo de: 30 (TRINTA) dias. Natureza: Cobrança Processo: 0067114.00152/5-6 (CNJ.:0029911-86.2014.8.21.0006). Autor: Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda. Réu: Wamelete Erwins Hintze Junior. Objeto do edital: CITAÇÃO do(s) requerido (a) se tratando-se processo acima referido, permanecendo curto de que terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data de sua publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor autora, bem como será nomeado curador especial. Canoas, 28 de agosto de 2020. SERVIDOR: William Oliveira de Souza. JUIZ: Marise Monsera Bortolanza.

IBSAÚDE – EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2020

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, Organização da Sociedade Civil (OSC) está credenciada para celebrar parcerias para prestação de serviço na UPA Jurujão, em Rio Grande, para os seguintes cargos:

Médico Clínico	5 postos	24 horas	Médico Pediatra	3 postos	6 horas
Médico Clínico	1 posto	12 horas	Médico Pediatra	2 postos	12 horas intermo
Médico Clínico	1 posto	6 horas	Médico Pediatra	1 posto	4 horas
Médico Traumatologista	1 posto	6 horas			

I - Regulamentação - Os processos de contratação de bens e serviços promovidos pelo IBSAÚDE, para as unidades administradas pelo Instituto, são disciplinados pelo Regulamento de Bens e Serviços do IBSAÚDE, disponível no endereço eletrônico: http://www.ibsaude.org.br/wp-content/uploads/2020/09/REGULAMENTO-DE-BENS-E-SERVIOS-DO-IBSAUDE.pdf. **II - Divulgação** - A divulgação destas vagas será feita na página https://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/ e através de anúncios veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade. **III - Inscrições** - O período das inscrições vai de 06 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2020. Os prestadores de serviço deverão se cadastrar no endereço eletrônico: http://www.ibsaude.org.br/processo-seletivo-cadastro/, para disputar as vagas com todos prestadores de serviço, indistintos, já cadastrados em outros companheiros de contratação. **IV - Avaliação** - As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguirão as seguintes procedimentos: I - Análise curricular, de acordo com a exigência da função; II - Avaliação das habilidades e competências. Os prestadores de serviço selecionados serão comunicados via e-mail e a relação estará disponível junto a este edital no endereço eletrônico: http://www.ibsaude.org.br/processo-seletivo-cadastro/. É de inteira responsabilidade do prestador de serviço acompanhar todas as inscrições, convocações e demais relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições enviadas ou especificidades em softwares clientes do e-mail do prestador de serviço. **V - Disposições finais** - A seleção nesse processo gera para o prestador de serviço apenas expectativa de direito à contratação. Não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado.
A atuação do um prestador de serviço não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE.
Os casos omissos serão dirimidos pela Instituição.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.
A Direção do IBSAÚDE.

IBSAÚDE – EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2020

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, Organização da Sociedade Civil (OSC) está selecionando para prestação de serviço na UPA Jurujão, em Rio Grande, candidatos para os seguintes cargos:

Assistente Administrativo	4 vagas	Recepcionista Noturno	6 vagas
Assistente Social	2 vagas	Técnico de Informática	1 vagas
Atendente de Farmácia	2 vagas	Técnico de Informática Noturno	2 vagas
Atendente de Farmácia Noturno	2 vagas	Técnico de Enfermagem	23 vagas
Atendente de Farmácia CAF	1 vagas	Técnico de Enfermagem Noturno	24 vagas
Auxiliar de Escritório	4 vagas	Técnico de Manutenção	2 vagas
Auxiliar de Limpeza externo	8 vagas	Técnico de Manutenção Noturno	3 vagas
Auxiliar de Limpeza	6 vagas	Técnico Segurança do Trabalho	1 vagas
Enfermeiro	14 vagas	Telefonista	2 vagas
Enfermeiro Noturno	14 vagas	Técnico de Radiologia	4 vagas
Farmacêutico	2 vagas	Técnico de Radiologia Noturno	4 vagas
Farmacêutico Noturno	2 vagas	Técnico de Radiologia Noturno	4 vagas
Nutricionista	1 vagas	Portaria	4 vagas
Recepcionista	5 vagas	Portaria Noite	6 vagas

I - Regulamentação - Os processos seletivos promovidos pelo IBSAÚDE, para recrutamento e seleção de candidatos a vagas nas unidades administradas pelo Instituto, estão sujeitos ao regime celetista, são disciplinados pelo Normas e Diretrizes para Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico: http://www.ibsaude.org.br/wp-content/uploads/2020/09/NORMAS-E-DIRETRIZES-PARA-PROCESSO-SELETIVO-IBSAUDE.pdf. **II - Divulgação** - A divulgação destas vagas será feita na página https://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/ e através de anúncios, que são distribuídos em caso de processos de seleção interna ou externa, veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade. **III - Inscrições** - O período das inscrições vai de 06 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2020. Os candidatos devem cadastrar seus currículos no endereço eletrônico http://www.ibsaude.org.br/processo-seletivo-cadastro/, para disputar as vagas com outros candidatos já cadastrados em outros companheiros de contratação. **IV - Avaliação** - As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguirão as seguintes procedimentos: **I** - Análise curricular, de acordo com a exigência da função; **II** - Avaliação das habilidades e competências; **III** - Entrevista individual com profissionais da área de recrutamento e seleção (Devido a pandemia do Covid-19, algumas entrevistas serão realizadas por videoconferência). Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail e a relação estará disponível junto a este edital no endereço eletrônico: http://www.ibsaude.org.br/processo-seletivo-cadastro/. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as inscrições, convocações e demais relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições enviadas ou especificidades em softwares clientes do e-mail do candidato. **V - Disposições finais** - A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. Não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado.
A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE.
Os casos omissos serão dirimidos pela Instituição.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.
A direção do IBSAÚDE.

BM PAR EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.451.238/0001-45 - NIRE 43 3 0005733 2
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825 - Sala 1401 - Bairro Chácara das Pedras - CEP 91330-001 - Porto Alegre (RS)

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Acionistas. Tomamos a liberdade de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. Porto Alegre (RS), 14 de abril de 2020. A Diretoria.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PROCEDIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 - (Em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (Bancos, Aplicações altamente liquidas)	3	1.947.053	515.429
Estoques	5	33.676.943	28.641.587
Adiantamentos e Despesas Antecipadas	6	85	0
Tributos a Recuperar - AC	6	720	1.037
		35.624.879	29.158.844
Não circulante			
Realizável a Longo Prazo		11.191.508	11.349.163
Clientes e Outros Recebíveis	6	11.191.508	11.349.163
Imobilizado	7	26.299	5.513
Intangível	7	0	31.729
		11.217.809	11.386.397
Total do Ativo		46.842.732	40.545.241

PASSIVO e Patrimônio Líquido	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	8	256	-
Obrigações Trabalhistas		-	-
Sociais e Tributárias	8	8.168	4.158
Outras Obrigações Circulantes	8	3.394	5.394
		11.818	9.550
Não circulante			
Adiantamento de Clientes	9	12.700.000	12.700.000
Tríb. Diferidos Passivo Não Circulante	9.1	162	162
		12.700.962	12.700.962
Patrimônio líquido			
Capital Social	11.1	32.969.838	26.647.980
Capital Social (Não Controladores)	11.1	1	1
Reservas	11.2	1.160.124	1.187.229
Total do Patrimônio Líquido		34.129.963	27.835.209
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		46.842.732	40.545.241

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Demonstração do Resultado			
Despesas com Vendas	12	(64.075)	-
Despesas Tributárias	13	(175)	(259)
Total		(64.245)	(259)
Ebtida		(64.245)	(259)
Depreciação/Amortização	13	(2.949)	(477)
Lucro Operacional		(67.195)	(729)
Despesas financeiras	14	(2.253)	(2.380)
Receitas financeiras	14	55.715	33.061
Resultado Financeiro Líquido		53.462	31.681
Lucro antes do IR e contrib. social		(13.733)	30.865
IR e Contribuição Social	13	(13.372)	(8.155)
Lucro do exercício			
Lucro operações continuadas		(27.105)	22.710
Lucro Líquido do exercício	11.2	(27.105)	22.710
Ações / Quotas em circulação			
no final do exercício	11.1	29.234.840	22.813.600
Lucro por lote de mil ações/quotas		(0,00)	(0,00)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício		(27.105)	22.710
Ajustes por:			
(+) Depreciação e Amortização	13	2.949	477
(+) Ajuste Equivalência Patrimonial		-	-
Lucro Ajustado		(24.156)	23.186
Variação do Contas Receber	6	157.655	-
Variação do Estoque	5	(5.035.356)	(2.163.276)
Variação de Tributos a Recuperar	6	1.141	(1.037)
Var. de Correo Adiant. e Outros Créditos	6	(85)	-
Variação de Fornecedores	8	256	-
Var. de Obrigações Sociais e Tributárias	8	4.010	2.430
Caixa Atividades Operacionais		(4.896.114)	(2.079.487)
Fluxo das Atividades de Investimentos			
Var. do Ativo Imobilizado / Intangível	7	7.566	(5.990)
Aumento de Capital	11.1	6.321.840	1.500.000
Aquisições de Investimentos		-	-
Caixa Atividades de Investimentos		6.329.826	1.494.010
Fluxo das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos Passivo		-	-
Empréstimos Ativos	6	-	320
Caixa Atividades de Financiamentos		-	320
Aumento (Redução) no Caixa e Equiv.		1.431.632	(581.957)
Caixa + Equivalentes Iniciais	3	515.420	1.109.379
Caixa + Equivalentes Finais	3	1.947.053	515.420

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Capital Social	Reservas	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo Final em 31/12/2017		11	25.148.000	1.165.913	-	26.317.913
Capital Social			1.500.000	-	-	1.500.000
Resultado do Exercício		11.2	-	-	22.710	22.710
Dividendos a distribuir			-	-	(5.394)	(5.394)
Transferências de Reservas		11.2	-	17.316	(17.316)	-
Saldo Final em 31/12/2018		11	26.648.000	1.187.229	-	27.835.229
Capital Social		11.1	6.321.840	-	-	6.321.840
Resultado do Exercício		11.2	-	-	(27.105)	(27.105)
Transferências de Reservas			-	(27.105)	27.105	-
Saldo Final em 31/12/2019		11	32.969.840	1.160.124	-	34.129.964

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 2019 e 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

Nota 1 - A empresa BM PAR EMPREENDIMENTOS S/A é uma companhia de capital fechado, com sede na Avenida Dr. Nilo Peçanha nº 2825 , sala 1401, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre (RS), constituída em 14/11/2006, registrada na JUCERGS sob o NIRE 43300057232 e com inscrição no CNPJ sob o nº 08.451.238/0001-45, tendo como objetivo principal a incorporação de empreendimentos imobiliários; a incorporação de edifícios; estacionamento de veículos, holdings de instituições não-financeiras, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e outras atividades de intermediação e lazer não especificadas anteriormente. A companhia definiu a segmentação de sua estrutura operacional levando em consideração a forma com a qual a administração gerencia o negócio. **Nota 2** - As demonstrações contábeis da Companhia compreendem as demonstrações contábeis individuais da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme **Resolução 1255/2009**- Apresentação das Demonstrações Contábeis, **Resolução 1154/2009** o compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos e nas orientações e nas interpretações emitidas pelo **CPC e pelo CFC**. A administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos em alguns casos. Estão apresentadas em Reais (R$), que também é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.Elaboradas em observância as regras de competência e dentro das exigências da NBC TG Estrutura Conceitual, Resolução CFC nº 1.374/2011. **Nota 3** - As demonstrações contábeis analisadas e as respectivas notas explicativas, encontram-se a disposição dos acionistas e interessados na sede da companhia.

SAUL VEIRAS BOF - Diretor – CPF 130.981.180-15
ANGELO EMANOEL GOMES BOF - Diretor – CPF 007.345.110-00
Miriam Vieira Dias da Souza - Contadora – CRC/RS 43.281 - CPF 385.159.860-20

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.462.360/0001-17 - NIRE 43300061400
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Dia 10/09/2020, as 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas/RS, CEP 92.010-000. **Convocação:** Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que as enembros presentes nesta Assembleia, todos os Acionistas. **Quorum:** Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto, a saber: Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duarden Rosa e Bruno Duarden Rosa. **Mesa Diretora:** Presidente: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho e as Acionista Mariana Duarden Rosa e as funções de Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Eleição e Posse da Nova Diretoria; e (ii) Assuntos de Interesse Geral. **Deliberações:** (i) Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: (i.1) reeleição do mandato da atual Diretoria por mais 3 anos, a partir do dia 04/10/2020, com término previsto para o dia 03/10/2023, permanendo a ocupar o mesmo cargo, ou seja, Diretor Presidente: Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da CI nº 6024706645 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 563.691.380-87, brasileiro, casado pela regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/12/1967, administrador, natural do Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 55, apto 301, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-210; Diretora Administrativa: Mariana Duarden Rosa, portadora da CI SSP/RS nº 7 1012306/06, inscrita no CPF sob o nº 010.306.230-06, brasileira, solteira, empresária, natural de Gaurama/RS, nascida em 12/07/1995, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 3942, apto 107, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92710-150; e Diretor Técnico: Bruno Duarden Rosa, portador da CI/SSP/RS nº 7068020104, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.356.219-76, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/09/1991, residente e domiciliado na Rua Ilona de Souza, nº 100, apto. 603, Bairro Santa Cruzeiro, São Leopoldo/RS, CEP 93115-270, (i.2) o valor limite da remuneração da Diretoria, fixado em valor global anual de R$100.000,00, cabendo aos próprios Diretores a deliberação do quantum individual mensal. Aprovada a tempestividade e forma auferido, como facultado pela Lei nº 6.404/76, **Encerramento** – Os Diretores presentes consentiram que as publicações legais sejam feitas pela forma simplificada, por Ações, relativas à companhia ora transformada, sendo feitas no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" e no "Jornal do Comércio", ambos editados em Porto Alegre, RS. **Desimpedimento** – Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Ainda, não havendo manifestação nesse sentido, suspendeu-se os trabalhos as 16 horas, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e em tudo sua conveniência conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Acionistas. Canoas (RS), 10 de setembro de 2020. Mesa: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho–Presidente; Sra. Mariana Duarden Rosa–Secretária. Acionistas: Sra. Mariana Duarden Rosa; Valmor Fernandes Rosa Filho; Mariana Duarden Rosa; e Bruno Duarden Rosa. Valmor Fernandes Rosa Filho – Presidente, Mariana Duarden Rosa – Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa Teltex Tecnologia S.A. NIRE 43300061400 e protocolo 206607784 - 29/09/2020. Autenticação: 89D0C07A6325EEA99037262C8FCDBEA8051DF1F. Carlos Vicente Bernardes Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jbcloud.rs.gov.br/validaserie e informe a(s) chave(s) 20664_764-4 e o código de segurança Pote. Este aviso foi autenticado digitalmente em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardes Gonçalves – Secretário Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704210139128068

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704210139128068-1
Data: 07/04/2021 16:04:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71466-Q445;

CNJ: 04.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1060
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:07:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704210139128068-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e45f58e44f5848e7cec26ed277469768e12a5d5fab584c1db201ad7439660e8173cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1061
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

ATAS

ATA - AGE - 10.09.2020 - 15HS

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Dia 10/09/2020, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000. **Convocação:** Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, uma vez que se encontram presentes nesta Assembleia, todos os Acionistas; **Quorum:** Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa; **Mesa Diretora:** Presidente: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho; e a Acionista Mariana Duardes Rosa na função de Secretária; **Ordem do Dia:** (i) Eleição da Diretoria e fixação de honorários; (ii) Assuntos de Interesse Geral; **Deliberações: (i)** Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: (i.1) reeleição do mandato da atual Diretoria por mais 3 anos, a partir do dia 04/10/2020, com término previsto para o dia 03/10/2023, continuando a ocupar o mesmo cargo, ou seja, Diretor Presidente: Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da CI nº 6034795549 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87 , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, administrador, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões, nº 55, apto 301, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-270; Diretora Administrativa: Mariana Duardes Rosa, portadora da CI/SSP/RS nº 1112369036, inscrita no CPF/MF sob o nº 028 359 650 33, brasileira, solteira, empresária, natural de Gravataí/RS, nascida em 12/07/1995, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 3842, apto 107, Bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92310-150; e Diretor Técnico: Bruno Duardes Rosa, portador da CI/SSP/RS nº 7090920104, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.556.210-29, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/08/1991, residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza n.º 100, apto. 503, Bairro Santos Dumont, São Leopoldo/RS, CEP 93115-270; (i.2) o valor limite de remuneração da Diretoria, fixado em valor global mensal de R$100.000,00, cabendo aos próprios Diretores a deliberação do quantum individual mensal. Aprovada a lavratura desta ata de forma sumário, como facultado pela Lei nº 6.404/76. **Esclarecimento -** o Sr. Presidente confirmou que todas as publicações ordenadas pela lei das Sociedades por Ações, relativas à companhia ora transformada, serão feitas no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" e no "Jornal do Comércio", ambos editados em Porto Alegre, RS. **Desimpedimento -** Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Antes do encerramento dos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra para os demais Acionistas, e não havendo manifestação nesse sentido, suspendeu os trabalhos às 16 horas, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Acionistas. Canoas (RS), 10 de setembro de 2020. Mesa: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; Acionistas: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho; Mariana Duardes Rosa; e Bruno Duardes Rosa. Valmor Fernandes Rosa Filho - Presidente, Mariana Duardes Rosa - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7362384 em 07/10/2020 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061400 e protocolo 206617844 - 25/09/2020. Autenticação: 9B8BC07A832EEA998726C8FCD8E4A5516F1F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/661.784-4 e o código de segurança Pq9x. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIOC) do Rio Grande do Sul
Em 9 de Outubro de 2020

Protocolo: **2020000474753**

AMESP
FLS.: 1062
Assinatura

Folha Branca

Nome do arquivo: Materia_f0d1f930-3f62-46d8-9461-b2f994360f22.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	19/01/2021 16:27:45 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

AMESP
FLS.: 1063
Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AMESP 1064 FLS.: ASSESSORIA

(continuação)

10. Imobilizado: A depreciação é reconhecida com base no valor útil estimado de cada ativo pelo método linear:

Custo	Terrenos	Edificações	Instalações	Veículos	Máq. equip. e ferram.	Móveis e utens.	Equip. de comput.	Outros	Imobiliz. em andamento	Total
Saldo em 31/12/2013	11.853	197.304	2.864	13.693	53.548	760	1.074	700	23.744	215.895
Adições	101	2.581	1.279	9.431	7.726	214	172	159	10.946	32.582
Baixas	(3.391)	(36)	-	(625)	(1.383)	-	-	-	-	(5.435)
Transferências	(716)	8.192	7.236	68	-	-	-	-	(12.758)	-
Transf. outros grupos ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.469)	(13.469)
Saldo em 31/12/2014	7.956	116.051	11.379	22.744	59.964	980	1.246	815	8.463	229.472
Adições	2.847	9.587	333	700	2.306	64	366	111	14.344	29.433
Baixas	-	-	(158)	(1.581)	(1.051)	-	(11)	-	(4.619)	(7.360)
Transferências (-)	50	4.803	1.440	1.182	1.271	-	-	17	(8.813)	-
Transf. outros grupos ativos	-	-	-	-	-	-	(19)	-	(1.604)	(1.623)
Saldo em 31/12/2015	10.648	126.441	13.152	24.547	63.190	1.044	1.582	947	1.502	251.963
Depreciação										
Saldo em 31/12/2013	-	(3.060)	(202)	(2.566)	(6.126)	(113)	(226)	(61)	-	(12.634)
Depreciação	-	(2.157)	(331)	(1.894)	(4.571)	(98)	(210)	(105)	-	(9.366)
Saldo em 31/12/2014	-	(5.217)	(533)	(4.460)	(10.697)	(224)	(444)	(166)	-	(23.333)
Depreciação	-	(2.282)	(1.258)	(2.956)	(4.560)	(104)	(364)	(122)	-	(11.646)
Saldo em 31/12/2015	-	(7.497)	(1.791)	(7.416)	(15.257)	(328)	(808)	(288)	-	(34.979)
Valor Residual										
Saldo em 31/12/2014	7.956	110.834	10.486	18.284	49.267	756	802	630	8.463	206.237
Saldo em 31/12/2015	10.648	121.034	11.361	17.327	48.280	684	755	659	1.502	217.983

11. Intangível: Os bens classificados no intangível estão registrados ao custo de aquisição de acordo com orientação CPC 04 Item 107. A Administração da Companhia não identificou indícios de perda por redução ao valor recuperável do ativo intangível.

	2015	2014
Intangível	468	445
Sistema operacional	1.194	962
(-) Amortização	(725)	(507)

12. Fornecedores: Obrigações vinculadas com fornecedores nacionais e serviços.

	2015	2014
Fornecedores circulante	175.587	98.861
Fornecedores	175.587	98.861

13. Empréstimos e financiamentos: Constituídos em compromissos e financiamentos:

Modalidade	Taxa média	2015 Circul. (curto prazo)	2015 N Circul. (curto prazo)	2014 Circul. (curto prazo)	2014 N Circul. (curto prazo)
		265.251	170.809	227.567	156.925
Capital de giro	12,00% ao	117.912	100.904	104.613	67.850
Financiamentos	9,72% ao	13.549	62.581	7.397	51.941
Adto. Exportação	3,12% ao	133.770	13.244	80.947	2.324

14. Instrumentos financeiros e gestão de risco: Gestão de capital: A Companhia realiza gestão de capital para se assegurar que exista em condições de continuar em regime operacional normal, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno aos acionistas por meio da otimização da proporção dívida/patrimônio. A estratégia geral da Companhia permanece inalterada para o presente exercício. A estrutura de capital da Companhia é representada por dívida líquida (empréstimos e financiamentos, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13, líquida dos saldos em caixa e bancos) e patrimônio líquido da Companhia. A Administração da Companhia revisa a estrutura de capital anualmente. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital e os riscos associados com cada classe de capital.

	2015	2014
Empréstimos e financiamentos	442.096	394.492
Caixa e equivalentes de caixa	(98.836)	(37.360)
Dívida líquida em moeda (a)	343.260	357.132
Patrimônio líquido (b)	63.757	82.165
Patrimônio líq. + Dívida Líquida (a) + (b)= (c)	**406.757**	**439.357**
Quociente de alavancagem (d) / (c)	84%	81%

Categorias de instrumentos financeiros

	2015	2014
Ativos financeiros	324.494	287.679
Caixa e equivalentes	39.836	37.360
Contas a receber	168.141	149.543
- a ativos financeiros	48.576	50.005
- custo por venda de resultado	79.747	59.827
ao de ativos - Ajuste (CPR)	41.246	41.246
ivativos de commodities	(2.486)	(217)
Operações Hedge	(2.142)	6.496
Passivos financeiros	672.569	578.683
Fornecedores	175.587	98.861
Outras obrigações	507	805
Empréstimos e financiamentos	442.368	354.492
Valor justo por meio do resultado	54.035	84.265
Contratos de commodities	50.909	84.265
Operações de hedge	3.126	-

Considerações gerais sobre a gestão de riscos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através da estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Estes riscos incluem risco de mercado (preço, taxa de câmbio e taxa de juros), risco de crédito (ou de juros), risco de crédito e risco de liquidez. Risco de mercado: O risco de mercado inerente aos instrumentos e posições da Companhia advém do risco de mercado representa potencial perda decorrente de variações adversas nos preços de mercado de commodities, taxa de juros e na relevam a posição de commodity líquida da Companhia, taxas de câmbio e taxas de juros, conforme a seguir descrito. Risco de preço de commodities: A disponibilidade e os preços de commodities agrícolas são sujeitos a grandes flutuações decorrentes de fatores, como por exemplo, mudanças nas condições meteorológicas, pragas, plantios, programas e políticas do governo, conveniência, mudanças na demanda global resultantes de crescimento populacional e mudanças de padrões de renda e produção (ou perda) de plantios assemelhados. A Companhia utiliza contratos futuros negociados em bolsa, bem como contratos de compra e venda a termo a preço fixo com o objetivo de reduzir o risco de preço advindo de flutuações de mercado em commodities sob agrícolas. Os resultados dessas estratégias podem sofrer impactos significativos decorrentes de fatores, como, por exemplo, substituição de

(continuação)

procedimentos, contratos e políticas estabelecidos pela Companhia em relação ao risco. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em relatório detalhado de avaliação de crédito, enquanto os limites de crédito individuais são definidos de acordo com a mencionada avaliação. Administração do risco de liquidez: A Companhia administra o risco de liquidez mantendo reservas adequadas, limites de crédito bancários, empréstimos e financiamentos, monitorando continuamente o fluxo de caixa projeto e o real e horizontes de perfis de vencimento de ativos e passivos financeiros.

15. Receita: Composição da receita líquida:

	2015	2014
Receita Bruta	1.113.738	917.392
Receita bruta	1.172.067	953.559
Vendas mercado interno	989.641	812.126
Vendas mercado externo	194.263	140.833
Serviços	2.163	nda
Deduções	(58.329)	(36.257)
Devoluções	(35.180)	(26.512)
Impostos sobre vendas	(23.149)	(12.114)

16. Custos e despesas por natureza: Demonstrativo de custos e despesas por função e natureza conforme CPC 26:

	2015	2014
Por função	(1.029.226)	(845.893)
Custos das mercadorias e produtos vendidos	(843.746)	(766.321)
Despesas de vendas	(77.742)	(56.870)
Despesas administrativas	(6.811)	(17.549)
Despesas tributárias	(307)	(3.102)
Por natureza	(1.029.226)	(845.893)
Custos das mercadorias vendidos	(843.746)	(811.566)
Custos dos produtos vendidos	(640.746)	(551.927)
Custos dos investimentos vendidos	-	(7.79)
Pessoal	(23.590)	(21.095)
Despesas de depreciação	(9.917)	(8.064)
Serviços de terceiros	(5.206)	(3.913)
Manutenção	(1.072)	(1.543)
Fretes, acondicionamento, vendas	(16.735)	(14.004)
Impostos e taxas	(9)	(1.854)
Combustíveis e lubrificantes	(4.987)	-
IOF	(477)	(411)
Outras despesas diversas	(441)	(766)
Outras administrativas e comerciais	(24.096)	(5.199)

17. Resultado Financeiro: Composição do resultado financeiro:

	2015	2014
Resultado financeiro	(77.137)	(42.068)
Receitas financeiras	41.067	60.297
Variação cambial ativa	7.248	33.943
Variação monetária ativa	1.319	1.794
Ajuste a valor presente	9.570	8.364
Juros e descontos obtidos	22.630	14.145
Ganho nas operações de hedge	1.128	3.471

	2015	2014
Despesas financeiras	(124.744)	(102.365)
Variação cambial passiva	(70.567)	(98.073)
Variação monetária passiva	(1)	(1.)
Ajuste ao valor justo	(17.001)	(15.542)
Juros empréstimos e financiamentos	(26.046)	(26.504)
Juros, tarifas e descontos	(6.067)	(3.861)
Perdas nas operações de hedge	(4.586)	(7.881)

18. Imposto de renda e contribuição social: Composição da despesa do imposto de renda e contribuição social:

	2015	2014
Resultado antes do IRPJ e CSLL	16.002	36.990
Adições	18.697	16.972
Exclusões	(21.919)	(12.208)
Base de cálculo	12.480	41.757
IRPJ e CSLL	(3.772)	(12.483)
Impostos correntes	(4.069)	(14.065)
IRPJ (15% + adicional de 10%)	(2.996)	(10.307)
CSLL (9%)	(1.123)	(3.758)
Impostos diferidos	297	1.598
IRPJ	218	1.173
CSLL	79	423

19. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos em 31 de dezembro referem-se a:

	2015	2014
Ativo diferido	23.490	17.562
Ajustes a valor justo	8.436	7.462
Provisão para litígios	249	479
Hedge accounting	14.805	-
Outros	-	21
Passivo diferido	(5.021)	(5.306)
Ativo imobilizado - custo atribuído	(5.021)	(5.306)

20. Provisão para litígios: A Administração, com base em informações de seus assessores legais, constituiu provisão no montante de R$ 732.625 (setecentos e trinta e dois mil reconstroi e cobrir as ações em curso, classificada no passivo exigível ao longo prazo.

21. Partes relacionadas: Venda de participação: Em novembro de 2014 a companhia efetuou a totalidade da sua participação de 25% das ações da A Ventos Agroindustrial SIA para a sua controladora Steulio Participações SIA, pelo montante de R$ 40.000 (quarenta milhões). A transação foi realizada em condições acordadas entre as partes. As vendas a prazo, contabilizadas no grupo de contas a receber em 31 de dezembro de 2015 e com atualização anual pelo IPCA. Os saldos em aberto no encerramento do exercício de 2015 estão apresentadas pelo valor atualizado e classificados de acordo com o prazo de vencimento.

	Venda a partes relacionadas	Saldo a receber	Ajustes IPCA	2015 Total a receber	Valor a receber circulante	Valor a rec. não circulante
Steulio Participações SIA	40.000	40.000	4.160	40.160	4.464	35.716

Venda de letras: Em novembro de 2014 a companhia alienou uma fração de terras de culturas com área de 2.100.000 de metros quadrados, situada no próximo distrito de Santa Barbara do Sul/RS para a empresa Agropecuária Quinteto Ltda, pelo preço certo e ajustado de R$ 21.000 (vinte e um milhões de reais). Em 13 de dezembro de 2015 houve um aditivo para prorrogamento em 7 parcelas anuais reajustado ao índice IGPM mais 6 % a.a. Os saldos em aberto no encerramento do exercício de 2015 estão apresentadas pelo valor atualizado e classificados de acordo com o prazo de vencimento:

	Venda a partes relacionadas	Saldo a receber	Ajustes IPCA	2015 Total a receber	Valor a receber circulante	Valor a rec. não circulante
Agropecuária Quinteto Ltda	21.000	21.000	3.360	24.360	4.464	19.896

22. Patrimônio líquido: Capital social: O capital social da Companhia era de R$ 54.000 (cinquenta milhões) no ano de 2015, foi aumentado em R$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil) com a integralização da reserva de lucros, totalizando R$ 51.500 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil) divididos em 51.500 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil) ações ao valor nominal de R$ 1 (um real) cada.

Ajustes de avaliação patrimonial: A conta de ajustes de avaliação patrimonial inclui: Mais valia do imobilizados, avaliado em 15 de janeiro de 2015) – custo atribuído. Reflete-se a quotas por adoção do custo atribuído ao ativo imobilizado na data de transição houve dos respectivos impostos diferidos, totalizando em 31 de dezembro de 2015 R$ 9.468. Adoção do hedge accounting definido como hedge de fluxo de caixa, identificado pela relação da proteção de riscos relacionados a valores a serem recebidos no futuro de receita de exportação altamente provável. O montante da variação cambial sobre as operações de hedge accounting contabilizado no patrimônio líquido. Saldos dos respectivos impostos diferidos, totalizando em 31 de dezembro de 2015 o valor de R$ (42.704). **Reserva de lucros:** Reserva legal: Está constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, equivalente a 5% do lucro de cada exercício, antes de qualquer destinação e limitado a 20% do capital social, totalizando em R$ 3.826 (três milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil). Reserva de dividendos adicionais propostos: O saldo de lucros a disposição da assembleia é de R$ 41.631 (quarenta e um milhões e oitocentos e trinta e seis mil), destinados para pagamento no mês de 2016 basea dividendos a pagar no valor de R$ 2.500 (dois milhões e quinhentos mil).

23. Seguros: A Companhia mantem cobertura de seguros para riscos operacionais e outros para resguardar seus ativos imobilizados e seus estoques. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2015 e considerado suficiente, segundo a opinião de **assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.** Santa Barbara do Sul (RS), 31 de dezembro de 2015.

Roberto Cadeo Pinto
Diretor Administrativo Financeiro - CPF: 465.871.318-72

Luiz Odelio Dumoncel
Contador-CRC/RS 069948/O-5 - CPF: 536.943.410-72

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Diretores da **Três Tentos Agroindustrial S/A.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Três Tentos Agroindustrial S/A** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade dessas controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Três Tentos Agroindustrial S/A em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

Allonsius Auditores Associados S/S - CRC RS 004527/O; Luciana Tavares Pinto - Sócia - CRC RS 058404/O-0

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 71.442.360/0001-17 - NIRE 43.300.061.430

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 1º do mês de fevereiro do ano de 2021, às 10 horas, na realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000. **Convocação:** Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Quorum:** Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto e sabe: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, Sra. Mariane Duartes Rosa e Sr. Bruno Duartes Rosa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa. **Mesa Diretora:** Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, e para secretariá-lo a pedido do Presidente, o Acionista Sra. Mariane Duartes Rosa. **Ordem do Dia:** (i) Criação do novo cargo de Diretor, sua nomeação e consequente Alteração do Artigo 17º, caput, do Estatuto Social, e a inserção ao Artigo 18º, do Parágrafo 4º e a renumeração dos parágrafos seguintes deste Artigo; (ii) Correção da ordem do parágrafo do Artigo Nono; e (iii) Assuntos de Interesse Geral. **Deliberações:** Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: I.- Fica criado o cargo de Diretor Jurídico, com atribuições nomeadas no Artigo 18º do Estatuto Social. Em contrapartida, foi aprovada para ocupar o Cargo, a indicação do Sr. Ademir Tolledo de Souza, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB sob o nº 282.763, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.873.445-0 SSP/SP, expedida em 1/2008, e inscrito no CPF sob o nº 307.559.078-72, residente e domiciliado na Rua Miguel Yunes nº 2nine 3, Agua, 61, CEP 34444-000, São Paulo (SP), declarando, ao investido no Cargo, na Reunião da Diretoria que ocorrerá na sequência a esta Assembleia. Quanto aos nomeados, a verba global aprovada na AGE de 10/09/2020, resolveu-se suficiente para atender a toda a Diretoria, já considerando o Diretor ora eleito, restando tão somente a designação do seu "quantum" a ser deliberado em Reunião da Diretoria que lavrará logo na sequência a esta Assembleia. II.- Em razão da supra deliberação, o Artigo 17º caput do Estatuto Social passa a ter a redação abaixo: "Art. 17º A Diretoria será composta por 04 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles serão eleitos: 01 Diretor(a) Presidente, 01 Diretor(a) Administrativo(a), 01 Diretor(a) Técnico e 01 Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na Lei aplicável e no presente Estatuto." b) Fica inserido no Artigo 18º, o Parágrafo 4º, com a redação abaixo, renumerando-se os parágrafos seguintes que atualmente são, sinteticamente, a nomeação ordinária, de "eleitores" e "eleito", e passam a ter a nomenclatura ordinária, correta, do "quinto" e "décimo": "Artigo 18º... Parágrafo Primeiro... Parágrafo Segundo... Parágrafo Terceiro... Parágrafo Quarto - Nesse Artigo, completo, sempre se reportando ao Diretor Presidente, o) Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação com seu(s) departamento(s); c) em conjunto com o Diretor Técnico, a gestão e coordenação das atividades e tarefas dos advogados e demais colaboradores do Setor; d) Atuação junto a todos os níveis da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surjam; e) desempenhar quaisquer outras tarefas e inserir parte em eventos, dentro de sua competência, ao mandamento do cargo." e) Fica alterada a ordem do Parágrafo Quinto, do Parágrafo Sexto...Parágrafo Sétimo...Parágrafo Oitavo...Parágrafo Nono...Parágrafo Décimo...". III.- O Parágrafo do Artigo Nono, que até então constava, erroneamente, como "Parágrafo Primeiro", fica corrigido para passar a ser identificado, a partir desta data, como "Parágrafo Único". **Encerramento:** Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém acionista se manifestasse, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata na forma própria que, após lida e em tudo são considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos mesmos componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes, Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. **Mesa:** Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariane Duartes Rosa-Secretária; **Acionistas:** Sra. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariane Duartes Rosa e Bruno Duartes Rosa. **Cartório:** Certificamos que a presente, em cinco vias, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - Presidente; MARIANA DUARTES ROSA - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 19788327 em 26/02/2021 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300614690 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 89A9FEA0328E9CB47081F9CCACBB9A1AF583B1B, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://portal.jucis.rs.gov.br/validar e informe nº do protocolo 21048L895-5 e o código de segurança Kuqd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

Contratação de Empresa Especializada para *Prestação de Serviços Médicos* no unidade básica de saúde no Município de São João da Urtiga. **Abertura: 25/03/2021**, 09:00h, na Prefeitura, Av. Professora Zeferina, 911. Edital e www.saojoaodaurtiga.com.br. Informações: (54) 3532-1122, das 7:30 às 11:30 e 13 às 17h. São João da Urtiga, RS, 12 de março de 2021.

Cezar Olimpio Zanderin, Prefeito.

SANTA EULÁLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 05.683.393/0001-07 – NIRE 43.3 0042269 3

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Porto Alegre, 09 de março de 2021

Humberto Cesar Bussolo - Diretor

COOPERCAMP – Cooperativa de Produtores Farmacêuticos Ltda.
CNPJ nº 91.412.525/0001-73/IMOB: 4340887520

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

19ª Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa, Sr. João Hilário Sott, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 38 parágrafo 2º da Lei 5764/71 e do acordo com o Artigo 21 do seu Estatuto, convoca os associados que reúna data sumsen 1172, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2021, na Sala Virtual da Plataforma Zoom, às 19h em primeira chamada, com quórum mínimo de 2/3 de seus associados, e às 19h em terceira e última chamada com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Reforma do Estatuto Social; 2. Assuntos Gerais.

João Hilário Sott - Presidente

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

COOPROFAR – Cooperativa de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ nº 94.413.410/0001-70/IMOB: 4340886720

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

15ª Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Cooperativa, Sr. João Hilário Sott, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 38 parágrafo 2º da Lei 5764/71 e do acordo com o Artigo 21 do seu Estatuto, convoca os associados que reúna data sumsen 1172, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2021, na Sala Virtual da Plataforma Zoom, às 18h30min em primeira chamada, com quórum mínimo de 2/3 de seus associados, às 19h30min em segunda chamada, com a presença de metade mais um de seus associados, e às 20h30min em terceira e última chamada com a presença de no mínimo dez associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício 2020; 2. Destinação de resultados; 3. Orçamento para o exercício 2021; 4. Deliberamento do Cooperado; 5. Assuntos Gerais.

João Hilário Sott - Presidente

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

Lucro da BRMalls sofre queda de 51% em 2020

A administradora de shopping centers BR Malls registrou lucro líquido de R$ 199,463 milhões no quarto trimestre do ano passado, queda de 51,1% na comparação anual. Em 2020, a companhia registrou prejuízo de R$ 293,879 milhões, frente a um lucro de R$ 1,246 bilhão em 2019.

O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) somou R$ 251,841 milhões no intervalo entre outubro e dezembro, recuo de 65,3% na comparação anual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 07/2021. Objeto: Contratação de empresa para realização do serviço de transporte escolar, conforme descrito nos anexos do Edital. **Abertura dia 26/03/2021, às 14h, na Prefeitura.** Edital disponível no Site www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. **José Hilário Junges, Prefeito Municipal.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704219730268475

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163710704219730268475-1
Data: 07/04/2021 16:04:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71467-QUB4;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
PLS.: 1065
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:06:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704219730268475-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e319bed275ff5531d60dcfb4835f8ef36bd7aef3ad36e19ec907c8bb79f27d6583cf56c
93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da Companhia, na Av. dos Estados 2405 - 3º andar em Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Porto Alegre, 09 de março de 2021.

Humberto César Busnello - Diretor

AMESP 1066 FLS.: Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

Protocolo: 2021000518428

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 1º do mês de fevereiro do ano de 2021, às 10 horas, foi realizada, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, Canoas (RS), CEP 92010-000; **Convocação:** Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **Quorum:** Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto a saber: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, Sra. Mariana Duardes Rosa e Sr. Bruno Duardes Rosa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa; **Mesa Diretora:** Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho; e para desempenhar o papel de Secretária, foi convidada a Acionista Sra. Mariana Duardes Rosa; **Ordem do Dia:** (i); Criação de novo cargo de Diretor; sua nomeação e consequente Alteração do Artigo 17º, caput, do Estatuto Social, e a inserção no Artigo 18º, do Parágrafo 4º e a renumeração dos parágrafos seguintes deste Artigo; (ii) Correção da ordem do parágrafo do Artigo Nono; e (iii) Assuntos de Interesse Geral; **Deliberações:** Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: I.- Fica criado o cargo de Diretor Jurídico, com as atribuições inerentes ao Cargo, onstantes do Artigo 18º do Estatuto Social. Ato contínuo, foi aprovada para ocupar o Cargo, a indicação do Sr. Ademir Toledo de Souza, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.763, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.373.465-0 SSP/SP, expedida em 01/10/2008, e inscrito no CPF sob o nº 307.559.698-12, residente e domiciliado na Rua Miguel Yunes nº 485, Torre 3, Apto, 61, CEP 04444-000, São Paulo (SP), devendo ser investido no Cargo, na Reunião da Diretoria que ocorrerá na sequência a esta Assembleia. Quanto aos honorários, a verba global aprovada na AGE de 10/09/2020, reputa-se suficiente para atender a toda a Diretoria, já considerando o Diretor ora eleito, restando tão somente a designação do seu "quantum" a ser deliberada em Reunião da Diretoria que terá lugar na sequência a esta Assembleia. II.- Em razão do deliberado acima, a) o Artigo 17º (caput) do Estatuto Social passa a ter a redação abaixo: "Art. 17º A Diretoria será composta por 04 membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles, serão eleitos: 01 Diretor(a) Presidente, 01 Diretor(a) Administrativo(a), 01 Diretor(a) Técnico e 01 Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto;" b) Fica inserido no Artigo. 18º, o Parágrafo 4º, com a redação abaixo, renumerando-se os parágrafos seguintes que atualmente têm, erroneamente, a numeração ordinária de "primeiro" a "sexto", e passam a ter a numeração ordinária, correta, de "quinto" a "décimo": "Artigo 18º....Parágrafo Primeiro....Parágrafo Segundo....Parágrafo Terceiro....Parágrafo Quarto - Ao Diretor Jurídico compete, sempre se reportando ao Diretor Presidente, a) Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação, além dos seus desdobramentos em contencioso e administrativo; c) a coordenação e supervisão das atividades e tarefas dos advogados e demais colabores do Setor; d) Atuação junto a todas as áreas da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem; e) desempenhar quaisquer outras tarefas e tomar parte em eventos, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente; Parágrafo Quinto....Parágrafo Sexto....Parágrafo Sétimo....Parágrafo Oitavo....Parágrafo Nono....Parágrafo Décimo....": III.- O Parágrafo do Artigo Nono, que até então constava, erroneamente, como "Parágrafo Primeiro", fica corrigido para passar a ser identificado, a partir desta data, como "Parágrafo Único"; **Encerramento:** Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 12 horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. **Mesa:** Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **Acionistas:** Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa. **Certidão:** Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada. Canoas (RS), 1º de fevereiro de 2021. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - Presidente, MARIANA DUARDES ROSA - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7578827 em 26/02/2021 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061490 e protocolo 210486953 - 11/02/2021. Autenticação: 99A84F8AD32BE5CB47D81F9CCACB9A1AF5831B1B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/048.695-3 e o código de segurança Kqd2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

TONIOLO, BUSNELLO S/A-TÚNEIS, TERR. PAVIMENTAÇÕES

Protocolo: 2021000517698

TONIOLO, BUSNELLO S.A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371060421473802770

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371060421473802770-1
Data: 06/04/2021 12:18:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL67287-NSID:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo do M. Carvalho
Tabelião

TJPB

FLS.: 1067
ANEXO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 12:19:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 13:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710604214738027700-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c9ccc3dedc00c0bedf5b13bac95c4ce1584cb48c955c4b5bae1046feff108e8d33cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1069

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704219902199885

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704219902199885-1
Data: 07/04/2021 16:04:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71490-9ZNH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 1070
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:48:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704219902199885-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e721f7aa5c32380a7c985a9fed13696da04f8af15d8170e34a6be6805420486b43cf5
6c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371070421241835772

CARTÓRIO

Autenticação Digital Codigo: 16371070421241835772-1
Data: 07/04/2021 16:04:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71491-0371;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

ANEXO
FLS.: 1671
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS. 1072
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:47:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704212418357727-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ea5e09d40ff654b2c8693792bf2410e1afb59e4e5f09f9914ffc56a803f62a8d63cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1073
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704212939704129

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704212939704129-1
Data: 07/04/2021 16:04:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71477-F6UP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

AMESP
FLS.: 1074
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:52:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16371070421293970412 9-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ee2491b71c757f906db7b45d100e5825c1f37279d326fcbb6b63264a83d7725313cf
56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1675
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.442.360/0003-89 FILIAL		29/05/2018

NOME EMPRESARIAL
TELTEX TECNOLOGIA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TELTEX TECNOLOGIA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS.	S/N	KM 279 SALA 79

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-382	TIMS	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TELTEX.COM.BR	(51) 3922-0900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **16:29:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

AMESP
FLS: 1076
Assinatura

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 14/09/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	73.442.360/0003-89	**Inscrição Estadual:**	083.483.89-6
Razão Social :	TELTEX TECNOLOGIA S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS.		
Número:	S/N	**Complemento:**	KM 279;SALA 79;
Bairro:	TIMS		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161382	**Telefone:**	(51) 39220900

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Data de Inicio de Atividade:	30/05/2018
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	30/05/2018
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/09/2021

VOLTAR

© Copyright 2003/2021 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA DA FAZENDA

AMESP
FLS.: 1077
Assinatura

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Data de Cadastro no Município	Data de Abertura
73.442.360/0003-89	4679988	21/05/2018	29/05/2018

Nome Empresarial
TELTEX TECNOLOGIA S/A

Titulo do Estabelecimento (Nome Fantasia)
TELTEX TECNOLOGIA

Tipo de Empresa
S/A

Endereço	CEP
ROD GOVERNADOR MÁRIO COVAS - lado par, 0 S/N; KM 279;SALA 79	29161-382

Bairro	Cidade	U.F
TIMS	SERRA	ES

Endereço Eletrônico	Telefone
FINANCEIRO@TELTEX.COM.BR	(51) 3922 0900

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS
Ativo	NÃO	Variavel

Tipo do Alvará	Titulo	Data da emissão	Data de Validade	Situação do Alvará
LicencaFuncionamento		05/08/2021	04/12/2021	Ativo

Socios

CRC	Nome
8352378	BRUNO DUARDES ROSA
8352379	MARIANA DUARDES ROSA
8352380	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Código e descrição da atividade econômica principal
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

7112-0/00 - Serviços de engenharia
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SMC

AMESP
FLS.: 1078
Assinatura

Folha
Branca

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

AMESP FLS.: 1679 Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 5183/2021

Expedição	05/08/2021	**Validade**	04/12/2021
Inscr Municipal	4679988		
Nome	TELTEX TECNOLOGIA S/A		
CNPJ/CPF	73.442.360/0003-89	**Inscr. Estadual**	
Endereço	ROD GOVERNADOR MÁRIO COVAS - lado par, 0	S/N; KM 279;SALA 79	
Bairro	TIMS		
Cidade	SERRA	**Estado**	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
7112-0/00	Serviços de engenharia
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC

Horário de Funcionamento

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

AMBSP FLS.: 1080 Assinatura

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 5183/2021

Expedição	05/08/2021	**Validade**	04/12/2021
Inscr Municipal	4679988		
Nome	TELTEX TECNOLOGIA S/A		
CNPJ/CPF	73.442.360/0003-89	**Inscr. Estadual**	
Endereço	ROD GOVERNADOR MÁRIO COVAS - lado par, 0 S/N; KM 279;SALA 79		
Bairro	TIMS		
Cidade	SERRA	**Estado**	ES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 97490/2021

Inscrição: 4679988

Data Emissão: 05/08/2021 09:23:49

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 97490

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

AMESP
FLS.: 1081
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 73.442.360/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:29:37 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.
Código de controle da certidão: **A00E.C83C.780D.64C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 1082
Assinatura

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000470208

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 73.442.360/0003-89

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/07/2021**, válida até **19/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/07/2021.

Autenticação eletrônica: **000A.9633.7210.E05A**

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

AMESP FLS.: 1083 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11183499/2021 Data Geração: **12/08/2021** Data Validade: 12/10/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Crc	**8352381**
Contribuinte	**TELTEX TECNOLOGIA S/A**
CNPJ / CPF	**73.442.360/0003-89**
IE / RG	
Endereco	**29161-382 - ROD GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/N; KM 279;SALA 79**
Bairro	**TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade: SERRA Estado: ES**

Data Emissão: 01/09/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br

Número: 11183499/2021

Inscrição: 8352381

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PREFEITURA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

AMESP FLS.: 1084 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11187235/2021 Data Geração: **26/08/2021** Data Validade: 26/10/2021

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição	007.1.500.0586.001 Controle: 20980914
Responsável	MERCOCAMP COMERCIO INTERNACIONAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
Local do Imóvel	29161-230 - RODOVIA Governador Mário Covas, 0 ENGLOB. GLEBAS 01/02 E ÁREAS 01 A 03 E 05
Bairro/Loteamento	Jacuhy Quadra: AREA Lote: 000 Loteamento: -

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

Data Emissão 26/08/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br

Número: **11187235/2021**

Inscrição: **20980914**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

AMESP
FLS.: 1085
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMÓVEL

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

A empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual: 083.483.89-6 e Inscrição Municipal: 4679988, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espirito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3842-5806, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo. **DECLARA**, que não possui imóvel em seu nome no Estado do Espírito Santo.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 338F-7ED9-5D9B-0AB1

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 338F-7ED9-5D9B-0AB1

ICP Brasil

AMESP FLS.: 1086 Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/338F-7ED9-5D9B-0AB1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 338F-7ED9-5D9B-0AB1

Hash do Documento

3763A8505E5B3E0093E2543FD6535A4CED93DA9E94004BE5988F26CE340C43A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87 em 14/09/2021 18:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

AMESP FLS.: 1087 Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.442.360/0003-89
Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA SA
Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N KM 279 SALA79 / TIMS / SERRA / ES / 29161-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090116024320347765

Informação obtida em 01/09/2021 16:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

AMESP FLS.: 1088 Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.442.360/0003-89
Certidão nº: 19337346/2021
Expedição: 22/06/2021, às 10:18:03
Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELTEX TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.442.360/0003-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 1689
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300061400	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2100138781

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

CANOAS
Local

6 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS.: 1690 Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.423-1	RSE2100138781	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1091
Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A

CNPJ nº 73.442.360/0001-17
NIRE 4330006140-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/04/2021, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, CEP 92010-000, Canoas (RS);

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA e BRUNO DUARDES ROSA;

MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e no papel de Secretária dos trabalho, a Acionista Sra. MARIANA DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Apreciação das Contas dos Administradores; **(ii)** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul dos dias 30/04, 01 e 02/05/2021 e no Jornal do Comércio do dia 30/04/2021; **(iii)** Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício no valor de R$2.738.681,57 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **(iv)** Distribuição de Dividendos; e **(v)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: (i) Por unanimidade de votos dos Acionistas titulares de ações ordinárias nominativas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, foram tomadas as deliberações a seguir: **(i)** Aprovadas, sem nenhuma ressalva, as Contas dos Administradores que se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, em relação às quais deram ampla, total, inequívoca e geral quitação; **(ii)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul dos dias 30/04, e 01 e 02/05/2021 e no Jornal do Comércio do dia 30/04/2021, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, reconhecendo que refletem com exatidão a situação econômico-financeira da Companhia; **(iii)** O Lucro Líquido do Exercício, no valor de **R$2.738.681,57** (dois milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) com a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) no valor de **R$136.934,08** (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta quatro reais e oito centavos), para a constituição de Reserva Legal, como determina o Art. 193, da Lei 6.404/76 e a retenção do saldo de todo o lucro líquido no valor de **R$2.601.747,49** (dois milhões seiscentos e um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), como permite o §3°, do Art. 202, da Lei 6.404/76.

Os Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, à vista do permissivo, previsto no Parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/75, declaram sanada a falta da publicação dos anúncios de que os documentos nele elencados, compreendendo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1092
Assinatura

Relatório da diretoria, cópia das demonstrações financeiras, se achavam à disposição dos Acionistas; ratificam que os exemplares do jornal Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nº 88, de 30/04/2021 e 01 e 02/05/2021 e do Jornal do Comércio de 30/04/2021, nos quais estão publicados tais documentos, se encontravam sobre a mesa à disposição dos Acionistas, que tiveram acesso e receberam tais exemplares, atendendo assim, o disposto na parte final do Parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Antes de encerrar, o Sr. Presidente os Acionistas avisados que a partir da próxima ata, que deliberará a mudança da sede da Companhia para o Estado de São Paulo, todos os seus atos societários serão publicados no jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Data Mercantil. Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 18 (dezoito) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 30 de abril de 2021. **MESA**: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; **ACIONISTAS**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa

Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

Canoas (RS), 30 de abril de 2021

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

MARIANA DUARDES ROSA
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS. 1093 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.423-1	RSE2100138781	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1094
Jornal do Comércio
ASSINANTE

Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 37.059.460/0001-41 - NIRE nº 43300060099-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 19 de janeiro de 2021, às 18:00 horas, através de videoconferência, conforme definido no Estatuto da Companhia, Parágrafo Primeiro do Artigo 20. **2. Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Dr. Stefan Schulte, Bianca Szentkiralyi, Alexander Kohnen, Tabea Palmer e Tamara Weyer, bem como, os membros da Diretoria Executiva: Paula Jurovina Exit, Sabrina Trenk e Jocsi Gadens. A Assembleia foi instalada conforme disposto no Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente da Mesa: Dr. Stefan Schulte; (ii) Secretária: Srta. Tamara Weyer. **4. Ordem do Dia:** Reunirem-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Aprovação dos valores de alçada da Diretoria Executiva para aprovação de contratos e/ou operações da Companhia. **5. Deliberações:** Compostos assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Reunião do Conselho de Administração, os presentes, iniciaram a deliberação da matéria indicada no ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o quanto segue: (i) O Conselho de Administração aprova que a formalização de qualquer contrato ou série de contratos, e/ou operações de Companhia no valor total até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) deverá ser aprovado por um exemplo da Diretoria Executiva. Qualquer Contrato ou série de Contratos e/ou operações cujo valor total acima de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e até R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) deverá ser submetida para aprovação da Diretoria Executiva pela maioria simples dos votos dos membros. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para lavratura desta ata em forma de sumário. A presente ata foi lida, reconhecida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos presentes, devidamente representados. Mesa: **Dr. Stefan Schulte** - p.p. Rodrigo Alexander Calazans Macedo - Presidente; **Tamara Weyer** - p.p. Tiziana Justino Peixoto - Secretária; Membros do Conselho de Administração: **Dr. Stefan Schulte** - p.p. Rodrigo Alexander Calazans Macedo; **Ralini Szentkiralyi** - p.p. Marcela Ciccotti Hernandes; **Alexander Harry Koehnen** - p.p. Paula Jurovina Exit; **Tamara Weyer** - p.p. Tiziana Justino Peixoto; **Tabea Palmer**, p.p. Daniela da Silva Taborda dos Santos. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7601324 em 13/05/2021 da Empresa FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 37059460000141 e protocolo 210420170 - 05/03/2021. Autenticação: FABCF7B9F4229CC0CF7F5DC1B07280D7F311EF3C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre

CNPJ nº 37.059.460/0001-41 - NIRE nº 43300060099-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

1. Data, Hora e Local: Em 18 de janeiro de 2021, às 18:00 horas, na sede social da **FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE**, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dulius, nº 90010, Bairro São João, CEP: 90.200-310 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, assinado e enviado na sede da Companhia. **4. Composição da Mesa:** (i) Presidente: **Rodrigo Alexander Calazans Macedo**; (ii) Secretária: **Tiziana Justino Peixoto**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Alteração dos valores de alçada do Conselho de Administração para aprovação de contratos e/ou operações da Companhia. **6. Deliberações:** Compostos assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os presentes, iniciaram a deliberação da matéria indicada na ordem do dia, tendo sido aprovada, por unanimidade dos presentes, o quanto segue: (i) A aprovação para formalização de qualquer contrato e/ou séries de Contratos e/ou operações da Companhia que precisam ser aprovadas pelo Conselho de Administração que atualmente é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir da presente data, passa a ser no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); Em decorrência da alteração da alçada de aprovação do Conselho de Administração, o Artigo 22, Parágrafo Único, item "I", passa a vigorar com a seguinte redação: (i) A formalização de qualquer contrato e/ou operação com um valor igual ou superior a R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); subséries contratos de trabalho. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: **Rodrigo Alexander Calazans Macedo** - Presidente; **Tiziana Justino Peixoto** - Secretária; Acionista: **Fraport AG Frankfurt Airport Services Worldwide** - p.p. Rodrigo Alexander Calazans Macedo e Tiziana Justino Peixoto. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7610412 em 19/03/2021 da Empresa FRAPORT BRASIL S.A AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 37059460000141 e protocolo 210419826 - 17/03/2021. Autenticação: CF13C7B5F05333B0C53F5426319450D79F9F2ECD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, realizará licitação conforme segue: **PREGÃO PRESENCIAL 14/2021 - Objeto: Registro de Preços** para futura aquisição de sacaria da Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - gás de cozinha e botijões; **Abertura no dia 14/05/2021 às 08h30min. PREGÃO PRESENCIAL 15/2021 - Objeto: Registro de Preços** para futura aquisição de fraldas descartáveis, geriátricas e infantis para atendimento aos pacientes atendidos pela FUMSSAR; **Abertura no dia 17/05/2021 às 08h30min.** Os editais em seus termos encontram-se à disposição na Seção de Material e Patrimônio localizada para contato: (55) 3519-5150/5102 e no site: www.fumssar.com.br, Santa Rosa, 29 de abril de 2021. **Rogerio Silva dos Santos** - Diretor de Gestão Administrativa.

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021

O **Município de Nova Roma do Sul**, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 01/2021, o (a) Sr(a). Prefeito (a) reconheceu ser inexigível licitação para contratar **ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede em Caxias - RS, para atendimento específico às demandas jurídicas, junto ao Tribunal de Contas do Estado, de interesse público; **Fundamento:** Lei nº 8.666/93, art. 25, II.

SÚMULA DE CONTRATO

Contratante: Município de Nova Roma do Sul/RS. **Contratado:** ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **Objeto:** Atendimento específico às demandas jurídicas - ginete público, do município de Nova Roma do Sul. **Pagamento:** 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.800,00, conforme cláusula nº 12/2021 e processo de inexigibilidade nº 01/2021.

Nova Roma do Sul, 19 de abril de 2021.

DOUGLAS FAVERO PASUCH

PREFEITO MUNICIPAL

EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 0º DE - 3º BDA C MEC
3º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA
"COMPANHIA EMÍLIO CARLOS JOURDAN"

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA

A 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada torna públicas as alterações de parâmetros econômicos para contratação de OCS e PSA de acordo com o Parecer Técnico nº 132-DRAS/Dsau de 20 de abril de 2021, para conhecimento dos interessados, desta forma, alterando o Edital de Credenciamento Nº 1/2018 de Organizações Civis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA). Os Novos parâmetros de o referido parecer são conforme o descrito: Consulta Médica R$ 120,00. Exames BERA R$ 292,11, Imitanciometria de Alta Frequência R$ 77,46, Impedanciometria R$ 90,00, Audiometria tonal limiar com testes de discriminação R$ 67,71. Audiometria vocal-pesquisa de limiar de inteligibilidade R$ 40,34, Teste de Protese Auditiva R$ 114,79, Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polirenogramas) R$ 555,83, Laringoscopia/Faringoscopia para diagnostico e biópsia (tubo rígido) R$ 300, 91, Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível) R$ 320,37, Nasofibrolaringoscopia para diagnostico e/ou biópsia R$ 141,40, Videoteleronistagmografia-computadorizado R$ 184,48, Cerume (tilbelose) R$ 28,97, Corpos estranhos, pólipos ou biopsia em consultório R$ 157,87, Corpos estranhos retirada em consultório (nariz) R$ 90,42, Otoemissões acústicas produto de distorção R$ 94,67, Otoemissões evocadas transientes R$ 94,67, Epistaxe-cauterização (qualquer técnica) R$ 76,40. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (53) 3243-1332, falar na Seção FUSEx Ramal 222.

Marcos Gonçalves – TC
Ordenador de Despesas da 3ª Cia E Cmb Mec

Primeira-ministra da Irlanda do Norte anuncia renúncia

Vítima das tensões geradas pelo Brexit na Irlanda do Norte, a chefe do governo local, Arlene Foster, anunciou sua renúncia nesta quarta-feira (28). Seu anúncio aumenta a instabilidade e a incerteza política na província, onde jovens e furiosos partidários unionistas protestaram nas últimas semanas por causa do poder crescente dos nacionalistas irlandeses e das barreiras comerciais pós-Brexit com o restante do Reino Unido.

Foster, após uma rebelião interna em seu partido, o DUP, informou que deixará de liderá-lo no fim de maio e o cargo de chefe do governo local no fim de junho, em um comunicado divulgado pelo seu grupo político. "Assim que for eleito, vou trabalhar com o novo líder na preparação para a transição", disse ela em declarações transmitidas pela TV. "O futuro do unionismo e da Irlanda do Norte não pode ser encontrado na divisão", advertiu.

O anúncio foi feito um dia depois de a maioria dos legisladores do DUP assinar uma carta buscando um voto de confiança em Foster, a quem muitos culpam por gerenciar mal as negociações do Brexit.

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 73.442.960/0001-17

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Teltex Tecnologia S.A. relativas ao exercício social findo em 31.12.20, com suas correspondentes notas explicativas. Caxias, 26 de abril de 2021.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	2020	2019
Circulante	**40.508**	**28.149**
Caixa e equivalentes de caixa	5.815	4.693
Contas a receber de clientes	15.731	8.501
Estoques	17.655	3.491
Tributos a recuperar	636	2.487
Outros créditos	8.571	8.993
Despesas antecipadas	305	305
Não circulante	**7.224**	**7.275**
Aplicações LP	624	416
Depósitos judiciais	868	868
Investimentos		
Outros investimentos	208	187
Imobilizado	5.478	1.139
Imobilizado em andamento	-	4.541
Intangível	45	53
Total do ativo	**56.531**	**35.423**

Passivo	2020	2019
Circulante	**12.760**	**10.649**
Empréstimos e financiamentos	6.864	2.832
Fornecedores	3.726	3.865
Obrigações trabalhistas	679	603
Obrigações tributárias	1.072	3.091
Outras contas a pagar	239	148
Não circulante	**13.129**	**8.469**
Empréstimos e financiamentos	11.825	2.195
Obrigações tributárias	1.304	4.474
Patrimônio líquido		
Capital social	16.000	8.000
Reservas de capital	55	-
Reservas de lucros	51	-
Lucros/(prejuízos) acumulados	-	8.384
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.798	945
Lucro do exercício	7.739	1.090
Total do passivo e de patrimônio líquido	**56.531**	**35.423**

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido:

	Capital Subscrito	Capital Social a Integralizar	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Adto Futuro Aumento de Capital	Lucros/ (prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	**5.000**	-	-	-	-	**83**	**5.083**
Subscrição de Capital	10.000	(10.000)					3.090
Lucro do Exercício						1.090	1.090
Realização de Ajustes de Períodos Anteriores						8.291	8.291
Adto para futuro aumento de capital					946		946
Saldos em 31/12/2019	**23.090**	**(10.090)**	-	-	**946**	**9.464**	**18.109**
Aumento de Capital		10.000			(946)	(9.054)	
Lucro do Exercício						(2.739)	2.739
Futuro Aumento de Capital					7.798		7.798
Constituição de Reservas			55	51		(106)	
Saldos em 31/12/2020	**23.090**	**(5.000)**	**55**	**51**	**7.798**	**2.739**	**25.443**

Demonstrações do Resultado

	Não auditado 2020	2019
Receita de venda	56.115	40.369
Deduções da receita	(12.913)	(9.777)
Deduções da receita (impostos s/vendas)	(8.885)	(6.314)
Devoluções e cancelamentos	(4.028)	(3.463)
Receita Operacional líquida	**37.202**	**30.592**
Custo das Vendas	(25.023)	(11.044)
Lucro bruto	**12.179**	**19.748**
Receitas/(despesas) operacionais		
Despesas administrativas e comerciais	(7.278)	(14.560)
Lucro antes do resultado financeiro	**4.901**	**3.757**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(755)	(1.921)
Receitas financeiras	3	59
Resultado antes das provisões tributárias	**4.150**	**1.933**
Provisão para IRPJ e CSLL		
IRPJ/CSLL	(1.411)	(839)
	(1.411)	**(839)**
(=) Lucro/(prejuízo) do período	**2.739**	**1.090**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2020	2019
Dos atividades operacionais		
Lucro/(prejuízo) antes dos prov. e/ou tributárias	2.739	1.935
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	334	34
Ajustes referentes períodos anteriores	-	19.239
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	169	(967)
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	(8.829)	2.693
Estoques	(14.454)	1.393
Tributos a recuperar	1.851	(933)
Outros créditos	(218)	(4.930)
Despesas antecipadas	-	(90)
Depósitos judiciais	-	(79)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(139)	(3.815)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.812)	(1.342)
Outras contas a pagar	91	(1.961)
Caixa gerado nas operações	**(17.221)**	**5.643**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.411)	(839)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(18.642)**	**4.204**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimentos	(11)	(113)
Aquisição de imobilizados e intangíveis	(65)	(4.265)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(76)**	**(4.379)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(2.358)	(1.029)
Ingressos de empréstimos e financiamentos	18.000	4.015
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos	**12.642**	**3.486**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos com acionistas		
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.798	-
Mútuos concedidos ou pagos	-	(287)
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades de financiamentos com	**7.798**	**(287)**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.722**	**3.024**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	4.093	2.069
No final do período	5.815	4.093
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.722**	**2.024**

Demonstrações do Valor Adicionado

	2021	2022	2023	2024	Total
Totais Contratuais Receitas	39.212	21.968	11.414	1.461	78.055
Custos (-)	(18.851)	(8.448)	(4.506)	(629)	(31.845)
Impostos (-)	(9.939)	(5.566)	(2.892)	(370)	(18.767)
Lucro Liq.	12.412	8.957	4.017	462	23.448

Os valores de Contratos firmados entre 2020 e o ano de 2025 somam R$ 74.055 mil. Os Custos estimados englobam a parte do recurso humanos e material de material no valor estimado de R$ 31.845 mil e impostos de R$ 18.767 mil, com um lucro bruto estimado de R$ 23.448 mil.

Valmor Fernandes Rosa Filho – Diretor Presidente
Marlene Duardes Rosa – Diretora Administrativa
Bruno Duardes Rosa – Diretor Técnico
Henrique Barbosa – Contador CRC 1RJ 088.261/O-8 "T" SP

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442960000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP FLS.: 1095 Assinatura

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

Protocolo: 2021000537898

Teltex Tecnologia S.A.
CNPJ/ME nº 73.442.360/0001-17
Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Teltex Tecnologia S.A. relativas ao exercício social findo em 31.12.20, com suas correspondentes notas explicativas. Canoas, 26 de abril de 2021.

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ***(Valores expressos em milhares de Reais)***

Balanços Patrimoniais

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Circulante	**49.308**	**28.149**	**Circulante**	**12.760**	**10.649**
Caixa e equivalentes de caixa	5.815	4.093	Empréstimos e financiamentos	6.844	2.832
Contas a receber de clientes	15.731	8.901	Fornecedores	3.726	3.865
Estoques	17.851	3.401	Obrigações trabalhistas	879	803
Tributos a recuperar	635	2.487	Obrigações tributárias	1.072	3.001
Outros créditos	8.971	8.960	Outras contas a pagar	239	148
Despesas antecipadas	305	305	**Não circulante**	**15.129**	**6.669**
Não circulante	**7.224**	**7.275**	Empréstimos e financiamentos	11.825	2.195
Aplicações LP	624	416	Obrigações tributárias	3.304	4.474
Depósitos judiciais	868	868	**Patrimônio líquido**		
Investimentos			Capital social	18.000	8.000
Outros investimentos	208	197	Reservas de capital	55	–
Imobilizado	5.479	1.199	Reservas de lucros	51	–
Imobilizado em andamento	–	4.541	Lucros/(prejuízos) acumulados	–	8.364
Intangível	45	53	Adiantamento para futuro aumento de capital	7.798	645
			Lucro do exercício	2.739	1.096
Total do ativo	**56.531**	**35.423**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**	**56.531**	**35.423**

Demonstrações do Resultado

	Não auditado 2020	2019
Receita de venda	50.115	40.369
Deduções da receita	(12.913)	(9.777)
Deduções da receita (Impostos s/vendas)	(8.885)	(6.214)
Devoluções e cancelamentos	(4.028)	(3.563)
Receita Operacional líquida	**37.202**	**30.592**
Custo das Vendas	(25.023)	(11.844)
Lucro bruto	**12.179**	**18.748**
Receitas/(despesas) operacionais		
Despesas administrativas e comerciais	(7.278)	(14.990)
Lucro antes do resultado financeiro	**4.901**	**3.757**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(755)	(1.921)
Receitas financeiras	3	99
Resultado antes das provisões tributárias	**4.150**	**1.935**
Provisão para IRPJ e CSLL		
IRPJ/CSLL	(1.411)	(839)
(=) Lucro/(prejuizo) do período	**(1.411)**	**(839)**
	2.739	**1.096**

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido

	Capital Subscrito	Capital Social a Integralizar	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Adto Futuro Aumento de Capital	Lucros/(prejuizos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	**5.000**	–	–	–	–	**83**	**5.083**
Subscrição de Capital	18.000	(15.000)					3.000
Lucro do Exercicio						1.096	1.096
Realização de Ajustes de Períodos Anteriores						8.281	8.281
Adto para futuro aumento de capital					646		646
Saldos em 31/12/2019	**23.000**	**(15.000)**	–	–	**646**	**9.460**	**18.106**
Aumento de Capital		10.000			(646)	(9.354)	–
Lucro do Exercicio						2.739	2.739
Futuro Aumento de Capital					7.798		7.798
Constituição de Reservas			55	51		(106)	–
Saldos em 31/12/2020	**23.000**	**(5.000)**	**55**	**51**	**7.798**	**2.739**	**28.643**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2020	2019
Das atividades operacionais		
Lucro/(prejuizo) antes das provisões tributárias	2.739	1.935
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	334	34
Ajustes referente períodos anteriores	–	13.239
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	999	(967)
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	(6.829)	2.663
Estoques	(14.450)	1.393
Tributos a recuperar	1.853	(933)
Outros créditos	(219)	(4.930)
Despesas antecipadas	–	(93)
Depositos judiciais	–	(79)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(139)	(3.916)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.612)	(1.342)
Outras contas a pagar	91	(1.961)
Caixa gerado nas operacões	**(17.231)**	**5.043**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.411)	(839)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(18.642)**	**4.204**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Aquisição de investimentos	(11)	(113)
Aquisição de imobilizados e intangíveis	(65)	(4.265)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(76)**	**(4.379)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(2.358)	(1.529)
Ingressos de empréstimos e financiamentos	15.000	4.015
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos	**12.642**	**2.486**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos com acionistas		
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.798	–
Mútuos concedidos ou pagos	–	(287)
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades de financiamentos com	**7.798**	**(287)**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.722**	**2.024**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	4.093	2.069
No final do período	5.315	4.093
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.722**	**2.024**

AMESP FLS.: 1096 Assinatura

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional: A empresa tem como objeto principal: 1-1) Comércio Varejista e Atacadista: 1. Aparelhos eletrônicos, 2. Componentes eletrônicos, 3. materiais elétricos, 4.equipamentos de telecomunicação, 1-2) Prestação De Serviços: 1. Planos de gestão de segurança, 2. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 3. Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, 4. Serviços de comunicação multimídia – SCM, 5. Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 6. Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle, e sistemas de segurança, 7. Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, Automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas, 8. Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas, 9. Elaboração de projetos de análise de risco. 1-3) ALUGUEL DE: 1. Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as observâncias das disposições contidas n Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/0 11.941/09. **3. Resumo Principais Práticas Contábeis:** 3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa – Estão incluídos os depósitos bancários e saldos atualizados das aplicações de liquidez imediata. 3.2) Duplicatas a Receber- Refere-se a duplicatas originárias de venda à prazo e estão apresentadas pelo valor líquido de realização. 3.3) Adiantamentos – Refere-se a valores de Adiantamentos de Fornecedores e Importações em Andamento. 3.4) Impostos a Recuperar – Estão representados pelo valor nominal de valores recuperáveis dos últimos 5 anos. 3.5) Estoques – São demonstrados pelo valor do custo médio de aquisição, cujo os valores não excede os valores de mercado.

Estoques	Valor em R$ mil
Mercadorias p/ Rev enda	16.486
Materiais Auxiliares	1.365
Totais Estoques	**17.851**

3.6) Provisão Liq.Duvidosa – É estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a empresa não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A Administração da empresa não constatou novas evidências de Credito de Liquidez Duvidosa a data do fechamento do balanço. 3.7) Ativo Imobilizado/Intangível (Não Circulante). Os bens do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens.

Imobilizado	Taxa Dep. Ano
Veiculos	20%
Equip. Proc. Dados	20%
Equip. de Comunic.	20%
Benfeitorias Pred.3º	10%
Maquinas e Equip.	10%
Móveis e Utens.	10%
Ferramentas	10%
Imóveis	4%
Consórcios	0%
Intangível	Taxa
Amortização Marcas e Patentes	0%

3.7) Valores Recuperável de Ativos : A análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no imobilizado e intangível, com o objetivo de verificar a existência de ativos que possam ter sofrido desvalorização significativa não apontou situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de recuperação por uso ou por venda. 3.8) Passivos Circulantes e Não Circulantes: Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas à data do Balanço Patrimonial. 3.9) Fornecedores a pagar – corresponde a saldo a pagar em 31/12/2020 de compras de mercadorias para revenda (Estoques) , Serviços Tomados e Ativo imobilizado , expresso em valores nominais. 3.10) Obrigações Sociais a Pagar- Corresponde a encargos sobre salários, tais como: Contribuição Sindical, FGTS, INSS e Pensão alimentícia a pagar. Expresso em valores nominais. 3.11) Obrigações Fiscais a Pagar- Corresponde a impostos e contribuições gerados pelas vendas, tais como: Cofins a pagar, Pis a pagar, ICMS a Recolher, ISSQN a pagar, IRRF a Pagar, Pis/Cofins/CSLL- lei 10.833/03, IRPJ E CSLL. Expresso em valores nominais. 3.12) Parcelamentos de Impostos CP: Impostos Parcelados vincendos em até 12 meses. 3.13) Empréstimos e Financiamentos a Curto prazo (até 12 meses): Estão demonstrados a valores nominais e com prazo de pagamento inferiores a 12 meses. Correspondem empréstimos de Capital de Giro da operação. 3.14) Empréstimos e Financiamentos a pagar LP – Estão demonstrados a valores nominais e com prazo de pagamento superior a 12 meses. Correspondem a empréstimos de Capital de Giro e os financiamentos são decorrentes de aquisição de veículos. 3.15) Parcelamentos de Impostos – Impostos Parcelados vincendos com prazos maiores que 12 meses. **4) Ajustes a Valor Presente:** Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da empresa não são passiveis de ajustes a valor presente. **5) Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência. **6) Imposto de Renda:** Foi constituído pelo regime do Lucro Real, apurado por estimativa mensal, os valores

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança My Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP FLS.: 1097 Assinatura

do IRPJ e CSLL, sendo: IRPJ a alíquota de 15% mais adicional de 10%, quando for o caso e a CSLL a alíquota de 9% conforme legislação vigente do IRPJ. **7) Capital Social:** O capital social da empresa corresponde a R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. O Capital Social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas. **8) Informações Adicionais:** O Grupo Teltex em linha com a expansão das operações no mercado, durante o exercício de 2020, realizou um investimento significativo no aumento dos estoques. **9) Eventos Subsequentes:** Contratos Firmados a Realizar: Devido a relevância dessa informação, a Administração relaciona abaixo contratos assinados e firmados com vários clientes até o ano 2021. Os valores dos custos e impostos são estimados conforme valores orçados em cada contrato. Estão definidos de forma confiável na posição em 31/12/2020. Estão separados por ano ao Recebimento dos valores em mil R$:

	2021	2022	2023	2024	Total
Totais Contratos Receitas	39.212	21.968	11.414	1.461	74.055
Custos (-)	(16.861)	(9.445)	(4.906)	(629)	(31.840)
Impostos (-)	(9.939)	(5.566)	(2.892)	(370)	(18.767)
Lucro Liq.	12.412	6.957	3.617	462	23.448

Os valores de Contratos firmados entre 2020 e o ano de 2025 somam R$ 74.055 mil. Os Custos estimados englobam a parte de recursos humanos e emprego de material no valor estimado de R$ 31.840 mil e impostos de R$ 18.767 mil, com um lucro bruto estimado de R$ 23.448 mil.

Canoas, 31 de Dezembro de 2020.
Valmor Fernandes Rosa Filho – Diretor Presidente
Mariana Duardes Rosa – Diretora Administradora
Bruno Duardes Rosa – Diretor Técnico
Henrique Barbosa – Controller CRC 1RJ 098.261/O-8 'T' SP

TERRAMAR INVESTIMENTOS S.A

Protocolo: 2021000537868

Terramar Investimentos S/A
CNPJ nº 91.411.181/0001-02
Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Porto Alegre, 29 de abril de 2021. **A Administração.**

Balanços patrimoniais

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP FLS. 1098 Assinatura

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.423-1	RSE2100138781	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

AMESP
FLS.: 1099
Assinatura

Eu, VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/12/1967, RG Nº 6034795549 SSP-RS, CPF 553.691.380-87, AVENIDA VICTOR BARRETO, Nº 1496, BAIRRO CENTRO, CEP 92010-000, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canoas, 06 de maio de 2021.

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 1100
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, de CNPJ 73.442.360/0001-17 e protocolado sob o número 21/147.423-1 em 10/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7685455, em 11/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luis Valter Meirelles Barbosa.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
028.359.650-33	MARIANA DUARDES ROSA	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
553.691.380-87	VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/147.423-1.

AMESP
FLS.: 1101
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2021, às 14:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/147.423-1.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

AMESP
FLS. 1102
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 11 de maio de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, CNPJ 73442360000117 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: C11EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/147.423-1 e o código de segurança ytMy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão disponíveis na sede social os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76 e relativos ao exercício social findo em 31/12/2020.

Caxias do Sul/RS, 23/04/2021.
Maria Lucia Horn Sehbe - diretora.

SLC PARTICIPAÇÕES S/A

Protocolo: 2021000541257

SLC PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 90.522.921/0001-07 NIRE 43300028283. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Convocação: Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social na Rua Bernardo Pires, 128, 5º andar, em Porto Alegre - RS, no dia 24 de maio de 2021, às 08:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger a Diretoria e o Conselho Consultivo e fixar sua remuneração. Porto Alegre - RS, 12 de maio de 2021. **Eduardo Silva Logemann - Diretor-Presidente**

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

Protocolo: 2021000541884

Teltex Tecnologia S.A.
CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 4330006140-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/04/2021, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, CEP 92010-000, Canoas (RS); CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA e BRUNO DUARDES ROSA; MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e no papel de Secretária dos trabalho, a Acionista Sra. MARIANA DUARDES ROSA; ORDEM DO DIA: (i) Apreciação das Contas dos Administradores; (ii) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul dos dias 30/04, 01 e 02/05/2021 e no Jornal do Comércio do dia 30/04/2021; (iii) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício no valor de R$2.738.681,57 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); (iv) Distribuição de Dividendos; e (v) Assuntos de Interesse Geral; DELIBERAÇÕES: (i) Por unanimidade de votos dos Acionistas titulares de ações ordinárias nominativas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, foram tomadas as deliberações a seguir: (i) Aprovadas, sem nenhuma ressalva, as Contas dos Administradores que se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, em relação às quais deram ampla, total, inequívoca e geral quitação; (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul dos dias 30/04, e 01 e 02/05/2021 e no Jornal do Comércio do dia 30/04/2021, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, reconhecendo que refletem com exatidão a situação econômico-financeira da Companhia; (iii) O Lucro Líquido do Exercício, no valor de R$2.738.681,57 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) com a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) no valor de R$136.934,08 (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta quatro reais e oito centavos), para a constituição de Reserva Legal, como determina o Art. 193, da Lei 6.404/76 e a retenção do saldo de todo o lucro líquido no valor de R$2.601.747,49 (dois milhões seiscentos e um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), como permite o §3°, do Art. 202, da Lei 6.404/76. Os Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, à vista do permissivo, previsto no Parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/75, declaram sanada a falta da publicação dos anúncios de que os documentos nele elencados, compreendendo Relatório da diretoria, cópia das demonstrações financeiras, se achavam à disposição dos Acionistas; ratificam que os exemplares do jornal Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nº 88, de 30/04/2021 e 01 e 02/05/2021 e do Jornal do Comércio de 30/04/2021, nos quais estão publicados tais documentos, se encontravam sobre a mesa à disposição dos Acionistas, que tiveram acesso e receberam tais exemplares, atendendo assim, o disposto na parte final do Parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/76. ENCERRAMENTO: Antes de encerrar, o Sr. Presidente os Acionistas avisados que a partir da próxima ata, que deliberará a mudança da sede da Companhia para o Estado de São Paulo, todos os seus atos societários serão publicados no jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Data Mercantil. Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 18 (dezoito) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 30 de abril de 2021. MESA: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; ACIONISTAS: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa. Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada. Canoas (RS), 30 de abril de 2021. Valmor Fernandes Rosa Filho – Presidente, Mariana Duardes Rosa - Secretária Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061400 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: 1EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este

AMESP FLS. 1104

documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/047.423-1 e o código de segurança yMyL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A

Protocolo: 2021000541891

Unicasa Indústria de Móveis S.A.

NIRE nº 43300044513-RS - CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 59 REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL : Realizada aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS** : Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti. **3. MESA** : Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onder - Secretário. **4. ORDEM DO DIA** : **a)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre de 2021 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. **b)** Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros de Administração e Diretores, conforme estabelece o disposto no artigo 22, letra "f", do Estatuto Social da Companhia; **5. DELIBERAÇÕES** : Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a)** Aprovaram o desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2021, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes; **b)** Atribuíram os honorários dos membros do Conselho de Administração na base mensal bruta individual de R$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo renunciado à remuneração todos os Conselheiros, exceto o Conselheiro Independente Sr. Rodrigo Silva Marvão e o Conselheiro Independente Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti; aos Diretores da Companhia foi atribuída uma remuneração fixa mensal bruta de: (i) Ao Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais); e (ii) Aos demais Diretores, R$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais). **6. ENCERRAMENTO** : Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti. **7. DECLARAÇÃO** : Na qualidade de Presidente e Secretário da 59ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 06 de maio de 2021. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7684217 em 10/05/2021 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A, CNPJ 90441460000148 e protocolo 211474436 - 07/05/2021. Autenticação: 97357D653DF3495372665C1E18EF496DFDE1E8E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário - Geral.

Pagamentos com cartões crescem 17% no 1º trimestre

As transações por cartões (crédito e débito) registraram um aumento de 17,3% nos valores movimentados no primeiro trimestre deste ano em comparação com 2020. Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), os pagamentos totalizaram R$ 558,3 bilhões nos primeiros três meses do ano. Os cartões de crédito responderam por R$ 335,9 bilhões desse volume, registrando um crescimento de 12,8% no período. Os cartões de débito foram responsáveis por uma movimentação de R$ 204,4 bilhões, uma alta de 19,7% no primeiro trimestre na comparação com o mesmo período do ano passado. Enquanto os cartões pré-pagos tiveram a maior expansão percentual (150,3%) e foram o meio usado para fazer R$ 18 bilhões em pagamentos.

Em quantidade de transações, os cartões foram utilizados para realizar 6,5 bilhões de pagamentos nos primeiros três meses de 2021, um aumento de 11,8% em comparação ao primeiro trimestre do ano passado.

Segundo o presidente da Abecs, Pedro Coutinho, os dados mostram que houve um aumento do valor médio gasto em cada transação, com o aumento do uso de cartões para compras em estabelecimentos de setores como supermercados e bens duráveis. O período de pandemia do novo coronavírus também se refletiu em um crescimento de 35,6% nas compras não presenciais, que chegaram a R$ 120 bilhões no período de janeiro a março deste ano. As compras remotas representam ainda 35% de todas as transações feitas por cartões de crédito. No primeiro trimestre de 2020 esse índice era de 29%.

O uso do cartão como método de financiamento registrou uma redução no período, com queda de 17,3% nas transações com crédito rotativo e aumento de 12,3% nos pagamentos sem juros. A inadimplência ficou em 4,2% em março. O índice de pagadores em atraso era de 6,6% no mesmo mês do ano passado.

A Abecs estima que o setor de cartões poderá crescer 19% neste ano, com a expectativa de uma recuperação econômica a partir do segundo semestre do ano. "Se a vacinação segue o ritmo, teremos um terceiro trimestre melhor do que o segundo e um quarto trimestre muito bom", avaliou Coutinho. De acordo com ele, países onde a imunização da população está mais avançada já começam a ter melhora da atividade econômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Objeto: Constitui objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Data: 06 de junho de 2021, às 08:00 h**. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1.750 ou fone (51) 3653 6200, ramal 6246 ou 6247 no horário das 08h às 12h e das 13h30m às 16h30min ou e-mail: licitacoes@taquari.rs.gov.br.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário da Fazenda

MELSON TUMELERO S.A.

CNPJ Nº 92.660.238/0001-05 NIRE Nº 433.000.255-78

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, na Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, conjunto 401, em Porto Alegre/RS, às 16:30 horas, no dia 01 de junho de 2021, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019 e 31.12.2020; b) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios de 2019 e 2020 e a distribuição de dividendos; c) Eleger os administradores e fixar a remuneração.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

MARIVALDO ANTONIO TUMELERO
Diretor

MIG PLUS AGROINDUSTRIAL LTDA.

CNPJ 53.976.617/0001-40 NIRE 43202176351

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - 1º DE ABRIL DE 2021

Em 1º/4/2021, 10:00 h, na sede social, com a presença de todos os sócios da Sociedade. **DELIBERAÇÕES**. Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, (i) consignar que o capital social da Companhia, correspondente a R$ 58.732.000,00, encontra-se totalmente integralizado; (ii) Reduzir o capital social por considerá-lo excessivo, com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, com a redução de R$ 30.000.000,00, passando dos atuais R$ 58.732.000,00 para R$ 28.732.000,00, com a respectiva redução do número de quotas da Sociedade, mediante o cancelamento de 30.000.000 quotas da Sociedade, cada uma com valor nominal de R$ 1,00, detidas pelos sócios da Sociedade; (iii) resolver a sócia FLAPAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. o valor total de R$ 15.000.000,00, mediante a entrega de bens e pessoais e à sócia LANPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA mediante o valor total de R$ 15.000.000,00, por meio da entrega de bens e pessoais; (iv) uma vez transcorrido o prazo de 90 dias contado da publicação para a operação de credores, a aprovação do registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – JUCERGS da alteração do contrato social da Sociedade, a fim de refletir a redução de capital ora mencionada; (v) aprovar a publicação da presente ata, sob forma de extrato, para fins do cumprimento do prazo de oposição de credores previsto no artigo 1.084, §1º do Código Civil; (vi) autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Sócias: FLAPAN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e LANPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 01 de Abril de 2021 Cassiano/RS

DEMEI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público o seguinte processo licitatório: **PREGÃO 64/2021**, do tipo menor preço unitário para a **aquisição de equipamento de informática - servidor de dados, conforme especificações constantes dos anexos I e IX do Edital.** Entrega dos envelopes no dia **25 de Maio de 2021, 08h30min.** Os editais estarão à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e no site do Demei, endereço eletrônico: www.demei.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, à Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, no horário entre no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (55) 3331-7716. **Ijuí, 11 de Maio de 2021.**

Elisandra Auzani
Coordenadora de Compras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLUBE DOS JANGADEIROS

CNPJ Nº 92.925.425/0001-08

Nos termos dos artigos 40,41 e 42 do Estatuto Social, convocamos os (as) Senhores(as) Associados (as) das Categorias Proprietário, Proprietário Ilha, Contribuinte e Aspirante, que estejam no pleno exercício dos seus direitos associativos, a participarem da Assembléia Geral Ordinária do Clube dos Jangadeiros, que ocorrerá no dia 22 (vinte e dois) do mês de maio de 2021, na Sede do Clube sito à Rua Ernesto Paiva, 139, Porto Alegre/RS, no " Espaço Gourmet", as 9h (nove horas) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

(a) Apreciar as contas do exercício encerrado em 31/12/2020, em face do parecer favorável do Conselho Fiscal e do relatório favorável da Comissão Deliberativa, conforme art. 42, I, a) e I do Estatuto Social.

(b) Eleger o Conselho e Vice-Conselhos para o biênio 2021/2023, dentre os Sócios Proprietários (ha maioria de 18 anos e com seu mínimo de 06 (seis) anos na categoria, que tenham registrado chapa completa/inteira, conforme art.47, I, e) e 2 do Estatuto Social.

A votação para eleição do Conselho e Vice-Conselhos se encerrará as 14h (quatorze horas).

O regimento a ser observado na Assembléia Geral encontra-se a disposição dos senhores associados na Secretaria Administrativa e nos quadros de aviso.

Porto Alegre, 11 de maio de 2021.
Pedro Antônio Pereira Pessoa
Conselheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 14 do mês de junho de 2021, serão abertos os envelopes da Tomada De Preços nº02/2021 Tipo Técnica e Preço, com objetivo: Contratação de serviços técnicos especializados de forma continuada, para Assessoria Administrativa, Financeira, Organizentaria e Contábil, ao Município de Cristal Do Sul-RS. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3516.2215 ou 3516.2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br. Cristal do Sul-RS, 10 de maio de 2021. Cristino Reis Da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021 - Processo Administrativo nº 32/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 25 do mês de maio de 2021, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 12/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços na Área de Operação e Acompanhamento do Projeto do Município de Cristal Do Sul, Junto a Órgãos do Governo Estadual e Federal ;, Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3516.2215 ou 3516.2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br , mail: cristaldosul@cristaldosul.rs.gov.br. Cristal do Sul-RS. 10 de maio de 2021 Cristino Reis Da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - Processo Administrativo nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas, do dia 25 do mês de maio de 2021, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 13/2021, objetivando a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte Escolar, Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3516.2215 ou 3516.2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br , mail: cristaldosul@cristaldosul.rs.gov.br. Cristal do Sul-RS. 11 de maio de 2021. Cristino Reis Da Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - Processo Administrativo nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 09:00 horas, do dia 26 do mês de maio de 2021**, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 014/2021, objetivando a **Compra de Etiqueta Veicular Usada, Capacidade para Diversos(s) Lugares, uso do Gabinete do Prefeito, potência mínima de 146 CV.** Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (55) 3516.2215 ou 3516.2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br , mail: licitacoes@cristaldosul.rs.gov.br. Cristal do Sul-RS. 11 de maio de 2021. Cristino Reis Da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 64/2021 – Pregão Eletrônico nº 03/2021

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 27 de maio de 2021, às 10h00 (horas), no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola, Programa Fomento ao Setor Agropecuário cadastrado junto a Plataforma +Brasil sob o nº 0140445/2020 MAPA, Convênio nº 902/2019/2020. Edital e maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br e www.bl.org.br ou pelo fone - 51 3747 1122. - Marciano Ravanello – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O Município de Doutor Ricardo-RS, torna público que a Comissão Municipal de Licitações, reunir-se-á no dia **25 de maio de 2021, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo, sito na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro, no Município de Doutor Ricardo-RS, fone (51) 996666-5296, para receber propostas e documentação contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Educador Social na área de informática junto ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Município de Doutor Ricardo/RS, conforme Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, bem como os demais anexos, que integram esta licitação, independentemente de transcrição ou anexação e que devem ser obedecidos para a execução do objeto. Cópia do Edital no site www.drricardo.rs.gov.br e informações pelo telefone acima ou horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. **ALVARO JOSÉ GIACOBBO, PREFEITO MUNICIPAL**

Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ nº 73.442.389/0001-17 - NIRE 43300061405-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/04/2021, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, CEP 92.010-000, Canoas (RS). CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANA DUARDES ROSA e IRMUNO DUARDES ROSA. MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, e no papel de Secretária dos trabalhos, a Acionista Sra. MARIANA DUARDES ROSA; ORDEM DO DIA: (i) Aprovação das Contas dos Administradores; (ii) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – DOE/RS de 30/04/2021, e no Jornal do Comércio de 30/04/2021; (iii) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício no valor de R$2.738.681,57 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); (iv) Distribuição de Dividendos; e (v) Assuntos de Interesse Geral. DELIBERAÇÕES: (i) Por unanimidade de votos dos Acionistas Subscritores de ações ordinárias nominativas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, foram aprovadas, sem ressalvas ou restrições, as Contas dos Administradores referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020, que se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, para exame, discussão e votação, com amplas, total, irrequisitos e geral quitação; (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul dos dias 30/04/2021 e no Jornal do Comércio do dia 30/04/2021, cujas exemplares se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, reconhecendo que refletem com exatidão a situação econômico-financeira da Companhia; (iii) O Lucro Líquido do Exercício, no valor de R$2.738.681,57 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) no valor de R$136.934,08 (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), para a constituição da Reserva Legal, cuja determinação o Art. 193, da Lei nº 6.404/76 e a retenção do saldo do lucro líquido no valor de R$2.601.747,49 (dois milhões seiscentos e um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), como permite o §3º, do Art. 202, da Lei 6.404/76. Os Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, já estão de pleno acordo, presente ou Parágrafo 7º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/76, declaram sanada a falta da publicação dos anúncios ou que os documentos nele anexados, comprovando: Relatório da diretoria, cópia das demonstrações financeiras, se achavam à disposição dos Acionistas; ratificam que os exemplares do jornal Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nº 88, de 30/04/2021 e 91 e 92/05/2021 e do Jornal do Comércio de 30/04/2021, nos quais estão publicados tais documentos, se encontravam sobre a mesa à disposição dos Acionistas, que tiveram ciência e acesso a tais exemplares, atendendo assim, o disposto no parte final do Parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/76. ENCERRAMENTO: Antes de encerrar-se, o Sr. Presidente ou Acionistas avisados que a parte da presente ata, que deliberará a divulgação se dará da Companhia para o Estado de São Paulo, todos os atos dos acionistas serão publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do São Paulo e Data Mercantil. Nenhuma a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, as 18 (dezoito) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, ao fora projeto, após, lida e em tudo sendo considerados conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na ordem do dia, assinada pelos presentes, representantes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 30 de abril de 2021. MESA: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, Presidente; e Mariana Duardes Rosa-Secretária; ACIONISTAS: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa. Certificamos que a presente, em Grau via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 03, de Registros de Atas das Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada. Canoas (RS), 30 de abril de 2021. Valmor Fernandes Rosa Filho – Presidente. Mariana Duardes Rosa - Secretária Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7686455 em 11/05/2021 da Empresa Teltex Tecnologia S/A. NIRE 43300061405 e protocolo 21147231 - 10/05/2021. Autenticação: 1E8DE59303D9BF109CFBACF3B26CA1E78AAD. Carlos Vicente Bermardos Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://portal.rs.gov.br/redesim e informe nº do protocolo 21147 423-1 e o código de segurança yWAy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bermardos Gonçalves - Secretário Geral.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300090799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 29 de abril de 2021, às 17:00 horas, na Rua General João Manoel, nº 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Convocação:** Dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. **4. Deliberações:** O Conselho deliberou, por unanimidade, aos termos do item v, art.12 do Estatuto Social, reeleger para um novo período de 02 (dois) anos, os atuais Diretores da Companhia, no Sra. **SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Bento Rogasal, CEP: 04.560-030, inscrito no CPF/ME sob o nº 451.785.598-04 e Carteira de Identidade SSP/PR nº. 3373296-1, expedida em 12.11.1993, como **Diretor Presidente**; **ODAIR CARLOS CARGNIN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Av. Ferdinand Kistelger, nº 60, apto. 1101, Bloco A, Bairro Passo da Areia, CEP: 91.350-004, inscrito no CPF/ME sob o nº 707.698.189-53 e CI-SSP/SC nº 2834569, expedida em 08.01.1998, como **Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores**; **HENRIQUE FUCHS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arizona 1283, apt. 51, Bairro Cidade Monções, CEP: 04567- 003, inscrito no CPF/MF sob nº 146.886.628-05 e CI-SSP/PR nº 24.384.377-4, expedida em 09/06/1989, como **Diretor de Negócios Papel e Florestal**; **LINDOMAR LIMA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro florestal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Rua Dom Bosco, nº 105, apto. 151, Bairro Taquaral, CEP: 13.075-090, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.263.758-74 e CI-SSP/SC nº 23.164.696-1, expedida em 16.12.1997, **Diretor de Negócios Embalagens**; **ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Gen. Bernardo Vianna, 1115, ap. 601, Bairro Cidade Baixa, CEP 91.330-630, inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.035.879-10 e CI/SSP-SC nº. 2.818.736, expedida em 06/02/2008, como **Diretor de Finanças, Estratégia e Pessoas**; **WLADIMIR CONSCIENÇA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.034.712-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.352.838-04 e Carteira de Identidade SSP/RS nº 3064212802, expedida em 04.12.2006, como **Diretor de Auditoria**; **WLADIMIR CONSCIENÇA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.034.712-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.352.838-04 e Carteira de Identidade SSP/RS nº 3064212802, expedida em 04.12.2006, como **Diretor de Auditoria**; **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91.330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do Conselho de Administração; e **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Pinto e Silva, nº 57, ap. 5-B, Jardim Guedala, CEP 05.615-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.296.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.126-5, expedida em 27.07.2006, como Membro; e para o **Comitê de Estratégia**, os Srs. **PAULO ISERHARD** (Membro Independente de Conselho de Administração), brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.000.001-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.352.838-04 e Carteira de Identidade SSP/RS nº 3064212802, expedida em 04.12.2006, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Rua Engenheiro José Francisco B. Homem de Mello, 1160, CEP 13091-700, inscrito no CPF/ME Nº 184.832.910-53 e CI-SSP/SP RG Nº 9007941734, expedida em 27.06.2007, como Coordenador do Comitê de Estratégia; **FRANCISCO PEREIRA DRUCK** (Presidente do Conselho de Administração), brasileiro, casado com comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Engenheiro Rolfonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras CEP: 91330-150, inscrito no CPF/MF Nº 422.252.410-91 e CI-SSP/RS RG Nº 5002052489 expedida em 21.10.2005, como Membro; e **ROBERTO FALDINI**, já qualificado, como Membro; e para o **Comitê de Pessoas** os Srs. **ROBERTO FALDINI**, já qualificado, como Coordenador do Comitê de Pessoas; **PAULO ISERHARD**, já qualificado, como Membro; e **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN** (Conselheiro Independente), brasileiro, casado com comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, Rua 14 de julho, 233, Bairro Boa Vista, CEP: 91340-430, inscrito no CPF/MF Nº 239.505.390-68, CI-SSP/RS RG Nº 6007519477, expedida em 05.05.2009, como Membro. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por todos assinada. (Assinaturas: Presidente: Francisco Pereira Druck; Eventos de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). **6. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 29 de abril de 2021. Pedro Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7663635 em 10/05/2021 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 21144824 - 05/05/2021. Autenticação: 67BA8E2DA3ABE5E6CF97AB6EF42567A1A49D. Carlos Vicente Bermardos Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 29 de abril de 2021, às 16:30 horas na sede da **Iranl Papel e Embalagem S.A.**, na Rua General João Manoel, nº 157, 17º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90.010-032, por video conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Convocação:** Dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração. **4. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou restrições, aprovou: (i) a eleição, por um período de 02 (dois) anos, para o **Comitê de Auditoria**, os Srs. **ROBERTO LAMB**, brasileiro, solteiro, licenciado em Física, com mestrado em Administração Financeira, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, 777/ 402, Bairro Auxiliadora, CEP: 90.480-003, inscrito no **CPF/MF** sob o nº 006.352.838-04 e Carteira de Identidade SSP/RS nº 3064212802, expedida em 04.12.2006; **Alexio Cunha Rosa**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, economista e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do Conselho de Administração; e **ROBERTO FALDINI** (Membro Independente do Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; e para o **Comitê de Estratégia**, os Srs. **PAULO ISERHARD** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; **LINDOMAR LIMA DE SOUZA**, já qualificado, como Membro; e **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN** (Conselheiro Independente), já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Pinto e Silva, nº 57, ap. 5-B, Jardim Guedala, CEP 05.615-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.296.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.126-5, expedida em 27.07.2006, como Membro; e para o **Comitê de Pessoas**, os Srs. **ROBERTO FALDINI** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; **PAULO ISERHARD** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; e **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN** (Conselheiro Independente), já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Pinto e Silva, nº 57, ap. 5-B, Jardim Guedala, CEP 05.615-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.296.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.126-5, expedida em 27.07.2006, como Membro; e para o **Comitê de Estratégia**, os Srs. **PAULO ISERHARD** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; **LINDOMAR LIMA DE SOUZA**, já qualificado, como Membro; e **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN** (Conselheiro Independente), já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Pinto e Silva, nº 57, ap. 5-B, Jardim Guedala, CEP 05.615-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.296.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.126-5, expedida em 27.07.2006, como Membro; e para o **Comitê de Pessoas**, os Srs. **PAULO ISERHARD** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN** (Conselheiro Independente), já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Pinto e Silva, nº 57, ap. 5-B, Jardim Guedala, CEP 05.615-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.296.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.126-5, expedida em 27.07.2006, como Membro; e para o **Comitê de Auditoria**, os Srs. **WLADIMIR CONSCIENÇA** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; **ROBERTO FALDINI** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; e **ALEXIO CUNHA ROSA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do Conselho de Administração; todos residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Pinto e Silva, nº 57, ap. 5-B, Jardim Guedala, CEP 05.615-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.296.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.126-5, expedida em 27.07.2006, como Membro; e para o **Comitê de Auditoria**, os Srs. **WLADIMIR CONSCIENÇA** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; **ROBERTO FALDINI** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; e **ALEXIO CUNHA ROSA**, já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do Conselho de Administração; todos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do Conselho de Administração; e **ROBERTO FALDINI**, já qualificado, como Membro; e para o **Comitê de Pessoas** os Srs. **ROBERTO FALDINI**, já qualificado, como Coordenador do Comitê de Pessoas; **PAULO ISERHARD**, já qualificado, como Membro; e **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN** (Conselheiro Independente), já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Pinto e Silva, nº 57, ap. 5-B, Jardim Guedala, CEP 05.615-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.296.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.126-5, expedida em 27.07.2006, como Membro; e para o **Comitê de Auditoria**, os Srs. **WLADIMIR CONSCIENÇA** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; **ROBERTO FALDINI** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; e **ALEXIO CUNHA ROSA**, já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do Conselho de Administração; todos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do Conselho de Administração; e **ROBERTO FALDINI**, já qualificado, como Membro; e para o **Comitê de Pessoas** os Srs. **ROBERTO FALDINI**, já qualificado, como Coordenador do Comitê de Pessoas; **PAULO ISERHARD**, já qualificado, como Membro; e **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN** (Conselheiro Independente), já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Pinto e Silva, nº 57, ap. 5-B, Jardim Guedala, CEP 05.615-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.296.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.126-5, expedida em 27.07.2006, como Membro; e para o **Comitê de Auditoria**, os Srs. **WLADIMIR CONSCIENÇA** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; **ROBERTO FALDINI** (Membro Independente de Conselho de Administração), já qualificado, como Membro; e **ALEXIO CUNHA ROSA**, já qualificado, como Membro; todos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do Conselho de Administração; todos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Dr. Timóteo da Costa, 1.350, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 313.712.097 e Carteira de Identidade CREA nº. 76109/D-RS, expedida em 23/10/1992, como Membro Independente do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 1106
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 15:03:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163711205218135854448-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab17549dcf100bf30ff8109ed64d9930cb3ffafd066a4084e3742f698f5b25dd193cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1107
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300569555	73.442.360/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
TELTEX TECNOLOGIA S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
5F.D8.D7.73.34.0B.61.D0.55.77.CB.5B.33.EB.DA.8C.7D.67.E9.AA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	73442360000117	TELTEX TECNOLOGIA S A:73442360000117	719561216247116339 8	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim
Contabilista	80643914072	THIAGO DA SILVA MOURA:80643914072	852857928085069935 1	14/06/2021 a 14/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5F.D8.D7.73.34.0B.61.D0.55.77.CB.5B.
33.EB.DA.8C.7D.67.E9.AA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2021 às 12:53:37

54.16.0E.62.DD.62.D2.77
CF.0A.18.E2.D9.E2.A3.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.442.360/0001-17

Número de Ordem do Livro: 11

AMESP 1108 FLS.: Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELTEX TECNOLOGIA S/A
NIRE	35300569555
CNPJ	73.442.360/0001-17
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	328850

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELTEX TECNOLOGIA S/A
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	328850
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.D8.D7.73.34.0B.61.D0.55.77.CB.5B.33.EB.DA.8C.7D.67.E9.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 1109
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.442.360/0001-17

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 1110 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 1.096.136,75	R$ 2.738.790,42
RECEITAS		R$ 30.691.108,44	R$ 37.205.330,93
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 30.691.108,44	R$ 37.205.330,93
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 40.369.049,94	R$ 50.115.495,64
RECEITA COM VENDAS		R$ 27.462.178,94	R$ 38.296.415,49
Vendas de Mercadorias		R$ 27.462.178,94	R$ 38.296.415,49
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 12.906.871,00	R$ 11.819.080,15
Serviços Prestados		R$ 12.528.486,91	R$ 11.307.874,68
Receita de Locacoes		R$ 378.384,09	R$ 511.205,47
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (9.777.165,74)	R$ (12.913.211,49)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (3.563.246,95)	R$ (4.028.101,17)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (3.563.246,95)	R$ (4.028.101,17)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (6.118.513,98)	R$ (9.349.229,37)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (2.226.320,38)	R$ (1.987.375,21)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ (638.747,77)	R$ (820.312,14)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ (2.942.111,01)	R$ (3.778.199,80)
(-) IPI sobre vendas e serviços		R$ (13.818,28)	R$ (131.841,41)
(-) ISSQN sobre serviços		R$ (297.516,54)	R$ (411.600,30)
(-) Icms Dif.Aliquota - (Difal)		R$ 0,00	R$ (2.219.900,51)
(-)CREDITO ICMS SUBVENÇÃO		R$ (95.404,81)	R$ 464.119,05
(-)CREDITO ICMS SUBVENÇÃO		R$ (95.404,81)	R$ 464.119,05
(-) (-) (-) Despesa ICMS Subvenção		R$ (299.487,01)	R$ (1.376.302,95)
Receita ICMS Subvenções		R$ 204.082,20	R$ 1.840.422,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 99.224,24	R$ 3.046,78
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 792,77	R$ 68.636,62
Variação Cambial Ativa		R$ 792,77	R$ 68.636,62
(-) GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 94.263,14	R$ (78.556,79)
Rendimentos de Aplic Financeiras		R$ 51.895,80	R$ 32.360,70
(-) Outros Resultados Financeiros		R$ 42.367,34	R$ (110.917,49)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 4.168,33	R$ 12.966,95
Juros Ativos		R$ 0,00	R$ 147,43
Descontos Obtidos		R$ 4.168,33	R$ 12.819,52
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (29.594.971,69)	R$ (34.466.540,51)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.442.360/0001-17

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 1111 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS		R$ (11.844.078,95)	R$ (25.023.041,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.586.384,70)	R$ (16.429.577,23)
(-) COMPRAS		R$ (10.586.384,70)	R$ (16.429.577,23)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (10.586.384,70)	R$ (16.429.577,23)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (354.555,62)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R$ (0,00)	R$ (354.555,62)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (354.555,62)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (1.257.694,25)	R$ (8.238.908,41)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R$ (1.257.694,25)	R$ (855.217,32)
(-) Csp - Custo dos Servicos Prestados		R$ (1.257.694,25)	R$ (855.217,32)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (0,00)	R$ (4.108.395,63)
(-) 13.Salário		R$ (0,00)	R$ (252.769,74)
(-) Adicional Noturno		R$ (0,00)	R$ (650,55)
(-) Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (9.828,51)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (172.030,21)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (242.655,15)
(-) Gratificações		R$ (0,00)	R$ (23.900,00)
(-) Horas Extras		R$ (0,00)	R$ (151.701,12)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (557.014,03)
(-) Multa Rescisória FGTS		R$ (0,00)	R$ (28.383,01)
(-) Salários		R$ (0,00)	R$ (1.514.736,34)
(-) Vale Alimentação		R$ (0,00)	R$ (629.049,58)
(-) Vale Transporte		R$ (0,00)	R$ (116.580,70)
(-) Adicional Insalubridade/Periculosidade		R$ (0,00)	R$ (158.409,27)
(-) Assistencia Medica - Custo		R$ (0,00)	R$ (138.391,53)
Seguro de Vida		R$ (0,00)	R$ 831,00
(-) Cursos e Treinamentos Pessoal - Custos		R$ (0,00)	R$ (24.554,50)
(-) Segurança e Medicina do Trabalho - Custos		R$ (0,00)	R$ (56.265,84)
(-) Uniforme CSP		R$ (0,00)	R$ (20.622,88)
(-) Cesta Basica		R$ (0,00)	R$ (11.683,67)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (11.943,25)
(-) Bens não imobilizáveis de pequeno valor		R$ (0,00)	R$ (1.816,74)
(-) Energia Elétrica		R$ (0,00)	R$ (969,32)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (7.966,65)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.442.360/0001-17

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 1112 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Agua e Esgoto - Custos		R$ (0,00)	R$ (691,10)
(-) Material de Infraestrutura		R$ (0,00)	R$ (499,44)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - CUSTO		R$ (0,00)	R$ (2.867.936,35)
(-) Servicos de Informatica - Custos		R$ (0,00)	R$ (73.327,06)
(-) Servicos de Limpeza - Custos		R$ (0,00)	R$ (8.762,80)
(-) Servicos Pessoa Juridica - Custos		R$ (0,00)	R$ (682.970,18)
(-) Manutencao de Veiculos - Custos		R$ (0,00)	R$ (55.965,00)
(-) Frestes a Carretos - Custos		R$ (0,00)	R$ (109.294,18)
(-) Servicos Tomados Para Instalacao - Custos		R$ (0,00)	R$ (1.995.253,47)
(-) Servicos Tomados na Manut de Contr. - Custo		R$ (0,00)	R$ (56.705,31)
(-) Locacao de Imoveis - Custos		R$ (0,00)	R$ (63.713,19)
(-) Locacao de Equipamentos - Custos		R$ (0,00)	R$ (249.064,51)
(-) Locacao de Veiculos - Custos		R$ (0,00)	R$ (202.451,49)
Serviços Tomados de Infraestrutura		R$ (0,00)	R$ 684.230,10
(-) Manutenção de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (54.659,26)
(-) VIAGENS E DESLOCAMENTOS - CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (395.415,86)
(-) Viagens e Deslocamentos - Custos		R$ (0,00)	R$ (16.734,30)
(-) Deslocamentos Urbanos - Custos		R$ (0,00)	R$ (878,84)
(-) Estacionamento / Pedagios - Custos		R$ (0,00)	R$ (21.537,51)
(-) Combustiveis - Custos		R$ (0,00)	R$ (259.803,81)
(-) Lanches e Refeicoes - Custos		R$ (0,00)	R$ (10.067,12)
(-) Hospedagem - Custos		R$ (0,00)	R$ (86.394,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.911.553,14)	R$ (8.032.607,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.308.513,37)	R$ (6.795.051,89)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (5.096.541,44)	R$ (1.149.321,94)
(-) Salários		R$ (2.474.474,54)	R$ (37.864,20)
(-) Pró-Labore		R$ (225.200,00)	R$ (204.800,00)
(-) Horas extras		R$ (178.691,00)	R$ (76.752,29)
(-) Férias		R$ (389.535,25)	R$ (247.245,53)
(-) 13.Salário		R$ (257.773,94)	R$ (69.995,18)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (178.437,91)	R$ (20.538,35)
(-) Gratificações		R$ (1.582,71)	R$ (0,00)
(-) Adicional noturno		R$ (9.788,13)	R$ (270,46)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.442.360/0001-17

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 1113 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Vale Transporte		R$ (206.539,62)	R$ (92.848,41)
(-) Estagiarios		R$ (146.723,12)	R$ (0,00)
(-) Assistencia Medica		R$ (243.823,61)	R$ (179.923,40)
(-) Comissoes S/Vendas- Fl Pgto		R$ (553,92)	R$ (0,00)
(-) Vale Refeicao		R$ (459.854,46)	R$ (114.213,73)
(-) Adicional Insalubridade/Periculosidade		R$ (139.419,05)	R$ (23.068,85)
(-) Autonomos		R$ (0,00)	R$ (23.662,94)
(-) Demais Verbas/Encargos Trabalhistas		R$ (1.532,56)	R$ (0,00)
(-) DRS		R$ (30.846,50)	R$ (0,00)
(-) Bonus		R$ (39.539,31)	R$ (0,00)
(-) Cesta Basica		R$ (0,00)	R$ (14.709,83)
(-) Assistencia Odontologica		R$ (7.151,35)	R$ (0,00)
(-) Seguro de Vida		R$ (3.896,62)	R$ (11.802,15)
(-) Reembolso de Combustivel		R$ (0,00)	R$ (3.858,47)
(-) Farmacia - Pessoal		R$ (19.949,60)	R$ (27.768,15)
(-) Auxilio Moradia		R$ (31.700,00)	R$ (0,00)
(-) Outros Gastos com Beneficios		R$ (49.528,24)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.262.219,68)	R$ (784.569,91)
(-) INSS		R$ (940.860,37)	R$ (581.121,61)
(-) FGTS		R$ (278.266,48)	R$ (164.174,73)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (43.092,83)	R$ (18.314,02)
(-) Fgts Rescisao		R$ (0,00)	R$ (20.959,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.896.616,91)	R$ (2.683.550,80)
(-) Aluguel de Imoveis		R$ (637.061,78)	R$ (439.963,73)
(-) Agua e esgoto		R$ (9.073,60)	R$ (8.340,40)
(-) Energia elétrica		R$ (100.206,10)	R$ (33.711,99)
(-) Internet		R$ (177.071,97)	R$ (436.912,10)
(-) Material de limpeza		R$ (18.812,81)	R$ (13.504,52)
(-) Material de escritório		R$ (55.741,65)	R$ (54.815,62)
(-) Correios e Malotes		R$ (21.554,14)	R$ (24.470,07)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (20.000,00)	R$ (52.470,20)
(-) Fretes e Carretos		R$ (280.116,94)	R$ (748.409,61)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (9.236,28)	R$ (0,00)
(-) Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		R$ (0,00)	R$ (10.884,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.D8.D7.73.34.0B.61.D0.55.77.CB.5B.33.EB.DA.8C.7D.67.E9.AA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.442.360/0001-17

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS. 1114 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Telefone e Comunicacao Movel		R$ (45.947,81)	R$ (0,00)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (6.580,06)	R$ (5.843,65)
(-) Jornais e demais Assinaturas		R$ (20.872,78)	R$ (0,00)
(-) Confraternizações		R$ (19.061,80)	R$ (8.161,56)
(-) Seguros		R$ (42.574,27)	R$ (218.247,93)
(-) Viagens e Estadias		R$ (433.555,09)	R$ (102.130,44)
(-) Combustíveis		R$ (198.045,16)	R$ (9.714,33)
(-) Uniformes		R$ (13.554,17)	R$ (13.036,01)
(-) Brindes e Presentes		R$ (0,00)	R$ (15.457,96)
(-) Aluguel de Veiculos		R$ (42.315,86)	R$ (19.501,16)
(-) Despesas C/Cartorio		R$ (29.971,36)	R$ (23.030,43)
(-) Aluguel de Equipamentos		R$ (94.057,51)	R$ (57.251,18)
(-) Despesas C/Cursos e Treinamentos		R$ (5.449,00)	R$ (2.522,65)
(-) Despesas C/Importacoes - Adm		R$ (43.930,12)	R$ (0,00)
(-) Despesas C/Seguranca		R$ (30.335,23)	R$ (0,00)
(-) Despesas de Instalacoes		R$ (191.223,84)	R$ (0,00)
(-) Estacionamento		R$ (52.248,56)	R$ (13.632,92)
(-) Multas N/Dedutiveis		R$ (885,60)	R$ (0,00)
(-) Condominios		R$ (108.913,14)	R$ (100.909,09)
(-) Medicina do Trabalho		R$ (7.727,79)	R$ (0,00)
(-) Telefone		R$ (105.565,74)	R$ (52.817,64)
(-) Telefone Celular		R$ (0,00)	R$ (86.171,99)
(-) Manutencao de Veiculos		R$ (54.611,84)	R$ (3.760,14)
(-) Manutencao de Instalacoes		R$ (0,00)	R$ (7.988,25)
(-) Manutencao de Informatica		R$ (5.540,00)	R$ (1.073,87)
(-) Manutencao de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (1.689,85)
(-) Multas		R$ (0,00)	R$ (5.888,86)
(-) Materiais Graficos		R$ (8.250,56)	R$ (4.630,29)
(-) Material de Copa		R$ (1.552,84)	R$ (16.027,70)
(-) Copias e Reproducoes		R$ (3.192,56)	R$ (8.443,33)
(-) Material de Informatica		R$ (0,00)	R$ (22.932,50)
(-) Despesas de Uso e Consumo		R$ (67.249,27)	R$ (23.121,68)
(-) Taxi - Onibus - Metro		R$ (26.812,45)	R$ (22.777,30)
(-) Lanches e Refeicoes		R$ (22.577,40)	R$ (12.935,68)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.442.360/0001-17

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 1115 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Passagens Aereas		R$ (0,00)	R$ (369,52)
(-) (-)Pis/Cofins a Recuperar s/ Despesas		R$ 114.860,17	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SERVICOS		R$ (1.676.027,48)	R$ (1.820.666,63)
(-) Servicos Administrativos		R$ (101.629,92)	R$ (71.489,36)
(-) Servicos de Informatica		R$ (507.052,42)	R$ (521.506,60)
(-) Servicos de Assessoria e Consultoria		R$ (166.773,78)	R$ (117.759,24)
(-) Servicos de Recursos Humanos		R$ (25.955,38)	R$ (7.086,07)
(-) Servicos de Traducao		R$ (4.272,00)	R$ (0,00)
(-) Servicos de Limpeza		R$ (60.442,23)	R$ (52.030,14)
(-) Servicos de Motoboy		R$ (22.272,36)	R$ (18.188,50)
(-) Servicos de Pessoa Juridica		R$ (172.492,60)	R$ (15.229,35)
(-) Servicos de Assessoria Contabil		R$ (427.257,69)	R$ (343.900,27)
(-) Servicos de Assessoria Juridica		R$ (180.608,68)	R$ (349.955,17)
(-) Servicos de Assessoria Tecnica		R$ (0,00)	R$ (188.557,41)
(-) Servicos Outros Servicos PJ		R$ (0,00)	R$ (11.321,65)
(-) Servicos Representacao Comercial		R$ (7.270,42)	R$ (123.642,87)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R$ (337.068,73)	R$ (348.217,44)
(-) Desp. Depreciacao C/ Computadores e Perifericos		R$ (0,00)	R$ (53.986,61)
(-) Desp. Depreciacao C/ Maquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (7.239,23)
(-) Desp. Depreciacao C/ Moveis e Utensilios		R$ (0,00)	R$ (22.800,89)
(-) Desp. Depreciacao C/ Aparelhos de Comunicacao		R$ (0,00)	R$ (11.637,72)
(-) Desp. Depreciacao C/ Ferramentas		R$ (0,00)	R$ (4.306,11)
(-) Desp. Depreciacao C/ Veiculos		R$ (0,00)	R$ (215.172,00)
(-) Desp. Depreciacao C/ Benfeitorias em Imoveis de Ter		R$ (0,00)	R$ (5.534,28)
(-) Desp. Depreciacao		R$ (323.303,17)	R$ (13.775,28)
(-) Desp. Amortizações		R$ (13.765,56)	R$ (13.765,32)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (40.039,13)	R$ (8.725,17)
(-) Outras Despesas Indedutiveis		R$ (40.039,13)	R$ (8.725,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (1.767.919,93)	R$ (754.789,57)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (29.078,65)
(-) Variacão Cambial Passiva		R$ (0,00)	R$ (29.078,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.767.919,93)	R$ (725.710,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.442.360/0001-17

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS.: 1116 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Juros S/ Financiamentos		R$ (1.732.929,95)	R$ (157.948,90)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (167.660,83)
(-) Despesas Bancárias		R$ (34.989,98)	R$ (107.186,66)
(-) Multas e Juros Financeiros		R$ (0,00)	R$ (93.721,32)
(-) Iof Emprestimos Bancarios		R$ (0,00)	R$ (199.193,21)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (932.047,24)	R$ (482.766,06)
(-) IMPOSTOS		R$ (812.007,83)	R$ (482.766,06)
(-) IOF		R$ (33.200,89)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (6.380,23)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (28.234,21)	R$ (14.794,73)
(-) ICMS Substituição Tributária		R$ (255.889,51)	R$ (802,21)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (16.906,73)	R$ (371.766,65)
(-) Cofins S/Rec Financeira		R$ (2.088,17)	R$ (0,00)
(-) Tributos Irrecuperaveis		R$ (413.787,36)	R$ (0,00)
(-) Sindicatos e Associacoes de Classe		R$ (50.759,90)	R$ (43.575,69)
(-) Infracao de Transito		R$ (4.760,83)	R$ (7.137,50)
(-) Icms s/ Outras Operacoes		R$ (0,00)	R$ (34.766,99)
(-) (-) Tributos S/ Outras Saidas		R$ (0,00)	R$ (1.359,57)
(-) (-)TRIBUTOS S/ IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (8.562,72)
(-) MULTAS		R$ (120.039,41)	R$ (0,00)
(-) Juros e Multas S/Impostos		R$ (120.039,41)	R$ (0,00)
(-) (-)PROVISÃO E REVERSÃO DE DESPESAS/RECEITAS		R$ (2.903.072,60)	R$ (0,00)
(-) (-)PROVISÃO E REVERSÃO DE DESPESAS/RECEITAS		R$ (2.903.072,60)	R$ (0,00)
(-) Reversão de Provisão de Despesa		R$ 2.190.037,49	R$ (0,00)
(-) (-)Baixa de Reversão de Receitas		R$ (5.093.110,09)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (839.339,60)	R$ (1.410.891,73)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (839.339,60)	R$ (1.410.891,73)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (610.808,54)	R$ (1.037.420,39)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (610.808,54)	R$ (676.728,83)
(-) Provisao do Adicional do Irpj		R$ (0,00)	R$ (360.691,56)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (228.531,06)	R$ (373.471,34)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (228.531,06)	R$ (373.471,34)

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

AMESP FLS. 1117 Assinatura

Nome Empresarial:	TELTEX TECNOLOGIA S/A			
CNPJ:	73.442.360/0001-17	Nire:	35300569555	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash):	5F.D8.D7.73.34.0B.61.D0.55.77.CB.5B.33.EB.DA.8C.7D.67.E9.AA-			

Consulta Realizada em: 03/08/2021 15:04:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

AMESP
FLS.: 1118
Assinatura

Folha Branca

TELTEX TECNOLOGIA

O ESTADO DA ARTE EM INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA

AMESP FLS.: 1119 Assinatura

INDICES FINANCEIROS

Empresa: Teltex Tecnologia S.A.

CNPJ: 73.442.360/0001-17

Balanço Patrimonial Ano Base: 2020

(Em milhares de reais)

Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}} = \frac{49.308}{12.760} = \mathbf{3,86}$$

Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante (AC) + Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}} = \frac{49.308 + 1.492}{12.760 + 15.129} = \frac{50.800}{27.889} = \mathbf{1,82}$$

Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}} = \frac{55.531}{12.760 + 15.129} = \frac{55.531}{27.889} = \mathbf{1,99}$$

Índice de Endividamento (IE):

$$\frac{\text{Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC)}}{\text{Ativo Total (AT)}} = \frac{12.760 + 15.129}{55.531} = \frac{27.889}{55.531} = \mathbf{0,50}$$

Canoas, 5 de maio de 2021.

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

HENRIQUE FERNANDES DE
Contador
CRC: 1RJ098261/O-8 'T' SP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710505213417101577

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163710505213417101577-1
Data: 05/05/2021 15:55:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42340-WTQF;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:01:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS. 1120
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 16:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710505213417101577-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98eeeaa36900f3542f7b2311d9590dbeae42778bbea103b7b72888742ce94eb421a3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP FLS. 1121 Assinatura

Confirmação da Autenticidade do Documento
Consulta realizada em 09/09/2021 às 16:15 horas

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA S/A

CNPJ:	73.442.360/0003-89		
Data de Expedição:	09/09/2021 16:03:03	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	*** 2019573326 ***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	- NÃO INFORMADO -	**Bairro:**	- NÃO INFORMADO -
Logradouro:	- NÃO INFORMADO -	**Número:**	- NÃO INFORMADO -
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	**CEP:**	- NÃO INFORMADO -
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	**Telefone Fixo:**	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

Voltar

Imprimir Página

AMESP
FLS.: 1122
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **04:17:13** do dia **09/09/2021**.
Válido até **09/10/2021**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

AMESP
FLS.: 1122
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
TELTEX TECNOLOGIA S/A **********
CNPJ 73.442.360/0001-17 **********

Canoas, 23 de agosto de 2021, às 17h31min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001242730335.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AMESP
FLS. 1124
Assinatura

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
23/08/2021 17h31min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001242730335

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AMESP
FLS.: 1125
Assinatura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Canoas, neste Estado, há:

1. Cinco (05) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º ao 5º Cartório Cível - Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Nova Santa Rita.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas no município jurisdicionado é o da comarca de Canoas (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesse município são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2), e também são executados, os protestos de títulos de Nova Santa Rita, no Serviço Notarial e Registral de NOVA SANTA RITA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001242956651.

AMESP
FLS.: 112
Assinatura

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
24/08/2021 08h12min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001242956651

AMESP
Fls.: 1127
Assinatura

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 41345 **Validade:** 17/09/2021 **Protocolo:** 00107886/2021

Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA S.A

Endereço: RODOVIA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, nº S/Nº, KM 279, SALA 79. TIMS

Município / UF: SERRA - ES

Registro CREA-ES: 16955 **Registrada desde:** 28/09/2018

Data de reabilitação:

Capital social: 23.000.000,00 **Data Reg. Capital:** 10/10/2019

CNPJ: 73442360000389

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto Social:

" 1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO: 1.1 - Equipamentos e suprimentos de informática; 1.2 - Aparelhos eletrônicos; 1.3 - Componentes eletrônicos; 1.4 - Materiais elétricos; 1.5 - Equipamentos de telecomunicações; 1.6 - Equipamentos de segurança eletrônica; 2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 2.1 Planos de gestão de segurança; 2.2 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 2.3 - Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 2.4 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; 2.5 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 2.6 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 2.7 - Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança; 2.8 - Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.9 - Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.10 - Elaboração de projetos de análise de risco; 3. ALUGUEL: 3.1 - Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática."

Responsáveis Técnicos:

THALES GUILHERME ROLLO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	SP-5069319254/D	Data de Registro:	26/07/2018
Registro Nacional (RNP):	2613188880	Data do Visto:	31/07/2018
		Data do Vínculo:	28/09/2018

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- DOS ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

HILTON XAVIER SIMÕES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	RS-104242/D	Data de Registro:	13/08/1999
Registro Nacional (RNP):	2200089007	Data do Visto:	25/05/2020
		Data do Vínculo:	26/05/2020

AMESP FL. 1128 Assinatura

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

ADEMIR TOLEDO DE SOUZA

Início:	26/02/2021	CPF:	30755969812
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

BRUNO DUARDES ROSA

Início:	28/05/2018	CPF:	00355621029
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

MARIANA DUARDES ROSA

Início:	28/05/2018	CPF:	02835965033
Qualificação:	EMPRESÁRIA		

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Início:	28/05/2018	CPF:	55369138087
Qualificação:	ADMINISTRADOR		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2021	Única		11/01/2021		ES	Quitado
2020	Única	1.965,01	01/02/2020		ES	Quitado
2019	Única	2.853,80	23/01/2019		ES	Quitado
2018	Única		28/09/2018		ES	Quitado

nalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 41345

Emitida via Internet em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 17:00

Acesso realizado utilizando o IP: 187.122.24.208

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

AMESP
FLS.: 1129
Assinatura

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 41346 **Validade:** 17/09/2021 **Protocolo:** 00107887/2021

Profissional: THALES GUILHERME ROLLO

CPF: 34531357841 **RNP:** 2613188880

Endereço: Avenida Eliseu de Almeida, nº 3307, AP. 102B. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. SÃO PAULO-SP

CEP: 5533000

Registro CREA / Carteira nº: SP-5069319254/D **Nº do Visto:** 20180698

Registrado(a) no CREA desde: 26/07/2018

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS - UNIFEB

Data da diplomação: Data da colação de grau: 16/01/2014

Atribuições:

Data	Descrição
31/07/2018 09:32:26	DOS ARTIGOS 08 E 09 DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
TELTEX TECNOLOGIA S.A	0820180097564

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2021	Única				SP	Quitado
2020	Única				SP	Quitado
2019	Única				SP	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 41346

Emitida via Internet em : 19/07/2021 05:01:06

Acesso realizado utilizando o IP: 187.122.24.208

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

AMESP
FLS. 1130
Assinatura

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 41347 **Validade:** 17/09/2021 **Protocolo:** 00107889/2021

Profissional: HILTON XAVIER SIMÕES

CPF: 41750853000 **RNP:** 2200089007

Endereço: RUA RAUL PILLA, nº 100. SÃO JOSÉ. CANOAS-RS

CEP: 92425280

Registro CREA / Carteira nº: RS-104242/D **Nº do Visto:** 20200608

Registrado(a) no CREA desde: 13/08/1999

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Data da diplomação: Data da colação de grau: 13/08/1999

Atribuições:

Data	Descrição
25/05/2020 14:09:29	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Data da diplomação: 20/12/2004 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
25/05/2020 15:23:31	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
TELTEX TECNOLOGIA S.A	0820200043874

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2021	Única			31/03/2021	ES	Em Débito
2020	Única				ES	Quitado
2019	Única				ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 41347

Emitida via Internet em : 19/07/2021 05:01:40

Acesso realizado utilizando o IP: 187.122.24.208

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

AMESP
FLS. 1131
Assinatura

Folha em Branco

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 062208 Série 00279-SP

ASSINATURA DO PORTADOR

AMESP
FLS.: 1132
Assinatura
OFÍCIO DE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216274776905

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163710704216274776905-1
Data: 07/04/2021 16:04:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71478-3KX3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Thales Guimarães Rollo

Loc. Nasc. Barnezes Est. Se Data 05.4.1989

Filiação Paulo Francisco Rollo e Claudia Maria Tosatti Rollo

Doc. Nº 12.9.Nº 43.376.225-8 SSP/SP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../..../.... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..../..../.... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 14/01/2002 DRT 18221/2005 SP

Orlando Filho

Assistente Técnico PS

Gerência Executiva - INSS 11.181.757-7

M.T.E.
SUBDELEGACIA
DO TRABALHO
BARRETOS

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

AMESP
Fls.: 1133
Assinatura

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216274776905

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16371070421627477690 5-2
Data: 07/04/2021 16:04:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71479-O0Z1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: REGINALDO HUMBERTO QUEIROZ ME

CNPJ/CEI/CPF: 02.769.423/0001-04

Endereço: RUA 24, 1166, BairroCENTRO CEP 14780-090

Município: BARRETOS/SP

Esp. do Estab.: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, C

Cargo: GERENTE DE TI

CBO: 142105

Admissão: 01 de Novembro de 2014

Registro Nº: 00040

Remuneração Especificada: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)* por MÊS

X
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHAS

1º ..... 2º .....

Data saída 01 de Outubro de 2016

X .....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador:
TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 73.442.360/0001-17

End: Avenida-VICTOR BARRETO,1496

Bairro: CENTRO – **CEP**:92010-000

Município: Canoas – **UF**: RS

Esp Estab:

Cargo: Engenheiro eletricis

CBO: 2143-05

Data de Admissão : 08/09/2016

Registro Nº :00108

Remuneração especifica: R$ 7.920,00

sete mil novecentos e vinte reais p/ mês

TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP

TELTEX TECNOLOGIA LTDA

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

ESP
1134
FLS
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216274776905

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163710704216274776905-3
Data: 07/04/2021 16:04:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71480-HJ4F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Carvalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704216274776905-4
Data: 07/04/2021 16:04:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71481-NPKU;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216274776905
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo De M. Carvalho
Titular
TJPB

26

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01 / 01 / 15 Para R$ 4.000,00
Na função de [illegible]
CBO ..... por motivo de [illegible]
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 01 / 15 Para R$ 4000,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de C.C.T.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 09 / 15 Para R$ 4400,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de C.C.T.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 09 / 16 Para R$ 4840,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de C.C.T.
Assinatura do empregador

27

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 02/01/17 Para R$ 8.433,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de MOD. SAL. MÍNIMO
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para R$ 8.858,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de MOD. SAL. MÍNIMO
TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 01 / 19 Para R$ 8.929,20
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de MOD. SAL. MÍNIMO
TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 01 / 19 Para R$ 9.451,00
Na função de a mesma
CBO ..... por motivo de MOD. SAL. MÍNIMO
TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Assinatura do empregador

AMESP FLS. 1135 Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2007/2008
de 20/01/2008 a 04/02/2008

Corpore Barretos Informática Ltda - ME
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009
de 01/12/2008 a 30/12/2009

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2009/2010
de 01/09/2010 a 30/09/2010

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2010/2011
de 02/05/2012 a 16/05/2012

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2011/2012
de 02/05/2013 a 19/05/2013

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2012/2013
de 02/11/2013 a 24/11/2013

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/04/13 a 30/04/14
de 21/04/2014 a 10/05/2014

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015
de 01/08/16 a 30/08/16

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 01/05/95 - 01/09/96
de 01/09/96 a 30/09/96

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2016/2017
de 20/12/2016 a 29/12/2016

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Assinatura do empregador

AMESP
FLS.: 1136
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216274776905

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704216274776905-5
Data: 07/04/2021 16:04:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71482-PSK8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2016/2017
de 06 / 08 / 2018 a 25 / 08 / 2018

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....
de ..... / ..... / ..... a ..... / ..... / .....

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
01 / 03 / 07	..... / ..... / .....
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano

Banco depositário CEF
Agência Barretos
Praça Barretos Estado SP
Empresa Corpore Barretos Informática Ltda - ME

Carimbo e assinatura do empregador
Corpore Barretos Informática Ltda - ME

OPÇÃO	RETRATAÇÃO
01 / 06 / 2008	..... / ..... / .....
Dia Mês Ano	Dia Mês Ano

Banco depositário Caixa Econ. Federal
Agência Barretos
Praça Barretos Estado S. Paulo
Empresa Kawne Barretos Barretos - ME

Carimbo e assinatura do empregador

AMESP 1137 Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216274776905

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704216274776905-6
Data: 07/04/2021 16:04:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71483-2T8I;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O funcionario foi transferido em 10/09/2018 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, sito à Avenida Victor Barreto 1496 - Centro - CEP: 92010-000 - Canoas RS, CNPJ 73.442.360/0001-17, registro n. 108, para a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, sito à Rodovia Governador Mario Covas, 1 - Tims - CEP: 29161-382 - Serra ES, CNPJ 73.442.360/0003-89, onde terá o registro n. 6, com todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários adquiridos

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FL. 1138

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704216274776905

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704216274776905-7
Data: 07/04/2021 16:04:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71484-Y80V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 1139
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:51:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704216274776905-1 a 163710704216274776905-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e29a250064990f275e102b67793993ccf1ddfa8ce8d106e6532c0a957e8edbce73cf5f
6c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2755736/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

AMESP FLS.: 1140 Assinatura

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SR50693192540 MG** RNP: **2613188880**
Titulo profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14202000000006268298** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 05/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA S/A**

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTRALINA** CPF/CNPJ: **18.260.497/0001-42**
Endereço do contratante: Praça ALCEU VIRGILIO DOS SANTOS Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Centralina UF: MG CEP: 38390000
Contrato: 068/2020 Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 137.160.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Praça DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Centralina UF: MG CEP: 38390000
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE CENTRALINA CPF/CNPJ: 18.260.497/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1010-998 - LAMPADAS 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 1000 unidade;

Observações

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2755736/2021
14/01/2021, 08:27
BZaC7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZaC7

AMESP
FLS. 1141
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000
CNPJ nº 18.260.497/0001-42
Telefone: (34) 3267-8000 PABX

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CENTRALINA**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.260.497/0001-42, com sede administrativa na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 01, bairro Centro, município de Centralina, estado de Minas Gerais, Cep: 38.390-000, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espirito Santo, Cep: 29.161-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, Inscrição Estadual 083.483.89-6, foi contratada através do Contrato de Fornecimento nº 068/2020 oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 decorrente do processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2020 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato de Fornecimento nº 068/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 e Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 e Termo de Retificação.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Luminárias com tecnologia LED.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** diversas vias do município de Centralina localizado no estado de Minas Gerais.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2755736/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 2755736/2021
14/01/2021, 08:49
Chave de impressão: BZaC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 1142
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA
Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000
CNPJ nº 18.260.497/0001-42
Telefone: (34) 3267-8000 PABX

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** MUNICÍPIO DE CENTRALINA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.260.497/0001-42, com sede administrativa na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 01, bairro Centro, município de Centralina, estado de Minas Gerais, Cep: 38.390-000.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ART:** Art nº. 14202000000006268298.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 12/09/2020 à 30/11/2020.

As atividades foram 100% concluídas e incluem fornecimento e instalação de 1.000 (hum mil) luminárias com tecnologia LED nos pontos de iluminação pública com monitoramento de ativo, incluindo serviços de configuração, conforme descrição e quantitativo abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Luminárias LED 75W com braço	100
2	Luminárias LED 75W sem braço	900

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços.

Os materiais estão de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas vigentes dentro do território Nacional.

As luminárias fornecidas destinadas aos logradouros e avenidas, foram apresentadas em atendimento à norma ABNT NBR 5101:2012.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2755736/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão/nº 2755736/2021
14/01/2021, 08:49
Chave de impressão: BZaC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 1143
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA
Praça Alceu Virgilio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000
CNPJ nº 18.260.497/0001-42
Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito às cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Centralina/MG, 08 de dezembro de 2020.

Elson Martins de Medeiros
Prefeito Municipal de Centralina

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2755736/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 2755736/2021
14/01/2021, 08:49
Chave de Impressão: BZaC7
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2763509/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

AMESP FLS.: 1144 Assinatura

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP5069319254D MG** RNP: **2613188880**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14202000000006467339** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 24/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA S/A**

Contratante: **MUNICIPIO DE IPANEMA** CPF/CNPJ: **18.334.292/0001-64**
Endereço do contratante: Avenida SETE DE SETEMBRO Nº: 751
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ipanema UF: MG CEP: 36950000
Contrato: 050/2020 Celebrado em: 18/11/2020
Valor do contrato: R$ 212.400,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICIPIO DE IPANEMA Nº: 751
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ipanema UF: MG CEP: 36950000
Data de início: 18/11/2020 Conclusão efetiva: 18/11/2025
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE IPANEMA CPF/CNPJ: 18.334.292/0001-64

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1010-998 - LAMPADAS 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 150 unidade;

Observações

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED 75W

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2763509/2021
25/02/2021, 16:32
axbZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: axbZc

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 1145
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2763509/2021, emitida em 25/02/2021

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.334.292/0001-64, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 751-A, bairro Centro, município de Ipanema, estado de Minas Gerais, Cep: 36.950-000, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, Inscrição Estadual 083.483.89-6, foi contratada através do Contrato nº 050/2020 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 - Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato nº 050/2020, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 e Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Luminárias com tecnologia LED.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** diversas vias do município de Ipanema localizado no estado de Minas Gerais.

Certidão nº 2763509/2021
04/03/2021, 13:16
Chave de Impressão: axbZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AMESP
-PLS.: 1146
Assinatura

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Município de Ipanema/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.334.292/0001-64, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 751-A, bairro Centro, município de Ipanema, estado de Minas Gerais, Cep: 36.950-000.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ART:** Art nº. 14202000000006467339.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 18/11/2020 à 24/12/2020.

As atividades foram 100% concluídas e incluem fornecimento e instalação de 150 (cento e cinquenta) luminárias com tecnologia LED nos pontos de iluminação pública, com telegestão e monitoramento de ativo, incluindo serviços de configuração, conforme descrição e quantitativo abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Luminárias LED 75W com braço	150

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2763509/2021, emitida em 25/02/2021

Certidão nº 2763509/2021
04/03/2021, 13:16
Chave de Impressão: arbZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 1147
Assinatura

Os materiais estão de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas vigentes dentro do território Nacional.

As luminárias fornecidas destinadas aos logradouros e avenidas, foram apresentadas em atendimento à norma ABNT NBR 5101:2012.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito às cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Ipanema/MG, 22 de dezembro de 2020.

Walter Paulo de Oliveira
Prefeito Municipal

Walter Paulo de Oliveira
Prefeito Municipal de Ipanema

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2763509/2021, emitida em 25/02/2021

Certidão nº 2763509/2021
04/03/2021, 13:16
Chave de Impressão: axbZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 04/03/2021, às 13:16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2813552/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

AMESP
1148
FLS.:
Assinatura

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **51235MG** RNP: **2613188880**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210342197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG** CPF/CNPJ: **18.457.192/0001-25**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 925
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GURINHATÃ UF: MG CEP: 38310000
Contrato: 001/2021 Celebrado em: 04/01/2021
Valor do contrato: R$ 2.751.660,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ Nº: 000
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GURINHATÃ UF: MG CEP: 38310000
Data de início: 04/01/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG CPF/CNPJ: 18.457.192/0001-25

Atividade Técnica: **2016 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 2100.00 unidade;

Observações

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2813552/2021
19/07/2021, 13:45
xCzZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xCzZb

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
AV. Getúlio Vargas, 925 – Tel: (034) 3264-1010 – FAX: (034) 3264-1015
CEP: 38310-000 – GURINHATÃ - MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 1149
Assinatura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF, sob o nº 18.457.192/0001-25, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 925, Bairro Centro, Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, CEP 38310-000, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, sociedade estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, nº s/n, Km 279, sala 79, TIMS, SERRA – ES, CEP 29161-382, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF, sob n.º 73.442.360/0003-89, foi contratada através do Contrato CIMAG nº 057/2021, forneceu, instalou e prestou os serviços conforme abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2813552/2021, emitida em 19/07/2021

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **DADOS CONTRATUAIS:** Contrato nº 001/2021 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 - Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG.

2. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Luminárias com tecnologia LED nos pontos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA em rede aérea energizada.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** Os equipamentos, materiais e serviços voltados ao Parque de Iluminação Pública foram entregues e instalados individualmente no Município de Gurinhatã-MG.

Certidão nº 2813552/2021
20/07/2021, 08:07
Chave de Impressão: xCzZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 4 folhas

Carlyle Severino Filho
Engenheiro Civil
CREA-MG 190086

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
AV. Getúlio Vargas, 925 – Tel: (034) 3264-1010 – FAX: (034) 3264-1015
CEP: 38310-000 – GURINHATÃ - MINAS GERAIS

AMESP FLS.: 1150 Assinatura

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ, CNPJ nº 18.457.192/0001-25, Avenida Getúlio Vargas, nº 925, Bairro Centro, Município de Gurinhatã-MG, CEP 38310-000.

6. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.751.660,00 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).

7. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 04/01/2021 a 10/05/2021.

9. **FORNECIMENTOS E SERVIÇOS:**

As atividades foram 100% concluídas e incluem a elaboração e aprovação do Projeto Elétrico e Luminotécnico junto a Concessionária de Energia, fornecimento e instalação de 197 (cento e noventa e sete) luminárias led 75w com braço e 476 (quatrocentos e setenta e seis) luminárias led 75w sem braço nos pontos de iluminação pública, visando a expansão e a eficientização do parque luminotécnico, com telegestão através de software para controle e monitoramento dos ativos georreferenciados por coordenada GPS, incluindo serviços de configuração, suporte técnico e garantias de manutenção.

Carlyle Serpino Filho
Engenheiro Civil
CREA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2813552/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 2813552/2021
20/07/2021, 08:07
Chave de impressão: xCzZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
AV. Getúlio Vargas, 925 – Tel: (034) 3264-1010 – FAX: (034) 3264-1015
CEP: 38310-000 – GURINHATÃ - MINAS GERAIS

AMESP
FLS 1151
Assinatura

Os serviços englobam o fornecimento de todos os componentes necessários para utilização do Sistema, mão de obra especializada, utilizados na execução dos serviços, inclusive pelos materiais complementares, treinamento, etiquetamento e inventariado do parque, incluindo manutenções com substituição, às suas expensas/custas, toda luminária e/ou braço, que venha(m) a apresentar qualquer defeito de fabricação e/ou instalação, dentro do prazo de vigência contratual.

Foram executados ensaios, estudos de viabilidade técnica, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, bem como acompanhamento tecnológico do serviço.

Na execução dos serviços foram obedecidas as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e também a Legislação Ambiental, com descarte final ambientalmente sustentável.

Os materiais estão de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas vigentes dentro do território Nacional.

As luminárias fornecidas destinadas aos logradouros e avenidas, foram apresentadas em atendimento à norma ABNT NBR 5101:2012.

As atividades incluem o Centro de Operação de Redes (NOC – Network Operation Center), controle operacional que abrange soluções corretivas, preventivas e preditivas, além da gestão operacional das equipes de campo com serviço técnico atuante através da central de operações e monitoramento, abertura e atendimento de chamados, com avaliação de dados e com os reparos das lâmpadas instaladas atendendo nos prazos contratuais. O serviço foi executado com controle automatizado de ativos de hardwares selecionadas para a operação, através de monitoramento por protocolo SNMP em uma plataforma integrada com o sistema de atendimentos, baseado nas melhores práticas da Tecnologia da Informação constantes no ITIL, Cobit, MCTS, ISO 20.000, com gestão de risco eficiente e apoio de fabricantes de software e hardware no gerenciamento do Centro de Operações.

Carlyle Siqueira Filho
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2813552/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 2813552/2021
20/07/2021, 08:07
Chave de Impressão: xCzZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 – Tel: (034) 3264-1010 – FAX: (034) 3264-1015
CEP: 38310-000 – GURINHATÃ - MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 1152
Assinatura

ATIVIDADES EM ANDAMENTO NO PERÍODO: 11/05/2021 à 31/12/2025.

A contratada realizará o fornecimento e instalação de mais 903 (novecentos e três) luminárias led 75w com braço e 524 (quinhentos e vinte e quatro) luminárias led 75w sem braço nos pontos de iluminação pública.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Municipio de Gurinhatã, 12 de julho de 2021.

Carlyle Severino Filho
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento
Engenheiro Civil CREA/MG 190.986/D
CPF sob nº 068.537.136-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2813552/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 2813552/2021
20/07/2021, 08:07
Chave de impressão: xCzZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 1153
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

441/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**16552/2021**		
Profissional:	**THALES GUILHERME ROLLO**		
Registro:	**SP-5069319254/D**	RNP:	**2613188880**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**		
Nº da ART:	**0820200113064**		
Registrada em:	30/11/2020		
Empresa contratada:	**TELTEX TECNOLOGIA S.A**		
Contratante:	**MUNICIPIO DE SANTA TERESA**	CPF/CNPJ:	**27167444000172**
Proprietário:	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	CPF/CNPJ:	27167444000172
End. da Obra/Serviço:	DIVERSOS ENDERECOS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA	Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Cidade:	SANTA TERESA	UF:	ES CEP: 29650000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	29.1 - CONDUÇÃO DE EQUIPE PARA INSTALAÇÃO;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	LUMINOTÉCNICA;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nível da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;
Resumo do Contrato:	INSTALAÇAÔ DE LUMINARIA DE LED
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 23/12/2020, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL. PEDRO JAYME LANI JUNIOR - GESTOR DE PROJETOS/CONTRATADO/P.M. SANTA TERESA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (CONTRATO Nº 076/2020, ASSINADO EM 05/11/2020).
Restrições:	"NÃO HÁ RESTRIÇÕES."
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0115095, A 0115096, A 0115097, O ATESTADO CONTENDO 3 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

441/2021

10/05/2021

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TECNICO

JOSE MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://pti.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Data de Impressão: 10/05/2021 12:05:05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES - CREA-ES

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711706219761113120

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711706219761113120-1
Data: 17/06/2021 11:32:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10045-MXYS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.878-0
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

AMESP
FLS.: 1154
Assinatura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.444/0001-72, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, bairro Centro, município de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, Cep: 29650-000, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, Inscrição Estadual 083.483.89-6, foi contratada através do Contrato nº 076/2020 – Processo nº. 8817/2020 - Ata de Registro de Preços nº. 049/2020 - Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2020 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato nº 076/2020 – Processo nº. 8817/2020 - Ata de Registro de Preços nº. 049/2020 - Edital de Pregão Eletrônico nº. 056/2020.

2. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento de sistemas autônomos em led para iluminação pública com painéis solar fotovoltaicos, para atender a demanda da secretaria municipal de obras e infraestrutura.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** diversos locais no município de Santa Teresa localizado no estado de Espírito Santo.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711706219761113120
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711706219761113120-2
Data: 17/06/2021 11:32:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10046-OSXC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

AMESP
FLS.: 1155
Assinatura

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Município de Santa Teresa/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.444/0001-72, com sede na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, bairro Centro, município de Santa Teresa, estado do Espirito Santo, Cep: 29650-000.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0118000

7. **ART:** Art nº. 0820200113064.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 05/11/2020 à 22/12/2020.

As atividades foram 100% concluídas e incluem fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED alimentadas por painéis solares fotovoltaicos com banco de bateria nos pontos de iluminação pública em diversas localidades no município de Santa Teresa, com telegestão e monitoramento de ativo, incluindo serviços de configuração, conforme descrição e quantitativo abaixo relacionado:

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade
001	Luminária autônoma led com painel solar fotovoltaico monocristalino potência 16v 48w. bateria lithium, capacidade: 42ah, tempo de carga: 6 - 8h, autonomia: 3 - 4 dias de chuva, grau proteção: ip65, garantia: 02 anos. acoplado em poste de aço reto, engastado, com altura útil de 7 metros incluindo serviços de instalação do conjunto.	UND	005
Lote	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**
002	Luminária autônoma led com painel solar fotovoltaico monocristalino potência 16v 48w. bateria lithium, capacidade: 42ah, tempo de carga: 6 - 8h, autonomia: 3 - 4 dias de chuva, grau proteção: ip65, garantia: 02 anos. acoplado em poste de aço reto, engastado, com altura útil de 7 metros incluindo serviços de instalação do conjunto.	UN	005

20 JAN. 2021
Luiz Fernando da Silva
Escrevente Autorizado

122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AJ0952065

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711706219761113120
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711706219761113120-3
Data: 17/06/2021 11:32:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10047-XOJG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

AMESP
FLS.: 1156
Assinatura

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, projeto, fornecimento de materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços.

Os materiais estão de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas vigentes dentro do território Nacional.

As luminárias fornecidas destinadas aos logradouros e avenidas, foram apresentadas em atendimento à norma ABNT NBR 5101:2012.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito às cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Santa Teresa/ES, 23 de dezembro 2020.

Pedro Jayme Lani Junior
Eng. Civil/Téc. Edif. CREA-ES: 20109/D
Gestor de Projetos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA-ES
A 0115057

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:41:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711706219761113120
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711706219761113120-4
Data: 17/06/2021 11:32:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10048-0E9G;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP 1157 FLS.: Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 11:55:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163711706219761113120-1 a 163711706219761113120-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a5645251a214d2b2fdfc155ddc3e7a2a54641e93443c7c81bbobed5ec7[illegible]ace6cb53cf
56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1158
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BATALHA/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.250.056/0001-83, com sede na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, bairro Centro, município de Batalha, estado de Alagoas, Cep: 57.420-000, ATESTA que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espirito Santo, CEP: 29.161-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, Inscrição Estadual 083.483.89-6, foi contratada através do Contrato nº 043/2020 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020, Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato nº 043/2020 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 e Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG.
2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuos de instalação e manutenção de iluminação pública de LED.
3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** diversas vias do Município de Batalha localizado no Estado de Alagoas.
4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, Município Serra, Estado Espirito Santo, CEP: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.
5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Município de Batalha/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.250.056/0001-83, com sede na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Bairro Centro, Município de Batalha, Estado de Alagoas, CEP: 57.420-000.
6. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.457.064,00
7. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711706217098986129

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711706217098986129-1
Data: 17/06/2021 08:40:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07728-Q5JM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 08:43:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1159
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8. **ART:** ART OBRA / SERVIÇO Nº AL20200202891.

9. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 08/10/2020 à 25/03/2021.

As atividades foram 100% concluídas e incluem fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED nos pontos de iluminação pública, com telegestão e monitoramento de ativo, incluindo serviços de configuração e suporte técnico, conforme descrição e quantitativo abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Luminárias LED 75W com braço	Unidade	1029

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços.

Os materiais estão de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas vigentes dentro do território Nacional.

As luminárias fornecidas destinadas aos logradouros e avenidas, foram apresentadas em atendimento à norma ABNT NBR 5101:2012.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito às cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Batalha/Al, 18 de maio de 2021.

Emílio Wagner Firmino Silva
Secretário Municipal de Finanças

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711706217098986129

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711706217098986129-2
Data: 17/06/2021 08:40:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07729-AWAH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 08:43:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 1160

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 11:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16371170621709898612 9-1 a 16371170621709898612 9-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a595f7058e968b02a93af461f14399f71724e9dbc5d3f0909218e524356720d97e3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1161
Assinatura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.258.141/0001-98, com sede na Rua Coronel Lucena, nº. 744, bairro Luiz Gonzaga de Carvalho, município de Ouro Branco, estado Alagoas, Cep nº 57.525-000, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espirito Santo, Cep: 29.161-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, Inscrição Estadual 083.483.89-6, foi contratada através do Contrato nº AD–10.06.001/2020 - Processo nº 10.06.001/2020 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 - Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato nº AD–10.06.001/2020 - Processo nº 10.06.001/2020 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 e Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Luminárias com tecnologia LED.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** diversas vias do munícipio de Ouro Branco localizado no estado de Alagoas.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espirito Santo, Cep: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371070421514069271 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371070421514069271 8-1
Data: 07/04/2021 16:04:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71468-NF38;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS. 1162
Assinatura

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Município de Ouro Branco/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.258.141/0001-98, com sede na Rua Coronel Lucena, nº. 744, bairro Luiz Gonzaga de Carvalho, município de Ouro Branco, estado Alagoas, Cep nº 57.525-000.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ART:** ART OBRA / SERVIÇO Nº AL20200202883.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 13/10/2020 à 09/12/2020.

As atividades foram 100% concluídas e incluem fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED nos pontos de iluminação pública, com monitoramento de ativo, incluindo serviços de configuração e suporte técnico, conforme descrição e quantitativo abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Luminárias LED 75W com braço	Unidade	700

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços.

Os materiais estão de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas vigentes dentro do território Nacional.

As luminárias fornecidas destinadas aos logradouros e avenidas, foram apresentadas em atendimento à norma ABNT NBR 5101:2012.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704215140692718
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704215140692718-2
Data: 07/04/2021 16:04:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71469-SRQ0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP
FLS.: 1163
Assinatura

o cumprimento irrestrito às cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Ouro Branco/Al, 16 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal de Ouro Branco
Edimar Barbosa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704215140692718

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704215140692718-3
Data: 07/04/2021 16:04:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71470-XGUM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AMESP
FLS.: 1164
Assinatura

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:54:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163710704215140692718-1 a 163710704215140692718-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ec7fa0ccc789cebaec8e2aaee6a78d25a7e4cd0a578d6f3aea63699f8a5bb4d213cf5
6c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Governo Cidadão
Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
Rua Amélia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 - Satuba/AL
CNPJ 12.200.333/0001-43
(82)3266-1212 – prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com

AMESP
FLS. 1165
Assinatura

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SATUBA-AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.333/0001-43, com sede administrativa na Rua Amélia Pontes, s/n, bairro Centro, município de Satuba, estado de Alagoas, Cep: 57.120-000, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espirito Santo, Cep: 29.161-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, Inscrição Estadual 083.483.89-6, foi contratada através do Contrato nº 067/2020 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 - Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato nº 067/2020 oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 045/2020 e Edital de Pregão Presencial nº. 032/2020 realizado pelo Município de Centralina/MG.

2. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Luminárias com tecnologia LED.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** diversas vias do município de Satuba localizado no estado de Alagoas.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704215312699497

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163710704215312699497-1
Data: 07/04/2021 16:04:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71474-69OC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AMESP FLS.: 1166 Assinatura

sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Município de Satuba-AL., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.333/0001-43, com sede administrativa na Rua Amélia Pontes, s/n, bairro Centro, município de Satuba, estado de Alagoas, Cep: 57.120-000.

6. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.610.000,00 (dois milhões seiscentos e dez mil).

7. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

8. **ART:** ART OBRA / SERVIÇO Nº AL20200202873.

9. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 29/09/2020 à 18/01/2021.

As atividades foram 100% concluídas e incluem fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED nos pontos de iluminação pública, com telegestão e monitoramento de ativo, incluindo serviços de configuração e suporte técnico, conforme descrição e quantitativo abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Luminárias LED 75W com braço	Unidade	1000
2	Luminárias LED 75 W sem braço	Unidade	1000

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704215312699497
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163710704215312699497-2
Data: 07/04/2021 16:04:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71475-FB37;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SATUBA
Governo Cidadão
Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
Rua Amélia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 - Satuba/AL
CNPJ 12.200.333/0001-43
(82)3266-1212 – prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com

AMESP
FLS.: 1167
Assinatura

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços.

Os materiais estão de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas vigentes dentro do território Nacional.

As luminárias fornecidas destinadas aos logradouros e avenidas, foram apresentadas em atendimento à norma ABNT NBR 5101:2012.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito às cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Satuba/Al, 18 de janeiro de 2021.

Diogenes José Neto de Amorim
Prefeito Municipal
039.154.264 -82

TABELIONATO DO UNICO OFICIO DE SATUBA
Rua 17 de Agosto, 52 - Centro - Satuba-AL
Fone (82) 3266-1935
Reconheço a(s) Firma: Diogenes José Neto de Amorim
Em Test°. ( ) de verdade dou fé.
Satuba(AL), 19 de 04 de 2021
Maria do Socorro Queiroz - Tabeliã
Sandra Mércia Queiroz Tavares - Substituta
Célia Regina Queiroz Tavares - Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:11:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710704215312699497
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710704215312699497-3
Data: 07/04/2021 16:04:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI71476-LHEE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Carvalcanti
Titular
TJPB

AMESP
FLS. 1168
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 08:53:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 16371070421531269949 7-1 a 16371070421531269949 7-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386efde4a074e2e25e2cbd1456cb9471089a43695968a461f19add8f0051773d9c753cf
56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

AMESP
FLS: 1169
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1724319

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: **9910857** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A
Contratante: INCORPORADORA SAO LUIS LTDA CPF/CNPJ: 25461882000113
Rua: RUA MANOEL RIBAS Nº: 35
Complemento: Bairro: NOSSA CHACARA
Cidade: Gravataí UF: RS CEP: 94055060
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.299.395,90 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA SANTA RITA SANGA FUNDA 252-678 Nº: 0
Complemento: COND. RESERVAS DO LAGO Bairro:
Cidade: NOVA SANTA RITA UF: RS CEP: 94055060

Data de Início: 05/09/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: INCORPORADORA SAO LUIS LTDA CPF/CNPJ: 25461882000113

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	18,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	COMPUTADOR	3,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	EQUIP. DE ININTERRUPÇÃO DE ENERGIA (NO BREAK)	19,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	83,00	Un
4 - INSTALAÇÕES	REDE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL SEM FIO "WIFI"	1,00	Un
5 - INSTALAÇÕES	REDE DE TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA SINAIS DE MULTIMÍDIA	6.000,00	m
6 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	4.700,00	m
7 - INSTALAÇÕES	SOFTWARES E APLICATIVOS	3,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA	550,00	Un
9 - INSTALAÇÕES	LUMINÁRIA LED SOLAR	190,00	Un
10 - INSTALAÇÕES	CANCELA PARA CONTROLE DE ACESSO	2,00	Un
11 - INSTALAÇÕES	CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO	2,00	Un
12 - PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO (FIBRA, CFTV, SCA, PERIMETRAL E ILUMI)	5,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
REFERENTE AO CONTRATO P/ PROJETO E EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO, FIBRA ÓPTICA AÉREA E SUBTERRÂNEA, CONTROLE DE ACESSO, CONTROLE DE PERÍMETRO E ILUMINAÇÃO LED.

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018054954 , está registrado com as CAT's número(s):
1724319 1724325

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73753 a 73757 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1724319

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

AMESP
FLS. 1170
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico nº 1724319

1 de Novembro de 2018 Hora: 17:41:11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

AMESP
FLS.: 1171
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Teltex Tecnologia S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pela empresa **Incorporadora São Luis LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 25.461.882/0001-13, e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato de compra e venda de Sistemas de Tecnologia Segurança e Iluminação, datado de 30 de novembro de 2017 e Primeiro Aditivo assinado em 04 de dezembro de 2017.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento, instalação, configuração e ativação de um sistema de Videomonitoramento, controle de acesso, fibra óptica, controle de perimetro, iluminação LED, bem como elaboração de projeto para todos os sistemas implantados, incluindo todo o sistema de videomonitoramento, fibra óptica aérea e subterrânea, controle de acesso, controle de perimetro e iluminação LED, a ser implantado no Condominio Reservas do Lago, localizado no municipio de Nova Santa Rita/RS, contendo os seguintes itens:

   a) Central Office;
   b) Rede Gpon;
   c) Redes de alimentação;
   d) Rede de Distribuição;
   e) Rede de atendimento ao cliente;
   f) Mão de obra para instalação de fibras/Serviços de fusão;
   g) Luminárias LED Solar, com fornecimento de 190 luminárias street led solar (será fornecido pelo COMPRADOR os postes e base de fixação).
   h) Video monitoramento com 16 câmeras, monitor e seus sistemas;

Registro de Atestado Técnico
Nº 73753

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906210251640921
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163712906210251640921-1
Data: 29/06/2021 12:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15087-357O;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

AMESP
FLS. 1172
Assinatura

i) Controle e automação de acessos físicos com 02 câmeras LPR, 06 cancelas para veículos, 02 catracas para pedestres monitores e sistemas de reconhecimento biométrico e facial com criação de banco de dados e treinamento operacional;

j) Sistema Wireless para o clube;

k) Sistema de controle perimetral com barreira por sensores, câmeras interligadas em todo o perímetro do empreendimento.

l) Implantação de infraestrutura de rede externa de fibra óptica para futura implantação de link de internet dedicado.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS**: os serviços estão sendo prestados na Av. Santa Rita-Sanga Funda, 252-678, Nova Santa Rita - RS CEP 92480-000.

4. **EMPRESA CONTRATADA**: TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** INCORPORADORA SÃO LUIS LTDA., estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 35, Gravataí/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.461.882/0001-13.

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO**:
Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

As atividades concluídas até a data de emissão do atestado representam 80% do objeto contratual e contemplaram o fornecimento, instalação, configuração, elaboração de projeto e ativação de um sistema de Videomonitoramento, fibra óptica aérea e subterrânea, controle de acesso, controle de perímetro e iluminação LED. O Sistema contempla o seguinte descritivo e quantitativo abaixo relacionado:

Registro de
Nº 73754
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906210251640921
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163712906210251640921-2
Data: 29/06/2021 12:36:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15088-E3BM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

AMESP
FLS. 1173
Assinatura

Elaboração de projeto para todos os sistemas (videomonitoramento, fibra óptica aérea e subterrânea, controle de acesso, controle de perímetro e iluminação LED.		
Produto	**Qtde**	**Unid**
REDE DE ALIMENTAÇÃO		
CABO ÓPTICO MONOMODO 12 VIAS (uso direto em dutos - DDG)	3200	MT
CEO - CAIXA DE EMENDA ÓPTICA (uso direto em dutos)	45	PÇ
Passagem de fibra subterrânea com duto PEAD - confecção de caixa de inspeção	4000	MT
REDE DISTRIBUIÇÃO		
CABO ÓPTICO MONOMODO 4 VIAS (uso direto em dutos - DDG)	1500	MT
SPLITTER 1X16 STEEL TUBE SEM CONECTOR	50	PÇ
MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FIBRAS		
Serviço de fusão de fibras ópticas	550	PÇ
Produto	**Qtde**	**Unid**
LUMINÁRIAS		
Luminária LED Solar	190	PÇ
VIDEO MONITORAMENTO		
Câmera PTZ 360° HikVision 30x Zoom Optico	5	PÇ
Câmera TURBO HD PTZ 1080P 23X DS-2AE4223T-A	5	PÇ
Câmera Fixa Antivandalismo IP 66 HikVision	6	PÇ
Braço de Metal 2 metros p/ Câmera PTZ	10	PÇ
Caixa Hermética IP66	17	PÇ
No-break 600VA SMS	17	PÇ
ACESSÓRIOS (PIGTATIL, ROSETA ÓPTICA, ALINHADOR)	17	CJ
Conversor Optico + Caixa de Emenda Optica	17	CJ
Materias de instalação (Disjuntor, DPS e afins)	17	CJ
Software de Monitoramento Digifort Standart - 20 licenças	1	PÇ
Servidor de Processamento de Imagens com Capacidade de até 12TB	1	PÇ
HD PURPLE 4TB	4	PÇ
Tela LCD Full HD 49" c/ Suporte de Parede	2	PÇ
Infra-Estrutura de Montagem e Ativação do Sistema (Eletrodutos, Cabo UTP, RJ45 e ains)	18	CJ
Produto	**Qtde**	**Unid**
CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE ACESSOS FÍSICOS		
Cancela 2,5 metros c/ Base de Fixação + Acessórios	2	PÇ
Câmera FIXA com LPR embarcado	2	PÇ
Catraca tipo Balcão Tripode Bidirecional	2	PÇ
Fonte Flex (TRAFO 127/220 + BATERIA 12V)	2	PÇ
Leitor Biometrico Facial e Digital 1400 Templates	2	PÇ
Placa Controladora Catraca MCA	2	PÇ
TL Placa Adicional Controle Catraca/Cancela (Placa duplicadora)	2	PÇ

Registro de Nº 73755 Atestado técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906210251640921
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163712906210251640921-3
Data: 29/06/2021 12:36:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15089-205T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

AMESP
FLS.: 1174
Assinatura

Cartão de Proximidade 125Khz	100	PÇ
Urna Eletronica p/ Acondionamento Cartão	2	CJ
Software de Controle de Acesso e Gestão de Visitantes	1	PÇ
Workstation Dell 7020	1	PÇ
Monitor 23" LCD Full HD	1	PÇ
Infra-Estrutura de Montagem e Ativação do Sistema (Duto PVC ou Galvanizado, Cabo FTP CAT5, Eletrocalhas e afins)	1	CJ
CENTRAL OFFICE		
Rack de piso 40U X 19" com acessórios	1	PÇ
Nobreak 3 KVA + Modulo de Bateria	1	PÇ
Workstation Dell 7020	1	PÇ
Switch 24 Portas 10/100/1000Mbs Layer 3	1	PÇ
Firewall fortigate 90D	1	PÇ
Infra-Estrutura de Montagem e Ativação do Sistema (Eletrocalhas, Eletrodutos, Conduletes e afins)	1	CJ
REDE GPON		
OLT 2000S - 8GE2AC / 8SFP-PON +15FP-RJ45	1	PÇ
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DOS EQUIPAMNETOS	1	PÇ
DIO 24 FO (DIO kit contendo 15 unidades, 48 Pigtails SC/APC, adaptadores fêmea-fêmea SC/APC e acessórios e kit de fixação para montagem)	1	CJ
PATCHCORD (SC/APC - SC/APC - 2mt)	6	PÇ
SPLITTER 1X 4 STEEL TUBE COM CONECTOR (SC/APC)	6	PÇ
REDE ATENDIMENTO-CLIENTE		
CONECTOR PADRÃO SC-APC PARA MONTAGEM EM CAMPO (DROP)	50	PÇ
ONU 01P ETHERNET 10/100/1000MBS (25 peças) e patch panel 24 portas cat 5 (125 peças)	25	PÇ
Produto	**Qtde**	**Unid**
SISTEMA WIRELESS PARA O CLUBE		
Rádio Acess Point Cisco 1552 (R 150M)	1	PÇ
Caixa Hermética IP66	1	PÇ
No-break 600VA SMS	1	PÇ
Conversor Optico + Caixa de Emenda Optica	1	PÇ
SISTEMA DE CONTROLE PERIMETRAL		
Barreira de Sensor Ativo	17	PAR
Central para Supervisão Gráfica c/ Transceptor	1	CJ
Placa I/O RS485 Aquatic	8	PÇ
Infra-Estrutura 3/4" Galvanizado	200	MT
Cabo 04 Vias 0,50mm²	2000	MT
Passagem de cabo 4 vias subterrâneo com duto PEAD - confecção de caixa de inspeção	2000	MT
Produto	**Qtde**	**Unid**
INFRAESTRUTURA DE REDE EXTERNA DE FIBRA ÓPTICA		

Registro de Atestado Técnico Nº 73756

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906210251640921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163712906210251640921-4
Data: 29/06/2021 12:36:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15090-JU3P;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

AMESP
FLS: 1175
Assinatura

Instalação completa de Infraestrutura de comunicação de fibra óptica, com fornecimento de todos os acessórios necessários para instalação, serviços, equipamentos e elementos de fixação do cabeamento aéreo/subterraneo, e certificação do link de transmissão com garantia de 01(um) ano prestada pela contratada. (neste item não está contemplado o fornecimento do link de internet e a locação dos postes em vias publicas da Concessionária de Energia Elétrica que fica a cargo da contratante).	2500	SV

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, fornecimento de materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações, bem como elaboração de projeto para todos os sistemas implantados, incluindo todo o sistema de videomonitoramento, fibra óptica aérea e subterrânea, controle de acesso, controle de perimetro e iluminação LED.

7. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 05/09/2017 a 31/12/2018.

Atestamos que os serviços prestados até o momento foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Gravataí/RS, 15 de outubro de 2018.

INCORPORADORA SÃO LUIS LTDA
Luís Carlos da Rosa Júnior
Sócio Diretor
CPF 003.160.330-06

Registro de Atestado Técnico
Nº 73757

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906210251640921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163712906210251640921-5
Data: 29/06/2021 12:36:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15091-OOLA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AMESP
FLS.: 1176
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 13:56:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163712906210251640921-1 a 163712906210251640921-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d77fa69d185313dcf47603223783a99a65066c6874784d6c01f7a8b1cb5bab5c13cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1177
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

A empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual: 083.483.89-6 e Inscrição Municipal: 4679988, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espirito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3842-5806, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 01/2021, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA05-F267-FAFD-B822.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA05-F267-FAFD-B822.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
1178
FLS.:
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA05-F267-FAFD-B822 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA05-F267-FAFD-B822

Hash do Documento

D4097F56027EE3767D07BC4FA0AA19A2E77AE1A3ED4420AEE4E47CD4C43701EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87 em 14/09/2021 18:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

AMESP
FLS.: 1179
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

A empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual: 083.483.89-6 e Inscrição Municipal: 4679988, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espirito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3842-5806, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo. **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 94E6-DEBE-E6D5-69BF.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 94E6-DEBE-E6D5-69BF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP
1180
FLS.:
Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/94E6-DEBE-E6D5-69BF ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94E6-DEBE-E6D5-69BF

Hash do Documento

B529D5973E10516602E0548DA86465A40AE57E03A660367A557F192C909D4A4D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87 em 14/09/2021 18:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

AMESP
1181
FLS.:
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

A empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual: 083.483.89-6 e Inscrição Municipal: 4679988, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espirito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3842-5806, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2B72-E36B-0A23-AE78.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2B72-E36B-0A23-AE78.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP FLS.: 1182 Assinatura

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B72-E36B-0A23-AE78 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B72-E36B-0A23-AE78

Hash do Documento

C2256319FF293F9BB470CA19736E2AF516F022EAC51513A8F621E8FC74946588

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87 em 14/09/2021 18:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

AMESP
FLS.: 1183
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

A empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual: 083.483.89-6 e Inscrição Municipal: 4679988, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espírito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3842-5806, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo, **DECLARA:**

Em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2021, declaramos que o profissional indicado abaixo, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

ENGENHEIRO ELETRICISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thales Guilherme Rollo, portador do CREA nº: SP-5069319254/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.313.578-41.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

73.442.360/0003-89
TELTEX TECNOLOGIA S.A
Rod.Gov.Mario Covas S/N
Km 279- SI 79 - TIMS
SERRA- ES

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Eu, Thales Guilherme Rollo, portador do CREA nº: SP-5069319254/D e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.313.578-41, autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021, caso a sociedade empresária TELTEX TECNOLOGIA S/A seja contratada pela AMESP.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

THALES GUILHERME ROLLO
CREA nº: SP-5069319254/D
CPF/MF nº 345.313.578-41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 15:26:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711409213697436609

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711409213697436609-1
Data: 14/09/2021 15:20:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA17181-JLCT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

AMESP
FLS.: 1184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 16:31:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 163711409213697436609-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9c81b1564ee0b05920eb4473b47c6d736437e38a90fc176c192101cd41b1e9ca43cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 1185
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

A empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual: 083.483.89-6 e Inscrição Municipal: 4679988, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espirito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3842-5806, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo. **DECLARA**, para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à Concorrência Pública nº 01/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código FD15-9B92-1D01-8281.

AMESP
FLS.: 1186
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD15-9B92-1D01-8281 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD15-9B92-1D01-8281

Hash do Documento

78520A0BED3BC7A8C48461E10FF7A78B84EEEFF73BACE94968CBA6B572A40993

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87 em 14/09/2021 18:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

AMESP
FLS.: 1187
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual: 083.483.89-6 e Inscrição Municipal: 4679988, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espírito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3842-5806, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo., para fins de habilitação no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 01/2021. **DECLARA**, sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Serra/ES, 15 de setembro de 2021.

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 70F3-0FBC-9219-128C.

AMESP
FLS.: 1188
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/70F3-0FBC-9219-128C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70F3-0FBC-9219-128C

Hash do Documento

84ABC8D2DE8AEAB7B56582EFDC2823E42DBD94AD704A9CBD06082B1CA622BD2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87 em 14/09/2021 18:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

SELT

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCA - AMESP

Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro
Pouso Alegre / MG

ATENÇÃO: **Comissão Permanente de Licitação**

ASSUNTO: **ENVELOPE "01" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

REF.: **PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021**
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

LICITANTE: **SELT ENGENHARIA LTDA**
Av. Raja Gabaglia, 2.640 - 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170 - Telefone: (31) 35169000
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 08 : 48 h.

AMESP Fls.: 1150 Assinatura

SELT

AMESP
FLS.: 1190
Assinatura

01

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

AMESP
FLS.: 1191
Assinatura

SELT- Sociedade de Eletrificação Ltda

CONTRATO SOCIAL

José Mohallem, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira do CREA nº 2514/D - 4a. Região, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 000909306, residente à rua California 485; Jarbas Soares, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da carteira do CRC-MG nº 24.293, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 009903966, residente à rua Francisco Ovidio 268; Adilson Guedes, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-347.829, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 156441896, residente à rua Rio Tefé 443; Pedro Paulo Multari, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-790.298, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 091475786, residente à rua Ibiã 491, todos domiciliados nesta capital, tendo entre sí justo e combinado, resolvem constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes.

PRIMEIRA

A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a rua Cláudio 85, e iniciará as suas atividades a partir de 1º de Setembro de 1976, e girará sob a denominação social de:

SELT - Sociedade de Eletrificação Ltda

podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Territorio Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições da Lei.

SEGUNDA

O objeto social consiste nos serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica e mecânica, compreendendo: estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras, dentro das especificações acima citadas, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos mencionados nesta cláusula.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV28900
CODIGO DE SEGURANCA: 3440.2309.3790.7926
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK693778

SELT ENGENHARIA

TERCEIRA

O capital social é de CR$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de CR$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, inteiramente integralizado e, assim subscrito pelos sócios:

José Mohallem	165.000 quotas	CR$ 165.000,00
Jarbas Soares	60.000 quotas	CR$ 60.000,00
Adilson Guedes	60.000 quotas	CR$ 60.000,00
Pedro Paulo Multari	15.000 quotas	CR$ 15.000,00
total:-	300.000 quotas	CR$ 300.000,00

§ Primeiro: A integralização do capital social, far-se-á da seguinte maneira:

a) Os socios realizam no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do pais, as suas subscrições.

§ Segundo : A responsabilidade dos socios é limitada ao total do capital social, proporcionalmente ao número de quotas subscritas.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

QUINTA

A sociedade será administrada por todos os socios, os quais distribuirão entre sí os encargos decorrentes da sociedade, sob a denominação de Diretores.

§ Primeiro: Todos os documentos e papeis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente pelos socios José Mohallem e/ou Jarbas Soares, bem como poderão outorgar procuração face interesses sociais, exceto aqueles relativo à venda ou onus de propriedades imobiliarias, que deverão ser assinados por todos os socios, conjuntamente.

§ Segundo : É defeso aos sócios usarem a firma em negocios particulares ou extranhos a sociedade, tais como em abonos, avais ou endossos de favor, fianças e outros semelhantes, como em cartas de apresentação ou empenhos sociais, sem sentido societário.

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV28904
CODIGO DE SEGURANCA: 4753.8302.1882.2574
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,91 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjms.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK693782

AMESP
FLS.: 1192
Assinatura

SEXTA

A titulo de "Pro-labore", os Diretores farão uma retirada mensal que será fixada de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta especifica.

SETIMA

No caso de falecimento de qualquer quotista, cabe aos herdeiros maiores o direito de o substituir na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual; caso contrario os haveres do socio falecido serão apurados por Balanço e pagos aos terceiros e/ou sucessores em 12(doze) prestações mensais e iguais, acrescidas dos juros de 10% (dez por cento) ao ano.

OITAVA

A 31 de Dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da sociedade, e os lucros liquidos apurados regularmente, feitas as depreciações e amortizações legais e usuais, serão partilhados entre os socios, na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento de capital social, no todo ou em parte, a critério dos quotistas.

Paragrafo unico: Os prejuizos sociais serão suportados pelos socios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda, em vigor.

NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar os demais, por escrito, com antecedencia mínima de 90(noventa) dias. Em igualdade de condições, os socios remanescentes terão preferência na subscrição das quotas do socio retirante, na proporção das que já possuirem.

DECIMA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desemvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelo sócio profissional José Mohallem.

DECIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato, serão regidos pela legislação em vigor.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28901
CODIGO DE SEGURANCA: 4966.4251.0099.6872

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABX093779

SELL ENGENHARIA

E, por haverem justo e combinado, assinam o presente contrato social em 4(quatro) vias, de igual teor, com 2(duas) testemunhas e na forma da Lei.

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 1976

José Mohallem

Barbas Soares

Adilson Guedes

Pedro Paulo Multari

Testemunhas:

Wilson Ramos - CPF 005222876

Carlos Tadeu Zaidem Silva - CPF 008952106

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28903
CODIGO DE SEGURANCA: 4650.8190.9232.7330

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK693781

SELT ENGENHARIA

04

AMESP
FLS.: 1193
Assinatura

30 AGO 1976

MCEM03921574576

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28902
CODIGO DE SEGURANCA: 7666.6170.1392.1488

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK893780

SEL ENGENHARIA

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO
Cartório Melo Viana
Esmeraldas / MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

05

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200810338	2062	

AMESP 1192 FLS.: _____ Assinatura

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP MGE2100708836

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

9 AGOSTO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/613.181-2	MGE2100708836	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SELT ENGENHARIA LTDA

81ª Alteração Contratual

AMESP
FLS.: 1195
Assinatura

Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, apto 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 5, apto 1000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 – NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 6338738 em 07/10/2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

PRIMEIRO: Abertura de Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35900-413, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

SEGUNDO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SELT ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil quotas) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R$	%
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	**3.900.000**	**3.900.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, bairro Estoril, CEP 30494-170, com um capital social de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); e

1) Canteiro de Obras à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

2) Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, NIRE nº 1390012457-1, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

3) Canteiro de Obras à Rua Costa do Sol, 11A, bairro Gamboa do Belém (Cunhambebe), na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23936-200, com capital social de R$ 100,00 (cem reais);

4) Canteiro de Obras à Rua Tremembé, 83, bairro Brasilis, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo/SP, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48, NIRE nº 3590154255-4, com capital social de R$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos);

5) Canteiro de Obras, à Avenida Renato Azeredo, 204 A, bairro Distrito Industrial João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP 33880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62, NIRE nº 3190248671-9, com capital social de R$ 100,00 (cem reais);

6) Canteiro de Obras, Avenida Floriano Peixoto 0 – Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22 – Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

7) Filial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 849, Alto da Sambra, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná – CEP 87560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0018-05, NIRE nº 4190192606-3, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

8) Filial à Rua Tuparis, 45, bairro Jardim Panorama, na cidade Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-136, , com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

9) Filial à Rua Resplendor, 180, bairro Cruzeiro Celeste, na cidade e João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35931-104, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

10) Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35900-413, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

Para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por finalidade:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.

Parágrafo primeiro – A Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, tem como atividade econômica principal o Comércio Varejista de material elétrico, e como atividades secundárias a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo segundo – A Filial à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, tem como atividade econômica principal a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e como atividade secundária a atividade de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

AMESP FLS.: 1196 Assinatura

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios, Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer naturezas para a sociedade, serão assinados **isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRÓ-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

a) pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.

b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA. Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

I) Aprovação das contas da administração;

II) Destituição dos administradores;

III) Modificação do contrato social;

IV) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

V) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;

VI) O pedido de concordata.

§ Primeiro: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidencia de protocolo de recebimento das mesmas.

§ Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Terceiro: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via, indo a via única a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 04 de agosto de 2021.

Sócios:

Rogério Mohallem **Márcio Mohallem**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP FLS.: 1197 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/613.181-2	MGE2100708836	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021, Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/613.181-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8722686 em 12/08/2021 da empresa 3120081033-8 SELT ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190283686-8	19.187.475/0021-00	RUA DOS ESTUDANTES 242 QUADRA 04, LOTE 31 - BAIRRO GABIROBA (1A SECAO) CEP 35900-413 - ITABIRA/MG

12 de ago de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 1198
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120081033-8 e protocolado sob o número 21/613.181-2 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8722686, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de agosto de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/613.181-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

10

AMESP
FLS.: 1199
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120081033-8	19.187.475/0001-67	30/08/1976	01/09/1976

Endereço Completo:
AVENIDA RAJA GABAGLIA 2640 ANDAR 3 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
A SOCIEDADE TEM POR FINALIDADE EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO OS RAMOS DE ENGENHARIA ELETRICA, MECANICA E CIVIL, ABRANGENDO: CONSTRUCAO, MANUTENCAO, INSTALACAO, ESTUDOS, PROJETOS, CALCULOS, CONSULTORIA E EXECUCAO DE OBRAS DENTRO DAS ESPECIALIZACOES ACIMA, INCLUSIVE REPRESENTACOES DE ARTIGOS CORRELATOS AOS RAMOS AQUI MENCIONADOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE EMBALAGEM E ETIQUETAMENTO DE PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS ELETRICOS ASSESSORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA PRESTADA A EMPRESAS EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTAO.

Capital Social: R$ 3.900.000,00 TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 3.900.000,00 TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM	xxxxxxx	R$ 1.950.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM	xxxxxxx	R$ 1.950.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/08/2021 — Número: 8722686

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SELT SOCIEDADE DE ELETRIFICACAO LTDA	xxxxxxx	1402427	xx	xxxxxxx

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002232295 e visualize a certidão)

21/668.778-1

SELT ENGENHARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3390125346-1	19.187.475/0014-81	RUA COSTA DO SOL, 11, LETRA A, BAIRRO GAMBOA DO BELEM (CUNHAMBEBE), 23936-200, ANGRA DOS REIS/RJ
5390020653-9	19.187.475/0003-29	QUADRA CSG, 18, LOTE 18, BAIRRO TAGUATINGA, 72035-518, BRASILIA/DF
3190283222-6	19.187.475/0020-20	RUA TUPARIS, 45, BAIRRO JARDIM PANORAMA, 35162-136, IPATINGA/MG
4190192606-3	19.187.475/0018-05	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 849, BAIRRO ALTO DA SAMBA, 87560-000, IPORA/PR
3190283686-8	19.187.475/0021-00	RUA DOS ESTUDANTES, 242, QUADRA 04, LOTE 31, BAIRRO GABIROBA (1A SECAO), 35900-413, ITABIRA/MG
3590154255-4	19.187.475/0002-48	RUA TREMEMBE, 83, BAIRRO BRASILIS, 13295-000, ITUPEVA/SP
3190283221-8	19.187.475/0019-96	RUA RESPLENDOR, 180, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE, 35931-104, JOAO MONLEVADE/MG
1390012475-1	19.187.475/0004-00	AVENIDA MAX TEIXEIRA, 200, B, BAIRRO FLORES, 69058-415, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 0, QUADRA: 007; LOTE: 9/10 E 21/22;, BAIRRO ESPLANADA, 68515-000, PARAUAPEBAS/PA
3190248671-9	19.187.475/0015-62	AVENIDA RENATO AZEREDO, 204, LETRA: A;, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JOAO DE ALMEIDA, 33880-302, RIBEIRAO DAS NEVES/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2021 10:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002232295 e visualize a certidão)

21/668.778-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 1200
Assinatura

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140295456-5

Nome
ROGERIO MOHALLEM

Filiação
JOSE MOHALLEM
CORA MOHALLEM

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
290.694.666-72	M-1.496.375 SSPMG	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/06/1961	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	05/11/2012	25/04/1985

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG-37908/D

CONFEA CREA

Valida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 9.265 de 12/02/96)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 02/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV32457
CODIGO DE SEGURANCA: 0234.6943.0742.9751

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK0094940

R. Civil e Tab. de Notas Melo Viana - SM / Fe

SELT ENGENHARIA

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO
Cartório Melo Viana
Esmeraldas / MG

AMESP
FLS.: 1201
Assinatura

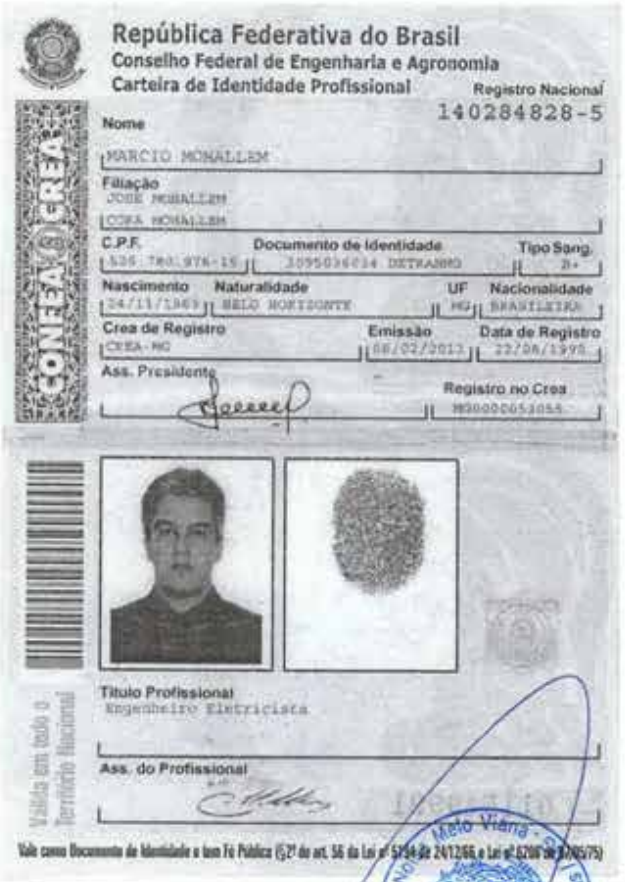

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional 140284828-5

CONFEA CREA

Nome: MARCIO MONALLEM
Filiação: JOSE MONALLEM
CORA MONALLEM
C.P.F.: 526.780.976-15
Documento de Identidade: 30950364034 DETRAN/RJ
Tipo Sang.: B+
Nascimento: 24/11/1969
Naturalidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
Nacionalidade: BRASILEIRA
Crea de Registro: CREA-RJ
Emissão: 08/02/2013
Data de Registro: 22/08/1995
Ass. Presidente
Registro no Crea: RJ000000531055

Título Profissional
Engenheiro Eletricista
Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 26/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV30428
CODIGO DE SEGURANCA: 8278.0923.6902.1477

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK894419

Melo Viana - Selo Eletrônico

SELO ENGENHARIA

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO
Cartório Melo Viana
Esmeraldas / MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021020456 **Data Concessão:** 29/06/2021 **Data de Validade:** 29/06/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

AMESP FLS.: 1202 Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 19.187.475/0001-67 **Inscr. Municipal:** 0.304.638/001-3 **Data de Registro:** 14/07/2020

Razão Social: SELT ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: SELT ENGENHARIA LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 170063 001 0125 **Regional:** OESTE - O5

Endereço: AVE RAJA GABAGLIA

Número: 2640 **Complemento:** ANDAR:3;

Bairro: ESTORIL

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30494-170

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 1296,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupacao Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Serra do Curral

Demais informações urbanisticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde;ADE Serra do Curral

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código	Descrição
	Tipologia: Atividade
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - Não exercida no local
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - Não exercida no local
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (Grupo III) - Não exercida no local
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (Grupo III) - Não exercida no local
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (Grupo I) - Não exercida no local
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (Grupo III) - Não exercida no local
702040099	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I) - Não exercida no local
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I) - Não exercida no local

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços auxiliares das atividadedes econômicas

829200000 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (Grupo III) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §°3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

AMESP
1204
FLS.:
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Selt Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, sediada na Av. Raja Gabaglia, nº 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (31) 3516.9000, e-mail para contato selt@selt.com.br, neste ato representada pelo Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de identidade nº 37.908/D – CREA/MG, e do CPF sob o nº 398.694.666-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGERIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

AMESP
FLS.: 1205
Assinatura

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Selt Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de identidade nº 37.908/D – CREA/MG, e do CPF sob o nº 398.694.666-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
(Observação:em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

AMESP
FLS.: 120
Assinatura

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Selt Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, sediada na Av. Raja Gabaglia, nº 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (31) 3516.9000, e-mail para contato selt@selt.com.br, neste ato representada pelo Sr. Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de identidade nº 37.908/D – CREA/MG, e do CPF sob o nº 398.694.666-72, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da **Concorrência Pública nº 01/2021,** assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

18

AMESP
FLS.: 1207
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.187.475/0001-67 **MATRIZ**		**01/09/1976**

NOME EMPRESARIAL
SELT ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SELT	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAJA GABAGLIA	**2640**	**ANDAR 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.494-170	**ESTORIL**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@SELT.COM.BR	**(31) 3516-9000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **15:17:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 1208
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:58 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2022.
Código de controle da certidão: **BF03.5D14.D64E.3C5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15/09/21

SELT ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 1209
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/08/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SELT ENGENHARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062205296.00-22	CNPJ/CPF: 19.187.475/0001-67	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 2640
COMPLEMENTO: ANDAR 3,	BAIRRO: ESTORIL	CEP: 30494170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:202100048343136[illegible]

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

21

AMESP
FLS.: 1210
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GCEIMKINIK**
Certidão nº **16.128.568** Exercicio: **2021**
Emissão em: **09/09/2021** Requerimento em: **09:45:37** Validade: **09/10/2021**

Nome: **SELT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **19.187.475.0001.67**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/20

SELT ENGENHARIA

AMESP fls.: 1211 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **GCEIMKINIK**
Documento/Certidão nº **16.128.568** Exercício: **2021**
Emissão em: **09/09/2021** Requerimento em: **09:45:37** Validade: **09/10/2021**

Nome: **SELT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **19.187.475.0001.67**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

SELT ENGENHARIA

23

AMESP
FLS.: 1212
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.187.475/0001-67
Razão Social: SELT ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2640 3 ANDAR / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30350-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090400373135478701

Informação obtida em 09/09/2021 08:47:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

AMESP
FLS.: 1213
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.187.475/0001-67
Certidão nº: 25677130/2021
Expedição: 20/08/2021, às 10:34:10
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELT ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.187.475/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

SELT ENGENHARIA LTDA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS. 1214
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200810338	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100380267

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

6 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8513040 em 07/05/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 213911400 - 06/05/2021. Autenticação: E5118C50C4BF43E3BDC74B358A5ACF2E6D51B064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/391.140-0 e o código de segurança uO12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/391.140-0	MGE2100380267	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8513040 em 07/05/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 213911400 - 06/05/2021. Autenticação: E5118C50C4BF43E3BDC74B358A5ACF2E6D51B064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/391.140-0 e o código de segurança uO12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SELT

SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ 19.187.475/0001-67
NIRE 3120081033-8

AMESP FLS.: 1215 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa/Bancos	30.479,09	
Aplicações Financeiras	66.062.803,72	
Clientes	7.628.054,58	
Adiantamento a Fornecedores	951.506,39	
Impostos a Recuperar	345.052,14	
Outros Valores a Receber	47.669,01	
Empréstimos a Pessoas Ligadas	1.000.000,00	
Estoque de Mercadorias	74.385,10	
Conta Corrente de Consórcios	252.339,35	
Partes Relacionadas	825.496,36	77.217.785,74
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	6.028.034,79	
Investimentos	20.469.602,75	
Imobilizado	38.583.875,04	
(-) Depreciação Acumulada	-19.921.265,72	
Intangível	248.805,57	45.409.052,43
TOTAL DO ATIVO		**122.626.838,17**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.349.569,51	
Obrigações Fiscais e Tributárias	1.672.106,59	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.004.647,47	
Provisões para Contingências	1.404.901,79	
Adiantamento de Clientes	656.323,75	
Empréstimos e Financiamentos	2.350.205,23	
Partes Relacionadas	6.123.908,79	
Outros Valores	36.201,64	17.597.864,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Provisões para Contingências	2.252.676,85	
Empréstimos e Financiamentos	2.587.671,86	4.840.348,71
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	3.900.000,00	
Reserva de Lucro	96.288.624,69	100.188.624,69
TOTAL DO PASSIVO		**122.626.838,17**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas,

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

Rogério Mohallem	Walter Temponi Soares	Maria das Mercês Moreira Reis
Diretor Administrativo	Técnico Contabilidade	Contadora
CPF nº 398.694.666-72	CRCMG nº 038798/O-2	CRCMG nº 057617/O-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8513040 em 07/05/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 3120081033-8 e protocolo 213911400 - 06/05/2021. Autenticação: E5118C50C4BF43E3BDC74B358A5ACF2E6D51B064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/391.140-0 e o código de segurança uO12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SELT

SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ 19.187.475/0001-67
NIRE 3120081033-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Total
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2020	3.900.000,00	-	84.754.200,29	88.654.200,29
Distribuição de Lucros	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício			11.534.424,40	11.534.424,40
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.900.000,00	-	96.288.624,69	100.188.624,69

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas,

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

Rogério Mohallem
Diretor Administrativo
CPF nº 398.694.666-72

Walter Temponi Soares
Técnico Contabilidade
CRCMG nº 038798/O-2

Maria das Mercês Moreira Reis
Contadora
CRCMG nº 057617/O-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8513040 em 07/05/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 213911400 - 06/05/2021. Autenticação: E5118C50C4BF43E3BDC74B358A5ACF2E6D51B064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/391.140-0 e o código de segurança uO12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SELT

AMESP FLS.: 1216 Assinatura

SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ 19.187.475/0001-67
NIRE 3120081033-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

RECEITA LÍQUIDA	82.712.975,86
Custos com Obras	-59.233.053,03
LUCRO BRUTO	23.479.922,83
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	-9.809.539,01
Despesas com Depreciação	-2.316.402,10
Despesas Tributárias	-1.869.362,66
Despesas Financeiras	-2.287.747,63
Receitas Financeiras	2.929.854,57
Outras Receitas / Despesas	1.936.671,36
Resultado Equivalência Patrimonial	3.481.945,26
	-7.934.580,21
RESULTADO ANTES DO IRPJ E C.SOCIAL	15.545.342,62
Provisão para o Imposto de Renda	-2.923.664,81
Provisão para a Contribuição Social	-1.087.253,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	11.534.424,40

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas,

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2020.

Rogério Mohallem
Diretor Administrativo
CPF nº 398.694.666-72

Walter Temponi Soares
Técnico Contabilidade
CRCMG nº 038798/O-2

Maria das Mercês Moreira Reis
Contadora
CRCMG nº 057617/O-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8513040 em 07/05/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 213911400 - 06/05/2021. Autenticação: E5118C50C4BF43E3BDC74B358A5ACF2E6D51B064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/391.140-0 e o código de segurança uO12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/391.140-0	MGE2100380267	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
273.591.073-34	MARIA DAS MERCES MOREIRA REIS
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
316.719.856-72	WALTER TEMPONI SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8513040 em 07/05/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 213911400 - 06/05/2021. Autenticação: E5118C50C4BF43E3BDC74B358A5ACF2E6D51B064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/391.140-0 e o código de segurança uO12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 1217
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120081033-8 e protocolado sob o número 21/391.140-0 em 06/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8513040, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
273.591.073-34	MARIA DAS MERCES MOREIRA REIS
316.719.856-72	WALTER TEMPONI SOARES

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 11:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/391.140-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8513040 em 07/05/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 3120810338 e protocolo 213911400 - 06/05/2021. Autenticação: E5118C50C4BF43E3BDC74B358A5ACF2E6D51B064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/391.140-0 e o código de segurança uO12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8513040 em 07/05/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 213911400 - 06/05/2021. Autenticação: E5118C50C4BF43E3BDC74B358A5ACF2E6D51B064. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/391.140-0 e o código de segurança uO12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

AMESP PES: 1218 Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31200810338	19.187.475/0001-67
NOME EMPRESARIAL	
SELT ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	48
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BF.F2.41.DF.58.5B.6F.C1.BA.0D.AF.37.A3.E4.D2.FB.57.2A.C6.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	31671985672	WALTER TEMPONI SOARES:31671985672	377348983953790922 1	29/04/2021 a 29/04/2024	Não
Diretor	39869466672	ROGERIO MOHALLEM: 39869466672	377348103472207212 3	07/03/2019 a 22/02/2022	Sim
Contabilista	27359107334	MARIA DAS MERCES MOREIRA REIS: 27359107334	377348103472189062 9	07/03/2019 a 25/02/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BF.F2.41.DF.58.5B.6F.C1.BA.0D.AF.
37.A3.E4.D2.FB.57.2A.C6.57-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 10:40:51

5D.62.AA.75.20.BE.68.49
AF.EB.C6.7B.A3.9A.98.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28827
CODIGO DE SEGURANCA: 7412.6691.3162.4876

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,62 TFJ: 1,91 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK803710

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SELT ENGENHARIA LTDA
NIRE	31200810338
CNPJ	19.187.475/0001-67
Número de Ordem	48
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/1976
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	104659

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SELT ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	48
Quantidade total de linhas do arquivo digital	104659
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28835
CODIGO DE SEGURANCA: 2626.4896.3983.3920

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a veildade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK693717

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.F2.41.DF.58.5B.6F.C1.BA.0D.AF.37.A3.E4.D2.FB.57.2A.C6.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 48

AMESP FLS.: 1219 Assinatura

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	316.719.856-72
N° de Série do Certificado	3773489839537909221
Nome do Signatário	WALTER TEMPONI SOARES:31671985672
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	29/04/2021 a 29/04/2024

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	398.694.666-72
N° de Série do Certificado	3773481034722072123
Nome do Signatário	ROGERIO MOHALLEM:39869466672
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	07/03/2019 a 22/02/2022

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28928
CODIGO DE SEGURANCA: 3793.4673.1414.1885

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK893711

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 48

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	273.591.073-34
N° de Série do Certificado	3773481034721890629
Nome do Signatário	MARIA DAS MERCES MOREIRA REIS:27359107334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	07/03/2019 a 25/02/2022

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28834
CODIGO DE SEGURANCA: 3163.7680.7241.8483

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA: ABK893716

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP FLS. 1220 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 110.311.891,48	R$ 122.626.838,17
CIRCULANTE		R$ 77.266.889,26	R$ 77.217.785,74
DISPONIBILIDADES		R$ 55.412.240,49	R$ 66.093.282,81
CAIXA		R$ 45.489,56	R$ 16.654,99
BANCOS		R$ 52.744,19	R$ 13.824,10
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 55.314.006,74	R$ 66.062.803,72
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 21.854.648,77	R$ 11.124.502,93
CLIENTES		R$ 15.461.021,52	R$ 7.628.054,58
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 393.177,80	R$ 951.506,39
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 117.311,75	R$ 47.669,01
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 499.685,62	R$ 345.052,14
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
DESPESA DE EXERCICIO FUTURO		R$ 173,99	R$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 74.385,10
CONTA CORRENTE DE CONSORCIOS		R$ 5.383.278,09	R$ 252.339,35
PARTES RELACIONADAS		R$ 0,00	R$ 825.496,36
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 33.045.002,22	R$ 45.409.052,43
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.239.198,89	R$ 6.028.034,79
CAUCOES		R$ 434.680,02	R$ 1.733.014,17
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 3.586.518,87	R$ 3.485.020,62
EMPRESTIMOS A PASOAS LIGADAS		R$ 1.218.000,00	R$ 810.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 14.616.452,85	R$ 20.469.602,75
INVESTIMENTOS		R$ 10.693.228,38	R$ 16.535.579,42
AGIO		R$ 3.923.224,47	R$ 3.934.023,33
IMOBILIZADO		R$ 13.082.575,33	R$ 18.662.609,32
IMOBILIZADO		R$ 30.883.561,63	R$ 37.716.753,85
CORRECAO MONETARIA LEI 8200		R$ 327.121,19	R$ 327.121,19
(-) () DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (17.803.683,65)	R$ (19.512.215,60)
(-) () DEPREC. ACUM. LEI 8200		R$ (324.423,84)	R$ (325.058,52)
IMOBILIZADO NO EXTERIOR		R$ 0,00	R$ 540.000,00
() DEPREC. ACUM. IMOB NO EXTERIOR		R$ 0,00	R$ (83.991,60)
INTAGIVEL		R$ 106.775,15	R$ 248.805,57

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV28829
CODIGO DE SEGURANCA: 5284.6840.6627.0173
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA
AB08930Y2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.F2.41.DF.58.5B.6F.C1.BA.0D.AF.37.A3.E4.D2.FB.57.2A.C6.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEL		R$ 106.775,15	R$ 248.805,57
PASSIVO		R$ 110.311.891,48	R$ 122.626.838,17
CIRCULANTE		R$ 16.447.102,13	R$ 17.597.864,77
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 16.447.102,13	R$ 17.597.864,77
FORNECEDORES		R$ 5.131.554,01	R$ 3.349.569,51
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R$ 2.525.313,00	R$ 1.672.106,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 4.034.456,01	R$ 2.004.647,47
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 109.592,49	R$ 36.201,6
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 416.557,59	R$ 656.323,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.507.610,32	R$ 2.350.205,23
PROVISOES P/ CONTIGENCIAS		R$ 1.167.899,91	R$ 1.404.901,79
PARTES RELACIONADAS		R$ 1.554.118,80	R$ 6.123.908,79
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.210.589,06	R$ 4.840.348,71
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.210.589,06	R$ 4.840.348,71
FINANCIAMENTOS		R$ 4.327.971,17	R$ 2.587.671,86
PROVISOES P/ CONTIGENCIAS		R$ 882.617,89	R$ 2.252.676,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 88.654.200,29	R$ 100.188.624,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 88.654.200,29	R$ 100.188.624,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.900.000,00	R$ 3.900.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 84.754.200,29	R$ 96.288.624,69

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28833
CODIGO DE SEGURANCA: 6134.9850.4469.1565

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK893715

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.F2.41.DF.58.5B.6F.C1.BA.0D.AF.37.A3.E4.D2.FB.57.2A.C6.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 19.187.475/0001-67

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

AMESP 1221 FLS.: Assinatura

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 10.060.201,93	R$ 11.534.424,40
RECEITA		R$ 100.322.151,62	R$ 82.712.975,86
RECEITA LÍQUIDA		R$ 100.322.151,62	R$ 82.712.975,86
(-) CUSTOS		R$ (76.064.609,50)	R$ (59.233.053,03)
(-) CUSTOS COM OBRAS		R$ (76.064.609,50)	R$ (59.233.053,03)
(-) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.197.950,20)	R$ (7.934.580,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.748.871,13)	R$ (9.809.539,01)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R$ (2.364.919,18)	R$ (2.316.402,10)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (839.344,83)	R$ (1.869.362,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.748.287,46)	R$ (2.287.747,63)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.031.335,76	R$ 2.929.854,57
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS		R$ 1.366.476,10	R$ 1.936.671,36
RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ 105.660,54	R$ 3.481.945,26
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R$ (4.999.389,99)	R$ (4.010.918,22)
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.645.781,91)	R$ (2.923.664,81)
(-) PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (1.353.608,08)	R$ (1.087.253,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.F2.41.DF.58.5B.6F.C1.BA.0D.AF.37.A3.E4.D2.FB.57.2A.C6.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28831
CODIGO DE SEGURANCA: 3109.5069.5889.2830

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK693713

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SELT ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 19.187.475/0001-67 Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Reservas de Lucro (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	3.900.000,00	84.754.200,29	88.654.200,29
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	11.534.424,40	11.534.424,40
Saldo Final	3.900.000,00	96.288.624,69	100.188.624,69
Saldo Final em 31.12.2020	3.900.000,00	96.288.624,69	100.188.624,69

Notas

SELT

Análise Econômico-Financeira

AMESP FLS.: 1222 Assinatura

Indicadores Financeiros da SELT em 31/12/2020

Ativo Circulante.....	R$	77.217.785,74
Passivo Circulante.....	R$	17.597.864,77
Ativo Realizável a Longo Prazo.....	R$	6.028.034,79
Exigível a Longo Prazo.....	R$	4.840.348,71
Ativo Total.....	R$	122.626.838,17
Patrimônio Líquido.....	R$	100.188.624,69

Índices Econômicos Consolidáveis em 31/12/2020

Liquidez Geral

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{83.245.820,53}{22.438.213,48} = 3,71$$

Liquidez Corrente

$$\frac{AC}{PC} = \frac{77.217.785,74}{17.597.864,77} = 4,39$$

Solvência Geral

$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{122.626.838,17}{22.438.213,48} = 5,47$$

Endividamento Geral

$$\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{22.438.213,48}{100.188.624,69} = 0,22$$

$$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{22.438.213,48}{122.626.838,17} = 0,18$$

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGERIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

Maria das Mercês Moreira Reis
CPF: 273.591.073-34
Contadora
CRC MG-057617/O-1

34

AMESP
FLS. 1223
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WALTER TEMPONI SOARES
REGISTRO..... : MG-038798/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 316.719.856-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 24/08/2021 as 10:12:47.
Válido até: 22/11/2021.
Código de Controle: 281420.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

35

AMESP
FLS.: 1224
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DAS MERCES MOREIRA REIS
REGISTRO..... : MG-057617/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 273.591.073-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 24/08/2021 as 10:11:18.
Válido até: 22/11/2021.
Código de Controle: 811338.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

AMESP FLS.: 1225 Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Agosto de 2021 às 15:41

BELO HORIZONTE, 04 de Agosto de 2021 às 15:41

Código de Autenticação: 2108-0415-4102-0260-6215

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 1226
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

OLINDA BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA, Técnica de Apoio Judicial/Escrivã do CEJUSC/Cidadania, do Serviço Auxiliar da Direção do Foro /Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos funcionais da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital, verificou que funcionam, regular e legalmente na Comarca de Belo Horizonte, as seguintes Secretarias de Juízo e Ofícios Auxiliares da Justiça:

FORO JUDICIAL

Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho

Flávio Márcio Juliano Arantes

Varas Cíveis

01ª Vara - **José Alexandre Magalhães Soares**
02ª Vara - **Nádia Xavier de Paula Fiúza**
03ª Vara - **Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues**
04ª Vara - **Cynthia Morais Macedo Jácome**
05ª Vara - **Maria de Fátima Borges de Oliveira**
06ª Vara - **Mônica Cristina Araújo Teixeira Carvalho**
07ª Vara - **Rosane de Carvalho**
08ª Vara - **Rozana Aparecida Pereira Vitória**
09ª Vara - **Cláudia Patrícia Araújo X. Silveira**
10ª Vara - **Moisés Sousa Carvalho**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV28955
CODIGO DE SEGURANCA: 7593.2197.1982.3589
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK893629

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

11ª Vara - **Rozana Geralda Colini**
12ª Vara - **Márcio Coelho Guimarães**
13ª Vara – **Rebeca Costa Fegueiredo Lara**
14ª Vara - **Ana Paula de Sousa**
15ª Vara - **Helen Rocha Alves**
16ª Vara- **Carlos Alberto Miranda Costa**
17ª Vara - **Luiz Carlos da Silva**
18ª Vara – **Ulisses Raphael Corrêa dos Reis**
19ª Vara - **Hebertt Marinho Gonçalves**
20ª Vara- **Daniel Chaves Costa**
21ª Vara -**Marcelo José Rezende dos Santos**
22ª Vara - **Amilce de Fátima Gonzaga Coelho**
23ª Vara - **Nádia Maria Vida**
24ª Vara - **Samira Sadalla Abdulmassih Dib**
25ª Vara - **Luiz Gustavo Aguiar de Castro**
26ª Vara - **Emerson Botelho Diniz**
27ª Vara - **Luciano Fábio Marques de Brito**
28ª Vara- **Ana Carolina Silva de Almeida**
29ª Vara - **Márcio Henrique Chaves**
30ª Vara - **Júnior Lanna Abranches**
31ª Vara - **Valéria Samara de S. M. S. Abreu**
32ª Vara - **Ângela Vieira de Figueiredo**
33ª Vara – **Jonas Rêgo**
34ª Vara- **Aulenir Mendes de Oliveira Ribeiro Catarina**
35ª Vara- **Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa**
36ª Vara- **Elkye Capella Mercier**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28952
CODIGO DE SEGURANCA: 7600.5504.3938.2623

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,62 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK89838

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

AMESP
1227
FLS.:
Assinatura

Vara Cível da Infância e da Juventude

Rita de Cássia Fialho Ferreira

Varas Criminais

01ª Vara - **Christina Maria Alves Andrade**
02ª Vara - **Débora de Cássia Silva**
03ª Vara - **Eliete Machado de Oliveira**
04ª Vara - **Daniela Meireles Santiago Brandão**
05ª Vara - **Claudia Mendes de Souza Oliveira**
06ª Vara - **Sílvia Ferreira Fernandes Leão**
07ª Vara - **Aparecida Marina Duarte Machado**
08ª Vara - **Paulo Henrique Sarvel de Castro**
09ª Vara - **Warlei Dias Viana**
10ª Vara- **Marlene Pereira da Silva Nogueira**
11ª Vara - **Nayara Cristina Pinheiro**

Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Vanessa Regina de Menezes
2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Joaquim Francelino dos Santos
3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Simone Costa Amaral
4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ederson Gonçalves Ribeiro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV28956
CODIGO DE SEGURANCA: 1937.5223.5928.7437
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,15
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK803830

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Varas Empresariais

1ª Vara - **Brígida Nascimento de Souza**

2ª Vara - **Anadyr Baeta Nunes**

Varas de Execução Fiscal Municipal

1ª Vara – **Maria Cristina Mafra Gomes**

2ª Vara - **Simone de Oliveira Jorge Carvalho**

Vara de Execução Penal

Paula Cottini de Carvalho

Varas de Família

01ª Vara - **Ricardo Wagner Alamy Reis**

02ª Vara - **Vera Lúcia de Souza Almeida**

03ª Vara - **Simone de Oliveira Miguel Mendes Do Valle**

04ª Vara - **Eliana de Souza Faria**

05ª Vara - **Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes**

06ª Vara - **Patrícia Naves Doti**

07ª Vara - **Maria Rita Diniz e Silva**

08ª Vara - **Laila Beatriz Souza**

09ª Vara - **Fernanda Eto Filó Viegas**

10ª Vara - **Renata Siqueira de Resende Chaves**

11ª Vara - **Silvana Márcia Vieira Saldanha**

12ª Vara - **Karmen Guedes**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28961
CODIGO DE SEGURANCA: 5904.8823.3122.8657

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende – Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK892835

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

AMESP
FLS. 1228
Assinatura

Varas de Fazenda Pública e Autarquias

1ª Vara – **Celina Magna Neves Dutra**
2ª Vara - **Sílvia Maria da Mota Cunha Dias**
3ª Vara - **Silvana Aparecida de Castro Lopes Correia**
4ª Vara - **Flávia Maia de Almeida Wanderley**
5ª Vara - **Maria Cristina de Castro Lamego**

Varas dos Feitos da Fazenda Pública Municipal

1ª Vara - **Luzimar Silva Nunes Gontijo**
2ª Vara - **Marta Mesquita dos Santos Gomes**
3ª Vara - **Agnaldo Xavier Dias**

Varas de Feitos Tributários do Estado

1ª Vara - **Waléria Campos de Carvalho**
2ª Vara- **Cleusa dos Reis da Silva**
3ª Vara - **Maria do Carmo Pimenta Baldov**

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Érika Tristão da Silva

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28957
CODIGO DE SEGURANCA: 8797.2261.7738.9974

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK89383I

06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Vara de Precatórias Cíveis

Zenaide Vicentina Pinto

Vara de Precatórias Criminais

Jane Pires Alvarenga

Varas Regionais do Barreiro

1ª Vara - **Adriana Guimarães Pereira Araújo**

2ª Vara - **Valmir Alves de Oliveira**

Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente

Nathalia Maria Lopes Paiva de Andrade

Vara de Registros Públicos

Ana Cláudia Rodrigues de V. Fortes

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28960
CODIGO DE SEGURANCA: 1972.4473.0044.8726

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK893834

Varas de Sucessões e Ausência

1ª Vara - **Luiz Cristiano Brant Pinheiro**

2ª Vara - **Tadeu Augusto Correia de Castro**

3ª Vara - **Valéria Cristina Felippe G. Andrade**

4ª Vara - **Nicolina Maria de Souza Vieira**

Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores

1ª Vara – **Ana Flávia Zimmerer Nascimento**

2ª Vara - **Renata Barroso Peixoto**

3ª Vara - **Alexandre de Menezes Pimenta**

4ª Vara - **Larissa Nathalie Silveira Cavalieri**

5ª Vara - **Luciana Flávia de Souza Ferrara Marcolino**

07

AMESP
1229
FLS.:
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Central de Inquéritos Policiais
Responsável: **Tereza Soares de Almeida**

Tribunais do Júri

1º Tribunal **Maria de Fátima Lages**
2º Tribunal **June Maria Cardoso Muller**

SERVIÇOS AUXILIARES DA CORREGEDORIA- GERAL DE JUSTICA

Central de Arquivo Forense / CEARFO
Responsável: **Túlio Almeida Pereira Fernandes**

Coordenação de Suporte ao Jurisdicionado – COJUS
Responsável: **Olímpio Gonçalves Pimenta**

Central de Plantão Judicial/ CEPLAN
Responsáveis: **Heliomar dos Santos Freires,**
Sheila de Paula e Luciele Dias Menezes

Contadoria / Tesouraria / CONTES
Responsável: **Agildo Alves Portela Júnior**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 20/08/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV28958
CODIGO DE SEGURANCA: 7505.2772.7228.3830
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK699832

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Gerência de Controle de Bens e Serviços / GECOBES
Responsável: **Israel Tomaz Ferreira**

Gerência de Cumprimento de Mandados / GEMAN
Responsável: **Marcos Denilson Marzagão**

Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições/ GEDIPRO
Responsável: **Maria Cristina Palomino Calazans Teixeira**

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021

OLINDA BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA
Escrivã Judicial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 20/08/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV28959
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0093.2585.3403.3244

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK693833

41

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2842601/2021
Emissão: 23/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CCDWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 1230 Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SELT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 19.187.475/0001-67

Registro: 0000041855

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.900.000,00

Data do Capital: 27/03/2012

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ABRANGENDO OS RAMOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL, ABRANGENDO: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, ESTUDOS, PROJETOS, CÁLCULOS, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DENTRO DAS ESPECIALIZAÇÕES ACIMA, INCLUSIVE REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS CORRELATOS AOS RAMOS AQUI MENCIONADOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ETIQUETAMENTO DE PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADA A EMPRESAS EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE E GESTÃO.
FILIAIS:
1)Filial na Cidade de Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29.
2)Filial na Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00.
3)Rua Costa do Sol, 11A, bairro Gamboa do Belém (Cunhambebe), na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23936-200, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0014-81.
4)Rua Tremembé, 83, bairro Brasilis, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo/SP, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48.
5)Avenida Renato Azeredo, 204 A, bairro Distrito Industrial João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP 33880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62.
6)Filial na Avenida Floriano Peixoto ? Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22
? Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24.
7)Filial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº849, Alto da Sambra, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná?CEP 87560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0018-05.
8)Filial à Rua Tuparis, 45, bairro Jardim Panorama, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-136, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0020-20.
9)Filial à Rua Resplendor, 180, bairro Cruzeiro Celeste, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35931-104, , inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0019-96.
10) Filial à Rua dos Estudantes, 242, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.900-413, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0021-00.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV. RAJA GABAGLIA, 2640, 03º ANDAR, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494170

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 14/12/1976

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 006395

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TALES RODRIGO ANDRADE GUIMARAES

Registro: 1403835870

CPF: 020.122.657-07

Data Inicio: 27/04/2021

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CCDWA
Impresso em: 23/08/2021 às 15:39:11 por: adapt, ip: 169.57.161.82

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2842601/2021
Emissão: 23/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CCDWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO LUCENA DE VASCONCELLOS
Registro: 1405759313
CPF: 588.700.246-87
Data Início: 26/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO LEONARDO ANTERO DE MENDONCA
Registro: 1403733813
CPF: 319.977.406-72
Data Início: 25/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN PEREIRA MOHALLEM
Registro: 1416486020
CPF: 116.780.966-10
Data Início: 27/03/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PATRICIA SILVA
Registro: 1406530794
CPF: 044.635.586-03
Data Início: 27/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ANDRADE SOUZA
Registro: 1708052062
CPF: 072.756.908-29
Data Início: 11/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

12

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2842601/2021
Emissão: 23/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CCDWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
1231
FLS.:
Assinatura

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO ALVES RODRIGUES
Registro: 1402958170
CPF: 936.409.356-91
Data Início: 05/12/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE ALVES RODRIGUES
Registro: 1405343320
CPF: 058.277.506-03
Data Início: 08/07/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO HELENO FERREIRA
Registro: 1406683698
CPF: 463.017.716-72
Data Início: 15/01/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO MOHALLEM
Registro: 1402848285
CPF: 525.780.976-15
Data Início: 04/12/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROGERIO MOHALLEM
Registro: 1402954565
CPF: 398.694.666-72
Data Início: 06/11/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HELTON AGUIAR NEVES
Registro: 1405599367
CPF: 665.217.186-49
Data Início: 06/11/2008

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2842601/2021
Emissão: 23/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CCDWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: LEI 0000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 005 DECRETO 23196 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WELINGTON JOSE DA SILVA
Registro: 1403092060
CPF: 529.366.866-87
Data Início: 02/05/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: LEI 0000 DECRETO 00000 RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WASHINGTON LUIZ SOARES DE CARVALHO
Registro: 1403634653
CPF: 649.002.316-49
Data Início: 15/03/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RANDOLFO DINIZ RABELO
Registro: 1406127000
CPF: 598.371.016-87
Data Início: 19/11/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Titulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 005 // DECRETO 23196 // LEI 5194 , ARTIGO 007 // OBSERVACOES ENDERECO ALTERADO DEACORDO COM O RELATO-RIO DE VISITA A PRO-FISSIONAL DO DIA 15DE MAIO DE 1997.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CCDWA
Impresso em: 23/08/2021 às 15:39:13 por: adapt, ip: 169.57.161.82

SELT

AMESP
FLS.: 1232
Assinatura

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Selt Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de identidade nº 37.908/D – CREA/MG, e do CPF sob o nº 398.694.666-72, declara formalmente a indicação do Sr. Márcio Mohallem, CREA/MG nº 53.055/D, Engenheiro Eletricista, que será o Responsável Técnico e irá responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços em questão.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

SELT

AMESP
FLS.: 1233
Assinatura

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da **Concorrência Pública nº01/2021,** declaramos que o profissional indicado, engenheiro Márcio Mohallem, CREA/MG Nº 53.055/D, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Belo Horizonte, 15 de setembro de julho de 2021.

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do Edital da **Concorrência Pública nº01/2021**, caso a sociedade empresária Selt Engenharia Ltda., seja contratada pela AMESP.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

SELT ENGENHARIA LTDA.
Eng. Márcio Mohallem
CREA-MG 53055/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
349110

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 1234
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.187.475.0001-67, vem realizando para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.425/0001-42, serviços de gestão, manutenção completa, melhorias e serviços complementares do sistema de iluminação pública, com fornecimento integral dos materiais.

CONTRATO : No. 152/2014 e aditivo

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS ATÉ A PRESENTE DATA

- Implantação de almoxarifado com sua interligação ao sistema informatizado, para controle de estoque, controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública.
- Fornecimento, implantação, operação e atualização diária do software com base em plataforma web, para gestão on line do sistema de iluminação pública, envolvendo módulos de controle de atividades, despacho e recepção de serviços de manutenção e obras do sistema de IP. controle de teleatendimento, controle de vida útil de equipamentos elétricos, medição e controle de variação de tensão na rede, controle e gerenciamento de dados do cadastro georreferenciado, levantamento e controle do quantitativo de ativos de IP, emissão de relatórios on line, relatório de desempenho da rede;

Prefeitura Municipal de Vespasiano M.G.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
349111

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Estado de Minas Gerais

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG
PMESP
FLS.: 1235
Assinatura

- Serviços técnicos de execução de cadastro georreferenciado, e atualização deste, com identificação "In loco" das características dos pontos no parque de iluminação pública com numeração específica em um total de 6.245 pontos;
- Implantação de serviços de tele atendimento, para atendimento de reclamações provenientes dos cidadãos e sua interligação com o sistema informatizado, objetivando rapidez nos reparos;
- Serviços de sinalização viária;
- Rondas Diurnas e Noturnas para verificação de necessidade de reparos para normalização de pontos de iluminação pública com qualquer tipo de defeito;
- Gerenciamento completo, operação e manutenção preditiva, programada, preventiva, corretiva e de caráter emergencial do sistema de iluminação pública do município, composto de 10.920 pontos, distribuídos em vias, logradouros, avenidas, viadutos, pontes, praças, comunidades e locais de difícil acesso e de grande fluxo de veículos;
- Limpezas de luminárias e caixas de passagem;
- Elaboração de projetos elétricos, construção e reforma e revitalização de rede aérea de distribuição monofásica (tensão primária de 7,97 kV) e trifásica (tensão primária de 13,8 kV) e baixa tensão (tensão secundária de 120/240 V para o sistema monofásico e tensão secundária de 127/220 V para o sistema trifásico), convencional, protegida em áreas urbanas e rurais;
- Instalação de 42 (quarenta e dois) novos postes, com respectivas redes e conjuntos de iluminação.
- Instalação de 03 (três) unidades transformadoras, com potências de até 150 kVA para o sistema trifásico e até 37,5 kVA para o sistema monofásico;

17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
349112

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Estado de Minas Gerais

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

AMESP
1236

Os trabalhos de manutenção foram realizados próximos à rede energizada (alta e baixa tensão). Foram obedecidas todas as normas e padrões das NRs que se referem aos serviços realizados.

PRAZO DO CONTRATO E ADITIVOS : 23.01.2015 a 23.01.19

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Eng. Márcio Mohallem

Eng. Rogério Mohallem

Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

Vespasiano, 18 de julho de 2018

Ricardo Wilson S. M. da Costa
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Iran de Oliveira Avelar
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 86573/D

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479- Centro – Vespasiano/MG – CEP 33200-000
Tel. (310 3621 1000 - www.vespasiano.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Vespasiano

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180005294

Atividade em andamento

AMESP
FLS.: 1237
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....

Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

.....

.....

Número da ART: 14201500000002299915 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/2/2015.

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....

.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO..... CPF/CNPJ: 18715425000142.

Logradouro: AVENIDA .PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES..... Nº: 479...

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: VESPASIANO..... UF: MG..... CEP: 33200-000

Contrato: 152/2014..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R$ 1159000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ENTIDADE BENEFICENTE.....

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: VESPASIANO..... UF: MG..... CEP: 33200-000

Início: 23/1/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....

Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO..... CPF/CNPJ: 18715425000142.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

.....

.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180005294
Atividade em andamento

AMESP 1238 FLS.: Assinatura

Número da ART: 14201800000004651175 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 20/7/2018
Forma de Registro: Complementar ..... Participação Técnica: Individual .....
Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA .....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ..... CPF/CNPJ: 18715425000142.
Logradouro: AVENIDA .PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES ..... Nº: 479...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....
Cidade: VESPASIANO ..... UF: MG ..... CEP: 33200-000
Contrato: 152/2014 ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002299915
Valor do contrato: R$ 1159000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....
Ação institucional: ENTIDADE BENEFICENTE .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS ..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: VESPASIANO ..... UF: MG ..... CEP: 33200-000
Início: 23/1/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL ..... Código: .....
Proprietário: MUNICÍPIO DE VESPASIANO ..... CPF/CNPJ: 18715425000142.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34368
CODIGO DE SEGURANCA: 2731.3589.1160.3781
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(a) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK00003753

Observações
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO COMPLETA MELHORIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.....
.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0349110 a 0349112, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005294/2018
20/07/2018 , 17:01:58
1420180005294

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

JUIZ DE FORA
PREFEITURA

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.187.475.0001-67, realizou para o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.783.192/0001-52, serviços de construção, extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento integral de insumos, materiais, equipamentos e mão de obra.

CONTRATO: Nº 01.2014.228

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Implantação de almoxarifado com sua interligação ao sistema informatizado, para controle de estoque, controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo inclusive o armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correta de materiais contaminantes classe I, através da descaracterização de reatores, ignitores, lâmpadas, relés e cabos.
- Fornecimento, implantação, operação e atualização diária do *software* com base em plataforma *web*, para gestão *on line* do sistema de iluminação pública, envolvendo módulos de controle de atividades, despacho e recepção de serviços de manutenção e obras do sistema de IP, via internet, com utilização de dispositivos móveis como smartphones e tablets, controle de teleatendimento, controle de vida útil de equipamentos elétricos, medição e controle de variação de tensão na rede, controle e gerenciamento de dados do cadastro georreferenciado, levantamento e controle do quantitativo de ativos de IP, emissão de relatórios *on line*, relatório de desempenho da rede;

Amaury Couri
Secretaria de Obras
SO / SECRETÁRIO

- Serviços técnicos de execução de cadastro georreferenciado do sistema de iluminação pública, e atualização permanente deste, com identificação *in loco* das características dos pontos no parque de iluminação pública com numeração específica, etiquetamento em um total de 42.757 pontos;
- Serviços de consultoria, assistência e assessoramento técnico e gerenciamento, destinados à inspeção, planejamento, controle e suporte operacional do sistema de iluminação pública;
- Implantação de serviços de tele-atendimento – 24 horas (Call Center), para atendimento de reclamações provenientes dos cidadãos e sua interligação com o sistema informatizado, objetivando rapidez nos reparos;
- Rondas Diurnas e Noturnas para verificação de necessidade de reparos para normalização de pontos de iluminação pública com qualquer tipo de defeito;
- Gerenciamento completo, operação e manutenção preditiva, programada, preventiva, corretiva e de caráter emergencial do sistema de iluminação pública do Município, abrangendo sistema exclusivo de iluminação pública, circuitos aéreos e subterrâneos de comando em grupo e individual e respectivos equipamentos, composto de 42.757 pontos, distribuídos em vias, logradouros, avenidas, viadutos, pontes, praças, comunidades e locais de difícil acesso e de grande fluxo de veículos;
- Limpezas de luminárias e caixas de passagem;
- Recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes da rede de iluminação pública do Município. Foram descartadas aproximadamente 850 lâmpadas/mês;
- Elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos, construção, revitalização de rede aérea de distribuição, de média (tensões de 22 kV) e baixa tensão, convencional, protegida e isolada em áreas urbanas e rurais;
- Iluminação de destaque/realce em monumentos municipais, monumentos históricos, fachadas e praças;
- Instalação/substituição em unidades transformadoras de até 150 kVA;

AMESP
FLS.: 1240
Assinatura

Amaury Couri
Secretaria de Obras
SOT SECRETÁRIO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
317737

52

Os trabalhos de manutenção foram realizados próximos à rede energizada (média e baixa tensão). Foram obedecidas todas as normas e padrões das NRs que se referem aos serviços realizados.

AMESP
FLS.: 1241
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
Mônica
CREA-MG

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16.12.2014 a 16.06.17

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Eng. Márcio Mohallem... CREA/MG: 53.055
Eng. Rogério Mohallem... CREA/MG: 37.908

Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2018

Engº AMAURY COURI
Prefeitura Juiz de Fora
Secretaria de Obras
Secretário

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV34390
CODIGO DE SEGURANCA: 0660.3234.9244.7232

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK896758

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003698
Atividade concluída

AMESP FLS.: 1242 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM..... referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número ART: 14201800000004520555.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 16/5/2018..... Baixada em: 16/6/2017.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....
.....
Contratante: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA..... CPF/CNPJ: 17783192000152
Logradouro: AVENIDA BRASIL..... Nº: 2001..
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: JUIZ DE FORA..... UF: MG..... CEP: 36060-010
Contrato: 01.2014.228..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201500000002264255
Valor do contrato: R$ 18559164,58..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: JUIZ DE FORA..... UF: MG..... CEP: 36060-010
Data Início: 15/1/2015. Conclusão efetiva: 16/6/2017. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA..... CPF/CNPJ: 17783192000152
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações
CONST EXT RD E ELETR/IP, MELHORIA/AMPLIAÇÃO IND. ILUM. VIAS PUB/MANUT SIST IP, PERIM URB/Z.RURAL/B. AFASTADOS. FORN MAT/EQUIP/M OBRA, CONSULTORIA/ASSIT TEC/ASSESORIA TEC/GERENCIAMENTO/PLANEJAMENTO.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0317735 a 0317737, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003698/2018
16/05/2018, 15:17:35
1420180003698

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES

PREFEITURA
RIBEIRÃO DAS NEVES
Uma nova cidade

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.187.475.0001-67, realizou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.609/0001-09, serviços consistentes na execução de projetos, obras e serviços de manutenção e ampliação de iluminação pública com respectivas redes elétricas aéreas e subterrâneas com fornecimento integral de todos os materiais

CONTRATO : No. 005/2010 e Aditivos

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Atividades de gestão integrada do sistema de iluminação pública do município, incluindo supervisão técnica, acompanhamento e condução de equipes, englobando as seguintes atividades:

- Implantação, operação e atualizações de software com base em plataforma web, para gestão on line do sistema de iluminação pública, envolvendo módulos de controle de atividades, despacho e recepção de serviços de manutenção e obras do sistema de IP, controle de teleatendimento, controle de vida útil de equipamentos elétricos, medição e controle de variação de tensão na rede, controle e gerenciamento de dados do cadastro georreferenciado, levantamento e controle do quantitativo de ativos de IP, emissão de relatórios on line, relatório de desempenho da rede e emissão das ordens de serviços;
- Serviços técnicos de execução de cadastro georreferenciado, com identificação "in loco" dos pontos no parque de iluminação pública com numeração específica, em um total de 26.696 pontos;
- Implantação de serviços de tele atendimento – 24 horas (Call Center);
- Implantação de almoxarifado para estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação publica, envolvendo inclusive o

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Matrícula - 26090

AMESP
FLS.: 1244
São de Campos 258710

armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correta de materiais contaminantes ou não, através da descaracterização de reatores, ignitores, lâmpadas, reles e cabos.

- Analise técnico-econômica de atividades a serem desenvolvidas no sistema de iluminação publica, como projetos de eficiência energética, melhorias, implantações de redes e otimização dos serviços de manutenção.
- Elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos, eficientização, melhorias e implantações de redes de iluminação pública com instalação de 2.223 pontos de IP;
- Elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos, eficientização, melhorias e implantações de redes de iluminação pública com instalação de 365 luminárias Led, potência 130 W;
- Gerenciamento completo, operação, manutenção preditiva, preventiva, corretiva e de caráter emergencial do sistema de iluminação pública do município, abrangendo circuitos aéreos e subterrâneos de comando em grupo e individual e respectivos equipamentos, composto de 26.696 pontos, incluindo luminárias Leds, distribuídos em vias, logradouros, avenidas, viadutos, pontes, praças, comunidades e locais de difícil acesso e de grande fluxo de veículos;
- Recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de materiais contaminantes e não contaminantes da rede de iluminação pública do município
- Melhoria da eficiência energética

Os trabalhos de manutenção foram realizados próximos a rede energizada (alta e baixa tensão). Foram obedecidas todas as normas e padrões das NRs, que se referem a serviços em redes elétricas

Elaboração e execução de projeto de rede de iluminação pública em media e baixa tensão, para malha viária federal, com aprovação do projeto pelo DNIT e concessionária de energia, envolvendo a instalação de 82 postes de 16 metros em canteiro central contendo 2 luminárias de 400W cada poste, rede de alimentação subterrânea, travessia por método não destrutivo (aproximadamente 1.000 metros)

Leonardo Arruda Cardoso
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Matrícula - 2090

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES

PREFEITURA
RIBEIRÃO DAS NEVES
Uma nova cidade

AMESP
FLS.: 1245
Assinatura

para passagem de circuitos elétricos em eletrodutos, com fornecimento de mão de obra e materiais para execução dos serviços de projeto e implantação da rede.

Fornecimento, execução e operação de sistema experimental de telemedição de energia elétrica, telecomando e monitoramento permanente de 10 (dez) conjuntos completos de iluminação VS 400 W, abrangendo a instalação de quadro informatizado de telemetria, utilizando rede de rádios para aumentar a taxa de transferência de dados (GRPS). Configuração do sistema de informática e comunicação. Realização de gestão remota, por meios de dispositivos eletrônicos instalados nas luminárias.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
258711

PRAZO DE EXECUÇÃO : 26.01.2010 a 25.01.16

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem
Eng. Roberto Mário Raso
Eng. Helton Aguiar Neves

Informamos ainda que as obras foram realizadas com desempenho satisfatório, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 20 de dezembro de 2016

Leonardo Ermindo Cardoso
Secretário
Desenvolvimento Urbano

Leonardo Ermindo Cardoso

Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano

AMESP
FLS.: 1246
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.108/17

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, "MARCIO MOHALLEM", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 53055/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402848285, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "SELT ENGENHARIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS:::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 258709 A 258711 O ATESTADO CONTENDO 03 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0010 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL:METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34394
CODIGO DE SEGURANCA: 4850.2572.1558.4152
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK896762

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELOS DE CONTROLE DO CREA-MG

58
AMESP
FLS.: 1247
Assinatura

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5113117100 Data Anotacao : 11/3/2010 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 4.426.495,69
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT 005/2010 - PREST.SERV.EXEC.OBRAS/SERV MANUT/AMPLIACAO ILUM.PUBL.C/ RESPECTIVAS REDES ELET. AEREAS E SUBTERRANEAS.

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldes, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34395
CODIGO DE SEGURANCA: 6650.4826.2809.2399
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AB69976G

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

59
AMESP
FLS.: 1248
Assinatura

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5120725800 Data Anotacao : 11/5/2010 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
4325 PROJETO / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 4.426.495,69
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT 005/2010-PREST.SERV.EXEC.OBRAS.PROJ.
SERV.MANUT.AMPL.ILUM.PBL.C/RESPCT.REDE
ELETR.AEREAS E SUBTERRANEAS

Antonio Basilio Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34396
CODIGO DE SEGURANCA: 5806.3499.9411.8651
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK896764

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

60

AMESP
FLS.: 1249
Assinatura

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155013800 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 4.426.495,69
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: CT 005/2010-PREST SERV.EXEC.OBRAS/SERV MANUT/AMPLIACAO I.P C/ RESPECT REDES ELET. AEREAS E SUBTERRANEAS.

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34397
CODIGO DE SEGURANCA: 5820.4891.3019.2125
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Waslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK86765

AMESP
FLS.: 1250
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155013900 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 4.426.495,69
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: SEGUNDO TERMO ADT X CT 005/2010.
PRORROGACAO PRAZO VIGENCIA POR 12 (DOZE)
MESES: 26/01/2011 A 26/01/2012.

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34398
CODIGO DE SEGURANCA: 5444.5262.1312.7575
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AB80996766

AMESP
FLS.: 1251
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014000 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 1.033.651,65
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: TERCEIRO TERMO ADT X CT 005/2010.
REAJUSTE CONTRATUAL/ACRESCIMO DE
IMPORTANCIA DE R$1.033.651,65.

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34399
CODIGO DE SEGURANCA: 7095.2378.6095.1927
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,62 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK696707

AMESP
FLS.: 1252
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014100 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 5.460.147,34
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: QUINTO TERMO ADT X CT 005/2010. PRORROG PRZ/VIGENCIA POR MAIS 12 MESES: 26/01/12 A 26/01/2013. VR TOTAL: R$5.460.147,34

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34400
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7994.1177.3756.3334
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wanlei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK86756

AMESP
FLS.: 1253
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014200 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 5.460.147,34
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: SETIMO TERMO ADT X CT 005/2010. PRORROG PRAZO/VIGENCIA POR MAIS 12 MESES: 26/01/2013 A 26/01/2014.

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

AMESP
1254
FLS.:
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0009/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014300 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 5.460.147,34
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: DECIMO TERMO ADT X CT 005/2010. PRORROG
PRAZO/VIGENCIA POR MAIS 12 MESES:
26/01/2014 A 26/01/2015.

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ribeirão das Neves, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34402
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9079.0283.8922.0466
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA A8K0096770

AMESP
FLS.: 1255
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.108/17 (CONTINUACAO) FOLHA: 0010/0010

Profissional:
Nome : MARCIO MOHALLEM
Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro : 04.0.0000053055
RNP : 1402848285
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 008
Resol: 218 Art.: 009

Contratada : SELT ENGENHARIA LTDA

Registro: 006395

Nro Da Art: 1-5155014400 Data Anotacao : 31/1/2017 Data Baixa : 25/01/2016
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : PREF MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Local Da Obra/Servico : DIV LOGRADOUROS 0
Proprietario : O MESMO
Cidade : RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
0925 CONDUCAO EQUIPE REPARO/MANUT / ELETRICO
4425 SUPERVISAO TECNICA / ELETRICO
Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 5.460.147,34
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : PRESTACAO DE SERVICOS
Descricao Complementar: DECIMO SEGUNDO TERMO ADT X CT 005/2010.
PRORROG PRZ/VIGENCIA POR MAIS 12 MESES:
26/01/2015 A 25/01/2016.

BELO HORIZONTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV34403
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0081.7896.3612.1138

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK696771

201332

AMESP
FLS.: 1256
Assinatura

ATESTADO

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, no. 50, Bairro Carreira Comprida – Frimisa, CNPJ no. 18.715.409/0001-50, vem atestar que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA situada na Av. Raja Gabaglia, 2640 – Estoril – Belo Horizonte, CNPJ nº 19.187.475/0001-67, realizou para esta prefeitura a obra abaixo:

Contrato : 176/2012 e aditivos

Serviço : Realização de estudos técnicos, elaboração de projeto executivos e realização de serviços de instalações elétricas eventuais e manutenção de rede aérea convencional e protegida, rede subterrânea de energia elétrica e iluminação pública, incluindo acabamento e testes, com fornecimento de materiais

DETALHAMENTO :

- Projetos executivos e luminotécnicos, fornecimento, implantação e manutenção de redes aéreas e subterrânea de energia elétrica e iluminação pública, incluindo Sistema de Iluminação Pública Especial, Iluminação Decorativa de Natal com sistema computadorizado e Iluminação de Destaque em Igrejas, Prédios Públicos, Praças e Monumentos Históricos e Artísticos;

- Transporte, fornecimento e controle de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços;

- Construção de redes subterrâneas de iluminação para praças, utilizando travessia subterrânea pelo método não destrutivo (aproximadamente 550 metros), com instalação de postes ornamentais, equipados com luminárias decorativas.

- Implantação de postes com altura variável, lançamento de condutores primários e secundários e instalação de conjuntos completos de iluminação pública.

- Implantação 894 (oitocentos e noventa e quatro) luminárias públicas de led, GREEN VISION, 200 a 215 W, NEUTRAL, WHITE, 5000K, IP 600, IK08, Classe I, com supressor de surto de tensão de 10KV.

- Implantação de 110 (cento e dez) luminárias publicas de led, 55W, 5000k, IK 08, Classe I. com supressor de surto de tensão de 10KV.

Alexsandro Wpuk
Secretário Municipal de Obras
Mat.: 27484

CONFERE COM O ORIGINAL
Ana Carolina
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Certidão
201333

AMESP
FLS.: 1257
Assinatura

- Iluminação de destaque/realce em monumentos históricos utilizando luminárias e projetores com tecnologia led.
- Implantação de quadros informatizados com telemetria
- Construção e manutenção de rede elétrica e iluminação pública em aglomerados urbanos e rurais;
- Serviços de Operação, Manutenção preventiva e corretiva em iluminação pública ornamental, constituída de sistema de rede subterrânea.
- Serviços de Operação, Manutenção preventiva e corretiva em 19.331 (dezenove mil, trezentos e trinta e um) pontos do sistema de iluminação pública do município.

Início	: 04/10/2012
Término	: 25/09/2015
Local	: Diversos Locais de Santa Luzia – MG
Valor	: R$ 6.006.439,73
Responsáveis Técnicos	: Eng. Márcio Mohallem – 53.055/D – CREA - MG Eng. Rogério Mohallem – 37.908/D – CREA – MG

Informamos, ainda, que os referidos fornecimentos foram realizados com elevado índice de desempenho, dentro dos prazos, padrões técnicos e normas de segurança.

Santa Luzia, 01 de Fevereiro de 2016.

Alexsandro Wnuk
Secretário Municipal de Obras

Alexsandro Wnuk
Secretário Municipal de Obras
Mat.: 27484

CONFERE COM O ORIGINAL
Ana Carolina
CREA-MG

AMESP
FLS.: 1258
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160001433
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCIO MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCIO MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000053055..... RNP: 1402848285.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número da ART: 14201500000002723517 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 29/9/2015..... Baixada em: 25/9/2015.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA.....
.....
Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
Logradouro: AVENIDA VIII..... Nº: 50....
Complemento: ..... Bairro: CARREIRA CUMPRIDA.....
Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090
Contrato: 176/2012..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 4439853,60..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DVIERSOS.....
Cidade: SANTA LUZIA..... UF: MG..... CEP: 33045-090
Início: 4/10/2012. Conclusão efetiva: 25/9/2015.... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA..... CPF/CNPJ: 18715409000150
Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRID. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34406
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8888.7019.8264.9832
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AB93996774

Observações
ART VINCULADA A ART 2493059.....
.....
.....
.....

AMESP
FLS. 1259
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160001433
Atividade concluída

Número da ART: 14201600000003021963 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 17/3/2016 Baixada em: 25/9/2015
Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA CPF/CNPJ: 18715409000150
Logradouro: AVENIDA VIII Nº: 50
Complemento: Bairro: CARREIRA CUMPRIDA
Cidade: SANTA LUZIA UF: MG CEP: 33045-090
Contrato: 176/2012 celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002723517
Valor do contrato: R$ 4439853,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DVIERSOS
Cidade: SANTA LUZIA UF: MG CEP: 33045-090
Início: 4/10/2012. Conclusão efetiva: 25/9/2015... Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código:
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA CPF/CNPJ: 18715409000150
Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34407
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3141.1193.4621.1635
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK099775

Observações
ART COMPLEMENTAR A ART 2723517

AMESP 1260 FLS.: Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160001433

Atividade concluída

Número da ART: 14201500000002712489 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART

Registrada em: ..... Baixada em: 25/9/2015

Forma de Registro: Substituição ..... Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA ..... CPF/CNPJ: 18715409000150

Logradouro: AVENIDA VIII ..... Nº: 50

Complemento: ..... Bairro: CARREIRA CUMPRIDA

Cidade: SANTA LUZIA ..... UF: MG ..... CEP: 33045-090

Contrato: 2º TERMO ADT/CT 176.. celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201400000002159058

Valor do contrato: R$ 362424,80 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS ..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS

Cidade: SANTA LUZIA ..... UF: MG ..... CEP: 33045-090

Início: 16/9/2014. Conclusão efetiva: 25/9/2015... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: COMERCIAL ..... Código: .....

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA ..... CPF/CNPJ: 18715409000150

Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 13/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV34408
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3054.1111.9113.8921

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wesiel de Resende – Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK86778

Observações

2º TERMO ADT/CT 176/2012 - ACRESCIMO DE R$362.424,80 DO VR TOTAL DO CT

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420160001433
Atividade concluída

AMESP FLS.: 1261 Assinatura

Número da ART: 14201500000002712502 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: ..... Baixada em: 25/9/2015
Forma de Registro: Substituição ..... Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: SELT ENGENHARIA LTDA
Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA ..... CPF/CNPJ: 18715409000150
Logradouro: AVENIDA VIII ..... Nº: 50
Complemento: ..... Bairro: CARREIRA CUMPRIDA
Cidade: SANTA LUZIA ..... UF: MG ..... CEP: 33045-090
Contrato: 3º TERMO ADT/CT 176.. celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201400000002159112
Valor do contrato: R$ 1204161,33 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS ..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA LUZIA ..... UF: MG ..... CEP: 33045-090
Início: 4/10/2014. Conclusão efetiva: 25/9/2015... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL ..... Código: .....
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA ..... CPF/CNPJ: 18715409000150
Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.TRANSMIS.ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
3º TERMO ADT/CT 176-ALTER QUANTITATIVA/QUALITATIVA (ACRESC VR E PRORROG VIGENCIA ATE 04/10/2015) .....

Informações Complementares
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0201332 a 0201333, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160001433/2016
17/03/2016 , 16:32:01
1420160001433

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 4008/04
EXPEDIDA EM 22/10/04
ASS. FLS. 01

AMESP
FLS.: 1262
Assinatura

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 19.187.475/0001-67, realizou para esta prefeitura a obra abaixo :

Contrato : 049/00

Serviço : Realização de estudos técnicos, elaboração de projetos executivos , gerenciamento, coordenação, administração de implantação de obras de instalações elétricas, em regime de turn-key, abrangendo a realização de serviços especializados de engenharia com fornecimento de integral de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos para construção de rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão, e manutenção e eficientização de iluminação pública, inclusive acabamentos e testes, conforme detalhado a seguir.

É CÓPIA FIEL COM O ORIGINAL - INSP. CH / CREA-MG

DETALHAMENTO DA OBRA :

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares.
- Transporte, fornecimento e controle de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.
- Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados.
- Instalação de 1.347 postes de concreto, com altura variando entre 9 e 16 metros e instalação de luminárias com lâmpadas VS 70W, VS 100W, VS 150W, VS 250W e VS 400W e montagem de 73 transformadores.
- Construção de redes subterrâneas de iluminação para praças, com instalação de 53 postes ornamentais, equipados com luminárias ornamentais, com lâmpadas Vapor Metálico de 250 e 400 W, e instalação de projetores com lâmpadas Vapor Metálico 250 W.

Santa Luzia

AMESP
FLS. 1263
Assinatura

- Construção de redes subterrâneas de iluminação para trevos, utilizando o método de travessia não destrutiva, com montagem e instalação de 13 torres de 25 metros de altura, equipadas cada uma, com 09 luminárias com lâmpadas VS 400W.
- Eficientização com modernização de 12.736 pontos de iluminação pública, com substituição de luminárias, lâmpadas de Vapor de Mercúrio por Vapor de Sódio, acessórios e redes de iluminação pública.
- Construção de rede de eletrificação rural de energia elétrica de alta e baixa tensão, com centro de transformação e pontos de entrega.
- Montagem de subestação de 300kV.
- Iluminação dos campos de futebol do Bangu, Coimbra, Monte Castelo e Nacional, com instalação de cabos e dutos, 16 postes com de altura de 18 metros, 64 projetores com lâmpadas e reatores vapor metálico HQI 1000 W, 64 projetores com lâmpadas e reatores vapor metálico HQI 2000 W, 4 quadros gerais de baixa tensão, 4 plataformas para manutenção com suporte para projetores.

Prazo Contratual	:	24 Meses
Início	:	10/04/2000
Término	:	10/04/2002
Local	:	Santa Luzia – MG
Valor	:	R$ 5.989.094,50
Responsáveis Técnicos	:	Márcio Mohallem Rogério Mohallem

ESTE COM O ORIGINAL
21/10/04
CREA-MG

Informamos ainda que os referidos fornecimentos foram realizados com elevado índice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da CEMIG.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2004

José Raimundo Delgado
Prefeito Municipal

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 47008/04
EXPEDIDA EM 22/10/04
ASS. FLS.

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

AMESP
FLS.: 1264
Assinatura

CERTIDAO : 004.008/04

FOLHA:0001/0003

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA **" MARCIO MOHALLEM"** CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 51.055/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS.:::::::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS,ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.:::
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA" , A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003FOLHAS.

Angela de Fatima Coelho Alves
Acervo Tecnico
CREA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV34412
CODIGO DE SEGURANCA: 9205.1351.1024.7943

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Salmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selou.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AB68896780

COD: 1001/20

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-6700 - FAX: (31) 3299-6720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA 0800 2830273 ATENDIMENTO 0800 312732

CERTIDAO: 004.008/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

AMESP
FLS.: 1265
Assinatura

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395
NRO DA ART: 1-3001166200 DATA ANOTACAO : 11/05/2000 DATA BAIXA : 10/04/2002
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SANTA LUZIA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2525 EXECUCAO DE MONTAGEM / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 5.989.094,50
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONST REDE AEREA SUBT E MANUT DE ILUM PU
BLICA INCLUINDO ACABAMENTO E TESTE CT 04
9100 DE 10.04.1999

Angela de Fatima Coelho Alves
Acervo Tecnico
CREA/MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV34413
CODIGO DE SEGURANCA: 4734.0025.9838.5305

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK696781

COD 100128

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.008/04 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

AMESP FLS.: 1266 Assinatura

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 6395

NRO DA ART : 1-3043916000 DATA ANOTACAO : 21/10/2004 DATA BAIXA : 10/04/2002
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SANTA LUZIA - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2225 ESTUDO TECNICO / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
1325 COORDENACAO TECNICA / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 5.989.094,50
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT049/00 CONST REDE AEREA SUBTERR E MANU TENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA,ACAMENTO E TESTE VINCULADA ART 30011662

BELO HORIZONTE, 22 DE outubro DE 2004

Angela de Fatima Coelho Alves
Acervo Tecnico
CREA-MG

Sirley de Amorim Santo
Coordenadoria Acervo Tecnico
CREA-MG
Portaria Nr. 026 de 28/04/2000

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reproducao fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34414
CODIGO DE SEGURANCA: 4722.1607.6293.1304
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK89752

COD. 100120

PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
JUNTOS PARA O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL

CEP. 33880-630 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2001/2004

AMESP
FLS.: 1267
Assinatura

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, realizou para esta prefeitura os serviços de projeto, e comissionamento, construção, manutenção, eficientização, revitalização e melhoramento de redes aérea de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão, convencional, protegida e isolada, e rede subterrânea de energia elétrica, e iluminação pública em áreas urbanas e rurais, com fornecimento integral dos materiais.

CONTRATO : 069/96

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares
- Instalação de 4305 postes com altura variando entre 2 a 30 metros (ornamental e telefônica, madeira, concreto e aço)
- Instalação de 5.000 conjuntos completos de luminárias e acessórios (cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, ignitor, soquete, relés e bases) em áreas específicas dentro do programa de eficiência energética no Sistema Municipal de Iluminação Pública visando melhoria de qualidade de iluminação pública com redução de custos
- Implantação de circuitos de baixa tensão, caixas de passagens, chaves temporizadas e acessórios de circuitos de iluminação pública em implantação, revitalização e em melhoria
- Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios
- Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente
- Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com iluminação pública
- Execução de cubículo de medição, inclusive com grades de proteção
- Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1661/03
EXPEDIDA EM 29/05/03
ASS.
FLS. 01

PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
JUNTOS PARA O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL

CEP. 33880-630 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2001/2004

AMESP FLS. 1269 Assinatura

- Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes, substituição de condutores e transformadores.
- Construção de rede de eletrificação rural de energia elétrica de alta e baixa tensão, com centro de transformação e pontos de entrega.
- Execução de obras de extensão em redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural.
- Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica urbana e rural.
- Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo

PRAZO DE EXECUÇÃO : 36 meses a partir da assinatura do contrato, com 30.10.96

LOCAL : Áreas urbanas e rurais do Município de Riberão das Neves

VALOR : R$ 8.951.724,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Eng. Márcio Mohallem
Eng. Rogério Mohallem

Informamos ainda que as obras foram realizadas com elevado índice de desempenho, dentro do prazo, padrões técnicos e normas de segurança da Companhia Energética de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 19 de maio de 2003

ANÍSIO MARIA DA GLÓRIA
Secretário de Planejamento

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 46603
EXPEDIDA EM 29/05/03
ASS.
FLS. 02

AMESP
1269
FLS.:
Assinatura

80

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 001.661/03

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICSTA "MARCIO MOHALLEM" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 53.055/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.:::::::::::::::::::::::::::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.:::
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA.::::
- ANOTACAO DE ACORDO COM A RESOLUCAO 394/95 E A DECISAO NORMALIZADORA INTERNA N° 01/2000 EMITIDA PELA CAMARA ESPECIALZIADA DE ENGENHARIA ELETRICA, DATADA DE 15/12/2000.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elizabeth Cardoso da Silva
Acervo Técnico
CREA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV34417
CODIGO DE SEGURANCA: 6103.0654.9206.3826

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABK696785

LÍDIO: 100430

AMESP
FLS.: 1270
Assinatura

81

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 2830273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.661/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICORS:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 006395

NRO DA ART: 1-3013742200 DATA ANOTACAO : 08/10/2002 DATA BAIXA : 30/10/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNIC DE RIBEIRAO DAS NEVES
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : RIBEIRAO DAS NEVES - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
3225 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 8.951.724,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJETOS E OBRAS DE REDE DE DISTRIBUICAO AEREA E SUBTERRANEA E ILUMINACAO PUBLICA CT 069/96

BELO HORIZONTE, 29 DE maio DE 2003

Elizabeth Cardoso da Silva
Acervo Técnico
CREA - MG

Sirley do Espírito Santo
Coordenadora Acervo Técnico
CREA - MG
Portaria nº 026 de 28/04/2000

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 13/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV34418
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6323.7972.0483.4174

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA A2K096765

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1044/03
EXPEDIDA EM 16/04/03
ASS. FLS. 01

AMES 1271
FLS.:
Assinatura

Sete Lagoas, 02 de abril de 2003

ATESTADO

Atestamos que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, situada à Av. Francisco Sá, 610 – Belo Horizonte – MG, executou de maneira satisfatória, de acordo com as normas técnicas, de segurança e padrões da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e desta Prefeitura, os serviços referentes ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº. 05/97, a seguir especificados:

OBJETO

Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais e atualiazação de base de dados, elaboração de projetos executivos, consultoria técnica, gerenciamento e execução de serviços com fornecimento integral dos materiais, de construção de rede aérea convencional, protegida, isolada e subterrânea de energia elétrica e iluminação pública, inclusive acabamentos, testes e instalação de um chafariz tipo escultura de luz

SERVIÇOS

- Construção de 8.940 metros de rede de distribuição subterrânea, envolvendo remoção manual de passeio de pedra portuguesa e escavação em grama, terra, passeios, asfalto e fachadas residenciais.
- Instalação de bancos de dutos de PVC concretados e com diâmetro variando entre 1" a 5", de dutos de aço zincado não concretados com diâmetro variando entre 1" a 5", de dutos de cimento amianto concretados e não concretados de 125 mm e de linhas simples e duplas de duto espiral flexível de polietileno, de alta densidade de 100 mm, inclusive serviço de embasamento de tubulação com pó de pedra.
- Instalação de 530 caixas de passagem tipo Hand-hole e tipo Man-hole, pré-moldada, retangular e circular de concreto.
- Reaterro de valas em terra e reaterro de valas em pó de pedra.
- Lançamento de 3.946 metros de cabo alumínio isolado de alta tensão, classe 2, EPR/XLPE 8,7/15 kV, de 50 a 400 mm^2, e execução das respectivas emendas.
- Lançamento de 28.380 metros de cabo alumínio isolado de baixa tensão, classe 2, EPR/XLPE 0,6/1 kV, de 16 a 240 mm^2, execução das respectivas emendas e conexões.
- Lançamento de Barramentos Isolados de Derivação.
- Confecção de emendas termo-contráteis.
- Confecção de Terminais Modulares Externos.
- Instalação de 1.105 postes, sendo 451 postes de concreto com altura variando entre 10 e 13 metros e instalação de luminárias com lâmpadas VS 70 W, VS 100 W, VS 150 W e VS 250 W e 654 postes ornamentais de aço com altura livre variando de 2 a 16 metros, com luminárias tubulares modelo "Viento" para Lâmpadas VS 400W e luminárias esféricas modelo "Júpiter" com lâmpadas a Vapor Metálico de 400W.
- Instalação de 02 torres poligonais de aço, de 30 metros de altura, com sistema elevatório para 09 luminárias a vapor de sódio de 400 W, abrangendo sondagem, fundação em micro-estaca e confecção de base de concreto armado.
- Instalação de 235 projetores modelo "Zeus" com lâmpadas a Vapor Metálico de 400W.
- Montagens eletromecânicas de subestações aéreas
- Montagem de subestação de 225 kVA Pad-Mounted
- Recomposição de pavimentação asfáltica, de passeios com pisos em pedra portuguesa, de passeios em concreto, de gramas e de pisos em terra.
- Pintura sobre o concreto e o aço

Praça Barão do Rio Branco, 16, Centro - 35.700-029 – Tel.(31) 3779-7450

SETE LAGOAS

CONFERE COM O ORIGINAL
6261
MATRÍCULA
09/04/2003
DATA
INSP.GH / CREA-MG

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas

AMESP 1272 FLS. Assinatura

- Instalação de um chafariz patenteado com o nome "Escultura de Luz" equipado com bomba especial construída para atender às especificações do conjunto que proporciona um jato contínuo de 40 metros. O conjunto é comandado por computador e sondas anemométricas para manter o jato vertical qualquer que seja a posição do vento, controle automático de altura em caso de ventos muito fortes. O projetor é equipado com controles informatizados para iluminação do jato e proporciona efeito permanente de arco-íris. O sistema está equipado com painéis elétricos com todos os sistemas de proteção dos equipamentos contra sobre carga, proteção térmica do conjunto e proteção individual de pessoas que podem estar em contato direto com os equipamentos elétricos

Local : Lagos Paulino, Lagos Boa Vista, Praça São Judas Tadeu, Praça da Arara, Praça Juscelino Kubitscheck, Praça do Canteiro Central, Praça Clemente Pinheiro Primo, Praça Maria Tavares Leão, Praça Joaquim Ramos Andrade, Praça Barão do Rio Branco, Praça Dr Evaristo de Paula, Lagos da Catarina, Parque Municipal, Centro de Zoonose e em diversos Logradouros da cidade de Sete Lagoas.

Responsáveis Técnicos : Engº. Márcio Mohallem
Engº. Rogério Mohallem
Engº. Roberto Mário Raso

Período de Execução : 04/02/98 a 04/02/03

Valor Contratual : R$ 11.862.924,69 (Onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Atenciosamente,

Francisco E. Castro Teixeira
Diretor Presidente
COHASA

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1044/03
EXPEDIDA EM 16/04/03
ASS.
FLS 02

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 616
09/04/2003
DATA
INSPETORIA / CREA-MG

SETE LAGOAS

01

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

AMESP
FLS. 1273
Assinatura

CERTIDAO : 001.044/03

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO ELETRICISTA "MARCIO MOHALLEM" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 53055/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.::
AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.::
FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02(HUM A DOIS), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA.::::::::
- O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS DATADO DE 02/04/2003, FICA RESTRITO A ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Antônio Augusto Barbosa
Acervo Técnico
CREA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 13/09/2021.

SELO DE CONSULTA: EXV34421
CODIGO DE SEGURANCA: 5047.8704.8185.7643

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 5,82 TFJ: 1,81 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AB0596789

COD 100129

05
AMESP
FLS.: 1274
Assinatura

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 001.044/03 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : MARCIO MOHALLEM
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000053055
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : SELT ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 6395

NRO DA ART : 1-3013145400 DATA ANOTACAO : 09/04/2003 DATA BAIXA : 04/02/2003
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS
PROPRIETARIO : CEMIG
CIDADE : SETE LAGOAS - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2225 ESTUDO TECNICO / ELETRICO
3225 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / ELETRICO
4325 PROJETO / ELETRICO
1125 CONSULTORIA TECNICA / ELETRICO
4725 GERENCIAMENTO TECNICO / ELETRICO
2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO

FINALIDADE : 57170 REDE DISTRIB. ENERGIA ELETRICA
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 11.862.924,69
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONTRATO DE EXECUCAO DE OBRA PUBLICA DA CONCORRENCIA N 05/97 MELHORAM/CONST RD ILUM PUB E INSTALACAO CHAPARIZ LUMINOSOS

BELO HORIZONTE, 16 DE ABRIL DE 2003.

Antônio Brasileiro Barbosa
Acervo Técnico
CREA - MG

Sirley do Espírito Santo
Coordenadoria Acervo Técnico
CREA-MG
Portaria nº 320 de 28/04/2009

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 13/09/2021.
SELO DE CONSULTA: EXV34422
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2256.0317.2189.2386
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende – Escrevente
Emol.: 5,62 TFJ: 1,91 Valor final: 7,63 ISSQN: 0,16
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK5995700
COD. 100120

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: SGAS 904 - CONJ. A - CEP: 70300-905
C.P.: 04.0054 - TELEX: 61-1353-2626 - Telefone: 61-325-2807
E-MAIL: info@ceb.com.br - SITE: www.ceb.com.br

AMESP
FLS. 1275
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO Nº 013/2004 - DD

Atestamos, para os devidos fins, atendendo solicitação da Empresa **SELT ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Francisco Sá, nº 610, Prado, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, que a mesma executou para a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, os serviços de inspeção, medição, manutenção e melhorias em linhas e redes de distribuição aéreas energizadas de média tensão, conforme Processo nº 093.002.275/2001 e Concorrência nº 032/2001-CEB.

1. Contrato nº: **038/2002-PRPJU/CEB**.

2. Período de Execução: **17/07/2002 a 16/07/2003**
(prorrogação: 17/07/2003 a 16/07/2004).

3. Local: **Região Oeste do Distrito Federal - Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Riacho Fundo II, Brazlândia, Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Águas Claras e suas regiões circunvizinhas**.

4. Responsáveis Técnicos:

MÁRCIO MOHALLEM, CREA 53.055/D-MG
SÉRGIO LÚCIO JUSTO DIAS, CREA Nº 62.680/D-MG.

5. Discriminação dos Serviços Executados:

Prestação de serviços de Inspeção, Medição, Manutenção e Melhorias em linhas e redes de distribuição aéreas energizadas de média tensão, classe 15 kV, envolvendo serviços de manutenção e melhorias em redes convencionais e compactas (rede space cable) com substituição de cabos condutores, remanejamento de redes, substituição de postes, corte de galhos de árvores próximas às redes, instalação de equipamentos de redes (reguladores de tensão, chaves seccionadoras, banco de capacitores), substituição de emendas e outros no sistema CEB, na área Oeste do Distrito Federal. Todos os serviços foram executados utilizando a técnica de linha viva, pelo método ao contato.

013-2004-AT-SELT-C038-3002
Minuta: NEXCS - PCM
Digitação: NEDIS - geraj

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1098107, EXPEDIDA EM 19/09/07 - FL. Nº 04 105 VISTO:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JÚNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4900 - E-mail: cartorio@cartoriojoaquinzao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 01/07/2016
EMOL.:R$4,15 T.F.J.:R$1,38 Total:R$5,83
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPQ 95561

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: SGAS 904 - CONJ. A - CEP: 70300-905
C.P.: 04.0054 - TELEX: 61-1353-2626 - Telefone: 61-325-2807
E-MAIL: info@ceb.com.br - SITE: www.ceb.com.br

AMESP
FLS.: 127
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO Nº 013/2004 - DD

6. Valores Contratados/Realizados:

STATUS	Valor Principal (R$)	Data de Inicio	Data De Término
Contrato	676.473,60	17/07/2002	16/07/2003
Prorrogação	868.654,28	17/07/2003	16/07/2004

7. Quantidade de Turmas:

- 02 (duas) turmas de Manutenção.
- 01 (uma) turma de Inspeção.

Os serviços foram executados dentro dos padrões e exigências desta empresa.

Brasília, 28 de julho de 2004

SELT Engenharia Ltda
Eng.º Sérgio Lúcio J. Dias
Gerente Regional
CREA-MG 62680/D

ANTONIO DIRCEU GUIMARÃES MACHADO
Diretoria de Distribuição
Diretor

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 109807 EXPEDIDA EM 19/09/07
FL Nº 05 / 05 VISTO:

013-2004-AT-SELT-CGSB-2002
Minuta: NEXCS - PCM
Digitação: NEDIS - gmsg

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3214-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 01/07/2016
EMOL.:R$4,45 T.F.J.:R$1,28 Total:R$5,83
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPQ 95562

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CAMESP Fls.: 1277 Assinatura

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1098/2007

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 001681/2003 ---------- REGISTRADA EM 06/02/2003

OBJETO DO CONTRATO:

CT 038 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MEDIÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE MÉDIA E BAIXA TENSÕES, ENERGIZADAS ATÉ 15KV, EM TODAS AS REGIÕES CORRESPONDENTES AO LOTE 02 COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.(REGISTRADO O TERMO ADITIVO EM 09 DE OUTUBRO DE 2003, ALTERANDO A VIGENCIA DE 17 DE JULHO DE 2002 PARA 17 DE JULHO DE 2003 E ALTERANDO O VALOR INICIAL PARA R$ - 1.235.907,58.) 2° TERMO ADITIVO REGISTRADO EM 26/04/2005, ALTERANDO O VALOR DA OBRA DE 1.794.017,28 PARA 160.336,00 E INICIO DAS ATIVIDADES DE 17/07/2004 PARA 01/03/2004; 3° TERMO ADITIVO REG. DIA 30/05/05 PRORROGANDO PRAZO POR 12 MESES À PARTIR DE 06/06/04 E ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO. ART DE ADITIVO REG EM 13/09/2005,

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: MARCIO MOHALLEM
Carteira Nº: MG-000000053055/D
Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ROGERIO MOHALLEM
Carteira Nº: MG-000000037908/D
Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08.
Class. Ativ. Técnica: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: SERGIO LUCIO JUSTO DIAS
Carteira Nº: MG-000000062680/D
Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

EDSON CARLOS DE REZENDE
Gerente da Divisão de Análise Processual

REGINA DA CRUZ DANTAS E SILVA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4800 - E-mail: cartorio@cartoriojeguerso.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 01/07/2016

EMOL.:R$4,45 T.J.:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CPQ 95563

Martins Esc. Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

AMESP
FLS.: 1278
Fls.: 02
Assinatura

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1098/2007

Class. Ativ. Técnica: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB

EMPRESA CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 28/07/2004, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIDAO CONCEDIDA CONFORME DECISAO DA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELETRICA (PROTOCOLO Nº 10087/2007).
1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a

EDSON CARLOS DE REZENDE
Gerente da Divisão de Análise Processual

REGINA DA CRUZ DANTAS E SILVA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4000 - E-mail: cartorio@cartoriojoaquinao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 01/07/2016

EMOL.:R$4,45 F.J.:R$1,38 Total:R$5,83

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPQ 95564

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

MESP
FLS.: 1279
Fls.: 03
Assinatura

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1098/2007

conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 19 de Setembro de 2007.

REGINA DA CRUZ DANTAS E SILVA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 180

DE ACORDO:
EDSON CARLOS DE REZENDE
Gerente da Divisão de Análise Processual
Matrícula n º 157

VISTO:
Arqª DANIELA BORGES DOS SANTOS
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 10.666/D

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4500 - E-mail: cartorio@cartorioseguroso.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 01/07/2016
EMOL.:R$4,45 F.J:R$1,38 Total:R$5,83
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CPQ 95565

AES Eletropaulo

São Paulo, 11 de julho de 2005.

À
Selt Engenharia Ltda.
Rua Antônio Barbosa da Silva Sandoval, 19
São Paulo, SP - 04783-000

At : Joaquim Teixeira Pires

CREA-SP

AMESP
FLS.: 1280
Assinatura

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 320641346
São Paulo, 20/07/05.
Sônia Maria Alfageme
Agente Administrativo I-Reg.3009
Regional OESTE

Referência : Atestado de Execução dos Serviços e Obras.

Prezado Senhor

Em resposta a solicitação de V.Sa, formulada através de e-mail datado de 07 de julho de 2005, atestamos que essa empresa executou para a **Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A** os serviços referentes ao contrato abaixo mencionado :
Número Contrato: 4500023408
Objeto Contrato: Construção, reforma e manutenção em redes e linhas aéreas de distribuição, desenergizada e energizada, até a classe 34,5 kV.
Valor do Contrato: R$ 1.570.800,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta mil e oitocentos reais)
Prazo do Contrato: 14 meses Início: Novembro / 2002 Término: Janeiro 2004
Descrição dos Serviços e quantidades executadas:
Serviços contínuos de manutenção com linha viva na tensão de até 34,5 kV, executados pelos métodos de trabalho ao contato e à distância, utilizando cestas aéreas, escadas, bastões e plataforma, abrangendo substituição, instalação e retirada de condutores, equipamentos e estruturas, em sistema de energia elétrica contendo estruturas de concreto, madeira e trilho; executados R$ 732.487,39 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Serviço de Construção, executados R$ R$ 794.690,60 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).
Equipe: - 8.064 equipes hora de linha viva/hora (3 equipes x 14 meses x 192 horas/mês)
- 10.752 equipes hora de linha morta/hora (4 equipes x 14 meses x 192 horas/mês)
Local de Execução: Área de atendimento da Eletropaulo – Unidade Santo Amaro
Responsáveis Técnicos: - Márcio Mohallem - Rogério Mohallem - Antônio Carlos Klemps
Desempenho: Satisfatório até a presente data

Atenciosamente

Saulo dos Passos Ramos
Diretor Regional Unidade São Paulo Sul

Reconheço por semelhança a firma de: SAULO DOS PASSOS RAMOS
São Paulo, 14 de Julho de 2005 07:54:28 194054287K
Em testemunho [illegible] verdade. R$ 2,50
EMANUEL CARLOS BORGHI-ESCR.AUTOR. LEI 8935/94
Sem valor econômico.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
Cartório Notarial do Brasil Sul
FIRMA 1
1040AA241800

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguaraio.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 09/05/2016
EMOL.:R$4,43 T.F.:R$2,88 TOTAL:R$15,87
CARTÓRIO JAGUARIÚNA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COT 01545

92

AMESP
FLS.: 1281
Assinatura

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZO-64346** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200504130826

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**MARCIO MOHALLEM**
Título(s)	Engenheiro Eletricista
CREASP Nº	0400530558
Atribuições	Artigo 08 e 09 da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Coordenação, Execução e Manutenção na Área Engenharia Elétrica - Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, programada e emergencial, em subestações, redes e linhas de distribuição, urbanas e rurais, com sistema energizado nas classe de tensão de 13,8Kv e 34,5Kv, abrangendo estruturas de concreto, madeira e trilho.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Unidade Santo Amaro
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	R$ 1.570.800,00 (Novembro/02)
Período	01/11/02 a 01/01/04
Contratante	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo
Contratada	Selt Engenharia Ltda
CREASP Nº	0429015

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 20 de julho de 2005

Conferido: Sonia Maria Altheman - GRES - Oeste

Ricardo Almeida Ribeiro - GRES - Oeste
Gerente Portaria 42/2005

Cód. 2.01.303

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

MARCIO MOHALLEM

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguareo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 09/05/2016

CARTÓRIO JAGUARÃO
Nilza das Graças Martins
Autorizada

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
COT 01546

COELBA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

03

AMESP
FLS.: 1282
Assinatura

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, CGC nº 19.187.475/00001-67, executou para esta Companhia, Serviços de Instalação e Manutenção de Redes e Linhas de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais, Energizadas em Alta Tensão, Classe 15 KV, conforme se segue:

CONTRATO Nº 1.014.722000/95-9
Descrição dos Serviços:

Limpeza, revisão e substituição de isoladores
revisão, reparo e troca de conectores
Regulagem, lubrificação e substituição de chaves
Substituição de conectores, chaves, cruzetas e cabos defeituosos
Substituição de transformadores
Faseamento e codificação de circuitos
Retrada de pontos quentes
Substituição de postes
Instalação de banco de capacitores, pára-raios
Poda de árvores
Serviços similares com técnicas de linha-viva

Este atestado encontra-se registrado no CREA-BA, conforme ART (s) n.º (s) 164727/A - 164726/A de 16 / 11 / 95 de acordo com o que determina o § 1º do art. 30 da Lei 8.666/93 e é parte integrante e inseparável da CAT nº 1359/96 expedida em 08 / 08 / 96 para efeito do que dispõe o inciso primeiro do referido parágrafo.
Maria da Graça Calhao S. Freitas
Supervisor Cadastro e Registro

Quantificação:

1.056 Turmas x hora (turmas compostas, cada uma, por 6 profissionais especializados)

Prazo Contratual: 3 (tres) meses

Inicio: 14/08/95

Término: 14/11/95

Local: Áreas urbanas e rurais das Gerencias de Distribuição Metropolitana de Salvador

Valor: R$ 84.060,00

Responsáveis Técnicos: Engº Rogério Mohallem e Engº Márcio Mohallem

Os serviços foram executados dentro da boa qualidade, dos padrões técnicos e normas de segurança exigidos por esta Concessionária.

Cesar Teixeira
Gerência Regional de Salvador - GR-01

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃ : MÔNICA DE QUEIROZ ALVES
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Belo Horizonte, 15/04/2010 15:26:21 23685
R$2,78 R$0,17 T.F.J:R$0,92 Total:R$3,87

CARTÓRIO JAGUARÃO
Luis Gustavo
Mariano Elias
Tabelião Autorizado
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
BHC 50505

Av.Edgar Santos,300 Caixa Postal 184
Tel:(PABX)370-8129 End. Telegr: ELBA
Telex: 771014 CEP.: 41180- Salvador-Ba.
Fax: 371-1869 CGC: 15.139.8... 01-84

CREA — BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE: 381-9055 - FAX:(071) 244-6155 - CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

AMESP FLS.: 1283 Assinatura

No CAT :1359/96 PAGINA : 1

CERTIFICO, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade tecnica o que segue:

Profissional : MÁRCIO MOHALLEM
Titulo : Engenheiro Eletricista
Registro CREA : 53055/D
Visto CREA : 9622
CREA de Origem : MINAS GERAIS

No. ART : 164727/A
Data de Anotacao : 16/11/95
Empresa Contratada : SELT SOCIEDADE DE ELETRIFICACAO LTDA
Nome Contratante : COELBA
Nome Proprietario : COELBA
Endereco da Obra :
Participacao : CO-RESPONSAVEL
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 08/08/96
Motivo da Baixa : Por conclusao.
Vinculada a ART No.: 164726A

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 -Atividade : MANUTENCAO
Descricao : REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Nivel : DIRECAO

********** OBSERVACOES **********

CONTRATO Nº 1.014.722000/95-9. - PERÍODO: 14.08.1995 a 14.11.1995
VALOR DA OBRA R$ 84.060,00
ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS GERÊNCIAS DE DISTRIBUIÇÃO METROPOLITANA DE SALVADOR.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃ - MÔNICA DE QUEIROZ ALVES
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartorioeguitao.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte, 15/04/2010 15:26:20 18142

EMOL:R$2,78 FEDG:R$0,17 T.F.J:R$0,92 Total:R$3,87

Selo de Fiscalização AUTENTICIDADE BHC30502

Luis Mariano Reis Esc. Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG

Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originariamente con-

CREA — BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE: 381-9055 - FAX.(071) 244-6155 - CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

AMESP FLS.: 1284 Assinatura

No CAT :1359/96

PAGINA : 2
Continuacao.

signadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da alinea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, Mª DA GRAÇA C.S.FREITAS, dato e assino a presente certidao, conforme delegacao de poderes constantes na portaria No. 022/96 da presidencia do CREA/BA.x.x.x

AMESP
1285
FLS.:
Assinatura

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Selt Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, sediada na Av. Raja Gabaglia, nº 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (31) 3516.9000, e-mail para contato selt@selt.com.br, neste ato representada pelo Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de identidade nº 37.908/D – CREA/MG, e do CPF sob o nº 398.694.666-72, **DECLARA** e indica o profissional citado abaixo, que estará disponível para a realização do objeto da licitação:

✓ Engenheiro Eletricista Márcio Mohallem, portador do CPF(MF) nº 525.780.976-15 e inscrito no CREA/MG sob o nº 53.055/D.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGERIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
1286
FLS.:
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/613.181-2	MGE2100708836	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/613.181-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8722686 em 12/08/2021 da empresa 3120081033-8 SELT ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190283686-8	19.187.475/0021-00	RUA DOS ESTUDANTES 242 QUADRA 04, LOTE 31 - BAIRRO GABIROBA (1A SECAO) CEP 35900-413 - ITABIRA/MG

12 de ago de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parágrafo segundo – A Filial à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, tem como atividade econômica principal a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e como atividade secundária a atividade de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

AMESP
FLS. 1287
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios, Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer naturezas para a sociedade, serão assinados **isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRÓ-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

a) pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.

b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA

As deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

I) Aprovação das contas da administração;
II) Destituição dos administradores;
III) Modificação do contrato social;
IV) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
V) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
VI) O pedido de concordata.

§ Primeiro: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidencia de protocolo de recebimento das mesmas.

§ Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Terceiro: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via, indo a via única a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 04 de agosto de 2021.

Sócios:

Rogério Mohallem

Márcio Mohallem

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 1288
Assinatura

SELT ENGENHARIA LTDA

81ª Alteração Contratual

Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, apto 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 5, apto 1000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 – NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 6338738 em 07/10/2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

PRIMEIRO: Abertura de Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35900-413, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

SEGUNDO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SELT ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil quotas) de quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	R$	%
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	**3.900.000**	**3.900.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, bairro Estoril, CEP 30494-170, com um capital social de R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); e

1) Canteiro de Obras à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

2) Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, NIRE nº 1390012457-1, com capital de R$ 100,00 (cem reais);

3) Canteiro de Obras à Rua Costa do Sol, 11A, bairro Gamboa do Belém (Cunhambebe), na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 23936-200, com capital social de R$ 100,00 (cem reais);

4) Canteiro de Obras à Rua Tremembé, 83, bairro Brasilis, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo/SP, CEP 13295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48, NIRE nº 3590154255-4, com capital social de R$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos);

5) Canteiro de Obras, à Avenida Renato Azeredo, 204 A, bairro Distrito Industrial João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP 33880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62, NIRE nº 3190248671-9, com capital social de R$ 100,00 (cem reais);

6) Canteiro de Obras, Avenida Floriano Peixoto 0 – Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22 – Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

7) Filial à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 849, Alto da Sambra, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná – CEP 87560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0018-05, NIRE nº 4190192606-3, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

8) Filial à Rua Tuparis, 45, bairro Jardim Panorama, na cidade Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-136, , com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

9) Filial à Rua Resplendor, 180, bairro Cruzeiro Celeste, na cidade e João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP 35931-104, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

10) Filial à Rua dos Estudantes, 242, Quadra 04, Lote 31, bairro Gabiroba (1ª Seção), na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP 35900-413, com capital social de R$ 100,00 (cem reais).

Para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por finalidade:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.

Parágrafo primeiro – A Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, tem como atividade econômica principal o Comércio Varejista de material elétrico, e como atividades secundárias a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP 1289 FLS.: Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200810338	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SELT ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100708836

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

9 AGOSTO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/613.181-2	MGE2100708836	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

67

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2776165/2021
Emissão: 15/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: x0531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
1290
FLS.:
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO MOHALLEM
Registro: 1402848285
CPF: 525.780.976-15
Endereço: RUA ALAMEDA DO MORRO, 85, TORRE 5, APTO 1000, VALE DO SERENO, NOVA LIMA , MG, 34000000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/08/1990

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 27/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BH ILUMINACAO PUBLICA S/A
Registro: 54475

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: x0531
Impresso em: 15/03/2021 às 16:23:00 por: adapt, ip: 169.57.161.82

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2776165/2021
Emissão: 15/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: x0531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 24.915.546/0001-30
Data Início: 19/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA
Registro: 63384
CNPJ: 31.905.065/0001-00
Data Início: 13/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSR - CONSORCIO SELT/REMO
Registro: 57626
CNPJ: 77.777.777/2912-01
Data Início: 10/06/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CRS ILUMINACAO
Registro: 49445
CNPJ: 28.813.479/0001-02
Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SELT ENGENHARIA LTDA
Registro: 41855
CNPJ: 19.187.475/0001-67
Data Início: 04/12/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: x0531
Impresso em: 15/03/2021 às 16:23:05 por: adapt, ip: 169.57.161.82

102

ANEXO 1291 FLS.: Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120081033-8 e protocolado sob o número 21/613.181-2 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8722686, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/613.181-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8722686 em 12/08/2021 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 216131812 - 11/08/2021. Autenticação: 118BCC85EDDFDC8B53D3A30F030BE34F0C68E76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/613.181-2 e o código de segurança oVQU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA,

CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

AMESP FLS.: 1292 Assinatura

Comissão Permanente de Licitação

AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de identidade nº 37.908/D – CREA/MG, e do CPF sob o nº 398.694.666-72, legalmente nomeado representante da empresa Selt Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, para fins de habilitação no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 01/2021,** declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE — MG

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

AMESP
FLS.: 1293
Assinatura

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 09 : 35

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 129
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206930971	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100510695

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

POUSO ALEGRE
Local

17 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/505.695-7	MGE2100510695	17/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
154.906.658-74	EVERALDO NOEDIR RIGHI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 1295
Assinatura

"ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

Pelo presente Instrumento Particular, as partes:

*** EDSON MAURI RIGHI ***

brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente à Rua Alferes José Caetano, nº 855, Apto. 142, Bloco A, Bairro Centro, município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP. 13.400-120, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.615.307-5, expedida pela SSP/SP, e do CPF. nº 043.303.738-58, e

*** EVERALDO NOEDIR RIGHI ***

brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Sebastião Fagundes, nº 255, Bairro Colinas de Santa Bárbara, município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP. 37.550-000, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.848.417-3, expedida pela SSP/SP, e do CPF. nº 154.906.658-74,

únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada:

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
CNPJ. nº 06.105.025/0001-36

com sede à Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400, Sala 02, Bairro Presidente Jucelino, município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP. 37.556-414, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 3120693097-1, em sessão do dia 13/02/2004, última alteração contratual registrada sob nº 7287714, em sessão do dia 03/05/2019, e filial à Rua Lúcio Renno Gomes, nº 358, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP. 37.502-522, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 3190267970-3, em sessão do dia 03/05/2019, inscrita no CNPJ. sob nº 06.105.025/0002-17, resolvem, de pleno e comum acordo, **ALTERAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

I

Os sócios deliberam alterar o item 5.1 da Cláusula QUINTA do Contrato Social, mantidos os demais itens inalterados, passando a ter a seguinte redação:

5.1 A administração da sociedade será exercida em conjunto para os atos de alienação de bens do ativo imobilizado e na assinatura de contratos de prestação de serviços onde a sociedade figure como contratada, e isoladamente para todos os demais atos, pelos sócios EDSON MAURI RIGHI e EVERALDO NOEDIR RIGHI, assinando pela mesma, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, os quais poderão ser representados individualmente por procurador(es), cujo instrumento de procuração deverá estipular com clareza os poderes atribuídos aos mesmos.

continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

continuação:

II

Em virtude da alteração ocorrida e para maior clareza do instrumento, os sócios deliberam **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

1.1 A sociedade gira sob a denominação social **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, e com o nome de Fantasia: **"RICEL"**, com sede à Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400 – Sala 02, Bairro Presidente Jucelino, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP. 37.556-414, e filial à Rua Lúcio Renno Gomes, nº 358, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP. 37.502-522, sendo o Foro Central da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.2 A sociedade poderá, por deliberação de seus sócios, em qualquer tempo, mudar o seu tipo, a sua sede, abrir outras filiais, sucursais e agências, em qualquer parte do país ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

2.1 Constituem objetivos da sociedade:

2.1.1 Principal:
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

2.1.2 Secundários:
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Serviços de auto-guinchos;
- Calibração e aferição de instrumentos e equipamentos;
- Locação de Software (exceto leasing);
- Serviços de call-center;
- Serviços de Poda de Árvores; e
- Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1 A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

4. O capital social é de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 129
Assinatura

continuação:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
EDSON MAURI RIGHI	62.500	625.000,00	50,00
EVERALDO NOEDIR RIGHI	62.500	625.000,00	50,00
TOTAIS	**125.000**	**1.250.000,00**	**100,00**

4.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

4.2 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1 A administração da sociedade será exercida em conjunto para os atos de alienação de bens do ativo imobilizado e na assinatura de contratos de prestação de serviços onde a sociedade figure como contratada, e isoladamente para todos os demais atos, pelos sócios EDSON MAURI RIGHI e EVERALDO NOEDIR RIGHI, assinando pela mesma, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, os quais poderão ser representados individualmente por procurador(es), cujo instrumento de procuração deverá estipular com clareza os poderes atribuídos aos mesmos.

5.2 É vedado aos sócios dar fianças, avais, ou prestar qualquer outra co-responsabilidade de favor em nome da sociedade, em negócio que à mesma sejam alheios.

5.3 A sociedade poderá nomear procuradores para representá-la perante terceiros e no foro em geral, devendo a nomeação expressar detalhadamente os poderes conferidos e observar prazo limitado para sua validade, exceto para aquelas com cláusula "ad-judicia".

5.4 O uso do nome empresarial é privativo do Administrador que tem o necessário poder previsto no contrato, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

5.5 Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC (Lei nº 10.406/2002).

5.6 Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

5.7 A sociedade poderá designar pessoas não sócias para exercer as funções de administrador, condicionada que essa designação seja aprovada por unanimidade dos sócios.

continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

continuação:

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

6.1 Os sócios **EDSON MAURI RIGHI** e **EVERALDO NOEDIR RIGHI**, pelo exercício da Administração, terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" estabelecida por eles de comum acordo, com observância das restrições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

7.1 Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065 CC 2002).

7.2 Por deliberação da maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários para distribuição de lucros.

7.3 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE QUALQUER DOS SÓCIOS

8.1 A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, pela interdição e incapacidade permanentes, pela insolvência, pela exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, continuando suas atividades regularmente com o sócio remanescente, promovendo-se as alterações contratuais que se fizerem necessárias a tanto.

8.2 Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

8.3 Em qualquer caso, as quotas do sócio recém-falecido serão indivisíveis e, se tocarem a mais de uma pessoa, poderão as mesmas, eleger, entre si, um cabecel como seu exclusivo representante perante a sociedade.

8.4 O sócio remanescente somente estará obrigado a admitir na sociedade o cônjuge supérstite ou herdeiros necessários do "de cujus" quando estes, em conjunto ou separadamente, manifestarem, inequivocamente, o seu desejo de entrarem para a sociedade, 90 (noventa) dias após o falecimento e, ainda, assumirem a totalidade das quotas do sócio falecido.

8.5 O sócio interessado em retirar-se da sociedade deverá dar ciência de sua decisão ao outro, mediante notificação em cartório, com antecedência de 90 (noventa) dias, especificando preço e prazo para pagamento de suas quotas, para que este, em tal prazo, possa exercer o seu direito de preferência em igualdade de condições e na proporção de suas participações integralizadas. Esse direito de preferência é extensivo à própria sociedade, que poderá adquirir as quotas do sócio retirante para mantê-las em tesouraria, repassá-las a terceiros ou promover o cancelamento das mesmas.

continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 1297
Assinatura

continuação:

8.6 Em qualquer das situações previstas no "caput" desta cláusula, os haveres do sócio falecido, interdito permanente, insolvente, excluído ou que exerça seu direito de retirada, serão apurados e pagos a quem de direito, com base no patrimônio líquido a preços de mercado em balanço levantado especialmente para tal finalidade, ao final do mês do evento, e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas, pelo importe resultante de sua atualização pelos mesmos índices que remuneram as cadernetas de poupança, até a data de cada pagamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

9.1 O presente contrato social é reformável, no todo ou em parte, por deliberação que receba a aprovação de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

10.1 A dissolução dar-se-á pela vontade dos sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social ou por determinação legal, e os mesmos nomearão dentre si o liquidante, estabelecendo prazo e condições (artigo 1.071, incisos V, VI e 1.076, inciso I, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS OMISSÕES

11.1 De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

12.1 Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E assim, justos e contratados, em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento foi lavrado, os sócios assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, em três vias de igual teor e validade.

continua...

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

continuação:

Pouso Alegre, 16 de junho de 2021.

EDSON MAURI RIGHI

EVERALDO NOEDIR RIGHI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

MESP
FLS.: 1298
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/505.695-7	MGE2100510695	17/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.303.738-58	EDSON MAURI RIGHI
154.906.658-74	EVERALDO NOEDIR RIGHI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120693097-1 e protocolado sob o número 21/505.695-7 em 17/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8617219, em 18/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
154.906.658-74	EVERALDO NOEDIR RIGHI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.303.738-58	EDSON MAURI RIGHI
154.906.658-74	EVERALDO NOEDIR RIGHI

Belo Horizonte. sexta-feira, 18 de junho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2021, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/505.695-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 1299
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 18 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8617219 em 18/06/2021 da Empresa RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Nire 31206930971 e protocolo 215056957 - 17/06/2021. Autenticação: B5616F8B4093A567B94B7FCC22B9E99DE018D73A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/505.695-7 e o código de segurança pR2h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERALDO NOEDIR RIGHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
218484173 SSP SP

CPF
154.906.658-74

DATA NASCIMENTO
04/07/1971

FILIAÇÃO
ORDIVAL RIGHI
UGNEZ ZANATTA RIGHI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
05374613022

VALIDADE
20/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1989

OBSERVAÇÕES
A ;
EXERCE ATIV REMUNERADA;

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
29/08/2016

Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

40540005930
MG496547631

DETRAN MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1347723630

PROIBIDO PLASTIFICAR
1347723630

1º TABELIONATO POUSO ALEGRE - MG

AMESP
FLS.: 1300
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG

Autentico este documento composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 08/09/2020 Cód. Ato: Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: DVF96063
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5529.7633.5972.9763
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: MAISE MOREIRA MIRANDA - TABELIÃ
EMOL.: R$5,48 - TFJ: R$1,70, ISS R$ 0,26 - VALOR FINAL: R$7,44

Nº DA ETIQUETA AAO 087626

1º TABELIONATO POUSO ALEGRE - MG

AMESP
Fls.: 1301
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 14/09/2020 Cód. Ato: Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: DZV37233
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0141.2648.5768.6196
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por MAISE MOREIRA MIRANDA - TABELIÃ
EMOL.: R$5,48 - TFJ: R$1,70, ISS R$: 0,26 - VALOR FINAL: R$7,44

Nº DA ETIQUETA AAS202167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
EDSON MAURI RIGHI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15615307 SSP/SP

CPF
043.303.738-58

DATA NASCIMENTO
08/10/1963

FILIAÇÃO
ORDIVAL RIGHI
IGNEZ ZANATTA RIGHI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02997498846

VALIDADE
23/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/04/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRACICABA, SP

DATA EMISSÃO
28/11/2018

06469703392
SP954510001

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
174230700 5

PROIBIDO PLASTIFICAR
174230700 5

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1302
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, sediada na Rua Maestro Adhemar Campos, 400 – Bairro Presidente Juscelino, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, telefone(s) (35) 3425-0560, e-mail para contato atendimentopart@ricel-eletrica.com.br, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Everaldo Noedir Righi, portador da cédula de identidade RG nº 21.848.417-3 E do CPF nº 154.906.658-74, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1303
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Everaldo Noedir Righi, portador da cédula de identidade nº 21.848.417-3 e do CPF nº 154.906.658-74, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1304
Assinatura

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, sediada na Rua Maestro Adhemar Campos, 400 – Bairro Presidente Juscelino, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, telefone(s) (35) 3425-0560, e-mail para contato atendimentopart@ricel-eletrica.com.br, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Everaldo Noedir Righi, portador da cédula de identidade RG nº 21.848.417-3 E do CPF nº 154.906.658-74, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da **Concorrência Pública nº 01/2021**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 1305
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.105.025/0001-36 MATRIZ		13/02/2004

NOME EMPRESARIAL
RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RICEL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAESTRO ADHEMAR CAMPOS	400	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.556-414	PRESIDENTE JUSCELINO	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@RICEL-ELETRICA.COM.BR	(35) 3425-0560

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **11:04:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AMESP
Fls: 130

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:01 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2022.
Código de controle da certidão: **9384.9B29.2130.27AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15/09/21

AMESP
Fls: 1307
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/09/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525273097.00-21	CNPJ/CPF: 06.105.025/0001-36	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS		NÚMERO: 400
COMPLEMENTO: SALA 02,	BAIRRO: PRESIDENTE JUSCELINO	CEP: 37556414
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000490111873

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15/09/21

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AMESP
Fls: 1308
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 33096/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**787884 - RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA**
CNPJ/CPF:	06.105.025/0001-36
Endereço:	RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, 400
Complemento:	SALA 02
Bairro:	PRESIDENTE JUSCELINO Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/09/2021	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 02 de setembro de 2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15 / 09 / 21

Certidão emitida por MANOELLA KAHENA CUSTODIO - Certidão Emitida às 15:28:51 do dia 02/09/2021 - Código para Validação da certidão: WGT211201-6835-PLDITJCWSXVHR-6

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

AMESP FLS 1309 Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.105.025/0001-36
Razão Social: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
Endereço: R MAESTRO ADHEMAR CAMPOS 400 SALA 2 / PRESIDENTE JUSCELIN / POUSO ALEGRE / MG / 37556-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2021 a 28/09/2021

Certificação Número: 2021083000312932832100

Informação obtida em 09/09/2021 08:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP

Foi verificada a autenticidade desta Certidão.

Em, 15/09/21

AMESP
Fls.: 1310
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Certidão nº: 25568058/2021
Expedição: 19/08/2021, às 11:22:05
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.105.025/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei. [illegible] de execução de acordos firmados perante o [illegible] Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia [illegible] Público do

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/07/21

AMESP
Fls.: 1311
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.105.025/0001-36

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
NIRE	31206930971
CNPJ	06.105.025/0001-36
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Pouso Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80139

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	80139
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.03.43.AA.83.98.1A.FE.0A.13.52.5F.1D.CE.F2.2E.91.6F.8A.97-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.105.025/0001-36

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 12.404.244,92	R$ 13.902.052,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 12.390.398,48	R$ 13.261.917,67
NUMERARIOS		R$ 63.404,49	R$ 80.507,47
CAIXA		R$ 63.404,49	R$ 80.507,47
BANCOS		R$ 628,85	R$ 117.670,82
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 628,85	R$ 117.670,82
BANCOS CONTA CORRENTE		R$ 628,85	R$ 117.670,82
DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO		R$ 7.632.873,95	R$ 9.390.463,40
CLIENTES		R$ 3.559.568,47	R$ 4.312.606,84
CLIENTES C/ 3º		R$ 2.056.637,22	R$ 2.809.675,59
CLIENTES S/ 3º		R$ 1.502.931,25	R$ 1.502.931,25
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		R$ 3.773.305,48	R$ 4.777.856,56
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R$ 3.169.430,01	R$ 4.169.397,74
EMPRESTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R$ 3.875,47	R$ 8.458,82
ESTOQUES		R$ 3.964.824,51	R$ 2.686.686,47
MATERIAIS UTIL. PREST. SERV.		R$ 3.964.824,51	R$ 2.686.686,47
OUTROS CRÉDITOS		R$ 705.936,50	R$ 985.681,59
ADIANTAMENTOS		R$ 120.299,50	R$ 251.208,35
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 10.515,99	R$ 82.581,37
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 860,29
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 10.515,99	R$ 81.721,08
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 520,00	R$ 23.105,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR 3º		R$ 520,00	R$ 23.105,27
DEPÓSITOS EM CAUÇÃO		R$ 23.621,33	R$ 23.621,33
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 26.152,31	R$ 62.410,51
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
COBRANÇA JUDICIAL		R$ 59.489,87	R$ 59.489,87
IMPOSTOS A COMPENSAR/RECUPERAR		R$ 16.430,92	R$ 15.606,09
CSLL - ESTIMATIVA MENSAL		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ - ESTIMATIVA MENSAL		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
Fls: 1312
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.105.025/0001-36
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL - PERÍODO ANTERIOR		R$ 1.051,51	R$ 1.051,51
IRPJ - PERÍODO ANTERIOR		R$ 12.348,39	R$ 12.348,39
PIS A RECUPERAR		R$ 539,47	R$ 392,06
COFINS A RECUPERAR		R$ 2.491,55	R$ 1.814,12
CSLL A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,01
OUTROS CRÉDITOS/ COMPENSAÇÕES		R$ 569.206,08	R$ 718.867,15
CRÉDITOS A LIBERAR		R$ 569.206,08	R$ 718.867,15
DESP EXERC SEG PAGAS ANTECIP		R$ 22.730,18	R$ 907,92
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR		R$ 22.730,18	R$ 907,92
PENSÃO ALIMENTÍCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 13.846,44	R$ 25.474,13
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		R$ 13.846,44	R$ 25.474,13
CAUÇÕES		R$ 13.846,44	R$ 25.474,13
ATIVO PERMANENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 528.395,20	R$ 528.395,20
BENS MÓVEIS		R$ 528.395,20	R$ 528.395,20
CAMINHÕES/CARROCERIAS/SEMIRREB		R$ 487.225,80	R$ 487.225,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 22.638,89	R$ 22.638,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 17.031,51	R$ 17.031,51
TELEFONES E COMPUTADORES		R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (528.395,20)	R$ (528.395,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE CAMINHÕES		R$ (518.235,31)	R$ (518.235,31)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ.E EQUIP		R$ (5.506,83)	R$ (5.506,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓV E UTENS		R$ (4.653,06)	R$ (4.653,06)
TRANSFERÊNCIAS		R$ 0,00	R$ 614.660,68
TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS		R$ 0,00	R$ 614.660,68
TRANSF. PATRIM. MATRIZ/FILIAL		R$ 0,00	R$ 614.660,68
P A S S I V O		R$ 12.404.244,92	R$ 13.902.052,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.630.999,64	R$ 7.000.478,53
FORNECEDORES		R$ 772.416,57	R$ 767.425,79
FORNECEDORES DIVERSOS C/ 3º		R$ 772.416,57	R$ 767.425,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 357.012,12	R$ 330.795,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.105.025/0001-36

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 352.148,37	R$ 325.059,63
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 4.863,75	R$ 5.736,12
13° SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES C/ OBRIGAÇÕES TRABAL		R$ 779.537,03	R$ 807.662,17
PROVISÃO P/ FÉRIAS		R$ 669.525,34	R$ 687.756,47
PROVISÃO P/ INSS S/ FÉRIAS		R$ 56.449,66	R$ 65.091,31
PROVISÃO P/ FGTS S/ FÉRIAS		R$ 53.562,01	R$ 54.814,39
PROVISÃO DE 13° SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROV. INSS S/ 13° SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROV. FGTS S/ 13° SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 90.588,29	R$ 102.274,23
FGTS A RECOLHER		R$ 65.576,75	R$ 77.149,80
CONTR.SIND. EMPREGADO A RECOLH		R$ 129,56	R$ 3.152,52
IRRF TRABALHISTA A RECOLHER		R$ 24.881,98	R$ 21.971,91
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 569.568,05	R$ 640.596,37
ICMS A RECOLHER		R$ 4.770,32	R$ 2.078,64
ISSQN A RECOLHER		R$ 48.385,50	R$ 71.148,87
PIS A RECOLHER		R$ 58.642,15	R$ 35.519,18
COFINS A RECOLHER		R$ 270.682,13	R$ 294.733,30
IRRF A RECOLHER		R$ 288,76	R$ 481,13
PCC RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.389,40	R$ 1.528,47
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 833,35	R$ 833,35
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R$ 337,23	R$ 9.308,38
DARF WEB		R$ 184.259,21	R$ 224.965,05
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRC.		R$ 3.222.857,96	R$ 2.539.008,60
BANCOS C/ CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS C/ CORRENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 3.219.747,67	R$ 2.535.030,87
ADIANTAMENTO DE CLIENTES 3°		R$ 3.219.747,67	R$ 2.535.030,87
ALUGUÉIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUGUÉIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 1313
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.105.025/0001-36
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÊMIOS E SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREMIOS E SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 3.110,29	R$ 3.977,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R$ 3.110,29	R$ 3.977,73
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R$ 106.398,72	R$ 310.755,32
PARCELAMENTO DE P.I.S		R$ 15.212,52	R$ 45.582,84
PARCELAMENTO DE PIS		R$ 15.212,52	R$ 45.582,84
PARCELAMENTO DE COFINS		R$ 83.067,97	R$ 228.555,24
PARCELAMENTO DE COFINS		R$ 83.067,97	R$ 228.555,24
PARCELAMENTO DE CSLL		R$ 0,00	R$ 16.274,52
PARCELAMENTO DE CSLL		R$ 0,00	R$ 16.274,52
PARCELAMENTO DE IRPJ		R$ 0,00	R$ 41.347,20
PARCELAMENTO DE IRPJ		R$ 0,00	R$ 41.347,20
OUTROS PARCELAMENTOS		R$ 16.765,02	R$ 14.391,24
OUTROS PARCELAMENTOS 3º		R$ 16.765,02	R$ 14.391,24
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER 3º		R$ (8.648,79)	R$ (35.395,72)
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS		R$ 1.653.155,86	R$ 1.364.088,47
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS		R$ 1.685.157,91	R$ 1.384.625,75
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS 3º		R$ 1.685.157,91	R$ 1.384.625,75
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER		R$ (32.001,95)	R$ (20.537,28)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER 3º		R$ (32.001,95)	R$ (20.537,28)
PROVISÕES		R$ 79.464,94	R$ 137.871,83
PROVISÃO PARA I.R.P.J.		R$ 55.309,76	R$ 99.376,22
PROVISÃO PARA C.S.L.L.		R$ 24.155,18	R$ 38.495,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 618.922,09	R$ 898.882,56
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 618.922,09	R$ 898.882,56
PARCELAMENTO DE PIS		R$ 246.667,42	R$ 127.476,00
PARCELAMENTO DE PIS 3º		R$ 246.667,42	R$ 127.476,00
PARCELAMENTO DE COFINS		R$ 353.251,53	R$ 631.239,02
PARCELAMENTO DE COFINS 3º		R$ 353.251,53	R$ 631.239,02
PARCELAMENTO DE CSLL		R$ 0,00	R$ 56.960,82
PARCELAMENTO DE CSLL 3º		R$ 0,00	R$ 56.960,82
PARCELAMENTO DE IRPJ		R$ 0,00	R$ 144.715,20
PARCELAMENTO DE IRPJ 3º		R$ 0,00	R$ 144.715,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.105.025/0001-36

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS PARCELAMENTOS		R$ 128.357,11	R$ 116.339,65
OUTROS PARCELAMENTOS 3º		R$ 128.357,11	R$ 116.339,65
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER		R$ (109.353,97)	R$ (177.848,13)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER 3º		R$ (109.353,97)	R$ (177.848,13)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.154.323,19	R$ 6.002.691,39
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.250.000,00	R$ 1.250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.250.000,00	R$ 1.250.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 2.904.323,19	R$ 4.138.030,71
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.904.323,19	R$ 4.138.030,71
TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS		R$ 0,00	R$ 614.660,68
TRANSF. PATRIM. MATRIZ/FILIAL		R$ 0,00	R$ 614.660,68

AMESP
Fls.: 1314
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.105.025/0001-36

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 23.390.231,03	R$ 28.658.538,41
VENDAS DE SERVICOS		R$ 23.390.231,03	R$ 28.658.538,41
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ 2.631.238,02	R$ (2.932.122,84)
(-) ISS S/SERVICOS		R$ 696.747,26	R$ (849.704,74)
(-) PIS S/VENDAS SERVICOS		R$ 157.069,86	R$ (141.191,03)
(-) COFINS S/VENDAS SERVICOS		R$ 724.860,51	R$ (651.592,84)
(-) CONTR. PREV. S/ RECEITA BRUTA		R$ 1.052.560,39	R$ (1.289.634,23)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R$ 20.758.993,01	R$ 25.726.415,57
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R$ 16.861.684,06	R$ (21.352.580,71)
(-) DOS SERVICOS VENDIDOS		R$ (16.861.684,06)	R$ (21.352.580,71)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 3.897.308,95	R$ 4.373.834,86
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.217.147,98	R$ (2.527.150,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ 2.264.579,92	R$ (1.653.057,29)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 14.259,98	R$ (17.160,31)
(-) DESPESAS C/PREST.SERVICOS		R$ 808.936,65	R$ (840.962,64)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 17.209,32	R$ 24.571,77
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 140.091,18	R$ (213.765,52)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ 6.489,57	R$ (26.776,85)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 680.160,97	R$ 1.846.684,22
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R$ 680.160,97	R$ 1.846.684,22
(-) PROVISAO P/ CSLL		R$ 61.796,55	R$ (168.611,48)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R$ 147.682,63	R$ (444.365,22)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 470.699,79	R$ 1.233.707,52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31206930971	08.105.025/0001-36	
NOME EMPRESARIAL RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.03.43.AA.83.98.1A.FE.0A.13.52.5F.1D.CE.F2.2E.91.6F.8A.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	15490665874	EVERALDO NOEDIR RIGHI:15490665874	160904362656883557069939890438342889 03	09/05/2019 a 08/05/2022	Sim
Contador	06753962808	NELSON ROBERTO QUARTAROLO:06753962808	589992540232248290 7	03/03/2021 a 03/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

36.03.43.AA.83.98.1A.FE.0A.13.52.5F.1
D.CE.F2.2E.91.6F.8A.97-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/03/2021 às 15:59:35

F9.CA.48.20.70.C8.1D.A9
D0.F0.97.B0.AE.E2.75.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1315
Assinatura

Eu, Nelson Roberto Quartarolo, contador, CRC nº 1SP 130.521/O - 5 declaro para os devidos fins que os índices abaixo foram extraídos do Balanço Patrimonial - exercício de 2020 da empresa RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.105.025/0001-36 como segue:

EXERCÍCIO 2020

EMPRESA: RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 06.105.025/0001-36 *I.ESTADUAL: 525.273.097.00-21*

VALORES PARA CÁLCULO			
AC	13.261.917,67	PNC	898.882,56
PC	7.000.478,53	AT	13.902.052,48
ANC	25.474,13	PL	6.002.691,39

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL					1,68
AC +ANC	13.261.917,67 +	25.474,13	= 13.287.391,80	= 1,68	
PC + PNC	7.000.478,53 +	898.882,56	7.899.361,09		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			1,89
AC	13.261.917,67	= 1,89	
PC	7.000.478,53		

SOLVÊNCIA GERAL				1,76
AT	13.902.052,48	= 13.902.052,48	= 1,76	
PC + PNC	7.000.478,53 + 898.882,56	7.899.361,09		

ENDIVIDAMENTO TOTAL				0,57
PC + PNC	7.000.478,53 + 898.882,56	= 7.899.361,09	= 0,57	
AT	13.902.052,48	13.902.052,48		

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS				1,32
PC + PNC	7.000.478,53 + 898.882,56	= 7.899.361,09	= 1,32	
PL	6.002.691,39	6.002.691,39		

Pouso Alegre, 05 de março de 2021.

NELSON ROBERTO QUARTAROLO:06753962808 Assinado de forma digital por NELSON ROBERTO QUARTAROLO:06753962808 Dados: 2021.05.04 15:43:34 -03'00'

Nelson Roberto Quartarolo
Contador
CPF : 067. 539.628-08

EVERALDO NOEDIR RIGHI:15490665874 Assinado de forma digital por EVERALDO NOEDIR RIGHI:15490665874 Dados: 2021.05.04 15:44:40 -03'00'

EVERALDO NOEDIR RIGHI
Representante Legal
CPF :154.906.658-74

Rua Maestro Adhemar Campos,400 – JK
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

AMESP FLS.: 1316 Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2021/077044
Nome: NELSON ROBERTO QUARTAROLO
Registro: SP-130521/O-5 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 067.539.628-08
Validade: 21/11/2021
Finalidade: Comprovação de Registros

Responsabilidade Técnica:
NR CONTABIL LTDA. - ME (2SP028350)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2530.1520.8924.3352

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

AMESP
FLS.: 1317
Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 06.105.025/0001-36

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2021 às 15:37

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.
Em, 15/09/21

POUSO ALEGRE, 01 de Setembro de 2021 às 15:37

Código de Autenticação: 2109-0115-3746-0939-8395

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2777297/2021
Emissão: 18/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yAbWZ

AMESP 1318 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 06.105.025/0001-36

Registro: 0000014799

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.250.000,00

Data do Capital: 20/12/2016

Faixa: 5

Objetivo Social Pleno: PRINCIPAL: CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. SECUNDÁRIO: MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS DE AUTO-GUINCHOS; CALIBRACAO E AFERICAO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS, LOCACAO DE SOFTWARE (EXCETO LEASING); E SERVICOS DE CALL-CENTER; SERVICOS DE PODE DE ARVORES; E SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM GERAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS , 400, SALA 02, PRESIDENTE JUSCELINO , POUSO ALEGRE, MG, 37556414

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 22/02/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 046631

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELAINE CRISTINA SOUSA ROSA

Registro: 0513974377

CPF: 920.475.215-72

Data Início: 09/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE AZEVEDO ADAMI

Registro: 1416693190

CPF: 096.130.906-73

Data Início: 20/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2777297/2021
Emissão: 18/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yAbWZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HIGOR ALTARUGIO RIGHI
Registro: 1415723184
CPF: 337.173.138-35
Data Início: 29/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN HENRIQUE FAVARO
Registro: 2610731990
CPF: 229.151.458-06
Data Início: 11/09/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DAMASO JOSE BRAGA NUNES
Registro: 1403308667
CPF: 011.267.336-87
Data Início: 05/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DECRETO 23569 , ARTIGO 028 // DECRETO 23569 , ARTIGO 029 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yAbWZ
Impresso em: 18/03/2021 às 08:01:36 por: adapt, ip: 187.32.255.51

AMESP
Fls: 1319
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2771703/2021
Emissão: 02/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: B4y72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: HIGOR ALTARUGIO RIGHI
Registro: 1415723184
CPF: 337.173.138-35
Endereço: RUA SEBASTIAO FAGUNDES, 255, COLINAS DE SANTA BA, POUSO ALEGRE , MG, 37551270
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Registro: 14799
CNPJ: 06.105.025/0001-38
Data Início: 29/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ELETRIFICA - CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - EPP
Registro: 41200
CNPJ: 18.933.723/0001-09
Data Início: 23/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: B4y72
Impresso em: 02/03/2021 às 09:22:17 por: adepi, ip: 187.32.255.51

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Endereço: Rua MAESTRO ADHEMAR CAMPOS 400

Bairro : JK **Cidade:** POUSO ALEGRE **UF:**MG **CNPJ:**06.105.025/0001-36

Data de Emissão: 15/06/2020 **Hora:** 15:01

RICEL

ANESP
FLS.: 1320
Assinatura

Nome: HIGOR ALTARUGIO RIGHI **Matricula:** 00242

Filiação: **Pai** : EVERALDO NOEDIR RIGHI
Mãe : TELMA REGIANE ALTARUGIO RIGHI

Cart. Profissional / Série	: 00078404.00140-MG			**Data CTPS**	: 07/01/2010
Cart. Reservista	: 586971	**Categoria**	: B		
Título de Eleitor	: 192640280230	**Ex. Admissional**	:	**Ex.Médico**	:
Cart. Identidade	: MG-16131841	**Emissão**	: 08/11/2011	**Org.Emissor**	: SSP/SP
C.P.F	: 337.173.138-35	**P.I.S**	: 15354496857	**Data Cad.PIS**	: 07/07/2016

Especificações do Conselho Regional
Nome Conselho Regional: **Sigla Conselho:** **N°.Registro:** **Região do Registro:**

Data de Nascimento	: 14/05/1993	**Estado Civil**	: Solteiro(a)	**Grau Instrução**	: 09-Superior Completo
Local Nascimento	: Piracicaba - SP	**Nacionalidade**	: 01058	**Sexo**	: Masculino
Cor	: Branca	**Altura**	:	**Peso**	:
Cabelos	:	**Olhos**	:	**Defeitos**	:
Endereço Atual	: Rua SEBASTIAO FAGUNDES 255			**Bairro**	: COLINA SANTA BARBARA
Cidade	: Pouso Alegre	**Estado**	: MG	**CEP**	: 37551-270

Quando Estrangeiro
Naturalizado: **Filhos Brasileiros:** **N.° de Filhos:** **Data de Chegada :** **N°.Cart.Mod.19:**
N°.Reg.Geral: **Validade Cart.Ident.:** **Tipo de Visto:** **Validade Carteira de Trabalho:**

Data Admissão: 07/07/2016 **Data Opção FGTS:** 07/07/2016 **Forma Pagamento:** 01 (Crédito em Conta Corrente)
Cargo Atual: ENGENHEIRO ELETR JR **Salário Atual:** R$ 1.162,56 **Tipo Salário:** Mensalista
Local Trabalho: POUSO ALEGRE **Membro CIPA:**Não

Dependentes

Nome / Parentesco	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação

Férias

Período Aquisitivo: 07/07/2016 a 06/07/2017	Período Gozo:	01/09/2017 a 20/09/2017	
Período Aquisitivo: 07/07/2017 a 06/07/2018	Período Gozo:	10/07/2018 a 24/07/2018	
Período Aquisitivo: 07/07/2017 a 06/07/2018	Período Gozo:	10/09/2018 a 24/09/2018	
Período Aquisitivo: 07/07/2018 a 06/07/2019	Período Gozo:	08/07/2019 a 22/07/2019	
Período Aquisitivo: 07/07/2018 a 06/07/2019	Período Gozo:	16/09/2019 a 30/09/2019	

Alteração de Cargos/Salários

01/02/2018	ENGENHEIRO ELETR. JR	4.775,29	009 - Alteração de Cargo
01/05/2018	ENGENHEIRO ELETR. JR	4.918,55	014 - Acordo Coletivo

01/09/2018	ENGENHEIRO ELETR JR	4.918,55	006 - Acerto de Função
23/05/2019	ENGENHEIRO ELETR JR	5.115,29	014 - Acordo Coletivo
01/01/2020	ENGENHEIRO ELETR JR	1.162,56	015 - Diminuição Carga Horaria

Contribuição Sindical:

2017	0,00	SINTRACOM
2018	163,95	SINTRACOM
2019	0,00	SINTRACOM
2020	0,00	SINTRACOM

Movimentos/Afastamentos

Anotações Gerais

Data de Saída :

Ex.Demissional :

Cod. Afastamento :

Assinatura Empregador | **Assinatura Empregado: Admissão** | **Assinatura Empregado : Desligamento**

06.105.025/0001-36

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

RUA MAESTRO ACHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02

BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414

POUSO ALEGRE - MG

Itarugio Righi
207788/MG
iro Eletricista

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use e[illegible]amentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

1º TABELIONATO DE NOTAS POUSO ALEGRE MG

DRT MG SUBDELEG DO TRABALHO SETOR DE EMPREGO

AMESP FLS.: 1321 Assinatura

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 78.404 Série 0140/MG

Hugo Altamiro Righi
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Hugo Altamiro Righi

Loc. Nasc. Paraisópolis Est. S.P. Data 14/05/1993

Filiação Talvina Regiane Altamiro Righi
Geraldo Marcelo Righi

Doc. Nº RG-MG-16.131.847 PC.E.M.G. data de expedição 13/12/2005

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 07/01/2010 SRTE/M.G.

DRT MG SUBDELEG DO TRABALHO SETOR DE EMPREGO

Regina de Cassia Santos Heredia
Agente Administrativo I

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc .....

1º TABELIONATO DE NOTAS POUSO ALEGRE MG

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG

Autentico este documento composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre 15/05/2020 Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA DRW56879
CÓDIGO DE SEGURANÇA 9920.6826.1603.9860
Quantidade de atos praticados 1
Ato(s) praticado(s) por TALITA HARAMI - ESCREVENTE
EMOL. R$6,48 - TFJ R$1,70 ISS R$ 0,28 - VALOR FINAL R$7,44

Nº DA ETIQUETA AAO 978351

12

CONTRATO DE TRABALHO

GLOBAL IDIOMAS LTDA- ME
CNPJ: 07.235.152/0001-12
End: Rua-ADOLFO OLINTO,228
Bairro: CENTRO – CEP:37550-000
Municipio: Pouso Alegre – UF: MG
Esp.Estab: CURSO DE IDIOMAS E COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Cargo: INSTRUTOR DE CURSOS
CBO: 3331-10
Data de Admissão : 18/02/2016
Registro Nº :04013
Remuneração especifica: R$ 20,28
(Vinte reais e vinte e oito centavos) p/Aula

GLOBAL IDIOMAS LTDA- ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 07 de Julho de 2016

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

13

06.105.025/0001-36

Empregador RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME

CNPJ/MF

Rua Rua Maestro Adhemar Campos Nº 400/2

Bairro Área 5-JK CEP 37.550-000

Município POUSO ALEGRE - MG Es

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro Eletricista trainee CBO nº 2143-05

Data admissão 07 de Julho de 2016

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 3.000,00 p/mês (três mil reais)

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

Vide Pg 43

AMESP 1322 FLS.: Assinatura

1º TABELIONATO POUSO ALEGRE - MG

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contrato de Trabalho de Experiência

O portador da presente Carteira foi admitido por instrumento escrito pelo prazo de 45 dias de experiência, podendo ser prorrogado por mais uma vez conforme artigo 443 da CLT.

18 DE FEVEREIRO DE 2016.

GLOBAL IDIOMAS LTDA- ME

1º TABELIONATO POUSO ALEGRE - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 15/06/2020 Cód. Ato: Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: DRW58708
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0716.2800 3682.2237
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: TALITA HARAMI - ESCREVENTE
EMOL.: R$5,48 - TFJ: R$1,70, ISS R$ 0,26 - VALOR FINAL: R$7,44

Haram

1ª DA ETIQUETA AAO 078380

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O funcionário foi admitido por Contrato de Experiência, pelo prazo de 45 dias por acordo firmado entre as partes, podendo o mencionado ser prorrogado de acordo com a C.L.T.

Pouso Alegre, 07/07/16

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Em 07/07/16, foi admitido mediante condição explicita de livre transferência para qualquer localidade do território nacional, sem acréscimo de salário.

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1323
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da **Concorrência Pública nº 01/2021,** declaramos que o profissional indicado, engenheiro Higor Altarugio Righi (CREA Nº MG-207788), será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Pública nº 01/2021, caso a sociedade empresária **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** seja contratada pela AMESP.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

Higor Altarugio Righi
CREA/CAU nº MG-207788

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2771993/2021
Emissão: 02/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c1a7c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

UNIVERSO MESP
FLS.: 1324
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RENAN HENRIQUE FAVARO
Registro: 2610731990
CPF: 229.151.458-06
Endereço: RUA GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO, 140, AP 112, JARDIM SAO FERNANDO, POUSO ALEGRE , MG, 37556514

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 09/05/2012
Data Final: 11/09/2013
Número do Visto: SP5063690069D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE AMERICANA - FAM
Data de Formação: 30/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000014799
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Data Início: 11/09/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ELETRIFICA - CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - EPP
Registro: 41200
CNPJ: 18.933.723/0001-09
Data Início: 06/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c1a7c
Impresso em: 06/05/2021 às 16:13:47 por: adapl, ip: 187.32.255.51

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
AMERICANA - SP

Número 057468 Série 310-SP

Renan Henrique Favaro
ASSINATURA DO PORTADOR

AMESP 1325 FLS.:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Pouso Alegre, 04/09/2020 Cód. Ato Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: DVF95703
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0860.4864.8199.3882
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: SAMUEL HUGO MIRANDA SWERTS -
ESCREVENTE
EMOL.: R$5,49 - TFJ: R$1,70 - ISS R$ 0,26 - VALOR FINAL

Nº DA ETIQUETA AA3201693

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Renan Henrique Favaro
Loc. Nasc. Americana Est. SP Data 02/06/88
Filiação Maria Favaro e Elizabete
Doc. Nº RG 44.667.331-9/CAI 050732 Fls 49 Liv. 1754

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº
Exp. em ... / ... / ... Estado
Obs.:
Data Emissão 31/2/04

DR AMERICANA - SP

Rosa [illegible] da Costa
Assinatura do Funcionário
Matrícula 0759191

14

CONTRATO DE TRABALHO

06.105.025/0001-36

Empregador RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ/MF

Rua Antônio Scodeler, 596/3 Nº

Rua ..... Bairro Parisqueira CEP: 37.550-000

Município Est.

Esp. do estabelecimento POUSO ALEGRE - MG

Cargo

CBO nº 214305

Data admissão 14 de junho de 2013

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

* VIDE PAG 44

AMESP
132
FLS:
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

44

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O contrato de trabalho do Jailton Fernandes trabalhou 6 meses e 15 dias

Rizal Construções Eletricas Ltda

O contrato de Jailton Fernandes durou 6 meses e 15 dias

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

45

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Endereço: Rua MAESTRO ADHEMAR CAMPOS 400

Bairro : JK **Cidade:** POUSO ALEGRE **UF:**MG **CNPJ:**06.105.025/0001-36

Data de Emissão: 25/11/2020 **Hora:** 07:50

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP 1327 FLS.: Assinatura

Matricula: 00013

Nome: RENAN HENRIQUE FAVARO

Filiação: Pai : MARIO FAVARO
Mãe : ELIZABETE RODRIGUES FAVARO

Cart. Profissional / Série	: 00057468.00310-SP			**Data CTPS**	: 13/07/2004
Cart. Reservista	: 140052448881	**Categoria**	:		
Título de Eleitor	: 317920170116	**Ex. Admissional**	:	**Ex.Médico**	:
Cart. Identidade	: 416683319	**Emissão**	: 21/07/2006	**Org.Emissor**	: SSP/SP
C.P.F	: 229.151.458-06	**P.I.S**	: 20691216163	**Data Cad.PIS**	:

Especificações do Conselho Regional
Nome Conselho Regional: **Sigla Conselho:** **Nº.Registro:** **Região do Registro:**

Data de Nascimento	: 02/06/1988	**Estado Civil**	: Casado(a)	**Grau Instrução**	: 09-Superior Completo
Local Nascimento	: Americana - SP	**Nacionalidade**		: 01058 **Sexo**	: Masculino
Cor	: Branca	**Altura**	:	**Peso**	:
Cabelos	:	**Olhos**	:	**Defeitos**	:
Endereço Atual	: Rua VOLTOLINO 81			**Bairro**	: JARDIM NS APARECIDA
Cidade	: Americana	**Estado**	: SP	**CEP**	: 13474-460

Quando Estrangeiro
Naturalizado: **Filhos Brasileiros:** **N.º de Filhos:** **Data de Chegada :** **Nº.Cart.Mod.19:**
Nº.Reg.Geral: **Validade Cart.Ident.:** **Tipo de Visto:** **Validade Carteira de Trabalho:**

Data Admissão: 01/06/2013
Cargo Atual: ENGENHEIRO ELETR SR
Local Trabalho: POUSO ALEGRE

Data Opção FGTS: 01/06/2013
Salário Atual: R$ 1.954,76
Membro CIPA:Não

Forma Pagamento: 01 (Crédito em Conta Corrente)
Tipo Salário: Mensalista

Dependentes

Nome / Parentesco	Dt.Nasc	Salário Família	Imposto Renda	Salário Educação
RAPHAELA DELANEZA FAVARO	19/04/2017	Sim	Não	
21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.				
GESSIANE DELANEZA	23/10/1986	Não	Não	
11 - Cônjuge, ou companheiro(a) com o qual o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos.				

Férias

Período Aquisitivo: 01/06/2013 a 31/05/2014	Período Gozo:	01/04/2015 a 30/04/2015	
Período Aquisitivo: 01/06/2014 a 31/05/2015	Período Gozo:	01/04/2016 a 20/04/2016	
Período Aquisitivo: 01/06/2015 a 31/05/2016	Período Gozo:	03/04/2017 a 02/05/2017	
Período Aquisitivo: 01/06/2016 a 31/05/2017	Período Gozo:	16/04/2018 a 05/05/2018	
Período Aquisitivo: 01/06/2017 a 31/05/2018	Período Gozo:	01/04/2019 a 20/04/2019	

Período Aquisitivo: 01/06/2018 a 31/05/2019 Período Gozo: 06/04/2020 a 25/04/2020

Alteração de Cargos/Salários

01/05/2018	ENGENHEIRO ELETR PL	1.830,16	014 - Acordo Coletivo
01/09/2018	ENGENHEIRO ELETR SR	1.830,16	006 - Acerto de Função
23/05/2019	ENGENHEIRO ELETR SR	1.903,37	014 - Acordo Coletivo
24/09/2020	ENGENHEIRO ELETR SR	1.954,76	014 - Acordo Coletivo

Contribuição Sindical:

2017	0,00	SINTRACOM
2018	61,01	SINTRACOM
2019	0,00	SINTRACOM
2020	0,00	SINTRACOM

Movimentos/Afastamentos

Anotações Gerais

Data de Saída :

Ex.Demissional :

Cod. Afastamento :

Assinatura Empregador

Joquelino P Matos

Assinatura Empregado: Admissão

Assinatura Empregado : Desligamento

372845

AMESP
FLS. 1328
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional Higor Altarugio Righi, Engenheiro Eletricista, portador do CREA-207788, como responsável técnico pela RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.105.025/0001-36, situada na Rua Maestro Adhemar Campos, Sala 02 – Área 05 JK, cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37550-000 prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO, estabelecida á Rua Tenente Viotti, nº 331, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.245.806/0001-45, CEP: 37460-000, os serviços mencionados com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de expansão de rede elétrica em logradouros públicos do Município de Passa Quatro;

Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

Valor do Contrato: R$ 549.021,20

Endereço da Obra: Vários logradouros/localidades, Bairro: Diversos, Passa Quatro/MG.

Data de Início: 13/09/2018 **Data de Término:** 17/05/2019

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Serviços de retirada de 04 (quatro braços), de 1000mm a 1500mm, retirada de 10 (dez) luminárias em braço de 1000mm a 2300mm , instalação de 06 (seis) luminárias viária de LED de 80W, com fornecimento de material e instalação de 06 (seis) luminárias viária de LED de 200W, com fornecimento de material na Praça Dr. Castro, Centro, no Município de Passa Quatro, tudo conforme projeto.
2.	Serviços de instalação e fornecimento de 01 (uma) luminárias fechadas completa, em braço médio, padrão CEMIG, com lâmpada vapor de sódio de 100W, retirada de 01 (um) braço de 2000mm a 2500mm e retirada de 01 (uma) luminária em braço de 1000mm a 2500mm em estrada rural do Município de Passa Quatro, tudo conforme projeto .
3.	Serviços de instalação e fornecimento de 03 (três) luminárias fechada , completa , em braço médio, padrão CEMIG, com lâmpadas de 250W, de vapor de sódio, retirada de 03 (três) braços de 1000mm a 1500mm e

1º Servantia Notarial de Pouso Alegre - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s), e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 27/07/2021 Cód. Atb: Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: ESJO1727
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2434 2407 3376 5197
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por MAISE MOREIRA MIRANDA - TABELIÃ

	retirada de 03 (três) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm, na Rua Acácia, Bairro Santa Terezinha, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
4.	Serviços de retirada de 05 (cinco) braços de 1000mm a 1500mm, retirada de 05 (cinco) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm e instalação de 05 (cinco) luminárias viária de LED de 100W, com fornecimento de material, na Estrada MG-158, Centro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
5.	Serviços de instalação e fornecimento de 02 (duas) luminárias fechadas, completas, em braço médio, padrão CEMIG, retirada de 02 (dois) braços de 1000mm a 1500mm e retirada de 02 (duas) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm na Rua Floriano Cancela, Bairro Santa Terezinha, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
6.	Serviços de instalação e fornecimento de 02 (duas) luminárias fechadas, completas, em braço médio, padrão CEMIG de 100W, vapor de sódio, na Estrada Rural, Sapé Pé do Morro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
7.	Serviços de retirada de 10 (dez) braços de 1000mm a 1500mm, retirada de 10 (dez) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm, com instalação de 12 (doze) luminárias de LED, de 80W, com fornecimento de material, no Município de Passa Quatro, na Rua Francisco de Barros, no Bairro Santa Terezinha, conforme projeto.
8.	Serviços de instalação com fornecimento de 03 (três) luminárias completas, em braço nédio, padrão CEMIG, com lâmpadas vapor de sódio de 250W, instalação e fornecimento de 12 (doze) luminárias fechadas, completas, sem fornecimento de braço, padrão CEMIG, com lâmpadas de vapor de sódio de 400W, retirada de 06 (seis) braços de 1000mm a 1500mm e retirada de 15 (quinze) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm, na Avenida Dona Laura Hess e Rua Major Antônio Tibúrcio, Centro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
9.	Serviços de retirada de 14 (quatorze) braços de 1000mm a 1500mm, retirada de 14 (quatorze) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm, instalação de 14 (quatorze) luminárias viária em LED de 80W, com fornecimento de material na Rua Basílio Borges e Rua Dona Luíza, Centro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
10.	Serviços de retirada de 44 (quarenta e quatro) braços de 1000mm a 1500mm, serviços de retirada de 44 (quarenta e quatro) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm, serviços de instalação de 44 (quarenta e quatro) luminárias em LED, com fornecimento de material, em vários logradouros públicos do Bairro Santa Terezinha, no Município

	de Passa Quatro, conforme projeto.
11.	Serviços de retirada de 84 (oitenta e quatro) braços de 1000mm a 1500mm, retirada de 84 (oitenta e quatro) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm e instalação de 87 (oitenta e sete) luminárias em LED de 100W, em vários logradouros públicos no Bairro Pinheirinhos, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
12.	Serviços de instalação e fornecimento de 01 (um) poste de concreto duplo T de 11m , 300 daN, retirada de 69 (sessenta e nove) braços de 1000mm a 1500mm, serviços de retirada de 69 (sessenta e nove) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm, serviços de instalação de 72 (setenta e duas) luminárias viária em LED de 100W, com fornecimento de material, lançamento e fornecimento de 75 (setenta e cinco) metros de condutores em redes de distribuição 15KV, padrão CEMIG, com cabo conduto AL triplex 2X1X70+70mm2 1KV, serviços de instalação de lançamento e fornecimento de condutores em redes de distribuição de 15KV, padrão CEMIG, composto de 01 conjunto de estrutura secundária encabeçamento, 01 conjunto de estrutura secundárias fim de rede em vários logradouros públicos do Bairro Sapé Pé do Morro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
13.	Serviços de instalação e fornecimento de 01 (um) poste de concreto duplo T, medida 11m 300 daN , circular, padrão CEMIG e rede interna sem luminária, serviço de retirada de 33 (trinta e três) braços de 1000mm a 1500mm, retirada de 33 (trinta e três) braços de 1000mm a 2500mm, retirada de 33 (trinta e três) metros de condutor aéreo, instalação de 37 (trinta e sete) luminárias viária em LED de 100W, com fornecimento de material, serviços de lançamento e fornecimento de 33 (trinta e três) metros de condutores em redes de distribuição de 15 KV, padrão CEMIG, cabo condutor AL triplex 2X1X70/ 70MM2 1kv, instalação e fornecimento de estruturas primárias em redes tipo compacta de 15KV, padrão CEMIG, composto de 01 (uma) unidade de estrutura para transformador monofásico 15KV-montagem em poste de concreto circular ou duplo T de 11 a 12m incluso transformador, instalação e fornecimento de estruturas secundárias de redes de distribuição tipo multiplexadas, composto de 01 (um) conjunto de estrutura secundária tangente, 02 (duas) conjuntos de estrutura secundária encabeçamento, em vários logradouros públicos do Bairro Copacabana, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
14.	Serviços de instalação e fornecimento de 06 (seis) luminárias de 150W, vapor de sódio, em braço médio, padrão CEMIG, retirada de 04 (quatro) braços de 1000mm a 1500mm, retirada de 04 (quatro) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm na Estrada Lindolfinho,

1º TABELIONATO PASSA QUATRO - MG

372847

AMESP 1329 FLS.: Assinatura

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Pouso Alegre, 27/07/2021 Cód Ato Cod.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA ESUD1728
CÓDIGO DE SEGURANÇA 2130 8041 3462 5791
Quantidade de atos praticados 1

	Bairro Tronqueiras, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
15.	Serviços de instalação e fornecimento de 01 (uma) luminária fechada, completa, em braço médio, padrão CEMIG, de 250W, vapor de sódio, instalação e fornecimento de 08 (oito) luminárias fechadas, completas, sem fornecimento de braço, padrão CEMIG, de 400W, vapor de sódio, retirada de 08 (oito) luminárias em braço de 1000mm a 2500mm na Rua Dr. Daniel Carvalho e Rua Francisco de Barros, Bairro Centro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
16.	Serviços de retirada de 22 (vinte e dois) braços de 100mm a 1500mm, retirada de 22 (vinte e dois) braços de 1000mm a 2500mm e instalação de 11 (onze) luminárias viária em LED de 50W e 11 (onze) luminárias viária em LED de 100W, na Rua Arlindo Cruz, Bairro Centro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
17.	Serviços de instalação de 11 (onze) luminárias viárias em LED de 200W, com fornecimento de material, na Praça Júlio Regnier, Centro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
18.	Serviços de instalação e fornecimento de 02 (duas) luminárias fechadas, completas, em braço médio, padrão CEMIG, de 100W, vapor de sódio, em logradouro público, no Bairro Santa Terezinha, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
19.	Serviços de instalação e fornecimento de 01 (uma) luminária fechada, completa, em braço médio, padrão CEMIG, de 100W, vapor de sódio, em logradouro público, Centro, no Município de Passa Quatro, conforme projeto.
20.	Acompanhamento do processo (Dossiê) junto à concessionária CEMIG, sendo desde a criação da N.S (Nota de Serviço) até a entrega da obra para incorporação ao sistema de gestão.

Passa Quatro, 16 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO CLARET MOTA ESTEVES

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ Nº 23.245.806/0001-45

Cartório do 2º Ofício de Passa Quatro - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DEIS1386) ANTONIO CLARET MOTA ESTEVES
Em testemunho da verdade.
Passa Quatro, 21/01/2020 11:28:46 7284
SELO DE CONSULTA: DEIS1386
CODIGO DE SEGURANÇA: 0744.2261.0333.1924
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Matheus Rodrigues Siqueira da Silva Costa - Escrevente
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

AMESP
FLS. 1330
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000362
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional HIGOR ALTARUGIO RIGHI..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: HIGOR ALTARUGIO RIGHI.....
Registro: 04.0.0000207788..... RNP: 1415723184.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número ART: 14201800000004785463.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 24/9/2018..... Baixada em: 17/5/2019.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO..... CPF/CNPJ: 23245806000145
Logradouro: RUA TENENTE VIOTTI..... Nº: 331...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: PASSA QUATRO..... UF: MG..... CEP: 37460-000
Contrato: 032/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 549021,20..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: ÁREA VÁRIOS LOGRADOUROS/LOCALIDADES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: PASSA QUATRO..... UF: MG..... CEP: 37460-000
Data início: 13/9/2018. Conclusão efetiva: 17/5/2019. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO..... CPF/CNPJ: 23245806000145
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....

Observações

CONTRATO Nº 032/2018 PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ELÉTRICA, URBANA DO MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO (MG), EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018, CONVITE Nº 001/2018.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0372845 a 0372848, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000362/2020
24/01/2020, 11:31:56
1420200000362

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Bom Repouso
Assinatura
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
465649

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional Higor Altarugio Righi, Engenheiro Eletricista, portador do CREA-207788, como responsável técnico pela RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º06.105.025/0001-36, situada na Rua Maestro Adhemar Campos, Sala 02, Bairro Presidente Juscelino, cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.556-414prestapara a Prefeitura Municipal de Bom Repouso, CNPJ n.º18.675.892/0001-96 situada na Alameda José Brandão, nº 348, Centro, cidade de Bom Repouso -MG, CEP: 37610-000, os serviços mencionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global para substituição de pontos de lâmpadas de vapor de sódio e mercúrio por lâmpadas LED de 40w, 80w e 100w nos logradouros públicos do Município de Bom Repouso, bem como execução de projeto padrão CEMIG e aprovação de toda documentação necessária para execução da obra junto a concessionária CEMIG, com o fornecimento de todos materiais necessários, bem como serviços de mão de obra;

Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

Valor do Contrato:R$ 1.419.879,03.

Endereço da Obra: Diversos Logradouros/bairros do município

Os serviços tiveram início em 18/05/2020, e até o momento, foram executadas as seguintes atividades:

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS ATÉ O MOMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Substituição de 800 pontos de lâmpadas vapor de mercúrio e sódio por lâmpadas LED 40w, 80w e 100w comusodecestoaéreoisoladodeacordocomexigênciada NR12.;
2.	Fornecimento de todos os materiais (fios, relés, braços e luminárias) bem como serviços de mão de obra, tais como substituição dos braços existentes, que se fizerem necessários, visando o perfeito funcionamento do ponto de iluminação pública;

3	Execução de Diagnóstico Energético e Projeto Luminotécnico da planta de iluminação Pública do município de Bom Repouso/MG;
4	Acompanhamento do processo (Dossiê) junto à concessionária CEMIG, sendo desde a criação da N.S (Nota de Serviço) até a entrega da obra para incorporação ao sistema de gestão.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
485550

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 04/08/2020 Cód. Ato: Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: DVF95667
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0804.5675.4706.8289
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: TALITA HARAMI - ESCREVENTE
EMOL.: R$5,48 - TFJ: R$1,70, ISS R$: 0,26 - VALOR FINAL: R$7,44
Nº DA ETIQUETA AA3201657

Bom Repouso, 17 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

CNPJ: 18.675.892/0001-96

Messias Crispim Brandão - Prefeito

18.675.892/0001-96
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
ALAMEDA JOSÉ BRANDÃO, Nº 348
Bairro: Centro - CEP: 37.610-000
BOM REPOUSO - MG

AMESP 1332 FLS. Página 1/1 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200004667

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional HIGOR ALTARUGIO RIGHI..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: HIGOR ALTARUGIO RIGHI.....

Registro: 04.0.0000207788..... RNP: 1415723184.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

.....

.....

Número ART: 14202000000006000271 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 30/4/2020

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA.....

.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO..... CPF/CNPJ: 18675892000196.

Logradouro: ALAMEDA JOSE BRANDAO..... Nº: 348...

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: BOM REPOUSO..... UF: MG..... CEP: 37610-000

Contrato: 72/2020..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R$ 1419879,03..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: ÁREA VÁRIOS LOGRADOUROS/LOCALIDADES..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: BOM REPOUSO..... UF: MG..... CEP: 37610-000

Início: 17/4/2020. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO..... CPF/CNPJ: 18675892000196.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1132,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1132,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 1132,00 , Unidade un.....

.....

.....

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PUBLICA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E MERCÚRIO POR LÂMPADAS LED DE 40W, 80W, E 100W.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 465549 a 465550, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004667/2020

26/08/2020 , 10:01:55

1420200004667

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-MG

BRZ
EMPREENDIMENTOS

AMESP
FLS.: 1333
Assinatura

371447

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional Higor Altarugio Righi, Engenheiro Eletricista, portador do CREA-207788, como responsável técnico pela RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.105.025/0001-36, situada na Rua Maestro Adhemar Campos, Sala 02 – Área 05 JK, cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37550-000 está prestando para a BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Padre Marinho, 37 – 4º Andar, Bairro Santa Efigênia, município de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.065.053/0001-41, CEP: 37610-000, os serviços mencionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Objeto do Contrato: Modificação e extensão de rede elétrica de média e baixa tensão com instalação de postes de concreto circulares e suas devidas estruturas de fixação, instalação de transformadores trifásicos e instalação de iluminação integrada 150 W Vapor Metálico;

Contratante dos Serviços: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor do Contrato: R$ 339.500,00

Endereço da Obra: Avenida Camilo de Barros Laraia "Condomínio Recanto das Camomilas", Nº 945, Bairro Cidade Jardim, Pouso Alegre/MG.

Os serviços tiveram inicio em 16/04/2018, e até o momento, foram executadas as seguintes atividades:

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS ATÉ O MOMENTO:

Elaboração de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada por Engenheiro Eletricista do serviço de execução, sendo projeto e execução;
Elaboração de Projeto Elétrico;
Modificação de 01 km de rede de distribuição aérea para cabo 150mm;
Instalação de 02 Religadores Trifásicos Telecomandados;
Extensão de rede elétrica de média tensão trifásica subterrânea;
Extensão de rede elétrica de média tensão protegida trifásica (Rede

BRZ
EMPREENDIMENTOS

Compacta);
Extensão de rede elétrica de baixa tensão multiplexada isolada;
Instalação de chaves, para-raios e conexões;
Instalação de 04 transformadores de potência 150KVA;
Instalação de 21 postes de concreto circular com estruturas e equipamentos de média e baixa tensão;
Instalação de 21 pontos de iluminação integrada de 150W vapor metálico em braço médio;
Acompanhamento do processo (Dossiê) junto à concessionária CEMIG, sendo desde a criação da N.S (Nota de Serviço) até a entrega da obra para incorporação ao sistema de gestão.

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2019.

3º OFÍCIO

MAURÍCIO SÁ PAIXÃO

CPF: 033.437.706-47

Engenheiro Civil – Assistência Técnica – Gestão Sul de Minas

BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.065.053/0001-41

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG
Autentico este documento composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 04/02/2020 Cód. Ato: Cód 1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: DVF96686
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1960 3620 1772 8003
Quantidade de atos praticados:
Ato(s) praticado(s) por: TALITA HARAMI - ESCREVENTE
EMOL.: R$5,48 - TFJ: R$1,70; ISS R$: 0,26 - VALOR FINAL: R$7,44
1/P DA ETIQUETA AA32016SB

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
MAURICIO SA PAIXAO
POUSO ALEGRE, 18/02/2019 15:51:47 29441
Em Testemunho da verdade.
LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS
TFJ:R$1,65 Emol.: R$5,57 Total R$7,22

1º TABELIONATO POUSO ALEGRE-MG

AMESP FLS.: 1334 Assinatura

371448

AMESP
1335
FLS.
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190001432
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional HIGOR ALTARUGIO RIGHI..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: HIGOR ALTARUGIO RIGHI.....
Registro: 04.0.0000207788..... RNP: 1415723184.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número ART: 14201900000004609110 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA.....
.....
Contratante: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA..... CPF/CNPJ: 04065053000141.
Logradouro: RUA PADRE MARINHO..... Nº: 37....
Complemento: 4º ANDAR..... Bairro: SANTA EFIGÊNIA.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30140-040
Contrato: 582/LG/18..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201800000004600379
Valor do contrato: R$ 339500,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA..... Nº: 945...
Complemento: ..... Bairro: CIDADE JARDIM.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37556-640
Início: 16/4/2018. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código .....
Proprietário: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA..... CPF/CNPJ: 04065053000141.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 21,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 21,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 21,00 , Unidade un.....
.....
.....

Observações

MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 371147 a 371448, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190001432/2019
12/03/2019 , 08:31:56
1420190001432

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

AMESP
1338
FLS.:
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.105.025/0001-36, situada na Rua Maestro Adhemar Campos, n.º 400, Bairro JK, cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-000, tendo como profissional Renan Henrique Favaro, Engenheiro Eletricista, portador do CREA-5063690069 SP, prestou para o MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, CNPJ n.º 18.663.401/0001-97 localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, cidade de Guaxupé – MG, CEP: 37.800-000, os serviços mencionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Objeto do Contrato: Execução de obra de iluminação pública dos seguintes trevos: Trecho da MG-450 com a Rua Maria de Simone Prósperi (Trevo Hyundai), Trecho da BR -491 com a Avenida Vereador Nelson Elias (Trevo do Japy) e Trecho da BR-491 com a MG-450 (Trevo da Vime) no Município de Guaxupé – MG, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, instalações elétricas, montagem, comissionamento e elaboração dos respectivos projetos executivos, de acordo com o projeto básico elaborado pela Secretaria Municipal de Obras/Divisão de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé/MG.

Contratante dos Serviços: Município de Guaxupé

VIDE VERSO

Valor do Contrato: R$ 1.962.479,97

Endereço da Obra: Trecho da MG-450 com a Rua Maria de Simone Prósperi (Trevo Hyundai), Trecho da BR -491 com a Avenida Vereador Nelson Elias (Trevo do Japy) e Trecho da BR-491 com a MG-450 (Trevo da Vime) no Município de Guaxupé – MG.

Período de Execução: 04/02/2016 à 11/12/2016.

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Elaboração de projeto elétrico de sistema de micro geração de energia através do sistema fotovoltaico de capitação, microinversor de conversão e rede de concessionária como banco de bateria, utilizando o

PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

213197

	medidor bidirecional para computar o valor próximo com o valor utilizado;
2.	Instalação de 140 postes de aço galvanizado modelo ornamental;
3.	Instalação de 175 luminárias LED em via pública;
4.	Instalação de 175 Suportes / Braço ornamentais;
5.	Instalação de 140 placas fotovoltaica;
6.	Instalação de 140 peças de micro inversor;
7.	Manutenção em sistema fotovoltaico com luminária LED e outros modelos;
8.	Abertura / Fechamento de 4.236 metros de valeta com compactação do solo e fita de advertência;
9.	Extensão de 17.455 metros de rede elétrica baixa tensão isolada 0,6/1kV;
10.	Gestão de projeto elétrico sistema de micro geração de energia através do sistema fotovoltaico;
11.	Sinalização da rodovia para prestação/manutenção dos serviços;
12.	Instalação/manuseio de 390 metros de eletroduto PEAD corrugado 2";
13.	Instalação/manuseio de 4.236 metros de eletroduto PEAD corrugado 1 ½"

Guaxupé, 22 de Dezembro de 2016.

Eliton Israel Pereira
Arquiteto e Urbanista CAU A457337
Secretário de Obras e Desenvolvimento

Eliton Israel Pereira
SECRETÁRIO OBRAS E DESENV. URBANO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A45733-7

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Pouso Alegre, 27/07/2021 Cod. Ato: Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: ESL01736
CÓDIGO DE SEGURANÇA 0371.3986.8249.2056
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por MAISE MOREIRA MIRANDA - TABELIÃ
EMOL.: R$6,62 - TFJ: R$1,81, ISS R$: 0,27 - VALOR FINAL: R$7,90
Nº DA ETIQUETA AB14421153

AMESP
FLS. 1337
Página 1/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170000330
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RENAN HENRIQUE FAVARO..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RENAN HENRIQUE FAVARO.....
Registro: 06.0.5063690069..... RNP: 2610731990.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
.....
.....
Número da ART: 14201700000003590686 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: .....Baixada em: 11/12/2016.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ..... CPF/CNPJ: 18663401000197
Logradouro: AVENIDA CONDE RIBEIRO VALLE..... Nº: 60....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: GUAXUPÉ..... UF: MG..... CEP 37800-000
Contrato 035/2016..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003010835
Valor do contrato: R$ 1962479,97..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RUA VÁRIOS TREVOS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: VÁRIOS TREVOS.....
Cidade: GUAXUPÉ..... UF: MG..... CEP 37800-000
Início: 4/2/2016.. Conclusão efetiva: 11/12/2016... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ..... CPF/CNPJ: 18663401000197
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 17455,00 , Unidade m; EXECUÇÃO OPERAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 4236,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 175,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 4236,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÓNICOS EQUIPAMENTO ELETRICO , Quantidade 140,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÓNICOS EQUIPAMENTO ELETRONICO , Quantidade 140,00 , Unidade un; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 140,00 , Unidade un; EXECUÇÃO OPERAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 390,00 , Unidade m; GESTÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade un
.....
.....
.....
.....

Observações

GESTÃO DE PROJETOS / AB.FCH VALETAS DE 4236 M / INST. 140 POSTE AÇO COM 175 LUM. LED 150W COM PLACA FOTOVOLTAICA E SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM MEDIDOR DUPLO SENTIDO, COM SINALIZAÇÃO DA RODOVIA.....
.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420170000330
Atividade concluída

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 213196 a 213197, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170000330/2017
27/01/2017 , 10:32:00
1420170000330

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional Renan Henrique Favaro, Engenheiro Eletricista, portador do CREA SP 5063690069/D, como responsável técnico pela Ricel Instalações Elétricas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.105.025/0001-36, situada a Rua Maestro Adhemar Campos, n.º 400, Bairro JK, cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37550-000 prestou para a AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A, CNPJ n.º 09.326.342/0001-70 situada na Rodovia BR 381 - Fernão Dias – Km 850,5 – Pista Norte - Bairro Ipiranga, CEP: 37550-000 situada no município de Pouso Alegre – MG, os serviços mencionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Objeto do Contrato: Fornecimento de Mão de Obra e Equipamentos para a Implantação de Iluminação ao longo da Rodovia Fernão Dias BR-381.

Contratante dos Serviços: AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A

Valor do Contrato: R$ 3.770.840,00

Endereço da Obra: Longo da Rodovia Fernão Dias BR-381, Três Corações/MG

Período de Execução: 22/07/2013 à 22/07/2014.

Início da obra: 22/07/2013 **Término da obra:** 04/02/2014

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS:

VIDE VERSO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	Elaboração de 200 Projetos Elétricos de Iluminação Pública;
	Implantação de 621 Postes de Aço Galvanizado à Fogo;
	Implantação de 2.420 Postes de Concreto Duplo T;
	Montagem de 4.544 Luminárias Integradas Vapor de Sódio 250W;

AMESP FLS.: 1338 Assinatura

Instalação de 4.544 Luminárias Integradas Vapor de Sódio 250W.

Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2014

1º TAB

Helvécio Tamm de Lima Filho

Diretor Superintendente

CPF: 277.390.156-87

RG: M-750963

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A

CNPJ: 09.326.342/0001-70

09.326.342/0001-70
AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A.
Rod. Fernão Dias, BR-381, Km 850,5
Plata Norte / Quadra 19 / Setor Industrial
CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 27/07/2021 Cód. Ato Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: ESL01741
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6392.8610.2348.4407
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: MAISE MOREIRA MIRANDA - TABELIÃ
EMOL.: R$6,92 - TFJ: R$1,61 ISS R$: 0,27 - VALOR FINAL: R$7,90
Nº DA ETIQUETA ABI44718B

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG
Rua Dr. Hercílio Dias, 170 - Centro - CEP 37550-000 - CNPJ: 20.372.204/0001-62
Fone: (35) 34...8701 - Fax: (35) 3421-2352 - Email: 1nswmg@gmail.com
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
(0072436)-HELVECIO TAMM DE LIMA FILHO.....
Dou fé. Pouso Alegre, MG 29/07/2014 14:30:38
Em testemunho da verdade
VALÉRIA MARIA - ESCREVENTE
Fx.Fisc. R$1,21 - Emol R$ 3,90 +R$5,11 - Selo(s): BRQ03042

Selo de Fiscalização
BRQ03042
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1º TABELIÃO
POUSO ALEGRE

AMESP
FLS. 1339
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico: CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140004064
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do Profissional RENAN HENRIQUE FAVARO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENAN HENRIQUE FAVARO.....
Registro: 06.0.5063690069..... RNP: 2610731990.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 14201400000001607123 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 30/1/2014..... Baixada em: 4/2/2014.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME.....

Contratante: AUTOPISTA FERNÃO DIAS SA..... CPF/CNPJ: 09326342000170
Logradouro: RODOVIA RODOVIA BR381 FERNÃO DIAS KM 850,5..... Nº: .....
Complemento: PISTA NORTE..... Bairro IPIRANGA.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-000
Contrato: CO.ADM.ENG-1712/13... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 3770840,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA FERNÃO DIAS..... Nº: .....
Complemento: AO LONGO DA RODOVIA..... Bairro: BR-381.....
Cidade: TRÊS CORAÇÕES..... UF: MG..... CEP: 37410-000
Início: 22/7/2013. Conclusão efetiva: 4/2/2014.. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: AUTOPISTA FERNÃO DIAS SA..... CPF/CNPJ: 09326342000170
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA Quantidade 200,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 4544 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3041,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 4544,00 , Unidade un.....

Observações
FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO AO LONGO DA RODOVIA FERNÃO DIAS.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140004064
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que os documentos vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme pelos de segurança 100459 a 100460, documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, é quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140004064/2014
04/08/2014 , 10:47:04
1420140004064

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional Renan Henrique Favaro, Engenheiro Eletricista, portador do CREA-SP 5063690069/D, como responsável técnico pela Ricel Instalações Elétricas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.105.025/0001-36, situada a Rua Maestro Adhemar Campos, n.º 400, Bairro JK, cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37550-000 prestou para a AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A, CNPJ n.º 09.326.342/0001-70 situada na Rodovia BR 381 - Fernão Dias – Km 850,5 – Pista Norte - Bairro Ipiranga, CEP: 37550-000 situada no município de Pouso Alegre – MG, os serviços mencionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

Objeto do Contrato: Fornecimento de Mão de Obra e Equipamentos para a Implantação de Iluminação de Ruas Laterais com Postes de Concreto de 09 (nove) metros 200/400 DAN duplo "T" – Rede Padrão Elétrica Interna ao longo da Rodovia Fernão Dias BR-381.

Contratante dos Serviços: AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A

Valor do Contrato: R$ 1.223.880,00

Endereço da Obra: Longo da Rodovia Fernão Dias BR-381, Pouso Alegre/MG

Período de Execução: 01/08/2013 à 28/04/2014.

Início da obra: 01/08/2013 **Término da obra:** 01/02/2014

ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	Elaboração de 45 Projetos Elétricos de Iluminação Pública;
2.	Implantação de 987 Postes de Concreto Duplo T;
3.	Montagem de 987 Luminárias Integradas Vapor de Sódio 250W;
4.	Instalação de 987 Luminárias Integradas Vapor de Sódio 250W.

Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2014

1º TAB

Helvécio Tamm de Lima Filho

Diretor Superintendente

CPF: 277.390.156-87

RG: M-750963

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A

CNPJ: 09.326.342/0001-70

09.326.342/0001-70

AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A.

Rod. Fernão Dias, BR-381, Km 850,5
Pista Norte / Quadra 19 / Setor Industrial
CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG

1º Serviço Notarial de Pouso Alegre/MG

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:
[0072430]-HELVECIO TAMM DE LIMA FILHO

Dou fé. Pouso Alegre, MG 29/07/2014 14:30:39
Em testemunho ( ) da verdade.

TATITA NARAMI - ESCREVENTE

Selo de Fiscalização

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Serventia Notarial de Pouso Alegre – MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 05/05/2020 Cód. Ato: Cód.1301-1(1)
SELO DE CONSULTA: DNL82150
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2366.7439.2431.1790
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: CRISTINA DIAS DA SILVA - ESCREVENTE
EMOL.: R$5,48 - TFJ: R$1,70; ISS R$: 0,26 - VALOR FINAL:

Nº DA ETIQUETA AAJ011916

AMESP
FLS.: 1341
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140004061
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico Profissional RENAN HENRIQUE FAVARO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **RENAN HENRIQUE FAVARO**
Registro: **06.0.5063690069** CPF: **2610731990**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **14201400000001608206** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: **30/1/2014** Baixada em: **1/2/2014**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **RICEL INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME**

Contratante: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS SA** CPF/CNPJ: **09326342000170**
Logradouro: **RODOVIA RODOVIA BR381 FERNAO DIAS KM 850 5** Nº:
Complemento: **PISTA NORTE** Bairro: **IPIRANGA**
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Contrato: **CC.ARD.040-1706/13** celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 1223880,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA FERNAO DIAS** Nº:
Complemento: **AV LONGO DA RODOVIA** Bairro: **BR-381**
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Início: **1/8/2013** Conclusão efetiva: **1/2/2014** Coord Geográficas:
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:
Proprietário: **AUTOPISTA FERNÃO DIAS SA** CPF/CNPJ: **09326342000170**

Atividade Técnica **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 45,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 987,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 987,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 987,00 , Unidade un.**

Observações
FORNEC. DE MÃO DE OBRA E EQUIP. PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE RUAS LATERAIS C/ POSTES CONCRETO DUPLO T

AMESP
FLS. 1342
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420140004061
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS finalmente, que se encontra arquivado o presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme anexo de segurança 10045 a 10046, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140004061/2014
04/09/2014, 09:46:58
1420140004061

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de experiência técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico, por ocasião de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
1343
FLS.:
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da **Concorrência Pública nº 01/2021,** declaramos que o profissional indicado, engenheiro Renan Henirque Favaro (CREA Nº SP-5063690069), será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Pública nº 01/2021, caso a sociedade empresária **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** seja contratada pela AMESP.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

Renan Henrique Favaro
CREA/CAU nº SP-5063690069

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1344
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

Declaração formal de indicação de pessoal técnico, equipamentos e ferramentais necessários ao cumprimento do objeto desta licitação

Ref.: CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

A Ricel Instalações Elétricas Ltda, estabelecida na Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400 – Bairro Presidente Juscelino, Cidade: Pouso Alegre, Estado: MG, CEP: 37.556-414, inscrita no CNPJ nº 06.105.025/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Everaldo Noedir Righi, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.848.417-3 e do CPF nº 154.906.658-74, **DECLARA** que possui pessoal técnico, equipamentos e ferramentais necessários para realização do objeto da Concorrência Pública nº 01/2021 e que as mesmas estão em total condições de usos e **DECLARA** que possui em seu quadro de funcionários, profissionais devidamente qualificados, conforme solicitados nesse edital, CONFORME RELAÇÃO ANEXA:

NOME	QUALIFICAÇÃO
Higor Altarugio Righi	Engenheiro Eletricista
Renan Henrique Favaro	Engenheiro Eletricista
Robson Matheus Garcia	Gestor de Obras
Marcos Henrique Floriano	Projetista
Thales Eduardo Custódio de Brito	Analista Administrativo
Eliano Adão	Encarregado Master
Celso Marcio de Freitas	Motorista Sr.
Gabriel Cassemiro da Silva	Instalador Pl.
Michel Aparecido da Silva	Instalador Jr.
Rafael Marques	Instalador Jr.
Matheus Domingues da Fonseca	Ajudante de Instalador Jr.
Ismael Fernando Barbosa	Ajudante de Instalador Jr.

INSTALAÇÕES
Barracão situado a Rua Maestro Adhemar Campos, nº 400 - Bairro Presidente Juscelino Pouso Alegre/MG

Rua Maestro Adhemar Campos, 400 –
Presidente Juscelino
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel.eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

FERRAMENTAL/EPI'S			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quantidade
1	Alicate bomba d'água com cabo isolado	Pç	3
2	Alicate de compressão hidráulico	Pç	1
3	Alicate de compressão mecânica	Pç	2
4	Alicate profissional com cabo isolado	Pç	3
5	Analisador de Desvio de Registros (**)	Pç	0
6	Arco de serra com lâmina	Pç	2
7	Bandeirolas para sinalização e suporte para fixação	Pç	12
8	Bandeja para armazenamento de equipamento com vazamento de óleo (*)	Pç	1
9	Bastão de aterramento de ferragens com quatro garras e detector de tensão e sacola para acondicionar	Pç	3
10	Bastão de manobra ou vara telescópica com cabeçote universal com no mínimo 6 partes extensíveis e sacola para acondicionar	Pç	2
11	Bastão pega-tudo cabeçote alumínio 32 mm x 2580 mm e sacola para acondicionar (*)	Pç	1
12	Binóculo	Pç	1
13	Bolsa de lona porta fusível	Pç	1
14	Cabeçote para grampo de aterramento	Pç	2
15	Cabo isolado 1x53 mm^2 (1x1/0) com garra para by-pass - 4 metros	Un	0
16	Câmera fotográfica (poderá estar embutida no equipamento de comunicação de dados e voz)	Pç	1
17	Canivete	Pç	3
18	Carga de prova para teste de medidor	Pç	1
19	Carretilha para cabos multiplexados de MT e BT	Pç	4
20	Carretilhas para lançamento de cabo – RDC	Pç	4
21	Carretilhas para lançamento de cabo convencional (p/ ângulo e tangente)	Pç	18
22	Catraca para 1500 daN	Pç	2
23	Catraca para 750 daN	Pç	2
24	Cavadeira com cabo de cano de aço	Pç	2
25	Cavadeira Americana (boca de lobo)	Pç	2
26	Chave canhão de 3/8" isolada (isolamento de cabo e extensão)	Pç	2
27	Chave canhão de 7/16" isolada (isolamento de cabo e extensão)	Pç	2
28	Chave com catraca com cabo isolado para aplicação de conector perfuração	Pç	3
29	Chave de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 6,5 x	Pç	3

Rua Maestro Adhemar Campos, 400 –
Presidente Juscelino
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP 1345 FLS.: Assinatura

	150 mm		
30	Chave de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 3 x 100 mm	Pç	3
31	Chave de fenda isolada (isolamento de cabo e extensão) 5,5 x 150 mm	Pç	3
32	Chave inglesa 200 mm isolada	Pç	3
33	Chave inglesa 300 mm isolada	Pç	3
34	Chibanca	Pç	2
35	Conjunto chave allen em mm de 8; 6; 5; 4; 3; 2,5 e 2	Cj	0
36	Conjunto chave allen em polegadas de 1/4; 7/32; 3/16; 5/32; 9/64; 1/8; 7/64; 3/32 e 5/64	Cj	0
37	Conjunto de aterramento temporário para baixa tensão	Cj	3
38	Conjunto de aterramento temporário para média tensão monofásico	Cj	3
39	Conjunto de aterramento temporário para média tensão trifásico	Cj	3
40	Conjunto de aterramento temporário sela com grampo de aterramento e haste	Cj	4
41	Corda para isolamento de área (mínimo 8 mm)	M	80
42	Crachá de identificação com nome e nº registro do empregado	Pç	6
43	Degrau de Fibra	Pç	20
44	Descascador de cabos para RDC	Pç	2
45	Dinamômetro (750 a 1500 kgf)	Pç	1
46	Dinamômetro 45 kgf para teste de padrão de entrada	Pç	2
47	Dispositivo anti-queda de cartucho	Pç	2
48	Dispositivo de abertura em carga para MT	Pç	1
49	Dispositivo de fixação de placas de advertência	Pç	5
50	Dispositivo para içamento de bobina com laudo de capacidade de carga (tipo gato)	Pç	1
51	Dispositivos instaladores de linha de vida (agulhão + gancho)	Cj	3
52	Enxada estreita de aço 1060 com cabo (com bainha)	Pç	2
53	Equipamento de comunicação de dados e voz conforme especificação da Contratante	Pç	1
54	Escada de extensão 2 x 4,25m, (+ ou - 0,5m) de fibra	Pç	3
55	Escova de aço para condutores	Pç	3
56	Esticador com correia para condutores CA/CAA	Pç	3
57	Estilete para teste em poste de madeira	Pç	2
58	Estropo de cabo de aço de 13 mm x 1,20 m com laudo de capacidade de carga	Pç	2
59	Estropo de cabo de aço de 16 mm x 1,60 m com laudo de capacidade de carga	Pç	2

Rua Maestro Adhemar Campos, 400 – Presidente Juscelino
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

60	Estropo de cabo de aço de 9,5 mm x 1,20 m com laudo de capacidade de carga	Pç	2
61	Estropo de Corrente para içamento equipamentos, com laudo de capacidade de carga (obrigatório para as equipes C8, C6 e C5. Para as demais poderá ser por canteiro).	Pç	1
62	Estropo de nylon de 450 daN	Pç	3
63	Ferramenta para aplicação de conector cunha	Pç	2
64	Foice com bainha	Pç	2
65	Garra para cabo CA/CAA 2/0 a 336	Pç	3
66	Garra para cabo CA/CAA 6 a 1/0	Pç	3
67	Garra para cabo de aço 6,4 mm a 9,5 mm	Pç	3
68	Grampo prendedor de lençol	Pç	8
69	Inflador ou testador de luvas de borracha (*)	Pç	1
70	Lanterna	Pç	3
71	Lençol de borracha isolante para BT e sacola para acondicionar	Pç	10
72	Lima murça chata	Pç	1
73	Lona grande 3x3m	Pç	1
74	Marreta de aço de 10 kg de cabo longo	Pç	1
75	Marreta de aço de 2,5 kg	Pç	1
76	Martelo bola	Pç	3
77	Mastro equilíbrio de momento (*)	Pç	1
78	Matriz para alicate hidráulico (162, 163, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 245, 248, 249, 251, 252, 316, 321, D3, N e O)	Cj	1
79	Matriz para alicate mecânico (162, 163, 236, 237, 238, 239, 242, 243 e 245)	Cj	2
80	Medidor de resistência de terra digital tipo alicate	Pç	1
81	Metro duplo de madeira de 11 dobras	Pç	3
82	Moitão de 3 gornes de 1800daN	Pç	2
83	Motosserra com freio de corrente, devidamente licenciada e registrada pelo IBAMA, cuja licença deverá permanecer no local de trabalho (obrigatório para as equipes C8, C6 e C5. Para as demais poderá ser por canteiro).	Pç	1
84	Pá	Pç	1
85	Picareta de 2,5 kg	Pç	1
86	Placa de advertência "Cuidado Homens Trabalhando"	Pç	2
87	Placa de advertência "não opere esta chave"	Pç	5
88	Podador manual com dupla roldana, cabo ajustável para até 6m	Pç	1
89	Ponteiro de aço 1 pol	Pç	2
90	Serra para corte de galhos 21" (533mm) ou 23" (610mm)	Pç	1
91	Serrote curvo para poda com adaptador para vara de manobra	Pç	1

Rua Maestro Adhemar Campos, 400 –
Presidente Juscelino
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1346
Assinatura

92	Sistema GPS com navegador	Pç	1
93	Soquete	pç	2
94	Talha Tifor para 1600 daN com 30 metros de cabo de aço (obrigatório para as equipes C8, C6 e C5. Para as demais poderá ser por canteiro). (*)	Pç	1
95	Termômetro	Pç	1
96	Tesourão articulado	Pç	2
97	Trado aço de 3/8" para madeira	Pç	3
98	Trena de fibra de 50 m	Pç	1
99	Vassoura de piaçava	Pç	1
100	Volt-amperímetro alicate classe IV	Pç	1
101	Bolsa de Lona para acondicionar capacete, luva de vaqueta e óculos	Un	6
102	Bolsa de Lona para acondicionar manga isolante	Un	3
103	Bolsa para acondicionar luva isolante	Un	6
104	Botina de Segurança com cadarço	Pr	12
105	Calça de Uniforme com Tecido Resistente à Chama contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, com logotipo empresa.	Un	18
106	Camisa de Uniforme manga longa com Tecido Resistente à Chama contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas com logotipo empresa.	Un	18
107	Capa impermeável para chuva	Un	6
108	Capacete de segurança, classe B, com aba frontal e jugular	Un	6
109	Capuz de proteção solar com tecido Resistente à Chama	Un	6
110	Carretilha de dupla ação com corda e gancho para trabalho e resgate	Un	4
111	Conjunto cinto paraquedista, talabarte de posicionamento com mosquetão de alumínio tripla trava e trava quedas	CJ	4
112	Corda de linha de vida 12mm - normatizadas pela NR18 (Cabos de fibra sintética) - 15 metros	Pç	3
113	EPI para operador de Motosserra - Capacete com viseira acoplado com abafador de ruído tipo concha, luvas e calça especificadas para a atividade	Pç	1
114	Garrafa térmica de 5 litros (1 garrafa para cada 2 pessoas)	Un	3
115	Jaqueta de Uniforme com Tecido Resistente à Chama contemplando a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas com logotipo empresa.	Un	6
116	Luva de borracha isolante 0,5kV (classe 00) ou 1kV (classe 0)	Pr	3
117	Luva de borracha Isolante 17kV (classe 2) ou 26,5kV (classe 3) - Conforme nivel de tensão da região	Pr	3
118	Luva de borracha Isolante 40kV (classe 4) com luva de couro para proteção e bolsa	Pr	3
119	Luva de couro para proteção da luva de borracha isolante	Pr	6

Rua Maestro Adhemar Campos, 400 –
Presidente Juscelino
CEP: 37.556-414 - Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

120	Luva de malha de aço (amolar equipamentos de corte)	Un	1
121	Luva de vaqueta para trabalho leve	Pr	6
122	Luva nitrílica para manuseio de produtos químicos	Pr	1
123	Macacão de apicultor - Proteção riscos de ataque provenientes de abelhas, marimbondos e vespas	Cj	1
124	Manga isolante para 1kV - (Classe 0)	Pr	3
125	Mosquetão de aço dupla trava 22kN (para pontos de ancoragem)	Pç	6
126	Óculos de segurança incolor para proteção de partículas multidirecionais	Un	6
127	Óculos de segurança lente escura tonalidade 2 ou 3 para proteção de partículas multidirecionais	Un	6
128	Perneira de couro sem partes metálicas	Pr	6
129	Protetor auditivo - abafador de ruído tipo Plugue de Inserção	Pç	5
130	Protetor solar FPS 30	Un	6
131	Sacola de Lona para acondicionar EPI's (catarina)	Un	3
132	Sacola de Lona para acondicionar linha de vida e cinto	Un	4

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021.

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

Rua Maestro Adhemar Campos, 400 –
Presidente Juscelino
CEP: 37.556-414 – Pouso Alegre/MG
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1347
Assinatura

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação
AMESP

Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, eu Sr.(a) Everaldo Noedir Righi, portador da cédula de identidade nº 21.848.417-3 e do CPF nº 154.906.658-74, legalmente nomeado representante da empresa Ricel Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, para fins de habilitação no procedimento licitatório da **Concorrência Pública nº 01/2021,** declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

AMESP FLS.: 1348 Assinatura

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil
E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

Certificado de Registro Cadastral - CRC

Código do fornecedor	Validade
165136	12/2021

Quarta-feira, 17 de Março de 2021 Página 1 de 1

Razão Social	CNPJ
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA..	06105025000136

Logradouro	Bairro
R MAESTRO ADHEMAR CAMPOS SL2 400	PRESIDENTE JUCELINO

Cidade	CEP	UF
POUSO ALEGRE	37556-414	MG

Atestamos que a Empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que exigem Grupos de Materiais e/ou de Serviços para os quais a Empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.

A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar as penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.

Grupo	Descrição	Categoria
0802	DTB- OBRA CIVIL RDS	Nível - 01 UEB
0803	DTB- OBRA ELETROMECÂNICA DE RDS	Nível - 01 UEB
0804	DTB- SERVIÇOS COMERCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	Nível - 01 UEB
0805	DTB- PROJETO DE RDA/RDS	Nível - 01 UEB
0806	DTB- TOPOGRAFIA RDA	Nível 01
0807	DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nível IP
0810	DTB- SISTEMA GEMINI	Nível - 01 UEB
0819	DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	Nível - 01 UEB
0820	DTB-MANUTENÇÃO RDA-LEVE	Nível 01
0832	DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV	Nível - 04 UEB VCTE VALIDA ATE 12/2021

Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços nas redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.

Emitido por	Aprovado por
ISAURA RIBEIRO DE CARVALHO C051690	Assinatura Eletrônica 09/04/2021 14:13 UTC BRy Frederico Alvarez Perez 65413879687 Frederico Alvarez Perez Frederico Alvarez Perez

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o Fornecedor, e não representa um atestado de Fornecimento

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 134 Assinatura

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL | Nº 16/2021

Data: **15 de Setembro de 2021.** Horário: **09h00min.**
Licitação / Modalidade: **Concorrência Pública nº 01/2021.**
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL".**

No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes das empresas licitantes, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitações, ao final assinada, consoante devida Portaria designatória.

Empresa Participante:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ Nº
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	06.105.025/0001-36
SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	21.471.093/0001-02
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	10.495.235/0001-55
SELT ENGENHARIA LTDA	19.187.475/0001-67
ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.201.601/0001-13
CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96
TELTEX TECNOLÓGICA S.A	73.442.360/0003-89

O referido CERTAME foi publicado **em primeira chamada** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da data de 29 de Julho de 2021; No Jornal Diário de Pouso Alegre na data de 29 de Julho de 2021, bem como no quadro de avisos e no site da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. **Em segunda chamada** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da data de 13 de Agosto de 2021; No Jornal Diário de Pouso Alegre na data de 13 de Agosto de 2021, bem como no quadro de avisos e no site da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Declarada aberta a sessão pública, os envelopes de DOCUMENTOS e PROPOSTAS COMERCIAIS, ainda fechados e lacrados foram devidamente rubricados pelos presentes. Procedeu-se então o credenciamento dos participantes presentes. Ato contínuo procedeu-se abertura do envelope nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo os mesmos

AMESP
FLS.: 1350
Assinatura

devidamente analisados e vistados pelos presentes. A representante da empresa SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, argumenta que as empresas RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, ECOLÓGICA SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS LTDA e METODO PROJETOS, CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA e TELTEX TECNOLÓGICA S.A, não cumpriram com o item 5.5.3.7 do caderno convocatório, ou seja, não possuem atestados de capacidade técnica com manutenção em redes aéreas de distribuição energizada; Que, a empresa TELTEX TECNOLÓGICA S.A, não cumpriu ainda com o item 5.5.3.4 do caderno convocatório, ou seja, não apresentou o atestado de capacidade técnica profissional de execução dos serviços de distribuição de energia elétrica. *"Assim se expressa"*. O representante da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, argumenta que a empresa SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, não cumpriu com o item 5.2.1 do caderno convocatório, ou seja, não apresentou o último ato constitutivo, uma vez que o último arquivamento é datado de 17.08.2021 e a rerratificação, e mesma apresentou contrato social datado com arquivamento de 12.08.2021. *"Assim se expressa"*. A representante da empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, argumenta que a empresa TELTEX TECNOLÓGICA S.A, apresentou vários documentos com CNPJ diferentes. *"Assim se expressa"*. Após análise dos questionamentos em relação à documentação apresentada, concluiu-se pela HABILITAÇÃO das empresas participantes do certame. A representante da empresa SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, solicita abertura de prazo recursal. Diante do exposto fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, ficando desde já intimadas as empresas para que neste prazo protocolem os recursos, podendo ser encaminhados via e-mail tendo em vista a situação de pandemia. Nada mais a relatar e a constar, eu Wagner do Couto, Secretário da Comissão Permanente de Licitações, encerro a presente ata, sendo lida e achada conforme pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de Setembro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Moacir Franco Presidente CPL	Wagner do Couto Secretário CPL	José Vitor R. Júnior Membro CPL

Roque José dos Santos
Membro CPL

Empresas Licitantes Presentes:

CONSTRUTORA REMO LTDA
Representante

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS 1351 Assinatura

SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
Representante

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Representante

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Representante

SELT ENGENHARIA LTDA
Representante

ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante

TELTEX TECNOLÓGICA S.A
Representante

OMEXOM

AMESP
FLS.: 1352
Assinatura

A(o)
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
Divisão de Licitação

Ref.: Concorrência Nº 01/2021 – Processo de Licitação Nº 40/2021 – Objeto: execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. ("Omexom"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.471.093/0001-02, com sede na Via Expressa, nº 3850, bairro Água Branca, na cidade de Contagem/MG, CEP 32370-485, neste ato representada por suas procuradoras GISELE FERREIRA DE SOUZA, engenheira de projetos, portadora da carteira de identidade nº MG-15.134.137 e CPF nº 094.116.246 -00 e ANA FLÁVIA GUIMARÃES FIGUEIROA, engenheira, portadora da carteira de identidade nº MG-9.172.512 e CPF nº 050.353.036-08, ambas com endereço comercial na Via Expressa, n° 3850, bairro Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32.370- 485, vem apresentar recurso administrativo contra a habilitação das empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda., Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. e Teltex Tecnológica S.A, no âmbito da licitação em epígrafe, nos termos do art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 ("Lei de Licitações"), pelos fundamentos a seguir expostos.

I. TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 109, I, da Lei N. 8666/93, o Licitante possui o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso administrativo da habilitação. Considerando que a ata de habilitação foi publicada em 15/09/2021 (quarta-feira), constata-se que o prazo para apresentação de recurso se encerra em 22/09/2021 (terça-feira).

II. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, ("AMESP") publicou o Edital de Concorrência nº 01/2021 ("Edital") cujo objeto é a "execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".

Aos 15/09/2021 foi publicada decisão da Comissão Permanente de Licitação ("Comissão" ou "CPL") com habilitação das seguintes empresas:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ Nº
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	06.105.025/0001-36
SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	21.471.093/0001-02
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	10.495.235/0001-55
SELT ENGENHARIA LTDA	19.187.475/0001-67
ECOLOGICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.201.601/0001-13
CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

No entanto, conforme será demonstrado adiante, as regras previstas na legislação e no Edital não foram observadas quando da habilitação das empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda., Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. e Teltex Tecnológica S.A, haja vista que estas licitantes não comprovaram a qualificação técnica nos termos do item 5.5.3.7 e do disposto no art. 30, inciso II, da Lei N. 8666/93.

III. DA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS A COMPROVAR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL

Acerca da qualificação técnica – operacional, temos que a mesma abrange atributos próprios da empresa, desenvolvidos a partir do desempenho da atividade empresarial com a conjugação de diferentes fatores econômicos e de uma pluralidade de pessoas. Dessa forma, para comprovação da qualificação técnica – operacional no presente caso, necessário que as licitantes comprovassem aptidão para realizar o objeto principal a ser contratado pela AMESP, qual seja, a execução de serviços de manutenção e redes aéreas de distribuição energizadas.

Nesses termos, o item 5.5.3.7 do Certame em epígrafe dispõe que:

> *5.5.3.7. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, de* ***execução de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas.*** *(Grifo nosso)*

Ocorre que as empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda. e Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. não apresentaram nenhuma certidão hábil a comprovar a qualificação técnica nos moldes exigidos pelo item 5.5.3.7, fato inclusive abordado pela empresa Recorrente quando do julgamento das propostas.

Insta observar que a ausência de apresentação das certidões não descumpre apenas o disposto no Edital em referência, o que por si só evidenciaria a necessidade do julgamento da inabilitação das empresas citadas, mas também o disposto no art. 30, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que trata da documentação necessária para a habilitação técnica em procedimento licitatório.

No aludido dispositivo legal estão arrolados todos os elementos necessários para que uma empresa apresente à Administração Pública de modo a atestar que está apta a executar as obras ou serviços que serão contratados pelo Poder Público.

Cite-se:

> *Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*
> *II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

Esse é também o entendimento do Tribunal de Contas:

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

AMESP
FLS.: 154
Assinatura

> *"A análise da capacidade técnico-operacional da empresa vai além da comprovação da capacitação do profissional, visto que abrange também as instalações, o aparelhamento, metodologias de trabalho e processos internos de controle de qualidade, dentre outros aspectos, ou seja, o fato de um responsável técnico de uma determinada empresa ter executado serviço semelhante não garante que a empresa a qual se acha atualmente vinculado a executará de forma satisfatória."* (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Processo nº 000.969/2016-8. Acórdão nº 2.208/2016 – Plenário. Relator: ministro-substituto Augusto Sherman Cavalcanti.)

Ou seja, a comprovação da qualificação técnica – operacional é imprescindível para que as empresas licitantes comprovem a capacidade técnica de executar o contrato.

Nesse sentido, cite-se a Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União:

> *"Súmula nº 263/2011: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."*

Ainda sobre a comprovação da qualificação técnica – operacional para a execução do objeto do certame em referência, destacamos que para execução do objeto licitado é imprescindível o trabalho com redes energizadas e comprovação técnica para executar o escopo em questão. Isso porque o objeto licitado contempla a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública e melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas, que são atividades que notoriamente abrangem serviços em redes de distribuição energizadas. Um exemplo notório é a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública que, após a execução da obra deve ser interligada à rede existente, o que exige o trabalho com redes de distribuição energizadas.

Referente ao exemplo mencionado, a Concessionária de distribuição de energia CEMIG D possui procedimentos e orientações para inclusão de análise do Cliente Hora Interrompido (CHI) nos projetos das obras de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART (Comunicado EM/EM – 00126/2020). O CHI é um coeficiente calculado pela empresa terceira, avaliado e aprovado pela CEMIG e possui o intuito de sempre avaliar e determinar os procedimentos para eliminar o tempo de desligamento dos clientes, que majoritariamente é realizado através do serviço em rede energizada.

Deve-se enfatizar a decisão acertada desse órgão em exigir a referida qualificação técnica – operacional para as empresas licitantes, na medida que a determinação está diretamente associada à proteção à vida e segurança do trabalho. O custo ao permitir o descumprimento da referida exigência, incorre na permissão, por esse digníssimo Consórcio, de que empresas que não possuam a qualificação técnica mínima necessária executem atividades de engenharia de caráter complexo e eventualmente ocasionem um acidente de alto potencial, podendo, inclusive, colocar em risco a integridade física de um profissional envolvido na execução do escopo ou de terceiros.

Diante de todo o exposto, e destacando a relevância comprovada da exigência editalícia nos termos do item 5.5.3.7, referente à exigência de comprovação de execução de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas, está comprovado que as empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda.e Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. por não terem

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

AMESP
FLS.: 1355
Assinatura

apresentado a certidão nos termos exigidos, não atendem a exigência editalícia estabelecida e portanto devem ser julgadas inabilitadas do referido certame.

IV. DA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS A COMPROVAR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL

Deve-se destacar, isoladamente, que a habilitação da empresa Teltex Tecnológica S.A descumpre não somente as exigências de qualificação técnica operacional, cuja relevância jurídica e técnica já foram detalhadas e evidenciadas no item III desse recurso, mas também as exigências de qualificação técnico profissional conforme será comprovado a seguir.

Antes de adentrarmos sobre a comprovação da qualificação técnica – profissional bem como da documentação exigida pelo certame para habilitação, destaca-se que no item 2.1 do certame consta como objeto:

> *2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a* ***Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública****, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital. (Grifo nosso).*

Nesse passo, o objeto do certamente em referência é a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública.

No que concerne à qualificação técnica -profissional, citamos os itens 5.5.3.4 e 5.5.3.6 do certame, alterados no Terceiro Termo de Retificação, publicado no dia 23 de agosto de 2021 pela AMESP, cujo texto passou a ser conforme a seguir.

> *5.5.3.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a* ***execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação****. Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA.*
>
> *5.5.3.6. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica ao objeto licitado.* (Grifo nosso.)

Deve-se ressaltar que não há no Termo de retificação transcrito, ou em qualquer outro termo, decisão por parte desse Consórcio em alterar o estabelecido no item 5.5.3.7, referente à qualificação técnico operacional, o que solidifica a intenção desse digníssimo órgão em manter a redação e exigência do referido item inalterados.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

AMESP
FLS.: 1356
Assinatura

Os documentos exigidos nos itens 5.5.3.4 do certame prestam-se a comprovar a qualificação técnico-profissional, que se refere à comprovação pelos licitantes de que o objeto será executado por profissionais com acervo técnico compatível com a obra ou serviço de engenharia a ser licitado.

Em análise aos documentos apresentados pela empresa Teltex Tecnológica S.A, constata-se que foram apresentados atestados referentes à serviços de instalação de luminárias com tecnologia LED para iluminação pública. Nesse ponto, citamos que a empresa licitante apresentou um único atestado, Registro de Atestado Técnico nº 73753 (Figura 1), que meramente contém os termos "Rede de Alimentação" e "Rede de Distribuição". Entretanto, na Figura 2 abaixo, contendo planilha retirada do mesmo atestado, podemos constatar e determinar indiscutivelmente que as atividades executadas pela licitante Teltex, denominadas "Rede de Alimentação" "Rede de Distribuição" sequer correspondem a serviços e atividades que envolvam eletricidade, uma vez que os materiais utilizados e descritos no atestado se referem a cabos de comunicação óptica, exclusivamente para tráfego de dados.

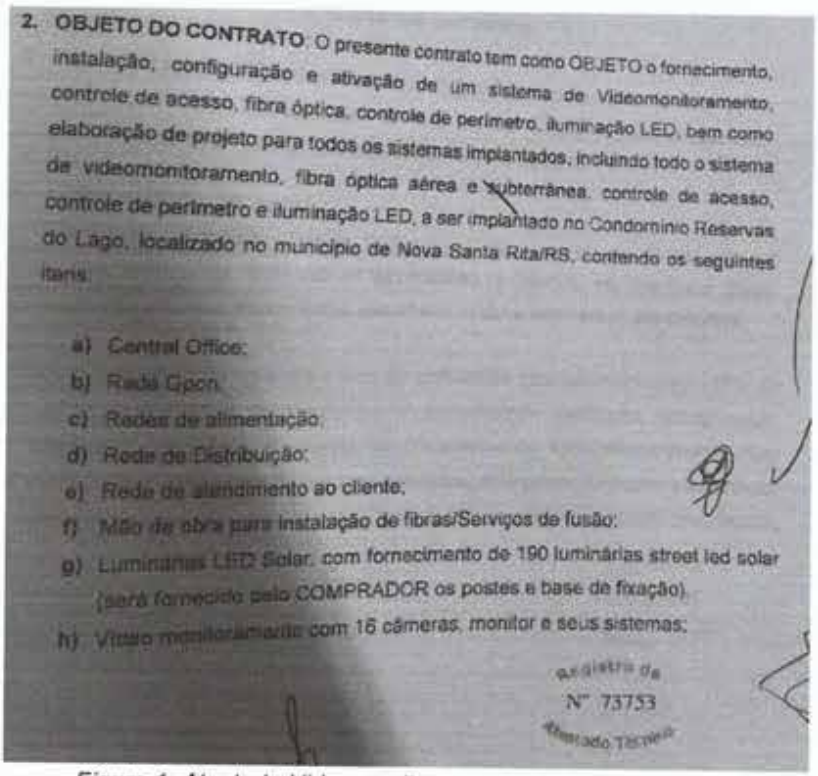

2. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento, instalação, configuração e ativação de um sistema de Videomonitoramento, controle de acesso, fibra óptica, controle de perímetro, iluminação LED, bem como elaboração de projeto para todos os sistemas implantados, incluindo todo o sistema de videomonitoramento, fibra óptica aérea e subterrânea, controle de acesso, controle de perímetro e iluminação LED, a ser implantado no Condomínio Reservas do Lago, localizado no município de Nova Santa Rita/RS, contendo os seguintes itens:

a) Central Office;
b) Rede Gpon;
c) Redes de alimentação;
d) Rede de Distribuição;
e) Rede de atendimento ao cliente;
f) Mão de obra para instalação de fibras/Serviços de fusão;
g) Luminárias LED Solar, com fornecimento de 190 luminárias street led solar (será fornecido pelo COMPRADOR os postes e base de fixação).
h) Vídeo monitoramento com 16 câmeras, monitor e seus sistemas;

registro de
Nº 73753
Atestado Técnico

Figura 1: Atestado Videomonitoramento da empresa Teltex

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

AMESP
FLS.: 1357
Assinatura

Elaboração de projeto para todos os sistemas (videomonitoramento, fibra óptica aéras e subterrânea, controle de acesso, controle de perímetro e iluminação LED.		
Produto	Qtde	Unid
REDE DE ALIMENTAÇÃO		
CABO ÓPTICO MONOMODO 12 VIAS (uso direto em dutos - DDG)	3200	MT
CEO - CAIXA DE EMENDA ÓPTICA (uso direto em dutos)	45	PÇ
Passagem de fibra subterrânea com duto PEAD - confecção de caixa de inspeção	4000	MT
REDE DISTRIBUIÇÃO		
CABO ÓPTICO MONOMODO 4 VIAS (uso direto em dutos - DDG)	1500	MT
SPLITTER 1X16 STEEL TUBE SEM CONECTOR	50	PÇ
MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO DE FIBRAS		
Serviço de fusão de fibras ópticas		

Figura 2: Descrição da atividade descrita como "Rede de Alimentação" e "Rede de Distribuição"

Sendo assim, está definitivamente comprovado, sem ressalvas para interpretações, que a licitante Teltex Tecnológica S.A apresentou atestado de execução de atividade de rede de Videomonitoramento e, portanto, **não guarda nenhuma proporção ou similaridade ao objeto licitado, e nem se presta a comprovar a capacidade técnico profissional ou capacidade técnico operacional, exigido pelo certame em comento.**

Ora, esta digníssima Comissão, ciente dos fatos evidenciados e em cumprimento às determinações editalícias, nos termos dos itens 5.5.3.4. 5.5.3.6 e 5.5.3.7, e determinações legais estabelecidas no Art. 30 da lei de licitações nº 8.666 de 1993, deve manifestar reforma da decisão proferida em sessão de habilitação e julgar, portanto, a licitante Teltex Tecnológica S.A. inabilitada do certame por não ter comprovado capacidade técnico – profissional e capacidade técnico – operacional exigidos nos termos do edital.

V. DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Em primeiro lugar, válido mencionar o princípio da vinculação ao edital, pelo qual se depreende que o edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração Pública.

Sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que:

> *"(...) Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento,* ***será indispensável a apresentação dos documentos*** *correspondentes por ocasião da fase de habilitação".* (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305). Grifo nosso.

Sendo assim, caso os licitantes discordem dos termos do Edital, devem impugnar seus termos no prazo fixado no art. 41, §2º, da Lei 8.666. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

OMEXOM

AMESP
FLS.: 1358
Assinatura

Tendo em vista o não cumprimento do disposto no Edital em comento bem como a não apresentação da documentação que comprove a qualificação técnica nos termos já expostos, a inabilitação das empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda., Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. e Teltex Tecnológica S.A é medida que se impõe.

VI. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, considerando o princípio de vinculação ao Edital, a **SISNERGY** requer a inabilitação das empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda., Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. e Teltex Tecnológica S.A por não apresentarem documentos exigidos no certame e hábeis a comprovar a qualificação técnica.

Outrossim, sendo diverso o entendimento e decisão dessa Comissão Permanente de Licitação, querer-se o encaminhamento do presente Recurso, juntamente com o dossiê do processo à autoridade superior, conforme previsto no Art. 109, § 4º da lei 8.666/93 para que aprecie seu mérito, com seu consequente acolhimento, para declarar inabilitados os licitantes mencionados.

De Contagem p/ Pouso Alegre, 22 de setembro de 2021.

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

Ana Flávia Guimarães Figueiroa
Gerente de Unidade de Negócios – Smart Cities
CPF: 050.353.036-08

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos – Smart Cities
CPF: 094.116.246 -00

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza e Ana Flavia Guimaraes Figueiroa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 6DA4-A33A-30E1-2E40.

AMESP
FLS: 1359
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6DA4-A33A-30E1-2E40 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DA4-A33A-30E1-2E40

Hash do Documento

F529D3009B5129BD0CB4BF95E886F9E15D7FD76A39BF06C58A5AAC0CA912510C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza - 094.116.246-00 em 22/09/2021 09:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 22 2021 09:25:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9235976 Longitude: -44.0484635 Accuracy: 7324.035570096177
IP 177.43.109.150
Assinatura:

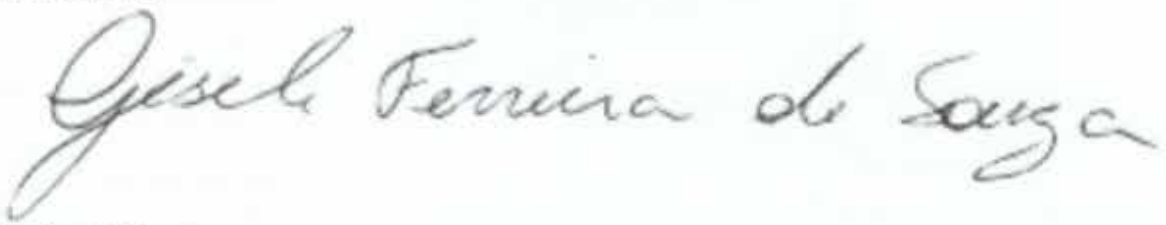

Hash Evidências:
8B2A5FD67AFC8FB09B58CA0B41FBB01E9ECCEE16D5ED36ECF4512D284EC16DE3

☑ Ana Flavia Guimaraes Figueiroa - 050.353.036-08 em 22/09/2021 09:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

GPS -19,916869;-44,052779
Device 9a138ea472c5df46
IP 152.253.78.112
Assinatura:

AMESP
FLS: 1360
Assinatura

Hash Evidências:

EF0840B78C1BE665C7DA58B5188838F478744557D0B6835D85B0353691AFFE10

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 22/09/2021 é(são) :

☑ Flavia Gabriela Souza Dos Reis - 073.646.906-03 em 22/09/2021 09:22 UTC-03:00

OMEXOM

AMESP
FLS.: 1361
Assinatura

169-2021-JUR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 21.471.093/0001-02, com sede na Via Expressa de Contagem, n. 3.850, Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-485, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JEAN-MICHEL LANG**, francês, casado, portador da carteira de identidade RNM n. F2546500, expedida pela Polícia Federal, CPF/ME n. 065.732.387-02, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, n. 50, Sala 2.709, Centro, Rio de Janeiro/RJ e por sua Diretora de Perímetro, **RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade n. M-3.500.137, SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o n. 596.146.096-72, com endereço comercial na Via Expressa, 3.850, Água Branca, Contagem/MG.

OUTORGADOS: ANA FLÁVIA GUIMARÃES FIGUEIROA, engenheira, portadora da carteira de identidade nº MG-9.172.512 e CPF nº 050.353.036-08 e RAFAEL BASTOS TEIXEIRA SANTOS, engenheiro orçamentista, portador da carteira de identidade n. 1112801090 e CPF n. 036.672.615-35 e GISELE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 094.116.246 -00, engenheira de projetos, todos com endereço comercial na Via Expressa, 3850, Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-485.

PODERES: São conferidos aos Outorgados poderes para, isoladamente, representar a Outorgante perante a perante a APESMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCA, na Concorrência Pública nº 01/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a AMESP, outorgando-lhes poderes expressos para, na sessão de abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentação para Habilitação", examinar e rubricar documentos, retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, assinar atas, declarações, documentos e propostas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de classificação e habilitação e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência, exceto para assinatura do respectivo contrato caso adjudicado. Esta procuração não poderá ser substabelecida.

Validade: A presente procuração vigerá até 31/12/2021.

Contagem/MG, 27 de agosto de 2021.

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

JEAN-MICHEL LANG
Diretor Presidente

RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA
Diretora de Perímetro

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Michel Lang e Ragenufla Dutra Bicalho De Lana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F34E-D152-6CCE-8AD0.

VINCI ENERGIES

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Michel Lang e Ragenufla Dutra Bicalho De Lana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F34E-D152-6CCE-8AD0.

AMESP
1362
FLS.:
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F34E-D152-6CCE-8AD0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F34E-D152-6CCE-8AD0

Hash do Documento

7D5533468CC7C38AB365DB19D6B711F8247BC7D35833EDE7B4934590004F60F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- ☑ Jean Michel Lang (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 065.732.387-02 em 14/09/2021 09:11 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Ragenufla Dutra Bicalho De Lana (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 596.146.096-72 em 14/09/2021 07:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- ☑ Flavia Gabriela Souza Dos Reis - 073.646.906-03 em 13/09/2021 13:22 UTC-03:00

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMESP
1363
FLS.:
Assinatura

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMESP
FLS. 1364
Assinatura

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Assunto	**Processo Licitatório AMESP - Concorrência Pública nº 01-2021 - RAZÕES DE RECURSO**
De	<licitacao@consorcioamesp.com.br>
Para	<metodoaraxa@metodoprojetos.net.br>, <metodopatos@metodoprojetos.net.br>, <renanfavaro@ricel-eletrica.com.br>, <ecologica@ecologica.eng.br>, <comercial@teltex.com.br>
Cópia Oculta (Cco)	Engenharia <engenharia@consorcioamesp.com.br>, Diretoriaexecutiva Amesp <diretoriaexecutiva.amesp@gmail.com>
Data	2021-09-23 11:02

- 20210920 - Recurso - AMESP-Manifesto- SISNERGY.pdf (~815 KB)

Pouso Alegre/MG, aos 23 de Setembro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Segue anexo as RAZÕES de RECURSO interposto pela empresa SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, nos autos de Processo Licitatório nº 40/2021, transcrito na forma de Concorrência Pública nº 01/2021.

Desta forma fica aberto o prazo de de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das CONTRARRAZÕES, conforme determina a LGL.

Atenciosamente,

Wagner do Couto
Secretário da CPL.
AMESP - POUSO ALEGRE MG.

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1366
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 40/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.105.025/0001-36, com sede na Rua Maestro Adhemar de Campos, nº 400, bairro Presidente Juscelino, Pouso Alegre/MG CEP: 37.556-414, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. **EVERALDO NOEDIR RIGHI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.906.658-74, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fagundes, 255 – Colinas de Santa Bárbara, na cidade de Pouso Alegre/MG, infra-assinado, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar suas **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO em resposta aos apontamentos da empresa SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. ("Omexom"),** no Processo Licitatório 40/2021 Concorrência Pública 01/2021, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

I - PRÊAMBULO NECESSÁRIO

A Recorrida participou regularmente do processo licitatório em epígrafe e foi regularmente habilitada.

Irresignada com a decisão, a Recorrente SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. ("Omexom"), interpôs recurso administrativo totalmente dissociado dos fatos e documentos constantes do processo, bem como totalmente desprovido de fundamentação legal, alegando em síntese que a empresa Recorrida deixou de atender ao item 5.5.3.7 do edital convocatório. **LEDO ENGANO!**

Ao final requereu a reforma da decisão que declara a Recorrente inabilitada.

AMESP
FLS.: 1367
Assinatura

Contudo, em que pese os argumentos da Recorrente SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. ("Omexom"), a decisão do Ilustríssimo Pregoeiro não enseja qualquer modificação, visto que não pecou em nenhum ponto da sua análise. Está, portanto, correta e deve ser mantida.

II – DO MÉRITO - CONTRARRAZÕES

Em 12 (doze) páginas de recurso administrativo, a única parte aplicável ao caso em concreto é a dos fatos, pois todo o resto é inútil ao presente caso, pois nada trouxe de novo, muito menos trouxe algo que descaracterizasse a decisão do Pregoeiro.

Inicialmente, não se pode olvidar que o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** está positivado em nosso ordenamento jurídico no art. 3º da Lei 8.666/93:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

Em segundo lugar o edital convocatório é expresso ao disciplinar que:

> *5.5.3.7. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, de execução de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas.*

No dia 23/08/2021, o Presidente da CPL da AMESP, MOACIR FRANCO, no uso de suas atribuições, retificou os itens 5.5.3.4 e 5.5.3.6, conforme abaixo:

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1368
Assinatura

***5.5.3.4**. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a **execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação.** Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA.*

5.5.3.6.** Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, **demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica ao objeto licitado.

Certamente será constatado por esse Zeloso Pregoeiro e sua Equipe, que a manutenção da decisão de habilitação da Recorrida é a medida correta a ser adotada, respeitando assim todos os princípios constitucionais de direito.

O objetivo da presente licitação é *"(...) selecionar propostas pelo menor preço global, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, **para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública** dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP."* (grifo nosso)

Os atestados apresentados por esta licitante estão em perfeita harmonia com o objeto a ser contratado, bastando uma breve leitura dos certificados de acervos técnicos apresentados: 1) Prefeitura Municipal de Passa Quatro; 2) Prefeitura Municipal de Bom Repouso; 3) Empresa BRZ Empreendimentos e Construções Ltda; 4) Prefeitura Municipal de Guaxupé; 5) Autopista Fernão Dias S.A.

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1369
Assinatura

Por outro lado, a Recorrente não apresentou de forma especifica quais documentos apresentados pela Recorrida não atenderam o objeto da presente licitação, fazendo apenas alegações genéricas e sem qualquer fundamento.

Desta forma, restam impugnados todos os argumentos da Recorrente devendo prevalecer a decisão do Pregoeiro e sua equipe, que não merecem qualquer reforma, mantendo-se a habilitação da empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pois conforme amplamente demonstrado, a empresa Recorrida cumpriu todas as exigências do Edital de convocação.

III – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, é o presente para requerer que Vossas Senhorias, recebam as presentes CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, atribuindo-lhe o EFEITO CONCLUSIVO, para ao final NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO da empresa **SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. ("Omexom")** com fim de manter a decisão de habilitação da empresa RECORRIDA, em atendimento aos princípios legais que regem a matéria, no **PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 40/2021- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021.**

Termos em que,
P. deferimento.
Pouso Alegre, 28 de setembro de 2021.

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1370
Assinatura

AO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Ref.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495, bairro Amazonas, Município de Araxá/MG, CEP: 38.180.510, neste ato representada na forma de seu contrato social, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal abaixo assinado, tempestivamente, apresentar

CONTRARRAZÕES

ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, pugnando, desde já, que seja negado provimento, em razão dos fatos e fundamentos apresentados nesta peça.

1. DA TEMPESTIVIDADE.

Nos dias 23 de setembro de 2021, a Método foi notificada em formato digital (via e-mail) pelo Consórcio dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sobre as razões do recurso interposto pela Licitante Sisnergy, a qual irresignada com a decisão proferida pela Nobre Comissão de Licitações do Consórcio AMESP, interpôs peça recursal, sendo assim, por Lei, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação das contrarrazões dos citados, findando o prazo dia 30 de setembro de 2021, tornando assim, tempestivo a apresentação das contrarrazões.

2. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE SISNERGY.

Trata-se de Recurso Administrativo, sustentando, em suas frágeis razões, aduzindo supostamente que a empresa Método deixou de cumprir exigência referenciada no instrumento convocatório, (ausência de comprovação técnica), conforme recorte abaixo.

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609

Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2021.09.28 08:44:01 -03'00'

Ocorre que as empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda. e Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. não apresentaram nenhuma certidão hábil a comprovar a qualificação técnica nos moldes exigidos pelo item 5.5.3.7, fato inclusive abordado pela empresa Recorrente quando do julgamento das propostas.

AMESP
Fls.: 1371
Assinatura

Fonte: Recurso Sisnergy.

3. DOS FATOS.

Pois bem, a licitação instaurada pelo Consorcio AMESP, possui à finalidade da execução de serviços/obras como a Expansão / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação pública dos Entes Consorciados, em destaque colacionamos o Item 8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, localizado na página 70 do referido instrumento convocatório.

> 8.2. Poderão ser executados os seguintes serviços/obras:
>
> 8.2.1. Extensões de Rede de Energia Elétrica para atendimento a consumidores e à Rede de Iluminação Pública.
>
> 8.2.2. Substituição de Pontos de Iluminação Pública por outros Pontos de Iluminação Pública de características diferentes.
>
> 8.2.3. Instalações de braços, luminárias, lâmpadas e relés com novas tecnologias para programas de eficiência energética.
>
> 8.2.4. Instalações de Redes Subterrâneas.
>
> 8.2.5. Instalações de padrões de entrada/entrega de energia provisórios ou permanentes.
>
> 8.2.6. Instalações e retiradas de equipamentos para eventos.
>
> 8.3. As extensões das redes de Energia Elétrica a serem executadas poderão ser de Média Tensão (13,8 kV) ou apenas em Baixa Tensão.

Figura – 2 – Recorte dos serviços a serem executados aos Entes consorciados da AMESP.
Fonte: Edital Concorrência Pública 001/2021 AMESP (pág. 70).

Ao contrário da Recorrente, que apresentou diversos papeis em sua confusa documentação de habilitação, destacamos as comprovações de habilitação jurídica e técnica, falhas tais quais: Apresentação de Contrato social consolidado divergente da última alteração cadastrada na JUCEMG, podendo ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial uma Re-Ratificação que não foi juntada aos documentos de habilitação, tornando impossível aferir a sua capacidade

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2021.09.28 08:44:59 -03'00'

AMESP
FLS.: 1372
Assinatura

jurídica, outrossim, apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica que não abrangem de forma total/satisfatória os serviços a serem executados aos entes consorciados da AMESP, faltando assim a expertise técnica na atuação de serviços como (Instalações subterrâneas, padrão de entrada, iluminação em LED, entre outros), "*ainda sim*" intitula no direito de Recorrer da decisão proferida pela Nobre Comissão de Licitações do Consórcio no qual habilitou de maneira acertada à Método Projetos e Construções Elétricas, por julgar que a mesma atendeu de forma satisfatória as exigências editalicias.

Reafirmamos que à Método cuidou atentamente em comprovar com sobras a sua capacidade técnica em realizar os serviços relacionados na referida Concorrência Pública.

À Recorrente de maneira maliciosa tenta a todo custo deturpar os fatos e induzir a Nobre comissão de Licitações ao erro, apresentando inverdades acerca dos serviços e solicitações necessárias para a execução das atividades relacionadas ao escopo da Concorrência Pública 01/2021, instaurada pelo Consórcio AMESP, com isso atrasando os ritos processuais, com mera especulações e ilações acerca dos documentos apresentados pela Método.

Sendo assim, reafirmamos que a decisão da Nobre Comissão deve ser integralmente mantida. Ainda no intuito de "clarear os fatos" colacionamos os atestados técnicos apresentados pela Método:

- **Atestado Técnico 01**

1) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE CABINE DE MEDIÇÃO 600KVA.**

- **Objeto:** Projeto e Construção de 01 derivação aérea para entrada de cabine, com poste DT 11x600 DAN; Construção de 02 saídas aéreas da cabine com poste DT 11x600 DAN; Instalação de 02 transformadores trifásicos 300 KVA 380/220V na Industria de Pasteurização de alho com caixa CM 3 e disjuntor tripolar 500 A; Construção de 01 base de concreto para assentamento da cabine de medição conforme norma Cemig; Instalação de 15 chaves fusíveis 10 KA na derivação, na cabine e nos transformadores; Instalação de 12 para-raios de média tensão no transformador; instalação de 12 para-raios de baixa tensão no transformador; Instalação de todos os aterramentos necessários conforme normas da Cemig; Fornecimento de todo material gasto no Projeto Elétrico. **Projeto e execução de Cabina de Medição Blindada 600KVA 380/220V com disjuntor geral 350A – 3,8KV**
- **Melhoramento de rede:** Projeto e instalação de BRT de 13,8KV 167KVA 1 banco entre as coordenadas 23-360783:7858367 e 23-360280:7858316; Construção de 5.260 metros de rede cabo 3#107mm² 4/0 CAA da coordenada 23-359071:7859664 a coordenada 23-349871:7857063; Retirada de 5.260 metros de rede trifásica cabo 3#110(2) CAA 53mm; Instalar religador microprocessado trifásico NF, By-pass: lâmina. Local 5104. -19,42345 -46,45042. RPA 07; Retirar 02 chaves fusíveis; Retirar chave faca adaptada 249336 e instalar chave faca NF; Utilizar chaves fusíveis com elo fusível com elo 15K para os transformadores de 300 KVA, preferencialmente nos postes dos transformadores.

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2021.09.28 08:45:40 -03'00'

AMESP
FLS.: 1373
Assinatura

➢ Atestado Técnico 02

I) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Objeto: Construção/Execução, rede de distribuição elétrica de 13.8 KV, Urbano/Rural elaboração de projeto especial (estudo de carga), projeto e execução de obras de extensão de rede de distribuição urbana e rede de distribuição subterrânea, iluminação pública, instalação de transformadores, instalação de religador microprocessado e todos aterramentos necessários conforme normas Cemig.

Valor: R$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Descrição detalhada dos serviços executados:

- Visita Técnica;
- Análise projeto especial (estudo de carga);
- Elaboração e aprovação do projeto elétrico junto à CEMIG; de rede de Distribuição Urbana/ Rural aérea e subterrânea de média e baixa tensão.
- Instalação de 35 postes equipados com média tensão protegido cabo 3#50+9,5 mm e com baixa tensão isolado cabo 3x1x70+70mm;
- Instalação de 42 postes equipados com baixa tensão isolado cabo 3x1x70+70mm;
- Retirada de 03 postes;
- Instalação de 06 transformadores trifásicos de 45 KVA 127/220V;
- Instalação de 76 luminárias, braço médio e lâmpadas vapor de sódio 100 watts;
- Retirada de 08 luminárias, braço médio e vapor de sódio 100 watts;
- Instalação de 02 jogos de chave fusível elo 15K;
- Instalação de 01 jogo de chave fusível sem substituição elo 25k;
- Instalação de 01 jogo de chave faca adaptada lâmina 300A;
- Instalação de 02 chaves fusível deslocada;
- Instalação de 18 chaves fusíveis de 10KA nos transformadores;
- Instalação de 18 para raios poliméricos de 10KA nos transformadores;
- Instalação de 18 para raios rede secundaria nos transformadores;
- Instalação de todos os aterramentos necessários conforme normas Cemig;
- Fornecimento de todo material e mão de obra gastos no projeto.
- Construção de 125 metros de rede de distribuição subterrânea média tensão isolada cabo 3#400 mm, baixa tensão 70mm isolado, com abertura de cava em asfalto e eletroduto envelopado em concreto;
- Instalação de 02 caixas 2C de concreto armado;
- Recomposição asfáltica;

➢ Atestado Técnico 03

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, e aprovação do mesmo junto à Cemig;
- Instalação 175 postes de RDU com baixa tensão isolada e média tensão protegida;
- Extensão de 4.700 metros de rede protegida 3#50+9,5mm em 13,8kv;
- Extensão de 6.950 metros de rede secundária isolada 3x1x70+70mm;
- Instalação de 15 transformadores trifásicos de 45 KVA;
- Instalação de 45 pára-raios de baixa tensão;
- Instalação de 45 pára-raios de média tensão;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos, incluindo o seu armazenamento e controle; Gerenciamento do contrato, incluindo gerenciamento de fornecedores de materiais, peças e acessórios através de sistema informatizado;
- Remoção, transporte e acondicionamento de materiais nocivos ao meio ambiente.

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609

Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2021.09.28 08:46:30 -03'00'

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1374
Assinatura

➢ Atestado Técnico 04

1) CONTRATO E ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA – MG

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia compreendendo implantação, substituição e reparação de postes e redes de fiação do serviço de iluminação pública em diversos pontos da cidade de Santa Juliana, inclusive retirada e substituição de luminárias, podas de árvores para atender diversos logradouros que forem necessários para execução dos serviços de extensão de rede conforme Contrato e Aditivo.

Valor do Contrato + Aditivo: R$ 881.317,00 (Oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e dezessete reais)

➢ Atestado Técnico 05

- Elaboração de projeto luminotécnico;
- Execução de obras e projetos relativos à manutenção, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública no Município de Sacramento que compreende 203 (duzentos e três) pontos de iluminação pública, gerenciamento/administração dos serviços executados de iluminação pública.
- Instalação de conjuntos completos de iluminação pública LED (Light Emitter Diode) com relé fotoelétrico/eletrônico, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, em postes existentes;
- Gerenciamento do contrato inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just In Time), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

➢ Atestado Técnico 06

- Execução de obras e projetos relativos à manutenção, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública no Município de Sacramento que compreende 4.185 (quatro mil, cento e oitenta cinco) pontos dos quais foram executados neste contrato 694 (seiscentos e noventa e quatro) pontos de iluminação pública, gerenciamento/administração dos serviços executados de iluminação pública.
- Substituição de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios (cinta / braço / lâmpada / relé), luminária convencional (vapor metálico / vapor de sódio / vapor de mercúrio) para LED (Light Emitter Diode) com relé fotoelétrico/eletrônico, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, em postes existentes;
- Correção da posição de suporte, correção de fixação, correção de posição de braço;
- Gerenciamento do contrato inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just In Time), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609

Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2021.09.28 08:47:04 -03'00'

AMESP
FLS.: 1375
Assinatura

➢ **Atestado Técnico 07**

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilha e documentos complementares;
- Execução de obras e projetos relativos à manutenção, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública no Município de Sacramento que compreende 4.185 (quatro mil, cento e oitenta cinco) pontos dos quais foram executados neste contrato 636 (seiscentos e trinta e seis) pontos de iluminação pública, gerenciamento/administração dos serviços executados de iluminação pública.

➢ **Atestado Técnico 08**

1) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETO DE REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA SANTA JULIANA – MG

Objeto: Elaboração de estudo luminotécnico, projeto e execução de obras em rede de distribuição urbana e iluminação pública com a substituição de 941 (novecentos e quarenta e um) pontos de I.P. (iluminação pública) com luminária fechada com 01 (uma) lâmpada V.S. (vapor de sódio) tipo ovoide de 70 Watts, para Luminárias de LED de 30 Watts. 237 (duzentos e trinta e sete) pontos de I.P. (iluminação pública), luminária fechada com 01 (uma) lâmpada V.S. (vapor de sódio) tipo ovoide de 100 Watts, para Luminárias de LED de 40 Watts. 181 (cento e oitenta e um) pontos de I.P. (iluminação pública), luminária fechada com 01 (uma) lâmpada V.S. (vapor de sódio) tipo ovoide de 150 Watts, para Luminárias de LED de 60 Watts. 1.719 (mil setecentos e dezenove) pontos iluminação interna para lâmpadas de LED, 292 (duzentos e noventa e dois) pontos com refletores externos para LED, no Município de Santa Juliana – MG, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PROJETO DE REORDENAÇÃO LUMINOTÉCNICA SANTA JULIANA - MG.**

Valor: R$ 2.862.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais)

Facilmente, pode ser comprovado que todos os serviços a serem executados pelos entes consorciados descritos no item 8 do instrumento convocatório, foram realizados pela empresa Método, restando claro a sua aptidão técnica e a sua comprovação perante ao edital.

Ainda assim, cabe informar a Recorrente, que a mesma necessita entender das normas da Concessionária que abrangem os Entes consorciados da AMESP, o que de fato as empreiteiras terceirizadas estão aptas a realizar e o que os municípios podem contratar diretamente, a título de conhecimento colacionamos o link: https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas/, que apresenta todas a normas técnicas vigentes da Concessionária CEMIG, e por obvio TODAS as redes de distribuição existentes SÃO ENERGIZADAS, e que em momento de encabeçamento/conexão/interligação deverão ser desligadas para a execução das atividades.

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609

Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609

AMESP FLS. 1378 Assinatura

Vale ressaltar que o próprio Consórcio realizou retificação nos itens de atestação, por entenderem que os serviços solicitados nas atestações deveriam ser COMPATÍVEIS E SEMELHANTES com o objeto licitado, retificação essa datada do dia 23 de agosto do presente ano, vejamos:

ONDE SE LÊ:

5.5.3.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a **execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação, que comprovem a execução de manutenção em sistema de Iluminação Pública**. Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA.

LEIA-SE:

5.5.3.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, Registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a **execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação.** Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA.

Figura – 3 – Retificação Atestado de Capacidade Técnica.
Fonte: Retificação ao Edital Concorrência Pública nº 01/2021

De forma acertada a comissão retificou a solicitação de atestação técnica, e não poderia ser diferente, visto que os serviços devem ser de características semelhantes ao objeto licitado, nessa seara destacamos o que a Lei maior de Licitações 8.666/93, discorre em seu Art. 30, sobre a qualificação técnica:

> **Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:**
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
> II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
> III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
> IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

CRISTIANO CONSTAN Assinado de forma digital por CRISTIANO

AMESP
FLS.: 1377
Assinatura

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, limitadas as exigências a:

a) quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão prévia e objetivamente definidas no instrumento convocatório.

§ 2o As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3o Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou **SERVIÇOS SIMILARES** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. *(Grifo nosso)*

4. ENTENDIMENTO PONTO DO EDITAL / CEMIG

No anexo I – Projeto básico, do Edital Concorrência pública nº 001/2021, apresenta no item I a justificava para a solicitação dos serviços a serem executados perante ao objeto licitado, reforçando ainda, as necessidades das Licitantes apresentarem o cadastro na Concessionária abrangente aos entes Consorciados, vejamos:

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609

Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2021.09.28 08:48:28 -03'00'

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1378
Assinatura

> Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa qualificada para a sequência da execução das obras e serviços em questão, que até em 31 de dezembro de 2014 foram executados pela CEMIG e GRUPO ENERGISA. Em função da particularidade do objeto, e pelo fato do recebimento das obras de extensão e/ou melhorias da rede elétrica ficar vinculado ao gerenciamento da concessionária de energia elétrica, a empresa deverá estar cadastrada nas CONCESSIONÁRIAS que atendam aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

Figura – 4 – Recorte das Solicitações de Empresas Cadastradas nas Concessionárias.
Fonte: Edital Concorrência Pública 001/2021 AMESP (pág 33).

Visto isto, imperioso ressaltar, que a CEMIG, Concessionária Energética abrangente aos Entes Consorciados, em sua normativa técnica PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO POR TERCEIROS – PART E TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, apresenta a disponibilidade de contratação direta de serviços entre as Prefeituras e empresas legalmente cadastradas no grupo de mercadorias 0832 – Redes de Distribuição, obras estas que são na modalidade PART, e é exatamente a solicitação dos serviços pretendidos pelo Consórcio AMESP, onde os Municípios Consorciados Contratarão diretamente com a Licitante vencedora, abaixo recorte retirado do manual CEMIG-PART.

> As obras para fornecimento de energia a ativos de iluminação pública das Prefeituras Municipais serão realizadas somente na modalidade PART e deverão ser construídas no padrão CEMIG D, conforme Normas de Distribuição vigentes. O responsável pela apresentação do projeto e documentação para incorporação da obra, deverá ser o terceiro legalmente habilitado no grupo de mercadoria 0832 - DTB - OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2 KV. O terceiro legalmente habilitado de projeto, cadastrada no Grupo de Mercadoria 0805 - DTB- Projeto de RDA/RDS, só poderá solicitar a análise de viabilidade técnica de projeto na CEMIG D, através do serviço de análise de projeto especial.

Figura – 5 – Recorte Manual PART CEMIG (pág 14).
Fonte: https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas-construcao-de-redes-de-distribuicao-por-particulares-manual-part/ item 03.

Diante de todo o exposto, da apresentação dos serviços que os Entes Consorciados da AMESP, poderão contratar diretamente das empresas legalmente cadastradas que é o caso da Método, não restam dúvidas que TODOS os serviços pretendidos no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2021, estão apresentados nos atestados de capacidade técnica juntada perante a documentação apresentada pela Método, devendo ser rechaçada todos os argumentos representados pela Recorrente, que visa a todo e qualquer custo, atrasar/prejudicar os ritos do processo licitatório.

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1379
Assinatura

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** requer que, no mérito, seja mantida a decisão de sua Habilitação, negando provimento ao recurso administrativo interposto, dando-se regular seguimento ao certame.

Termos em que,
Pede deferimento.

CRISTIANO CONSTANTE: 04668366609

Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2021.09.28 08:49:05 -03'00'

Araxá/MG, 28 de setembro de 2021.

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
CNPJ nº 10.495.235/0001-55
CRISTIANO CONSTANTE
046.683.666-09
ADMINISTRADOR

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 1380
Assinatura

DECISÃO EM RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO Nº 040/2021
RECORRENTE: SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
RECORRIDAS: RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E TELTEX TECNOLÓGICA S.A.

EMENTA DECISÃO:

O Presidente da CPL da AMESP diante das razões expostas opina:

Conhecer do recurso interposto pela empresa SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. contra o ato da Comissão Permanente de Licitação que decidiu pela habilitação das empresas RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E TELTEX TECNOLÓGICA S.A, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, de forma que seja mantida a decisão e dado seguimento ao certame, encaminhando assim, o processo para autoridade competente para decisão.

1 - DAS FORMALIDADES LEGAIS.

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que as demais licitantes foram cientificadas da existência e trâmite do respectivo

AMESP
1381
FLS.
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Recurso administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

No exercício de seus direitos as empresas recorridas **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. e MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** apresentaram tempestivamente suas contrarrazões ao recurso.

2 – DA ALEGAÇÃO DA SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

Alega a Recorrente em síntese:

a) Que as empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda. e Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. não apresentaram nenhuma certidão hábil a comprovar a qualificação técnica nos moldes exigidos pelo item 5.5.3.7 no que diz respeito à comprovação de execução de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas.

b) Que para execução do objeto licitado é imprescindível o trabalho com redes energizadas e comprovação técnica para executar o escopo em questão. Isso porque o objeto licitado contempla a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública e melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas, que são atividades que notoriamente abrangem serviços em

AMESP
FLS.: 1382
Assinatura

redes de distribuição energizadas. Um exemplo notório é a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública que, após a execução da obra deve ser interligada à rede existente, o que exige o trabalho com redes de distribuição energizadas.

c) Diante de todo o exposto, e destacando a relevância comprovada da exigência editalícia nos termos do item 5.5.3.7, referente à exigência de comprovação de execução de serviços de manutenção de redes aéreas de distribuição energizadas, está comprovado que as empresas Ricel Instalações Elétricas Ltda., Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda.e Método Projetos e Construções Elétricas Ltda. por não terem apresentado a certidão nos termos exigidos, não atendem a exigência editalícia estabelecida e portanto devem ser julgadas inabilitadas do referido certame.

d) Com relação à empresa Teltex Tecnológica S.A descumpre não somente as exigências de qualificação técnica operacional, cuja relevância jurídica e técnica já foram detalhadas e evidenciadas, mas também as exigências de qualificação técnico profissional.

e) Que os documentos exigidos nos itens 5.5.3.4 do certame prestam-se a comprovar a qualificação técnico- profissional, que se refere à comprovação

AMESP
1383
FLS.:
Assinatura

pelos licitantes de que o objeto será executado por profissionais com acervo técnico compatível com a obra ou serviço de engenharia a ser licitado.

f) Em análise aos documentos apresentados pela empresa Teltex Tecnológica S.A, constata-se que foram apresentados atestados referentes à serviços de instalação de luminárias com tecnologia LED para iluminação pública. Nesse ponto, citamos que a empresa licitante apresentou um único atestado, Registro de Atestado Técnico nº 73753 (Figura 1), que meramente contém os termos "Rede de Alimentação" e "Rede de Distribuição". Entretanto, na Figura 2 abaixo, contendo planilha retirada do mesmo atestado, podemos constatar e determinar indiscutivelmente que as atividades executadas pela licitante Teltex, denominadas "Rede de Alimentação" "Rede de Distribuição" sequer correspondem a serviços e atividades que envolvam eletricidade, uma vez que os materiais utilizados e descritos no atestado se referem a cabos de comunicação óptica, exclusivamente para tráfego de dados.

g) Sendo assim, está definitivamente comprovado, sem ressalvas para interpretações, que a licitante Teltex Tecnológica S.A apresentou atestado de execução de atividade de rede de Videomonitoramento e, portanto, não guarda nenhuma proporção ou similaridade ao objeto licitado, e nem se presta a

AMESP FLS. 1384 Assinatura

comprovar a capacidade técnico profissional ou capacidade técnico operacional, exigido pelo certame em comento.

Segue discorrendo acerca dos princípios da licitação para ao final pugnar pelo provimento do recurso de forma que as recorridas seja declaradas inabilitadas.

3 – DAS CONTRARRAZÕES.

Devidamente intimadas, as empresas **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** e **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** apresentaram tempestivamente as suas contrarrazões. As demais empresas não contrarrazoaram.

3.1. DAS CONSTRARRAZÕES DA EMPRESA MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Alega a Recorrida em síntese:

a) Que a licitação instaurada pelo Consorcio AMESP, possui à finalidade da execução de serviços/obras como a Expansão / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação pública dos Entes Consorciados, em destaque colacionamos o Item 8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, localizado na página 70 do referido instrumento convocatório.

AMESP FLS.: 1385 Assinatura

b) Ao contrário da Recorrente, que apresentou diversos papeis em sua confusa documentação de habilitação, destacamos as comprovações de habilitação jurídica e técnica, falhas tais quais: Apresentação de Contrato social consolidado divergente da última alteração cadastrada na JUCEMG, podendo ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial uma Re-Ratificação que não foi juntada aos documentos de habilitação, tornando impossível aferir a sua capacidade jurídica, outrossim, apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica que não abrangem de forma total/satisfatória os serviços a serem executados aos entes consorciados da AMESP, faltando assim a expertise técnica na atuação de serviços como (Instalações subterrâneas, padrão de entrada, iluminação em LED, entre outros), "ainda sim" intitula no direito de Recorrer da decisão proferida pela Nobre Comissão de Licitações do Consórcio no qual habilitou de maneira acertada à Método Projetos e Construções Elétricas, por julgar que a mesma atendeu de forma satisfatória as exigências editalicias.

c) Que informar a Recorrente, que a mesma necessita entender das normas da Concessionária que abrangem os Entes consorciados da AMESP, o que de fato as empreiteiras terceirizadas estão aptas a realizar e o que os municípios podem contratar

AMESP
1386
FLS.:
Assinatura

diretamente, a título de conhecimento colacionamos o link: https://www.cemig.com.br/atendimento/normas-tecnicas/, que apresenta todas a normas técnicas vigentes da Concessionária CEMIG, e por obvio TODAS as redes de distribuição existentes SÃO ENERGIZADAS, e que em momento de encabeçamento/conexão/interligação deverão ser desligadas para a execução das atividades.

d) Vale ressaltar que o próprio Consórcio realizou retificação nos itens de atestação, por entenderem que os serviços solicitados nas atestações deveriam ser COMPATÍVEIS E SEMELHANTES com o objeto licitado, retificação essa datada do dia 23 de agosto do presente ano.

e) Que imperioso ressaltar, que a CEMIG, Concessionária Energética abrangente aos Entes Consorciados, em sua normativa técnica PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO POR TERCEIROS – PART E TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, apresenta a disponibilidade de contratação direta de serviços entre as Prefeituras e empresas legalmente cadastradas no grupo de mercadorias 0832 – Redes de Distribuição, obras estas que são na modalidade PART, e é exatamente a solicitação dos serviços pretendidos pelo Consórcio AMESP, onde os

AMESP FLS. 1387 Assinatura

Municípios Consorciados Contratarão diretamente com a Licitante vencedora.

Ao final pugna a Recorrida pela manutenção de sua habilitação.

3.2. DAS CONTRARRAZÕES DA EMPRESA RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Alega em síntese a Recorrida:

a) Que Em 12 (doze) páginas de recurso administrativo, a única parte aplicável ao caso em concreto é a dos fatos, pois todo o resto é inútil ao presente caso, pois nada trouxe de novo, muito menos trouxe algo que descaracterizasse a decisão do Pregoeiro.

b) Que os atestados apresentados por esta licitante estão em perfeita harmonia com o objeto a ser contratado, bastando uma breve leitura dos certificados de acervos técnicos apresentados: 1) Prefeitura Municipal de Passa Quatro; 2) Prefeitura Municipal de Bom Repouso; 3) Empresa BRZ Empreendimentos e Construções Ltda; 4) Prefeitura Municipal de Guaxupé; 5) Autopista Fernão Dias S.A.

c) Por outro lado, a Recorrente não apresentou de forma especifica quais documentos apresentados pela Recorrida não atenderam o objeto da

AMESP
FLS.: 1388
Assinatura

presente licitação, fazendo apenas alegações genéricas e sem qualquer fundamento.

Ao final requer a manutenção de sua habilitação.

4. DO MÉRITO.

4 – DO MÉRITO.

Inicialmente, vale esclarecer que a licitação é um procedimento administrativo destinado à seleção da melhor proposta dentre as apresentadas por aqueles que desejam contratar com a Administração Pública, para atender aos interesses públicos.

Destina-se o procedimento licitatório a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme determina o art. 3º da Lei de Licitações.

AMESP
FLS.: 1389
Assinatura

No caso em tela, interessa à AMESP e aos Municípios Consorciados aferirem se a documentação apresentada pelas empresas para fins de habilitação são idôneas para tanto.

A qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a *"Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo." (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. Curitiba: Zenite, 2008, p. 233)*

Dentre os documentos arrolados taxativamente pela Lei de Licitações para cobrar dos licitantes para fins de qualificação técnica, existem os atestados de capacidade técnica que estão estipulados no artigo 30, II e § 1º, I, da Lei n. 8.666.

Os atestados de capacidade tem a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já

AMESP
FLS.: 1390
Assinatura

executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica.

Convém destacar que a interpretação do artigo 30 no que concerne aos atestados, deve ser cautelosa e primar pela finalidade precípua da exigência, qual seja: a demonstração de que os licitantes possuem condições técnicas para executar o objeto pretendido pela Administração caso venha a sagrar-se vencedor.

Portanto, a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, **objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação (GN).**

A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração - a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado.

Tal redação está em consonância com o disposto no § 3º do art. 30 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 30.
[...]

AMESP
FLS. 1391
Assinatura

*§ 3º – Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou **serviços similares** (grifo nosso) de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior."*

Para esclarecer melhor a questão de "similaridade de atestados de capacidade técnica" vejamos o posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU.

Acórdão 449/2017 – Plenário | Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

*Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, **e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais**.*

Cumpre, ainda, trazermos o posicionamento do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais acerca da similaridade dos atestados de capacidade técnica nos autos do Recurso Ordinário nº 880146.

O relator, ao analisar o caso, destacou as normas que disciplinam as exigências relativas à capacidade técnica nas licitações, em especial o art. 37, inc. XXI, da Constituição e o art. 30, inc. II c/c art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Com base nesses dispositivos, esclareceu que:

AMESP 1392 FLS.: Assinatura

"dentro dessa moldura normativa, relativamente à capacidade técnica, os requisitos a serem exigidos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente à necessidade da Administração Pública, e, ainda, assegurar a participação do maior número possível de licitantes aptos a cumprir o futuro contrato, em atendimento ao preceito constitucional da isonomia, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa".

Acrescentou ainda que:

"exigir comprovação de experiência anterior em condições idênticas ao objeto que será contratado poderá, inexoravelmente, excluir potenciais licitantes que teriam condições de atender à necessidade da Administração Pública, em razão de experiência no desenvolvimento de serviços ou produtos similares ao licitado, o que, além de não realizar de forma efetiva os fins da licitação – o princípio da isonomia e a escolha da proposta mais vantajosa –, desatende ao previsto no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988".

A própria Constituição da República assevera no inciso XXI de seu art. 37, in fine, que somente serão permitidas as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

AMESP
FLS.: 1393
Assinatura

Por todas estas razões, não resta dúvida que os agentes públicos deverão atuar ao examinar os atestados com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado.

Não se deve, no entanto, excluir quaisquer licitantes por equívocos ou erros formais atinentes à apresentação do atestado.

Ao se prescrever que a licitação é um processo administrativo formal nos termos do artigo 4º da Lei no 8.666/1993 não significa formalismo excessivo e nem informalismo, e sim um formalismo moderado.

Como dito por Hely Lopes Meirelles, *"a orientação é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar."* (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 2. Ed. São Paulo: RT, 1985, p. 122)

Nesta mesma linha de afastar possíveis formalismos excessivos nos atestados, o Tribunal de Contas da União tem posicionamento sólido acerca da questão:

> *Licitação para contratação de bens e serviços: As exigências para o fim de habilitação devem ser*

AMESP FLS. 1394 Assinatura

compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.

(...) Ao examinar o assunto, a unidade técnica considerou que a inabilitação, pela razão apontada, denotaria excesso de rigor formal, pois a declaração da empresa eliminada afirmava não haver menores trabalhando em seus quadros. Assim, ainda para a unidade responsável pelo processo, "a partir dessa declaração, o gestor público somente poderia concluir pela inexistência de menores aprendizes. Afinal, menores aprendizes são menores. E como havia sido informada a inexistência de menores trabalhando, não era razoável se depreender que a empresa empregasse menores aprendizes".

Caberia, no máximo, por parte da instituição promotora da licitação "promover diligência destinada a esclarecer a questão, indagando da empresa a utilização ou não de menores aprendizes", o que não configuraria irregularidade, qualquer que fosse a resposta obtida. Por conseguinte, votou pelo provimento dos recursos de revisão intentados, e, no ponto, pela rejeição das justificativas apresentadas pelos responsáveis envolvidos, levando o fato em consideração para votar, ainda, pela irregularidade das contas correspondentes, sem prejuízo de aplicação de multa, o que foi aprovado pelo Plenário.

AMESP
FLS.: 1395
Assinatura

Precedente citado: Acórdão no 7334/2009-Segunda Câmara.

(Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos no 74 do Tribunal de Contas da União, Acórdão no 2003/2011-Plenário, TC-008.284/2005-9, Rel. Min. Augusto Nardes, 03.08.2011).

Dito isso, analisando a documentação apresentadas pelas empresas a habilitadas e relacionadas à qualificação técnica resta evidenciado que todas as empresas executaram serviços compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação, inexistindo, portanto, razões para reforma da decisão.

4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **OPINA** a Presidente da CPL pelo conhecimento do Recurso interposto pela empresa **SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, posto que tempestivo para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que declarou habilitadas as empresas **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E TELTEX TECNOLÓGICA S.A.**

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 1396 Assinatura

Em face das razões acima e do posicionamento exarado, remetemos **a autoridade superior, para exame das razões da Presidente da CPL para decisão.**

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2021.

Moacir Franco

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

De acordo:

José Otávio Ferreira Amaral

Assessor Jurídico

OAB/MG 74.071-B

AMESP
1397
FLS.:
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DESPACHO:

Diante de todo o exposto pela Pregoeira, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** do Recurso interposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, pela empresa **SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, RATIFICANDO a decisão que declarou habilitadas as empresas **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E TELTEX TECNOLÓGICA S.A.**

Publique-se e, após, dê-se seguimento ao certame.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2021.

RONALDO LAURINDO BUENO
Presidente da AMESP

Câmara

Implementação do programa da conectividade é aprovado

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

De autoria do Vereador Igor Tavares (PDSB), foi aprovado na Sessão Ordinária desta quarta-feira (13) o Projeto de Lei que estabelece diretrizes para implementação do programa da conectividade em serventia das escolas públicas no Município.

A intenção da matéria é promover a transformação digital e a efetivação do direito de ensino de qualidade no município.

Segundo o vereador, a ideia surgiu após uma apresentação feita pela Secretaria de Educação na Câmara, que informou que 6.5 mil alunos, dos 14.353 matriculados na rede municipal, não possuem ferramentas tecnológicas. Segundo o IBGE, as principais razões para a falta de internet são o preço do serviço (citado em 21,4% dos domicílios da zona rural), a falta de conhecimento sobre como usar o serviço (21,4%) e a indisponibilidade do serviço (19,2%). O custo para ter internet também é o problema principal para estudantes, seguido pelo custo para adquirir um equipamento eletrônico.

A matéria passou pela segunda votação na Câmara e segue para sanção do Prefeito.

Câmara cria Comissão permanente em defesa dos direitos da mulher

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

Foi aprovado na Sessão Ordinária desta quarta-feira (13) um Projeto de Resolução que cria a Comissão Permanente em defesa dos direitos da mulher. A iniciativa foi do vereador Miguel Junior Tomazinho (PSDB) e seguiu com assinatura de apoio dos vereadores: Elizelio Guido (Patriota), Oliveira Altair (DEM), Ely da Autopeças (DEM) e Igor Tavares (PSDB).

A matéria foi aprovada por unanimidade na Câmara. Entre as atribuições da comissão de Defesa dos Direitos da Mulher estão: promover a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres; combater a violência contra a mulher; fomentar a participação da mulher na política; fiscalizar e acompanhar programas de interesse das entidades municipais que atuam na defesa da mulher; promover campanhas educativas voltadas à saúde, bem como oferecer proteção à maternidade e a integridade física da mulher, denunciando-as nos casos de violência.

Para o vereador Miguel Junior Tomazinho "a criação da Comissão é um avanço a favor da inclusão social, das classes menos favorecidas, da certeza de fiscalização de crimes hediondos e hediondos contra a mulher, visando uma sociedade melhor".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Rua Adolfo Olinto, 702, Centro
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3423-3252
Sebastião Sávio Valeriano
Oficial
Fábio Gomes Rocha
Substituto

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRÍCULA:
0557720155 2021 6 00009 144 0023711 11

Faço saber que pretendem se casar **JORGE LUIZ SORÃO e TATIANE ROSA CONSTANTINO**, Jorge o que apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de Fortaleza - CE, nascido a 23 de março de 1987, de profissão mecânico, de estado civil divorciado, residente e domiciliado em Pouso Alegre - MG, na Rua Tenente Henrique Moretti, nº 150, Jardim Califórnia, filho de ENOQUE PINHEIRO SORÃO e FRANCISCA ZULA SORÃO.

Ela é natural de Mogi das Cruzes - SP, nascida a 10 de março de 1993, de profissão auxiliar de limpeza, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pouso Alegre - MG, na Rua Tenente João Henrique Moretti, nº 150, Jardim Califórnia, filha de JOSÉ AFONSO CONSTANTINO e FÁTIMA NEVES EUGÊNIO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Ofício no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2021.

Brenda Carolina Figueiredo Emboaba
Oficiala Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA E MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Rua Adolfo Olinto, 702, Centro
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3423-3252
Sebastião Sávio Valeriano
Oficial
Fábio Gomes Rocha
Substituto

EDITAL DE PROCLAMAS

MATRÍCULA:
0557720155 2021 6 00009 146 0025706 16

Faço saber que pretendem se casar **MARCOS CESAR DA SILVA e ELIDA BERNARDO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido a 10 de abril de 1987, de profissão gerente de produção, de estado civil divorciado, residente e domiciliado em Pouso Alegre - MG, na Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira, nº 285, apto 1004, Santa Efeniges, filho de HELIO HENRIQUE DA SILVA e MARLY VIEIRA CESAR.

Ela é natural de Ribeirão Claro - PR, nascida a 06 de julho de 1988, de profissão engenheira, de estado civil divorciada, residente e domiciliada em Pouso Alegre - MG, na Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira, nº 285, apto 1004, Jardim Colonial, filha de JOSÉ BERNARDO e LUISA DOS SANTOS BERNARDO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste Ofício no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Pouso Alegre, 06 de outubro de 2021.

Brenda Carolina Figueiredo Emboaba
Oficiala Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO ELETRONICO nº 111/2021 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO EM INFRAESTRUTURA DE REDE (CABEAMENTO LOGICO E ENERGIA ELÉTRICA) COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA." A sessão pública será realizada no dia 16 de novembro de 2021 as 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN-DRIVE, para copia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449 - 4023 ou e-mail: editaispmpa@gmail.com. Daniela Luiza Zanatta – Pregoeira Municipal.

EXTRATO - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021. Processo Licitatório Nº 184/2021 – Pregão Presencial Nº 075/2021. Tipo menor preço por lote – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos conforme solicitação da Secretaria de Obras. Valor: R$ 150.072,95 (cento e cinquenta mil setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e ELETRO CAMBUI LTDA – EPP.

EXTRATO - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021. Processo Licitatório Nº 184/2021 – Pregão Presencial Nº 075/2021. Tipo menor preço por lote – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos conforme solicitação da Secretaria de Obras. Valor: R$ 130.174,00 (cento e trinta mil cento e setenta e quatro reais). Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021. Processo Licitatório Nº 184/2021 – Pregão Presencial Nº 075/2021. Tipo menor preço por lote – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos conforme solicitação da Secretaria de Obras. Valor: R$ 256.142,84 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2022. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e RAQUEL HELENA SANTANA 06969460661.

AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA/MG torna pública a instauração do Processo nº 95/2021 – Chamada Pública nº 13/2021 – que tem por objeto CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAR PRESTADORES DE SERVIÇO (PESSOAS JURIDICAS OU FÍSICA), COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUIÚNA/MG. O período para recebimento dos documentos será de 15/10/2021 a 05/11/2021. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias uteis no período das 08h as 16h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site www.ipuiuna.mg.gov.br, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3732-2487 ou e-mail: licitaipmg@gmail.com Adriano Batista da Silva – Presidente da CPL.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 - Objeto: "SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Decisão - O Presidente da CPL em seu prazo de análise, e após análise do recurso interposto apresentado; decide manter HABILITADA as empresas RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E TELTEX TECNOLÓGICA S.A. Autoridade Superior Ratificação da decisão. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br – Moacir Franco – Presidente da CPL.

NÃO DÊ ESMOLA
MOSTRE O CAMINHO
"ESMOLA NÃO LIBERTA, APRISIONA"
ABORDAGEM SOCIAL
9.9714-7610 3449-4140

AMESP 1398 Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

AMESP
FLS.: 1399
Assinatura

LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021** - Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** Decisão – O Presidente da CPL em seu prazo de análise, e após análise do recurso interposto apresentado; decide manter HABILITADA as empresas **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E TELTEX TECNOLÓGICA S.A.** Autoridade Superior: Ratificação da decisão. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

MOACIR FRANCO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:01395996

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/10/2021. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Assunto **Decisão de Recurso Administrativo - Concorrência Pública nº 01-2021 - AMESP - POUSO ALEGRE MG.**

De <licitacao@consorcioamesp.com.br>

Para <metodoaraxa@metodoprojetos.net.br>, <metodopatos@metodoprojetos.net.br>, <renanfavaro@ricel-eletrica.com.br>, <ecologica@ecologica.eng.br>, <comercial@teltex.com.br>

Data 2021-10-14 13:59

AMESP FLS.: 1400 Assinatura

- Decisão de Recurso Administrativo - Habilitação - Concorrência Pública nº 01-2021.pdf (~10 MB)

Prezado(a) Senhor(a),

Segue ANEXO decisão de recurso administrativo referente ao processo licitatório transcrito na forma de Concorrência Pública nº 01-2021.

A decisão será publicada nos órgãos da imprensa oficial (AMM e jornal Diário de Pouso Alegre). Após publicação será designada uma nova data para continuação da sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Wagner do Couto
Secretário da CPL
AMESP POUSO ALEGRE MG.

Assunto **Decisão de Recurso Administrativo - Concorrência Pública nº 01-2021 - AMESP - POUSO ALEGRE MG.**

De <licitacao@consorcioamesp.com.br>

Para TEIXEIRA Rafael <rafael.teixeira@omexom.com>

Data 2021-10-14 14:05

AMESP FLS.: 1401 Assinatura

- Decisão de Recurso Administrativo - Habilitação - Concorrência Pública nº 01-2021.pdf (~10 MB)

Prezado(a) Senhor(a),

Segue ANEXO decisão de recurso administrativo referente ao processo licitatório transcrito na forma de Concorrência Pública nº 01-2021.

A decisão será publicada nos órgãos da imprensa oficial (AMM e jornal Diário de Pouso Alegre). Após publicação será designada uma nova data para continuação da sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Wagner do Couto
Secretário da CPL
AMESP POUSO ALEGRE MG.

Assunto **Convocação para Sessão Pública - Abertura de Preços - Concorrência Pública nº 01-2021 AMESP POUSO ALEGRE MG.**

De <licitacao@consorcioamesp.com.br>

Para <metodoaraxa@metodoprojetos.net.br>, <metodopatos@metodoprojetos.net.br>, <renanfavaro@ricel-eletrica.com.br>, <ecologica@ecologica.eng.br>, <comercial@teltex.com.br>, TEIXEIRA Rafael <rafael.teixeira@omexom.com>

Data 2021-10-15 10:56

AMESP 1402 FLS.: Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 15 de Outubro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Com o presente ficam as empresas participantes da Concorrência Pública nº 01-2021, caso queiram, participarem da sessão pública para abertura dos envelopes de propostas comerciais, tendo em vista a decisão proferida em 11.10.2021 e publicada nos órgãos da imprensa oficial (Diário Oficial AMM e jornal Diário de Pouso Alegre), na data de 15.10.2021.

A Sessão Pública para abertura dos envelopes de propostas comerciais será realizada no dia 20.10.2021 ás 14 horas, na Sede da AMESP, sito á Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro - Pouso Alegre.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Wagner do Couto
Secretário da CPL.

REMO ENGENHARIA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ENVELOPE 02 –PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 49/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em 15/09/21
Horas: 09 : 56

Licitante: *CONSTRUTORA REMO LTDA – CNPJ – 18.225.557/0001-96 – Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-221 – Tel. (31) 3280-3131 – E-mail: gco@remo.com.br.*

DATA: 15/09/2021
HORA: 09h00Min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, nº774 –Centro - Pouso Alegre/MG.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 1404
Assinatura

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

Proposta Comercial

1. Proposta de Preço 2

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838
SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG
CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3131
WWW.REMO.COM.BR

REMO
ENGENHARIA

GCO DC 4210-2021 13 de setembro de 2021

AMESP
1405
FLS.:
Assinatura

1. **Proposta de Preço**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

A empresa ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente Concorrência é de **R$ 10.729.296,40** (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) corresponde à aplicação linear do desconto de 26,00%.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

AMESP
FLS. 1406
Assinatura

- Obrigamo-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA
Avenida Francisco Sales 1838 - 1º andar
São Lucas - CEP: 30150-221
BELO HORIZONTE-MG

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 1407
Assinatura

ANEXO V

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20,00	R$ 156,42	R$ 3.128,40
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20,00	R$ 188,00	R$ 3.760,00
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170,00	R$ 17,11	R$ 2.908,70
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80,00	R$ 18,48	R$ 1.478,40
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80,00	R$ 18,51	R$ 1.480,80
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80,00	R$ 35,14	R$ 2.811,20
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40,00	R$ 8,48	R$ 339,20
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40,00	R$ 13,59	R$ 543,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50,00	R$ 4,18	R$ 209,00
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40,00	R$ 5,62	R$ 224,80
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50,00	R$ 9,67	R$ 483,50
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20,00	R$ 11,90	R$ 238,00
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300,00	R$ 15,08	R$ 4.524,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40,00	R$ 13,08	R$ 523,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40,00	R$ 1,55	R$ 62,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80,00	R$ 2,12	R$ 169,60
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40,00	R$ 3,69	R$ 147,60
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40,00	R$ 5,47	R$ 218,80
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150,00	R$ 15,98	R$ 2.397,00
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40,00	R$ 8,53	R$ 341,20
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40,00	R$ 11,30	R$ 452,00
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30,00	R$ 9,16	R$ 274,80
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40,00	R$ 12,40	R$ 496,00
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40,00	R$ 10,03	R$ 401,20
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300,00	R$ 51,70	R$ 15.510,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50,00	R$ 148,32	R$ 7.416,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30,00	R$ 322,32	R$ 9.669,60
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5,00	R$ 790,72	R$ 3.953,60
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30,00	R$ 12,33	R$ 369,90
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20,00	R$ 18,85	R$ 377,00
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20,00	R$ 32,32	R$ 646,40
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20,00	R$ 428,34	R$ 8.566,80
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300,00	R$ 88,33	R$ 26.499,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50,00	R$ 251,98	R$ 12.599,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50,00	R$ 350,88	R$ 17.544,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20,00	R$ 1.885,61	R$ 37.712,20
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20,00	R$ 3.454,96	R$ 69.099,20
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20,00	R$ 3.354,99	R$ 67.099,80
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100,00	R$ 0,47	R$ 47,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600,00	R$ 1,01	R$ 606,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50,00	R$ 12,65	R$ 632,50
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30,00	R$ 117,31	R$ 3.519,30
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1.000,00	R$ 1,46	R$ 1.460,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80,00	R$ 36,20	R$ 2.896,00
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20,00	R$ 37,00	R$ 740,00
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM	CJ	80,00	R$ 49,82	R$ 3.985,60
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20,00	R$ 429,79	R$ 8.595,80
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500,00	R$ 40,39	R$ 20.195,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600,00	R$ 168,34	R$ 101.004,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80,00	R$ 435,70	R$ 34.856,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200,00	R$ 68,92	R$ 13.784,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20,00	R$ 94,26	R$ 1.885,20
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50,00	R$ 148,04	R$ 7.402,00
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200,00	R$ 96,90	R$ 19.380,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20,00	R$ 97,35	R$ 1.947,00
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50,00	R$ 4,88	R$ 244,00
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50,00	R$ 31,78	R$ 1.589,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2.000,00	R$ 24,56	R$ 49.120,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1.500,00	R$ 23,48	R$ 35.220,00

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 1408

60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10.000,00	R$	1,69	R$	16.900,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3.000,00	R$	11,75	R$	35.250,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12.000,00	R$	8,64	R$	103.680,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4.000,00	R$	23,75	R$	95.000,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8.000,00	R$	6,12	R$	48.960,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300,00	R$	37,89	R$	11.367,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200,00	R$	16,63	R$	3.326,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500,00	R$	16,45	R$	8.225,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200,00	R$	19,20	R$	3.840,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100,00	R$	89,23	R$	8.923,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20,00	R$	142,43	R$	2.848,60
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100,00	R$	42,72	R$	4.272,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100,00	R$	27,06	R$	2.706,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15.000,00	R$	6,30	R$	94.500,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200,00	R$	68,45	R$	13.690,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300,00	R$	3,63	R$	1.089,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10.000,00	R$	33,13	R$	331.300,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800,00	R$	6,44	R$	5.152,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10.000,00	R$	19,96	R$	199.600,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50,00	R$	94,85	R$	4.742,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300,00	R$	13,07	R$	3.921,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300,00	R$	14,96	R$	4.488,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20,00	R$	11,85	R$	237,00
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50,00	R$	23,89	R$	1.194,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20,00	R$	36,45	R$	729,00
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20,00	R$	8,92	R$	178,40
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10,00	R$	10,48	R$	104,80
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10,00	R$	383,53	R$	3.835,30
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90,00	R$	219,51	R$	19.755,90
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50,00	R$	227,35	R$	11.367,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10,00	R$	1.149,06	R$	11.490,60
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10,00	R$	1.060,83	R$	10.608,30
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10,00	R$	711,50	R$	7.115,00
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100,00	R$	12,79	R$	1.279,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50,00	R$	12,10	R$	605,00
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50,00	R$	12,81	R$	640,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100,00	R$	25,87	R$	2.587,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100,00	R$	27,14	R$	2.714,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100,00	R$	26,68	R$	2.668,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150,00	R$	27,95	R$	4.192,50
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500,00	R$	29,49	R$	14.745,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300,00	R$	22,33	R$	6.699,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400,00	R$	30,04	R$	12.016,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200,00	R$	34,38	R$	6.876,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200,00	R$	34,89	R$	6.978,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100,00	R$	35,25	R$	3.525,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100,00	R$	37,26	R$	3.726,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20,00	R$	38,09	R$	761,80
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20,00	R$	38,28	R$	765,60
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10,00	R$	30,46	R$	304,60
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20,00	R$	40,12	R$	802,40
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10,00	R$	27,26	R$	272,60
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5,00	R$	27,56	R$	137,80
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5,00	R$	40,53	R$	202,65
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5,00	R$	26,83	R$	134,15
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5,00	R$	55,69	R$	278,45
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100,00	R$	48,47	R$	4.847,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100,00	R$	24,25	R$	2.425,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80,00	R$	16,05	R$	1.284,00
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20,00	R$	16,70	R$	334,00
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200,00	R$	5,73	R$	1.146,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50,00	R$	11,57	R$	578,50
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50,00	R$	17,14	R$	857,00
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800,00	R$	13,16	R$	10.528,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100,00	R$	17,25	R$	1.725,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100,00	R$	15,60	R$	1.560,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100,00	R$	31,46	R$	3.146,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200,00	R$	29,54	R$	5.908,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400,00	R$	6,51	R$	2.604,00

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838
SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG
CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3131
WWW.REMO.COM.BR

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 1409

129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300,00	R$	4,29	R$	1.287,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300,00	R$	3,09	R$	927,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200,00	R$	2,49	R$	498,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200,00	R$	2,69	R$	538,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200,00	R$	7,51	R$	1.502,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200,00	R$	8,04	R$	1.608,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200,00	R$	7,87	R$	1.574,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20,00	R$	16,10	R$	322,00
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20,00	R$	4,98	R$	99,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100,00	R$	3,02	R$	302,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100,00	R$	4,20	R$	420,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100,00	R$	6,70	R$	670,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100,00	R$	6,10	R$	610,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100,00	R$	7,53	R$	753,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100,00	R$	11,84	R$	1.184,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100,00	R$	9,37	R$	937,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20,00	R$	13,53	R$	270,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50,00	R$	105,11	R$	5.255,50
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50,00	R$	98,92	R$	4.946,00
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20,00	R$	64,21	R$	1.284,20
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50,00	R$	64,21	R$	3.210,50
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200,00	R$	74,78	R$	14.956,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200,00	R$	50,68	R$	10.136,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50,00	R$	90,20	R$	4.510,00
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20,00	R$	11,85	R$	237,00
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300,00	R$	10,74	R$	3.222,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300,00	R$	25,49	R$	7.647,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200,00	R$	14,05	R$	2.810,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100,00	R$	25,43	R$	2.543,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100,00	R$	14,25	R$	1.425,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100,00	R$	3,09	R$	309,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100,00	R$	5,26	R$	526,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100,00	R$	3,01	R$	301,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30,00	R$	5,27	R$	158,10
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30,00	R$	2,57	R$	77,10
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30,00	R$	15,57	R$	467,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30,00	R$	25,60	R$	768,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30,00	R$	23,07	R$	692,10
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30,00	R$	34,03	R$	1.020,90
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30,00	R$	10,64	R$	319,20
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30,00	R$	38,26	R$	1.147,80
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30,00	R$	11,34	R$	340,20
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30,00	R$	14,84	R$	445,20
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30,00	R$	19,03	R$	570,90
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30,00	R$	20,91	R$	627,30
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30,00	R$	20,52	R$	615,60
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30,00	R$	12,17	R$	365,10
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30,00	R$	34,37	R$	1.031,10
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30,00	R$	42,86	R$	1.285,80
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30,00	R$	4,98	R$	149,40
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50,00	R$	22,65	R$	1.132,50
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30,00	R$	29,98	R$	899,40
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100,00	R$	11,70	R$	1.170,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20,00	R$	12,60	R$	252,00
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20,00	R$	22,40	R$	448,00
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200,00	R$	11,27	R$	2.254,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100,00	R$	12,21	R$	1.221,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50,00	R$	9,68	R$	484,00
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50,00	R$	12,88	R$	644,00
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20,00	R$	206,28	R$	4.125,60
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20,00	R$	294,69	R$	5.893,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20,00	R$	179,72	R$	3.594,40
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20,00	R$	281,99	R$	5.639,80
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20,00	R$	150,45	R$	3.009,00
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20,00	R$	219,44	R$	4.388,80
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30,00	R$	0,99	R$	29,70
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50,00	R$	28,64	R$	1.432,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5.000,00	R$	8,15	R$	40.750,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20,00	R$	4,48	R$	89,60
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50,00	R$	15,12	R$	756,00

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838
SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG
CEP 30150-221 TEL 55 31 3280-3131
WWW.REMO.COM.BR

REMO
ENGENHARIA

AMESP
1410
FLS.:

199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20,00	R$	5,00	R$	100,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20,00	R$	4,29	R$	85,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20,00	R$	5,92	R$	118,40
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20,00	R$	6,30	R$	126,00
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20,00	R$	6,27	R$	125,40
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20,00	R$	6,16	R$	123,20
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20,00	R$	5,96	R$	119,20
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10,00	R$	60,17	R$	601,70
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500,00	R$	30,41	R$	15.205,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200,00	R$	29,13	R$	5.826,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50,00	R$	13,45	R$	672,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30,00	R$	33,09	R$	992,70
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500,00	R$	5,08	R$	2.540,00
212	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	100,00	R$	13,30	R$	1.330,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100,00	R$	22,30	R$	2.230,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20,00	R$	5,64	R$	112,80
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20,00	R$	15,70	R$	314,00
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100,00	R$	12,05	R$	1.205,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300,00	R$	25,86	R$	7.758,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400,00	R$	26,34	R$	10.536,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20,00	R$	84,74	R$	1.694,80
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300,00	R$	48,66	R$	14.598,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500,00	R$	0,82	R$	410,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500,00	R$	0,84	R$	420,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500,00	R$	0,84	R$	420,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30,00	R$	9,72	R$	291,60
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300,00	R$	25,23	R$	7.569,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25,00	R$	58,47	R$	1.461,75
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300,00	R$	35,82	R$	10.746,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50,00	R$	22,29	R$	1.114,50
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25,00	R$	21,69	R$	542,25
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25,00	R$	75,66	R$	1.891,50
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25,00	R$	40,60	R$	1.015,00
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50,00	R$	76,75	R$	3.837,50
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20,00	R$	5,84	R$	116,80
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20,00	R$	3,50	R$	70,00
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10,00	R$	3,34	R$	33,40
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10,00	R$	4,69	R$	46,90
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10,00	R$	2,61	R$	26,10
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10,00	R$	3,33	R$	33,30
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10,00	R$	3,32	R$	33,20
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400,00	R$	39,97	R$	15.988,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250,00	R$	33,62	R$	8.405,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150,00	R$	35,89	R$	5.383,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1.600,00	R$	30,17	R$	48.272,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1.300,00	R$	33,45	R$	43.485,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800,00	R$	32,96	R$	26.368,00
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150,00	R$	360,80	R$	54.120,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130,00	R$	447,12	R$	58.125,60
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1.200,00	R$	267,96	R$	321.552,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800,00	R$	372,49	R$	297.992,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750,00	R$	453,21	R$	339.907,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400,00	R$	879,92	R$	351.968,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400,00	R$	501,42	R$	200.568,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1.350,00	R$	665,69	R$	898.681,50
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750,00	R$	735,21	R$	551.407,50
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130,00	R$	898,00	R$	116.740,00
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130,00	R$	1.294,64	R$	168.303,20
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50,00	R$	24,08	R$	1.204,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50,00	R$	18,01	R$	900,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50,00	R$	20,05	R$	1.002,50
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50,00	R$	9,61	R$	480,50
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50,00	R$	19,76	R$	988,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30,00	R$	16,92	R$	507,60
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30,00	R$	28,80	R$	864,00
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300,00	R$	13,00	R$	3.900,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50,00	R$	87,79	R$	4.389,50
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100,00	R$	35,52	R$	3.552,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100,00	R$	19,68	R$	1.968,00

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838
SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG
CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3131
WWW.REMO.COM.BR

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS. 1411
Assinatura

268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700,00	R$	17,29	R$	12.103,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15,00	R$	2.119,72	R$	31.795,80
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8,00	R$	2.359,39	R$	18.875,12
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5,00	R$	2.528,72	R$	12.643,60
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400,00	R$	2,16	R$	864,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200,00	R$	5,01	R$	1.002,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600,00	R$	4,91	R$	2.946,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4.000,00	R$	3,48	R$	13.920,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30,00	R$	6,89	R$	206,70
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30,00	R$	7,02	R$	210,60
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30,00	R$	4,90	R$	147,00
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30,00	R$	6,25	R$	187,50
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100,00	R$	6,85	R$	685,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300,00	R$	8,04	R$	2.412,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300,00	R$	9,36	R$	2.808,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50,00	R$	11,37	R$	568,50
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50,00	R$	11,79	R$	589,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80,00	R$	12,66	R$	1.012,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30,00	R$	13,58	R$	407,40
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30,00	R$	15,67	R$	470,10
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30,00	R$	14,58	R$	437,40
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30,00	R$	15,15	R$	454,50
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30,00	R$	18,56	R$	556,80
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30,00	R$	20,61	R$	618,30
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50,00	R$	8,61	R$	430,50
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50,00	R$	5,51	R$	275,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300,00	R$	10,72	R$	3.216,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100,00	R$	17,52	R$	1.752,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30,00	R$	5,19	R$	155,70
297	PARAFUSO N.6	PC	30,00	R$	2,59	R$	77,70
298	PARAFUSO N.8	PC	30,00	R$	2,38	R$	71,40
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200,00	R$	164,18	R$	32.836,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200,00	R$	109,94	R$	21.988,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20,00	R$	37,86	R$	757,20
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500,00	R$	21,19	R$	10.595,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50,00	R$	16,01	R$	800,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50,00	R$	18,67	R$	933,50
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50,00	R$	18,17	R$	908,50
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50,00	R$	12,32	R$	616,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500,00	R$	24,08	R$	12.040,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30,00	R$	22,70	R$	681,00
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30,00	R$	40,60	R$	1.218,00
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30,00	R$	44,17	R$	1.325,10
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20,00	R$	25,69	R$	513,80
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,64	R$	82,00
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,72	R$	86,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,71	R$	85,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,71	R$	85,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,77	R$	88,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,42	R$	71,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,64	R$	82,00
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,69	R$	84,50
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50,00	R$	1,71	R$	85,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15,00	R$	553,81	R$	8.307,15
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	RC	100,00	R$	4,92	R$	492,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500,00	R$	0,87	R$	435,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15,00	R$	1.786,84	R$	26.802,60
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400,00	R$	846,56	R$	338.624,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70,00	R$	1.023,42	R$	71.639,40
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20,00	R$	2.866,05	R$	57.321,00
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10,00	R$	3.121,61	R$	31.216,10
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15,00	R$	3.259,22	R$	48.888,30
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180,00	R$	1.617,36	R$	291.124,80

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838
SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG
CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3131
WWW.REMO.COM.BR

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 1412

331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70,00	R$	2.260,64	R$	158.244,80
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300,00	R$	998,01	R$	299.403,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50,00	R$	1.514,29	R$	75.714,50
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10,00	R$	1.812,74	R$	18.127,40
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15,00	R$	1.211,29	R$	18.169,35
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10,00	R$	1.797,58	R$	17.975,80
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5,00	R$	2.803,62	R$	14.018,10
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5,00	R$	1.611,11	R$	8.055,55
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5,00	R$	2.813,18	R$	14.065,90
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400,00	R$	939,13	R$	375.652,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10,00	R$	1.299,81	R$	12.998,10
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10,00	R$	1.027,47	R$	10.274,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10,00	R$	1.551,78	R$	15.517,80
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5,00	R$	1.138,84	R$	5.694,20
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5,00	R$	1.425,20	R$	7.126,00
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5,00	R$	1.815,01	R$	9.075,05
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5,00	R$	825,04	R$	4.125,20
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20,00	R$	507,88	R$	10.157,60
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5,00	R$	769,65	R$	3.848,25
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5,00	R$	633,28	R$	3.166,40
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5,00	R$	1.025,43	R$	5.127,15
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5,00	R$	1.122,77	R$	5.613,85
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5,00	R$	1.894,59	R$	9.472,95
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5,00	R$	3.694,24	R$	18.471,20
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10,00	R$	2.089,23	R$	20.892,30
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5,00	R$	3.040,16	R$	15.200,80
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210,00	R$	1.208,67	R$	253.820,70
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30,00	R$	1.463,54	R$	43.906,20
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50,00	R$	56,64	R$	2.832,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200,00	R$	59,78	R$	11.956,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5,00	R$	144,26	R$	721,30
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800,00	R$	51,03	R$	40.824,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400,00	R$	45,84	R$	18.336,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500,00	R$	52,24	R$	26.120,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50,00	R$	67,29	R$	3.364,50
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100,00	R$	59,86	R$	5.986,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50,00	R$	57,83	R$	2.891,50
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90,00	R$	51,23	R$	4.610,70
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30,00	R$	66,98	R$	2.009,40
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100,00	R$	4,89	R$	489,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80,00	R$	8,55	R$	684,00
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70,00	R$	246,15	R$	17.230,50
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50,00	R$	326,44	R$	16.322,00
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70,00	R$	165,38	R$	11.576,60
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1.000,00	R$	19,10	R$	19.100,00
376	SAPATILHA	PC	600,00	R$	3,00	R$	1.800,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50,00	R$	14,10	R$	705,00
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50,00	R$	134,98	R$	6.749,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30,00	R$	112,39	R$	3.371,70
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20,00	R$	118,71	R$	2.374,20
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15,00	R$	85,36	R$	1.280,40
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100,00	R$	119,64	R$	11.964,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100,00	R$	205,45	R$	20.545,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100,00	R$	220,03	R$	22.003,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150,00	R$	38,69	R$	5.803,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50,00	R$	47,33	R$	2.366,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20,00	R$	399,61	R$	7.992,20
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20,00	R$	58,30	R$	1.166,00
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20,00	R$	53,21	R$	1.064,20
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30,00	R$	85,76	R$	2.572,80
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20,00	R$	36,61	R$	732,20
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80,00	R$	22,71	R$	1.816,80
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10,00	R$	186,79	R$	1.867,90
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10,00	R$	277,94	R$	2.779,40
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10,00	R$	264,06	R$	2.640,60
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10,00	R$	2.910,43	R$	29.104,30

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838
SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG
CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3131
WWW.REMO.COM.BR

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 1413

397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3,00	R$	12.910,86	R$	38.732,58
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50,00	R$	8.361,16	R$	418.058,00
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5,00	R$	10.187,35	R$	50.936,75
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3,00	R$	23.604,88	R$	70.814,64
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3,00	R$	22.096,02	R$	66.288,06
402	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	-	1.000,00	R$	1.579,26	R$	1.579.260,00
403	VALOR DA U.S DE PROJETO	-	1.000,00	R$	80,16	R$	80.160,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R$	10.729.296,40

CONSTRUTORA REMO LTDA.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor
CPF: 068.578.016-30

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA
Avenida Francisco Sales 1838 - 1º andar
São Lucas - CEP: 30150-221
BELO HORIZONTE-MG

AMESP
FLS.: 1414

DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

A empresa ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à Concorrência Pública nº 01/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA
Avenida Francisco Sales 1838 - 1º andar
São Lucas - CEP: 30150-221
BELO HORIZONTE-MG

REMO
ENGENHARIA

GCO OC 4210-2021

13 de setembro de 2021

AMESP
Fls. 141
Assinatura

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Ao
Consorcio AMESP
Processo Licitatório Nº 40/2021
Concorrência N.º 01/2021 – Registro de Preço
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

A empresa ***CONSTRUTORA REMO® LTDA.***, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 01/2021, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Construtora Remo Ltda.
Igor Maciel de Simoni Orlandi
Diretor - CPF:068.578.016-30

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA
Avenida Francisco Sales 1838 - 1º andar
São Lucas - CEP: 30150-221
BELO HORIZONTE-MG

TELTEX TECNOLOGIA

O ESTADO DA ARTE EM INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA

AMESP
FLS.: 1417
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

ENVELOPE "02"
PROPOSTA DE PREÇOS

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 09 : 00

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 73.442.360/0003-89
Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Tims, Serra, ES - CEP: 29.161-382

AMESP
FLS.: 1418
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 73.442.360/0003-89
Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Tims, Serra, ES - CEP: 29.161-382

AMESP
FLS.: 1410
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO VI
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ n° 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual: 083.483.89-6 e Inscrição Municipal: 4679988, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279, sala 79, Bairro Tims, CEP: 29.161-382, Serra, Espirito Santo, E-mail: juridico@teltex.com.br, telefone: (11) 3842-5806, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho, portador da cédula de identidade RG nº 6034795549 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na rua João Luis Vives, nº 61, Vila Mariana, São Paulo. Apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente Concorrência é de R$ 8.119.037,68 (Oito milhões, cento e dezenove mil, trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) corresponde à aplicação linear do desconto de 44% (Quarenta e quatro por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 588D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS.: 1420
Assinatura

Declaramos ainda, que:

• Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.

• Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

• Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

• Obrigamos-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.

• Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.

• Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.

• Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

• Que estamos em plena concordância com o edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA S.A.		
CNPJ: 73.442.360/0003-89	**Inscrição Estadual:** 083.483.89-6	**Inscrição Municipal:** 4679988
Endereço: Rod, Governador Mario Covas, SN – km.279 – Sala 79 – CEP: 29.161-382		
Telefone: (11) 38425806		**Fax:** (11) 38425806
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 001 – Banco do Brasil	**Agência:** 0479-0	**Conta Corrente nº:** 120.517-X
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA CONTRATO		
Nome: Valmor Fernandes Rosa Filho, brasileiro, administrador, casado.		
Cargo: Diretor Presidente		
Doc. Identidade: 6034795549 SSP/RS		**CPF:** 553.691.380-87
E-mail: juridico@teltex.com.br		

Serra/ES, 15 de setembro de 2021

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS.: 1421
Assinatura

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

ANEXO V
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

Referente: EDITAL DE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021 – PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021 - OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 118,37	R$ 2.367,40
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 142,27	R$ 2.845,40
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 12,94	R$ 2.199,80
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 13,98	R$ 1.118,40
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 14,00	R$ 1.120,00
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 26,58	R$ 2.126,40
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 6,41	R$ 256,40
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 10,28	R$ 411,20
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 3,16	R$ 158,00
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 4,25	R$ 170,00
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 7,31	R$ 365,50
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 9,00	R$ 180,00
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 11,41	R$ 3.423,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 9,90	R$ 396,00
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,17	R$ 46,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 1,60	R$ 128,00
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 2,78	R$ 111,20
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 4,13	R$ 165,20
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 12,09	R$ 1.813,50

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS.: 1422
Assinatura

20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 6,45	R$ 258,00
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 8,55	R$ 342,00
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 6,93	R$ 207,90
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 9,38	R$ 375,20
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 7,59	R$ 303,60
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 39,12	R$ 11.736,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 112,24	R$ 5.612,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 243,91	R$ 7.317,30
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 598,38	R$ 2.991,90
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 9,32	R$ 279,60
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 14,26	R$ 285,20
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 24,46	R$ 489,20
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 324,15	R$ 6.483,00
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 66,84	R$ 20.052,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 190,68	R$ 9.534,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 265,52	R$ 13.276,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.426,94	R$ 28.538,80
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 2.614,56	R$ 52.291,20
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 2.538,91	R$ 50.778,20
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,35	R$ 35,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 0,76	R$ 456,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 9,57	R$ 478,50
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 88,77	R$ 2.663,10
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 27,39	R$ 2.191,20
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 28,00	R$ 560,00
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 37,69	R$ 3.015,20
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 325,24	R$ 6.504,80
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 30,56	R$ 15.280,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 127,39	R$ 76.434,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 329,71	R$ 26.376,80

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP
Fls.: 1423
Assinatura

51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 52,15	R$ 10.430,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 71,33	R$ 1.426,60
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 112,03	R$ 5.601,50
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 73,33	R$ 14.666,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 73,66	R$ 1.473,20
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 3,69	R$ 184,50
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 24,05	R$ 1.202,50
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 18,58	R$ 37.160,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 17,76	R$ 26.640,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 1,28	R$ 12.800,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 8,89	R$ 26.670,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 6,54	R$ 78.480,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 17,97	R$ 71.880,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 4,63	R$ 37.040,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 28,67	R$ 8.601,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 12,58	R$ 2.516,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$ 12,44	R$ 6.220,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 14,52	R$ 2.904,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 67,52	R$ 6.752,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 107,78	R$ 2.155,60
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 32,32	R$ 3.232,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 20,47	R$ 2.047,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$ 4,76	R$ 71.400,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 51,80	R$ 10.360,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 2,74	R$ 822,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$ 25,07	R$ 250.700,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 4,87	R$ 3.896,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$ 15,10	R$ 151.000,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 71,77	R$ 3.588,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 9,88	R$ 2.964,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 11,32	R$ 3.396,00

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS.: 1424
Assinatura

82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$ 8,96	R$ 179,20
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$ 18,07	R$ 903,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 27,58	R$ 551,60
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 6,74	R$ 134,80
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 7,92	R$ 79,20
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 290,24	R$ 2.902,40
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 166,11	R$ 14.949,90
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 172,04	R$ 8.602,00
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 869,55	R$ 8.695,50
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 802,78	R$ 8.027,80
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 538,43	R$ 5.384,30
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 9,67	R$ 967,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 9,15	R$ 457,50
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 9,69	R$ 484,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 19,57	R$ 1.957,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 20,54	R$ 2.054,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 20,18	R$ 2.018,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 21,15	R$ 3.172,50
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 22,31	R$ 11.155,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 16,89	R$ 5.067,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 22,73	R$ 9.092,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 26,01	R$ 5.202,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 26,40	R$ 5.280,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 26,67	R$ 2.667,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 28,19	R$ 2.819,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 28,82	R$ 576,40
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 28,96	R$ 579,20
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 23,04	R$ 230,40
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 30,35	R$ 607,00
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 20,63	R$ 206,30
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 20,85	R$ 104,25

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP FLS.: 142 Assinatura

113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 30,67	R$ 153,35
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 20,30	R$ 101,50
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 42,14	R$ 210,70
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 36,68	R$ 3.668,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 18,35	R$ 1.835,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 12,14	R$ 971,20
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 12,63	R$ 252,60
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 4,33	R$ 866,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 8,75	R$ 437,50
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 12,96	R$ 648,00
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 9,96	R$ 7.968,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 13,05	R$ 1.305,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 23,81	R$ 2.381,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 22,35	R$ 4.470,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 4,92	R$ 1.968,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 3,24	R$ 972,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 2,34	R$ 702,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 1,88	R$ 376,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 2,03	R$ 406,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 5,68	R$ 1.136,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 6,08	R$ 1.216,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 5,95	R$ 1.190,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 12,18	R$ 243,60
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 3,76	R$ 75,20
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 2,28	R$ 228,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 3,17	R$ 317,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 5,06	R$ 506,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 4,61	R$ 461,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 5,70	R$ 570,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 8,96	R$ 896,00

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS. 142
Assinatura

144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 7,08	R$ 708,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 10,23	R$ 204,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 79,54	R$ 3.977,00
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 74,85	R$ 3.742,50
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 48,59	R$ 971,80
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 48,59	R$ 2.429,50
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 56,58	R$ 11.316,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 38,34	R$ 7.668,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 68,25	R$ 3.412,50
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 8,96	R$ 179,20
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 8,12	R$ 2.436,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 19,28	R$ 5.784,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 10,62	R$ 2.124,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 19,24	R$ 1.924,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 10,78	R$ 1.078,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 2,34	R$ 234,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 3,98	R$ 398,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 2,27	R$ 227,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 3,98	R$ 119,40
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 1,94	R$ 58,20
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 11,78	R$ 353,40
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 19,37	R$ 581,10
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 17,46	R$ 523,80
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 25,75	R$ 772,50
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 8,05	R$ 241,50
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 28,95	R$ 868,50
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 8,58	R$ 257,40
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 11,22	R$ 336,60
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 14,40	R$ 432,00
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 15,82	R$ 474,60
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 15,52	R$ 465,60

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS.: 1427
Assinatura

175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 9,21	R$ 276,30
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 26,00	R$ 780,00
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 32,43	R$ 972,90
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 3,76	R$ 112,80
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 17,14	R$ 857,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 22,68	R$ 680,40
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 8,85	R$ 885,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 9,53	R$ 190,60
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 16,95	R$ 339,00
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 8,52	R$ 1.704,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 9,24	R$ 924,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 7,32	R$ 366,00
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 9,74	R$ 487,00
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 156,10	R$ 3.122,00
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 223,00	R$ 4.460,00
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 136,00	R$ 2.720,00
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 213,39	R$ 4.267,80
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 113,85	R$ 2.277,00
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 166,06	R$ 3.321,20
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 0,75	R$ 22,50
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 21,67	R$ 1.083,50
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 6,17	R$ 30.850,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 3,38	R$ 67,60
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 11,44	R$ 572,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 3,78	R$ 75,60
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 3,24	R$ 64,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 4,48	R$ 89,60
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 4,76	R$ 95,20
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 4,74	R$ 94,80
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 4,66	R$ 93,20
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 4,50	R$ 90,00

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS.: 1428
Assinatura

206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 45,53	R$ 455,30
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 23,01	R$ 11.505,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 22,04	R$ 4.408,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 10,17	R$ 508,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 25,03	R$ 750,90
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 3,84	R$ 1.920,00
212	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 10,06	R$ 1.006,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 16,87	R$ 1.687,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 4,26	R$ 85,20
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 11,88	R$ 237,60
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 9,11	R$ 911,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 19,57	R$ 5.871,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 19,93	R$ 7.972,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 64,13	R$ 1.282,60
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 36,82	R$ 11.046,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 0,62	R$ 310,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 0,63	R$ 315,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 0,63	R$ 315,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 7,35	R$ 220,50
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 19,09	R$ 5.727,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 44,25	R$ 1.106,25
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 27,10	R$ 8.130,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 16,86	R$ 843,00
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 16,41	R$ 410,25
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 57,25	R$ 1.431,25
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 30,72	R$ 768,00
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 58,07	R$ 2.903,50
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 4,41	R$ 88,20
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 2,64	R$ 52,80
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 2,52	R$ 25,20
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 3,55	R$ 35,50

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

ANESP
FLS.: 1429
Assinatura

237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 1,97	R$ 19,70
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 2,52	R$ 25,20
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 2,50	R$ 25,00
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 30,25	R$ 12.100,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 25,44	R$ 6.360,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 27,16	R$ 4.074,00
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$ 22,83	R$ 36.528,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$ 25,31	R$ 32.903,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$ 24,94	R$ 19.952,00
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$ 273,03	R$ 40.954,50
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$ 338,35	R$ 43.985,50
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$ 202,78	R$ 243.336,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$ 281,88	R$ 225.504,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$ 342,96	R$ 257.220,00
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$ 665,88	R$ 266.352,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$ 379,45	R$ 151.780,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$ 503,76	R$ 680.076,00
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$ 556,37	R$ 417.277,50
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 679,57	R$ 88.344,10
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 979,73	R$ 127.364,90
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 18,22	R$ 911,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 13,63	R$ 681,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 15,17	R$ 758,50
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 7,27	R$ 363,50
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 14,95	R$ 747,50
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 12,80	R$ 384,00
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$ 21,79	R$ 653,70
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 9,83	R$ 2.949,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 66,43	R$ 3.321,50
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 26,88	R$ 2.688,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 14,89	R$ 1.489,00

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 588D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 588D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS.: 1430
Assinatura

268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 13,08	R$ 9.156,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 1.604,11	R$ 24.061,65
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 1.785,48	R$ 14.283,84
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$ 1.913,62	R$ 9.568,10
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 1,63	R$ 652,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 3,79	R$ 758,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 3,71	R$ 2.226,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 2,63	R$ 10.520,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 5,21	R$ 156,30
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 5,31	R$ 159,30
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 3,70	R$ 111,00
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 4,72	R$ 141,60
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 5,18	R$ 518,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 6,08	R$ 1.824,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 7,08	R$ 2.124,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 8,60	R$ 430,00
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 8,92	R$ 446,00
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 9,58	R$ 766,40
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 10,27	R$ 308,10
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 11,86	R$ 355,80
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 11,03	R$ 330,90
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 11,46	R$ 343,80
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 14,04	R$ 421,20
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 15,59	R$ 467,70
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 6,51	R$ 325,50
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 4,17	R$ 208,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 8,11	R$ 2.433,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 13,25	R$ 1.325,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 3,93	R$ 117,90
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 1,96	R$ 58,80
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 1,80	R$ 54,00

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC28-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC28-A733-5049.

ANEEL 1431 FLS.: Assinatura

299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 124,24	R$ 24.848,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 83,19	R$ 16.638,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 28,64	R$ 572,80
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 16,03	R$ 8.015,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 12,11	R$ 605,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$ 14,12	R$ 706,00
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$ 13,74	R$ 687,00
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 9,32	R$ 466,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 18,22	R$ 9.110,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 17,17	R$ 515,10
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$ 30,72	R$ 921,60
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$ 33,42	R$ 1.002,60
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 19,44	R$ 388,80
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,24	R$ 62,00
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,29	R$ 64,50
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,29	R$ 64,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,29	R$ 64,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,33	R$ 66,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,07	R$ 53,50
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,24	R$ 62,00
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,28	R$ 64,00
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,29	R$ 64,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 419,09	R$ 6.286,35
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 3,72	R$ 372,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 0,66	R$ 330,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 1.352,20	R$ 20.283,00
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 640,64	R$ 256.256,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 774,48	R$ 54.213,60
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 2.168,90	R$ 43.378,00
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 2.362,29	R$ 23.622,90
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 2.466,43	R$ 36.996,45

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP FLS. 1432 Assinatura

330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 1.223,94	R$ 220.309,20
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 1.710,75	R$ 119.752,50
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$ 755,24	R$ 226.572,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$ 1.145,95	R$ 57.297,50
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$ 1.371,80	R$ 13.718,00
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$ 916,65	R$ 13.749,75
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.360,32	R$ 13.603,20
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$ 2.121,65	R$ 10.608,25
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.219,21	R$ 6.096,05
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 2.128,89	R$ 10.644,45
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 710,69	R$ 284.276,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 983,64	R$ 9.836,40
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 777,54	R$ 7.775,40
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.174,32	R$ 11.743,20
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 861,82	R$ 4.309,10
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.078,53	R$ 5.392,65
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 1.373,52	R$ 6.867,60
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 624,35	R$ 3.121,75
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 384,33	R$ 7.686,60
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 582,43	R$ 2.912,15
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 479,23	R$ 2.396,15
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 776,00	R$ 3.880,00
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 849,66	R$ 4.248,30
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 1.433,74	R$ 7.168,70
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 2.795,63	R$ 13.978,15
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 1.581,03	R$ 15.810,30
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 2.300,65	R$ 11.503,25
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 914,67	R$ 192.080,70
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.107,54	R$ 33.226,20
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 42,86	R$ 2.143,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 45,23	R$ 9.046,00

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

AMESP
FLS.: 1433
Assinatura

361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 109,16	R$ 545,80
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 38,61	R$ 30.888,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 34,69	R$ 13.876,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 39,53	R$ 19.765,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 50,92	R$ 2.546,00
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 45,29	R$ 4.529,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 43,76	R$ 2.188,00
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 38,76	R$ 3.488,40
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 50,68	R$ 1.520,40
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 3,70	R$ 370,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 6,47	R$ 517,60
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 186,27	R$ 13.038,90
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 247,03	R$ 12.351,50
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 125,15	R$ 8.760,50
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 14,45	R$ 14.450,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 2,26	R$ 1.356,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 10,66	R$ 533,00
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 102,14	R$ 5.107,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 85,05	R$ 2.551,50
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 89,83	R$ 1.796,60
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 64,59	R$ 968,85
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 90,54	R$ 9.054,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 155,47	R$ 15.547,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 166,51	R$ 16.651,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 29,28	R$ 4.392,00
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 35,81	R$ 1.790,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 302,40	R$ 6.048,00
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 44,11	R$ 882,20
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 40,26	R$ 805,20
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 64,89	R$ 1.946,70
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 27,70	R$ 554,00

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

FLS: 1434
Assinatura

392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 17,18	R$ 1.374,40
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 141,35	R$ 1.413,50
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 210,33	R$ 2.103,30
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 199,83	R$ 1.998,30
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 2.202,49	R$ 22.024,90
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 9.770,38	R$ 29.311,14
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 6.327,36	R$ 316.368,00
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 7.709,34	R$ 38.546,70
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 17.863,15	R$ 53.589,45
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 16.721,30	R$ 50.163,90
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$ 1.195,11	R$ 1.195.110,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$ 60,66	R$ 60.660,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 8.119.037,68**

Serra/ES, 15 de setembro de 2021

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG: 6034795549 SSP-RS
CPF: 553691380-87

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5B8D-DC2B-A733-5049.

ICP Brasil

ANVISA FLS.: 1435 Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5B8D-DC2B-A733-5049 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B8D-DC2B-A733-5049

Hash do Documento

92C47D70C30CA3E9F289999575E56AE2C746DBC801E24A5ECE4C731B6A3F6B58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87 em 14/09/2021 19:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 143
Assinatura

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 01/2021

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 08 : 50

Araxá (MG)
Avenida Ministro Olavo Drummond, 495
Bairro Amazonas | CEP 38 180 510
+55 34 3661 4147
metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

Patos de Minas (MG)

(01)

AMESP
FLS.: 1437
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio AMESP, a Proposta Comercial do processo Concorrência Pública Nº 001/2021.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 1438
Assinatura

ANEXO VI
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí AMESP.

Att.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP – SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, a presenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente Concorrência é de **R$ 10.729.271,26** (dez milhões e setecentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) corresponde à aplicação linear do desconto de **26,00%** (vinte e seis por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legis lação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS.: 1439
Assinatura

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamos nós a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabeleci das no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamos nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PART ICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP – SC
Representante legal
(34) 3661-4147

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG

AMESP
FLS.: 1440
Assinatura

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 156,42	R$ 3.128,40
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 188,00	R$ 3.760,00
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 17,11	R$ 2.908,70
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 18,48	R$ 1.478,40
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 18,51	R$ 1.480,80
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 35,14	R$ 2.811,20
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 8,48	R$ 339,20
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 13,59	R$ 543,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 4,18	R$ 209,00
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 5,62	R$ 224,80
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 9,67	R$ 483,50
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 11,90	R$ 238,00
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 15,08	R$ 4.524,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 13,08	R$ 523,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,55	R$ 62,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,12	R$ 169,60
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 3,69	R$ 147,60
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 5,47	R$ 218,80
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 15,98	R$ 2.397,00
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 8,53	R$ 341,20
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 11,30	R$ 452,00
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 9,16	R$ 274,80
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 12,40	R$ 496,00
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 10,03	R$ 401,20
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 51,70	R$ 15.510,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 148,32	R$ 7.416,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 322,32	R$ 9.669,60
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 790,72	R$ 3.953,60
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 12,33	R$ 369,90
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 18,85	R$ 377,00
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 32,32	R$ 646,40
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 428,34	R$ 8.566,80
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 88,33	R$ 26.499,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 251,98	R$ 12.599,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 350,88	R$ 17.544,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.885,61	R$ 37.712,20
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 3.454,96	R$ 69.099,20
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 3.354,99	R$ 67.099,80
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,47	R$ 47,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,01	R$ 606,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 12,65	R$ 632,50
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 117,31	R$ 3.519,30
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,46	R$ 1.460,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 36,20	R$ 2.896,00
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 37,00	R$ 740,00
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 49,82	R$ 3.985,60
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 429,79	R$ 8.595,80

48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 40,39	R$ 20.195,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 168,34	R$ 101.004,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 435,70	R$ 34.856,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 68,92	R$ 13.784,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 94,26	R$ 1.885,20
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 148,04	R$ 7.402,00
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 96,90	R$ 19.380,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 97,35	R$ 1.947,00
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 4,88	R$ 244,00
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 31,78	R$ 1.589,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 24,56	R$ 49.120,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 23,48	R$ 35.220,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 1,69	R$ 16.900,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 11,75	R$ 35.250,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 8,64	R$ 103.680,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 23,75	R$ 95.000,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 6,12	R$ 48.960,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 37,89	R$ 11.367,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 16,63	R$ 3.326,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$ 16,45	R$ 8.225,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 19,20	R$ 3.840,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 89,23	R$ 8.923,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 142,43	R$ 2.848,60
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 42,72	R$ 4.272,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 27,06	R$ 2.706,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$ 6,30	R$ 94.500,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 68,45	R$ 13.690,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 3,63	R$ 1.089,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$ 33,13	R$ 331.300,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 6,44	R$ 5.152,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$ 19,96	R$ 199.600,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 94,85	R$ 4.742,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 13,07	R$ 3.921,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 14,96	R$ 4.488,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$ 11,85	R$ 237,00
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$ 23,89	R$ 1.194,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 36,45	R$ 729,00
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 8,92	R$ 178,40
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 10,48	R$ 104,80
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 383,53	R$ 3.835,30
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 219,51	R$ 19.755,90
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 227,35	R$ 11.367,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.149,06	R$ 11.490,60
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.060,83	R$ 10.608,30
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 711,50	R$ 7.115,00
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 12,79	R$ 1.279,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 12,10	R$ 605,00
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 12,81	R$ 640,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 25,87	R$ 2.587,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 27,14	R$ 2.714,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 26,68	R$ 2.668,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 27,95	R$ 4.192,50
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 29,49	R$ 14.745,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 22,33	R$ 6.699,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 30,04	R$ 12.016,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 34,38	R$ 6.876,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 34,89	R$ 6.978,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 35,25	R$ 3.525,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 37,26	R$ 3.726,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 38,09	R$ 761,80
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 38,28	R$ 765,60
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 30,46	R$ 304,60
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 40,12	R$ 802,40
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 27,26	R$ 272,60
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 27,56	R$ 137,80
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 40,53	R$ 202,65

UNESP
Fls.: 141
Assinatura

AMESP
1442
FLS.
Assinatura

114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 26,83	R$ 134,15
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 55,69	R$ 278,45
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 48,47	R$ 4.847,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 24,25	R$ 2.425,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 16,05	R$ 1.284,00
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 16,70	R$ 334,00
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 5,73	R$ 1.146,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 11,57	R$ 578,50
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 17,14	R$ 857,00
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 13,16	R$ 10.528,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 17,25	R$ 1.725,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 15,60	R$ 1.560,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 31,46	R$ 3.146,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 29,54	R$ 5.908,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 6,51	R$ 2.604,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 4,29	R$ 1.287,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 3,09	R$ 927,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 2,49	R$ 498,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 2,69	R$ 538,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 7,51	R$ 1.502,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 8,04	R$ 1.608,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 7,87	R$ 1.574,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 16,10	R$ 322,00
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 4,98	R$ 99,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 3,02	R$ 302,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 4,20	R$ 420,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 6,70	R$ 670,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 6,10	R$ 610,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 7,53	R$ 753,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 11,84	R$ 1.184,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 9,37	R$ 937,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 13,53	R$ 270,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 105,11	R$ 5.255,50
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 98,92	R$ 4.946,00
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 64,21	R$ 1.284,20
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 64,21	R$ 3.210,50
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 74,78	R$ 14.956,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 50,68	R$ 10.136,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 90,20	R$ 4.510,00
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 11,85	R$ 237,00
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 10,74	R$ 3.222,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 25,49	R$ 7.647,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 14,05	R$ 2.810,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 25,43	R$ 2.543,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 14,25	R$ 1.425,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 3,09	R$ 309,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 5,26	R$ 526,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 3,01	R$ 301,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 5,27	R$ 158,10
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 2,57	R$ 77,10
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 15,57	R$ 467,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 25,60	R$ 768,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 23,07	R$ 692,10
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 34,03	R$ 1.020,90
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 10,64	R$ 319,20
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 38,26	R$ 1.147,80
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 11,34	R$ 340,20
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 14,84	R$ 445,20
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 19,03	R$ 570,90
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 20,91	R$ 627,30
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 20,52	R$ 615,60
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 12,17	R$ 365,10
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 34,37	R$ 1.031,10
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 42,86	R$ 1.285,80
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 4,98	R$ 149,40
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 22,65	R$ 1.132,50

180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 29,98	R$ 899,40
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 12,60	R$ 252,00
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 22,40	R$ 448,00
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 11,27	R$ 2.254,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 12,21	R$ 1.221,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 9,68	R$ 484,00
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 12,88	R$ 644,00
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 206,28	R$ 4.125,60
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 294,69	R$ 5.893,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 179,72	R$ 3.594,40
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 281,99	R$ 5.639,80
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 150,45	R$ 3.009,00
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 219,44	R$ 4.388,80
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 0,99	R$ 29,70
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 28,64	R$ 1.432,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 8,15	R$ 40.750,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 4,48	R$ 89,60
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 15,12	R$ 756,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 5,00	R$ 100,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 4,29	R$ 85,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 5,92	R$ 118,40
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 6,30	R$ 126,00
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 6,27	R$ 125,40
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 6,16	R$ 123,20
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 5,96	R$ 119,20
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 60,17	R$ 601,70
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 30,41	R$ 15.205,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 29,13	R$ 5.826,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 13,45	R$ 672,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 33,09	R$ 992,70
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00
212	FITA ADESIVA ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 13,30	R$ 1.330,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 22,30	R$ 2.230,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 5,64	R$ 112,80
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 15,70	R$ 314,00
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 12,05	R$ 1.205,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 25,86	R$ 7.758,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 26,34	R$ 10.536,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 84,74	R$ 1.694,80
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 48,66	R$ 14.598,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 0,82	R$ 410,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 0,84	R$ 420,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 0,84	R$ 420,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 9,72	R$ 291,60
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 25,23	R$ 7.569,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 58,47	R$ 1.461,75
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 35,82	R$ 10.746,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 22,29	R$ 1.114,50
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 21,69	R$ 542,25
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 75,66	R$ 1.891,50
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 40,60	R$ 1.015,00
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 76,75	R$ 3.837,50
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 5,84	R$ 116,80
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 3,50	R$ 70,00
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 3,34	R$ 33,40
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 4,69	R$ 46,90
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 2,61	R$ 26,10
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 3,33	R$ 33,30
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 3,32	R$ 33,20
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 39,97	R$ 15.988,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 33,62	R$ 8.405,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 35,89	R$ 5.383,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$ 30,17	R$ 48.272,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$ 33,45	R$ 43.485,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$ 32,96	R$ 26.368,00

AMESP
FLS.: 1443
Assessoria

AMESP
FLS: 1441
Assinatura

246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$ 360,80	R$ 54.120,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$ 447,12	R$ 58.125,60
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$ 267,96	R$ 321.552,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$ 372,49	R$ 297.992,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$ 453,21	R$ 339.907,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$ 879,92	R$ 351.968,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$ 501,42	R$ 200.568,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$ 665,69	R$ 898.681,50
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$ 735,21	R$ 551.407,50
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 898,00	R$ 116.740,00
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.294,64	R$ 168.303,20
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 24,08	R$ 1.204,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 18,01	R$ 900,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 20,05	R$ 1.002,50
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 9,61	R$ 480,50
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 19,76	R$ 988,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 16,92	R$ 507,60
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$ 28,80	R$ 864,00
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 87,79	R$ 4.389,50
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 35,52	R$ 3.552,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 19,68	R$ 1.968,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 17,29	R$ 12.103,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 2.119,72	R$ 31.795,80
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 2.359,39	R$ 18.875,12
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$ 2.528,72	R$ 12.643,60
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 2,16	R$ 864,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 5,01	R$ 1.002,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 4,91	R$ 2.946,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 3,48	R$ 13.920,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 6,89	R$ 206,70
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 7,02	R$ 210,60
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 4,90	R$ 147,00
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 6,25	R$ 187,50
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 6,85	R$ 685,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 8,04	R$ 2.412,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 9,36	R$ 2.808,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 11,37	R$ 568,50
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 11,79	R$ 589,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 12,66	R$ 1.012,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 13,58	R$ 407,40
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 15,67	R$ 470,10
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 14,58	R$ 437,40
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 15,15	R$ 454,50
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 18,56	R$ 556,80
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 20,61	R$ 618,30
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 8,61	R$ 430,50
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 5,51	R$ 275,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 10,72	R$ 3.216,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 17,52	R$ 1.752,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 5,19	R$ 155,70
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 2,59	R$ 77,70
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 2,38	R$ 71,40
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 164,18	R$ 32.836,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 109,94	R$ 21.988,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 37,86	R$ 757,20
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 21,19	R$ 10.595,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 16,01	R$ 800,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$ 18,67	R$ 933,50
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$ 18,17	R$ 908,50
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 12,32	R$ 616,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 24,08	R$ 12.040,00

308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 22,70	R$ 681,00
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$ 40,60	R$ 1.218,00
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$ 44,17	R$ 1.325,10
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 25,69	R$ 513,80
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,64	R$ 82,00
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,72	R$ 86,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,71	R$ 85,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,71	R$ 85,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,77	R$ 88,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,42	R$ 71,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,64	R$ 82,00
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,69	R$ 84,50
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,71	R$ 85,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 553,81	R$ 8.307,15
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 4,92	R$ 492,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 0,87	R$ 435,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 1.786,84	R$ 26.802,60
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 846,56	R$ 338.624,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.023,42	R$ 71.639,40
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 2.866,05	R$ 57.321,00
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 3.121,61	R$ 31.216,10
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 3.259,22	R$ 48.888,30
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 1.617,36	R$ 291.124,80
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 2.260,64	R$ 158.244,80
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$ 998,01	R$ 299.403,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$ 1.514,29	R$ 75.714,50
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$ 1.812,74	R$ 18.127,40
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$ 1.211,29	R$ 18.169,35
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.797,58	R$ 17.975,80
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$ 2.803,62	R$ 14.018,10
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.611,11	R$ 8.055,55
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 2.813,18	R$ 14.065,90
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 939,13	R$ 375.652,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.299,81	R$ 12.998,10
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 1.027,47	R$ 10.274,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.551,78	R$ 15.517,80
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.138,84	R$ 5.694,20
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.425,20	R$ 7.126,00
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 1.815,01	R$ 9.075,05
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 825,04	R$ 4.125,20
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 507,88	R$ 10.157,60
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 769,65	R$ 3.848,25
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 633,28	R$ 3.166,40
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.025,43	R$ 5.127,15
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.122,77	R$ 5.613,85
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 1.894,59	R$ 9.472,95
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 3.694,24	R$ 18.471,20
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.089,23	R$ 20.892,30
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 3.040,16	R$ 15.200,80
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.208,67	R$ 253.820,70
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.463,54	R$ 43.906,20
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 56,64	R$ 2.832,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 59,78	R$ 11.956,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 144,26	R$ 721,30
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 51,03	R$ 40.824,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 45,84	R$ 18.336,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 52,24	R$ 26.120,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 67,29	R$ 3.364,50
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 59,86	R$ 5.986,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 57,83	R$ 2.891,50

AMESP
Fls.: 1145
Assinatura

368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 51,23	R$ 4.610,70
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 66,98	R$ 2.009,40
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 4,89	R$ 489,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 8,55	R$ 684,00
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 246,15	R$ 17.230,50
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 326,44	R$ 16.322,00
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 165,38	R$ 11.576,60
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 19,10	R$ 19.100,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 14,10	R$ 705,00
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 134,98	R$ 6.749,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 112,39	R$ 3.371,70
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 118,71	R$ 2.374,20
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 85,36	R$ 1.280,40
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 119,64	R$ 11.964,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 205,45	R$ 20.545,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 220,03	R$ 22.003,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 38,69	R$ 5.803,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 47,33	R$ 2.366,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 399,61	R$ 7.992,20
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 58,30	R$ 1.166,00
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 53,21	R$ 1.064,20
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 85,76	R$ 2.572,80
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 36,61	R$ 732,20
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 22,71	R$ 1.816,80
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 186,79	R$ 1.867,90
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 277,94	R$ 2.779,40
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 264,06	R$ 2.640,60
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 2.910,43	R$ 29.104,30
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 12.910,86	R$ 38.732,58
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 8.361,16	R$ 418.058,00
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 10.187,35	R$ 50.936,75
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 23.604,88	R$ 70.814,64
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 22.096,02	R$ 66.288,06
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$ 1.579,26	R$ 1.579.260,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$ 80,16	R$ 80.160,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 10.729.271,26**

AMESP
Fls: 146
Assinatura

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

(11)

AMESP
FLS.: 1447
ASSINATURA

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Processo Licitatório n° 40/2021
Modalidade: Concorrência Pública n° 001/2021
Tipo: Menor preço global

A

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí AMESP.

Att.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº 3038363 SSP – SC e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à Concorrência Pública nº 01/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Dados Bancários: Método Projetos e Construções Elétricas LTDA - CNPJ nº 10.495.235/0001-55

Banco: Banco do Brasil

Nº agencia: 210-0

Nº Conta: cc 180000-0

Araxá/MG, 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP – SC
Representante legal
(34) 3661-4147

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 09 : 51

ENVELOPE 2 – PORPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
AMESP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 04.201.601/0001-13
Rua Três Rios, nº. 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte/ MG
CEP 30390-230 – (31) 3288-1038
ecológica@ecologica.eng.br

AMESP
FLS: 1449
ASSINATURA

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 1449

ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

APRESENTAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL

PARA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 DO CONSORCIO ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

RUA TRÊS RIOS, 80 – PILAR – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.390-230
TELEFONE: (31) 3288-1038 email: ecologica@ecologica.eng.br

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 145C
Assinatura

ANEXO VI

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos, inscritano CNPJ sob nº 04.201.601/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Tarcísio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.063.768 e do CPF nº 076.534.396-75, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente **Concorrência** é de **R$ 13.629.036,24** (treze milhões seiscentos e vinte e nove mil trinta e seis reais e vinte e quantro centavos) corresponde à aplicação linear do desconto de **6%** (seis por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 1451
Assinatura

- Obrigamos-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condiçõesprévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
- Que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma.
- Damos garantia dos serviços executados pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do seu Termo de Recebimento.

Dados da Licitante:
Nome: Ecológica Serviços e Empreendimentos;
CNPJ: 04.201.601/0001-13;
Endereço: Rua: Três Rios, N: 80, Pilar, Belo horizonte – CEP: 30.390-230;
Telefone: (31)3288-1038;
Email: ecologica@ecologica.eng.br;
Dados Bancários: Banco do Brasil, Cc: 119.649-9, Ag: 3.495-9.

Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2021

p/p: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio Diretor
CPF: 076.534.396-75

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 1452

ANEXO V

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 198,70	R$ 3.974,00
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 238,82	R$ 4.776,40
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 21,73	R$ 3.694,10
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 23,47	R$ 1.877,60
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 23,51	R$ 1.880,80
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 44,63	R$ 3.570,40
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 10,77	R$ 430,80
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 17,26	R$ 690,40
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 5,31	R$ 265,50
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 7,14	R$ 285,60
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 12,29	R$ 614,50
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 15,12	R$ 302,40
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 19,16	R$ 5.748,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 16,62	R$ 664,80
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,97	R$ 78,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,70	R$ 216,00
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,68	R$ 187,20
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 6,95	R$ 278,00
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 20,29	R$ 3.043,50
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 10,84	R$ 433,60
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 14,35	R$ 574,00
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 11,64	R$ 349,20
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 15,75	R$ 630,00
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 12,75	R$ 510,00
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 65,67	R$ 19.701,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 188,40	R$ 9.420,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 409,44	R$ 12.283,20
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.004,43	R$ 5.022,15
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 15,66	R$ 469,80
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 23,94	R$ 478,80
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 41,06	R$ 821,20
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 544,11	R$ 10.882,20
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 112,21	R$ 33.663,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 320,08	R$ 16.004,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 445,71	R$ 22.285,50
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 2.395,23	R$ 47.904,60
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 4.388,73	R$ 87.774,60
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.261,74	R$ 85.234,80
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,59	R$ 59,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,28	R$ 768,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 16,06	R$ 803,00
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 149,02	R$ 4.470,60
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 45,98	R$ 3.678,40
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 47,00	R$ 940,00

AMESP
FLS.: 1452
Assinatura

46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 63,28	R$ 5.062,40
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 545,95	R$ 10.919,00
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 51,31	R$ 25.655,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 213,84	R$ 128.304,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 553,45	R$ 44.276,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 87,54	R$ 17.508,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 119,74	R$ 2.394,80
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 188,06	R$ 9.403,00
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 123,09	R$ 24.618,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 123,66	R$ 2.473,20
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 6,19	R$ 309,50
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 40,37	R$ 2.018,50
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 31,20	R$ 62.400,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 29,83	R$ 44.745,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 2,15	R$ 21.500,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 14,93	R$ 44.790,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 10,98	R$ 131.760,00
[illegible]	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 30,16	R$ 120.640,00
[illegible]4	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 7,77	R$ 62.160,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 48,13	R$ 14.439,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 21,12	R$ 4.224,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$ 20,90	R$ 10.450,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 24,38	R$ 4.876,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 113,35	R$ 11.335,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 180,92	R$ 3.618,40
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 54,27	R$ 5.427,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 34,38	R$ 3.438,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$ 8,00	R$ 120.000,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 86,95	R$ 17.390,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 4,62	R$ 1.386,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$ 42,08	R$ 420.800,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 8,18	R$ 6.544,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$ 25,35	R$ 253.500,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 120,48	R$ 6.024,00
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 16,60	R$ 4.980,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 19,01	R$ 5.703,00
[illegible]2	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$ 15,05	R$ 301,00
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$ 30,34	R$ 1.517,00
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 46,30	R$ 926,00
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 11,33	R$ 226,60
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 13,31	R$ 133,10
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 487,19	R$ 4.871,90
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 278,84	R$ 25.095,60
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 288,80	R$ 14.440,00
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.459,61	R$ 14.596,10
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.347,54	R$ 13.475,40
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 903,80	R$ 9.038,00
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 16,24	R$ 1.624,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 15,37	R$ 768,50
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 16,27	R$ 813,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 32,86	R$ 3.286,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 34,48	R$ 3.448,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 33,89	R$ 3.389,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 35,50	R$ 5.325,00
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 37,46	R$ 18.730,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 28,36	R$ 8.508,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 38,15	R$ 15.260,00

AMESP
FLS.: 1454
Assinatura

103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 43,67	R$ 8.734,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 44,32	R$ 8.864,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 44,78	R$ 4.478,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 47,33	R$ 4.733,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 48,38	R$ 967,60
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 48,63	R$ 972,60
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 38,69	R$ 386,90
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 50,96	R$ 1.019,20
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 34,63	R$ 346,30
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 35,01	R$ 175,05
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 51,48	R$ 257,40
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 34,08	R$ 170,40
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 70,74	R$ 353,70
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 61,57	R$ 6.157,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 30,80	R$ 3.080,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 20,39	R$ 1.631,20
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 21,22	R$ 424,40
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 7,28	R$ 1.456,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 14,69	R$ 734,50
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 21,77	R$ 1.088,50
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 16,72	R$ 13.376,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 21,91	R$ 2.191,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 19,82	R$ 1.982,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 39,97	R$ 3.997,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 37,52	R$ 7.504,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 8,27	R$ 3.308,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 5,45	R$ 1.635,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 3,93	R$ 1.179,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 3,16	R$ 632,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 3,42	R$ 684,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 9,54	R$ 1.908,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 10,21	R$ 2.042,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 20,45	R$ 409,00
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 6,33	R$ 126,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 3,84	R$ 384,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 5,33	R$ 533,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 8,51	R$ 851,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 7,75	R$ 775,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 9,57	R$ 957,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 15,04	R$ 1.504,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 17,18	R$ 343,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 133,52	R$ 6.676,00
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 125,65	R$ 6.282,50
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 81,56	R$ 1.631,20
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 81,56	R$ 4.078,00
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 94,99	R$ 18.998,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 64,37	R$ 12.874,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 114,58	R$ 5.729,00
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 15,05	R$ 301,00
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 13,64	R$ 4.092,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 32,37	R$ 9.711,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 17,84	R$ 3.568,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 32,31	R$ 3.231,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORARIO DE CHAVES	PC	100	R$ 18,10	R$ 1.810,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 3,93	R$ 393,00

AMESP
FLS.: 1455

160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 6,68	R$ 668,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 3,83	R$ 383,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 6,69	R$ 200,70
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 3,26	R$ 97,80
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 19,78	R$ 593,40
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 32,52	R$ 975,60
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 29,31	R$ 879,30
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 43,23	R$ 1.296,90
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 13,52	R$ 405,60
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 48,60	R$ 1.458,00
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 14,41	R$ 432,30
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 18,85	R$ 565,50
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 24,18	R$ 725,40
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 26,56	R$ 796,80
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 26,07	R$ 782,10
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 15,46	R$ 463,80
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 43,65	R$ 1.309,50
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 54,44	R$ 1.633,20
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 6,33	R$ 189,90
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 28,77	R$ 1.438,50
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 38,08	R$ 1.142,40
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 14,86	R$ 1.486,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 16,01	R$ 320,20
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 28,45	R$ 569,00
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 14,32	R$ 2.864,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 15,51	R$ 1.551,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 12,30	R$ 615,00
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 16,37	R$ 818,50
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 262,03	R$ 5.240,60
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 374,34	R$ 7.486,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 228,29	R$ 4.565,80
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 358,21	R$ 7.164,20
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 191,11	R$ 3.822,20
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 278,75	R$ 5.575,00
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,26	R$ 37,80
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 36,38	R$ 1.819,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 10,36	R$ 51.800,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 5,69	R$ 113,80
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 19,20	R$ 960,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 6,35	R$ 127,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 5,45	R$ 109,00
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 7,52	R$ 150,40
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 8,00	R$ 160,00
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 7,96	R$ 159,20
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 7,83	R$ 156,60
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 7,57	R$ 151,40
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 76,43	R$ 764,30
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 38,62	R$ 19.310,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 37,00	R$ 7.400,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 17,08	R$ 854,00
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 42,03	R$ 1.260,90
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 6,45	R$ 3.225,00
212	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 16,89	R$ 1.689,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 28,32	R$ 2.832,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 7,16	R$ 143,20
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 19,95	R$ 399,00
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 15,30	R$ 1.530,00

AMESP
FLS.: 1456

217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 32,85	R$ 9.855,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 33,46	R$ 13.384,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 107,65	R$ 2.153,00
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 61,81	R$ 18.543,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,04	R$ 520,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 1,06	R$ 530,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 1,06	R$ 530,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 12,35	R$ 370,50
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 32,04	R$ 9.612,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 74,28	R$ 1.857,00
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 45,51	R$ 13.653,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 28,31	R$ 1.415,50
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 27,55	R$ 688,75
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 96,11	R$ 2.402,75
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 51,57	R$ 1.289,25
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 97,49	R$ 4.874,50
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 7,42	R$ 148,40
1	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 4,45	R$ 89,00
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 4,24	R$ 42,40
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 5,96	R$ 59,60
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 3,32	R$ 33,20
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 4,23	R$ 42,30
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 4,21	R$ 42,10
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 50,78	R$ 20.312,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 42,70	R$ 10.675,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 45,59	R$ 6.838,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$ 38,32	R$ 61.312,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$ 42,49	R$ 55.237,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$ 41,87	R$ 33.496,00
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$ 458,32	R$ 68.748,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$ 567,96	R$ 73.834,80
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$ 340,38	R$ 408.456,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$ 473,17	R$ 378.536,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$ 575,69	R$ 431.767,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$ 1.117,74	R$ 447.096,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$ 636,93	R$ 254.772,00
3	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$ 845,61	R$ 1.141.573,50
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$ 933,92	R$ 700.440,00
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.140,71	R$ 148.292,30
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.644,55	R$ 213.791,50
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 30,59	R$ 1.529,50
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 22,88	R$ 1.144,00
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 25,47	R$ 1.273,50
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 12,21	R$ 610,50
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 25,10	R$ 1.255,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 21,50	R$ 645,00
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$ 36,58	R$ 1.097,40
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 16,52	R$ 4.956,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 111,51	R$ 5.575,50
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 45,12	R$ 4.512,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 21,97	R$ 15.379,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 2.692,62	R$ 40.389,30
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 2.997,06	R$ 23.976,48
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$ 3.212,16	R$ 16.060,80
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 2,74	R$ 1.096,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 6,36	R$ 1.272,00

AMESP
FLS.:
Assinatura

274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 6,24	R$ 3.744,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 4,42	R$ 17.680,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 8,75	R$ 262,50
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 8,92	R$ 267,60
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 6,22	R$ 186,60
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 7,93	R$ 237,90
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 8,70	R$ 870,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 10,22	R$ 3.066,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 11,89	R$ 3.567,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 14,45	R$ 722,50
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 14,97	R$ 748,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 16,08	R$ 1.286,40
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 17,25	R$ 517,50
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 19,91	R$ 597,30
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 18,52	R$ 555,60
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 19,24	R$ 577,20
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 23,58	R$ 707,40
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 26,18	R$ 785,40
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 10,94	R$ 547,00
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 7,00	R$ 350,00
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 13,62	R$ 4.086,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 22,25	R$ 2.225,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 6,60	R$ 198,00
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 3,29	R$ 98,70
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 3,03	R$ 90,90
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 208,56	R$ 41.712,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 139,66	R$ 27.932,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 48,09	R$ 961,80
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 26,91	R$ 13.455,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 20,33	R$ 1.016,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$ 23,72	R$ 1.186,00
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$ 23,08	R$ 1.154,00
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 15,65	R$ 782,50
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 30,59	R$ 15.295,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 28,83	R$ 864,90
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$ 51,57	R$ 1.547,10
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$ 56,11	R$ 1.683,30
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 32,64	R$ 652,80
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,09	R$ 104,50
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,18	R$ 109,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,17	R$ 108,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,17	R$ 108,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,25	R$ 112,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,80	R$ 90,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,09	R$ 104,50
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,15	R$ 107,50
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,17	R$ 108,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 703,49	R$ 10.552,35
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 6,25	R$ 625,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,11	R$ 555,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 2.269,77	R$ 34.046,55
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.075,36	R$ 430.144,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.300,02	R$ 91.001,40
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 3.640,66	R$ 72.813,20
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 3.965,29	R$ 39.652,90
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 4.140,09	R$ 62.101,35
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 2.054,48	R$ 369.806,40

AMESP
FLS.: 1457

331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 2.871,62	R$ 201.013,40
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$ 1.267,74	R$ 380.322,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$ 1.923,56	R$ 96.178,00
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$ 2.302,67	R$ 23.026,70
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$ 1.538,67	R$ 23.080,05
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.283,41	R$ 22.834,10
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$ 3.561,35	R$ 17.806,75
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.046,54	R$ 10.232,70
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 3.573,49	R$ 17.867,45
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 1.192,95	R$ 477.180,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.651,11	R$ 16.511,10
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 1.305,16	R$ 13.051,60
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.971,18	R$ 19.711,80
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.446,63	R$ 7.233,15
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.810,39	R$ 9.051,95
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.305,56	R$ 11.527,80
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.048,02	R$ 5.240,10
[illegible]	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 645,14	R$ 12.902,80
[illegible]	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 977,67	R$ 4.888,35
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 804,43	R$ 4.022,15
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.302,58	R$ 6.512,90
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.426,22	R$ 7.131,10
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.406,64	R$ 12.033,20
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 4.692,68	R$ 23.463,40
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.653,88	R$ 26.538,80
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 3.861,82	R$ 19.309,10
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.535,34	R$ 322.421,40
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.859,09	R$ 55.772,70
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 71,95	R$ 3.597,50
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 75,93	R$ 15.186,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 183,24	R$ 916,20
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 64,82	R$ 51.856,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 58,23	R$ 23.292,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 66,35	R$ 33.175,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 85,47	R$ 4.273,50
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 76,04	R$ 7.604,00
[illegible]7	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 73,46	R$ 3.673,00
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 65,08	R$ 5.857,20
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 85,08	R$ 2.552,40
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 6,21	R$ 621,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 10,87	R$ 869,60
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 312,67	R$ 21.886,90
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 414,66	R$ 20.733,00
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 210,08	R$ 14.705,60
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 24,26	R$ 24.260,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 3,81	R$ 2.286,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 17,91	R$ 895,50
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 171,46	R$ 8.573,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 142,77	R$ 4.283,10
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 150,79	R$ 3.015,80
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 108,43	R$ 1.626,45
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 151,98	R$ 15.198,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 260,98	R$ 26.098,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 279,50	R$ 27.950,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 49,15	R$ 7.372,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 60,12	R$ 3.006,00

AMESP
FLS.: 1458

387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 507,61	R$ 10.152,20
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 74,05	R$ 1.481,00
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 67,59	R$ 1.351,80
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 108,94	R$ 3.268,20
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 46,50	R$ 930,00
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 28,85	R$ 2.308,00
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 237,27	R$ 2.372,70
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 353,05	R$ 3.530,50
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 335,43	R$ 3.354,30
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 3.697,04	R$ 36.970,40
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 16.400,28	R$ 49.200,84
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 10.620,93	R$ 531.046,50
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 12.940,69	R$ 64.703,45
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 29.984,58	R$ 89.953,74
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 28.067,91	R$ 84.203,73
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	US	1000	R$ 2.006,08	R$ 2.006.080,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	US	1000	R$ 101,83	R$ 101.830,00
	VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 13.629.036,24**

DATA: 15/09/2021

p/p: Bárbara Siman Ferreira

Tarcísio Siman Ferreira
Sócio Diretor
CPF: 076.534.396-75

ECOLÓGICA
Serviços e Empreendimentos Ltda.

AMESP
FLS.: 1459
Assessoria

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A
AMESP
Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda C.N.P.J. 04.201.601/0001-13, Isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte – MG – CEP: 30.390-230, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tarcisio Siman Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG13.063.768 e do CPF nº 076.534.396-75, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública nº 01/2021**, pelo prazo **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

P/P Bárbara Siman Ferreira

Tarcisio Siman Ferreira
Sócio-Diretor
076.534.396-75
MG-13.063.768

11

Livro: 36-P

Folhas: 68

COMARCA DE LUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cel. José Tomás, 271, Centro, Luz, CEP: 35.595-000
Telefone: (37) 3421 - 1368 - e-mail: primeironotasluz@yahoo.com.br

AMESP 1460 FLS.: Assinatura

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - LUZ MG - RUA CEL. JOSÉ TOMAZ, 271

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração, virem que, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (27/05/2021), nesta Cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial do Primeiro Oficio, instalado na Rua Cel. José Tomaz, nº 271, Bairro Centro, nesta cidade de Luz/MG, telefone (37) 3421-1368, email: primeironotasluz@yahoo.com.br, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram, as partes entre si justas e contratadas a saber: **OUTORGANTE**: **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 04.201.601/0001-13, com sede na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.390-230, neste ato representada pelo seu sócio administrador **TARCISIO SIMAN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vale, nº. 328, Apto 402, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.006-068, nascido aos 19/02/1988, portador da cédula de identidade MG-13.063.768, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.534.396-75, endereço eletrônico ecologica@ecologica.eng.br, telefone (31) 3 288-1038, na qualidade sócio e administrador da empresa, conforme Contrato Social, último arquivamento 26/01/2021, número 8330198, certidão simplificada expedida em 13/05/2021, tendo ainda como sócio **MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Elói da Fonseca, nº. 61, Bairro Mangabeiras, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.930-187, nascido aos 21/10/86, portador da cédula de identidade MG-10.149.655, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.609.336-88, , endereço eletrônico ecologica@ecologica.eng.br, telefone (31) 3 288-1038. **As partes declaram que não se enquadra em qualquer das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 4º da resolução nº. 31 do COAF 31, de 07 de junho de 2019, declara que não é pessoa exposta politicamente de acordo com a resolução nº. 29 do COAF 29, de 07 de dezembro de 2017**. Reconhecidos e identificados como os próprios e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por eles me foi dito que nomeiam e constitui bastante

AB 5682467

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

12

procuradora: **BARBARA SIMAN FEREIRA**, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG-13.063.797, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 076.534.366-50, filha de Tarcisio Barbosa Ferreira e Sinara Siman Ferreira, residente e domiciliada à Rua Vale, n. 328, apto 402, Bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.006-068, endereço eletrônico pessoal@ecologica.eng.br, telefone (31) 9 9806-9888, que se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo, a quem confere amplos poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, podendo para tanto assinar os documentos e propostas necessárias, elaboração de documentação, habilitação de propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar e rescindir contratos, aditamentos, apostilamentos, ordens de serviço, medições, assinar e elaborar documentação para credenciamento, habilitação e de propostas técnicas e comerciais, fazer declarações, realizar autorização perante órgãos públicos e/ou cessionários nos âmbitos federal, estadual e municipal, autarquias, empresas privadas e de economia mista, destacadamente Cemig e Energisa; poderes, ainda, na área RECURSOS HUMANOS: admitir e demitir empregados, fixando as respectivas remunerações e assinando todos os documentos necessários, inclusive carteiras profissionais, aplicar sanções, efetuar anotações respectivas, dar aviso prévio, conceder férias, recolher contribuições parafiscais, assinar atestados de afastamento e salário (AAS), comunicação de acidentes de trabalho (CAT), quitações, cartas de rendimentos, guias de recolhimento, representar a outorgante perante órgãos do Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência Social, sindicatos e justiça do trabalho, em qualquer instância judicial ou administrativa, usar os poderes "ad Judicia", transigir, desistir, acordar e substabelecer com reserva de iguais podes; bem como assinar todos os documentos necessários para a contratação de estagiários e para firmar convênios de estágios com escolas e universidades; autorizar a movimentação de contas vinculadas ao FGTS; DA REPRESENTAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS: praticar todos os atos de simples rotina administrativa perante órgãos públicos federais, estaduais, e municipais e suas autarquias, órgãos fiscalizadores de exercício de profissões, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas, inclusive Juntas Comerciais, Secretarias, Delegacias, Superintendências e Inspetorias da Receita Federal, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, Conselhos de Contribuintes e respectivas câmaras, do Ministério da Fazenda, Tribunal de Recursos Fiscais, Coletorias Estaduais, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, IBAMA, empresas concessionárias de energia elétrica, companhias telefônicas, juntas comerciais; assinar e requerer tudo que seja necessária à defesa aos direitos e interesses da outorgante, desde que não implique em assunção de obrigações para a mesma, bem como entregar, registrar, protocolar e retirar documentos e processos, receber informações, e pagar impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais e emolumentos; representar a outorgante junto a Superintendência da Receita Federal, e órgãos a ela subordinados; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Sendo lido o instrumento, a parte OUTORGANTE, verificando sua conformidade, outorga, aceita e assina. A qualificação do procurador e os objetivos da presente foram declarados pela outorgante, na figura dos seus representantes, que se responsabilizam civil e criminalmente pela veracidade e por qualquer incorreção, isentando o notário de qualquer responsabilidade. **DEVE A PROVA DE ESTAS DECLARAÇÕES**

ESPAÇO EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG

Livro: 36-P

Folhas: 69

AMESP
FLS 1461
Assinatura

SEREM EXIGIDAS DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM INTERESSAR. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Certidão Negativa De Indisponibilidade De Bens Retirada Da Central Nacional De Indisponibilidade De Bens, Conforme Provimento Nº 39/2014, Da E. Corregedoria Nacional De Justiça, Em Nome Do Outorgante Hipotecante - Código HASH: b2ac.ed10.27e8.7a98.c8b5.b4f6.a11e.38b8.41e5.122d. Feito sob minuta. Foram apresentados em originais e nesta Serventia arquivados, por força de Lei, cópias dos documentos necessários para lavratura da presente procuração – 15 (quinze) documentos. **"SINAL PÚBLICO conforme Provimento nº 18 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça – site: www.censec.org.br."** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0388010150, atribuição: 1º Tabelionato de Notas, localidade: Luz. Nº selo de consulta: ELQ22182, código de segurança : 7591918632240114Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 106,79. Recompe: R$ 6,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 35,58. Total: R$ 153,05. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R$ 98,55. Recompe: R$ 5,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 32,70. Total: R$ 141,00. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 205,34. Valor Total do Recompe: R$ 12,26. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 68,28. Valor Total Final ao Usuário: R$ 294,05. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base no artigo 215 do Código Civil, do que dou fé. Eu, **RONALDO CORDEIRO VASCONCELOS FILHO**, tabelião a fiz digitar. Eu, **RONALDO CORDEIRO VASCONCELOS FILHO**, tabelião subscrevo e assino. Assinam: ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. r/p Tarcísio Siman Ferreira. TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO. Luz/MG, 27 de maio de 2021.

Ronaldo Cordeiro Vasconcelos Filho
Tabelião Substituto

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - RUA CEL JOSÉ TOMAZ, 271 - LUZ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
Nova Lima, 13/09/2021 14:31:58 18244
SELO DE CONSULTA: EVZ61583
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8225.2793.9417.2191
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por:
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA - Escrevente
Emol:R$11,64 TFJ:R$3,62 Total:R$15,26 ISS:R$0,54
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABK29169
2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG

ESPAÇO EM BRANCO

AB 5682468

13

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCA - AMESP

Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro

Pouso Alegre / MG

ATENÇÃO: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

LICITANTE: SELT ENGENHARIA LTDA
Av. Raja Gabaglia, 2.640 - 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-170 - Telefone: (31) 35169000
CNPJ: 19.187.475/0001-67

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 08 : 40

AMESP Fls.: 1462 Assinatura

Assinatura

SELT

AMESP
FLS.: 1463
Assinatura

ANEXO VI
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO DELICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí –AMESP.
Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa Selt Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Rogério Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D – CREA - MG e do CPF nº 398.694.666-72, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente **Concorrência** é de R$ 12.229.991,41

(Doze milhões, duzentos e vinte nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) corresponde à aplicação linear do desconto de 15,65% (quinze vírgula sessenta e cinco por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamos-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos

SELT

desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.

• Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.

• Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.

• Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

SELT ENGENHARIA LTDA.
Eng. Márcio Mohallem
CREA-MG 53055/D

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGERIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.606-72

SELT

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

AMESP FLS. 1465 Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 178,30	R$ 3.566,00
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 214,30	R$ 4.286,00
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 19,50	R$ 3.315,00
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 21,06	R$ 1.684,80
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 21,10	R$ 1.688,00
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 40,05	R$ 3.204,00
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 9,67	R$ 386,80
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 15,49	R$ 619,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 4,77	R$ 238,50
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 6,41	R$ 256,40
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 11,02	R$ 551,00
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 13,56	R$ 271,20
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 17,19	R$ 5.157,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 14,91	R$ 596,40
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,77	R$ 70,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,42	R$ 193,60
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,20	R$ 168,00
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 6,23	R$ 249,20
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 18,21	R$ 2.731,50
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 9,73	R$ 389,20
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 12,88	R$ 515,20
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 10,44	R$ 313,20
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 14,14	R$ 565,60
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 11,44	R$ 457,60
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 58,93	R$ 17.679,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 169,06	R$ 8.453,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 367,40	R$ 11.022,00
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 901,31	R$ 4.506,55
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 14,05	R$ 421,50
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 21,48	R$ 429,60
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 36,84	R$ 736,80
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 488,25	R$ 9.765,00
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 100,69	R$ 30.207,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 287,22	R$ 14.361,00

AMESP
FLS.: 1466
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 399,95	R$ 19.997,50
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 2.149,34	R$ 42.986,80
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 3.938,18	R$ 78.763,60
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 3.824,23	R$ 76.484,60
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,53	R$ 53,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,15	R$ 690,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 14,42	R$ 721,00
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 133,72	R$ 4.011,60
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,66	R$ 1.660,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 41,26	R$ 3.300,80
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 42,18	R$ 843,60
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 56,78	R$ 4.542,40
47	BRAÇO PARA IP PARA ÀREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 489,90	R$ 9.798,00
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 46,04	R$ 23.020,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 191,89	R$ 115.134,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 496,64	R$ 39.731,20
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 78,56	R$ 15.712,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 107,45	R$ 2.149,00
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 168,75	R$ 8.437,50
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 110,46	R$ 22.092,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 110,96	R$ 2.219,20
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 5,56	R$ 278,00
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 36,23	R$ 1.811,50
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 28,00	R$ 56.000,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 26,76	R$ 40.140,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 1,93	R$ 19.300,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 13,39	R$ 40.170,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 9,85	R$ 118.200,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 27,07	R$ 108.280,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 6,98	R$ 55.840,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 43,19	R$ 12.957,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 18,95	R$ 3.790,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$ 18,75	R$ 9.375,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 21,88	R$ 4.376,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 101,71	R$ 10.171,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 162,35	R$ 3.247,00
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 48,70	R$ 4.870,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 30,85	R$ 3.085,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$ 7,18	R$ 107.700,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 78,02	R$ 15.604,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 4,14	R$ 1.242,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$ 37,76	R$ 377.600,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 7,34	R$ 5.872,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$ 22,75	R$ 227.500,00

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 108,11	R$ 5.405,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 14,90	R$ 4.470,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 17,06	R$ 5.118,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$ 13,50	R$ 270,00
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$ 27,23	R$ 1.361,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 41,55	R$ 831,00
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 10,16	R$ 203,20
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 11,94	R$ 119,40
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 437,18	R$ 4.371,80
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 250,22	R$ 22.519,80
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 259,15	R$ 12.957,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.309,77	R$ 13.097,70
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.209,20	R$ 12.092,00
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 811,02	R$ 8.110,20
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 14,58	R$ 1.458,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 13,79	R$ 689,50
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 14,60	R$ 730,00
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 29,49	R$ 2.949,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 30,94	R$ 3.094,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 30,41	R$ 3.041,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 31,86	R$ 4.779,00
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 33,61	R$ 16.805,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 25,45	R$ 7.635,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 34,24	R$ 13.696,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 39,19	R$ 7.838,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 39,77	R$ 7.954,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 40,18	R$ 4.018,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 42,47	R$ 4.247,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 43,41	R$ 868,20
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 43,63	R$ 872,60
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 34,72	R$ 347,20
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 45,73	R$ 914,60
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 31,07	R$ 310,70
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 31,41	R$ 157,05
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 46,20	R$ 231,00
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 30,59	R$ 152,95
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 63,48	R$ 317,40
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 55,25	R$ 5.525,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 27,64	R$ 2.764,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 18,30	R$ 1.464,00
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 19,04	R$ 380,80
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 6,53	R$ 1.306,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 13,18	R$ 659,00
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 19,54	R$ 977,00

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 15,01	R$ 12.008,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 19,66	R$ 1.966,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 17,78	R$ 1.778,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 35,87	R$ 3.587,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 33,67	R$ 6.734,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 7,42	R$ 2.968,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 4,89	R$ 1.467,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 3,53	R$ 1.059,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 2,83	R$ 566,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 3,07	R$ 614,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 8,56	R$ 1.712,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 9,16	R$ 1.832,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 8,97	R$ 1.794,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 18,35	R$ 367,00
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 5,68	R$ 113,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 3,44	R$ 344,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 4,78	R$ 478,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 7,63	R$ 763,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 6,95	R$ 695,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 8,59	R$ 859,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 10,68	R$ 1.068,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 15,42	R$ 308,40
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 119,81	R$ 5.990,50
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 112,75	R$ 5.637,50
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 73,19	R$ 1.463,80
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 73,19	R$ 3.659,50
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 85,24	R$ 17.048,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 57,76	R$ 11.552,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 102,81	R$ 5.140,50
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 13,50	R$ 270,00
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 12,24	R$ 3.672,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 29,05	R$ 8.715,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 16,01	R$ 3.202,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 28,99	R$ 2.899,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 16,25	R$ 1.625,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 3,53	R$ 353,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 6,00	R$ 600,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 3,43	R$ 343,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 6,01	R$ 180,30
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 2,93	R$ 87,90
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 17,75	R$ 532,50
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 29,19	R$ 875,70
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 26,30	R$ 789,00

AMESP
FLS.: 1469
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 38,79	R$ 1.163,70
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 12,13	R$ 363,90
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 43,61	R$ 1.308,30
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 12,93	R$ 387,90
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 16,91	R$ 507,30
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 21,69	R$ 650,70
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 23,84	R$ 715,20
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 23,39	R$ 701,70
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 13,88	R$ 416,40
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 39,17	R$ 1.175,10
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 48,86	R$ 1.465,80
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 5,68	R$ 170,40
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 25,82	R$ 1.291,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 34,17	R$ 1.025,10
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 13,34	R$ 1.334,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 14,36	R$ 287,20
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 25,53	R$ 510,60
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 12,85	R$ 2.570,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 13,92	R$ 1.392,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 11,03	R$ 551,50
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 14,69	R$ 734,50
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 235,13	R$ 4.702,60
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 335,91	R$ 6.718,20
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 204,85	R$ 4.097,00
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 321,43	R$ 6.428,60
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 171,49	R$ 3.429,80
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 250,13	R$ 5.002,60
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,13	R$ 33,90
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 32,64	R$ 1.632,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 9,30	R$ 46.500,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 5,10	R$ 102,00
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 17,23	R$ 861,50
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 5,69	R$ 113,80
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 4,89	R$ 97,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 6,75	R$ 135,00
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 7,18	R$ 143,60
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 7,14	R$ 142,80
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 7,03	R$ 140,60
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 6,79	R$ 135,80
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 68,58	R$ 685,80
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 34,66	R$ 17.330,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 33,20	R$ 6.640,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 15,33	R$ 766,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 37,71	R$ 1.131,30

AMESP
FLS.: 1470
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 5,79	R$ 2.895,00
212	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 15,16	R$ 1.516,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 25,41	R$ 2.541,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 6,43	R$ 128,60
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 17,90	R$ 358,00
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 13,73	R$ 1.373,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 29,48	R$ 8.844,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 30,03	R$ 12.012,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 96,60	R$ 1.932,00
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 55,47	R$ 16.641,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 0,94	R$ 470,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 0,95	R$ 475,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 0,95	R$ 475,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 11,08	R$ 332,40
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 28,75	R$ 8.625,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 66,65	R$ 1.666,25
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 40,83	R$ 12.249,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 25,41	R$ 1.270,50
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 24,72	R$ 618,00
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 86,24	R$ 2.156,00
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 46,27	R$ 1.156,75
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 87,48	R$ 4.374,00
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 6,66	R$ 133,20
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 3,99	R$ 79,80
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 3,80	R$ 38,00
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 5,35	R$ 53,50
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 2,98	R$ 29,80
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 3,80	R$ 38,00
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 3,78	R$ 37,80
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 45,57	R$ 18.228,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 38,32	R$ 9.580,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 40,91	R$ 6.136,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$ 34,39	R$ 55.024,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$ 38,13	R$ 49.569,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$ 37,57	R$ 30.056,00
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$ 411,27	R$ 61.690,50
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$ 509,65	R$ 66.254,50
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$ 305,44	R$ 366.528,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$ 424,59	R$ 339.672,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$ 516,59	R$ 387.442,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$ 1.002,99	R$ 401.196,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$ 571,55	R$ 228.620,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$ 758,80	R$ 1.024.380,00
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$ 838,04	R$ 628.530,00

AMESP
FLS.: 1471
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.023,60	R$ 133.068,00
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.475,72	R$ 191.843,60
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 27,45	R$ 1.372,50
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 20,53	R$ 1.026,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 22,86	R$ 1.143,00
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 10,96	R$ 548,00
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 22,52	R$ 1.126,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 19,29	R$ 578,70
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$ 32,83	R$ 984,90
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 14,82	R$ 4.446,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 100,06	R$ 5.003,00
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 40,49	R$ 4.049,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 22,44	R$ 2.244,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 19,71	R$ 13.797,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 2.416,20	R$ 36.243,00
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 2.689,38	R$ 21.515,04
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$ 2.882,40	R$ 14.412,00
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 2,46	R$ 984,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 5,71	R$ 1.142,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 5,60	R$ 3.360,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 3,96	R$ 15.840,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 7,85	R$ 235,50
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 8,00	R$ 240,00
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 5,58	R$ 167,40
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 7,12	R$ 213,60
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 7,81	R$ 781,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 9,17	R$ 2.751,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 10,67	R$ 3.201,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 12,96	R$ 648,00
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 13,44	R$ 672,00
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 14,43	R$ 1.154,40
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 15,48	R$ 464,40
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 17,87	R$ 536,10
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 16,62	R$ 498,60
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 17,27	R$ 518,10
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 21,15	R$ 634,50
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 23,49	R$ 704,70
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 9,82	R$ 491,00
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 6,28	R$ 314,00
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 12,22	R$ 3.666,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 19,97	R$ 1.997,00

AMESP
TLS.: 1472
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 5,92	R$ 177,60
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 2,95	R$ 88,50
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 2,72	R$ 81,60
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 187,15	R$ 37.430,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 125,32	R$ 25.064,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 43,15	R$ 863,00
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 24,15	R$ 12.075,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 18,24	R$ 912,00
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$ 21,28	R$ 1.064,00
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$ 20,71	R$ 1.035,50
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 14,04	R$ 702,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 27,45	R$ 13.725,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 25,87	R$ 776,10
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$ 46,27	R$ 1.388,10
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$ 50,35	R$ 1.510,50
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 29,29	R$ 585,80
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,87	R$ 93,50
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,96	R$ 98,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,95	R$ 97,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,95	R$ 97,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,02	R$ 101,00
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,62	R$ 81,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,87	R$ 93,50
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,93	R$ 96,50
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,95	R$ 97,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 631,27	R$ 9.469,05
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 5,61	R$ 561,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,00	R$ 500,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 2.036,76	R$ 30.551,40
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 964,96	R$ 385.984,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.166,56	R$ 81.659,20
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 3.266,91	R$ 65.338,20
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 3.558,21	R$ 35.582,10
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 3.715,07	R$ 55.726,05
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 1.843,57	R$ 331.842,60
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 2.576,83	R$ 180.378,10
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$ 1.137,59	R$ 341.277,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$ 1.726,09	R$ 86.304,50
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$ 2.066,28	R$ 20.662,80
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$ 1.380,71	R$ 20.710,65
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.049,00	R$ 20.490,00
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$ 3.195,74	R$ 15.978,70

AMESP
FLS.: 1472
Assinatura

SELT

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.836,44	R$ 9.182,20
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 3.206,64	R$ 16.033,20
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 1.070,49	R$ 428.196,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.481,61	R$ 14.816,10
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 1.171,17	R$ 11.711,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.768,82	R$ 17.688,20
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.298,12	R$ 6.490,60
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.624,54	R$ 8.122,70
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.068,87	R$ 10.344,35
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 940,44	R$ 4.702,20
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 578,91	R$ 11.578,20
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 877,30	R$ 4.386,50
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 721,85	R$ 3.609,25
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.168,85	R$ 5.844,25
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.279,81	R$ 6.399,05
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.159,57	R$ 10.797,85
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 4.210,93	R$ 21.054,65
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.381,44	R$ 23.814,40
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 3.465,37	R$ 17.326,85
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.377,72	R$ 289.321,20
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.668,23	R$ 50.046,90
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 64,56	R$ 3.228,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 68,14	R$ 13.628,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 164,43	R$ 822,15
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 58,17	R$ 46.536,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 52,25	R$ 20.900,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 59,54	R$ 29.770,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 76,70	R$ 3.835,00
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 68,23	R$ 6.823,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 65,92	R$ 3.296,00
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 58,40	R$ 5.256,00
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 76,35	R$ 2.290,50
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 5,58	R$ 558,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 9,75	R$ 780,00
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 280,57	R$ 19.639,90
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 372,09	R$ 18.604,50
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 188,51	R$ 13.195,70
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 21,77	R$ 21.770,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 3,42	R$ 2.052,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 16,07	R$ 803,50
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 153,85	R$ 7.692,50
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 128,11	R$ 3.843,30
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 135,31	R$ 2.706,20
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 97,30	R$ 1.459,50

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 136,38	R$ 13.638,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 234,19	R$ 23.419,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 250,81	R$ 25.081,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 44,11	R$ 6.616,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 53,95	R$ 2.697,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 455,50	R$ 9.110,00
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 66,45	R$ 1.329,00
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 60,65	R$ 1.213,00
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 97,75	R$ 2.932,50
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 41,73	R$ 834,60
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 25,89	R$ 2.071,20
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 212,92	R$ 2.129,20
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 316,81	R$ 3.168,10
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 300,99	R$ 3.009,90
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 3.317,50	R$ 33.175,00
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 14.716,64	R$ 44.149,92
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 9.530,59	R$ 476.529,50
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 11.612,20	R$ 58.061,00
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 26.906,38	R$ 80.719,14
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 25.186,47	R$ 75.559,41
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$ 1.800,14	R$ 1.800.140,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$ 91,38	R$ 91.380,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 12.229.991,41**

SELT ENGENHARIA LTDA.
Eng. Márcio Mohallem
CREA-MG 53055/D

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

19 187 475 / 0001-67
SELT ENGENHARIA LTDA.
AV. RAJA GABAGLIA, 2640 - 3º ANDAR
B. ESTORIL — CEP 30494-170
BELO HORIZONTE – MG

SELT

AMESP
1475
FLS.:
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Márcio Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº 53.055/D – CREA MG e do CPF nº 525.780.976-15, declara que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma, para fins de julgamento e de contratação (abertura do envelope, por parte da CPL).

Dados Bancários

Banco: 001 (do Brasil)

Agência: 3394-4

Conta: 3040-6

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2021

SELT ENGENHARIA LTDA.
Eng. Márcio Mohallem
CREA-MG 53055/D

SELT ENGENHARIA LTDA.
ROGÉRIO MOHALLEM - DIRETOR
CREA MG - 37.908/D
CPF 398.694.666-72

Envelope "02" – Proposta de Preço

Consórcio da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Concorrência Pública n.º 001/2021

SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ: 21.471.093/0001-02

Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca

32370-485 - Contagem - MG

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 08 : 45

OMEXOM

000001

AMESP
1477
Assinatura

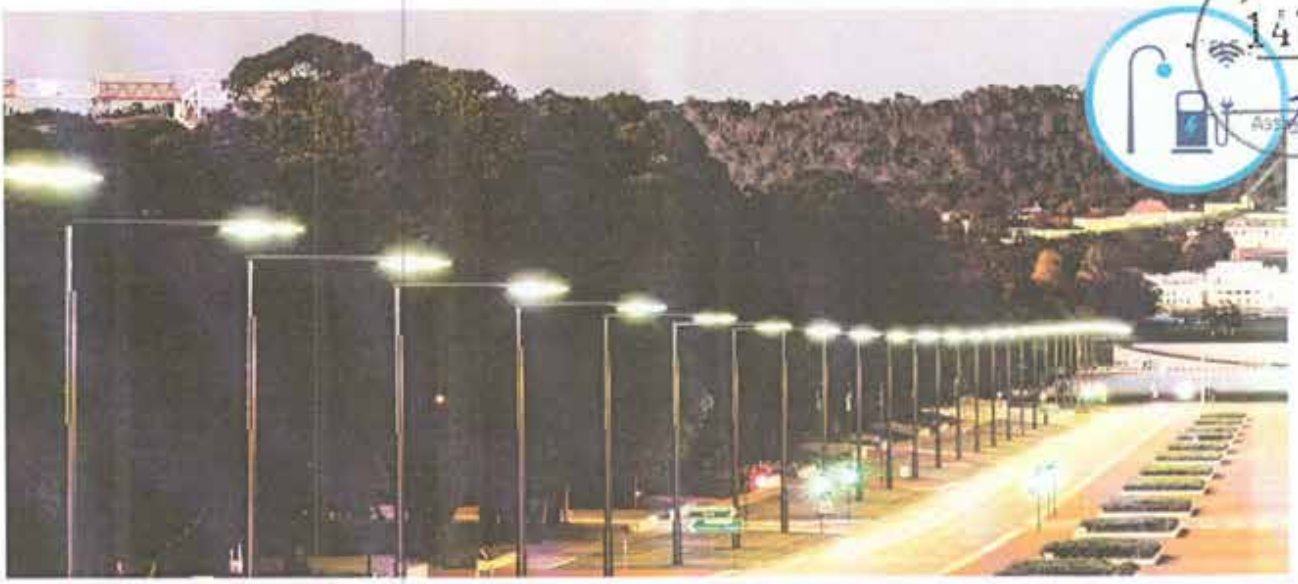

CONSÓRCIO DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 001 / 2021

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
VIA EXPRESSA DE CONTAGEM – Nº 3850, CINCÃO, CONTAGEM,
MINAS GERAIS, CEP 32370-485

PROPOSTA Nº Q.0444715.1.01

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

000002

AMESP
FLS.: 1478
Assinatura

CONSÓRCIO DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 001 / 2021

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.
VIA EXPRESSA DE CONTAGEM – N° 3850, CINCÃO, CONTAGEM,
MINAS GERAIS, CEP 32370-485

PROPOSTA Nº Q.0444715.1.01

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

000003

AMESP
147
FLS.:
Assinatura

Sumário

APRESENTAÇÃO 4

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS 5

CARTA PROPOSTA 6

6.1.2.1 Planilha orçamentária – Anexo V 9

6.1.3 Declaração de prazo de validade da proposta – Anexo XII 20

DOCUMENTOS 23

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA 27

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

000004

AMESP
FLS.: 1480
Assinatura

APRESENTAÇÃO

Em 2015, a VINCI Energies adquiriu a Orteng Engenharia, empresa de origem brasileira com 38 anos de atuação nacional e internacional. Com a mudança, a empresa passou a chamar-se OEngenharia.

A Sisnergy – Soluções e Sistemas Integrados Ltda, CNPJ: 21.471.093/0001-02 atuará com a marca global Omexom com qual a VINCI Energies opera no mundo inteiro.

A Omexom oferece soluções globais e locais em geração, transmissão, transformação, distribuição de energia elétrica e territórios e possui 250 unidades de negócios em 40 países.

Temos o prazer de apresentar a V.S.as nossa proposta para o fornecimento de equipamentos e serviços objeto de sua consulta supra, contemplando todo o conhecimento e experiência da Omexom em fornecimentos equivalentes em suas várias unidades de negócios no mundo.

Informamos que para quaisquer esclarecimentos poderá ser contatado o signatário desta, em nosso escritório, pelo telefone (31) 3399. 6658.

Contagem, 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
+55(31)3399-6658

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

000006

AMESP
FLS. 1482
Assinatura

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A **SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02, sediada na Via Expressa de contagem, n 3.850, bairro Cincão, cep 32370-485, Contagem -MG, telefone +55 31 3399 6658, e-mail para contato gisele.souza@omexom.com, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gisele Ferreira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15134137 e do CPF nº 094.116.246-00, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:
O nosso preço global para a presente Concorrência é de R$ 12.206.924,36 (Doze milhões, duzentos e seis mil, novecentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos) corresponde à aplicação linear do desconto de 15,81 % (quinze virgula oitenta e um por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

• Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
• Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
• Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
• Obrigamo-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
• Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.

• Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B16E-35FB-4014-CF84.

VINCI ENERGIES

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B16E-35FB-4014-CF84.

OMEXOM

• Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS.: 1483
Assinatura

Contagem, 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
+55(31)3399-6658

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B16E-35FB-4014-CF84.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B16E-35FB-4014-CF84.

000008

ARESP
Fls: 1484
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B16E-35FB-4014-CF84 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B16E-35FB-4014-CF84

Hash do Documento

AFCCA2D7A546B5B4761ED87FAB273FBACE6C3E0F93CC45BF69534CBBE53DDCC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 14/09/2021 13:25 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 14 2021 13:25:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9168955 Longitude: -44.0527769 Accuracy: 30
IP 177.43.109.150
Assinatura:

Hash Evidências:

C6B71E0C8953F706330876E8AAB6E40BF5AB5F4D69B12643B5E7FF58F9631D00

OMEXOM

000009

AMESP
FLS.: 1485
Assinatura

6.1.2.1 Planilha orçamentária – Anexo V

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

ANEXO V

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

AMESP
FLS.: 1486
Assinatura

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 177,96	R$ 3.559,20
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 213,90	R$ 4.278,00
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 19,47	R$ 3.309,90
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 21,02	R$ 1.681,60
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 21,06	R$ 1.684,80
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 39,97	R$ 3.197,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 9,65	R$ 386,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 15,46	R$ 618,40
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 4,76	R$ 238,00
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 6,40	R$ 256,00
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 11,00	R$ 550,00
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 13,54	R$ 270,80
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 17,16	R$ 5.148,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 14,89	R$ 595,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,77	R$ 70,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,42	R$ 193,60
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,19	R$ 167,60
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 6,22	R$ 248,80
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 18,18	R$ 2.727,00
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 9,71	R$ 388,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 12,86	R$ 514,40
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 10,42	R$ 312,60
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 14,11	R$ 564,40
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 11,42	R$ 456,80
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 58,82	R$ 17.646,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 168,75	R$ 8.437,50
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 366,71	R$ 11.001,30
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 899,62	R$ 4.498,10
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 14,03	R$ 420,90
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 21,44	R$ 428,80
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 36,77	R$ 735,40
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 487,33	R$ 9.746,60
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 100,50	R$ 30.150,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 286,68	R$ 14.334,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 399,20	R$ 19.960,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 2.145,30	R$ 42.906,00
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 3.930,79	R$ 78.615,80
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 3.817,05	R$ 76.341,00
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,53	R$ 53,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,15	R$ 690,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9659-6869-8A1B.
Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9659-6869-8A1B.

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
41	BASE 10A RELÊ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 14,39	R$ 719,50
42	BASE 50A RELÊ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 133,47	R$ 4.004,10
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,66	R$ 1.660,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 41,19	R$ 3.295,20
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 42,10	R$ 842,00
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 56,68	R$ 4.534,40
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 488,98	R$ 9.779,60
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 45,95	R$ 22.975,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 191,53	R$ 114.918,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 495,70	R$ 39.656,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 78,41	R$ 15.682,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 107,24	R$ 2.144,80
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 168,43	R$ 8.421,50
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 110,25	R$ 22.050,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 110,75	R$ 2.215,00
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 5,55	R$ 277,50
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 36,16	R$ 1.808,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 27,94	R$ 55.880,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 26,71	R$ 40.065,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 1,93	R$ 19.300,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 13,37	R$ 40.110,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 9,83	R$ 117.960,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 27,02	R$ 108.080,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 6,96	R$ 55.680,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 43,11	R$ 12.933,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 18,92	R$ 3.784,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$ 18,72	R$ 9.360,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 21,84	R$ 4.368,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 101,52	R$ 10.152,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 162,04	R$ 3.240,80
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 48,60	R$ 4.860,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 30,79	R$ 3.079,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$ 7,16	R$ 107.400,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 77,88	R$ 15.576,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 4,13	R$ 1.239,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$ 37,69	R$ 376.900,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 7,32	R$ 5.856,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$ 22,71	R$ 227.100,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 107,91	R$ 5.395,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 14,87	R$ 4.461,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 17,02	R$ 5.106,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$ 13,48	R$ 269,60
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$ 27,18	R$ 1.359,00
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 41,47	R$ 829,40
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 10,15	R$ 203,00
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 11,92	R$ 119,20
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 436,36	R$ 4.363,60
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 249,75	R$ 22.477,50
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 258,66	R$ 12.933,00
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.307,31	R$ 13.073,10
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.206,93	R$ 12.069,30

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9659-6869-8A1B

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9659-6869-8A1B

VINCI

OMEXOM

AMESP FLS.: 1488 Assinatura

000012

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 809,49	R$ 8.094,90
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 14,55	R$ 1.455,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 13,77	R$ 688,50
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 14,57	R$ 728,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 29,43	R$ 2.943,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 30,88	R$ 3.088,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 30,35	R$ 3.035,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 31,80	R$ 4.770,00
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 33,55	R$ 16.775,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 25,40	R$ 7.620,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 34,17	R$ 13.668,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 39,12	R$ 7.824,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 39,70	R$ 7.940,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 40,11	R$ 4.011,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 42,39	R$ 4.239,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 43,33	R$ 866,60
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 43,55	R$ 871,00
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 34,65	R$ 346,50
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 45,64	R$ 912,80
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 31,02	R$ 310,20
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 31,35	R$ 156,75
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 46,11	R$ 230,55
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 30,53	R$ 152,65
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 63,36	R$ 316,80
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 55,15	R$ 5.515,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 27,59	R$ 2.759,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 18,26	R$ 1.460,80
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 19,00	R$ 380,00
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 6,52	R$ 1.304,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 13,16	R$ 658,00
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 19,50	R$ 975,00
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 14,98	R$ 11.984,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 19,63	R$ 1.963,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 17,75	R$ 1.775,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 35,80	R$ 3.580,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 33,61	R$ 6.722,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 7,41	R$ 2.964,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 4,88	R$ 1.464,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 3,52	R$ 1.056,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 2,83	R$ 566,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 3,06	R$ 612,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 8,55	R$ 1.710,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 9,14	R$ 1.828,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 8,96	R$ 1.792,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 18,32	R$ 366,40
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 5,67	R$ 113,40
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 3,44	R$ 344,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 4,77	R$ 477,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 7,62	R$ 762,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 6,94	R$ 694,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 8,57	R$ 857,00

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9659-6869-8A1B.
VINCI

AMESP
Fls.: 1489
Assinatura

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 13,47	R$ 1.347,00
144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 10,66	R$ 1.066,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 15,39	R$ 307,80
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 119,59	R$ 5.979,50
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 112,54	R$ 5.627,00
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 73,05	R$ 1.461,00
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 73,05	R$ 3.652,50
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 85,08	R$ 17.016,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 57,65	R$ 11.530,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 102,62	R$ 5.131,00
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 13,48	R$ 269,60
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 12,22	R$ 3.666,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 29,00	R$ 8.700,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 15,98	R$ 3.196,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 28,94	R$ 2.894,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 16,22	R$ 1.622,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 3,52	R$ 352,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 5,99	R$ 599,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 3,43	R$ 343,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 5,99	R$ 179,70
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 2,92	R$ 87,60
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 17,71	R$ 531,30
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 29,13	R$ 873,90
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 26,25	R$ 787,50
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 38,72	R$ 1.161,60
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 12,11	R$ 363,30
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 43,53	R$ 1.305,90
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 12,91	R$ 387,30
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 16,88	R$ 506,40
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 21,65	R$ 649,50
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 23,79	R$ 713,70
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 23,35	R$ 700,50
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 13,85	R$ 415,50
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 39,10	R$ 1.173,00
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 48,76	R$ 1.462,80
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 5,67	R$ 170,10
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 25,77	R$ 1.288,50
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 34,11	R$ 1.023,30
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 13,31	R$ 1.331,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 14,34	R$ 286,80
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 25,48	R$ 509,60
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 12,82	R$ 2.564,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 13,89	R$ 1.389,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 11,01	R$ 550,50
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 14,66	R$ 733,00
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 234,69	R$ 4.693,80
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 335,28	R$ 6.705,60
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 204,47	R$ 4.089,40
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 320,83	R$ 6.416,60
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 171,17	R$ 3.423,40
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 249,66	R$ 4.993,20

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-6659-6869-8A1B
Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-6659-6869-8A1B

OMEXOM

AMESP FLS.: 1490 Assinatura

000014

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,13	R$ 33,90
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 32,58	R$ 1.629,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 9,28	R$ 46.400,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 5,09	R$ 101,80
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 17,20	R$ 860,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 5,68	R$ 113,60
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 4,88	R$ 97,60
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 6,74	R$ 134,80
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 7,16	R$ 143,20
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 7,13	R$ 142,60
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 7,01	R$ 140,20
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 6,78	R$ 135,60
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 68,46	R$ 684,60
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 34,59	R$ 17.295,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 33,14	R$ 6.628,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 15,30	R$ 765,00
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 37,64	R$ 1.129,20
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 5,78	R$ 2.890,00
212	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 15,13	R$ 1.513,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 25,37	R$ 2.537,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 6,42	R$ 128,40
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 17,87	R$ 357,40
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 13,71	R$ 1.371,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 29,42	R$ 8.826,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 29,97	R$ 11.988,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 96,42	R$ 1.928,40
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 55,36	R$ 16.608,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 0,93	R$ 465,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 0,95	R$ 475,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 0,95	R$ 475,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 11,06	R$ 331,80
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 66,53	R$ 1.663,25
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 40,76	R$ 12.228,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 25,36	R$ 1.268,00
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 24,68	R$ 617,00
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 86,08	R$ 2.152,00
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 46,19	R$ 1.154,75
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 87,32	R$ 4.366,00
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 6,64	R$ 132,80
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 3,98	R$ 79,60
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 3,80	R$ 38,00
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 5,34	R$ 53,40
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 2,97	R$ 29,70
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 3,79	R$ 37,90
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 3,77	R$ 37,70
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 45,48	R$ 18.192,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 38,25	R$ 9.562,50
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 40,83	R$ 6.124,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$ 34,32	R$ 54.912,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$ 38,05	R$ 49.465,00

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gleiton Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F9A-9659-6869-8A1B
Este documento foi assinado eletronicamente por Gleiton Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F9A-9659-6869-8A1B

VINCI

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$ 37,50	R$ 30.000,00
246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$ 410,49	R$ 61.573,50
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$ 508,69	R$ 66.129,70
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$ 304,87	R$ 365.844,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$ 423,80	R$ 339.040,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$ 515,62	R$ 386.715,00
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$ 1.001,10	R$ 400.440,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$ 570,47	R$ 228.188,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$ 757,37	R$ 1.022.449,50
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$ 836,47	R$ 627.352,50
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.021,68	R$ 132.818,40
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.472,95	R$ 191.483,50
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 27,40	R$ 1.370,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 20,49	R$ 1.024,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 22,82	R$ 1.141,00
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 10,94	R$ 547,00
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 22,48	R$ 1.124,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 19,25	R$ 577,50
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$ 32,77	R$ 983,10
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 14,79	R$ 4.437,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 99,88	R$ 4.994,00
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 40,41	R$ 4.041,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 22,39	R$ 2.239,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 19,68	R$ 13.776,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 2.411,66	R$ 36.174,90
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 2.684,33	R$ 21.474,64
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$ 2.876,99	R$ 14.384,95
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 2,46	R$ 984,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 5,70	R$ 1.140,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 5,59	R$ 3.354,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 3,96	R$ 15.840,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 7,84	R$ 235,20
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 7,99	R$ 239,70
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 5,57	R$ 167,10
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 7,11	R$ 213,30
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 7,80	R$ 780,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 9,15	R$ 2.745,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 10,65	R$ 3.195,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 12,94	R$ 647,00
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 13,41	R$ 670,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 14,41	R$ 1.152,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 15,45	R$ 463,50
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 17,83	R$ 534,90
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 16,59	R$ 497,70
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 17,23	R$ 516,90
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 21,12	R$ 633,60
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 23,45	R$ 703,50

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9659-6869-8A1B

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9659-6869-8A1B

VINCI

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 9,80	R$ 490,00
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 6,27	R$ 313,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 12,20	R$ 3.660,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 19,93	R$ 1.993,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 5,91	R$ 177,30
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 2,95	R$ 88,50
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 2,71	R$ 81,30
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 186,80	R$ 37.360,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 125,08	R$ 25.016,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 43,07	R$ 861,40
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 24,10	R$ 12.050,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 18,21	R$ 910,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$ 21,24	R$ 1.062,00
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$ 20,67	R$ 1.033,50
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 14,02	R$ 701,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 27,40	R$ 13.700,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 25,82	R$ 774,60
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$ 46,19	R$ 1.385,70
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$ 50,25	R$ 1.507,50
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 29,23	R$ 584,60
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,87	R$ 93,50
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,95	R$ 97,50
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,94	R$ 97,00
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,94	R$ 97,00
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,01	R$ 100,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,62	R$ 81,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,87	R$ 93,50
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,93	R$ 96,50
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,94	R$ 97,00
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 630,08	R$ 9.451,20
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 5,60	R$ 560,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 0,99	R$ 495,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 2.032,93	R$ 30.493,95
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 963,15	R$ 385.260,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.164,37	R$ 81.505,90
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 3.260,77	R$ 65.215,40
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 3.551,53	R$ 35.515,30
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 3.708,09	R$ 55.621,35
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 1.840,11	R$ 331.219,80
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 2.571,98	R$ 180.038,60
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$ 1.135,46	R$ 340.638,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$ 1.722,85	R$ 86.142,50
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$ 2.062,40	R$ 20.624,00
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$ 1.378,11	R$ 20.671,65
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.045,15	R$ 20.451,50
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$ 3.189,74	R$ 15.948,70
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.832,99	R$ 9.164,95
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 3.200,62	R$ 16.003,10
340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 1.068,48	R$ 427.392,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.478,82	R$ 14.788,20
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 1.168,97	R$ 11.689,70

Este documento foi assinado eletronicamente por Bisael Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0FB9-9659-6869-8A1B

Este documento foi assinado eletronicamente por Bisael Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0FB9-9659-6869-8A1B

VINCI

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.765,50	R$ 17.655,00
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.295,68	R$ 6.478,40
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.621,49	R$ 8.107,45
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.064,98	R$ 10.324,90
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 938,67	R$ 4.693,35
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 577,82	R$ 11.556,40
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 875,65	R$ 4.378,25
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 720,49	R$ 3.602,45
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.166,66	R$ 5.833,30
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.277,40	R$ 6.387,00
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 2.155,51	R$ 10.777,55
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 4.203,02	R$ 21.015,10
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.376,96	R$ 23.769,60
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 3.458,86	R$ 17.294,30
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.375,13	R$ 288.777,30
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.665,10	R$ 49.953,00
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 64,44	R$ 3.222,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 68,01	R$ 13.602,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 164,12	R$ 820,60
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 58,06	R$ 46.448,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 52,16	R$ 20.864,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 59,43	R$ 29.715,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 76,56	R$ 3.828,00
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 68,10	R$ 6.810,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 65,80	R$ 3.290,00
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 58,29	R$ 5.246,10
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 76,20	R$ 2.286,00
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 5,57	R$ 557,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 9,73	R$ 778,40
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 280,05	R$ 19.603,50
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 371,39	R$ 18.569,50
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 188,16	R$ 13.171,20
375	RELÊ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 21,73	R$ 21.730,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 3,41	R$ 2.046,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 16,04	R$ 802,00
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 153,57	R$ 7.678,50
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 127,87	R$ 3.836,10
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 135,06	R$ 2.701,20
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 97,11	R$ 1.456,65
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 136,12	R$ 13.612,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 233,75	R$ 23.375,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 250,34	R$ 25.034,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 44,02	R$ 6.603,00
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 53,85	R$ 2.692,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 454,64	R$ 9.092,80
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 66,33	R$ 1.326,60
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 60,53	R$ 1.210,60
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 97,57	R$ 2.927,10
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 41,65	R$ 833,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9655-6869-8A1B
Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9655-6869-8A1B

VINCI

OMEXOM

AMESP
FLS.- 1494
Assinatura

000018

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 25,84	R$ 2.067,20
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 212,52	R$ 2.125,20
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 316,22	R$ 3.162,20
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 300,43	R$ 3.004,30
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 3.311,27	R$ 33.112,70
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 14.688,99	R$ 44.066,97
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 9.512,69	R$ 475.634,50
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 11.590,39	R$ 57.951,95
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 26.855,84	R$ 80.567,52
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 25.139,16	R$ 75.417,48
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$ 1.796,76	R$ 1.796.760,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$ 91,20	R$ 91.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 12.206.924,36**

Contagem, 14 de setembro de 2021

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF 094.116.246-00

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F99-9659-6869-8A1B
VINCI

AMESP
FLS 1495
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F99-9659-6869-8A1B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F99-9659-6869-8A1B

Hash do Documento

A903413065C643C6877160A21AA71CD7902059DD1F68FAE4AA7CD4EED47FAE6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 14/09/2021 13:34 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 14 2021 13:34:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.916885 Longitude: -44.052816 Accuracy: 17.502
IP 177.43.109.150
Assinatura:

Hash Evidências:

3AD1AA3AC2DF15C913E2BFE03AB941D584025D87C9F16C4BB9AEA5AD6EEFCEDA

OMEXOM

AMESP
FLS: 1498
Assinatura

000020

6.1.3 Declaração de prazo de validade da proposta – Anexo XII

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

OMEXOM

AMESP
FLS. 1497
Assinatura

000021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 040/2021

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A **SISNERGY - SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.471.093/0001-02**, sediada na Via Expressa de contagem, n 3.850, bairro Cincão, cep 32370-485, Contagem -MG, telefone +55 31 3399 6658, e-mail para contato gisele.souza@omexom.com, neste ato representada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gisele Ferrreira de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15134137 e do CPF nº 094.116.246-00, DECLARA para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à Concorrência nº 001/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Contagem, 13 de setembro de 2021.

Gisele Ferreira de Souza
Engenheira de Projetos
CPF 094.116.246-00

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4324-461F-1CF8-D23F.

Este documento foi assinado eletronicamente por Gisele Ferreira de Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4324-461F-1CF8-D23F.
VINCI Partners

ICP Brasil

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

AMESP 1498 Assinatura

000022

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4324-461F-1CF8-D23F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4324-461F-1CF8-D23F

Hash do Documento

40F1974421BB8AA6D6409AC5D87B967CACC97026F41B254267EB9EABDA195A14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2021 é(são) :

☑ Gisele Ferreira de Souza (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 094.116.246-00 em 13/09/2021 19:17 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 13 2021 19:17:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -19.9168745 Longitude: -44.0528362 Accuracy: 15.065
IP 177.43.109.150
Assinatura:

Hash Evidências:

CF69C9ABAED45A66A95B7574759C13C3E1E341F0AB2480319231AD32418FB058

OMEXOM

AMESP
FLS.: 1499
Assinatura

000023

DOCUMENTOS

Sisnergy - Soluções e Sistemas Integrados Ltda.
Via Expressa de Contagem, 3850 - Água Branca
32370-485 - Contagem - MG
Tel: (55) 31 3399 6600

VINCI ENERGIES

AMESP
FLS.: 1500
Assinatura

OMEXOM

169-2021-JUR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 21.471.093/0001-02, com sede na Via Expressa de Contagem, n. 3.850, Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-485, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JEAN-MICHEL LANG**, francês, casado, portador da carteira de identidade RNM n. F2546500, expedida pela Polícia Federal, CPF/ME n. 065.732.387-02, com endereço comercial na Av. Nilo Peçanha, n. 50, Sala 2.709, Centro, Rio de Janeiro/RJ e por sua Diretora de Perímetro, **RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade n. M-3.500.137, SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o n. 596.146.096-72, com endereço comercial na Via Expressa, 3.850, Água Branca, Contagem/MG.

OUTORGADOS: ANA FLÁVIA GUIMARÃES FIGUEIROA, engenheira, portadora da carteira de identidade nº MG-9.172.512 e CPF nº 050.353.036-08 e RAFAEL BASTOS TEIXEIRA SANTOS, engenheiro orçamentista, portador da carteira de identidade n. 1112801090 e CPF n. 036.672.615-35 e GISELE FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 094.116.246 -00, engenheira de projetos, todos com endereço comercial na Via Expressa, 3850, Água Branca, Contagem/MG, CEP 32.370-485.

PODERES: São conferidos aos Outorgados poderes para, isoladamente, representar a Outorgante perante a perante a APESMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCA, na Concorrência Pública nº 01/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a AMESP, outorgando-lhes poderes expressos para, na sessão de abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentação para Habilitação", examinar e rubricar documentos, retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, assinar atas, declarações, documentos e propostas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de classificação e habilitação e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência, exceto para assinatura do respectivo contrato caso adjudicado. Esta procuração não poderá ser substabelecida.

Validade: A presente procuração vigerá até 31/12/2021.

Contagem/MG, 27 de agosto de 2021.

SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

JEAN-MICHEL LANG
Diretor Presidente

RAGENUFLA DUTRA BICALHO DE LANA
Diretora de Perímetro

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Michel Lang e Ragenufla Dutra Bicalho De Lana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F34E-D152-6CCE-8AD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Michel Lang e Ragenufla Dutra Bicalho De Lana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F34E-D152-6CCE-8AD0.

AMESP
FLS.: 1591
Assinatura

000025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F34E-D152-6CCE-8AD0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F34E-D152-6CCE-8AD0

Hash do Documento

7D5533468CC7C38AB365DB19D6B711F8247BC7D35833EDE7B4934590004F60F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- Jean Michel Lang (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 065.732.387-02 em 14/09/2021 09:11 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Ragenufla Dutra Bicalho De Lana (Parte - SISNERGY – SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.) - 596.146.096-72 em 14/09/2021 07:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/09/2021 é(são) :

- Flavia Gabriela Souza Dos Reis - 073.646.906-03 em 13/09/2021 13:22 UTC-03:00

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMES
FLS. 1502
Assinatura

000026

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

AMESP
1504
FLS.:
Assinatura

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 15 / 09 / 21
Horas: 08 : 35

Rua Maestro Adhemar Campos, 400 - Loja 02 - Bairro JK
CEP 37.550-000 - Pouso Alegre - MG
Fone : (35) 3425-0560

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS: 1505
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municipios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, neste ato representada por Everaldo Noedir Righi, portador da Carteira de Identidade nº 21.848.417-3 e do CPF nº 154.906.658-74, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente Concorrência é de R$ 13.744.914,75 (Treze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais, setenta e cinco centavos) corresponde à aplicação linear do desconto de 5,49% (Cinco virgula, quarenta e nove por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Rua Maestro Adhemar Campos, 400 – Presidente Juscelino
Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-414
Tel. (35) 3425-0560
www.ricel-eletrica.com.br

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaramos ainda, que:

• Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.

• Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES. todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

• Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

• Obrigamos-nos a aceitar o direito do Município de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo ela desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.

• Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.

• Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.

• Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

AMESP FLS: 1506 Assinatura

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 06.105.025/0001-36

RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - BAIRRO PRESIDENTE JUSCELINO - POUSO ALEGRE/MG - CEP: 37556-414

ITEM	MATERIAIS	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 210,42	R$ 4.208,40
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 600 MM	PC	20	R$ 237,60	R$ 4.752,00
3	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA 2AWG	PC	170	R$ 31,60	R$ 5.372,00
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	PC	80	R$ 10,10	R$ 808,00
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADA 2AWG	PC	80	R$ 14,09	R$ 1.127,20
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO RDS	PC	80	R$ 42,30	R$ 3.384,00
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 10,50	R$ 420,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 17,99	R$ 719,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM²	PC	50	R$ 4,08	R$ 204,00
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 9,84	R$ 393,60
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 13,07	R$ 653,50
12	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 13,91	R$ 417,30
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 11,39	R$ 3.417,00
14	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 9,15	R$ 183,00
15	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 16,97	R$ 678,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTROCA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,97	R$ 78,80
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,44	R$ 195,20
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,78	R$ 191,20
19	ALÇA PREFORMADA MEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 7,04	R$ 281,60
20	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 20,85	R$ 3.127,50
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 11,04	R$ 441,60
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 14,93	R$ 597,20
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 16,10	R$ 644,00
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 12,97	R$ 518,80
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 100,39	R$ 30.117,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 193,05	R$ 9.652,50
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 444,02	R$ 13.320,60
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.274,13	R$ 6.370,65
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 26,51	R$ 795,30
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 26,38	R$ 527,60
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 28,78	R$ 575,60
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 489,00	R$ 9.780,00
33	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	PC	300	R$ 144,71	R$ 43.413,00
34	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	PC	50	R$ 530,89	R$ 26.544,50
35	ARO COM TAMPA ARTICULADA ZB PISTA	PC	50	R$ 262,55	R$ 13.127,50
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 2.109,78	R$ 42.195,60
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 4.210,20	R$ 84.204,00
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.371,85	R$ 87.437,00
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,59	R$ 59,00

40	ARRUELA QUADRADA 38X18X3	PC	600	R$	1,55	R$	930,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$	26,57	R$	1.328,50
42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$	47,53	R$	1.425,90
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	100	R$	1,57	R$	157,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO 15KV	PC	80	R$	53,24	R$	4.259,20
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO 9,5MM	CJ	20	R$	47,60	R$	952,00
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL 70MM²	CJ	80	R$	63,60	R$	5.088,00
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$	577,30	R$	11.546,00
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$	142,60	R$	71.300,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$	205,90	R$	123.540,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$	324,30	R$	25.944,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$	92,10	R$	18.420,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2 KV	PC	20	R$	120,32	R$	2.406,40
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	193,12	R$	9.656,00
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	122,60	R$	24.520,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5 KV	PC	20	R$	123,78	R$	2.475,60
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	12,89	R$	644,50
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$	39,68	R$	1.984,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$	32,50	R$	65.000,0
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	29,85	R$	44.775,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	2,92	R$	29.200,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$	5,87	R$	17.610,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$	8,95	R$	107.400,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	6,91	R$	27.640,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	8,45	R$	67.600,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	18,59	R$	5.577,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	14,86	R$	2.972,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$	18,59	R$	9.295,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	38,93	R$	7.786,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	137,39	R$	13.739,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	159,64	R$	3.192,80
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	54,15	R$	5.415,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	23,07	R$	2.307,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	12000	R$	1,84	R$	22.080,0
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	82,97	R$	16.594,0
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	3,63	R$	1.089,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	9000	R$	41,70	R$	375.300,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	10,42	R$	8.336,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$	34,48	R$	344.800,00
79	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PC	50	R$	111,97	R$	5.598,50
80	CARTUCHO DE APLICAÇÃO AZUL CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	15,86	R$	4.758,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECOR CUNHA	PC	300	R$	18,62	R$	5.586,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$	15,55	R$	311,00
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$	40,55	R$	2.027,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	41,92	R$	838,40
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	9,11	R$	182,20
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	15,44	R$	154,40
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	1.149,00	R$	11.490,00
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	301,55	R$	27.139,50
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	301,55	R$	15.077,50

90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	1.486,49	R$	14.864,90
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.529,54	R$	15.295,40
92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.131,56	R$	11.315,60
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	17,82	R$	1.782,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	19,64	R$	982,00
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	20,80	R$	1.040,00
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	43,51	R$	4.351,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	46,72	R$	4.672,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	47,17	R$	4.717,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	49,03	R$	7.354,50
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	54,58	R$	27.290,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	57,11	R$	17.133,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	58,00	R$	23.200,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	59,95	R$	11.990,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	62,95	R$	12.590,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	62,72	R$	6.272,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	71,97	R$	7.197,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	71,97	R$	1.439,40
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	72,82	R$	1.456,40
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	75,89	R$	758,90
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	81,20	R$	1.624,00
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	84,32	R$	843,20
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	91,44	R$	457,20
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	97,71	R$	488,55
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	44,50	R$	222,50
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	65,40	R$	327,00
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	28,00	R$	2.800,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	28,00	R$	2.800,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	28,00	R$	2.240,00
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	21,33	R$	426,60
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	13,46	R$	2.692,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	12,30	R$	615,00
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$	14,70	R$	735,00
123	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	48,32	R$	9.664,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150 MM²	PC	100	R$	18,91	R$	1.891,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	17,56	R$	1.756,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	31,35	R$	3.135,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	8,49	R$	3.396,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	3,78	R$	1.134,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	2,70	R$	810,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	1,57	R$	314,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	4,44	R$	888,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	6,56	R$	1.312,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	11,35	R$	2.270,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	14,28	R$	2.856,00
135	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	19,60	R$	392,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	5,29	R$	105,80
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$	3,77	R$	377,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$	5,42	R$	542,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$	8,42	R$	842,00

AMESP
1507
Assinatura

140	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$	7,89	R$	789,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$	9,73	R$	973,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$	14,85	R$	1.485,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	11,76	R$	1.176,00
144	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$	17,45	R$	349,00
145	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	132,48	R$	6.624,00
146	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	128,99	R$	6.449,50
147	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	75,55	R$	1.511,00
148	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	75,55	R$	3.777,50
149	CONECTOR PERF16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	94,30	R$	18.860,00
150	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM² RDS	PC	200	R$	59,78	R$	11.956,00
151	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM² RDS	PC	50	R$	111,48	R$	5.574,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$	15,82	R$	316,40
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$	13,52	R$	4.056,00
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	31,70	R$	9.510,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	300	R$	31,90	R$	9.570,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	300	R$	15,39	R$	4.617,00
157	CONECTOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAAGENS DE IP	PC	800	R$	4,34	R$	3.472,00
158	CONECTOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO PARA CHAVES	PC	100	R$	13,64	R$	1.364,00
159	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	100	R$	2,95	R$	295,00
160	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO 1F 50MM²	PC	100	R$	5,72	R$	572,00
161	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM²/21MM²	PC	100	R$	3,53	R$	353,00
162	CONECTOR TERMINAL COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$	6,99	R$	209,70
163	CONECTOR TERMINAL COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62	PC	30	R$	3,50	R$	105,00
164	CONECTOR TERMINAL COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$	19,77	R$	593,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$	32,10	R$	963,00
166	CONECTOR TERMINAL COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$	29,97	R$	899,10
167	CONECTOR TERMINAL COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$	39,78	R$	1.193,40
168	CONECTOR TERMINAL COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$	10,78	R$	323,40
169	CONECTOR TERMINAL COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$	47,82	R$	1.434,60
170	CONECTOR TERMINAL COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$	14,32	R$	429,60
171	CONECTOR TERMINAL COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$	15,47	R$	464,10
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$	23,44	R$	703,20
173	CONECTOR TERMINAL COMP RETO BUCHA EQ 150MM²	PC	30	R$	25,76	R$	772,80
174	CONECTOR TERMINAL COMP RETO BUCHA EQ 50MM²	PC	30	R$	23,90	R$	717,00
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$	15,42	R$	462,60
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$	42,70	R$	1.281,00
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$	52,90	R$	1.587,00
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$	5,46	R$	163,80
179	CONECTOR TEMINAL DE COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$	40,22	R$	4.022,00
180	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	43,00	R$	8.600,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	23,11	R$	2.311,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	17,37	R$	868,50
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	18,23	R$	911,50
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	17,37	R$	868,50
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	23,17	R$	695,10
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	23,17	R$	463,40
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	57,12	R$	1.142,40
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	253,79	R$	5.075,80
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	388,71	R$	7.774,20

AMESP
1508
Rubrica
Assinatura

190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	241,00	R$	4.820,00
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	377,00	R$	7.540,00
192	CRUZETA POLIMÉRICA CLIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	201,90	R$	4.038,00
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	292,60	R$	5.852,00
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	1,20	R$	36,00
195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	61,87	R$	3.093,50
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$	5,02	R$	25.100,00
197	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	5,87	R$	117,40
198	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	7,71	R$	385,50
199	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	5,79	R$	115,80
200	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	6,28	R$	125,60
201	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	8,71	R$	174,20
202	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	10,06	R$	201,20
203	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	6,82	R$	136,40
204	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	6,37	R$	127,40
205	ELO FUSIVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	5,50	R$	110,00
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$	131,27	R$	1.312,70
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$	42,47	R$	21.235,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$	36,68	R$	7.336,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L	PC	50	R$	24,45	R$	1.222,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	49,22	R$	1.476,60
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	6,97	R$	3.485,00
212	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$	8,86	R$	886,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	29,36	R$	2.936,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	8,44	R$	168,80
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	11,97	R$	239,40
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 5[illegible]	PC	100	R$	15,12	R$	1.512,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PC	400	R$	28,96	R$	11.584,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM²	PC	300	R$	34,65	R$	10.395,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO	PC	20	R$	117,53	R$	2.350,60
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	62,70	R$	18.810,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	1,30	R$	650,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	1,30	R$	650,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	1,30	R$	650,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$	12,66	R$	379,80
225	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO15KV	PC	300	R$	55,50	R$	16.650,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	77,40	R$	1.935,00
227	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$	28,84	R$	721,00
228	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$	97,61	R$	2.440,25
229	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25 KV	PC	25	R$	51,42	R$	1.285,50
230	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV	PC	50	R$	96,85	R$	4.842,50
231	ISOLADOR PINO 15KV PORCELANA	PC	50	R$	26,28	R$	1.314,00
232	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	21,34	R$	6.402,00
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	7,72	R$	154,40
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM²	PC	20	R$	5,21	R$	104,20
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 53MM²	PC	10	R$	3,22	R$	32,20
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	2,35	R$	23,50
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	3,29	R$	32,90
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	5,21	R$	52,10
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 53MM²	PC	10	R$	3,22	R$	32,20

240	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	100	R$	41,03	R$	4.103,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	50	R$	54,45	R$	2.722,50
242	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1000	R$	38,61	R$	38.610,00
243	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$	40,59	R$	32.472,00
244	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	500	R$	38,42	R$	19.210,00
245	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	80	R$	51,70	R$	4.136,00
246	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1000	R$	338,46	R$	338.460,00
247	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	600	R$	501,00	R$	300.600,00
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250 W TUBULAR	PC	500	R$	605,11	R$	302.555,00
249	LUM C/ EQUIP VMT 150W TUB	PC	80	R$	477,30	R$	38.184,00
250	LUM C/ EQUIP VMT 250W TUB	PC	60	R$	597,90	R$	35.874,00
251	LUMINÁRIA LED 60W	PC	500	R$	449,57	R$	224.785,00
252	LUMINÁRIA LED 100W	PC	3000	R$	663,00	R$	1.989.000,00
253	LUMINÁRIA LED 150W	PC	2000	R$	760,07	R$	1.520.140,00
254	LUMINÁRIA LED 200W	PC	1000	R$	883,50	R$	883.500,00
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	80	R$	759,59	R$	60.767,20
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70W	PC	100	R$	997,74	R$	99.774,00
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	3,77	R$	188,5
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	8,59	R$	429,5
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50 MM² RDP	PC	50	R$	13,42	R$	671,00
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	25,74	R$	1.287,00
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM²/70MM² COMPACTADA	PC	50	R$	21,99	R$	1.099,50
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	7,91	R$	237,30
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$	33,80	R$	1.014,00
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	26,54	R$	7.962,00
265	MANTA AUTO ADESIVA 15KV RDP	PC	50	R$	117,72	R$	5.886,00
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	KG	100	R$	43,82	R$	4.382,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	KG	100	R$	17,91	R$	1.791,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	25,10	R$	17.570,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2X40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	2.679,12	R$	40.186,80
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2X60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	3.078,65	R$	24.629,20
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3X60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$	3.290,49	R$	16.452,45
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	1,66	R$	664,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	4,73	R$	2.838,0
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	4,00	R$	16.000,0
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	6,78	R$	1.356,00
276	PARAUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	8,44	R$	253,20
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	8,49	R$	254,70
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	6,78	R$	203,40
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	7,26	R$	217,80
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	9,65	R$	965,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	10,50	R$	3.150,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	17,19	R$	5.157,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	17,19	R$	859,50
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	15,40	R$	770,00
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	15,46	R$	1.236,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	17,46	R$	523,80
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	22,98	R$	689,40
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	19,70	R$	591,00
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	19,66	R$	589,80

290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	22,50	R$	675,00
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	24,10	R$	723,00
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	10,71	R$	535,50
293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	6,49	R$	324,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	6,77	R$	2.031,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	8,49	R$	849,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	6,52	R$	195,60
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	3,20	R$	96,00
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	2,78	R$	83,40
299	PARÁ-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	212,36	R$	42.472,00
300	PARÁ-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	96,54	R$	19.308,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	108,90	R$	2.178,00
302	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36,2KV ITEM 1	PC	500	R$	22,15	R$	11.075,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15KV	PC	50	R$	18,62	R$	931,00
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2KV	PC	50	R$	20,46	R$	1.023,00
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2KV	PC	50	R$	20,91	R$	1.045,50
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15KV	PC	50	R$	13,52	R$	676,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	28,63	R$	14.315,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	27,30	R$	819,00
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15KV	PC	30	R$	46,10	R$	1.383,00
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2KV	PC	30	R$	28,30	R$	849,00
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	29,93	R$	598,60
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,12	R$	106,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,34	R$	117,00
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,12	R$	106,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,15	R$	107,50
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,11	R$	105,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	785,71	R$	11.785,65
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	5,97	R$	597,00
323	PORCA QUADRADA M16X24MM	PC	500	R$	1,30	R$	650,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6M	PC	200	R$	657,85	R$	131.570,00
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9M	PC	20	R$	888,03	R$	17.760,60
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	10	R$	2.586,26	R$	25.862,60
327	POSTE AÇO IP OCTOG. ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	5.107,84	R$	102.156,80
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	5.096,52	R$	50.965,20
329	POSTE AÇO RETO 6M, CIRCULAR, CÔNICO, ESCALONADO	PC	80	R$	2.424,17	R$	193.933,60
330	POSTE AÇO RETO 9M, CIRCULAR, CÔNICO, ESCALONADO	PC	20	R$	3.831,18	R$	76.623,60
331	POSTE AÇO RETO 12M, CIRCULAR, CÔNICO, ESCALONADO	PC	10	R$	5.833,58	R$	58.335,80
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$	1.294,32	R$	388.296,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$	2.020,00	R$	101.000,00
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 1000DAN	PC	10	R$	2.230,00	R$	22.300,00
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$	1.520,00	R$	22.800,00
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	2.457,00	R$	24.570,00
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 1000DAN	PC	5	R$	3.649,00	R$	18.245,00
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	2.822,00	R$	14.110,00
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 1000DAN	PC	5	R$	3.799,78	R$	18.998,90

AMESP 1509
Fls.:
Assinatura

340	POSTE CÓNCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 1.099,10	R$ 439.640,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.843,00	R$ 18.430,00
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 1.489,24	R$ 14.892,40
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.110,04	R$ 21.100,40
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.941,64	R$ 9.708,20
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.287,36	R$ 11.436,80
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 3.640,00	R$ 18.200,00
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.942,57	R$ 9.712,85
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	40	R$ 849,42	R$ 33.976,80
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.635,13	R$ 16.351,30
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.252,89	R$ 6.264,45
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.868,72	R$ 9.343,60
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.044,77	R$ 10.223,85
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 3.440,45	R$ 17.202,25
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 5.019,30	R$ 25.096,50
355	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	80	R$ 891,39	R$ 71.311,20
356	POSTE TELECÔNICO 9M ENGASTADO	PC	10	R$ 992,69	R$ 9.926,90
357	POSTE TELECÔNICO 12M ENGASTADO	PC	5	R$ 2.586,26	R$ 12.931,30
358	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 5.305,50	R$ 26.527,50
359	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 88,80	R$ 17.760,00
360	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 105,25	R$ 84.200,00
361	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 121,77	R$ 48.708,00
362	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 116,39	R$ 58.195,00
363	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 130,42	R$ 6.521,00
364	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 112,80	R$ 11.280,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 124,46	R$ 6.223,00
366	REATOR LÂMPADA VMT 150W (HIDRA)	PC	10	R$ 431,27	R$ 4.312,70
367	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	40	R$ 127,73	R$ 5.109,20
368	REATOR LUMINÁRIA VMT 400W	PC	10	R$ 190,45	R$ 1.904,50
369	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	10	R$ 84,83	R$ 848,30
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 7,64	R$ 764,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 8,07	R$ 645,60
372	RELÊ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$ 26,57	R$ 185.990,00
373	REFLETOR LED 50W	PC	20	R$ 243,10	R$ 4.862,00
374	REFLETOR LED 100W	PC	50	R$ 329,30	R$ 16.465,00
375	REFLETOR LED 150W	PC	20	R$ 537,90	R$ 10.758,00
376	SAPATIHA	PC	600	R$ 3,87	R$ 2.322,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 17,05	R$ 852,50
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 146,50	R$ 7.325,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 165,23	R$ 4.956,90
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 163,20	R$ 2.448,00
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 237,17	R$ 23.717,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 265,21	R$ 26.521,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 324,32	R$ 32.432,00
385	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	30	R$ 50,21	R$ 1.506,30
386	SUPPORTE L PARA CRUZETA	PC	100	R$ 52,12	R$ 5.212,00
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 538,50	R$ 10.770,00
388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 38,92	R$ 778,40
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 54,05	R$ 1.081,00

AMESP
1510
FLS.:
Assessoria

390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	28,59	R$	571,80
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	179,67	R$	5.390,10
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUZÍVEL	PC	80	R$	27,57	R$	2.205,60
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	295,39	R$	2.953,90
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	365,99	R$	3.659,90
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	451,74	R$	4.517,40
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	30	R$	3.998,72	R$	119.961,60
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	30	R$	10.983,00	R$	329.490,00
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$	13.950,00	R$	69.750,00
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$	17.340,00	R$	52.020,00
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$	18.300,00	R$	54.900,00
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$	23.467,20	R$	70.401,60
	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO		1000	R$	1.650,00	R$	1.650.000,00
	VALOR DA U.S DE PROJETO		1000	R$	78,65	R$	78.650,00
						R$	13.744.914,75

Pouso Alegre, 15 de Setembro de 2021.

06.105.025/0001-36
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
RUA MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, Nº 400 - SALA 02
BAIRRO: JK - CEP: 37.556-414
POUSO ALEGRE - MG

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

RICEL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
Fls.: 1511
Assinatura

ANEXO XII

MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A
AMESP
ENDEREÇO
CIDADE – ESTADO
Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Everaldo Noedir Righi, portador da cédula de identidade nº 21.848.417-3 e do CPF nº 154.906.658-74, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública nº 01/2021** pelo prazo **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB / Agência: 4143 / Conta Corrente: 400.026.46-5 / RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – CNPJ: 06.105.025/0001-36

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021

RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 06.105.025/0001-36
Everaldo Noedir Righi – SÓCIO DIRETOR
CPF: 154.906.658-74
RG: 21.848.417-3

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 1512 Assinatura

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 19/2021

Data: **20 de Outubro de 2021.** Horário: **14h00min.**
Licitação / Modalidade: **Concorrência Pública nº 01/2021.**
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL".**

No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas licitantes, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitações, ao final assinada, consoante devida Portaria designatória.

Empresa Participante:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ Nº
RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	06.105.025/0001-36
SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	21.471.093/0001-02
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	10.495.235/0001-55
SELT ENGENHARIA LTDA	19.187.475/0001-67
ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.201.601/0001-13
CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96
TELTEX TECNOLÓGICA S.A	73.442.360/0003-89

Declarada aberta a sessão pública, os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS, ainda fechados e lacrados foram devidamente vistoriados pelos presentes. Procedeu-se então a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, das empresas habilitadas, sendo apresentados os seguintes valores: Empresa TELTEX TECNOLÓGICA S.A, classificada em 1º lugar com o menor preço global de R$ 8.119.037,68 (oito milhões cento e dezenove mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, classificada em 2º lugar com o menor preço global de R$ 10.729.271,26 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos); Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, classificada em 3º lugar com o menor preço global de R$ 10.729.296,40 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); Empresa SISNERGY SOLUÇÕES E

AMES
Fls.: 1513
Assinar

SISTEMAS INTEGRADOS LTDA, classificada em 4º lugar com o menor preço global de R$ 12.206.924,36 (doze milhões duzentos e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, classificada em 5º lugar com o menor preço global de R$ 12.229.991,41 doze milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos); Empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada em 6º lugar com o menor preço global de R$ 13.629.036,24 (treze milhões seiscentos e vinte e nove mil trinta e seis reais e vinte e quatro centavos); Empresa RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, classificada em 7º lugar com o menor preço global de R$ 13.744.914,75 (treze milhões setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). Em tempo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, após verificação dos valores unitários e totais, bem como a viabilidade das obras e preços apresentados na planilha de custos, decide desclassificar a proposta comercial apresentada pela empresa TELTEX TECNOLÓGICA S.A, entendendo que foi apresentada uma proposta de preços global manifestamente inexequível, comparado aos praticados no mercado, na forma da Lei Federal nº 8666/93, art. 48, §§ 1º e 2º. Diante do exposto declara a empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, classificada em 2º lugar com o menor preço global de R$ 10.729.271,26 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), provisoriamente vencedora do certame. Nada mais a relatar e a constar, eu Wagner do Couto, Secretário da Comissão Permanente de Licitações, encerro a presente ata, sendo lida e achada conforme pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, aos 20 de Outubro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Moacir Franco Presidente CPL	Wagner do Couto Secretário CPL	José Vitor R. Júnior Membro CPL
Roque José dos Santos Membro CPL		

Empresas Licitantes Presentes:

SISNERGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
Representante

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Representante

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 1514 Assinatura

ATA Nº 19/2021

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O Presidente da CPL da Associação dos

Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP e demais Membros, após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020,** cujo objeto é a **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL"** resolve ratificar o resultado da presente Concorrência Pública e adjudicar a seguinte empresa:

EMPRESA
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, classificada em 2º lugar com o menor preço global de R$ 10.729.271,26 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Moacir Franco – Presidente CPL

Wagner do Couto – Secretário CPL

José Vitor R. Júnior – Membro CPL

Roque José dos Santos – Membro CPL

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 1515 Assinatura

ATA Nº 19/2021

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pela Comissão Permanente de Licitação, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA
METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, classificada em 2º lugar com o menor preço global de R$ 10.729.271,26 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

A qual foi a vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021,** cujo objeto é a **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL".** Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

Ronaldo Laurindo Bueno
Presidente da AMESP

Homologado em 03/11/2021.

AMESP FLS.: 1516 Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 40/2021

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-8.347.682 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 962.095.006-25, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO**

AMESP FLS. 1517 Assinatura

DOURADO – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO**

AMESP
Fls.: 1518
Assinatura

GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE, e, de outro lado, a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 495, Amazonas, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.495.235/0001-55, CEP.: 38.180.510, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Constante,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.172.994 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 046.683.666-09, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de **R$ 10.729.271,26 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos),** conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO.

AMESP FLS.: 1519 Assinatura

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário.*

CLÁUSULA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA- DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO.

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL.

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

AMESP
FLS.: 1520
Assinatura

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de **90 (noventa) dias**, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

AMESP FLS.: 1521 Assinatura

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

AMESP
FLS: 1522
Assinatura

8.17. Os materiais deverão ser da **melhor qualidade**, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ORGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES.

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de Novembro de 2021.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno

AMESP
FLS.: 1523
Assinatura

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

AMESP
FLS.: 1524
Assinatura

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

NATERCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

AMESP
FLS.: 1525
Assinatura

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

AMESP
FLS. 152
Assinatura

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº 10.495.235/0001-55
CRISTIANO CONSTANTE
046.683.666-09
ADMINISTRADOR
DETENTORA

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS: 1527 Assinatura

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021
PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 40/2021
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 250MM	PC	20	R$ 156,42	R$ 3.128,40
2	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	20	R$ 188,00	R$ 3.760,00
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 17,11	R$ 2.908,70
4	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 18,48	R$ 1.478,40
5	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 2AWG	PC	80	R$ 18,51	R$ 1.480,80
6	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 35,14	R$ 2.811,20
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 8,48	R$ 339,20
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 13,59	R$ 543,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 4,18	R$ 209,00
10	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 5,62	R$ 224,80
11	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 9,67	R$ 483,50
12	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 11,90	R$ 238,00
13	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 15,08	R$ 4.524,00
14	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	40	R$ 13,08	R$ 523,20
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,55	R$ 62,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,12	R$ 169,60
17	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 3,69	R$ 147,60
18	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 5,47	R$ 218,80
19	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 15,98	R$ 2.397,00
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 8,53	R$ 341,20
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 11,30	R$ 452,00
22	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 9,16	R$ 274,80
23	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 12,40	R$ 496,00
24	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 10,03	R$ 401,20
25	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 51,70	R$ 15.510,00
26	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 148,32	R$ 7.416,00
27	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 322,32	R$ 9.669,60
28	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 790,72	R$ 3.953,60
29	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 12,33	R$ 369,90
30	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 18,85	R$ 377,00
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 32,32	R$ 646,40
32	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 428,34	R$ 8.566,80
33	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 88,33	R$ 26.499,00
34	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 251,98	R$ 12.599,00
35	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 350,88	R$ 17.544,00
36	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.885,61	R$ 37.712,20
37	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 3.454,96	R$ 69.099,20
38	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 3.354,99	R$ 67.099,80
39	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,47	R$ 47,00
40	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,01	R$ 606,00
41	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 12,65	R$ 632,50

AMESP FLS.: 1528 Assinatura

42	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 117,31	R$ 3.519,30
43	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,46	R$ 1.460,00
44	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 36,20	R$ 2.896,00
45	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 37,00	R$ 740,00
46	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 49,82	R$ 3.985,60
47	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 429,79	R$ 8.595,80
48	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	500	R$ 40,39	R$ 20.195,00
49	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	600	R$ 168,34	R$ 101.004,00
50	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	80	R$ 435,70	R$ 34.856,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 68,92	R$ 13.784,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 94,26	R$ 1.885,20
53	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 148,04	R$ 7.402,00
54	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 96,90	R$ 19.380,00
55	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 97,35	R$ 1.947,00
56	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 4,88	R$ 244,00
57	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 31,78	R$ 1.589,00
58	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2000	R$ 24,56	R$ 49.120,00
59	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 23,48	R$ 35.220,00
60	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 1,69	R$ 16.900,00
61	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 11,75	R$ 35.250,00
62	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	12000	R$ 8,64	R$ 103.680,00
63	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 23,75	R$ 95.000,00
64	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 6,12	R$ 48.960,00
65	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 37,89	R$ 11.367,00
66	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 16,63	R$ 3.326,00
67	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	500	R$ 16,45	R$ 8.225,00
68	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 19,20	R$ 3.840,00
69	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 89,23	R$ 8.923,00
70	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 142,43	R$ 2.848,60
71	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 42,72	R$ 4.272,00
72	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 27,06	R$ 2.706,00
73	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	15000	R$ 6,30	R$ 94.500,00
74	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 68,45	R$ 13.690,00
75	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 3,63	R$ 1.089,00
76	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	10000	R$ 33,13	R$ 331.300,00
77	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 6,44	R$ 5.152,00
78	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	10000	R$ 19,96	R$ 199.600,00
79	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 94,85	R$ 4.742,50
80	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 13,07	R$ 3.921,00
81	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 14,96	R$ 4.488,00
82	CHAPA CURVA PARA CRUZETA	PC	20	R$ 11,85	R$ 237,00
83	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	50	R$ 23,89	R$ 1.194,50
84	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 36,45	R$ 729,00
85	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 8,92	R$ 178,40
86	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 10,48	R$ 104,80
87	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 383,53	R$ 3.835,30
88	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 219,51	R$ 19.755,90
89	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 227,35	R$ 11.367,50
90	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.149,06	R$ 11.490,60
91	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.060,83	R$ 10.608,30

AMESP FLS.: 1529 Assinatura

92	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 711,50	R$ 7.115,00
93	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 12,79	R$ 1.279,00
94	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 12,10	R$ 605,00
95	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 12,81	R$ 640,50
96	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 25,87	R$ 2.587,00
97	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 27,14	R$ 2.714,00
98	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 26,68	R$ 2.668,00
99	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 27,95	R$ 4.192,50
100	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 29,49	R$ 14.745,00
101	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 22,33	R$ 6.699,00
102	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 30,04	R$ 12.016,00
103	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 34,38	R$ 6.876,00
104	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 34,89	R$ 6.978,00
105	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 35,25	R$ 3.525,00
106	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 37,26	R$ 3.726,00
107	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 38,09	R$ 761,80
108	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 38,28	R$ 765,60
109	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 30,46	R$ 304,60
110	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 40,12	R$ 802,40
111	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 27,26	R$ 272,60
112	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 27,56	R$ 137,80
113	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 40,53	R$ 202,65
114	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 26,83	R$ 134,15
115	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 55,69	R$ 278,45
116	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 48,47	R$ 4.847,00
117	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 24,25	R$ 2.425,00
118	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 16,05	R$ 1.284,00
119	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 16,70	R$ 334,00
120	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 5,73	R$ 1.146,00
121	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 11,57	R$ 578,50
122	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 17,14	R$ 857,00
123	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 13,16	R$ 10.528,00
124	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 17,25	R$ 1.725,00
125	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 15,60	R$ 1.560,00
126	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 31,46	R$ 3.146,00
127	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 29,54	R$ 5.908,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 6,51	R$ 2.604,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 4,29	R$ 1.287,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 3,09	R$ 927,00
131	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 2,49	R$ 498,00
132	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 2,69	R$ 538,00
133	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 7,51	R$ 1.502,00
134	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 8,04	R$ 1.608,00
135	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 7,87	R$ 1.574,00
136	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 16,10	R$ 322,00
137	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 4,98	R$ 99,60
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	100	R$ 3,02	R$ 302,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100	R$ 4,20	R$ 420,00
140	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	100	R$ 6,70	R$ 670,00
141	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	100	R$ 6,10	R$ 610,00
142	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	100	R$ 7,53	R$ 753,00
143	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	100	R$ 11,84	R$ 1.184,00

AMESP
FLS.: 1530
Assinatura

144	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 9,37	R$ 937,00
145	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 13,53	R$ 270,60
146	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 105,11	R$ 5.255,50
147	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 98,92	R$ 4.946,00
148	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 64,21	R$ 1.284,20
149	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 64,21	R$ 3.210,50
150	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 74,78	R$ 14.956,00
151	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 50,68	R$ 10.136,00
152	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 90,20	R$ 4.510,00
153	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	20	R$ 11,85	R$ 237,00
154	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300	R$ 10,74	R$ 3.222,00
155	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 25,49	R$ 7.647,00
156	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	200	R$ 14,05	R$ 2.810,00
157	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 25,43	R$ 2.543,00
158	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 14,25	R$ 1.425,00
159	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 3,09	R$ 309,00
160	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 5,26	R$ 526,00
161	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 3,01	R$ 301,00
162	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	30	R$ 5,27	R$ 158,10
163	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	30	R$ 2,57	R$ 77,10
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	30	R$ 15,57	R$ 467,10
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	30	R$ 25,60	R$ 768,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	30	R$ 23,07	R$ 692,10
167	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	30	R$ 34,03	R$ 1.020,90
168	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	30	R$ 10,64	R$ 319,20
169	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	30	R$ 38,26	R$ 1.147,80
170	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	30	R$ 11,34	R$ 340,20
171	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	30	R$ 14,84	R$ 445,20
172	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	30	R$ 19,03	R$ 570,90
173	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	30	R$ 20,91	R$ 627,30
174	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	30	R$ 20,52	R$ 615,60
175	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	30	R$ 12,17	R$ 365,10
176	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	30	R$ 34,37	R$ 1.031,10
177	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	30	R$ 42,86	R$ 1.285,80
178	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	30	R$ 4,98	R$ 149,40
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 22,65	R$ 1.132,50
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 29,98	R$ 899,40
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 12,60	R$ 252,00
183	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 22,40	R$ 448,00
184	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 11,27	R$ 2.254,00
185	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 12,21	R$ 1.221,00
186	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 9,68	R$ 484,00
187	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 12,88	R$ 644,00
188	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 206,28	R$ 4.125,60
189	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 294,69	R$ 5.893,80
190	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 179,72	R$ 3.594,40
191	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 281,99	R$ 5.639,80
192	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 150,45	R$ 3.009,00
193	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 219,44	R$ 4.388,80
194	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 0,99	R$ 29,70

AMESP
FLS.: 1531
Assinatura

195	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 28,64	R$ 1.432,00
196	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	PC	5000	R$ 8,15	R$ 40.750,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 4,48	R$ 89,60
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 15,12	R$ 756,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 5,00	R$ 100,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 4,29	R$ 85,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 5,92	R$ 118,40
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 6,30	R$ 126,00
203	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 6,27	R$ 125,40
204	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 6,16	R$ 123,20
205	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 5,96	R$ 119,20
206	EMENDA TERMOCONTRÁTIL 50-150MM² RDP	PC	10	R$ 60,17	R$ 601,70
207	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 30,41	R$ 15.205,00
208	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 29,13	R$ 5.826,00
209	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 13,45	R$ 672,50
210	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 33,09	R$ 992,70
211	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00
212	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 13,30	R$ 1.330,00
213	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 22,30	R$ 2.230,00
214	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 5,64	R$ 112,80
215	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 15,70	R$ 314,00
216	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 12,05	R$ 1.205,00
217	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 25,86	R$ 7.758,00
218	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 26,34	R$ 10.536,00
219	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 84,74	R$ 1.694,80
220	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 48,66	R$ 14.598,00
221	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 0,82	R$ 410,00
222	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 0,84	R$ 420,00
223	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 0,84	R$ 420,00
224	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA	PC	30	R$ 9,72	R$ 291,60
225	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 25,23	R$ 7.569,00
226	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 58,47	R$ 1.461,75
227	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 35,82	R$ 10.746,00
228	ISOLADOR DE PINO PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 22,29	R$ 1.114,50
229	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL PORCELANA	PC	25	R$ 21,69	R$ 542,25
230	ISOLADOR DISCO GARFO-OLHAL VIDRO	PC	25	R$ 75,66	R$ 1.891,50
231	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 40,60	R$ 1.015,00
232	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 76,75	R$ 3.837,50
233	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 5,84	R$ 116,80
234	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 3,50	R$ 70,00
235	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 3,34	R$ 33,40
236	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 4,69	R$ 46,90
237	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 2,61	R$ 26,10
238	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 3,33	R$ 33,30
239	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 3,32	R$ 33,20
240	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 39,97	R$ 15.988,00
241	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 33,62	R$ 8.405,00
242	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 35,89	R$ 5.383,50
243	LÂMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	PC	1600	R$ 30,17	R$ 48.272,00
244	LÂMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	PC	1300	R$ 33,45	R$ 43.485,00
245	LÂMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	PC	800	R$ 32,96	R$ 26.368,00

AMESP
Fls.: 1532
Assinatura

246	LUM C/EQUIP VMT 150W TUB	PC	150	R$ 360,80	R$ 54.120,00
247	LUM C/EQUIP VMT 250W TUB	PC	130	R$ 447,12	R$ 58.125,60
248	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	PC	1200	R$ 267,96	R$ 321.552,00
249	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	PC	800	R$ 372,49	R$ 297.992,00
250	LUMINÁRIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	PC	750	R$ 453,21	R$ 339.907,50
251	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	400	R$ 879,92	R$ 351.968,00
252	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	400	R$ 501,42	R$ 200.568,00
253	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	1350	R$ 665,69	R$ 898.681,50
254	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	750	R$ 735,21	R$ 551.407,50
255	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 898,00	R$ 116.740,00
256	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.294,64	R$ 168.303,20
257	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 24,08	R$ 1.204,00
258	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 18,01	R$ 900,50
259	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 20,05	R$ 1.002,50
260	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 9,61	R$ 480,50
261	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 19,76	R$ 988,00
262	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 16,92	R$ 507,60
263	MANILHA CLASSE 120KN	PC	30	R$ 28,80	R$ 864,00
264	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 13,00	R$ 3.900,00
265	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 87,79	R$ 4.389,50
266	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 35,52	R$ 3.552,00
267	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 19,68	R$ 1.968,00
268	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 17,29	R$ 12.103,00
269	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 2.119,72	R$ 31.795,80
270	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 2.359,39	R$ 18.875,12
271	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 3x60A MONTADO EM POSTE	PC	5	R$ 2.528,72	R$ 12.643,60
272	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 2,16	R$ 864,00
273	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 5,01	R$ 1.002,00
274	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 4,91	R$ 2.946,00
275	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 3,48	R$ 13.920,00
276	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 6,89	R$ 206,70
277	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 7,02	R$ 210,60
278	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 4,90	R$ 147,00
279	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 6,25	R$ 187,50
280	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 6,85	R$ 685,00
281	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 8,04	R$ 2.412,00
282	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 9,36	R$ 2.808,00
283	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 11,37	R$ 568,50
284	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 11,79	R$ 589,50
285	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 12,66	R$ 1.012,80
286	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 13,58	R$ 407,40
287	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 15,67	R$ 470,10
288	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 14,58	R$ 437,40
289	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 15,15	R$ 454,50
290	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 18,56	R$ 556,80
291	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 20,61	R$ 618,30
292	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 8,61	R$ 430,50

AMESP
FLS.: 1533
Assinatura

293	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 5,51	R$ 275,50
294	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 10,72	R$ 3.216,00
295	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 17,52	R$ 1.752,00
296	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 5,19	R$ 155,70
297	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 2,59	R$ 77,70
298	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 2,38	R$ 71,40
299	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 164,18	R$ 32.836,00
300	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 109,94	R$ 21.988,00
301	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 37,86	R$ 757,20
302	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 21,19	R$ 10.595,00
303	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 16,01	R$ 800,50
304	PINO CRUZETA 324MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	50	R$ 18,67	R$ 933,50
305	PINO CRUZETA 370MM PARA ISOLADOR 36,2 KV	PC	50	R$ 18,17	R$ 908,50
306	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 12,32	R$ 616,00
307	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 24,08	R$ 12.040,00
308	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 22,70	R$ 681,00
309	PINO DE TOPO 389MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	30	R$ 40,60	R$ 1.218,00
310	PINO DE TOPO 419MM PARA ISOLADOR 24,2 KV	PC	30	R$ 44,17	R$ 1.325,10
311	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 25,69	R$ 513,80
312	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,64	R$ 82,00
313	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,72	R$ 86,00
314	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,71	R$ 85,50
315	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,71	R$ 85,50
316	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,77	R$ 88,50
317	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,42	R$ 71,00
318	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,64	R$ 82,00
319	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,69	R$ 84,50
320	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 1,71	R$ 85,50
321	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 553,81	R$ 8.307,15
322	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 4,92	R$ 492,00
323	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 0,87	R$ 435,00
324	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 1.786,84	R$ 26.802,60
325	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 846,56	R$ 338.624,00
326	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.023,42	R$ 71.639,40
327	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 2.866,05	R$ 57.321,00
328	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 3.121,61	R$ 31.216,10
329	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 3.259,22	R$ 48.888,30
330	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 1.617,36	R$ 291.124,80
331	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 2.260,64	R$ 158.244,80
332	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	300	R$ 998,01	R$ 299.403,00
333	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	50	R$ 1.514,29	R$ 75.714,50
334	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M1000DAN	PC	10	R$ 1.812,74	R$ 18.127,40
335	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	15	R$ 1.211,29	R$ 18.169,35
336	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.797,58	R$ 17.975,80
337	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	5	R$ 2.803,62	R$ 14.018,10
338	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.611,11	R$ 8.055,55
339	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 2.813,18	R$ 14.065,90

AMESP FLS.: 1534 Assinatura

340	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	400	R$ 939,13	R$ 375.652,00
341	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	10	R$ 1.299,81	R$ 12.998,10
342	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	10	R$ 1.027,47	R$ 10.274,70
343	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 1.551,78	R$ 15.517,80
344	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.138,84	R$ 5.694,20
345	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 1.425,20	R$ 7.126,00
346	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 1.815,01	R$ 9.075,05
347	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 825,04	R$ 4.125,20
348	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 507,88	R$ 10.157,60
349	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 769,65	R$ 3.848,25
350	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 633,28	R$ 3.166,40
351	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.025,43	R$ 5.127,15
352	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.122,77	R$ 5.613,85
353	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 1.894,59	R$ 9.472,95
354	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 3.694,24	R$ 18.471,20
355	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 2.089,23	R$ 20.892,30
356	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 3.040,16	R$ 15.200,80
357	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.208,67	R$ 253.820,70
358	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.463,54	R$ 43.906,20
359	REATOR INTEGRADO VMT 250W	PC	50	R$ 56,64	R$ 2.832,00
360	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W INTEG IP ORNAM	PC	200	R$ 59,78	R$ 11.956,00
361	REATOR LAMPADA VMT150W (HIDRA)	PC	5	R$ 144,26	R$ 721,30
362	REATOR LÂMPADA VS 100W INTEGRADO	PC	800	R$ 51,03	R$ 40.824,00
363	REATOR LÂMPADA VS 150W EXTERNO	PC	400	R$ 45,84	R$ 18.336,00
364	REATOR LÂMPADA VS 150W INTEGRADO	PC	500	R$ 52,24	R$ 26.120,00
365	REATOR LÂMPADA VS 250W EXTERNO	PC	50	R$ 67,29	R$ 3.364,50
366	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO	PC	100	R$ 59,86	R$ 5.986,00
367	REATOR LÂMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	PC	50	R$ 57,83	R$ 2.891,50
368	REATOR LUMINARIA VMT 150W	PC	90	R$ 51,23	R$ 4.610,70
369	REATOR LUMINARIA VMT 400W	PC	30	R$ 66,98	R$ 2.009,40
370	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 4,89	R$ 489,00
371	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 8,55	R$ 684,00
372	REFLETOR LED 100 W	PC	70	R$ 246,15	R$ 17.230,50
373	REFLETOR LED 150 W	PC	50	R$ 326,44	R$ 16.322,00
374	REFLETOR LED 50 W	PC	70	R$ 165,38	R$ 11.576,60
375	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1000	R$ 19,10	R$ 19.100,00
376	SAPATILHA	PC	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
377	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 14,10	R$ 705,00
378	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 134,98	R$ 6.749,00
379	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 112,39	R$ 3.371,70
380	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 118,71	R$ 2.374,20
381	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 85,36	R$ 1.280,40
382	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100	R$ 119,64	R$ 11.964,00
383	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	100	R$ 205,45	R$ 20.545,00
384	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	100	R$ 220,03	R$ 22.003,00
385	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 38,69	R$ 5.803,50
386	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 47,33	R$ 2.366,50
387	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 399,61	R$ 7.992,20

AMESP
FLS.: 1535
Assinatura

388	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 58,30	R$ 1.166,00
389	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 53,21	R$ 1.064,20
390	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 85,76	R$ 2.572,80
391	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 36,61	R$ 732,20
392	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 22,71	R$ 1.816,80
393	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 186,79	R$ 1.867,90
394	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 277,94	R$ 2.779,40
395	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 264,06	R$ 2.640,60
396	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	10	R$ 2.910,43	R$ 29.104,30
397	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	3	R$ 12.910,86	R$ 38.732,58
398	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	50	R$ 8.361,16	R$ 418.058,00
399	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	5	R$ 10.187,35	R$ 50.936,75
400	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 225KVA	PC	3	R$ 23.604,88	R$ 70.814,64
401	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	3	R$ 22.096,02	R$ 66.288,06
402	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	1000	R$ 1.579,26	R$ 1.579.260,00
403	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	1000	R$ 80,16	R$ 80.160,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 10.729.271,26**

(Dez Milhões e Setecentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)

AMESP
FLS.: 153
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 13/2021, com a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55 – Processo Licitatório nº 40/2021 – Concorrência Pública - Registro de Preços nº 01/2021** na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** O valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R$ 10.729.271,26 (dez milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos),** que representa o total dos serviços e materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços. Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/11/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:BAB39F14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2021. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/